



Município de Pato Bragado
Estado do Paraná

DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME

TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2017

PROCESSO LC n.º 225/2017
HOMOLOGADA 06/12/2017

OBJETO: Contratação de empresa para execução de Ciclovia de acesso na Rua Guaíra e Padre Alouis Mark e Passeio em blocos de concreto em área de escoamento de veículos em frente ao Colégio Estadual no Município de Pato Bragado – PR.

FORNECEDOR: DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME
VALOR GLOBAL: R\$ 89.212,11

MARGO BEATRIS SEIBERT
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Prefeitura do Município de Pato Bragado

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Processo Licitatório

Nº 225

REPUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2017.

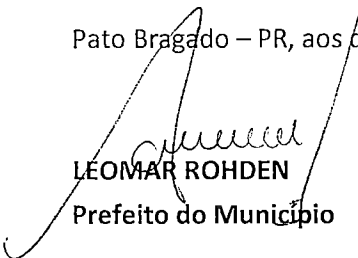
REGIME DE EXECUÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL.

Objeto: Contratação de empresa para execução de Ciclovía de acesso na Rua Guaíra e Padre Alouis Mark e Passeio em blocos de concreto em área de escoamento de veículos em frente ao Colégio Estadual no Município de Pato Bragado – PR, conforme previsto no projeto arquitetônico, planilhas de serviços, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo, anexos ao edital.

Abertura: O protocolo dos envelopes será até às 14h10min do dia 30 de outubro de 2017, e a abertura dos envelopes ocorrerá em Sessão Pública às 14h20min horas do mesmo dia, nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura do Município de Pato Bragado, sito na Avenida Willy Barth, 2885, Centro, Pato Bragado – PR.

Edital: O edital estará disponível aos interessados para download no site do município: www.patobragado.pr.gov.br na aba "Licitações – Licitações abertas".

Pato Bragado – PR, aos dezoito dias do mês de setembro de 2017.


LEOMAR ROHDEN
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

O Presente Nº 4452
de 13/10/17 FL. 45

Margo

Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

Eletronico Nº 1260
de 11/10/17 FL. _____

Margo

Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

TCE Nº _____
de 18/09/17 FL. _____

Margo

Visto

1950

1951

1952

1953

1954

1955

1956

1957

1958

1959

1960

1961

1962

1963

1964

1965

1966

1967

1968

1969

1970

1971

1972

1973

1974



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

REPUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2017.

Processo Licitatório
Nº 225

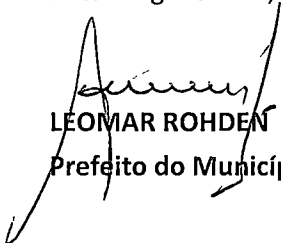
REGIME DE EXECUÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL.

Objeto: Contratação de empresa para execução de Ciclovia de acesso na Rua Guaíra e Padre Alouis Mark e Passeio em blocos de concreto em área de escoamento de veículos em frente ao Colégio Estadual no Município de Pato Bragado – PR, conforme previsto no projeto arquitetônico, planilhas de serviços, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo, anexos ao edital.

Abertura: O protocolo dos envelopes será até às 08h10min do dia 25 de outubro de 2017, e a abertura dos envelopes ocorrerá em Sessão Pública às 08h20min horas do mesmo dia, nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura do Município de Pato Bragado, sito na Avenida Willy Barth, 2885, Centro Pato Bragado – PR.

Edital: O edital estará disponível aos interessados para download no site do município: www.patobragado.pr.gov.br na aba “Licitações – Licitações abertas”.

Pato Bragado – PR, aos dezoito dias do mês de setembro de 2017.


LEOMAR ROHDEN
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
TCE Nº _____
de 18/09/17 FL. _____
Margo
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
O Presente Nº 4450
de 06/10/17 FL. _____
Margo
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
Eletronico Nº 1256
de 05/10/17 FL. _____
Margo
Visto

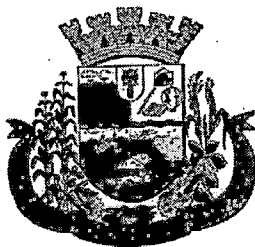
1000

1000

1000

1000

1000



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CI Nº 014/2017

DE: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Solicita-se à publicação de errata e demais procedimentos necessários no processo licitatório devido à inconsistências verificadas na planilha de orçamento. Os valores de material e mão de obra estavam com somatória incorreta, no entanto o valor global permanecerá o mesmo. As planilhas orçamentárias são elaboradas no próprio setor de engenharia e nas etapas de planejamento muitas vezes são decididas a inclusão e retirada de várias etapas de obras, como nesse caso o projeto inicial englobava mais itens de calçada num primeiro momento. Essas etapas de mudanças no planejamento acabam por criar várias opções de planilhas para as várias necessidades da administração pública têm para uma tomada de decisão final quando ao projeto. A concepção final do projeto muitas vezes demanda ajustes nas planilhas e acabam incorrendo em erros de somatórias nos retrabalhos destas planilhas. Foi o que ocorreu neste caso. Encaminha-se em anexo a planilha orçamentária ajustada.

Prefeitura Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 05 de Outubro de 2017.

JOHNNY MARCOS WUTZKE

ENGENHARIA

CREA: PR-84.865/D





PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO

ENDEREÇO: RUA GUAÍRA, RUA CURITIBA, RUA MARINGÁ, RUA F
MUNICÍPIO: PATO BRAGADO

PRÓPRIO: CICLOVIA E PASSEIO DIVERSAS RUAS
TABELA DE REFERÊNCIA: SINAPI(DEZEMBRO/2016) E VIGÊNCIA SEIL/PRED (FEVEREIRO/2017)
DATA: 07/08/2017

COORDENADAS:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOHNNY MARCOS WUTZKE

REG. CREA: PR-84865/D

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (R\$)
RUA GUAÍRA										
1		CICLOVIA RUA GUAÍRA		449,60						39920,34
	73616	DEMOLIÇÃO DE PASSEIOS EXISTENTES DO TIPO LAJOTA SEXTAVADA, CONCRETO DESMPEADO, PLACAS DE CONCRETO, ETC.	M3	2,64	77,53	160,26	237,79	204,68	423,09	627,77
	72947	PINTURA SOBRE O PISO CIMENTADO COM TINTA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M2	449,60	19,98	0,45	20,43	8983,01	202,32	9185,33
	COMP. PISO	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO MOLDADO INLOCO, USINADO, ACABAMENTO POLIDO, ESPESSURA 6 CM, ARMADO, JUNTA SERRADA TRATADA SOBRE BASE EM BRITA GRADUADA 12CM DE ESPESSURA.	M2	449,60	43,77	20,13	63,90	19678,99	9050,45	28729,44
	72947	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M2	67,44	19,98	0,45	20,43	1347,45	30,35	1377,80
RUA PADRE A. MARK										
2		CICLOVIA RUA PADRE A. MARK		10,45						36304,16
	COMP. PISO	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO INLOCO, USINADO, ACABAMENTO POLIDO, ESPESSURA 6 CM, ARMADO, JUNTA SERRADA TRATADA SOBRE BASE EM BRITA GRADUADA 12CM DE ESPESSURA.	M2	10,45	43,77	20,13	63,90	457,40	210,36	667,76
	72947	PINTURA SOBRE O PISO CIMENTADO COM TINTA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M2	821,80	19,98	0,45	20,43	16419,56	369,81	16789,37
	72947	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M2	116,94	19,98	0,45	20,43	2336,46	52,62	2389,08
	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	36,52	21,46	42,73	64,19	783,72	1560,50	2344,22
	5651	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	M2	182,61	16,23	16,18	32,41	2963,76	2954,63	5918,39
	94963	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	18,26	224,05	48,83	272,88	4091,15	891,64	4982,79
	74157/4	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	18,26	34,01	73,77	107,78	621,02	1347,04	1968,06
	73964/6	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	25,57	16,26	32,41	48,67	415,77	828,72	1244,49
LOTE 7 - QUADRA 02 - LOTEAMENTO FLORIANÓPOLIS										
3		PASSEIO EM BLOCOS INTERTRAVADOS DE CONCRETO (TIPO PAVER) LOTE 7 QUADRA 2								11632,24
	73616	DEMOLIÇÃO DE PASSEIOS EXISTENTES DO TIPO LAJOTA SEXTAVADA, CONCRETO DESMPEADO, PLACAS DE CONCRETO, ETC. (APENAS PAVIMENTOS QUE NÃO FOREM DO TIPO PAVER).	M3	2,47	77,53	160,26	237,79	191,50	395,84	587,34
	72961	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	152,70	0,92	0,27	1,19	140,48	41,23	181,71
	COMP1	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTETRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 4 CM	M2	28,80	39,91	10,52	50,43	1149,41	302,98	1452,38
	92399	EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	M2	152,70	48,18	7,15	55,33	7357,09	1091,81	8448,89
	94275	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016 P	M	32,00	20,60	9,46	30,06	659,20	302,72	961,92
TOTAL SEM BDI=								67.800,65	20.056,09	87.856,74
TOTAL COM BDI=								85.758,74	25.368,26	111.127,00
								0,77	0,23	

Johnny Marcos Wutzke

JOHNNY MARCOS WUTZKE

ENGENHEIRO CIVIL

CREA - PR 84865/D

1877
1878
1879
1880
1881
1882
1883
1884
1885
1886
1887
1888
1889
1890
1891
1892
1893
1894
1895
1896
1897
1898
1899
1900



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

MEMORIAL DESCRITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

CICLOVIA E PASSEIO DIVERSAS RUAS E LOTE 07 QUADRA 02 DO

LOTEAMENTO FLORIANÓPOLIS

RUA GUAÍRA E RUA PADRE ALOIS MARK

ÁREA TOTAL= 1.456,10 M2

RUA PADRE ALOIS MARK=821,80 M2

RUA GUAÍRA= 449,60 M2

LOTE 07 QUADRA 02= 184,70 M2





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

1. CICLOVIA

1.1 Nivelamento e compactação do subleito

Confira o local para determinar direções da água, pontos de drenagem e avaliar as condições de cheias. Isso evita o acúmulo da água, que pode provocar erosão no subleito e na sub-base. O caimento pode ser de 1%, o suficiente para que as águas pluviais possam correr para a sarjeta ou para grelhas. Na maioria dos casos os subleito já apresenta compactação adequada.

1.2. – BRITA GRADUADA

Será executado com material especificado nas quantidades que permitam, após compactação, atingir a espessura projetada.



Figuras 1 e 2: Nivelamento e compactação sub base e base.

J





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

1.3 – REVESTIMENTO

1.3.1 – CONCRETO ARMADO POLIDO COM JUNTA SERRADA TRATADA

Após execução de base com brita graduada compactada, deverá ser executado o pavimento rígido que é em concreto armado. O concreto deverá ter uma resistência mínima de 20 Mpa, usinado, com espessura mínima de 6 cm. Antes da concretagem deverá ser instalada lona preta e malha de aço soldado fio 5mm e malha 10x10cm com espaçadores de 1,5cm do nível da base. Deverá ser colocado forma com sarrafos de madeira em toda a extensão nos dois lados da ciclovia. O concreto deverá ser regularizado com régua de alumínio e a superfície deverá apresentar uma homogeneidade inicial (sem ondulações e depressões visíveis). As pequenas depressões e ondulações não visíveis num primeiro momento deverão ser corrigidos na execução do polimento do concreto com “bailarinas”. Este alisamento mecânico deverá ser executado ainda dentro do período de pega do concreto. As juntas serradas deverão ser executadas com cortadoras de concreto específicas para este fim. A junta deverá ser tratada, ou seja, limpeza e alinhamento da fenda resultante e aplicação de produto a base de poliuretano. A junta deverá ser executada em panos de no máximo 2x2m.

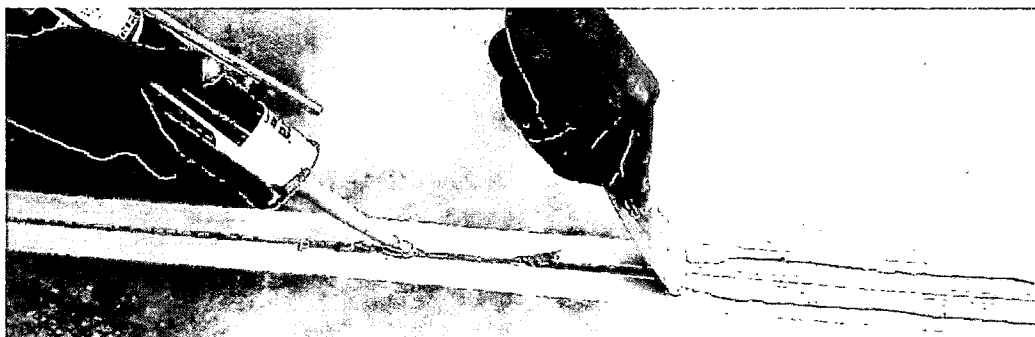
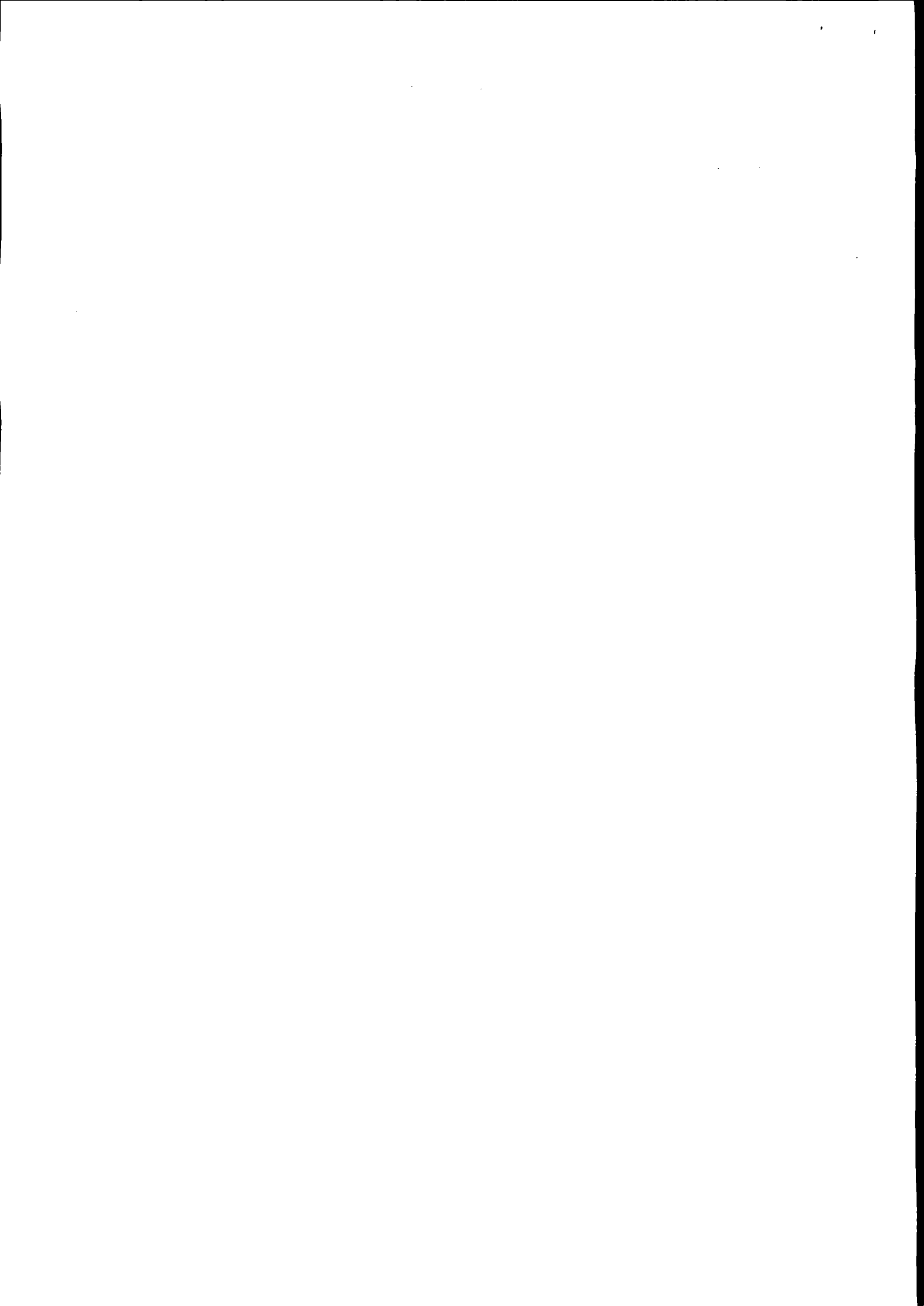


Figura 3: Tratamento de junta.

1.4 – CONTENÇÃO LATERAL (APENAS PARA A CICLOVIA EM CBUQ EXISTENTE)

Deverá ser executada viga de concreto simples com medida de 10x25 em toda a extensão das bordas da ciclovia, em ambos os lados. A viga deverá ser executada após término da execução da capa de CBUQ e deverá ser escavada na profundidade de 25 cm, ou seja, a viga ficará nivelada com o revestimento do CBUQ e enterrada em toda sua altura de modo a oferecer a proteção contra a grama adjacente. Deste modo a grama fica impedida de avançar sob o pavimento.





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

1.5 – PINTURA E SINALIZAÇÃO

Deverá ser executada pintura tanto da ciclovia existente em CBUQ quanto da nova em concreto armado. A pintura deverá ser a base de resina acrílica com microesferas de vidro. As microesferas de vidros são importante para garantir rugosidade ao pavimento rígido executado pois o mesmo será polido para obter um melhor acabamento.

A sinalização também será com o mesmo tipo de pintura, porém será em faixas longitudinais de 10 cm de largura.

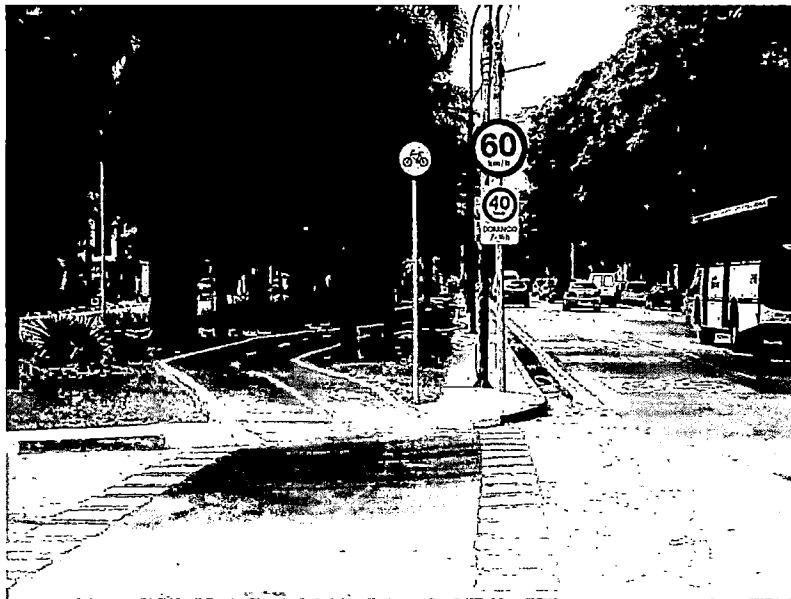
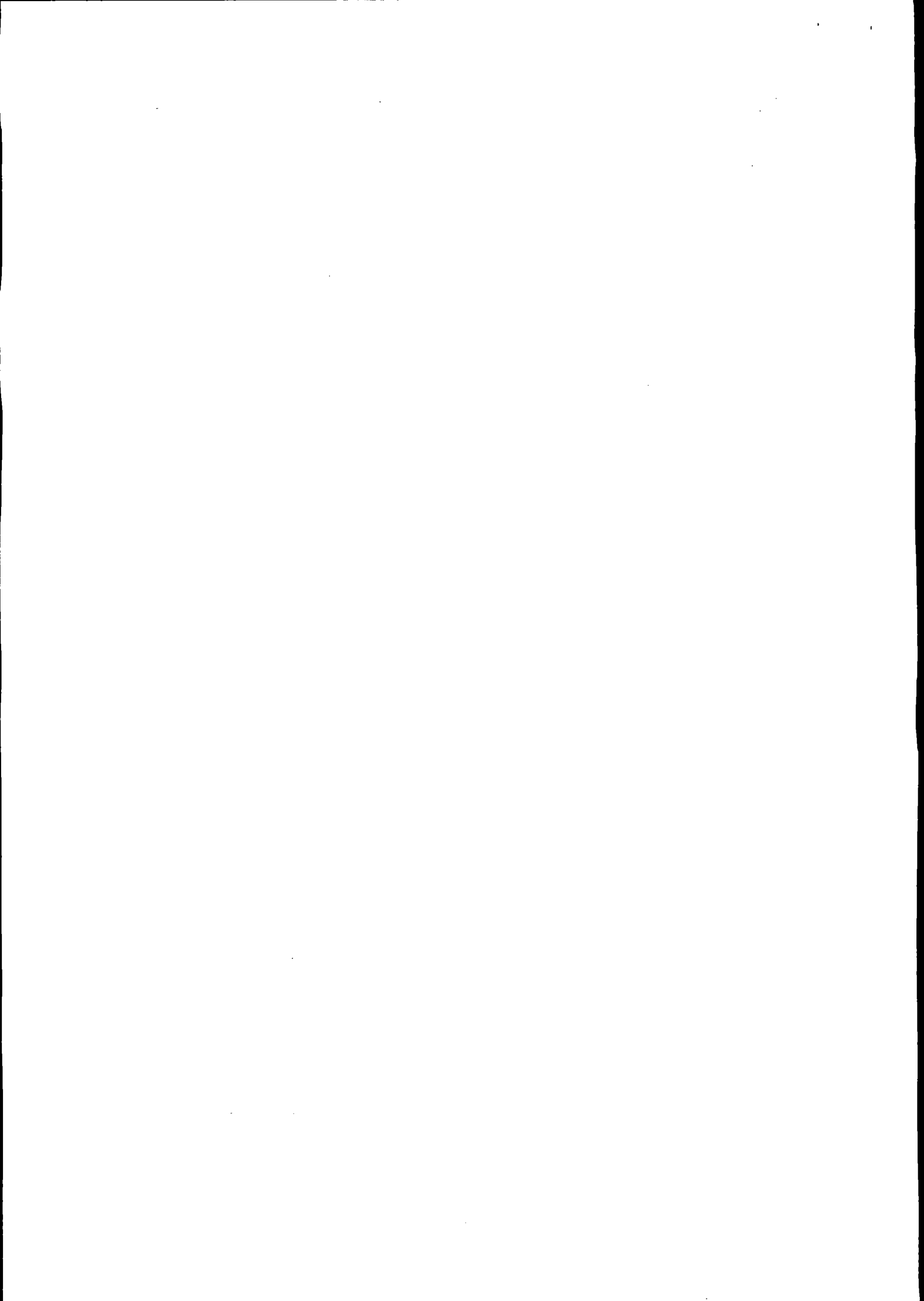


Figura 4 e 5: Pintura e demarcação da ciclovia.

J





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PASSEIO PÚBLICO

EXECUÇÃO DE PASSEIO

A seguir, é apresentado um passo a passo para execução do paver. Fonte: Pini e apontamentos próprios.

1) Nivelamento e compactação do subleito

Confira o local para determinar direções da água, pontos de drenagem e avaliar as condições de cheias. Isso evita o acúmulo da água, que pode provocar erosão no subleito e na sub-base. O caimento pode ser de 1%, o suficiente para que as águas pluviais possam correr para a sarjeta ou para grelhas. No nosso caso não será executada brita graduada, será apenas compactado o solo natural existente. Na maioria dos trechos o solo já tem resistência satisfatória. Deverá ter um cuidado maior na compactação da base da via de acesso do lote 07 da quadra 02.

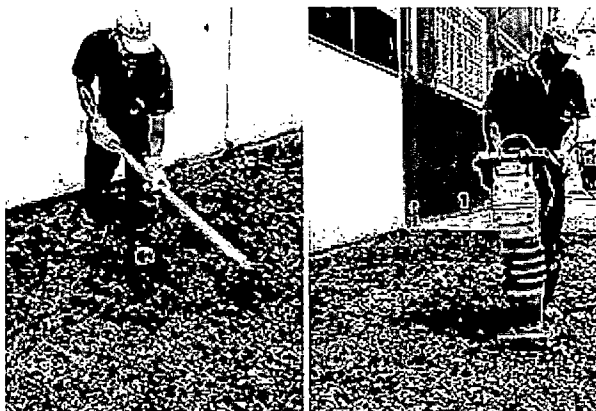
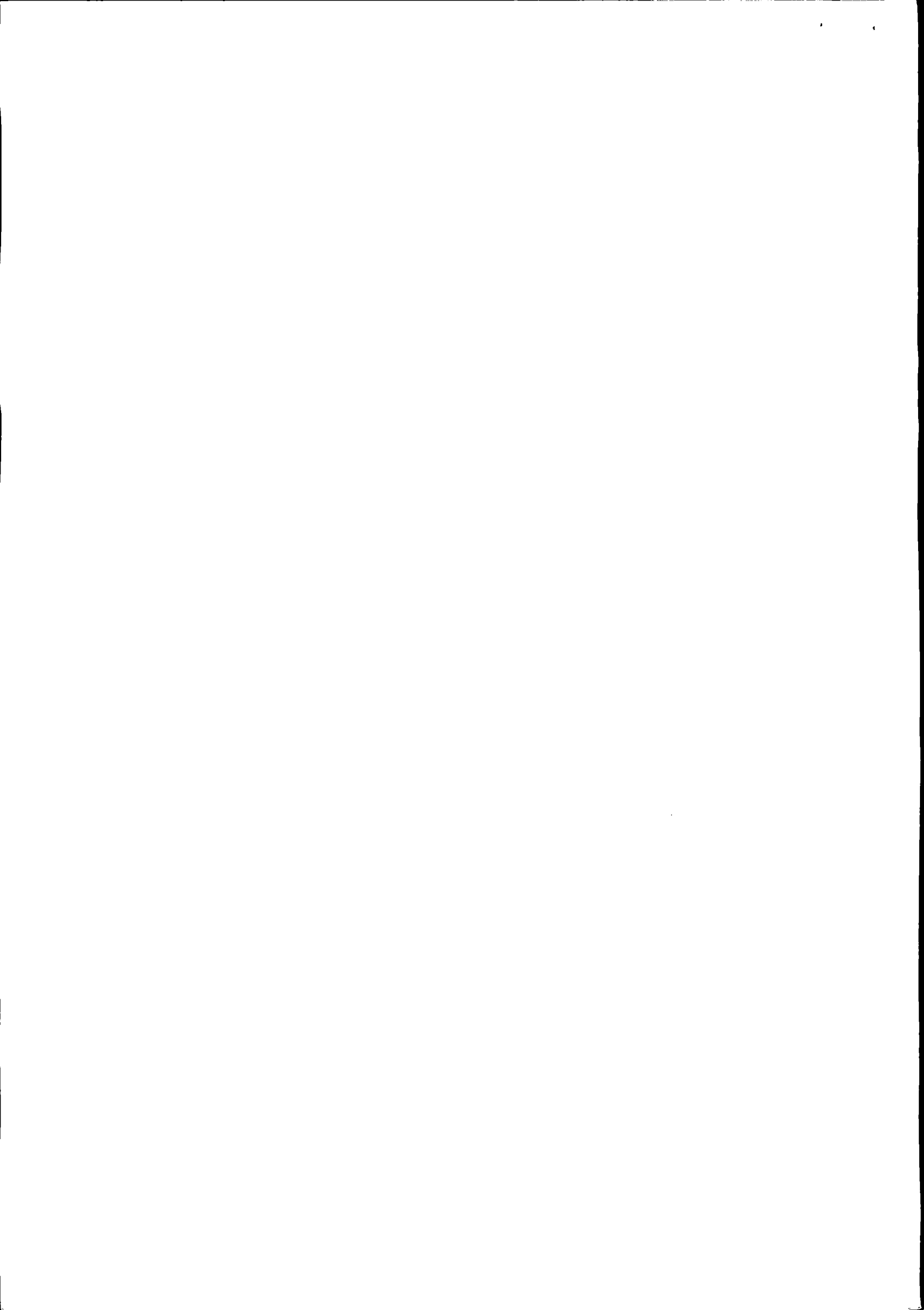


Figura 5 e 6: Nivelamento e compactação de base e sub-base (onde necessário)

2) Instalação das contenções laterais e compactação da base

É hora de executar as sarjetas ou guias. Essa contenção lateral serve para evitar o deslocamento das peças, durante a vida útil do pavimento. Os arremates junto às guias, sarjetas, caixas de passagem, árvores, deverão ser executados cuidadosamente, para que os pavers não se soltem, já que são rejuntados e compactados com areia e não com argamassa. No nosso projeto a maioria dos meio-fios são existentes. Nas extremidades internas que não encontram o meio fio deverá ser executada viga de concreto simples de 10x25 cm, sendo nivelado no topo superior com o nível do paver. Foi adotada uma profundidade considerável devido ao efeito nocivo da grama que tem seu crescimento direcionado sob o paver e acaba por aflorar em muitos pavimentos. Esta contenção aprofundada visa evitar esse afloramento.





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



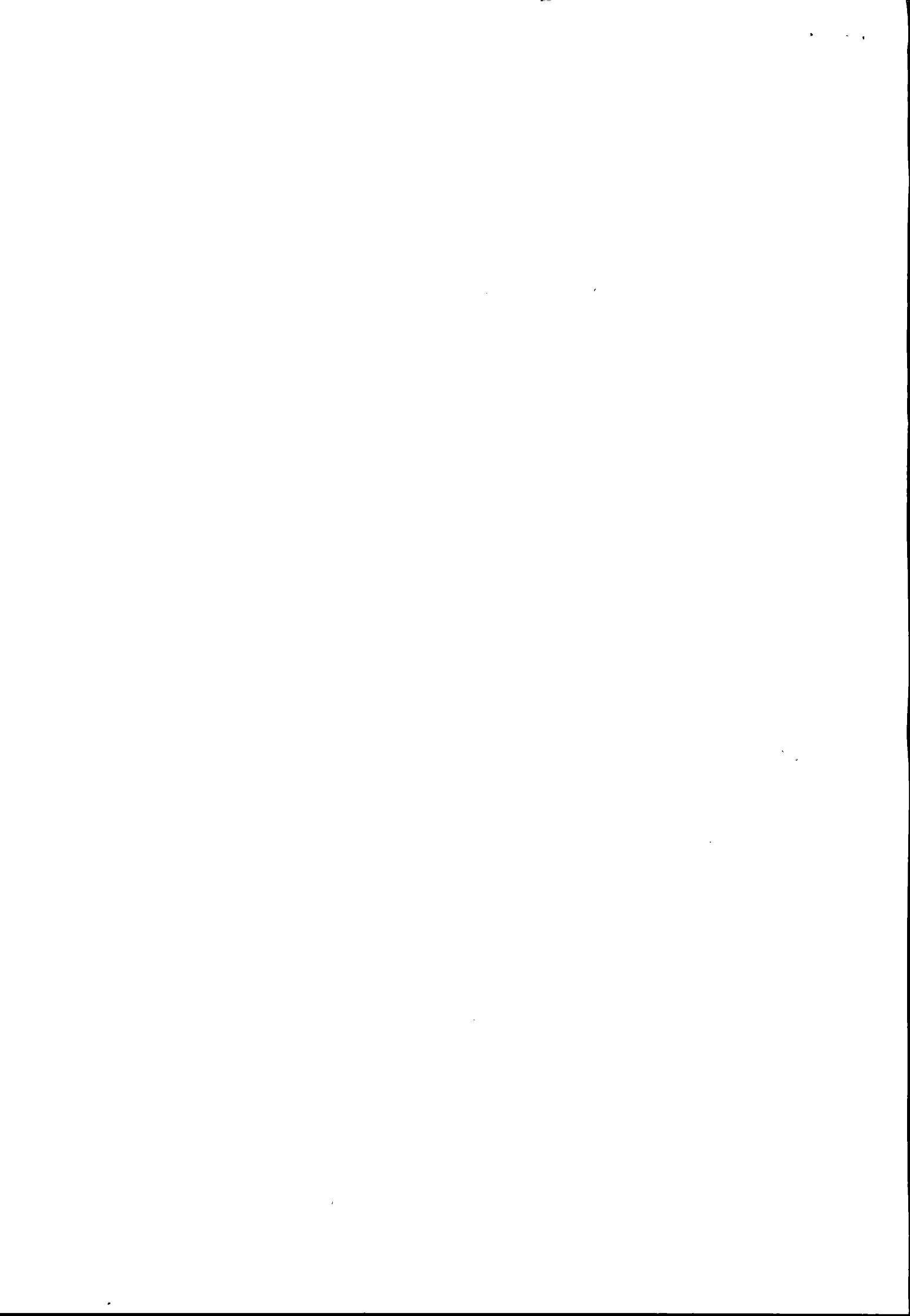
Figura 7: Meio fio é parte das contenções laterais. Na parte interna deverá ser executada viga concreto simples de 10x25.

3) Espalhamento da areia de assentamento

Faça uma camada de areia média ou grossa com 5 cm de espessura média. Use guia de nivelamento e régua metálica para uniformizar a camada de areia. Sobre ela, serão assentados os blocos de concreto.,



Figura 8: Aplicação do colchão de areia





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

4) Alinhamento, cortes e ajustes

Assente os blocos de concreto com cuidado para não danificar a camada de areia. Coloque primeiro as peças inteiras e depois as que precisam ser cortadas.

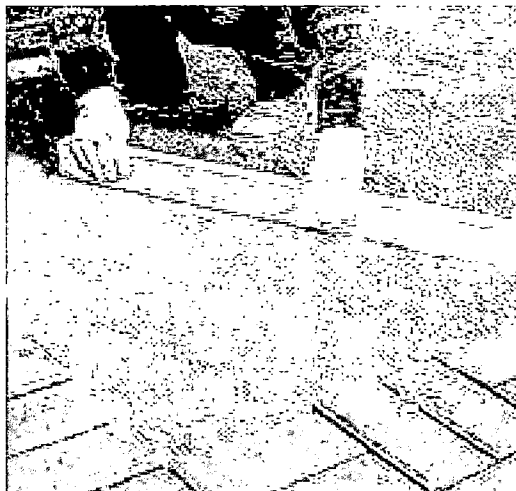


Figura 9: Cuidado com nivelamento e disposição das peças de concreto

5) Rejuntamento, revisão, ajustes

Espalhe a areia fina ou pó de pedra por cima dos blocos. A largura das juntas entre as peças de concreto deve ter de 1 mm a 3 mm. Os valores mais comuns adotados são 2,5 mm e 3 mm. Depois de espalhada a areia fina faça a compactação inicial com placa vibratória.



Figura 10: Rejunte dos blocos





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

6) Vassouramento e liberação ao tráfego

Use a vassoura para fazer com que a areia entre mais ainda nas juntas entre os blocos. Faça a compactação final. É importante ressaltar que qualquer tipo de pavimentação flexível ou semiflexível, como é o caso dos pavers, deve ter a base adequadamente compactada. Do contrário poderá sofrer deformação (recalque).



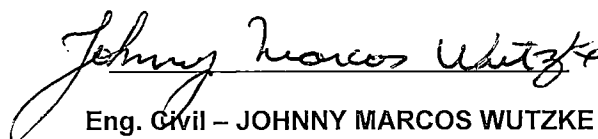
Figura 11: Limpeza fina do material de rejunte

7 – GRAMA

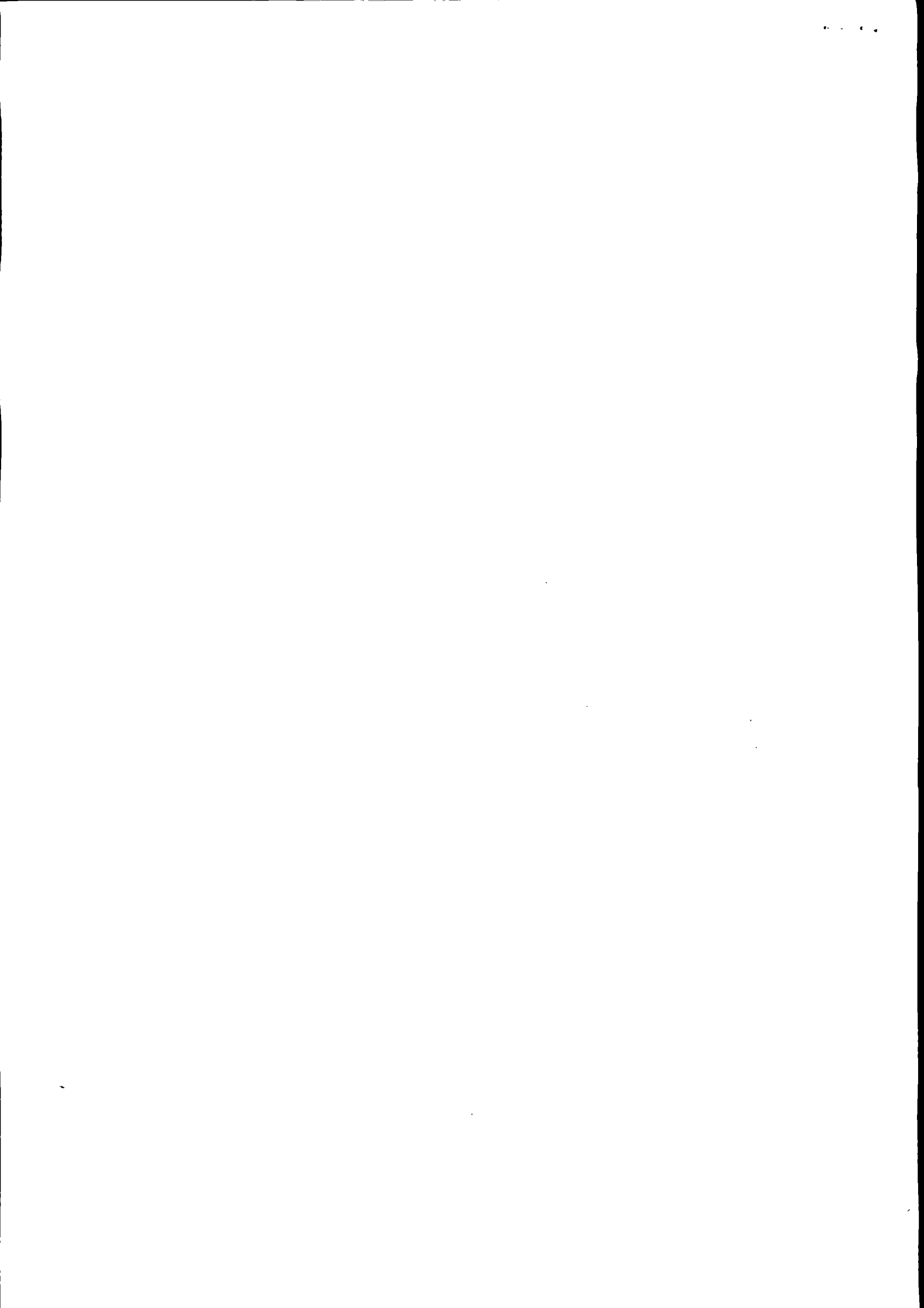
Os locais indicados em planta deverão ser revestidos com grama em placas, de espessura mínima de 4,00 cm, com tipo de grama indicada em planta. Nos locais planos, a grama deverá receber a passagem de rolo compressor liso em uma única passagem, sem vibrar. Nos locais inclinados, as placas deverão receber compactação manual com soquetes de tábua. A compactação visa somente eliminar irregularidades e melhorar a adesão ao solo.

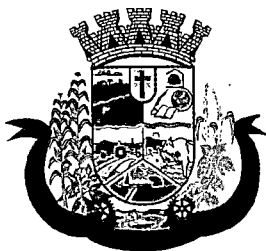
Após a compactação das placas, espalha-se uma camada de 2 a 3 cm de terra preta sobre a grama, retirando-se em seguida os torrões com diâmetro maiores que 1/2". Os torrões podem ser moídos e reutilizados.

O proponente ao apresentar o preço estará ciente de que é conhecedor de todas as atividades a serem executadas, com suas respectivas quantidades. Na falta de quaisquer item esta Municipalidade não se responsabilizara, cabendo a empresa executar, sem quaisquer ônus, somente em caso previsto de alterações de projetos ou serviços, devidamente aprovado pela Municipalidade. Na dúvida em caso da interpretação deste memorial fica deste já definido que as normas específicas para cada serviço, deverá ser consultadas para saná-las.


Eng. Civil – JOHNNY MARCOS WUTZKE

CREA – PR 84865/D





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado – PR, aos dezoito dias do mês de setembro de 2017.

De: Secretaria de Finanças

Para: Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor,

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes das execução de Ciclovía de acesso na Rua Guaíra e Padre Alouis Mark e Passeio em blocos de concreto em área de escoamento de veículos em frente ao Colégio Estadual no Município de Pato Bragado – PR, conforme previsto no projeto arquitetônico, planilhas de serviços, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo, anexos ao edital, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes dotações orçamentárias:

02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL

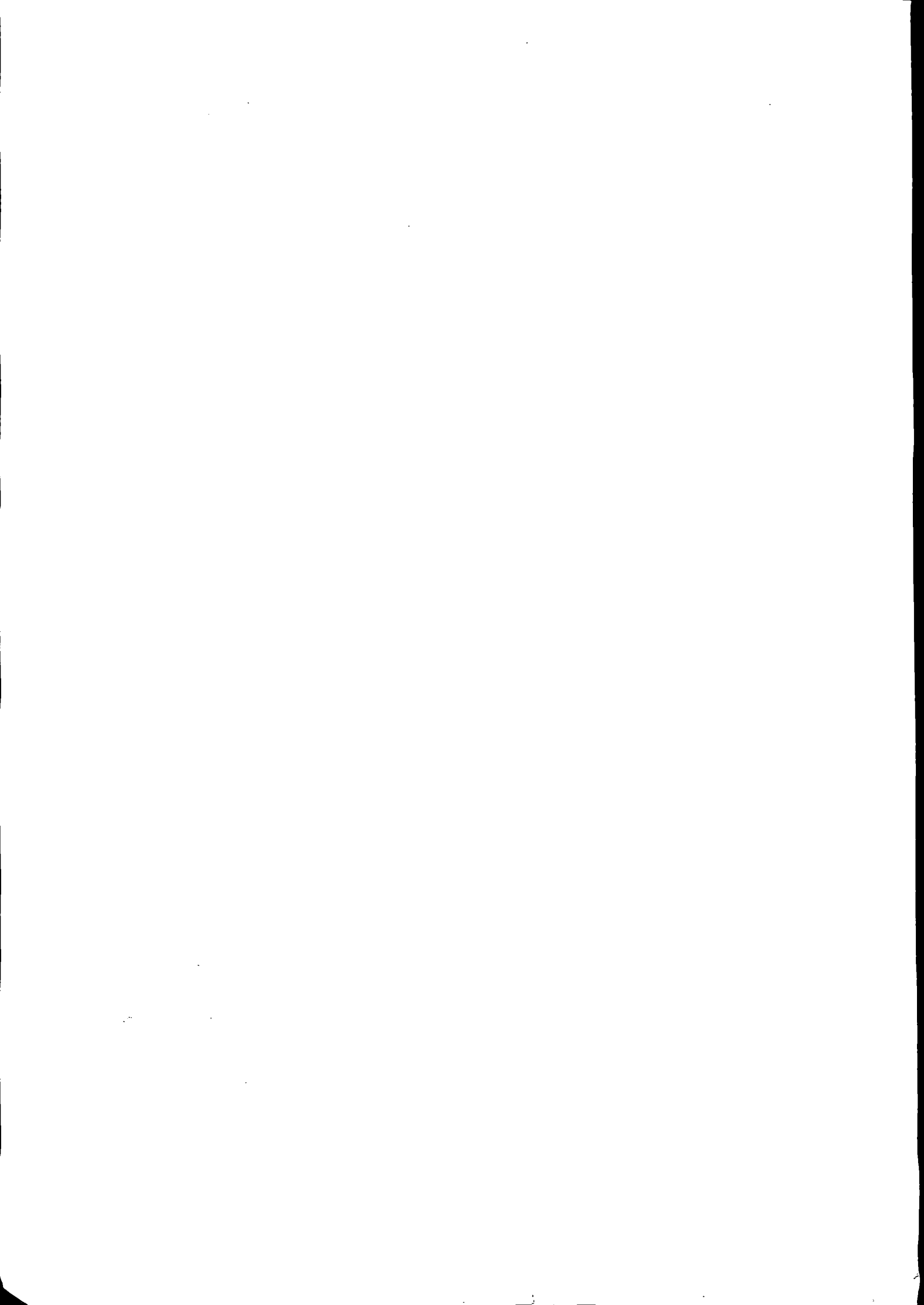
02.008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

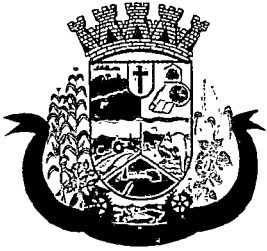
1545113001006 – OBRAS E MELHORIAS NAS VIAS URBANAS

4.4.90.51.02.99 – 6193 – Outros Bens de Domínio Público – Fonte 505

Cordialmente;

DJONI ALEANDER ROHDEN
SECRETÁRIO DE FINANÇAS





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

PROCESSO LICITATÓRIO, MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N.º 024/2017.

EMENTA:

Análise jurídico-formal das minutas de Edital de Tomada de Preços e de Contrato, os quais têm por objeto a contratação de empresa especializada para construção de ciclovia de acesso entre as Ruas Guaíra e Padre Alois Mark e passeios em blocos de concreto em área de escoamento de veículos em frente ao Colégio Estadual deste Município, conforme termo de referência, memorial descritivo, planilhas de serviços e cronograma físico-financeiro, todos anexos ao presente edital.

RELATÓRIO

Constam dos presentes autos o Termo de Referência contendo as especificações do objeto da presente licitação, descrição dos serviços, vigência da contratação e estimativa de preços, bem como a informação referente à dotação orçamentária para a contratação em tela. Foram-nos encaminhadas as minutas do edital de Tomada de preços e do Contrato para análise jurídico-formal, constante deste processo. É o Relatório.

PARECER JURÍDICO

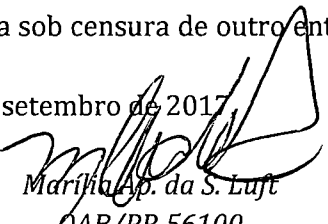
Antes de iniciar a análise dos documentos, no caso em apreço, é importante frisar que a PROCURADORIA JURÍDICA é órgão consultivo e parecerista, ou seja, emitimos nossa opinião em forma de pareceres quando solicitado. Algumas decisões tomadas pelo gestor são de sua livre discricionariedade, ou seja, não comporta nosso questionamento quanto ao motivo que levou o gestor a escolher está ou aquela obra. No presente caso a decisão normalmente é política e discricionária cabendo a esta parecerista SOMENTE a análise legal da documentação apresentada.

Sobre o procedimento em si, visualizo que está suficientemente embasado para análise prévia, o objeto é juridicamente possível e o teto foi estabelecido com base em tabelas oficiais elaboradas pelo departamento de engenharia. Esta procuradora não tem condições técnicas de analisar se o preço está ou não dentro do praticado no mercado, cabendo tal tarefa ao requerente.

Analisadas as minutas do Edital de Tomada de Preços e do Contrato, opinamos que as mesmas atendem aos requisitos constantes da Lei n.º 8666/93, encontrando-se aptas para serem executadas.

Este é o parecer, que fica sob censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 18 de setembro de 2017


Marília Ap. da S. Luft

OAB/PR 56100

Procuradora Municipal





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado - PR, em dezesseis dias do mês de setembro de 2017.

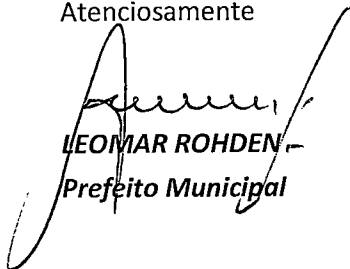
De: Gabinete do Prefeito Municipal

Para: Secretário Municipal de Obras, Viação e Urbanismo.

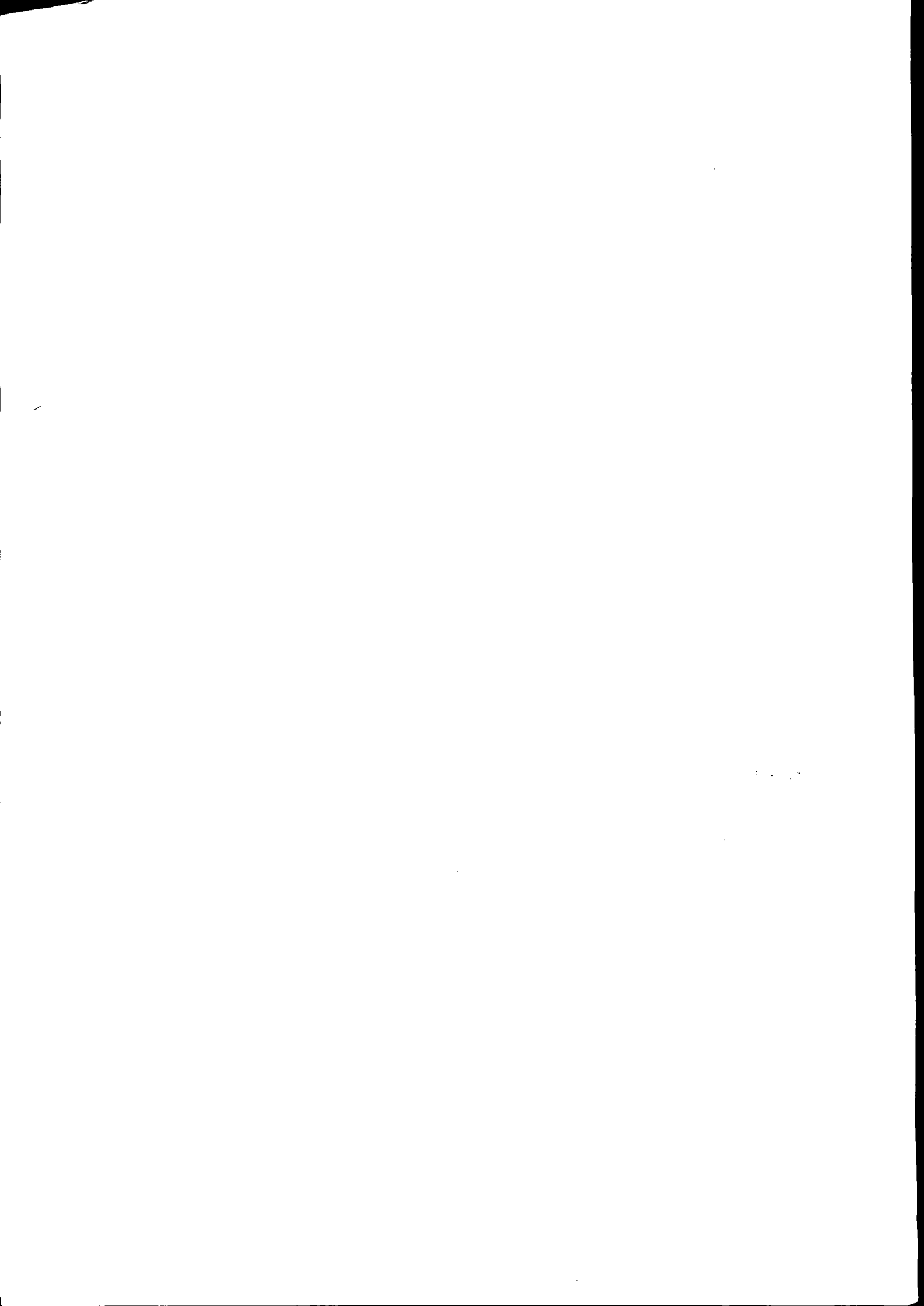
Senhor Secretário:

Em vista da solicitação desta Secretaria para Contratação de empresa para execução de Ciclovía de acesso na Rua Guáira e Padre Alouis Mark e Passeio em blocos de concreto em área de escoamento de veículos em frente ao Colégio Estadual no Município de Pato Bragado – PR, conforme previsto no projeto arquitetônico, planilhas de serviços, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo, comunicamos que de conformidade com as informações da Secretaria de Finanças e o Parecer da Procuradoria Jurídica, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através da Comissão Permanente de Licitação, de abertura de processo licitatório na Modalidade “TOMADA DE PREÇOS”, tipo “MENOR PREÇO GLOBAL de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

Atenciosamente



LEOMAR ROHDEN
Prefeito Municipal





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

EDITAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2017

TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO – PR

O Município de Pato Bragado – PR, torna público, para conhecimento dos interessados, a Tomada de Preços n.º 024/2017, do tipo Menor Preço Global, nos termos do presente Edital e seus anexos, de acordo com o disposto na Lei 8666/93, Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014, e em especial a Lei Municipal Complementar n.º 059/2015 e Decreto Municipal n.º 048/2015, que prioriza a contratação com microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no município, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.

1. HORÁRIO, DATA E LOCAL PARA A ENTREGA DOS ENVELOPES CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS.

- 1.1. O horário para protocolo dos envelopes será até às 08h10min, do dia 09/10/2017, junto ao setor de protocolos da Municipalidade, Avenida Willy Barth 2885, Bairro Centro, Município de Pato Bragado/PR, CEP 85948-000, para entrega do Envelope nº 01, com os documentos de habilitação, e nº. 02, com a proposta, além das declarações complementares.
- 1.2. Declarada a abertura da sessão pela Comissão de Licitações não mais serão admitidos novos proponentes, nem tão poucos ingresso de novos documentos, alheios aos integrantes dos Envelopes Protocolados e em posse atual dos licitantes presentes.

2. HORÁRIO, DATA E LOCAL PARA INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA.

- 2.1. Às 08h20min, do dia 09 de outubro de 2017, nas dependências da Sala do Departamento de Licitações da Prefeitura de Pato Bragado/PR, será realizada a sessão pública, prosseguindo-se com o credenciamento dos participantes e a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação e a conferência dos documentos.
- 2.2. A proponente deverá entregar à comissão de licitação, no local, na data e na hora fixados neste edital os seguintes envelopes:
 - a) Envelope nº 1 – Documentos de Habilitação;
 - b) Envelope nº 2 – Proposta de Preços
- 2.3.1 Os conjuntos de documentos relativos à habilitação e à proposta de preços deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados e lacrados, rubricados no fecho e identificados com o nome do licitante e contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS N.º/2017
DATA DE ABERTURA: - HORÁRIO:08h20min
ENVELOPE N.º 01 - " P R O P O S T A "





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

LICITANTE: XXX

CNPJ: XXXXX

ENDEREÇO:XXXXXXXXXXXXXX

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS N.º/2017

DATA DE ABERTURA: - HORÁRIO: 08h20min

ENVELOPE N.º 02 - " D O C U M E N T A Ç Ã O "

LICITANTE: XXX

CNPJ: XXXXXXX

ENDEREÇO:XXX

2.3. Os licitantes interessados em participar do certame não necessitam encaminhar seus representantes legais para entregar os envelopes com a documentação e as propostas, podendo, inclusive, encaminhá-las via Correio ou outro meio similar de entrega, atentando para as datas e horários finais para recebimento dos mesmos, constantes neste Edital.

2.3.1. Caso opte pelo encaminhamento dos envelopes por meio de mensageiro ou outro meio similar, os envelopes deverão ser protocolados até o horário previsto no item 1.11.1;

2.3.2. Em caso encaminhamento via Correios, a correspondência deverá ser endereçada com aviso de recebimento para a Comissão de Licitação no endereço indicado no Item 1.1 deste Edital e conter os dois envelopes acima mencionados, além das declarações complementares, com antecedência mínima de 1 (um) dia útil do momento marcado para abertura da sessão pública.

3. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

O objeto da presente licitação é a Contratação de empresa para execução de Ciclovia de acesso na Rua Guaíra e Padre Alouis Mark e Passeio em blocos de concreto em área de escoamento de veículos em frente ao Colégio Estadual no Município de Pato Bragado – PR, conforme previsto no projeto arquitetônico, planilhas de serviços, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo, em anexo.

3.1.1 No preço para a execução das obras previstas neste edital deverão estar inclusos os materiais e mão de obra, conforme memoriais descritivos, cronograma físico-financeiro, planilha de serviços e projetos de engenharia, anexo deste Edital.

3.1.2 O Critério de julgamento das propostas é do tipo menor preço Global.

3.2 A obra deverá ser executada em conformidade com memoriais descritivos, cronograma físico-financeiro, planilha de serviços e projetos de engenharia e de acordo com este Edital de Licitação e seus respectivos anexos.

3.3 Concluídas as obras, a empresa CONTRATADA deverá deixar os TRAJETOS limpos e livres de entulhos decorrentes dos serviços.

3.4 A empresa deverá apresentar a ART/RRT de Execução, emitido pelo CREA/CAU, devidamente recolhida e quitada antes do início dos trabalhos.





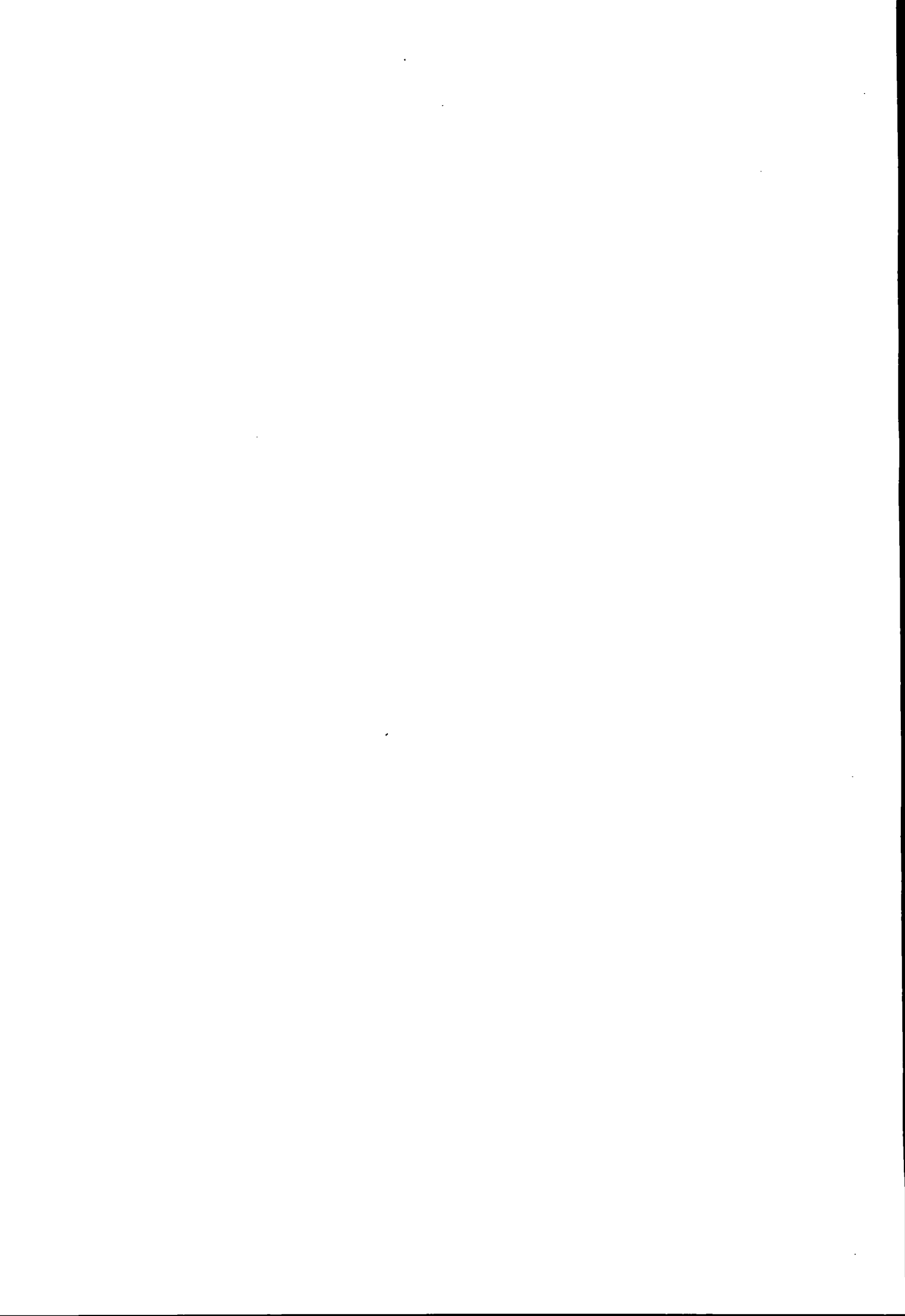
Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 3.5 A empresa deverá efetuar a inscrição da obra junto ao INSS antes do início dos trabalhos.
- 3.6 Para emissão da ORDEM DE SERVIÇO a empresa deverá apresentar o comprovante de inscrição da obra junto ao INSS e recolhimento da ART/RRT (emitido pelo/s conselho/s competente/s).
- 3.6.1 A empresa terá o prazo de até 15 (quinze) dias após assinatura do contrato para apresentar os documentos, sob pena de julgamento de não cumprimento do contrato.
- 3.7 As despesas decorrentes de alimentação e deslocamento da equipe de trabalho serão por conta exclusivas da empresa contratada.
- 3.8 Ficará a cargo da empresa CONTRATADA todas as providências e despesas correspondentes a instalações, mão de obra, maquinário e ferramentas necessárias à execução dos serviços.
- 3.9 A empresa deverá realizar a obra de acordo com as especificações contidas nos anexos deste edital.

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 4.1 Poderão participar da presente licitação os interessados devidamente inscritos no Cadastro de Licitantes, com o certificado cadastral fornecido pelo Município de Pato Bragado, válido na data de abertura da presente licitação e os não cadastrados que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data de abertura dos envelopes, nos termos do art. 22, § 2º e 9º, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e nas condições previstas neste Edital.
- 4.2 As empresas interessadas acessando a página da internet do Município, na Aba Licitações, Tomada de Preços 024/2017 e ter acesso integral do mesmo e seus respectivos modelos, adendos e anexos, no endereço mencionado no cabeçalho deste Edital. Caso não possua acesso à internet, poderá requerer uma cópia do Edital e seus Anexos na Prefeitura Municipal, Departamento de Licitações, no horário das 07h30min as 11h30min e 13h30min as 17h00min;
- 4.3 Não poderão participar deste Procedimento Licitatório: .
- 4.3.1 Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto desta Tomada de Preços.
- 4.3.2 Empresas que não atenderem às condições deste edital;
- 4.3.3 Empresas ou sociedades estrangeiras que não funcionem no país;
- 4.3.4 Empresas impedidas de licitar ou contratar com o Município ou suspensas temporariamente de participar de licitação ou impedidas de contratar com a Administração Pública (Art. 87, III, da Lei nº 8.666/93)
- 4.3.5 Empresas proibidas de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 72, § 8º, V da Lei nº 9.605/98;
- 4.3.6 Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
- 4.3.7 Empresas em processo falimentar, em processo concordatário, em recuperação judicial ou extrajudicial;
- 4.3.8 Empresas proibidas de contratar com o Poder Público nos termos do art. 12 da Lei nº 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa);
- 4.3.9 Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666/93.
- 4.3.10 Empresas reunidas em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 4.4 Os proponentes deverão ter pleno conhecimento dos termos deste EDITAL e seus ANEXOS; do local de execução dos serviços, devendo verificar as condições atuais sem poder invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo da correta formulação da proposta ou do integral cumprimento do contrato, não sendo aceitas reivindicações posteriores sob quaisquer alegações.
- 4.5 A participação nesta Licitação importa ao proponente a irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente EDITAL e seus ANEXOS, bem como na observância dos regulamentos, normas administrativas aplicáveis, inclusive quanto a recursos.
- 4.6 As empresas deverão apresentar proposta de preços com o valor GLOBAL, conforme modelo anexo;
- 4.7 O proponente arcará com todos os custos diretos ou indiretos para a preparação e apresentação de sua proposta, independentemente do resultado do processo licitatório.
- 4.8 Todos os documentos elaborados pelos proponentes deverão ser apresentados em papel timbrado da empresa, ou conter identificação com o Carimbo do CNPJ da mesma.
- 4.9 Não serão consideradas propostas que apresentarem emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas.
- 4.10 É vedada a qualquer pessoa, representar na presente licitação mais de uma empresa, em qualquer das etapas deste certame.
- 4.11 O descumprimento de qualquer condição de participação acarretará a inabilitação do licitante.

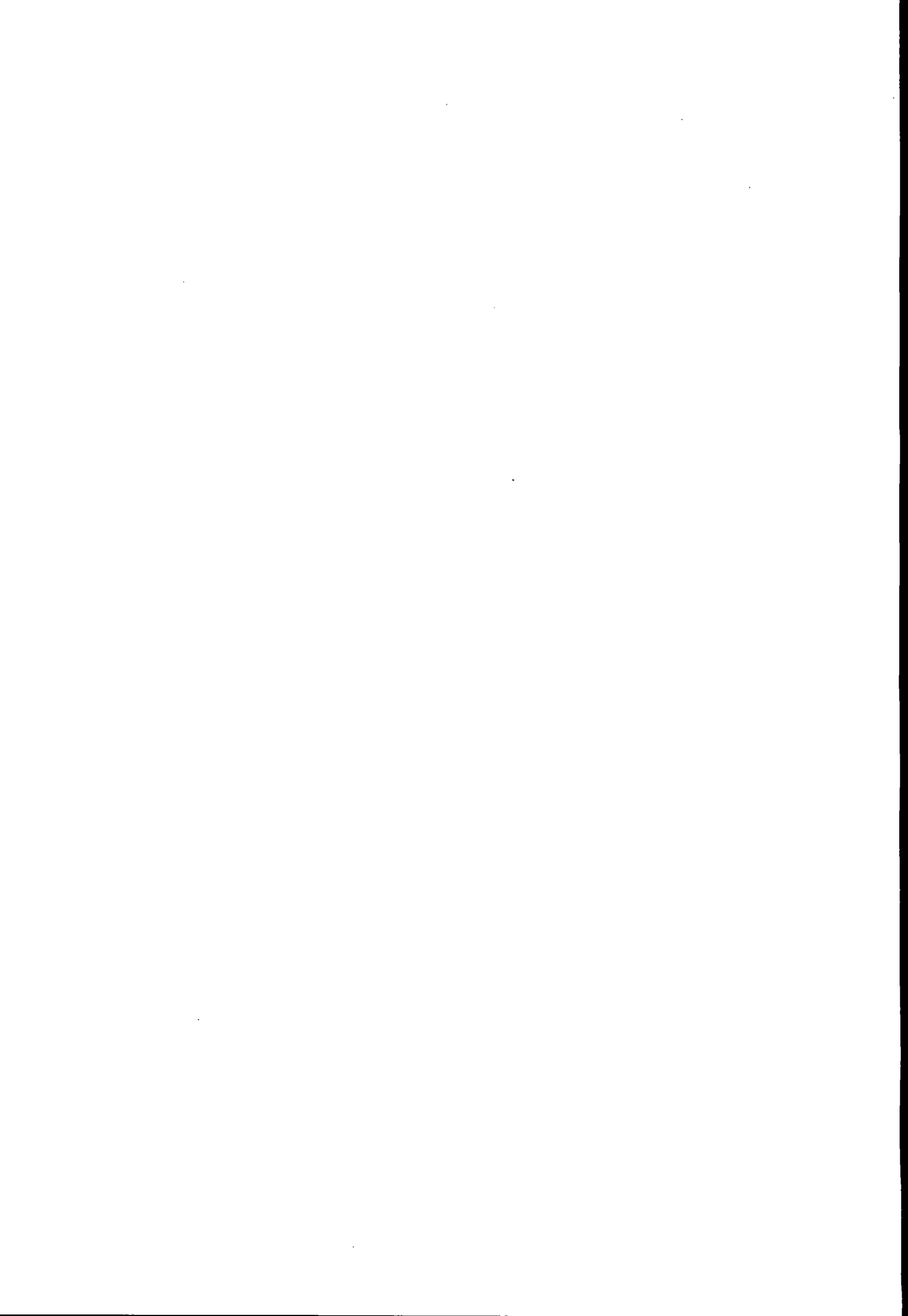
5. DO REPRESENTANTE E DO DO CREDENCIAMENTO

5.1. Os licitantes que desejarem manifestar-se durante as fases do procedimento licitatório deverão estar devidamente representados por:

5.1.1. **Titular da empresa licitante**, devendo apresentar cédula de identidade ou outro documento de identificação oficial, acompanhado de: registro comercial no caso de empresa individual, contrato social ou estatuto em vigor, no caso de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas; sendo que em tais documentos devem constar expressos poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

5.1.2. **Representante designado pela empresa licitante**; que deverá apresentar instrumento particular de procuração ou documento equivalente, com poderes para se manifestar em nome da empresa licitante em qualquer fase da licitação, acompanhado de documento de identificação oficial e do registro comercial, no caso de empresa individual; contrato social ou estatuto em vigor no caso de sociedades comerciais e no caso de sociedades por ações, acompanhado, neste último, de documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas;

5.2. Cada representante legal/credenciado deverá representar apenas uma empresa licitante.



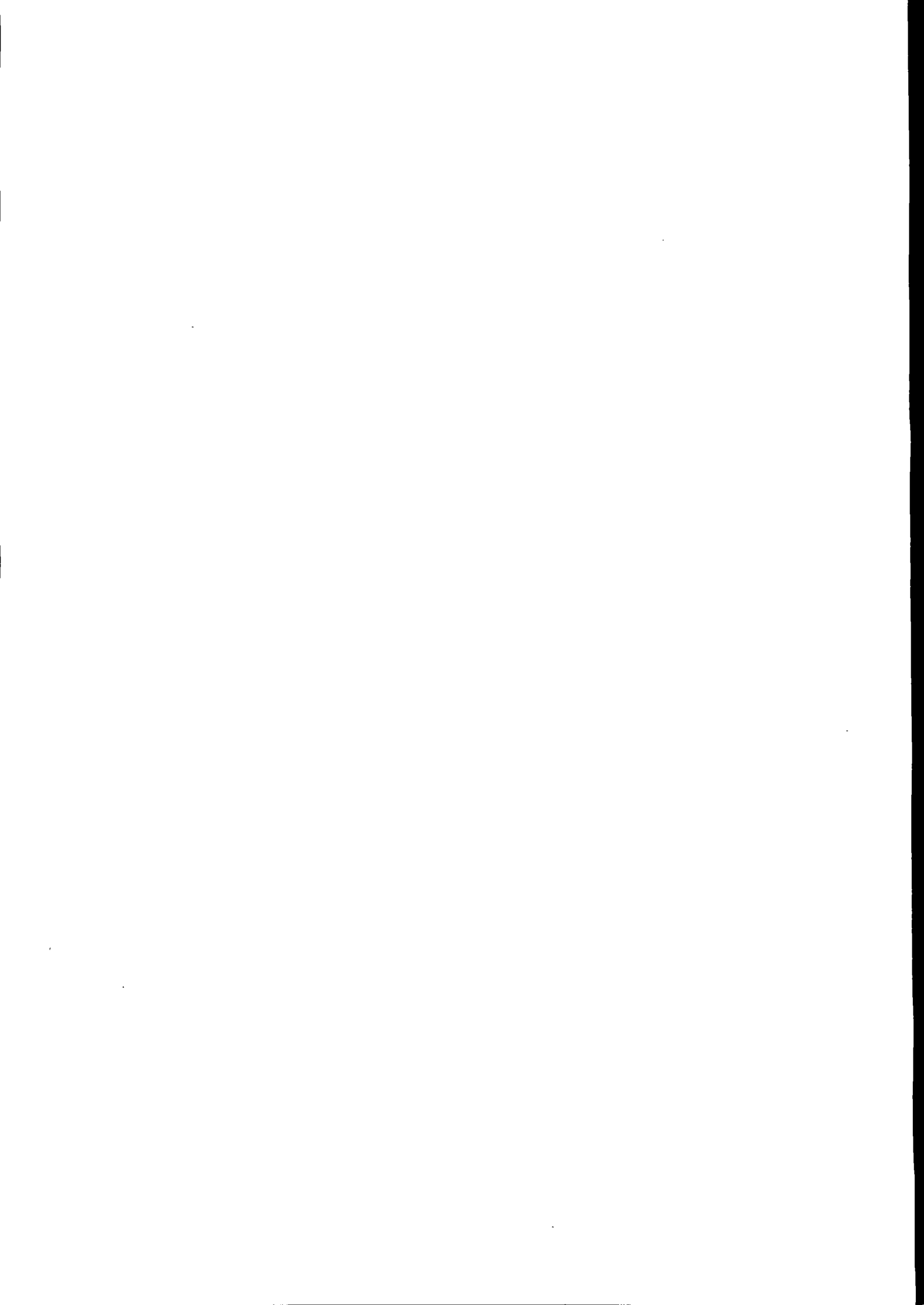


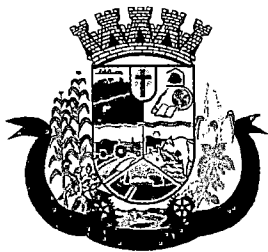
Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

6. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA HABILITAÇÃO ENVELOPE Nº 1.

- 6.1.** A habilitação a presente licitação será feita através da apresentação do invólucro nº 01, deverão ser apresentados de acordo com o item 6.8 contendo:
- 6.1.1.** Certificado de Registro de Fornecedor fornecido pelo Município de Pato Bragado, válido na data de abertura da presente licitação e na especialização compatível com o objeto licitado;
 - 6.1.2.** Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial, ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura. Caso as certidões sejam apresentadas sem indicação do prazo de validade, serão consideradas válidas aquelas emitidas há no máximo 60 (sessenta) dias;
 - 6.1.3.** Registro comercial, no caso de empresa individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
 - 6.1.4.** Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de nomeação da diretoria em exercício;
 - 6.1.5.** Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
 - 6.1.6.** Procuração por instrumento público ou particular, na qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos, desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame (Tratando-se de procurador);
 - 6.1.7.** Prova de Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mediante apresentação do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, expedido pela Secretaria da Receita Federal (CARTÃO DO CNPJ);
 - 6.1.8.** Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, demonstrando situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, expedido pela Caixa Econômica Federal (FGTS);
 - 6.1.9.** Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedido pela Secretaria da Receita Federal (FEDERAL);
 - 6.1.10.** Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual, expedido pela Secretaria de Estado da Fazenda (ESTADUAL);
 - 6.1.11.** Certidão Negativa de Tributos Municipais, expedido pela Prefeitura Municipal da sede da proponente (MUNICIPAL);
 - 6.1.12.** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, expedido pelo Tribunal Superior do Trabalho (TRABALHISTA);
 - 6.1.13.** Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedido pelo Distribuidor da sede da proponente, devendo estar dentro do prazo de validade, conforme expresso no documento. Caso as certidões sejam apresentadas sem indicação do prazo de validade, serão consideradas válidas aquelas emitidas há no máximo 60 (sessenta) dias;
 - 6.1.14.** Certidão expedida pela Corregedoria Geral do Estado, informando o número de Cartório(s) Distribuidor(s) e de Protesto (s) existente na Comarca sede da Empresa, com data não superior a 60 (sessenta) dias da data limite para recebimento das propostas;
 - 6.1.15.** Certidão Negativa de Protestos emitida por todos os cartórios existentes na comarca da sede da licitante, com data não superior a 60 (sessenta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento;

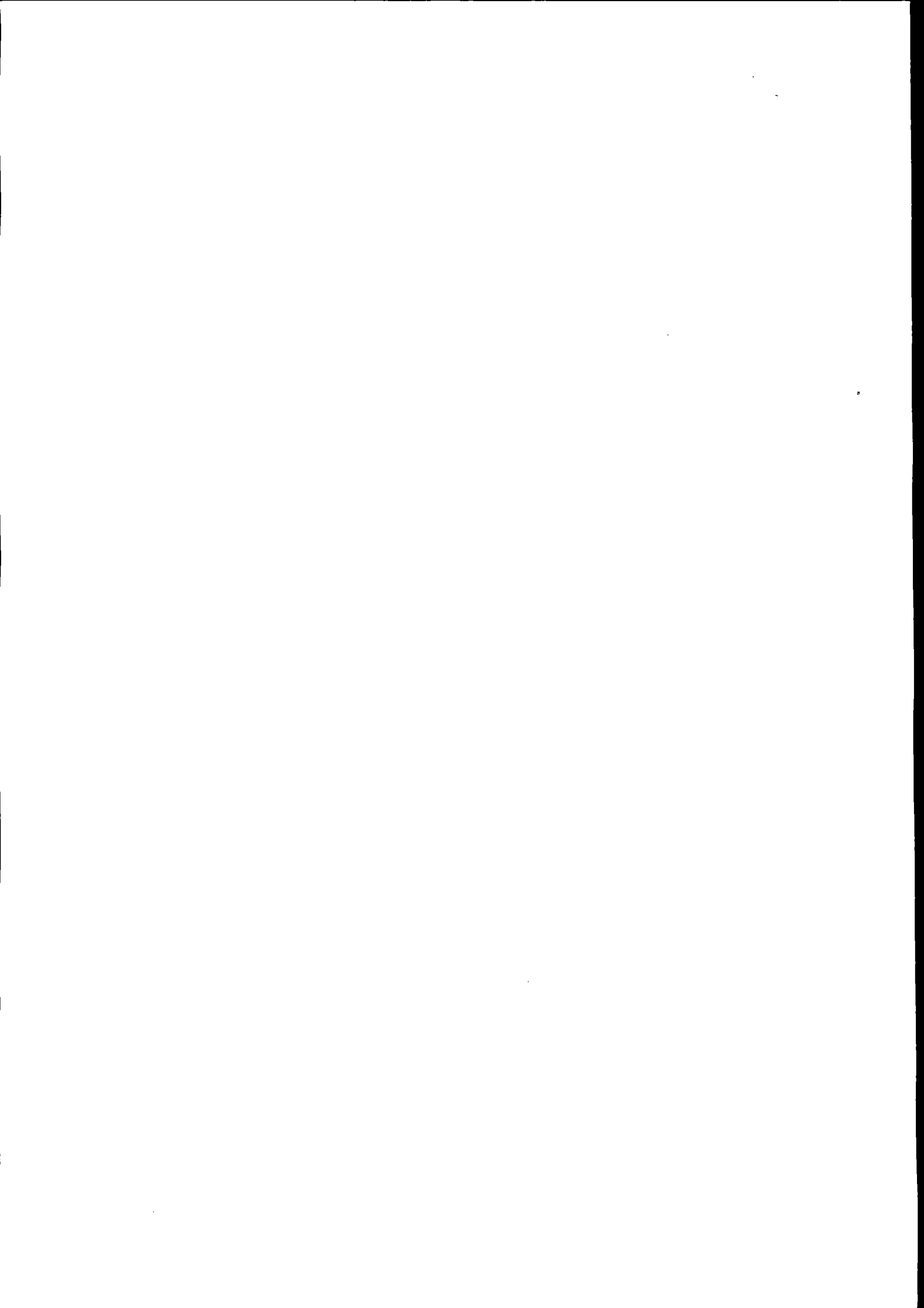




Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 6.1.16. Declaração de Enquadramento em regime de tributação de Micro-Empresa e/ou Empresa de Pequeno Porte, caso a empresa esteja enquadrada nesta situação (Declaração de Enquadramento), conforme modelo anexo;
- 6.1.17. Declaração de que não existe fato impeditivo para participação da empresa em licitações públicas ou mesmo de contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas (Declaração de Idoneidade), conforme modelo anexo;
- 6.1.18. Declaração de que não possui em seu quadro funcional, menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7 da Constituição Federal (Declaração de Responsabilidade Trabalhista), conforme modelo anexo;
- 6.1.19. Declaração de que recebeu e concorda com todas as condições estabelecidas pelo presente edital e documentos pertinentes e que obteve todas as condições para participar desta licitação (Declaração de Recebimento e/ou Acesso à Documentação), conforme modelo anexo;
- 6.1.20. Declaração de que assume a inteira responsabilidade pela perfeita execução dos serviços prestados e/ou entrega do objeto (Declaração de Responsabilidade), conforme modelo anexo;
- 6.1.21. Declaração de que assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos que foram apresentados, sob as penas da Lei (Declaração de Autenticidade), conforme modelo anexo;
- 6.1.22. Declaração da proponente, de que manterá na obra e durante o período da execução dos serviços, responsável técnico devidamente registrado junto ao CREA/CAU e que disporá de pessoal técnico necessário para a perfeita execução do objeto contratual (Declaração de Obrigações), conforme modelo anexo;
- 6.1.23. Declaração contendo dados e informações da empresa para fins de assinatura do contrato (Declaração de Informações), conforme modelo anexo;
- 6.1.24. Declaração de Negativa de Parentesco, conforme modelo anexo;
- 6.1.25. Certidão de Registro e Regularidade junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA ou do Conselho de Arquitetura e Urbanismo-CAU, da empresa proponente e do seu responsável técnico;
- 6.1.26. Comprovação de vínculo empregatício entre o responsável técnico e a proponente, mediante registro em carteira de trabalho e ficha de registro da empresa ou contrato de prestação de serviços. Para dirigente ou sócio da empresa, tal comprovação poderá ser feita através da cópia da ata da assembleia de sua investidura no cargo ou contrato social. É vedada, sob pena de inabilitação, a indicação de um mesmo técnico como responsável técnico por mais de um proponente.
- 6.1.27. Comprovante de o licitante possuir aptidão para desempenho da atividade pertinente e compatível com objeto da licitação, através de atestado de capacidade técnica emitido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrado no Conselho competente, por execução de obra em características similares ao objeto da presente licitação, e acompanhado da Certidão de Acervo Técnico emitido pelo CREA/CAU. Este comprovante poderá estar em nome da Licitante ou do engenheiro responsável por esta.
- 6.1.28. Comprovante de que a empresa licitante possua capital social registrado e integralizado de no mínimo 10% (dez por cento) do valor máximo estipulado para a licitação;





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

6.1.29. Atestado de visita técnica fornecida pelo Município, comprovando que a empresa, através de seu responsável técnico, visitou e teve livre acesso ao local da obra. A visita técnica deverá ser agendada junto ao setor de engenharia do Município, pelo fone (45) 3282-1355.

Nota: para as empresas que possuem filiais, fica determinado que a prova de regularidade quanto aos tributos federais, dívida ativa da união e débitos previdenciários deverá ser com o CNPJ da matriz, e as demais certidões deverão estar com o número do CNPJ da LICITANTE, que se julgada vencedora deste certame, posteriormente emitirá notas fiscais, sob pena de inabilitação.

6.2. A Proposta de Preços, a ser apresentada em conformidade com o modelo constante no Anexo deste Edital, e deverá ser elaborada em papel timbrado da proponente e redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, não contendo rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, que dificultem sua análise sob pena de desclassificação;

6.3. A aceitação das certidões, quando emitidas através da Internet, fica condicionada à verificação de sua validade e são dispensadas de autenticação. Não serão aceitas quaisquer cópias efetuadas através de fac-símile, bem como não serão aceitas certidões que contenham ressalvas de que “não são válidas para fins de licitação”.

6.4. A documentação de que trata os itens deste Anexo, deverão estar dentro do prazo de validade na data prevista para a abertura dos envelopes, e em nenhum caso será concedido prazo para apresentação de documentos de habilitação que não tiverem sido entregues na sessão própria, bem como não será permitida documentação incompleta, protocolo ou quaisquer outras formas de comprovação que não sejam as exigidas neste Edital.

6.5. A falsa declaração do proponente, para fins do disposto nos itens deste Anexo, implicará na sua inabilitação no processo administrativo competente, além das implicações da legislação penal.

6.6. As empresas que desejarem obter o CRC – Certificado de Registro Cadastral do Município de Pato Bragado poderão consultar a documentação necessária junto à Secretaria de Administração (45 3282-1355).

6.7. A comissão efetuará a avaliação do ramo de atividade, caso necessário, através da descrição contida no CRC - Certificado de Registro Cadastral ou através do Contrato Social / Certidão Simplificada da Junta Comercial.

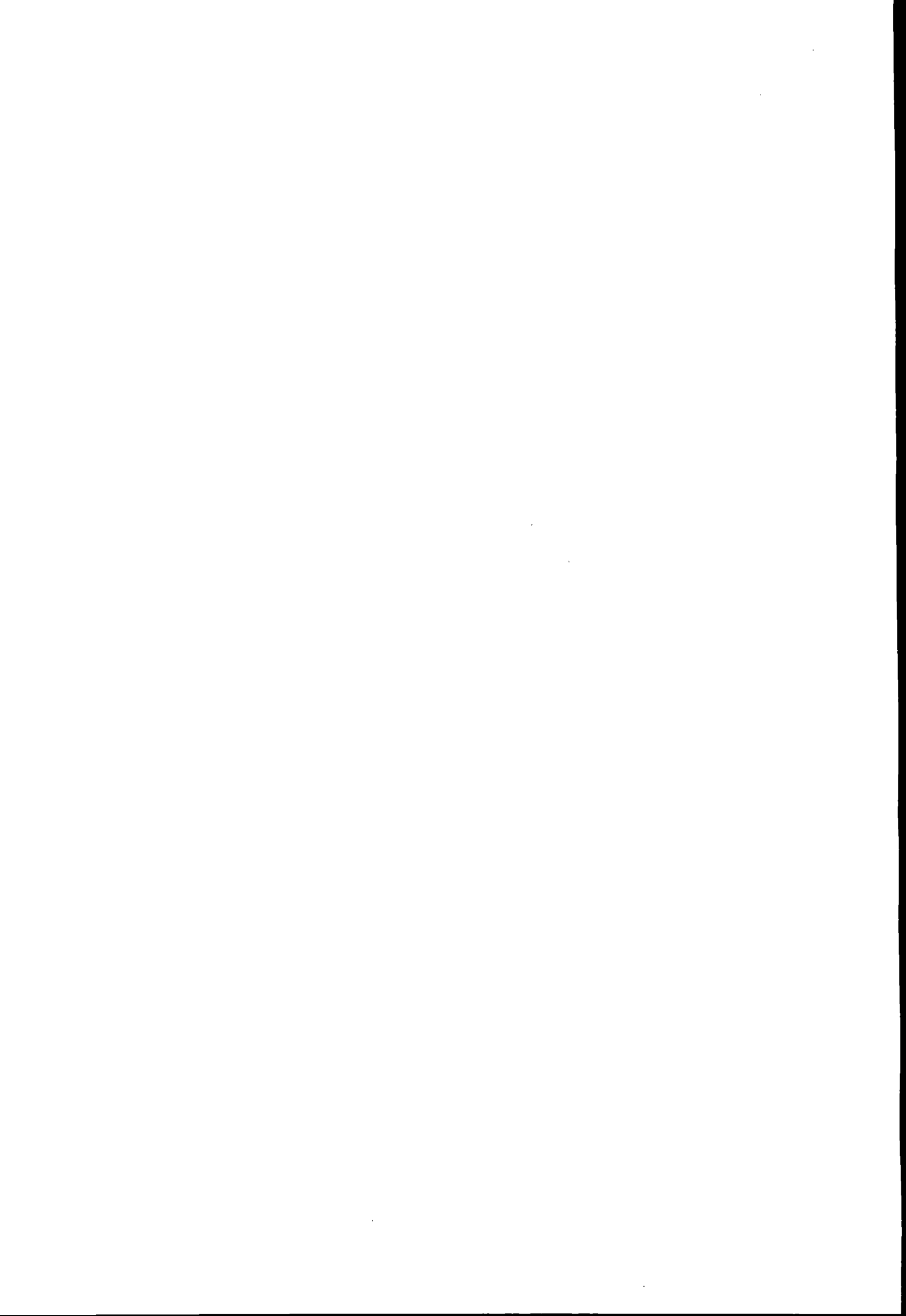
6.8. Os documentos necessários à habilitação da proponente poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por membro da Comissão de Licitação, mediante conferência da cópia com o original ou publicação em órgão de imprensa oficial.

6.9. A omissão ou desconformidade na apresentação de qualquer dos documentos exigidos para a habilitação do Licitante acarretará a declaração de sua inabilitação.

6.10. As microempresas e empresas de pequeno porte poderão gozar dos privilégios concedidos pela Lei Complementar n.º 123/2006.

6.11. A Comissão Permanente de Licitações se reserva o direito de conferir a autenticidade dos documentos apresentados no envelope nº 1, mediante a apresentação dos originais.

6.12. Caso o proponente encaminhe representante para acompanhar o procedimento licitatório, deverá formalizar carta de credenciamento ou procuração, conforme modelo anexo, a qual deverá ser entregue à Comissão de Licitação na data de abertura dos envelopes.





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

7. BENEFÍCIOS AS PROPONENTES PARTICIPANTES COM EMPRESAS CLASSIFICADAS COMO MICRO EMPRESA E/OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

7.1A licitante que se enquadra como empresa enquadrada/classificada como Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, deverá apresentar a documentação para tal.

7.2Caso a Licitante enquadrada como ME ou EPP, apresente alguma restrição na documentação exigida neste Edital para habilitação, com relação à Regularidade Fiscal, terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

7.2.1 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no Inciso anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, onde serão convocados os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato.

7.3Com base no Art. 44. da Lei Complementar 123/2006, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte nas situações em que as propostas finais, apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, apresentada por empresa considerada de Grande Porte.

8. DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA.

8.1. Os arquivos contendo os memoriais descritivos, cronograma físico-financeiro, planilha de serviços e projetos de engenharia, serão entregues junto com o edital, em meio magnético, bem como serão disponibilizados junto ao site do município, no endereço eletrônico <http://www.patobragado.pr.gov.br>, na aba licitações, licitações abertas.

9. DA PROPOSTA DE PREÇOS

9.1. Encerrada a fase de habilitação, passar-se-á a fase de conferência das propostas.

9.2. O invólucro nº 2 deverá conter a **CARTA PROPOSTA**, conforme modelo anexo, acompanhado da **PLANILHA DE PREÇOS/SERVIÇOS E DO CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO**, datado e assinado pelo representante legal da licitante, isenta de emendas, rasuras, ressalvas e/ou entrelinhas, contendo, necessariamente, além dos elementos mencionados, as seguintes condições:

9.2.1. Especificação do objeto, observadas as quantidades e características mínimas exigidas no presente instrumento convocatório.

9.2.2. As especificações dos serviços estão contidas nos anexos, memoriais descritivos, orçamentos, cronograma físico-financeiro e projetos.

9.2.3. Prazo de validade da proposta (mínimo de 60 dias), que será contado a partir da data da sessão pública. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento;

9.2.4. Prazo de entrega e execução do objeto: Em até 90 (noventa) dias após a emissão da ordem de solicitação e/ou serviços;

9.2.5. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato ou emissão da ordem de serviços;

9.2.6. Conter assinatura do representante da pessoa jurídica licitante;





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 9.2.7. Conter os dados bancários da empresa (Obrigatório);
- 9.2.8. Os valores unitários de cada serviço cotado na proposta deverá ser igual ou inferior ao valor unitário, aprovado na análise técnica, conforme anexo.
- 9.2.9. **No preço cotado, deverão ser incluídas obrigatoriamente, todas as despesas inerentes ao objeto licitado, incluindo frete, encargos sociais, fiscais, comerciais, administrativos, lucros e quaisquer outras despesas de tributos, impostos e encargos incidentes sobre o objeto, não se admitindo qualquer adicional;**
- 9.2.10. Cotação do valor global para a execução dos serviços, detalhado conforme planilha anexa.
- 9.2.11. Apresentar juntamente com a Carta Proposta, a **planilha de serviços** (planilha orçamentária) e o **Cronograma Físico Financeiro**, a ser realizada sob responsabilidade exclusiva da Licitante.
- 9.2.12. A proposta comercial deverá ser preenchida preferencialmente por meios mecânicos, em papel com timbre do proponente, sem emendas, entrelinhas ou borrões, que possam prejudicar a sua inteligência e autenticidade, e ainda a proposta deverá vir acompanhada de **ARQUIVO DIGITAL (CD ou PEN DRIVE), FORMATO ABERTO (EXCELL/WORD)**, da qual deverão constar os itens abaixo:

9.2.12.1. Preços Globais, já inclusos todos os impostos, inclusive Impostos sobre Serviços - ISS, seguro, taxas e demais encargos pertinentes;

9.2.12.2. Conter a tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR	PERCENTUAL
MATERIAL	R\$.....	
MÃO-DE-OBRA	R\$.....	
TOTAL	R\$.....	

9.2.12.3. Condição de pagamento: De acordo com o disposto neste Edital;

- 9.2.13. As propostas que apresentarem omissões e acréscimos de itens e valores na planilha de custos serão desclassificadas.
- 9.2.14. As empresas que apresentarem suas planilhas com erros de cálculos aritméticos, e desde que não haja substituição dos preços unitários originais, serão oficiadas pela Comissão para apresentarem nova planilha com as devidas correções.
- 9.2.15. Na hipótese do item anterior, será considerado para efeito de julgamento, o preço global apresentado na planilha, efetuadas as devidas correções.

10. DA ABERTURA DOS ENVELOPES

10.1. No dia, hora e local designados neste Edital, em ato público, na presença dos licitantes, a Comissão Permanente de Licitação receberá, de uma só vez, os Envelopes nº 01 e nº 02, bem como as declarações complementares, e procederá à abertura da licitação.

- 10.1.1. Os atos públicos poderão ser assistidos por qualquer pessoa, mas somente deles participarão ativamente os licitantes ou representantes credenciados, não sendo permitida a intercomunicação entre eles, nem atitudes desrespeitosas ou que causem tumultos e perturbem o bom andamento dos trabalhos.





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

10.1.1.1. Declaração de enquadramento da licitante como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar n. 123, de 2006.

10.2. Depois de ultrapassado o horário para recebimento dos envelopes, nenhum outro será recebido, nem tampouco serão permitidos quaisquer adendos ou esclarecimentos relativos à documentação ou proposta de preços apresentadas.

10.3. A seguir, serão identificados os licitantes e proceder-se-á à abertura dos Envelopes nº 01 - Documentos de Habilitação.

10.3.1. O conteúdo dos envelopes será rubricado pelos membros da Comissão e pelos licitantes presentes ou por seus representantes, e CONSULTADO O CADASTRO DE FORNECEDOR MUNICIPAL, se for o caso.

10.4. Ao licitante inabilitado será devolvido o respectivo Envelope nº 02, sem ser aberto, depois de transcorrido o prazo legal sem interposição de recurso ou de sua desistência, ou da decisão desfavorável do recurso.

10.5. Após o procedimento de verificação da documentação de habilitação, os Envelopes nº 02 - Proposta de Preços dos licitantes habilitados serão abertos, na mesma sessão, desde que todos os licitantes tenham desistido expressamente do direito de recorrer, ou em ato público especificamente marcado para este fim, após o regular decurso da fase recursal.

10.6. Não ocorrendo à desistência expressa de todos os licitantes, quanto ao direito de recorrer, o Envelope nº 02 - Proposta de Preços será rubricada pelos licitantes presentes ao ato e mantidos invioláveis até a posterior abertura.

10.7. Ultrapassada a fase de habilitação e abertas às propostas, não cabe desclassificar o licitante por motivo relacionado com a habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

10.8. As propostas de preços dos licitantes habilitados serão então julgadas, conforme item próprio deste Instrumento Convocatório.

10.9. Se todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão Permanente de Licitação poderá fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou proposta, sanando as causas que as inabilitaram ou desclassificaram.

10.10. Em todos os atos públicos, serão lavradas atas circunstanciadas, assinadas pelos membros da Comissão e pelos representantes credenciados e licitantes presentes.

10.11. Será considerado inabilitado o licitante que:

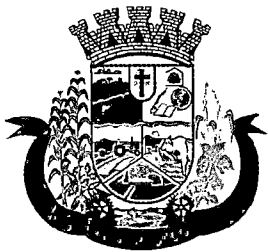
10.11.1. Não apresentar os documentos exigidos por este Instrumento Convocatório no prazo de validade e/ou devidamente atualizados, ou não comprovar sua habilitação por meio do cadastro de fornecedor do Município.

10.11.2. Incluir a proposta de preços no Envelope nº 01.

10.11.3. Constatação de existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal de microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada.

10.12. A intimação dos atos de habilitação ou inabilitação dos licitantes será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo se presentes os prepostos dos licitantes no ato público em que foi adotada a decisão, caso em que a intimação será feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.



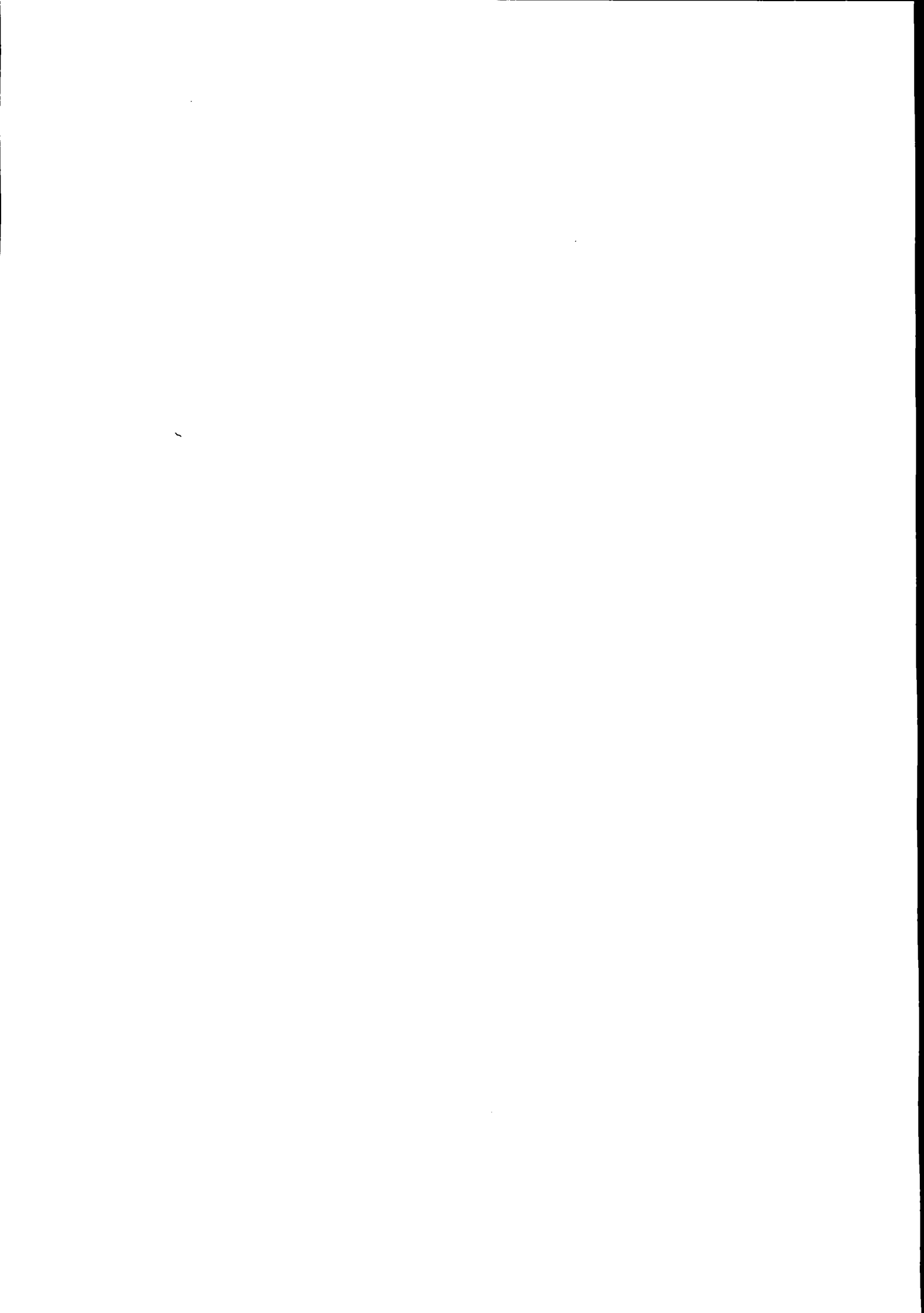


Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

11. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA

- 11.1.** Na data da abertura dos envelopes contendo as propostas, serão rubricados os documentos pelos membros da Comissão de Licitação e pelos representantes legais das entidades licitantes presentes. A Comissão, caso julgue necessário, poderá suspender a reunião para análise das mesmas e utilizar-se, se for o caso, de assessoramento técnico específico, através de parecer que integrará o processo.
- 11.2.** A Comissão de Licitação verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.
- 11.3.** Não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital, para efeito de julgamento da proposta.
- 11.4.** As propostas serão classificadas em ordem crescente de preços propostos.
- 11.5.** O julgamento das propostas será realizado em função do tipo "Menor Preço Global", classificando-se em primeiro lugar a licitante cuja proposta estiver de acordo com as especificações do Edital e ofertar o menor preço.
- 11.6.** Com base no Art. 44. da Lei Complementar 123/2006, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte nas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada, apresentada por empresa considerada de Grande Porte.
- 11.7.** Caso haja Empate Fictício, o desempate proceder-se-á da seguinte forma:
- 11.7.1.**A(s) microempresa(s) ou empresa(s) de pequeno porte classificadas dentro do percentual previsto no Edital, poderão, se houver interesse, apresentar nova proposta de preço, com valor inferior àquela considerada vencedora do certame (por empresa considerada de Grande Porte), no prazo de 01 (um) dia útil, e se o novo valor for menor a proposta considerada inicialmente vencedora, o objeto será adjudicado em favor da ME ou EPP, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- 11.7.2.**No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 11.8.** Na hipótese da não-contratação acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.
- 11.9.** Este favorecimento do empate fictício somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
- 11.10.**Havendo êxito no procedimento de desempate, será elaborada a nova classificação das propostas para fins de aceitação do valor ofertado. Não sendo aplicável o procedimento, ou não havendo êxito na aplicação deste, prevalecerá a classificação inicial.
- 11.11.**Esgotados todos os demais critérios de desempate previstos em lei, a escolha do licitante vencedor ocorrerá por meio de sorteio, que será realizado na mesma sessão, ou caso não seja possível, os licitantes habilitados serão convocados para data determinada pela Comissão de Licitações.
- 11.12.**Quando todos os licitantes forem desclassificados, a Comissão de Licitação poderá fixar o prazo de 8 (oito) dias úteis para a apresentação de novas propostas, sanadas das causas de desclassificação.
- 11.13.**Será desclassificada a proposta que:
- 11.13.1.** Não estiver em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital;

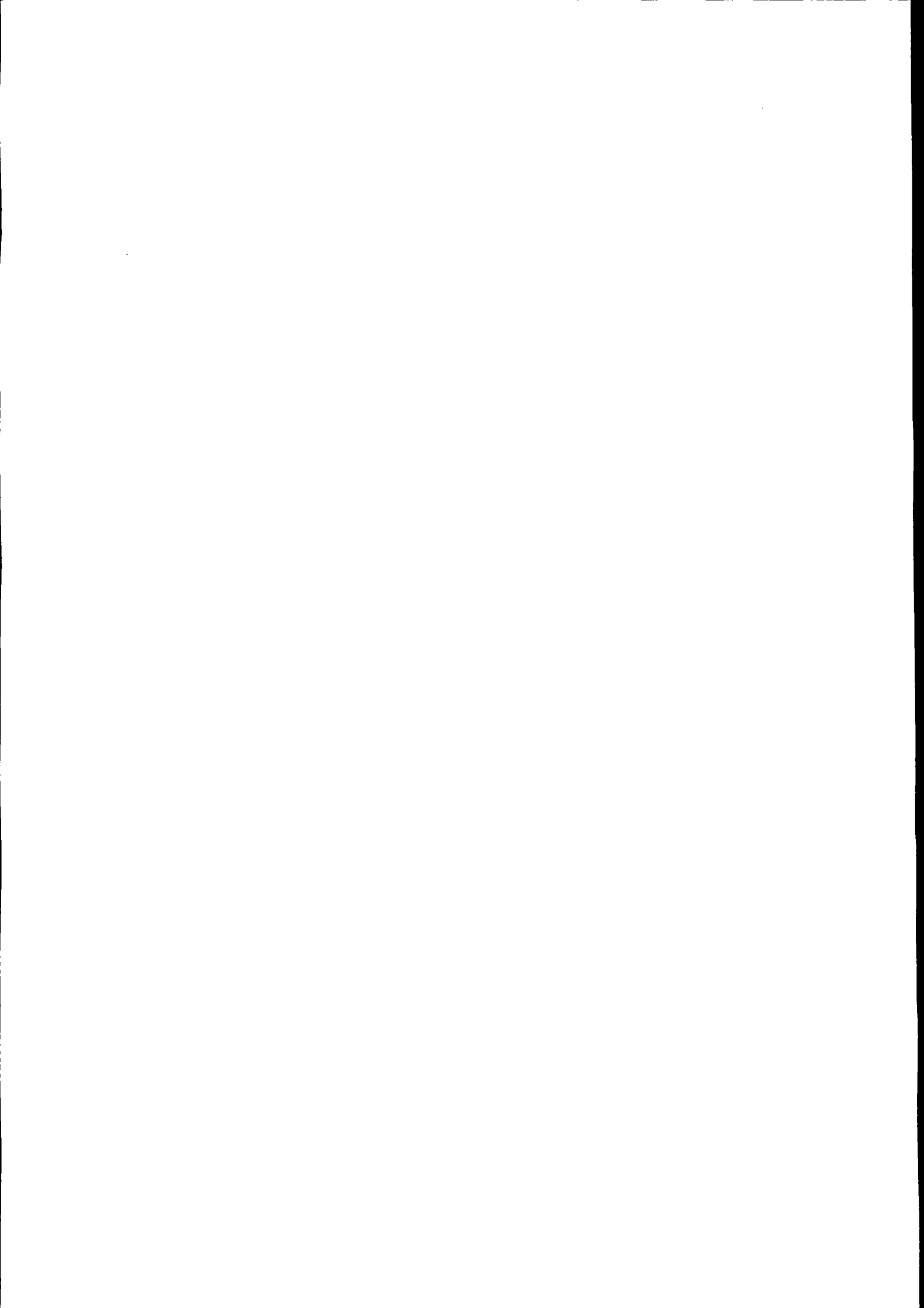




Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 11.13.2.** Contiver vícios ou ilegalidades, for omissa ou apresentar irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;
- 11.13.3.** Não apresentar as especificações técnicas exigidas no projeto básico ou anexos;
- 11.13.4.** Contiver oferta de vantagem não prevista neste edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou apresentar preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;
- 11.13.5.** Não apresentar a Declaração de Elaboração Independente de Proposta, conforme modelo anexo a este edital.
- 11.13.6.** Apresentar, na composição de seus preços:
- 11.13.6.1.** Taxa de Encargos Sociais ou taxa de B.D.I. inverossímil;
 - 11.13.6.2.** Custo de insumos em desacordo com os preços de mercado;
 - 11.13.6.3.** Quantitativos de mão-de-obra, materiais ou equipamentos insuficientes para compor a unidade dos serviços.
- 11.13.7.** Apresentar preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade, através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato;
- 11.13.7.1.** Considera-se manifestamente inexequível a proposta cujo valor global proposto seja inferior a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores: (a) Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração, ou (b) Valor orçado pela Administração.
- 11.13.8.** Nessa situação, será facultado ao licitante, desde que o mesmo manifeste interesse imediato, o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para comprovar a viabilidade dos preços constantes em sua proposta, conforme parâmetros do artigo 48, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993, sob pena de desclassificação.
- 11.14.** Se a proposta de preço não for aceitável, a Comissão de Licitação examinará a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 11.14.1.** Sempre que a proposta não for aceita, e antes de a Comissão de Licitação passar à subsequente, haverá nova verificação da eventual ocorrência do empate ficto seguir-se-a disciplina antes estabelecida, no subitem do item 11, se for o caso.
- 11.15.** Do julgamento das propostas e da classificação, será dada ciência aos licitantes para apresentação de recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis. Interposto o recurso, será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no mesmo prazo.
- 11.16.** Transcorrido o prazo recursal, sem interposição de recurso, ou decididos os recursos interpostos, a Comissão de Licitação encaminhará o procedimento licitatório para homologação do resultado do certame pela autoridade competente e, após, adjudicação do objeto licitado ao licitante vencedor.
- 11.17.** A intimação do resultado final do julgamento das propostas será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo se presentes os prepostos dos licitantes no ato público em que foi adotada a decisão, caso em que a intimação será feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.
- 11.18.** O resultado do certame será divulgado na imprensa local (Jornal O Presente e no Diário Oficial Eletrônico do Município).





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

12. PREGO

12.1. O Teto Máximo Global dos serviços descritos no Objeto deste Edital é de **R\$ 111.127,00 (cento e onze mil e cento e vinte e sete reais)**. O preço deve incluir, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, seguro, tributos de qualquer natureza e demais despesas relacionadas ao objeto desta Licitação, sejam elas diretas ou indiretas.

13. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1. Os recursos contra o julgamento da habilitação ou das propostas terão efeito suspensivo e deverão ser interpostos no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da divulgação do resultado, na data da ata correspondente.

13.1.1. Aplica-se o disposto neste item aos recursos interpostos contra a anulação ou revogação do procedimento licitatório.

13.2. Os recursos deverão ser dirigidos à autoridade superior, por intermédio da Comissão de Licitação, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis ou, nesse mesmo prazo, fazê-los subir, devidamente informados, para decisão final, a ser proferida em 5 (cinco) dias úteis do seu recebimento.

13.3. Os recursos deverão ser interpostos junto ao protocolo Geral do Município.

13.4. Uma vez interposto, o recurso será comunicado às demais licitantes que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

13.5. Os autos do processo da licitação estarão com vista franqueada aos interessados a partir da intimação/divulgação das decisões recorríveis, na repartição incumbida do procedimento.

13.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. O adjudicatário, como condição para assinatura do Termo de Contrato, prestará garantia no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, que será liberada de acordo com as condições previstas neste Edital, conforme disposto no art. 56 da Lei nº 8.666, de 1993, desde que cumpridas as obrigações contratuais.

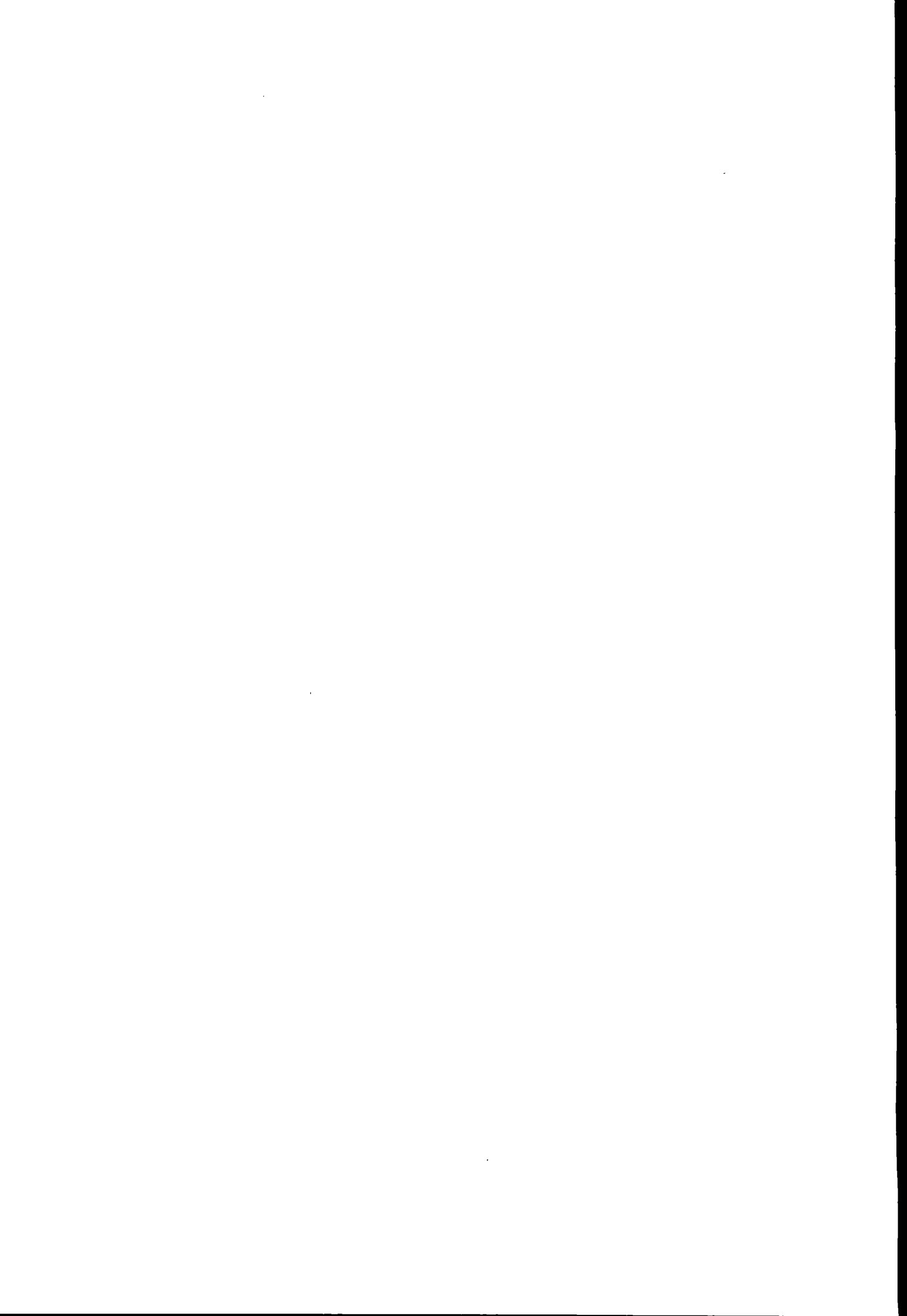
14.2. A validade da garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, deverá abranger um período mínimo de 3 (três) meses após o término da vigência contratual.

14.3. O adjudicatário terá o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da assinatura do contrato, para apresentar apólice de seguro devidamente quitada, caução em dinheiro ou carta de fiança bancária junto a Secretaria de Finanças deste Município.

14.3.1. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso, até o máximo de 2% (dois por cento).

14.3.2. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas conforme dispõem os incisos I e II do art. 78 da Lei n. 8.666, de 1993.

14.3.3. Caso o valor global da proposta da Adjudicatária seja inferior a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se referem as alíneas "a" e "b" do § 1º do artigo 48 da Lei nº 8.666, de





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

1993, será exigida, para a assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, igual à diferença entre o menor valor calculado com base no citado dispositivo legal e o valor da correspondente proposta.

14.4. A garantia assegurará qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

14.4.1. Prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato;

14.4.2. Prejuízos diretos causados à Administração decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;

14.4.3. Multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e

14.4.4. Obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza, não adimplidas pela contratada, quando couber.

14.5. Caberá ao contratado optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

14.5.1. Caução em dinheiro;

14.5.2. Seguro-garantia;

14.5.3. Fiança bancária.

14.6. A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor da Contratante, em conta específica na Caixa Econômica Federal, com correção monetária.

14.6.1. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada à nova situação ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

14.7. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

14.7.1. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser readequada ou renovada nas mesmas condições.

14.8. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, a Contratada obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data em que for notificada.

14.9. A Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

14.10. Será considerada extinta a garantia:

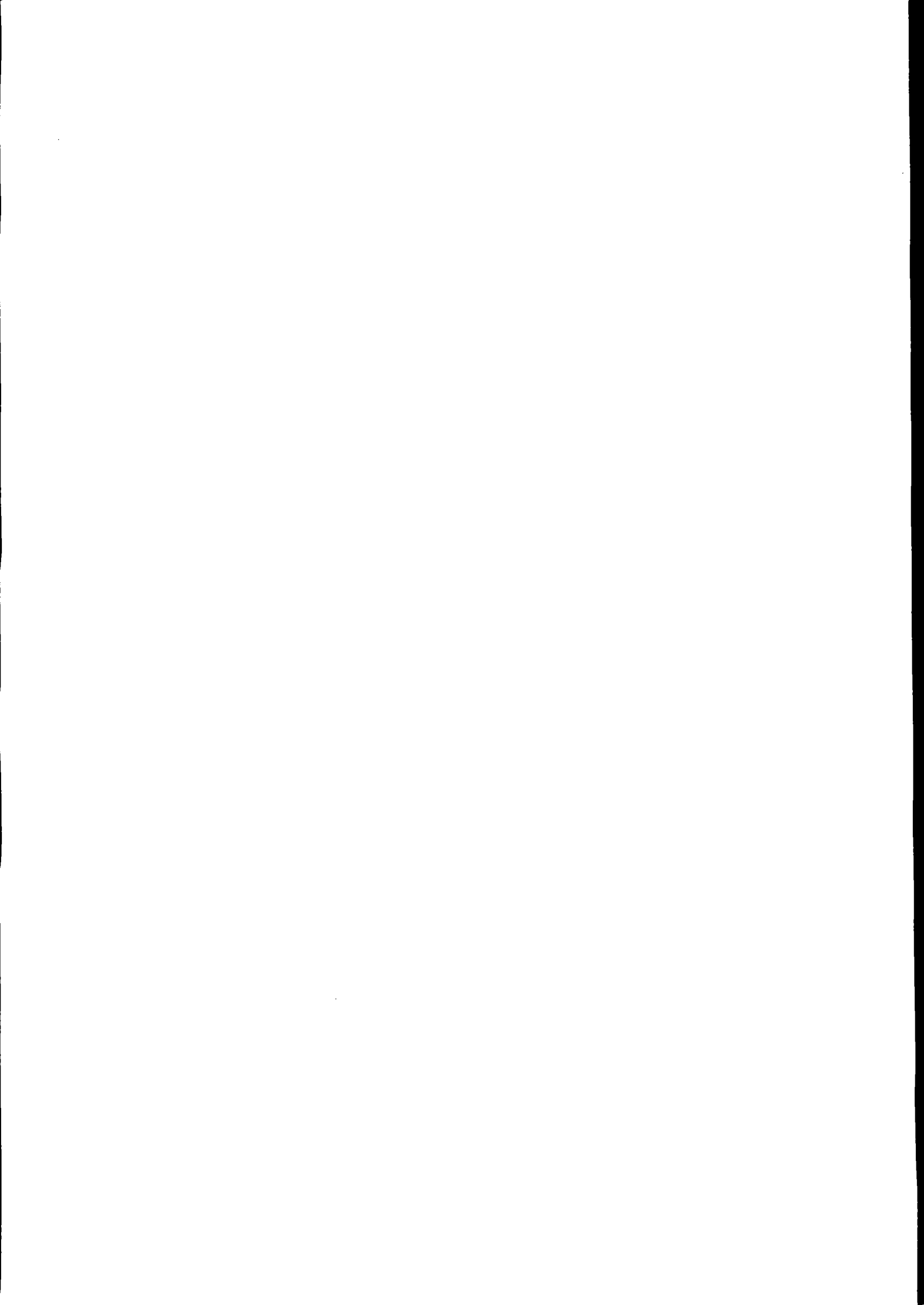
14.10.1. Com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração da Contratante, mediante termo circunstanciado, de que a Contratada cumpriu todas as cláusulas do contrato;

14.10.2. Termo de Recebimento Definitivo emitido pela área responsável pela obra, ou declaração da própria área responsável de que a obra foi executada nos padrões técnicos exigidos, quando não for possível por fatores fora da responsabilidade do contratado, colocar a mesma em funcionalidade;

15. DO TERMO DE CONTRATO

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, deverá ser firmado Termo de Contrato, prorrogável na forma dos art. 57, § 1º e 79, §5º da Lei nº 8.666/93.

15.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

sanções previstas neste Edital.

15.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja devolvido assinado no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de seu recebimento.

15.2.2. O prazo para assinatura e devolução do Termo de Contrato poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.3. Se o adjudicatário, no ato da assinatura do Termo de Contrato, não comprovar que mantém as mesmas condições de habilitação, ou quando, injustificadamente, recusar-se à assinatura, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação para celebrar a contratação nas mesmas condições da proposta vencedora, sem prejuízo das sanções previstas em Lei.

16. DOS PRAZOS, DA VIGÊNCIA E CONDIÇÕES DO CONTRATO.

16.1. O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do mesmo.

16.2. Será possível a prorrogação do prazo de vigência do contrato, limitado aos prazos estabelecidos no art. 57 da Lei 8.666/93 e desde que haja interesse por parte da contratante.

16.3. A empresa contratada deverá executar os serviços será de até 90 (noventa) dias após a assinatura da Ordem de Serviços, conforme constante no cronograma físico-financeiro.

16.4. Serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA, a apuração e recolhimento de todas as obrigações, pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do Contrato, os quais obrigatoriamente devem fazer parte da proposta de preço.

16.5. O Contrato conterá cláusula de rescisão, independentemente de aviso, interpelação ou notificação judicial, nas hipóteses previstas no Art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que a CONTRATADA; por isso, tenha direito a qualquer reclamação ou indenização, salvo pelos serviços executados até o momento da rescisão.

17. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO/REAJUSTAMENTO DE PREÇOS E ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA

17.1. O MUNICÍPIO efetuará o pagamento à empresa contratada, de acordo com as medições realizadas pelo setor de engenharia do município.

17.2. Constatando-se o recebimento definitivo pelo fiscal de contrato, o Município efetuará o pagamento à empresa contratada por medição em até 10 (dez) dias após o aceite pela fiscalização.

17.3. O pagamento será efetuado conforme medição e comprovação da execução do físico-financeira, conforme cronogramas físicos da obra, medição realizada pelo CONTRATANTE com apresentação de GFIP'S com a comprovação de recolhimento dos tributos e encargos trabalhistas, lista dos trabalhadores contratados que atuam na execução da obra, bem como comprovação do pagamento dos salários e demonstrativo da folha de pagamento dos trabalhadores envolvidos na obra.

17.4. Condições mínimas de pagamento:

17.4.1. Para o 1º Pagamento

17.4.1.1. Matrícula da obra – CEI Cadastro Específico no INSS;

17.4.1.2. ART de execução devidamente recolhida;

R





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

17.4.2. Último pagamento:

17.4.2.1. CND da obra;

17.4.2.2. Certidão de conclusão de obra e dos serviços;

17.6 Após cada medição, a empresa contratada ficará obrigada a apresentar os documentos abaixo indicados, sob pena de não lhe ser efetuado pagamento:

17.6.1 Declaração que a empresa contratada possui escrituração contábil regular e que o valor do material contratualmente estabelecido e destacado na fatura não é superior ao de aquisição, comprovado por documento fiscal (Art. 105, inciso II, da IN n.º. 71, de 10/05/2002), encontra-se devidamente contabilizado, firmada por contador devidamente habilitado e pelo responsável legal da empresa contratada – modelo da declaração constante do Anexo VIII do presente Edital;

17.6.2 Os valores de material ou de equipamentos, fornecidos pela contratada, deverão ser destacados na fatura, nota fiscal ou recibo de prestação de serviços, de acordo com o valor discriminado no contrato (Art. 42 e parágrafos, da IN n.º. 69, de 10/05/2002 do INSS) para fins de retenção dos 11% à previdência social sobre o valor da mão-de-obra.

17.7 Quando da última medição, a empresa contratada ficará obrigada a apresentar a Certidão Negativa de Débitos – CND, junto ao INSS, sob pena de não lhe ser efetuado o pagamento correspondente.

17.8 O valor do contrato será fixo e irrevogável, porém poderá ser corrigido anualmente mediante requerimento da contratada, após o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do índice INPC ou outro que vier a substituí-lo, e afetará exclusivamente as etapas/parcelas do empreendimento cujo atraso não decorra de culpa da contratada.

18 DO ENGENHEIRO INDICADO PARA ACOMPANHAMENTO E DO RESPONSÁVEL PARA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

18.1 O engenheiro responsável pelo acompanhamento da execução da obra é o servidor vinculado ao Setor de Engenharia do Município de Pato Bragado - PR (45) 3282-1355.

18.2 A obra será fiscalizada e vistoriada pelo Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal. O Objeto do contrato administrativo a ser assinado será continuamente recebido pelo fiscal da CONTRATANTE, para avaliação de que os serviços foram executados de acordo com o previsto na proposta pela parte e no futuro contrato administrativo.

18.2.1 O recebimento não exclui a responsabilidade civil da CONTRATADA pela solidez e segurança com que deverá ser entregue o objeto contratado.

18.2.2 A CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, o serviço executado em desacordo com a proposta aprovada pelas partes e/ou como previsto no contrato.

19 PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

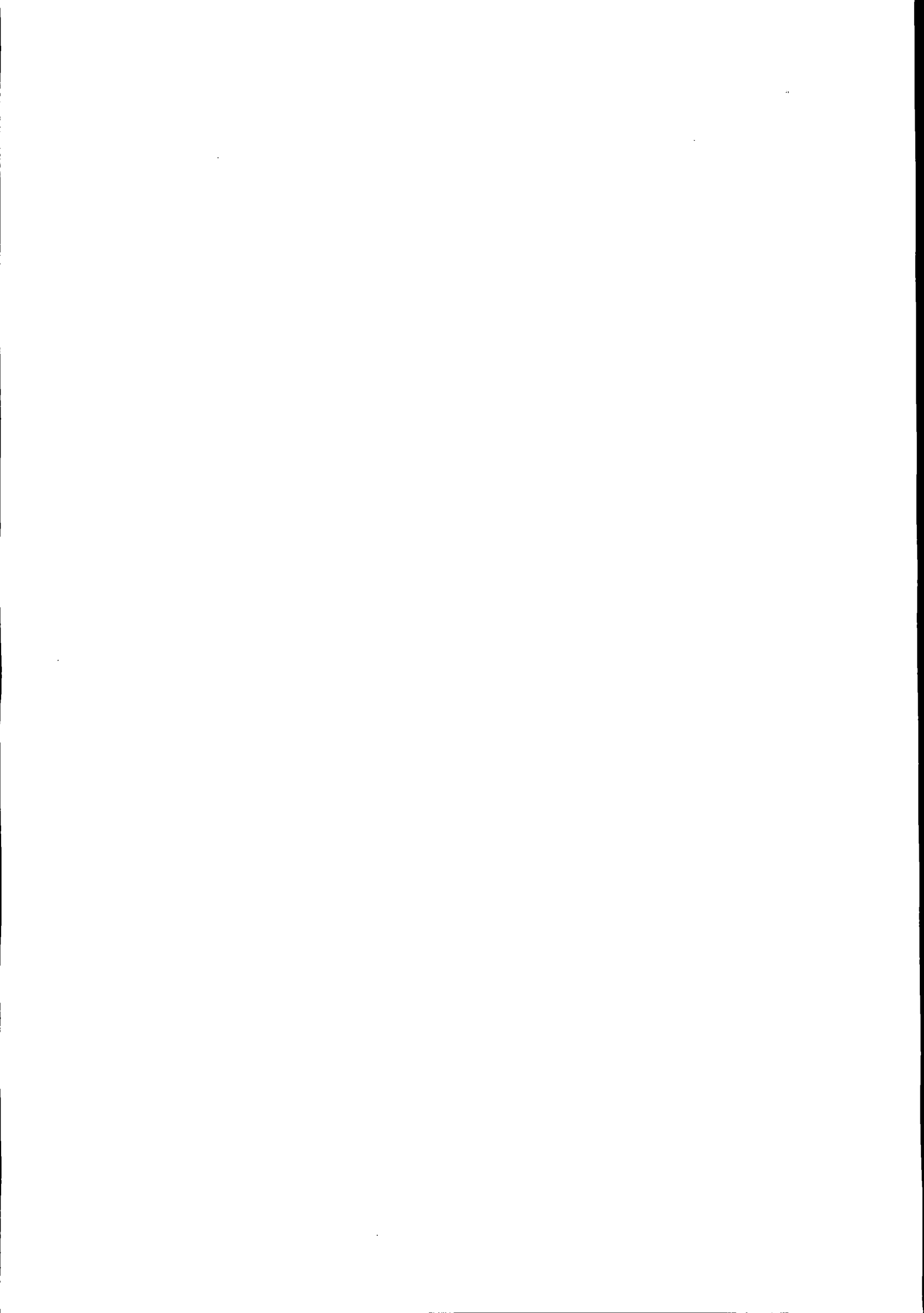
19.1 Para fazer face às despesas previstas nesta Licitação, serão utilizados recursos orçamentários previstos na seguinte Dotação orçamentária:

02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

1545113001006 – OBRAS E MELHORIAS NAS VIAS URBANAS

4.4.90.51.02.99 – 6193 – Outros Bens de Domínio Público – Fonte 505





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

20 DOS REQUERIMENTOS DE ESCLARECIMENTOS EM RELAÇÃO AO EDITAL

20.1 Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital perante esta Administração, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes com as propostas, pelas falhas ou irregularidades que viciariam este Edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

20.2 A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

20.3 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 8.666, de 1993, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113 da referida Lei.

20.4 A impugnação deverá ser dirigida à autoridade subscriptora do Edital, ser devidamente protocolado no setor de Protocolos da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, durante o horário normal de expediente, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min.

20.4.1 Não serão aceitas impugnações por fax, e-mail ou de forma verbal, devendo as mesmas estarem devidamente motivadas.

20.5 O requerimento pode envolver, inclusive, a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, mediante pagamento, neste caso, de taxa para cobrir o custo de reprodução gráfica.

21 DAS PENALIDADES

21.1 O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

21.1.1 Advertência por escrito;

21.1.2 Multa de mora de 1% sobre o valor do contrato por dia de atraso, até o limite de 30 dias, após o qual será caracterizada a inexecução total do contrato;

21.1.3 Multa compensatória de 5% sobre o valor do contrato;

21.1.4 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

21.1.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

21.2 A inexecução total ou parcial do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

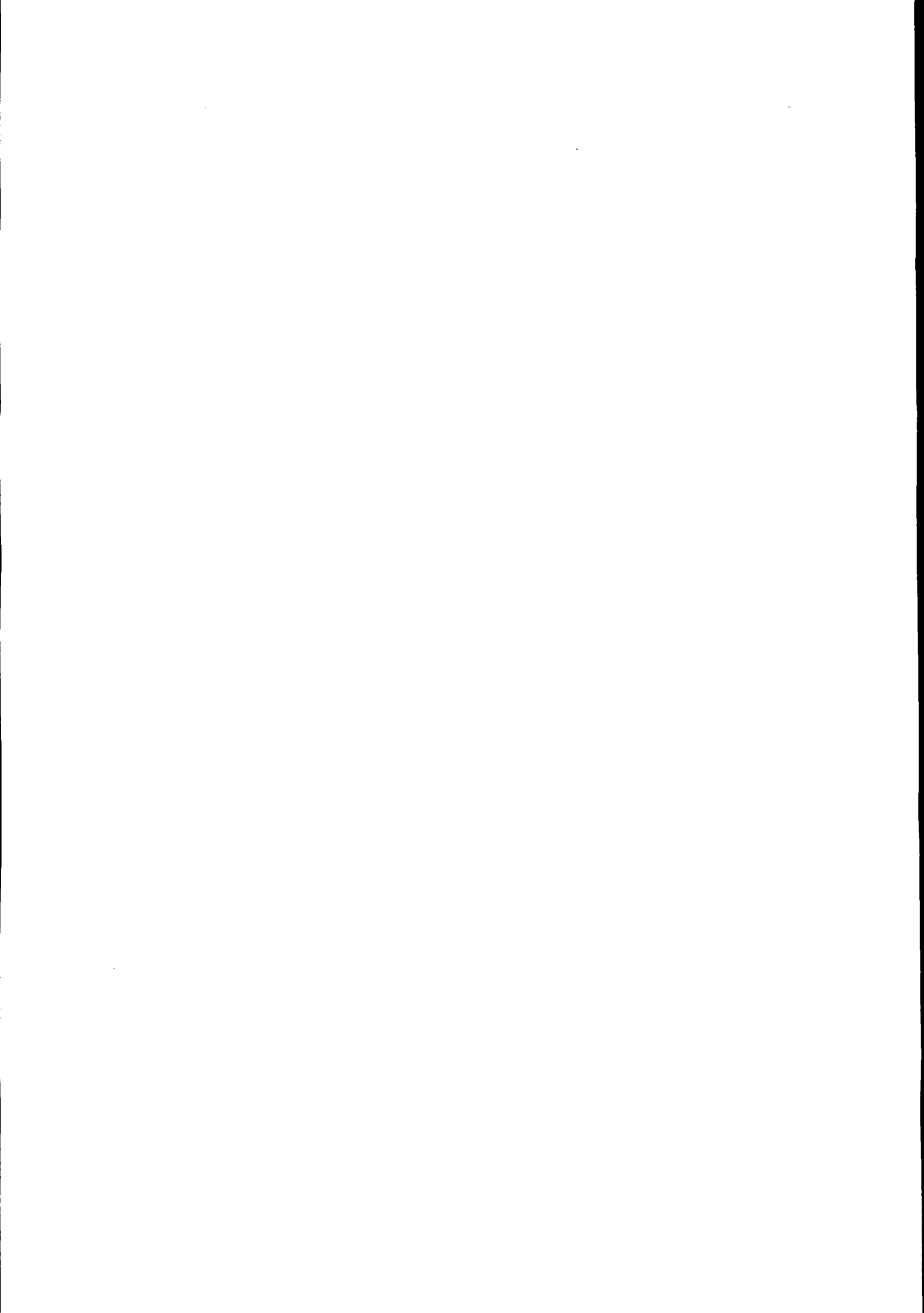
21.2.1 Advertência por escrito;

21.2.2 Em caso de inexecução parcial, multa compensatória de 0,5% sobre o valor do contrato por dia de atraso, até o limite de 30 sobre o valor do contrato por ocorrência, até o limite de (estabelecer percentual);

21.2.3 Em caso de inexecução total, multa compensatória de 10% sobre o valor do contrato;

21.2.4 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

21.2.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

21.3 Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, **ficará impedido de licitar e contratar com o Município e, será declarado inidôneo para licitar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação de multa em percentual equivalente à multa prevista para inexecução total do contrato e das demais cominações legais.**

21.4 As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

21.4.1 Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

21.4.2 Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

21.4.3 Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

21.5 As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes.

21.6 A multa será descontada da garantia do contrato e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração em caso do infrator tenha sido contratado ou será inscrito em dívida ativa, caso o licitante não se sagre vencedor do certame.

21.7 Todas as sanções previstas neste item são de competência exclusiva do Chefe do Executivo

22 DOS ANEXOS AO EDITAL

22.1 Constituem-se anexos do presente edital:

22.1.1 Anexo I – Termo de Referência;

22.1.2 Anexo II – Modelo de Declaração de Enquadramento;

22.1.3 Anexo III – Modelo de Declaração de Idoneidade

22.1.4 Anexo IV – Modelo de Declaração de Responsabilidade Trabalhista

22.1.5 Anexo V –; Modelo de Declaração de Recebimento e/ou Acesso à Documentação;

22.1.6 Anexo VI – Modelo de Declaração de Responsabilidade;

22.1.7 Anexo VII – Modelo de Declaração de Autenticidade;

22.1.8 Anexo VIII – Modelo de Declaração de Obrigações;

22.1.9 Anexo IX – Modelo de Declaração de Informações;

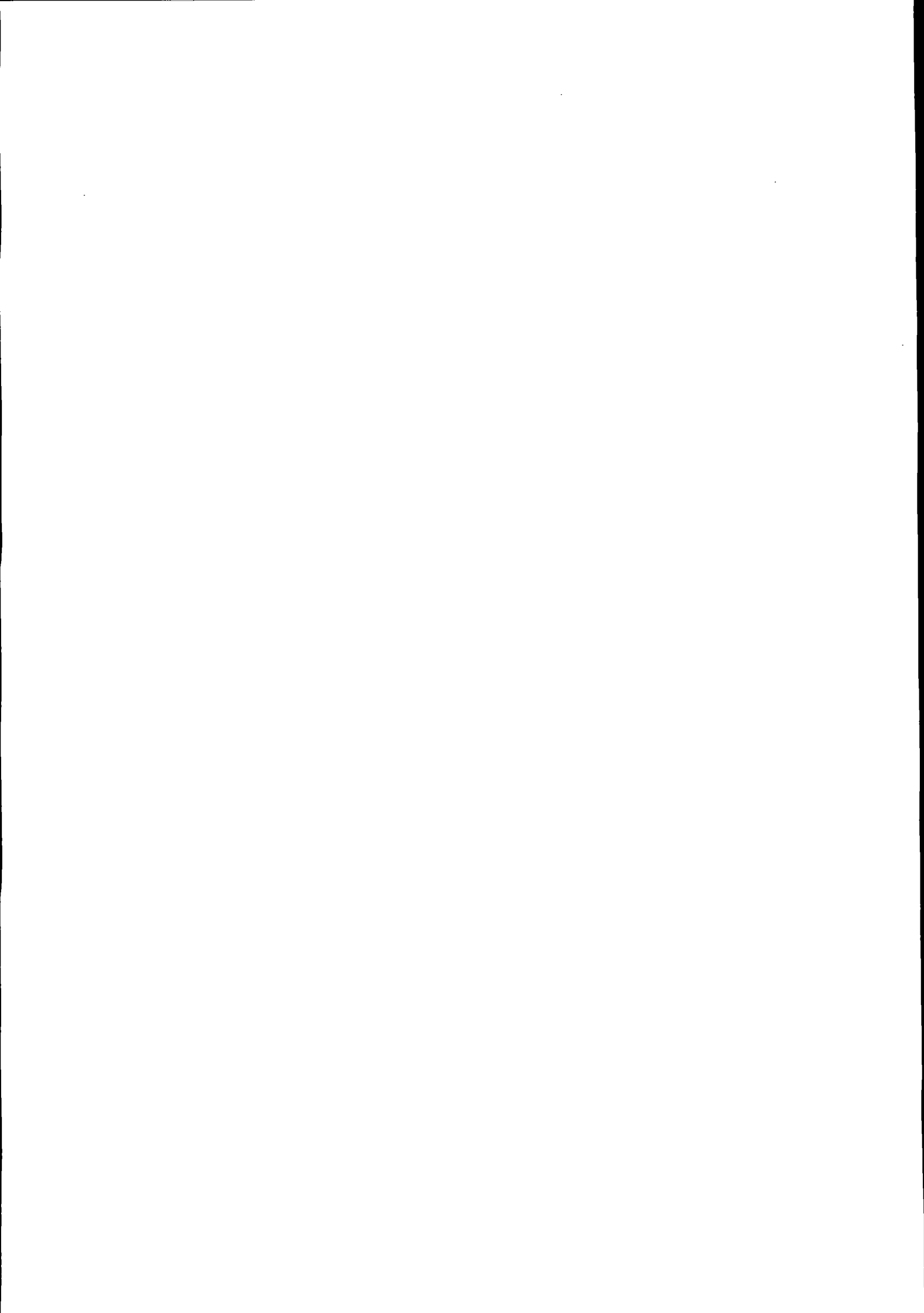
22.1.10 Anexo X – Declaração de Parentesco;

22.1.11 Anexo XI – Modelo de Proposta de Preços;

22.1.12 Anexo XII – Modelo de Termo de Renúncia;

22.1.13 Anexo XIII – Ordem de Serviços.

22.1.14 Anexo XIV – Minuta de Contrato;





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

23 DA HOMOLOGAÇÃO E DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1 Encerrada a fase de julgamento e uma vez homologada pelo Prefeito Municipal, a adjudicação correspondente, convocar-se-á a adjudicatária para assinatura do instrumento contratual, dentro do prazo de 5 (cinco) dias indicado neste Edital.

23.2 O não comparecimento da adjudicatária no prazo concedido para assinatura do contrato, implicará perda do seu direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei 8.666/93.

23.3 Fica assegurado ao Município o direito de, a qualquer tempo, antes da contratação, revogar a presente licitação, por interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, suficiente para justificar o ato, sem que assista às licitantes direito à indenização.

23.4 A autoridade competente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

23.5 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.7 A participação na licitação implica plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus Anexos, bem como da obrigatoriedade do cumprimento das disposições nele contidas.

23.8 Qualquer modificação no instrumento convocatório exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

23.9 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação da Comissão em sentido contrário.

23.10 É facultada à Comissão ou Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

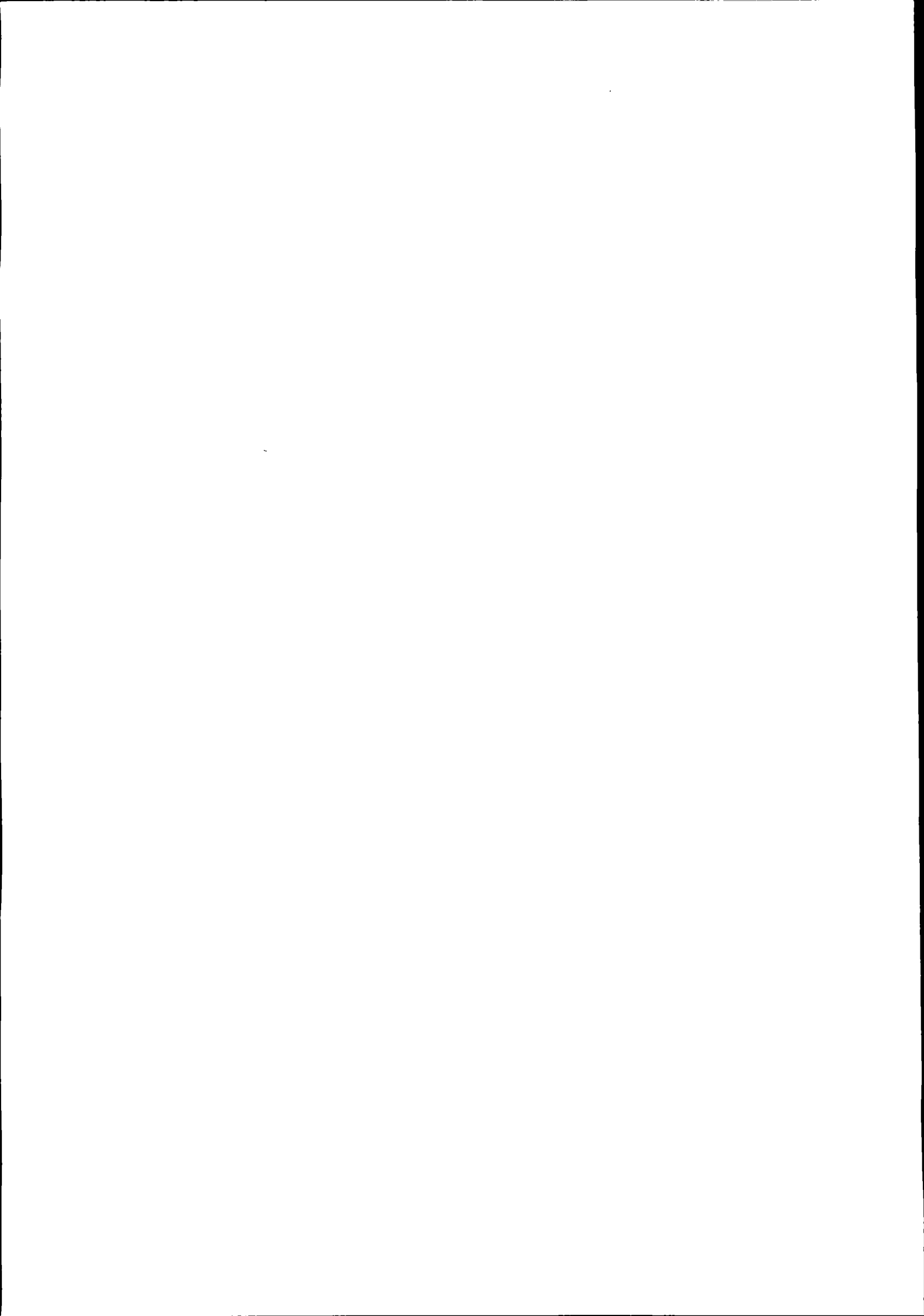
23.11 As normas que disciplinam este certame serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

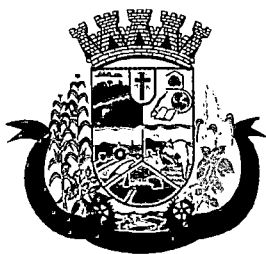
23.12 Em caso de cobrança pelo fornecimento de cópia da íntegra deste Edital e de seus anexos, o valor se limitará ao custo efetivo da reprodução gráfica de tais documentos, nos termos do artigo 32, § 5º, da Lei nº 8.666, de 1993.

23.13 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.14 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.15 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus Anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerão as deste Edital.





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

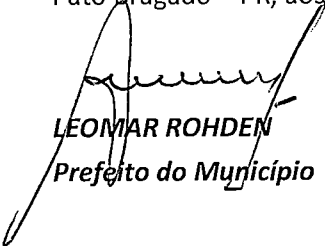
23.16 As questões não previstas neste Edital serão resolvidas pela Comissão com base nas normas jurídicas e administrativas que forem aplicáveis e nos princípios gerais de Direito.

23.17 Informações complementares sobre o presente Edital poderão ser obtidas através do telefone nº (0xx45) 3282-1355, se referentes a condições específicas para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, deverão ser solicitadas à Comissão, por escrito, no endereço indicado para recebimento das propostas, no máximo em até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a entrega das propostas.

24 FORO

24.1 As questões decorrentes da execução desta Tomada de Preços que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pato Bragado – PR, aos dezoito dias do mês de setembro de 2017.


LEOMAR ROHDEN
Prefeito do Município





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

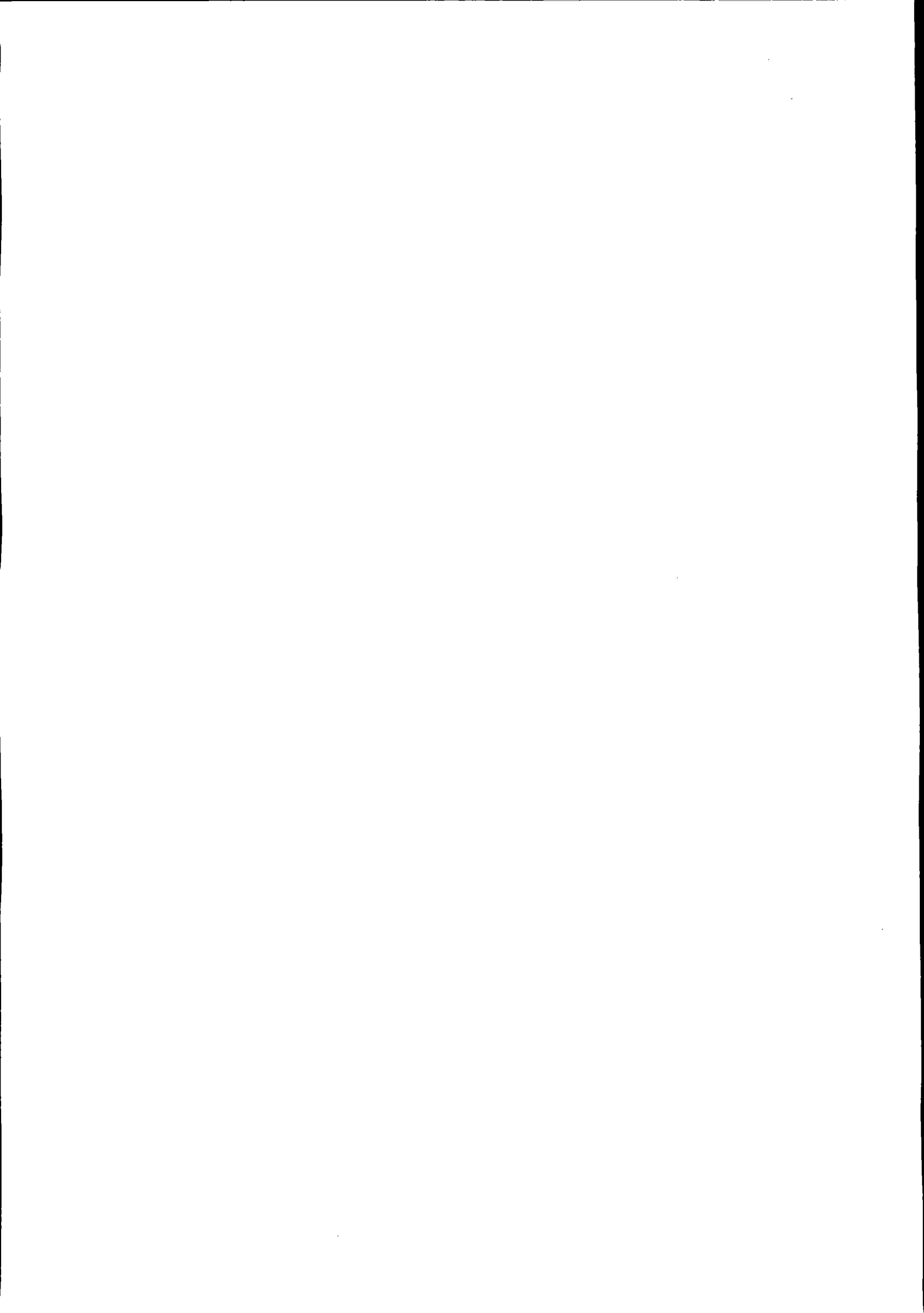
ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA TOMADA DE PREÇOS N.º 024/2017

1 – DO OBJETO;

Contratação de empresa para execução de Ciclovia de acesso na Rua Guaíra e Padre Alouis Mark e Passeio em blocos de concreto em área de escoamento de veículos em frente ao Colégio Estadual no Município de Pato Bragado – PR, conforme previsto no projeto arquitetônico, planilhas de serviços, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo, anexos ao edital.

2– ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS;

As especificações dos Serviços estão contidas nos anexos, ou seja, projeto arquitetônico, planilhas de serviços, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo.





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

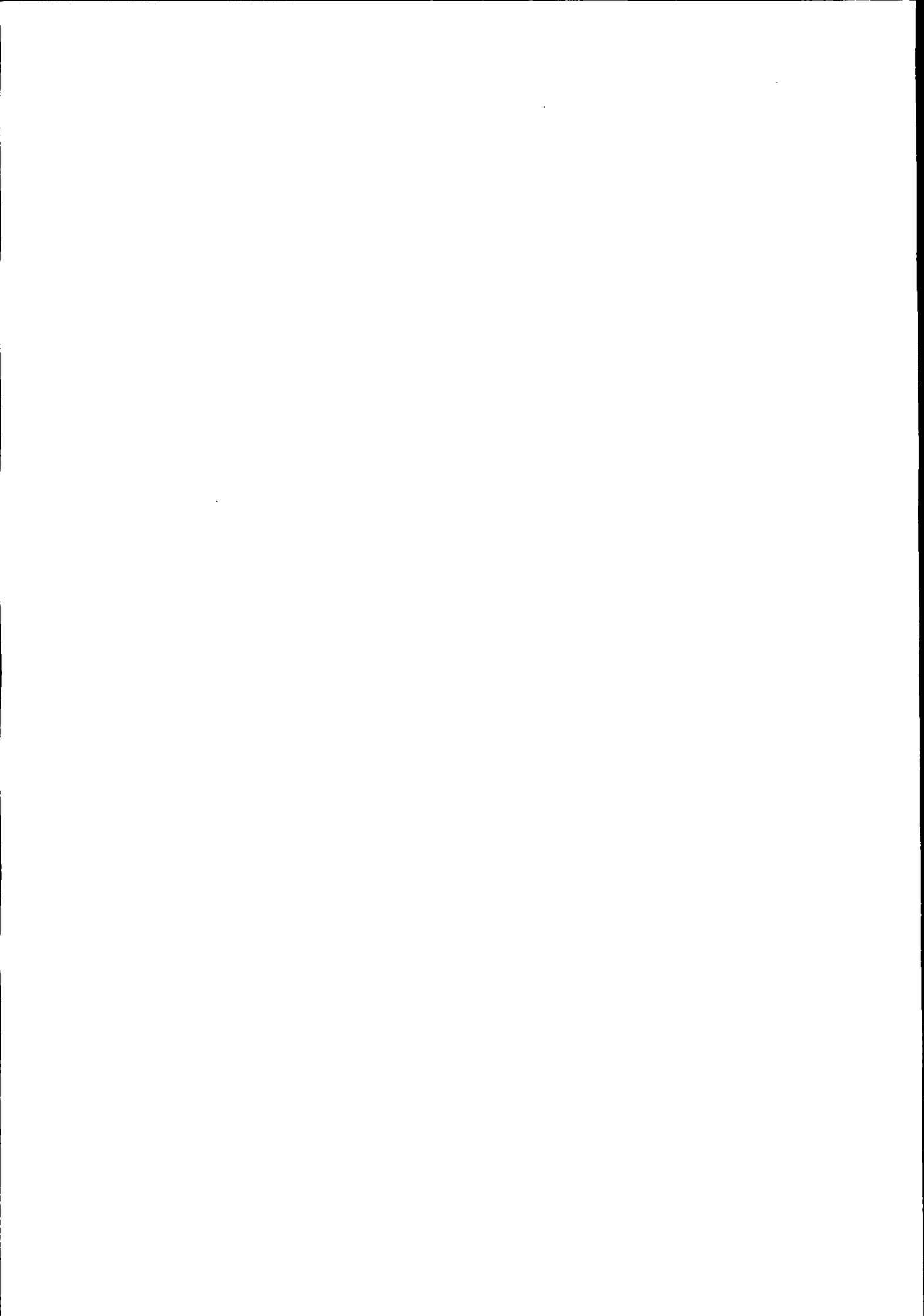
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Declaramos para os fins de direito e sob as penas da Lei, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade _____, instaurado por esta Prefeitura, que estamos enquadrados sob o regime de Micro Empresa e/ou Empresa de Pequeno Porte, conforme a Lei Complementar n.º 123/2006, requerendo desta forma o direito de usufruir dos respectivos benefícios.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local, em ___ de _____ de 2017.

(assinatura do representante legal da empresa proponente)





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

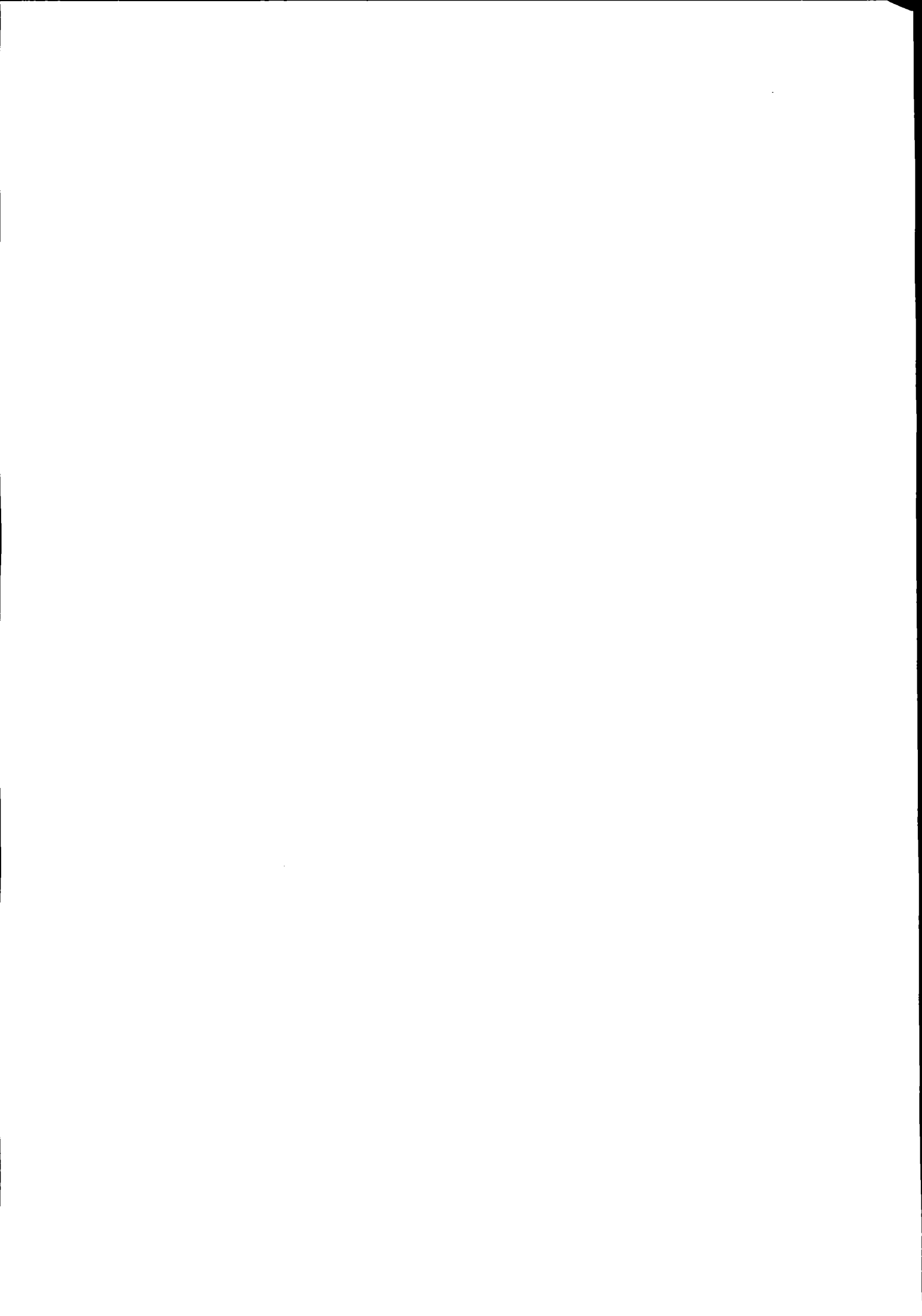
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade _____, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local, em ___ de _____ de 2017.

(assinatura do representante legal da empresa proponente)





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TRABALHISTA

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

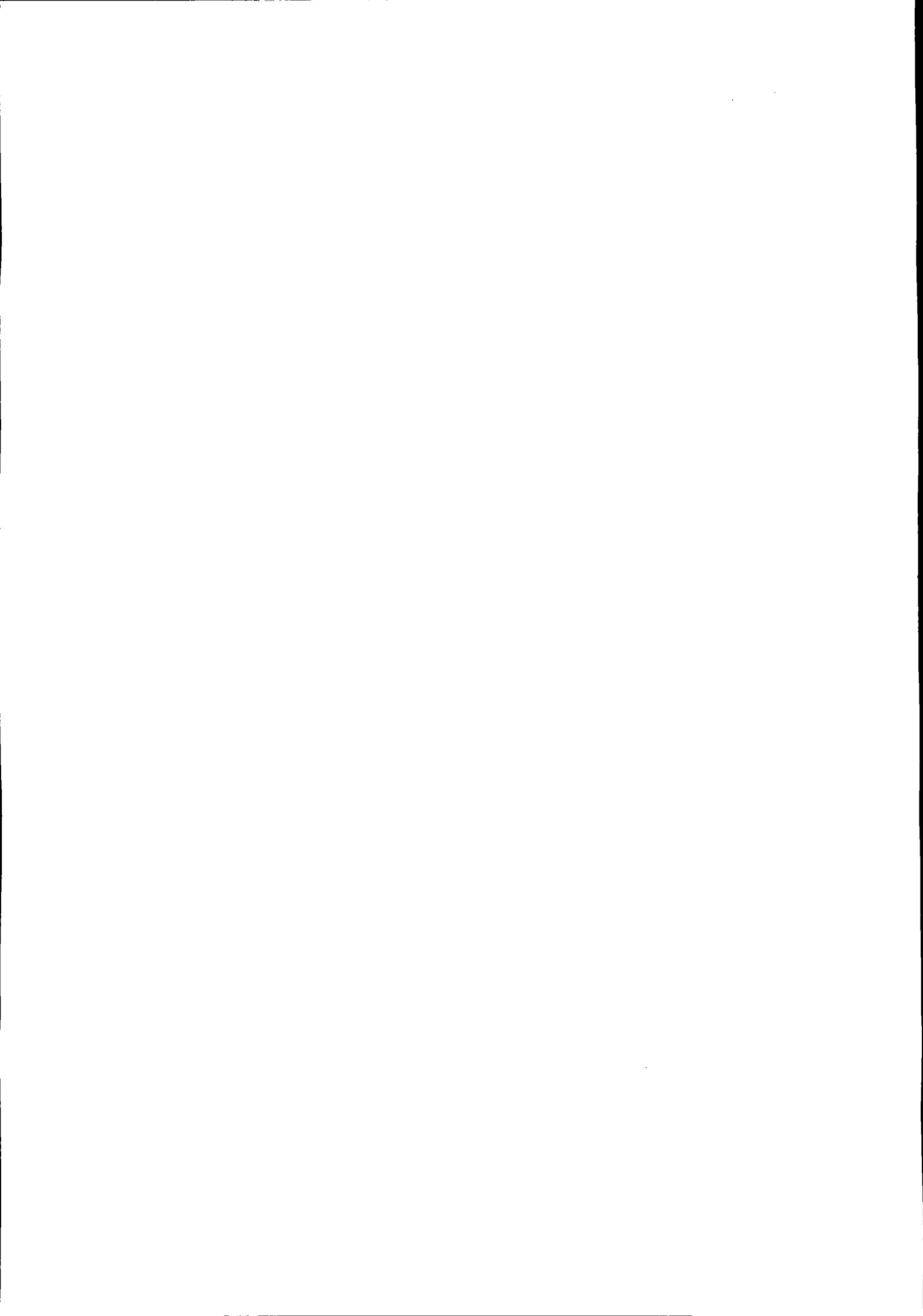
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TRABALHISTA

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade _____, instaurado por esta Prefeitura, que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7 da Constituição federal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local, em ___ de _____ de 2017.

(assinatura do representante legal da empresa proponente)





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

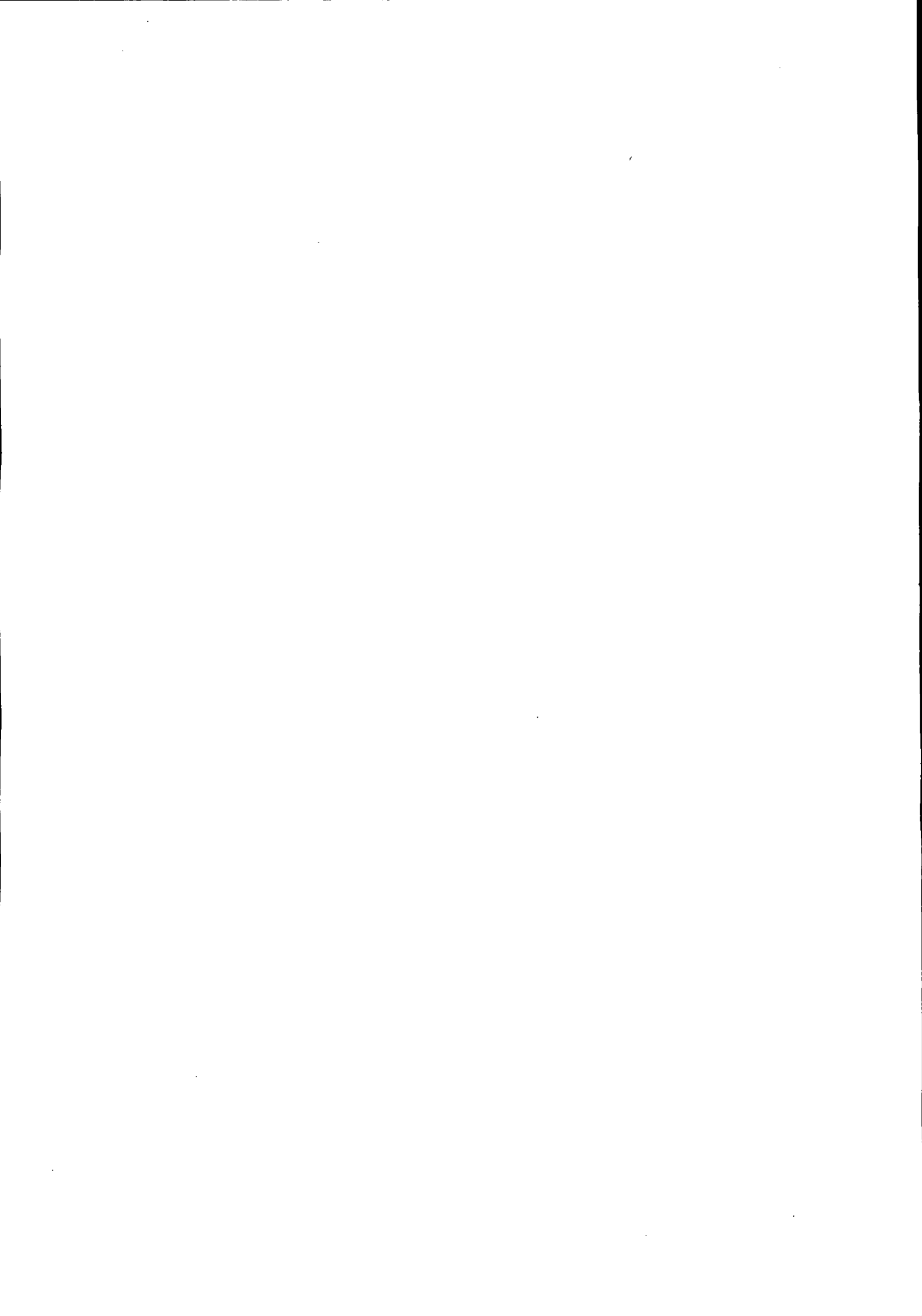
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade _____, instaurado por esta Prefeitura, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em ___ de _____ de 2017.

(assinatura do representante legal da empresa proponente)





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade _____, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela perfeita execução dos serviços e/ou entrega dos materiais objeto da presente licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em ___ de _____ de 2017.

(assinatura do representante legal da empresa proponente)





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

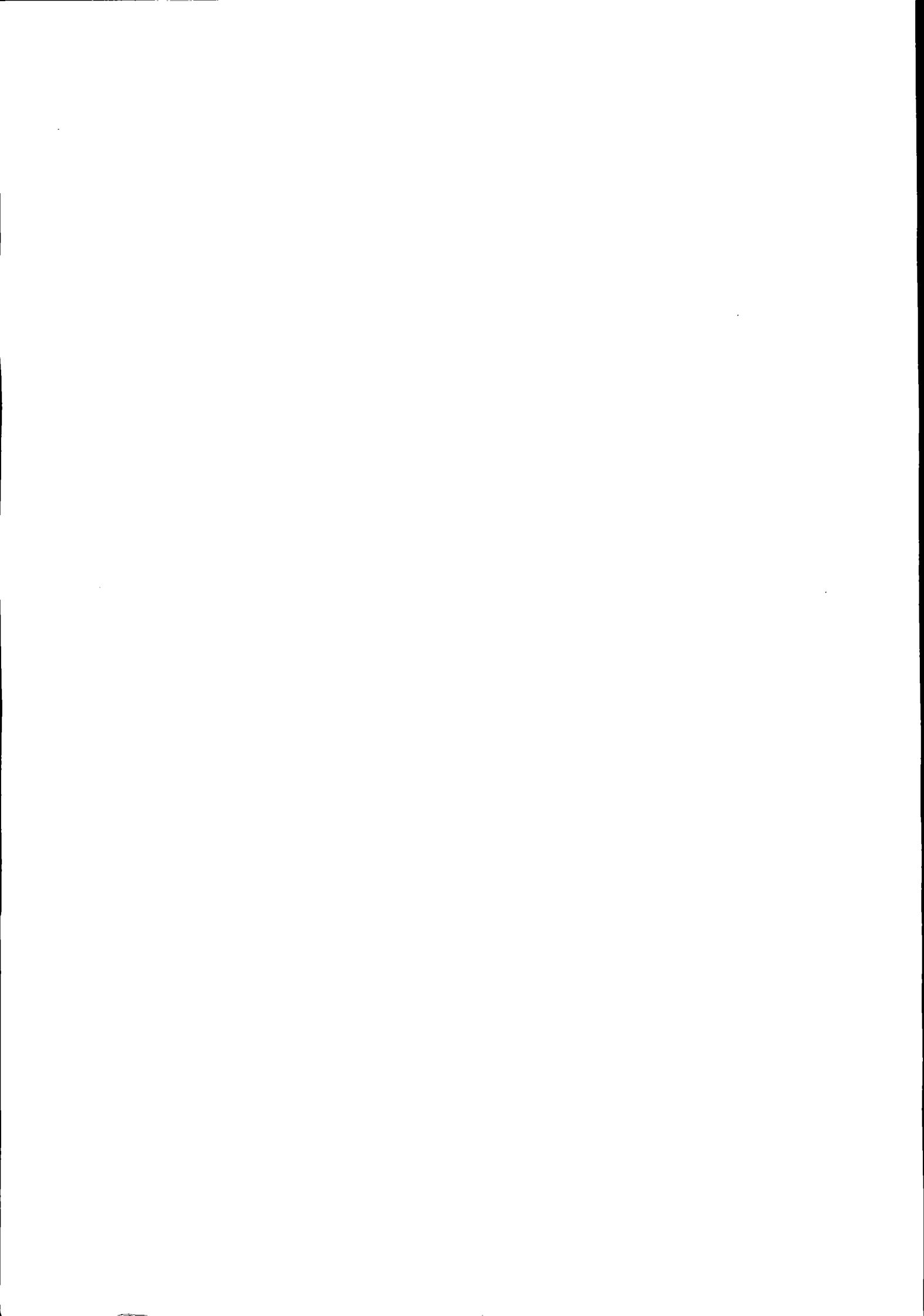
DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

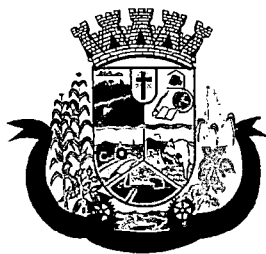
Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade _____, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sob as penas da Lei.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em ____ de _____ de 2017.

(assinatura do representante legal da empresa proponente)





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE OBRIGAÇÕES

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

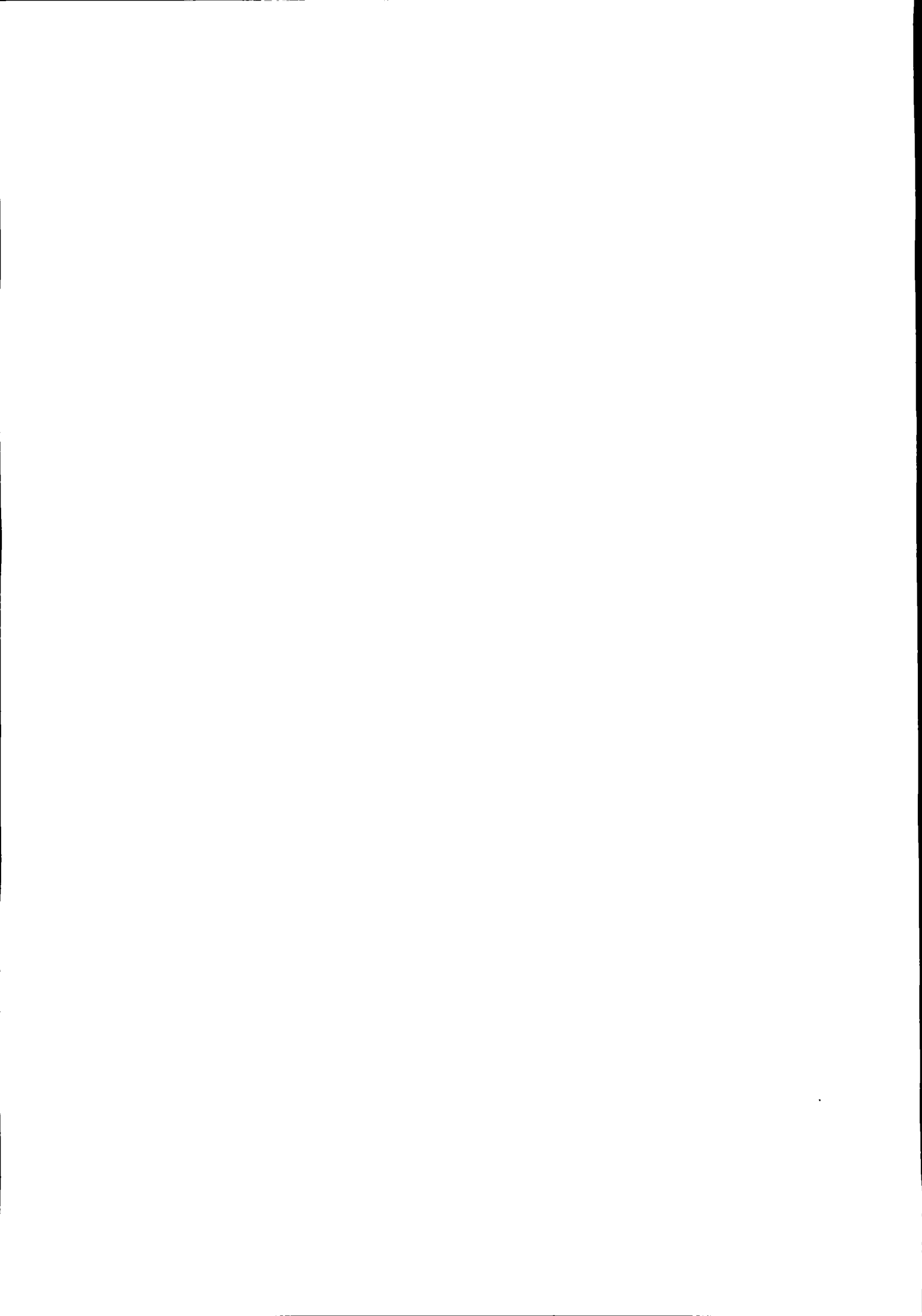
DECLARAÇÃO DE OBRIGAÇÕES

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade _____, instaurado por esta Prefeitura, que se nossa empresa for declarada adjudicatária do objeto:

- a) Manteremos durante o período da prestação dos serviços objeto do procedimento licitatório supra indicado, o(a) profissional e responsável técnico _____, inscrito no CPF/MF sob o n.º _____ e Identidade sob Registro Geral n.º _____, devidamente inscrito junto ao CREA/CAU sob o n.º _____;
- b) Disporemos de pessoal técnico necessário para a perfeita execução do objeto contratual;
- c) Disporemos de todos os equipamentos, veículos, ferramentas e materiais necessários para a perfeita realização dos serviços; e
- d) Assumimos a inteira responsabilidade cível, criminal e administrativa por quaisquer danos ou ilícitos originados em decorrência da execução dos serviços.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em ___ de _____ de 2017.
(assinatura do representante legal da empresa proponente)





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO IX - DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES

Razão Social da proponente _____

Endereço _____

Bairro _____ CEP _____

Cidade _____ Estado _____

CNPJ/MF _____

Inscrição Estadual _____

Inscrição Municipal/ISS (Alvará) _____

Instituição Financeira/Banco _____ Conta Corrente _____ Agência _____

Nº do Telefone _____ Nº de fax da empresa _____

Nome do representante legal autorizado para assinatura do contrato _____

Função do Responsável Legal _____

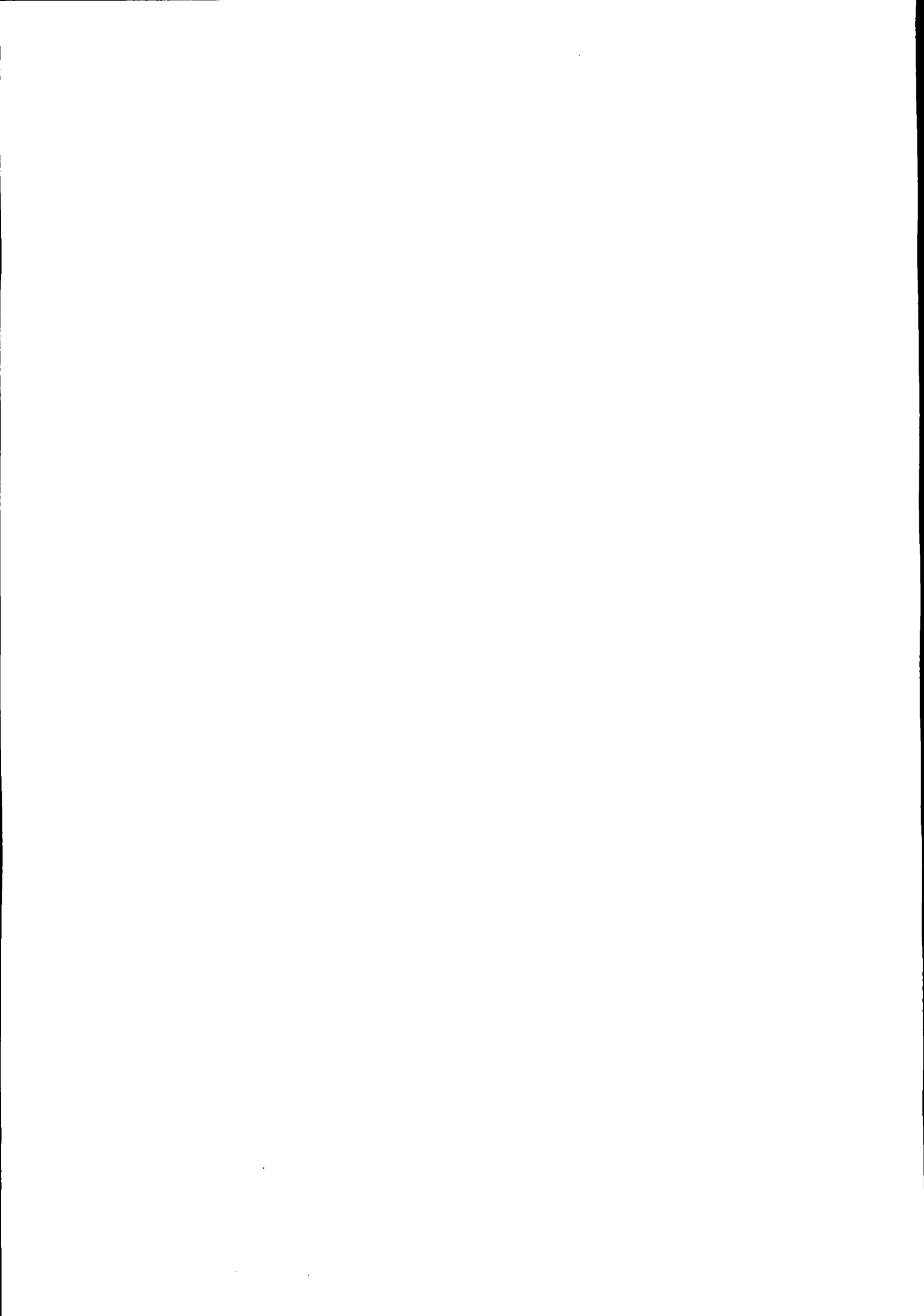
Endereço do Responsável Legal _____

RG Nº _____ Órgão emissor _____

CPF Nº _____ e-mail: _____

Local e data ____/____/____

Assinatura e Identificação do
Responsável legal e da empresa





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO X - DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

A proponente (inserir), participante da Licitação Modalidade de nº ____/2017, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que:

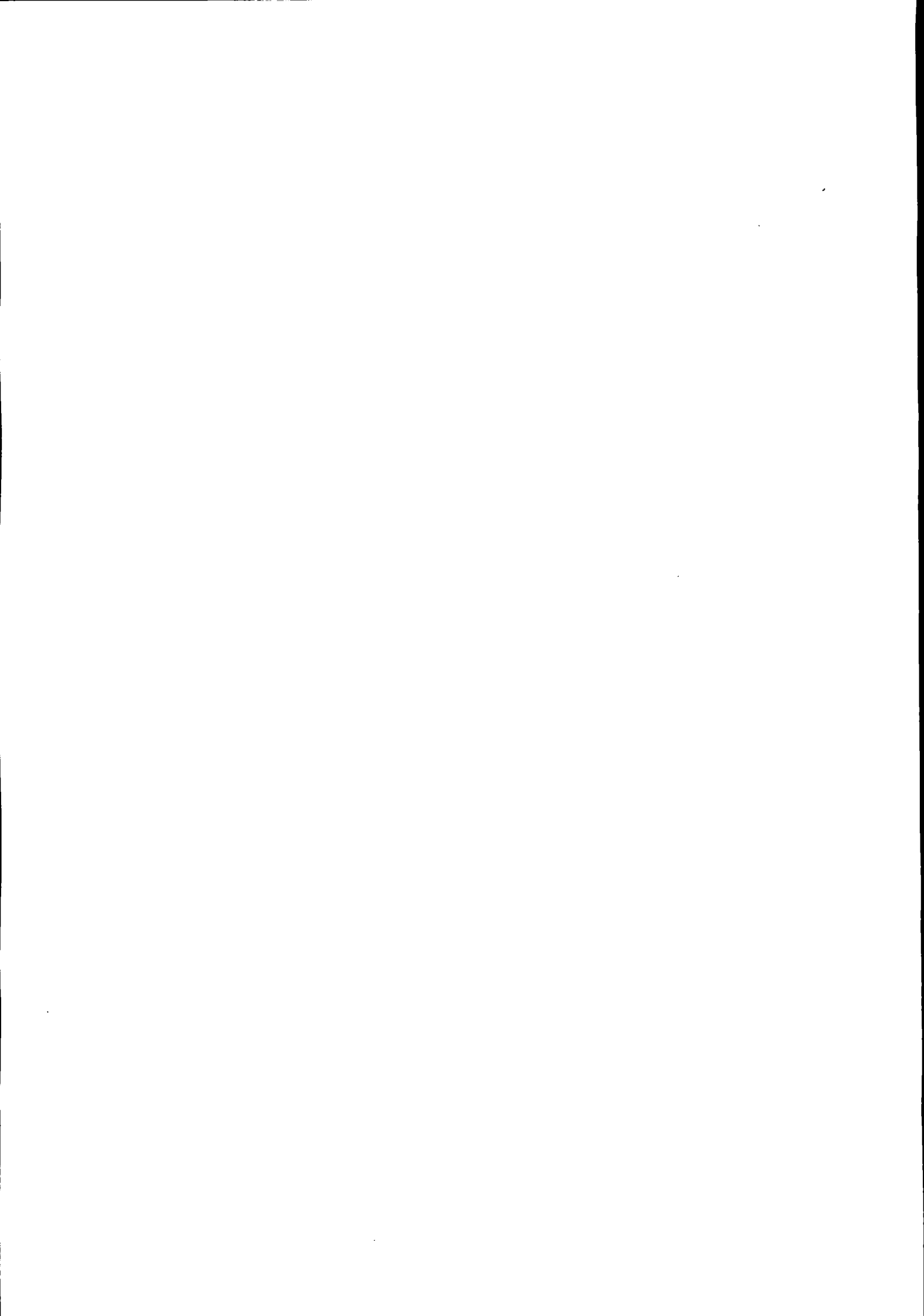
() não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consangüíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

ou

() possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consangüíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com o servidor municipal ocupante do cargo

(Local e Data).

(Nome, assinatura e Número da Carteira de Identidade do Declarante e carimbo da empresa proponente)





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO XI - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

(razão social, endereço completo, telefone, "fac-simile" e CNPJ)

À Comissão de Licitação do Município de Pato Bragado - PR

Tomada de Preços n.º/2017

Prezados Senhores:

A empresa _____, estabelecida na (Rua, Av:....., n.º.....), na Cidade de _____, Estado de _____, inscrita no CNPJ sob n.º. _____, apresenta sua proposta comercial relativa à licitação, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, n.º. ____/2017, para _____ (descrição sucinta do objeto), conforme edital de licitação e seus anexos, nas seguintes condições:

- Especificação do objeto, observadas as características mínimas exigidas no presente instrumento convocatório.
- As especificações dos Serviços estão contidas nos anexos, memoriais descritivos, orçamentos, cronograma físico-financeiro e projetos.
- valor global da proposta;

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$	PERCENTUAL
MATERIAL	R\$.....	
MÃO-DE-OBRA	R\$.....	
TOTAL	R\$.....	

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução do objeto, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre a contratação.

Na execução do objeto, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela qualidade dos serviços.

Esta proposta de preços tem prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública.

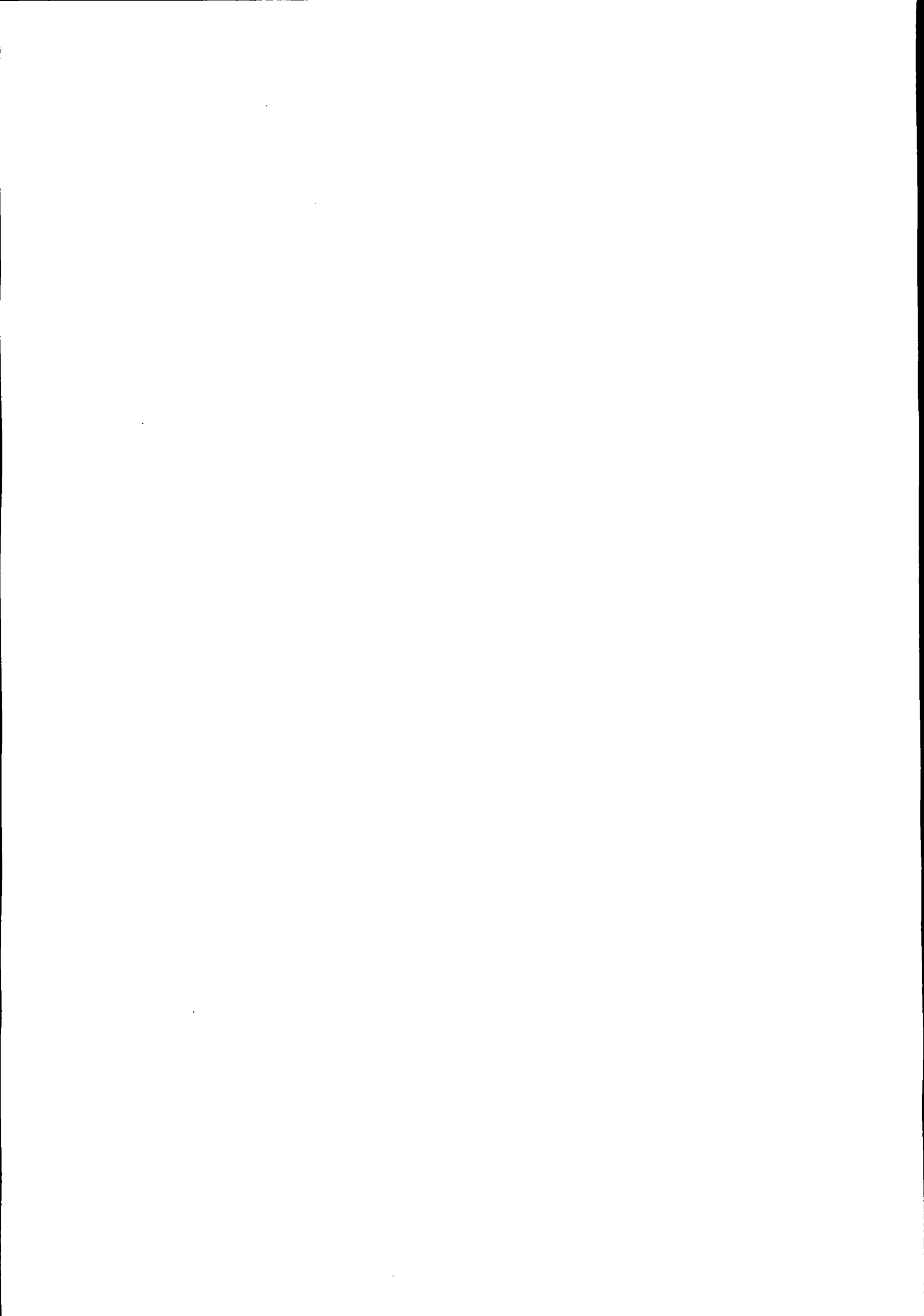
Prazo de entrega e execução do objeto: Em até 30 (trinta) dias após a emissão da ordem de solicitação e/ou serviços;

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato ou emissão da ordem de serviços.

As condições de pagamento são as constantes no edital de licitação, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS n.º. ____/2017.

_____, em ____ de _____ de 2017.

(assinatura do representante legal da proponente)





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO XII - TERMO DE RENÚNCIA

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

A proponente _____, abaixo assinada, participante da licitação modalidade _____, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação e proposta de preços preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório.

_____, _____ de _____ de 2017.

(assinatura do representante legal da proponente)

Obs.: Caso o representante da empresa não se fizer presente no momento da abertura dos envelopes, favor devolver devidamente datada, carimbada e assinada





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO XIII - ORDEM DE SERVIÇOS

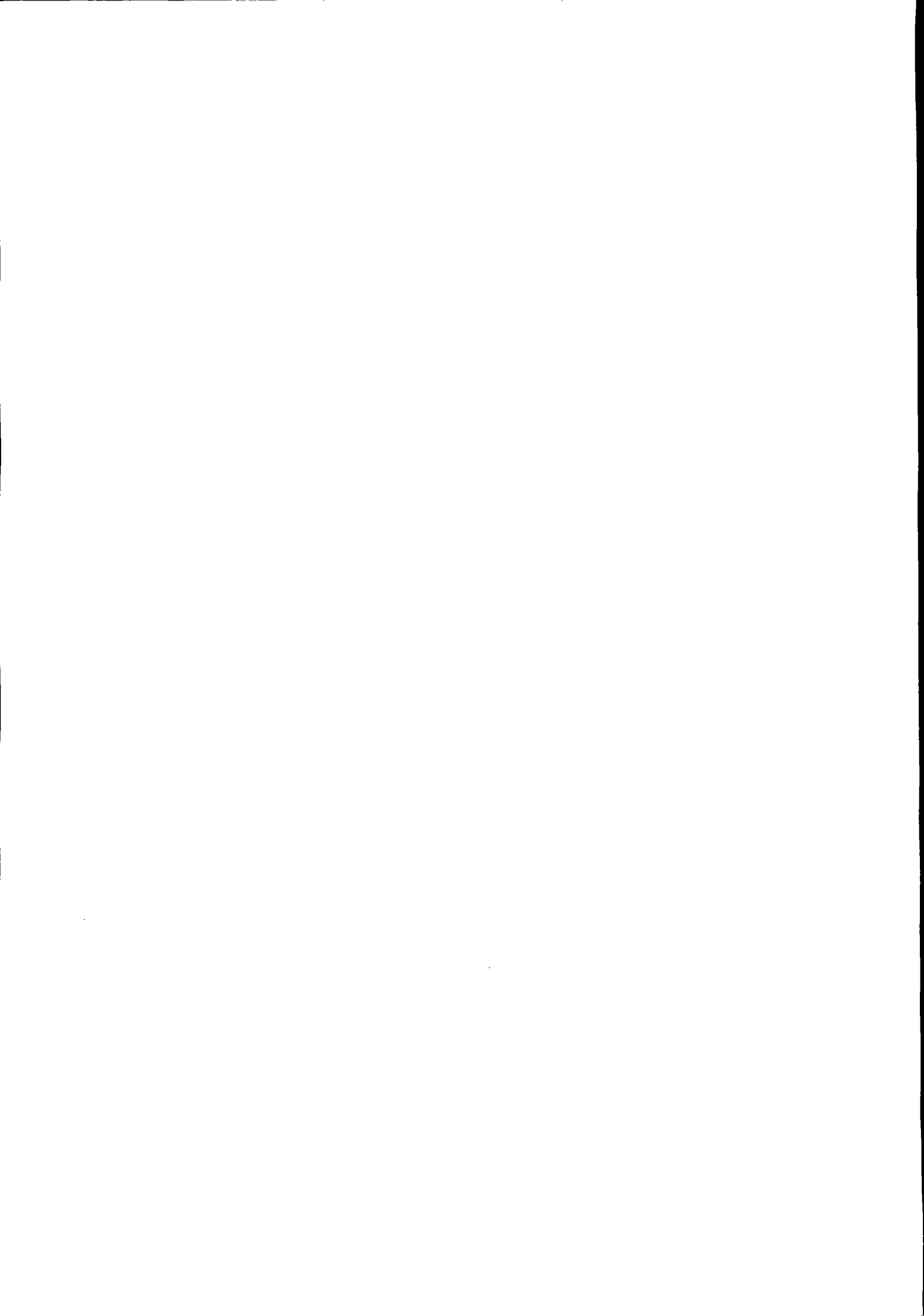
Pela presente Ordem de Serviços o Município de Pato Bragado, através de seu Prefeito, Senhor xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, AUTORIZA a contratação de _____, objeto da proposta de ____/____/____, da empresa _____, CNPJ n.º _____, com sede na _____, na Cidade de _____, Estado de _____, adjudicatária da licitação na modalidade de Tomada de Preços n.º ____/2017.

Integram e completam a presente Ordem de Serviço, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital de Tomada de Preços N.º ____/2017, juntamente com seus anexos e a proposta comercial expedida pela Contratada em ____/____/____.

A presente Ordem de Serviço rege-se pelas disposições expressas na Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislação pertinente e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

_____, em ____ de _____ de 2017.

(assinatura da autoridade competente)





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Anexo XIV – MINUTA DO CONTRATO N.º
REF. TOMADA DE PREÇOS N.º/2017

MINUTA DE CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO E A EMPRESA.....

CONTRATANTE: Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.719.472/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito, o senhor **LEOMAR ROHDEN**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº/PR e do CPF nº, residente e domiciliado na, n.º, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, e

CONTRATADA:, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº, estabelecida na CEP neste ato representada por seu, Senhor, portador da Cédula de Identidade nº..... e do CPF/MF nº, residente e domiciliado na CEP, acordam e ajustam o presente contrato, nos termos da Lei N.º 8.666/93, de 21 de junho de 2093, suas alterações subsequentes e legislação pertinente, Licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS N.º/2017 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, observações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de empresa para execução de Ciclovía de acesso na Rua Guaíra e Padre Alouis Mark e Passeio em blocos de concreto em área de escoamento de veículos em frente ao Colégio Estadual no Município de Pato Bragado – PR, conforme previsto no projeto arquitetônico, planilhas de serviços, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo, anexos ao Edital Convocatório.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ANEXOS CONTRATUAIS

Fazem parte integrante do presente contrato, como se nele estivessem transcritos, os seguintes documentos:

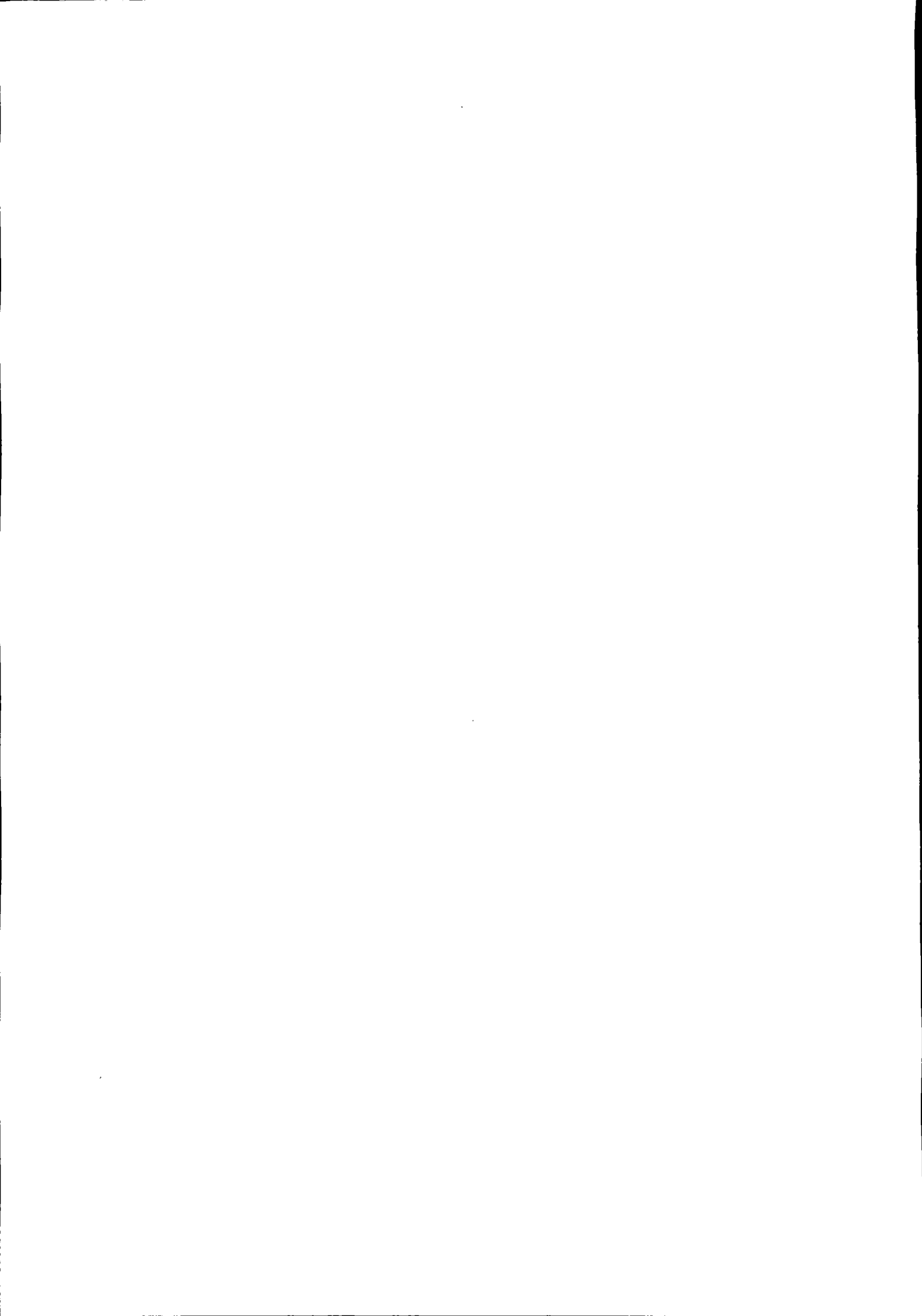
- I - Edital de TOMADA DE PREÇOS n.º/2017; e
- II - Proposta da CONTRATADA, datada de

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DA EXECUÇÃO

Os serviços e materiais necessários à conclusão da obra, objeto deste contrato, serão executados e fornecidos sob regime de empreitada global e de conformidade com as especificações constantes do Edital de TOMADA DE PREÇOS n.º...../2017, obedecendo os requisitos de QUALIDADE, RESISTÊNCIA, FUNCIONALIDADE E SEGURANÇA, previstos nas Normas do Ministério do Trabalho e ABNT, pertinentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO E DO PAGAMENTO

A obra será fiscalizada e vistoriada pelo Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal. Objeto do presente contrato administrativo será continuamente recebido pelo fiscal da CONTRATANTE, para avaliação de que os serviços foram executados de acordo com o previsto na proposta pela partes e neste contrato administrativo.





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

§ 1º - O recebimento não exclui a responsabilidade civil da CONTRATADA pela solidez e segurança com que deverá ser entregue o objeto contratado.

§ 2º - A CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, o serviço executado em desacordo com a proposta aprovada pelas partes e/ou como previsto no contrato.

§ 3º. Todas as ocorrências que vierem a prejudicar o andamento do presente CONTRATO deverão ser comunicadas, imediatamente e por escrito, à Diretoria de Gestão de Suprimentos, que procederá a abertura de processo competente. Antes de comunicar a Diretoria de Gestão de Suprimentos, o fiscal do contrato poderá, primeiramente, comunicar oficialmente a empresa sobre o problema ocorrido, determinando o prazo para a defesa. Findo esse prazo, com ou sem êxito na resposta, enviará, então, tal comunicação à Diretoria de Gestão de Suprimentos.

§ 4º. Pela execução dos serviços e fornecimento dos materiais, objeto deste contrato, o MUNICÍPIO pagará à CONTRATADA, a importância de R\$......(....), por medição mensal, em até 10 (dez) dias após o aceite pela fiscalização, conforme tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$	PERCENTUAL
MATERIAL	R\$......	
MÃO-DE-OBRA	R\$......	
TOTAL	R\$......	

§ 5º. No preço apresentado nesta cláusula já estão inclusas as despesas com impostos, seguro, taxas e demais encargos necessários à execução do objeto contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O MUNICÍPIO efetuará o pagamento à empresa contratada, de acordo com as medições realizadas pelo setor de engenharia do município.

Constatando-se o recebimento definitivo pelo fiscal de contrato, o Município efetuará o pagamento à empresa contratada por medição mensal, em até 10 (dez) dias após o aceite pela fiscalização.

O pagamento será efetuado conforme medição e comprovação da execução do físico-financeira, conforme cronogramas físicos da obra, medição realizada pelo CONTRATANTE com apresentação de GFIP'S com a comprovação de recolhimento dos tributos e encargos trabalhistas, lista dos trabalhadores contratados que atuam na execução da obra, bem como comprovação do pagamento dos salários e demonstrativo da folha de pagamento dos trabalhadores envolvidos na obra.

§1º Condições mínimas de pagamento:

A) Para o 1º Pagamento

A.1) Matrícula da obra – CEI Cadastro Específico no INSS ;

A.2) ART de execução deverá ser apresentada para todos os itens;

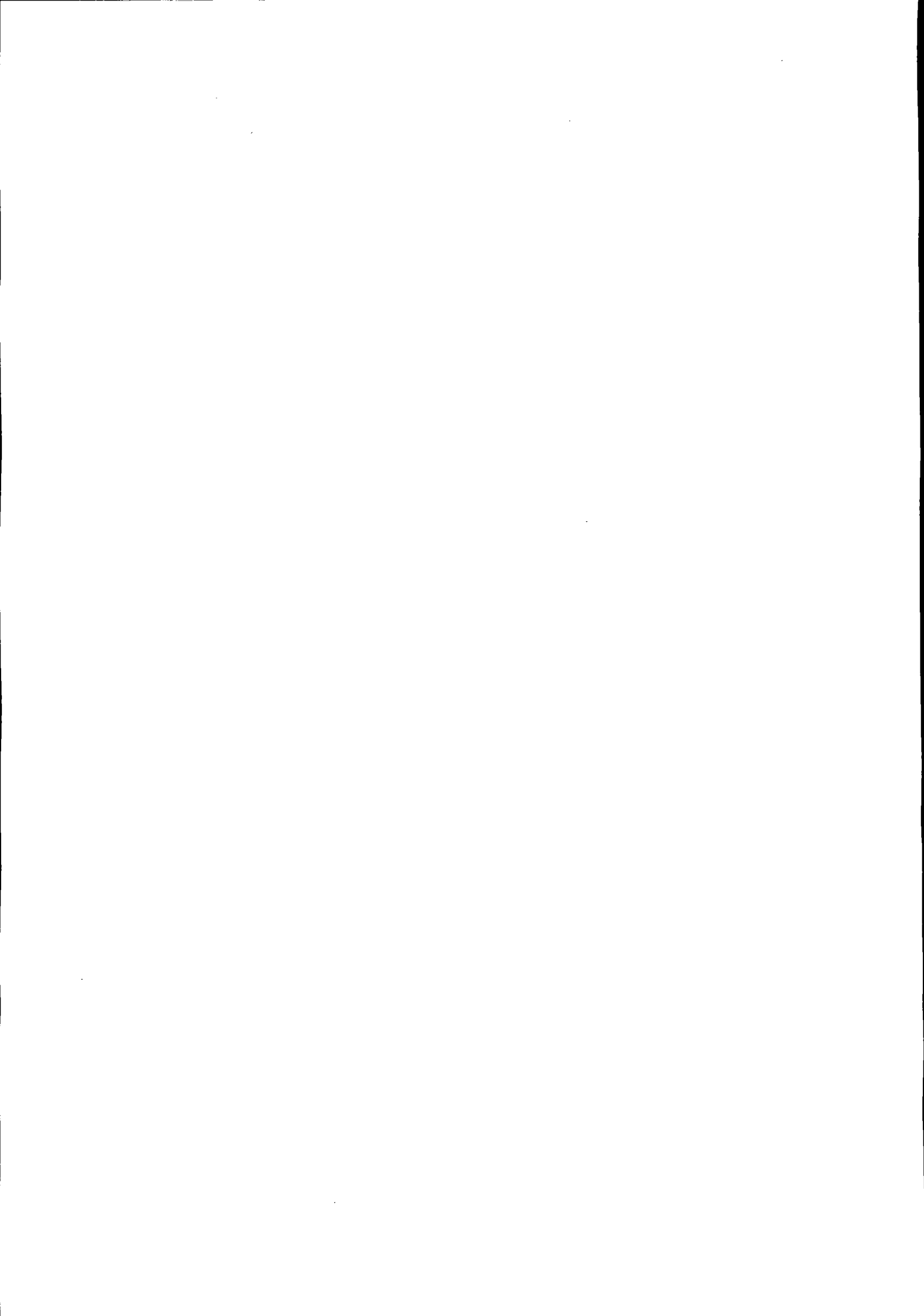
B) Último pagamento:

B.1) CND da obra;

B.2) Certidão de conclusão de obra e dos serviços;

Após cada medição, a empresa contratada ficará obrigada a apresentar os documentos abaixo indicados, sob pena de não lhe ser efetuado pagamento:

Declaração que a empresa contratada possui escrituração contábil regular e que o valor do material contratualmente estabelecido e destacado na fatura não é superior ao de aquisição, comprovado por documento fiscal (Art. 105, inciso II, da IN n.º. 71, de 10/05/2002), encontra-se devidamente contabilizado, firmada por contador devidamente habilitado e pelo responsável legal da empresa contratada – modelo da declaração constante do Anexo VIII do presente Edital;





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Os valores de material ou de equipamentos, fornecidos pela contratada, deverão ser destacados na fatura, nota fiscal ou recibo de prestação de serviços, de acordo com o valor discriminado no contrato (Art. 42 e parágrafos, da IN n.º. 69, de 10/05/2002 do INSS) para fins de retenção dos 11% à previdência social sobre o valor da mão-de-obra.

Quando da última medição, a empresa contratada ficará obrigada a apresentar a Certidão Negativa de Débitos – CND, junto ao INSS, sob pena de não lhe ser efetuado o pagamento correspondente.

O valor do contrato será fixo e irremovível, porém poderá ser corrigido anualmente mediante requerimento da contratada, após o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do índice INPC ou outro que vier a substituí-lo, e afetará exclusivamente as etapas/parcelas do empreendimento cujo atraso não decorra de culpa da contratada.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE ENTREGA DA OBRA E PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

A contratada obriga-se a entregar a obra concluída, sem nenhuma pendência e provisoriamente recebida, dentro de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da emissão da ordem de serviço. O prazo de VIGENCIA do Contrato será de até 12 (doze) meses a contar da assinatura do mesmo.

Parágrafo único. A CONTRATADA obriga-se a iniciar a execução da obra em até 05 (cinco) dias corridos após a emissão da ordem de serviços expedida pela Municipalidade.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA DA OBRA

O prazo de entrega da obra poderá ser prorrogado nas hipóteses previstas em Lei, e também quando houver necessidade e interesse do Município, desde que preenchidos os requisitos legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO RECEBIMENTO DA OBRA

A fiscalização do MUNICÍPIO acompanhará a execução da obra em todas as suas fases, registrando as ocorrências no DIÁRIO DE OBRAS quando, ao final da execução, emitirá o Termo de Recebimento Provisório, que deverá ser assinado pela fiscalização do MUNICÍPIO e da CONTRATADA.

§ 1º. Transcorridos 30 (trinta) dias da emissão do Termo previsto nesta cláusula, o MUNICÍPIO constituirá Comissão para vistoriar a obra e, constatando a sua adequação aos termos contratuais, expedirá devidamente assinado pelas partes e de forma circunstanciada, o Termo de Recebimento Definitivo.

§ 2º. O Recebimento Definitivo ou Provisório não exime a CONTRATADA da responsabilidade civil e ético-profissional previstos na Legislação, pelos materiais e mão-de-obra utilizados na obra, objeto deste contrato.

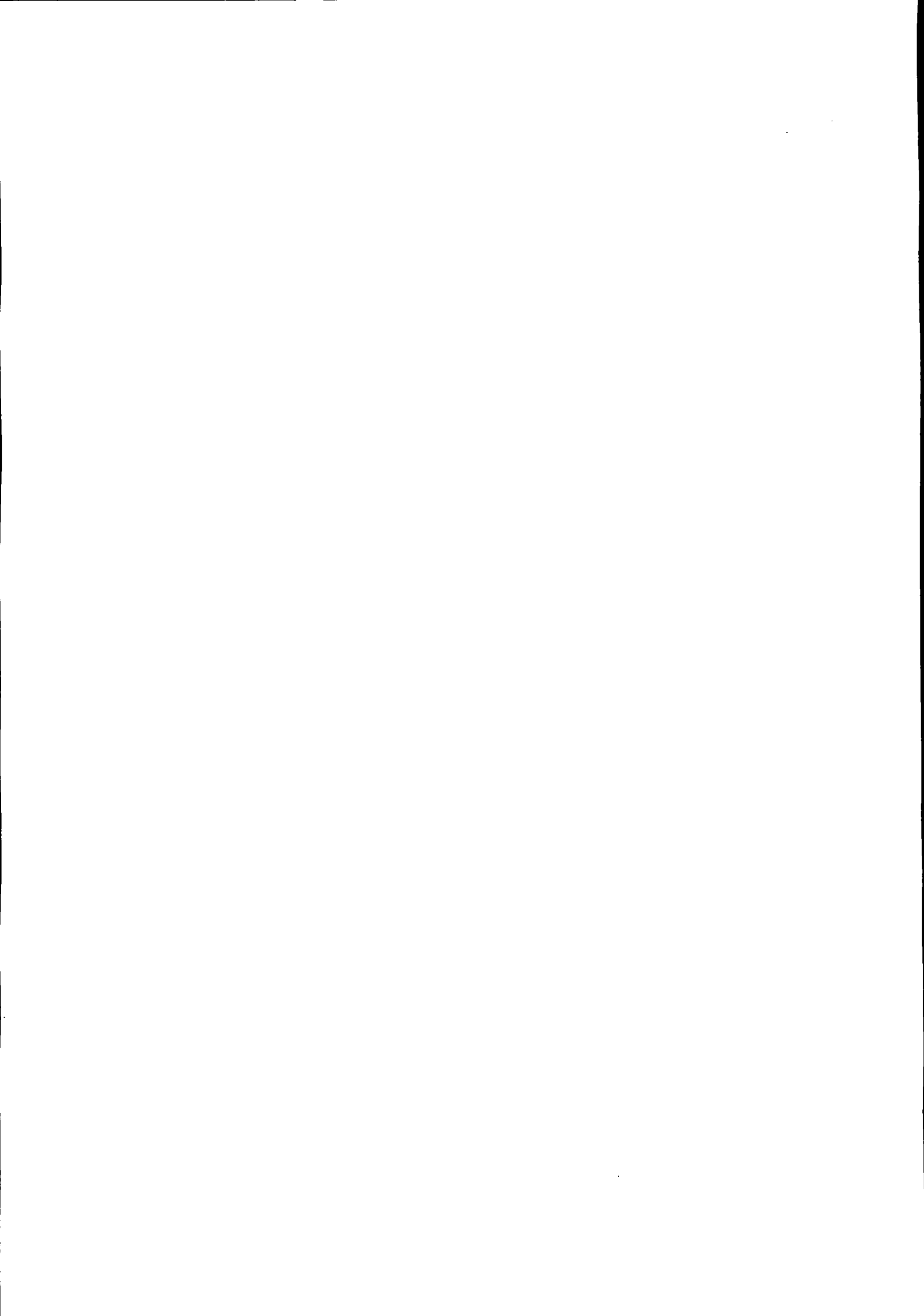
CLÁUSULA NONA - DAS GARANTIAS

A CONTRATADA garante que os materiais por ela fornecidos e a mão-de-obra utilizada para a execução da obra, objeto deste contrato, são de primeira qualidade e atendem às especificações aqui estabelecidas e também o disposto no art. 618 do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações da CONTRATADA:

- I - Fornecer por sua exclusiva conta, todo material, equipamentos, acessórios e mão-de-obra que se façam necessários para a execução total da obra, mesmo que não tenham sido incluídos nas planilhas de quantitativos pelo MUNICÍPIO, porém constantes das especificações fornecidas para a elaboração da proposta e pertinentes ao objeto contratado;





Prefeitura do Município de Pato Bragado

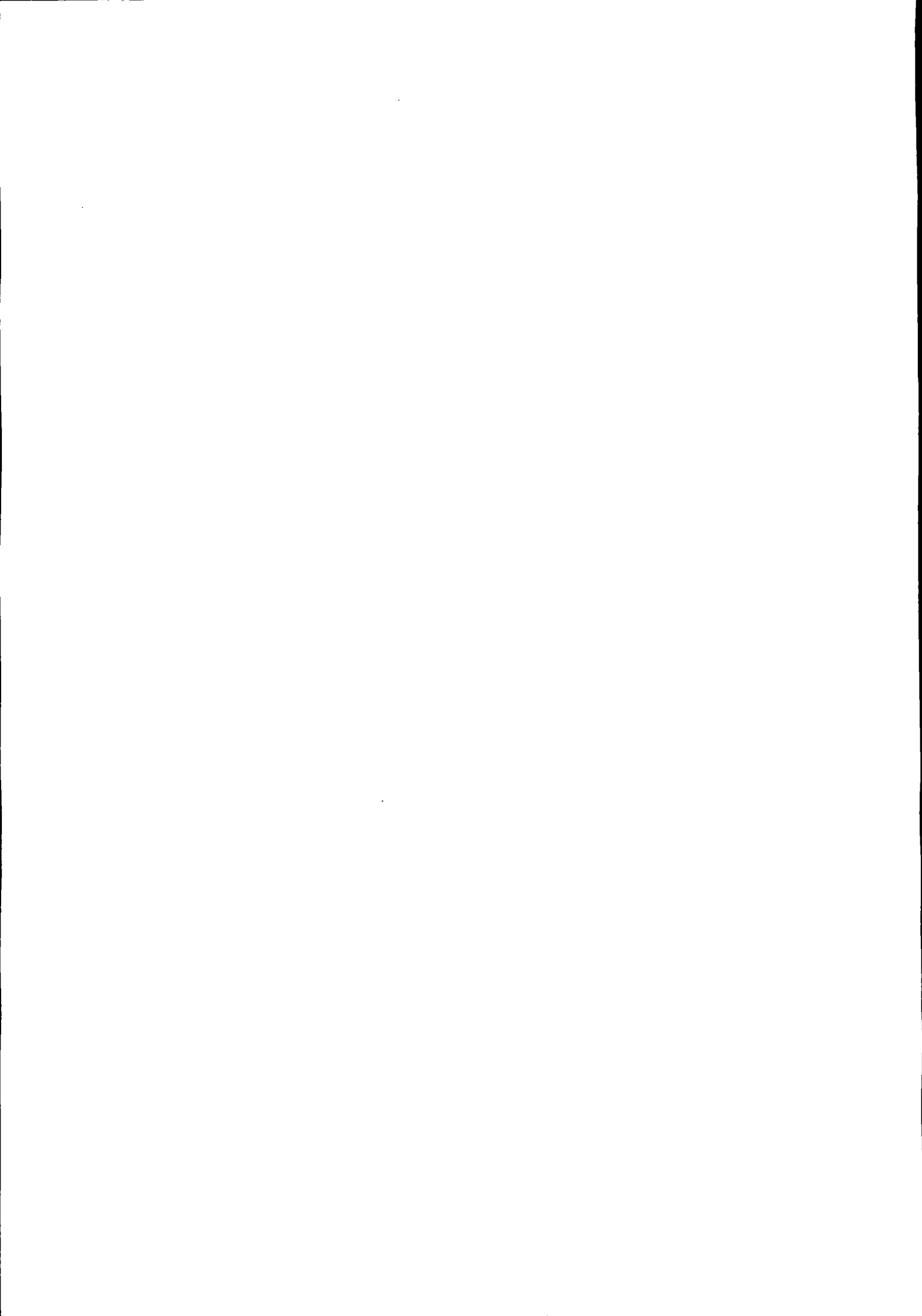
Estado do Paraná

- II - Responsabilizar-se pelos encargos e obrigações trabalhistas, securitárias, previdenciárias, fiscais e comerciais, resultantes da execução do contrato, relativos à mão-de-obra e materiais utilizados, bem como os decorrentes de responsabilidade civil em geral;
- III - Responsabilizar-se por qualquer dano ou prejuízo causado às instalações e ao pessoal do MUNICÍPIO ou terceiros, por funcionários ou pertences da CONTRATADA ou seus prepostos, correndo por sua conta exclusiva todas as providências e despesas decorrentes;
- IV - Antes de iniciar a execução dos serviços, confrontar entre si os desenhos, quantitativos e especificações envolvidas dando conhecimento à fiscalização da programação. Em caso de constatar discrepâncias, erros, omissões ou dúvidas, deverá apresentar proposta de soluções, cabendo à fiscalização aceitar ou solicitar a apresentação de outras alternativas, levando sempre em conta a boa técnica;
- V - Assumir exclusiva responsabilidade por todos os prejuízos que causar ao Município de Pato Bragado, por inadimplemento de qualquer obrigação contratual, especialmente no que se refere ao cumprimento das especificações, projetos e prazo de execução;
- VI - Efetuar às suas expensas, o transporte de pessoal, materiais e equipamentos, até o local da obra;
- VII - Manter no local da obra, preposto habilitado para representá-la na execução do contrato e acompanhar os trabalhos de recebimento da obra;
- VIII - Os serviços deverão ser executados em consonância com o memorial descritivo, com qualidade compatível com as normas vigentes;
- IX - Deverá atender na íntegra a legislação trabalhista, permitindo a vistoria da obra a qualquer tempo pelo CONTRATANTE;
- X - Responsabiliza-se a CONTRATADA por acidente de qualquer natureza ocorrido na obra ou em decorrência da mesma, inclusive decorrente de ausência de sinalização ou segurança;
- XI - A CONTRATADA deverá manter a qualificação técnica apresentada por ocasião do processo licitatório durante toda a duração do contrato. Em caso de alteração do acervo técnico, deverá providenciar antecipadamente acervo equivalente, fazendo comunicação prévia ao CONTRATANTE.
- XII - A CONTRATADA se obriga a efetuar o registro da obra junto ao INSS.
- XIII - Todos os recursos físicos, humanos e materiais necessários à execução dos serviços contratados serão fornecidos pela CONTRATADA, que será responsável pela quantidade, qualidade e utilização.
- XIV - Providenciar os alvarás de construção, recolhimento da ART, INSS e outros necessários à execução e liberação da obra, antes da expedição do Termo de Recebimento Provisório a ser lavrado pela Fiscalização;
- XV - Manter contatos com o MUNICÍPIO, sempre por escrito, ressalvados os entendimentos verbais determinados pela urgência, que deverão ser registrados no Diário de Obras e confirmados por escrito no prazo de 03 (três) dias úteis;
- XVI - ***Manter em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de TOMADA DE PREÇOS n.º xxx/2017, durante a execução deste contrato.***

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações do da CONTRATANTE, afim de viabilizar a execução do objeto deste contrato administrativo:

- I - Pagar o valor constante na cláusula quarta no prazo avençado;





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- II - Acompanhar e fiscalizar os serviços em todas as suas etapas, registrando as ocorrências no Diário de Obras, sendo que a fiscalização periódica não implica na aceitação tácita de etapas e serviços executados;
- III - Realizar os trabalhos de aceitação e recebimento, na época oportuna, emitindo os respectivos termos e registrando-os no Diário de Obras, no qual deverá constar:
 - a) Nome, endereço, telefone, engenheiros responsáveis, fiscalização e mestre de obras da CONTRATADA;
 - b) Nome, endereço e telefone da fiscalização da obra;
 - c) Prazo para execução da obra;
 - d) Data do início das obras, dias corridos e cumulativamente os dias impedidos de trabalhar, por casos fortuitos ou de força maior;
 - e) Substituição de desenhos ou especificações;
 - f) Dúvidas, alterações e definições;
 - g) Início e término dos principais serviços;
 - h) Comunicações em geral, entre a CONTRATADA e o MUNICÍPIO.
- IV - Efetuar a retenção da contribuição previdenciária de 11% (onze por cento) sobre o valor da mão-de-obra incidente por ocasião do pagamento e recolher para o INSS, de acordo com as normas previstas nas Instruções Normativas em vigor.
- V - Fornecer todos os elementos e prestar todas as informações necessárias a execução do objeto;
- VI - Exercer a fiscalização dos serviços por servidores especialmente designados e documentar as ocorrências havidas;
- VII - Pagar o preço estipulado dentro do prazo estabelecido neste contrato administrativo, correspondente aos serviços prestados;
- VIII - Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução do contrato.

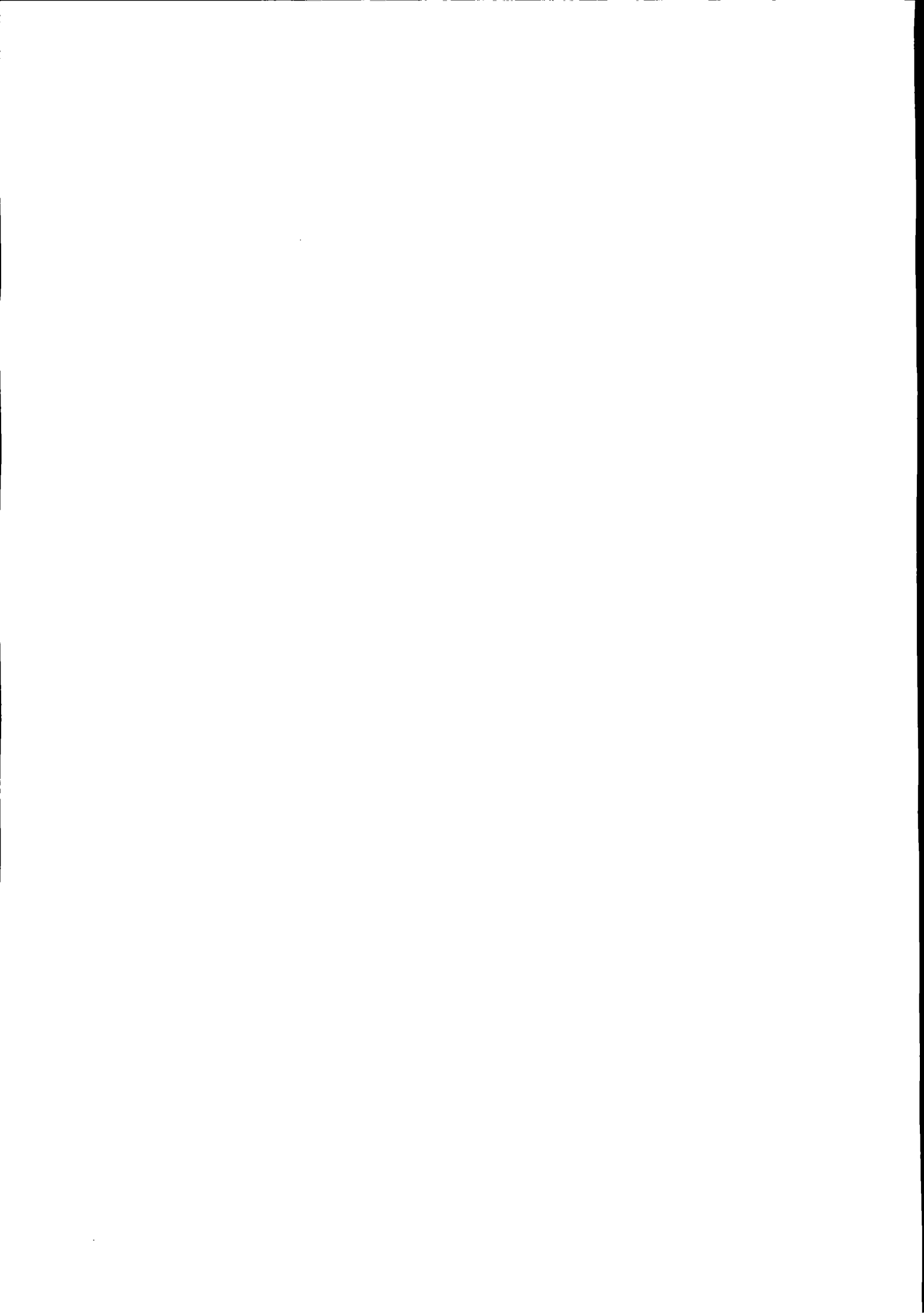
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GARANTIA CONTRATUAL

O CONTRATADO, como condição para assinatura do Termo de Contrato, prestará garantia no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, que será liberada de acordo com as condições previstas neste Edital, conforme disposto no art. 56 da Lei nº 8.666, de 1993, desde que cumpridas as obrigações contratuais.

A validade da garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, deverá abranger um período mínimo de 3 (três) meses após o término da vigência contratual.

O CONTRATADO terá o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da assinatura do contrato, para apresentar apólice de seguro devidamente quitada, caução em dinheiro ou carta de fiança bancária junto a Secretaria de Finanças deste Município.

- A) A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso, até o máximo de 2% (dois por cento).
- B) O atraso superior a 25 (vinte e cinco dias) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas conforme dispõem os incisos I e II do art. 78 da Lei n. 8.666, de 1993.
- C) Caso o valor global da proposta da Adjudicatária seja inferior a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se referem as alíneas “a” e “b” do § 1º do artigo 48 da Lei nº 8.666, de 1993, será exigida, para a assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, igual à diferença entre o menor valor calculado com base no citado dispositivo legal e o valor da correspondente proposta.





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

A garantia assegurará qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

- A) Prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato;
- B) Prejuízos diretos causados à Administração decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;
- C) Multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e
- D) Obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza, não adimplidas pela contratada, quando couber.

Caberá ao contratado optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

- A) Caução em dinheiro;
- B) Seguro-garantia;
- C) Fiança bancária.

A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor da Contratante, em conta específica na Caixa Econômica Federal, com correção monetária.

No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada à nova situação ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser readequada ou renovada nas mesmas condições.

Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, a Contratada obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data em que for notificada.

A Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

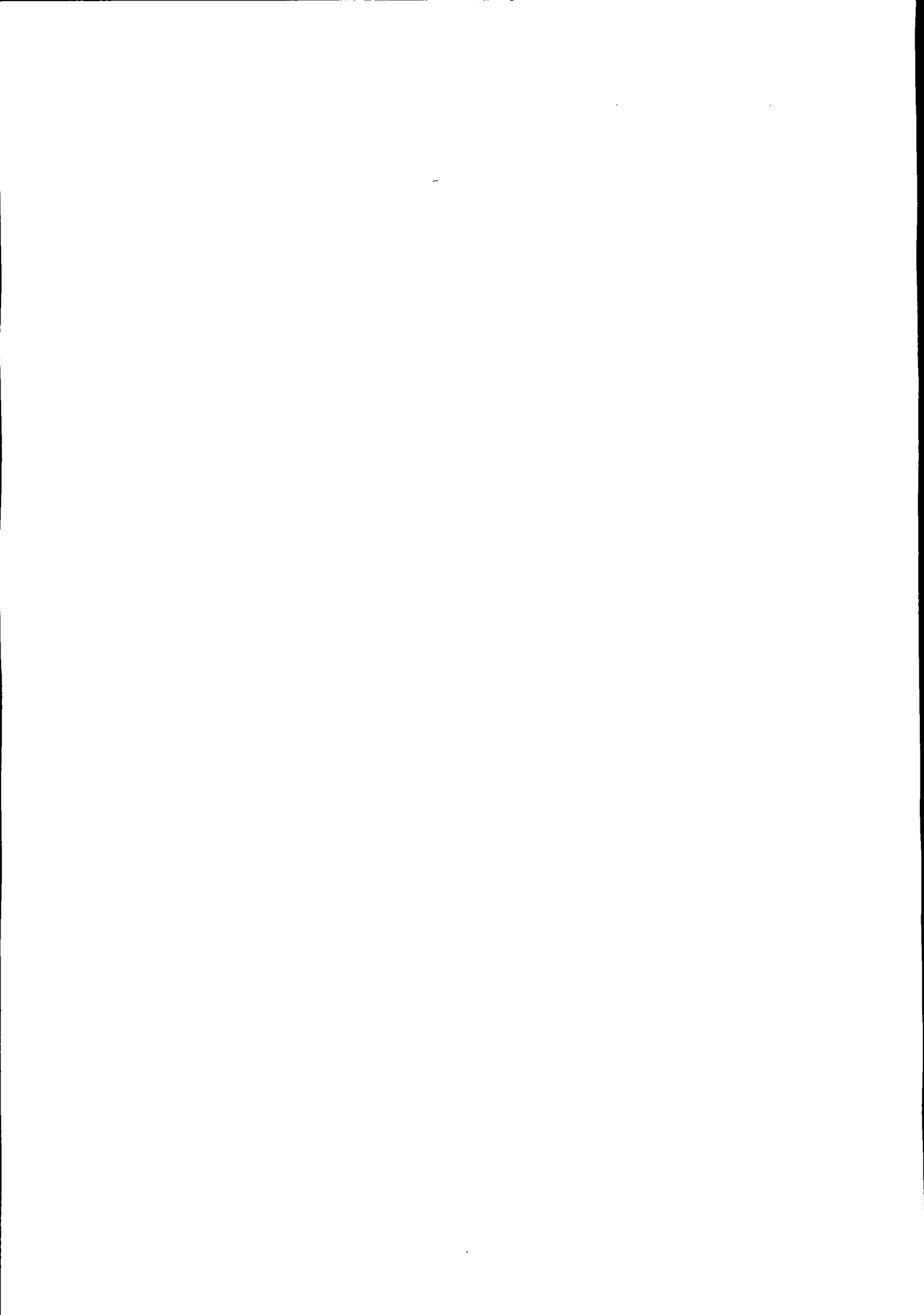
Será considerada extinta a garantia:

- A) Com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração da Contratante, mediante termo circunstanciado, de que a Contratada cumpriu todas as cláusulas do contrato;
- B) Termo de Recebimento Definitivo emitido pela área responsável pela obra, ou declaração da própria área responsável de que a obra foi executada nos padrões técnicos exigidos, quando não for possível por fatores fora da responsabilidade do contratado, colocar a mesma em funcionalidade;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

- I. Advertência por escrito;
- II. Multa de mora de 1% sobre o valor do contrato por dia de atraso, até o limite de 30 dias, após o qual será caracterizada a inexecução total do contrato;
- III. Multa compensatória de 5% sobre o valor do contrato;
- IV. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- V. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade,





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

A inexecução total ou parcial do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

- I. Advertência por escrito;
- II. Em caso de inexecução parcial, multa compensatória de 0,5% sobre o valor do contrato por dia de atraso, até o limite de 30 sobre o valor do contrato por ocorrência, até o limite de (estabelecer percentual);
- III. Em caso de inexecução total, multa compensatória de 10% sobre o valor do contrato;
- IV. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- V. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, **ficará impedido de licitar e contratar com o Município e, será declarado inidôneo para licitar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos**, sem prejuízo da aplicação de multa em percentual equivalente à multa prevista para inexecução total do contrato e das demais cominações legais.

As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

- A. Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- B. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- C. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes.

A multa será descontada da garantia do contrato e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração em caso do infrator tenha sido contratado ou será inscrito em dívida ativa, caso o licitante não se sagre vencedor do certame.

Todas as sanções previstas neste item são de competência exclusiva do Chefe do Executivo

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO

O presente instrumento contratual será rescindido:

- I - Pelo MUNICÍPIO, quando a CONTRATADA:
 - a) Transferir no todo ou em parte o contrato, sem prévia autorização do MUNICÍPIO;
 - b) Não cumprir ou cumprir irregularmente qualquer obrigação contratual;
 - c) Falir, dissolver a sociedade ou modificar sua finalidade de modo que, a juízo do MUNICÍPIO, prejudique a execução do contrato;





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- d) Reduzir, sem antes recorrer às autoridades competentes, por prazo superior a 10 (dez) dias consecutivos, o ritmo dos trabalhos ou não cumprir o cronograma de execução dos serviços contratados, de modo a impossibilitar a sua conclusão dentro do prazo avençado neste contrato;
- e) Sem a devida autorização escrita, não observar as especificações técnicas de qualidade do material de execução, após advertência por escrito da fiscalização do MUNICÍPIO.

II - Pela CONTRATADA, quando o MUNICÍPIO inadimplir quaisquer cláusulas ou condições estabelecidas neste contrato.

§ 1º. Ocorrendo motivo que justifique e aconselhe, atendido em especial interesse do MUNICÍPIO, poderá o presente contrato ser rescindido, excluída sempre qualquer indenização por parte do MUNICÍPIO.

§ 2º. Quando a rescisão se der pelo motivo previsto no item II, persistirá a responsabilidade do MUNICÍPIO pelo pagamento dos serviços prestados e não pagos.

§ 3º. Quando a CONTRATADA der causa à rescisão do contrato, além da multa de 20% (vinte por cento) do valor contratual e demais penalidades previstas, fica sujeita a uma das seguintes sanções:

- I - Advertência;
- II - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CASO FORTUITO E FORÇA MAIOR

Os motivos de caso fortuito e força maior, definidos pela Legislação civil, deverão ser notificados e comprovados ao MUNICÍPIO, dentro de 05 (cinco) dias úteis de suas ocorrências e constarem devidamente registrados no Diário de Obras e em sendo aceitos, não serão considerados para a contagem de prazo de execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente contrato, ocorrerão por conta da Dotação Orçamentária n.º:

02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

1545113001006 – OBRAS E MELHORIAS NAS VIAS URBANAS

4.4.90.51.02.99 – 6193 – Outros Bens de Domínio Público – Fonte 505

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

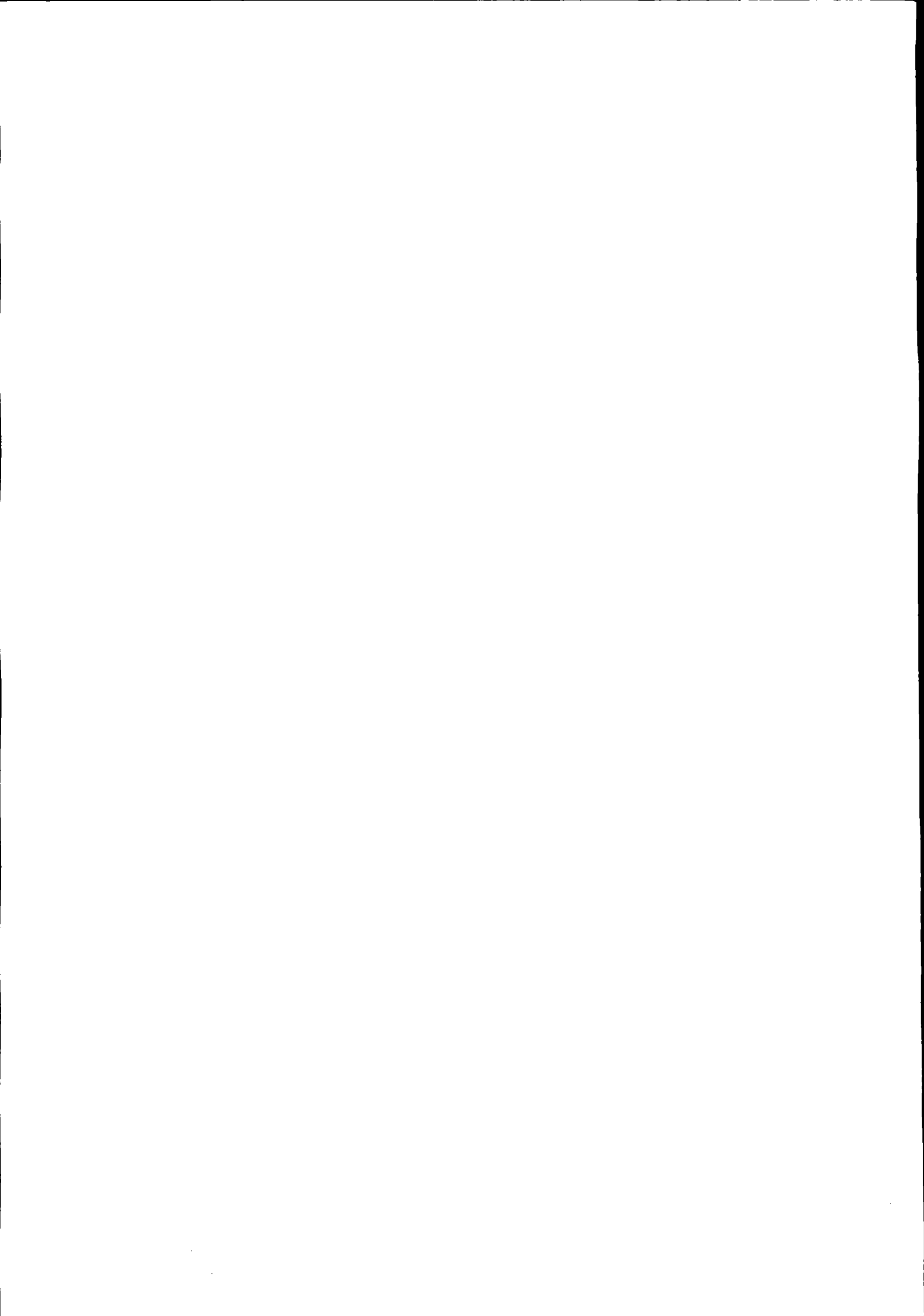
Elegem as partes, de comum acordo, o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon – Estado do Paraná, como o único competente para serem dirimidas todas as dúvidas que porventura se originem no presente contrato.

Assim, estando justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Pato Bragado - PR, aos.... de de 2017.

MUNICÍPIO

EMPRESA VENCEDORA
CONTRATADA





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado – PR, aos dezoito dias do mês de setembro de 2017.

De: Secretaria de Finanças

Para: Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor,

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da execução de Ciclovia de acesso na Rua Guaíra e Padre Alouis Mark e Passeio em blocos de concreto em área de escoamento de veículos em frente ao Colégio Estadual no Município de Pato Bragado – PR, conforme previsto no projeto arquitetônico, planilhas de serviços, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo, anexos ao edital, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes dotações orçamentárias:

02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL

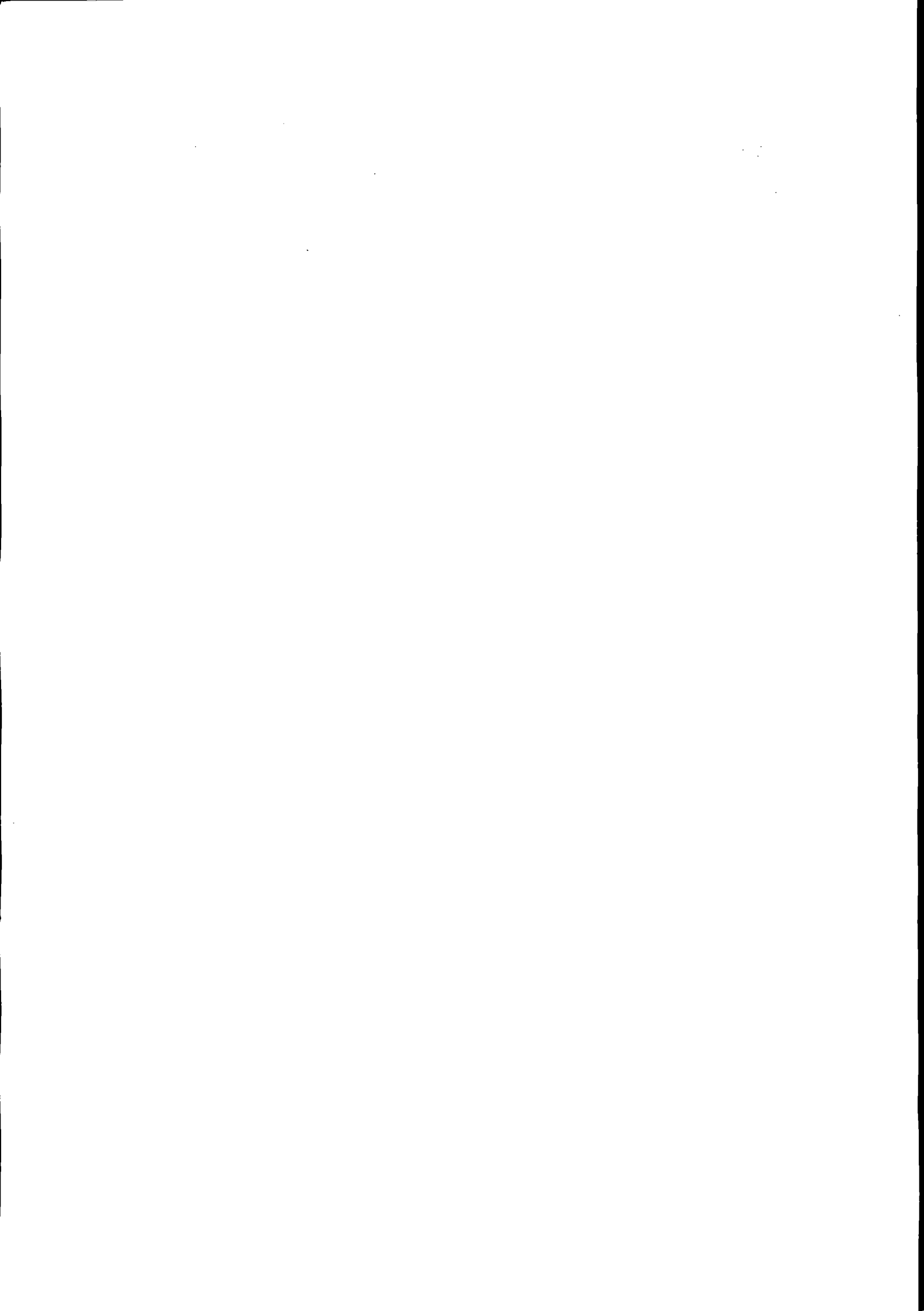
02.008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

1545113001006 – OBRAS E MELHORIAS NAS VIAS URBANAS

4.4.90.51.02.99 – 6193 – Outros Bens de Domínio Público – Fonte 505

Cordialmente;

DJONI ALEANDER ROHDEN
SECRETÁRIO DE FINANÇAS





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado - PR, em dezesseis dias do mês de setembro de 2017.

De: Gabinete do Prefeito Municipal

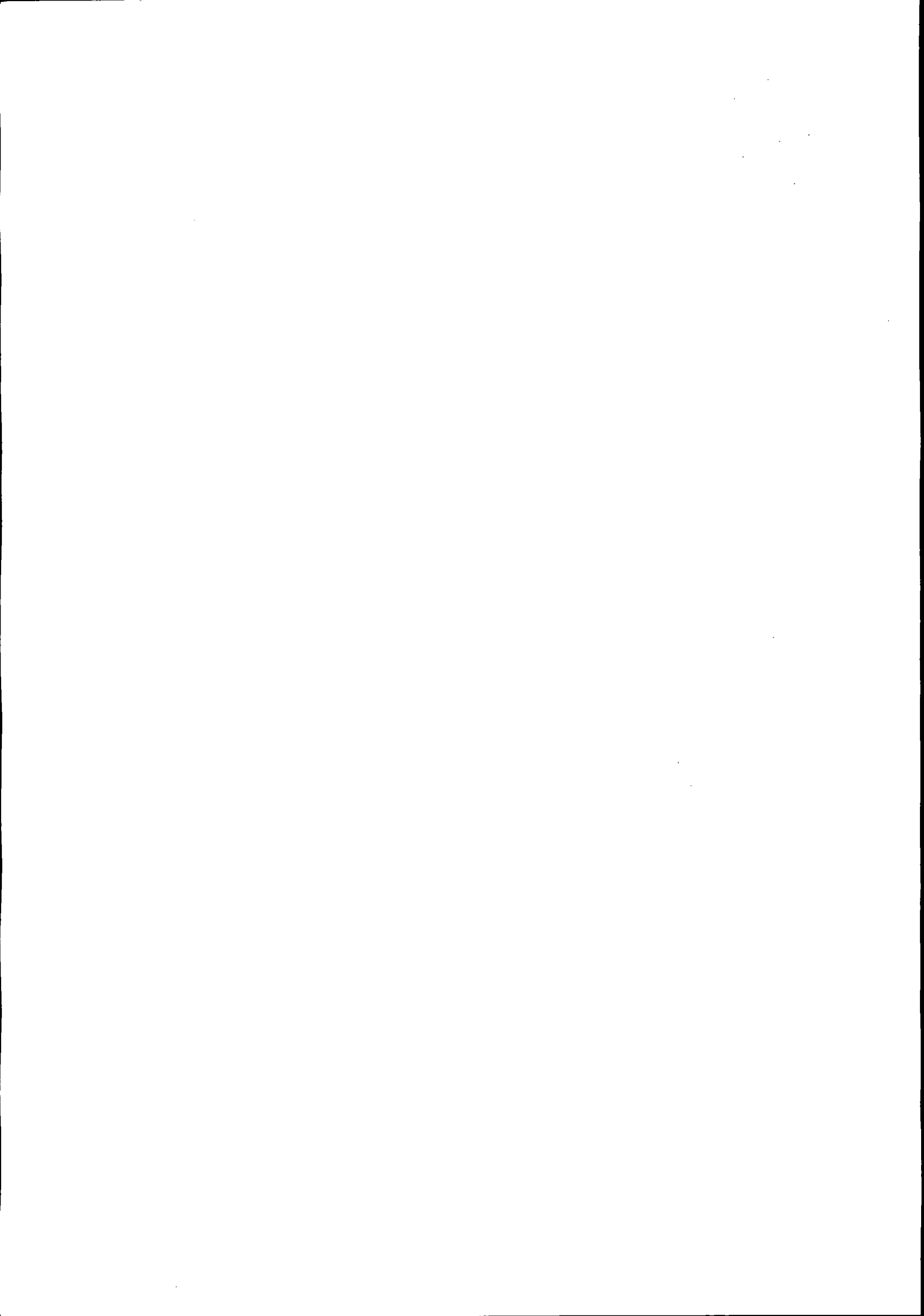
Para: Secretário Municipal de Obras, Viação e Urbanismo.

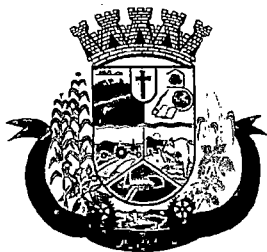
Senhor Secretário:

Em vista da solicitação desta Secretaria para Contratação de empresa para execução de Ciclovía de acesso na Rua Guaíra e Padre Alouis Mark e Passeio em blocos de concreto em área de escoamento de veículos em frente ao Colégio Estadual no Município de Pato Bragado – PR, conforme previsto no projeto arquitetônico, planilhas de serviços, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo, comunicamos que de conformidade com as informações da Secretaria de Finanças e o Parecer da Procuradoria Jurídica, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através da Comissão Permanente de Licitação, de abertura de processo licitatório na Modalidade “TOMADA DE PREÇOS”, tipo “*MENOR PREÇO GLOBAL*” de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

Atenciosamente


LEOMAR ROHDEN
Prefeito Municipal





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

EDITAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2017

TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO – PR

O Município de Pato Bragado – PR, torna público, para conhecimento dos interessados, a Tomada de Preços n.º 024/2017, do tipo Menor Preço Global, nos termos do presente Edital e seus anexos, de acordo com o disposto na Lei 8666/93, Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014, e em especial a Lei Municipal Complementar n.º 059/2015 e Decreto Municipal n.º 048/2015, que prioriza a contratação com microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no município, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.

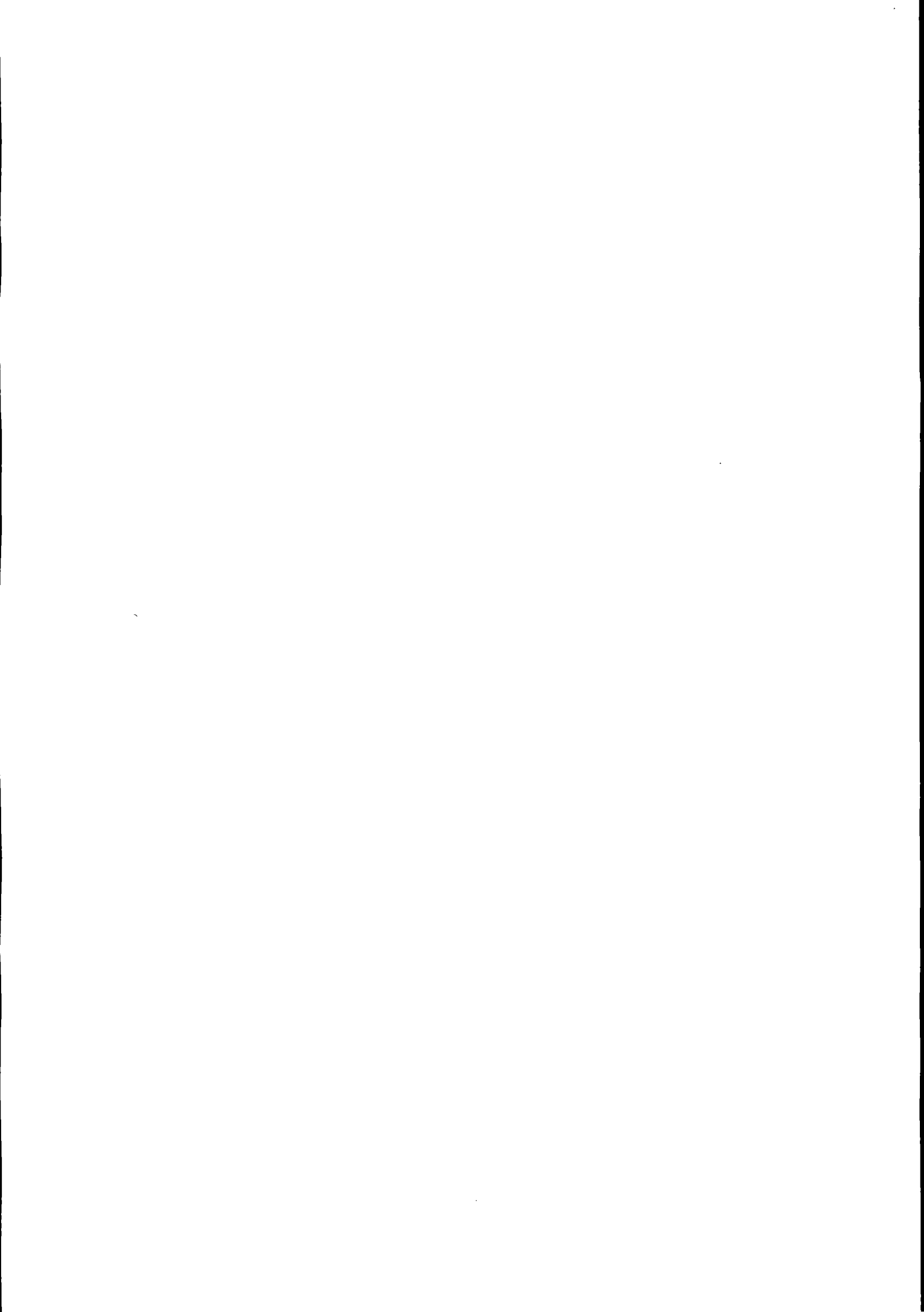
1. HORÁRIO, DATA E LOCAL PARA A ENTREGA DOS ENVELOPES CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS.

- 1.1. O horário para protocolo dos envelopes será até às 14h10min, do dia 30/10/2017, junto ao setor de protocolos da Municipalidade, Avenida Willy Barth 2885, Bairro Centro, Município de Pato Bragado/PR, CEP 85948-000, para entrega do Envelope nº 01, com os documentos de habilitação, e nº. 02, com a proposta, além das declarações complementares.
- 1.2. Declarada a abertura da sessão pela Comissão de Licitações não mais serão admitidos novos proponentes, nem tão poucos ingresso de novos documentos, alheios aos integrantes dos Envelopes Protocolados e em posse atual dos licitantes presentes.

2. HORÁRIO, DATA E LOCAL PARA INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA.

- 2.1. Às 14h20min, do dia 30 de outubro de 2017, nas dependências da Sala do Departamento de Licitações da Prefeitura de Pato Bragado/PR, será realizada a sessão pública, prosseguindo-se com o credenciamento dos participantes e a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação e a conferência dos documentos.
- 2.2. A proponente deverá entregar à comissão de licitação, no local, na data e na hora fixados neste edital os seguintes envelopes:
 - a) Envelope nº 1 – Documentos de Habilitação;
 - b) Envelope nº 2 – Proposta de Preços
- 2.3.1 Os conjuntos de documentos relativos à habilitação e à proposta de preços deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados e lacrados, rubricados no fecho e identificados com o nome do licitante e contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS N.º/2017
DATA DE ABERTURA: - HORÁRIO:.....h.....min
ENVELOPE N.º 01 - " P R O P O S T A "





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

LICITANTE: XXX

CNPJ: XXXXXX

ENDEREÇO:XXXXXXXXXXXXXXXXXX

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS N.º/2017

DATA DE ABERTURA: - HORÁRIO:h...min

ENVELOPE N.º 02 - " D O C U M E N T A Ç Ã O "

LICITANTE: XXX

CNPJ: XXXXXXXX

ENDEREÇO:XXX

2.3. Os licitantes interessados em participar do certame não necessitam encaminhar seus representantes legais para entregar os envelopes com a documentação e as propostas, podendo, inclusive, encaminhá-las via Correio ou outro meio similar de entrega, atentando para as datas e horários finais para recebimento dos mesmos, constantes neste Edital.

2.3.1. Caso opte pelo encaminhamento dos envelopes por meio de mensageiro ou outro meio similar, os envelopes deverão ser protocolados até o horário previsto no item 1.11.1;

2.3.2. Em caso encaminhamento via Correios, a correspondência deverá ser endereçada com aviso de recebimento para a Comissão de Licitação no endereço indicado no Item 1.1 deste Edital e conter os dois envelopes acima mencionados, além das declarações complementares, com antecedência mínima de 1 (um) dia útil do momento marcado para abertura da sessão pública.

3. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

O objeto da presente licitação é a Contratação de empresa para execução de Ciclovias de acesso na Rua Guaíra e Padre Alouis Mark e Passeio em blocos de concreto em área de escoamento de veículos em frente ao Colégio Estadual no Município de Pato Bragado – PR, conforme previsto no projeto arquitetônico, planilhas de serviços, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo, em anexo.

3.1.1 No preço para a execução das obras previstas neste edital deverão estar inclusos os materiais e mão de obra, conforme memoriais descritivos, cronograma físico-financeiro, planilha de serviços e projetos de engenharia, anexo deste Edital.

3.1.2 O Critério de julgamento das propostas é do tipo menor preço Global.

3.2 A obra deverá ser executada em conformidade com memoriais descritivos, cronograma físico-financeiro, planilha de serviços e projetos de engenharia e de acordo com este Edital de Licitação e seus respectivos anexos.

3.3 Concluídas as obras, a empresa CONTRATADA deverá deixar os TRAJETOS limpos e livres de entulhos decorrentes dos serviços.

3.4 A empresa deverá apresentar a ART/RRT de Execução, emitido pelo CREA/CAU, devidamente recolhida e quitada antes do início dos trabalhos.





Prefeitura do Município de Pato Bragado

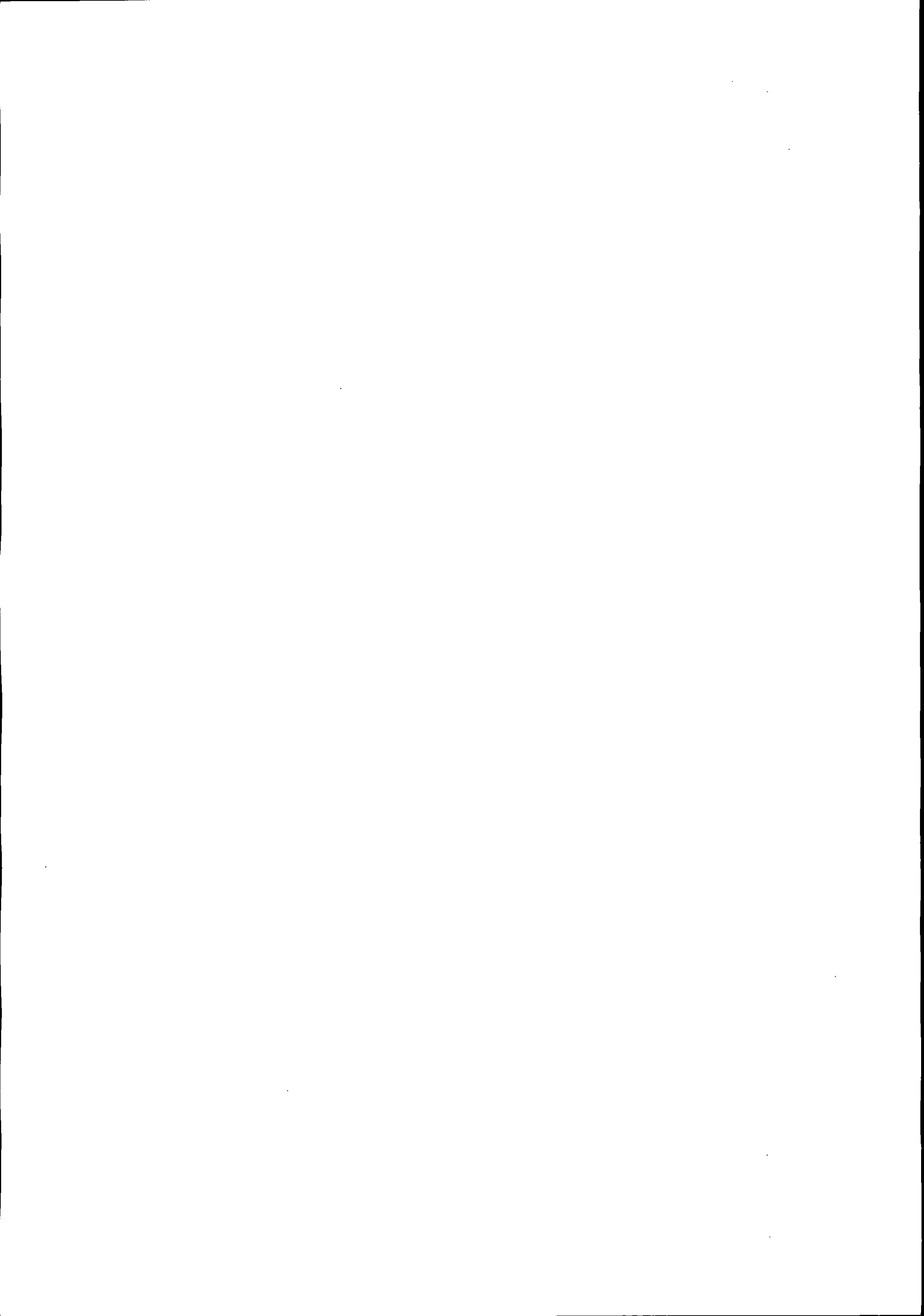
Estado do Paraná

- 3.5** A empresa deverá efetuar a inscrição da obra junto ao INSS antes do início dos trabalhos.
- 3.6** Para emissão da ORDEM DE SERVIÇO a empresa deverá apresentar o comprovante de inscrição da obra junto ao INSS e recolhimento da ART/RRT (emitido pelo/s conselho/s competente/s).
- 3.6.1** A empresa terá o prazo de até 15 (quinze) dias após assinatura do contrato para apresentar os documentos, sob pena de julgamento de não cumprimento do contrato.
- 3.7** As despesas decorrentes de alimentação e deslocamento da equipe de trabalho serão por conta exclusivas da empresa contratada.
- 3.8** Ficará a cargo da empresa CONTRATADA todas as providências e despesas correspondentes a instalações, mão de obra, maquinário e ferramentas necessárias à execução dos serviços.
- 3.9A** empresa deverá realizar a obra de acordo com as especificações contidas nos anexos deste edital.

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 4.1** Poderão participar da presente licitação os interessados devidamente inscritos no Cadastro de Licitantes, com o certificado cadastral fornecido pelo Município de Pato Bragado, válido na data de abertura da presente licitação e os não cadastrados que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data de abertura dos envelopes, nos termos do art. 22, § 2º e 9º, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e nas condições previstas neste Edital.
- 4.2** As empresas interessadas acessando a página da internet do Município, na Aba Licitações, Tomada de Preços 024/2017 e ter acesso integral do mesmo e seus respectivos modelos, adendos e anexos, no endereço mencionado no cabeçalho deste Edital. Caso não possua acesso à internet, poderá requerer uma cópia do Edital e seus Anexos na Prefeitura Municipal, Departamento de Licitações, no horário das 07h30min as 11h30min e 13h30min as 17h00min;
- 4.3** Não poderão participar deste Procedimento Licitatório:
- 4.3.1** Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto desta Tomada de Preços.
 - 4.3.2** Empresas que não atenderem às condições deste edital;
 - 4.3.3** Empresas ou sociedades estrangeiras que não funcionem no país;
 - 4.3.4** Empresas impedidas de licitar ou contratar com o Município ou suspensas temporariamente de participar de licitação ou impedidas de contratar com a Administração Pública (Art. 87, III, da Lei nº 8.666/93)
 - 4.3.5** Empresas proibidas de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 72, § 8º, V da Lei nº 9.605/98;
 - 4.3.6** Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
 - 4.3.7** Empresas em processo falimentar, em processo concordatário, em recuperação judicial ou extrajudicial;
 - 4.3.8** Empresas proibidas de contratar com o Poder Público nos termos do art. 12 da Lei nº 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa);
 - 4.3.9** Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666/93.
 - 4.3.10** Empresas reunidas em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

R





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 4.4 Os proponentes deverão ter pleno conhecimento dos termos deste EDITAL e seus ANEXOS; do local de execução dos serviços, devendo verificar as condições atuais sem poder invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo da correta formulação da proposta ou do integral cumprimento do contrato, não sendo aceitas reivindicações posteriores sob quaisquer alegações.
- 4.5 A participação nesta Licitação importa ao proponente a irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente EDITAL e seus ANEXOS, bem como na observância dos regulamentos, normas administrativas aplicáveis, inclusive quanto a recursos.
- 4.6 As empresas deverão apresentar proposta de preços com o valor GLOBAL, conforme modelo anexo;
- 4.7 O proponente arcará com todos os custos diretos ou indiretos para a preparação e apresentação de sua proposta, independentemente do resultado do processo licitatório.
- 4.8 Todos os documentos elaborados pelos proponentes deverão ser apresentados em papel timbrado da empresa, ou conter identificação com o Carimbo do CNPJ da mesma.
- 4.9 Não serão consideradas propostas que apresentem emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas.
- 4.10 É vedada a qualquer pessoa, representar na presente licitação mais de uma empresa, em qualquer das etapas deste certame.
- 4.11 O descumprimento de qualquer condição de participação acarretará a inabilitação do licitante.

5. DO REPRESENTANTE E DO CREDENCIAMENTO

5.1. Os licitantes que desejarem manifestar-se durante as fases do procedimento licitatório deverão estar devidamente representados por:

5.1.1. Titular da empresa licitante, devendo apresentar cédula de identidade ou outro documento de identificação oficial, acompanhado de: registro comercial no caso de empresa individual, contrato social ou estatuto em vigor, no caso de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas; sendo que em tais documentos devem constar expressos poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

5.1.2. Representante designado pela empresa licitante, que deverá apresentar instrumento particular de procuração ou documento equivalente, com poderes para se manifestar em nome da empresa licitante em qualquer fase da licitação, acompanhado de documento de identificação oficial e do registro comercial, no caso de empresa individual; contrato social ou estatuto em vigor no caso de sociedades comerciais e no caso de sociedades por ações, acompanhado, neste último, de documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas;

5.2. Cada representante legal/credenciado deverá representar apenas uma empresa licitante.





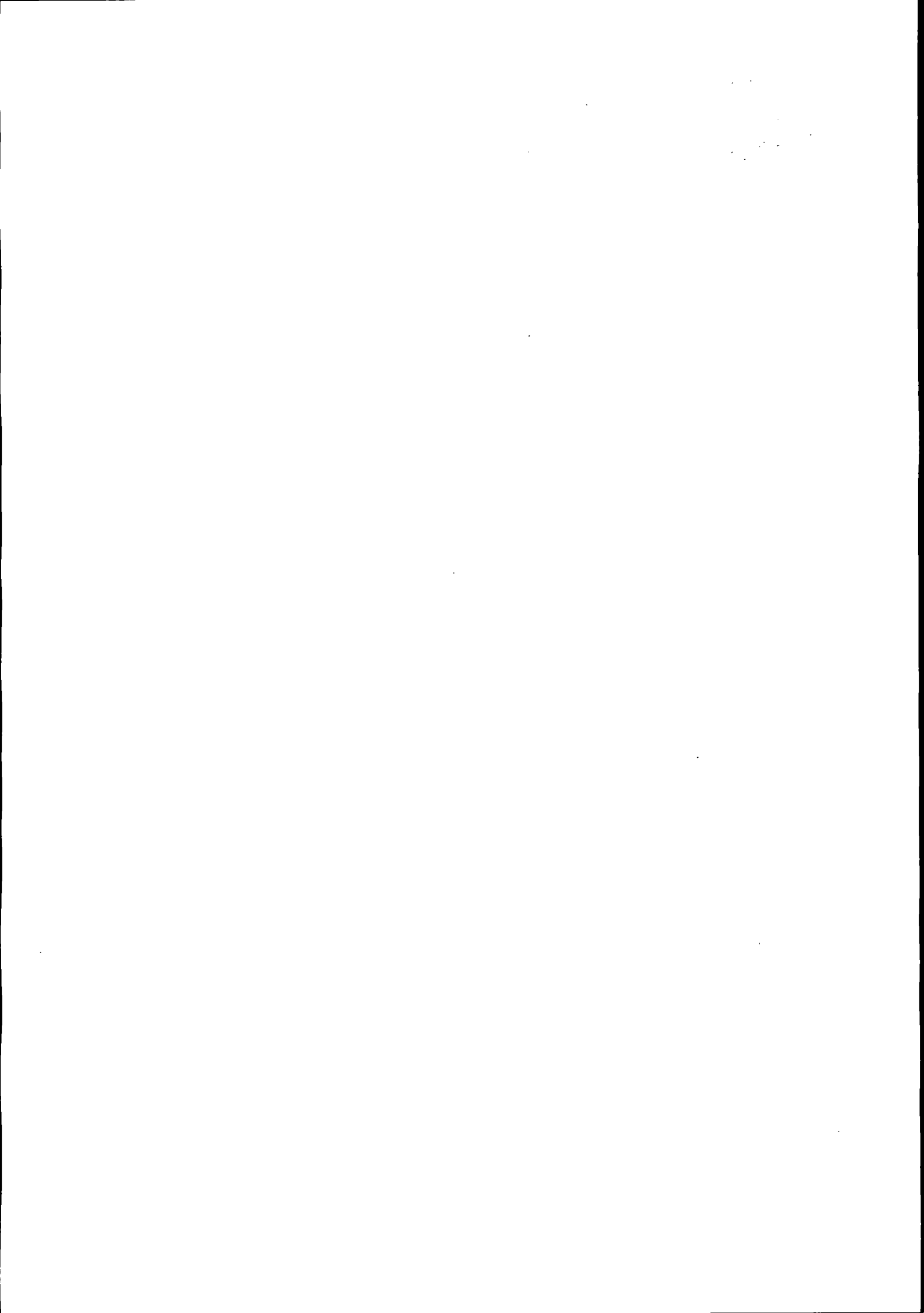
Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

6. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA HABILITAÇÃO ENVELOPE Nº 1

6.1. A habilitação a presente licitação será feita através da apresentação do invólucro nº 01, deverão ser apresentados de acordo com o item 6.8 contendo:

- 6.1.1. Certificado de Registro de Fornecedor fornecido pelo Município de Pato Bragado, válido na data de abertura da presente licitação e na especialização compatível com o objeto licitado;
- 6.1.2. Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial, ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura. Caso as certidões sejam apresentadas sem indicação do prazo de validade, serão consideradas válidas aquelas emitidas há no máximo 60 (sessenta) dias;
- 6.1.3. Registro comercial, no caso de empresa individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- 6.1.4. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de nomeação da diretoria em exercício;
- 6.1.5. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- 6.1.6. Procuração por instrumento público ou particular, na qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos, desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame (Tratando-se de procurador);
- 6.1.7. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mediante apresentação do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, expedido pela Secretaria da Receita Federal (CARTÃO DO CNPJ);
- 6.1.8. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, demonstrando situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, expedido pela Caixa Econômica Federal (FGTS);
- 6.1.9. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedido pela Secretaria da Receita Federal (FEDERAL);
- 6.1.10. Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual, expedido pela Secretaria de Estado da Fazenda (ESTADUAL);
- 6.1.11. Certidão Negativa de Tributos Municipais, expedido pela Prefeitura Municipal da sede da proponente (MUNICIPAL);
- 6.1.12. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, expedido pelo Tribunal Superior do Trabalho (TRABALHISTA);
- 6.1.13. Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedido pelo Distribuidor da sede da proponente, devendo estar dentro do prazo de validade, conforme expresso no documento. Caso as certidões sejam apresentadas sem indicação do prazo de validade, serão consideradas válidas aquelas emitidas há no máximo 60 (sessenta) dias;
- 6.1.14. Certidão expedida pela Corregedoria Geral do Estado, informando o número de Cartório(s) Distribuidor(s) e de Protesto (s) existente na Comarca sede da Empresa, com data não superior a 60 (sessenta) dias da data limite para recebimento das propostas;
- 6.1.15. Certidão Negativa de Protestos emitida por todos os cartórios existentes na comarca da sede da licitante, com data não superior a 60 (sessenta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento;



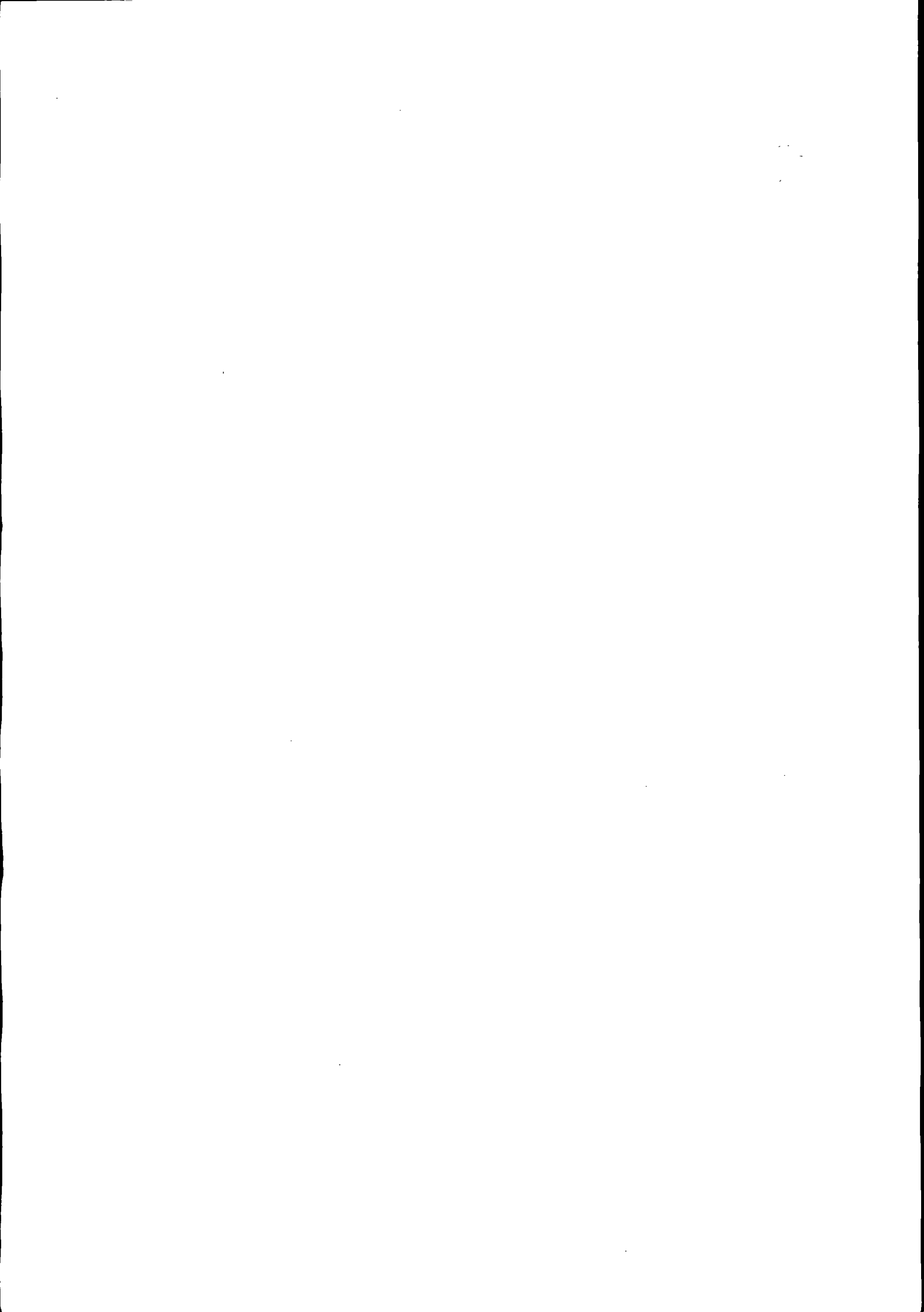


Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 6.1.16. Declaração de Enquadramento em regime de tributação de Micro-Empresa e/ou Empresa de Pequeno Porte, caso a empresa esteja enquadrada nesta situação (Declaração de Enquadramento), conforme modelo anexo;
- 6.1.17. Declaração de que não existe fato impeditivo para participação da empresa em licitações públicas ou mesmo de contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas (Declaração de Idoneidade), conforme modelo anexo;
- 6.1.18. Declaração de que não possui em seu quadro funcional, menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7 da Constituição Federal (Declaração de Responsabilidade Trabalhista), conforme modelo anexo;
- 6.1.19. Declaração de que recebeu e concorda com todas as condições estabelecidas pelo presente edital e documentos pertinentes e que obteve todas as condições para participar desta licitação (Declaração de Recebimento e/ou Acesso à Documentação), conforme modelo anexo;
- ✓ 6.1.20. Declaração de que assume a inteira responsabilidade pela perfeita execução dos serviços prestados e/ou entrega do objeto (Declaração de Responsabilidade), conforme modelo anexo;
- 6.1.21. Declaração de que assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos que foram apresentados, sob as penas da Lei (Declaração de Autenticidade), conforme modelo anexo;
- 6.1.22. Declaração da proponente, de que manterá na obra e durante o período da execução dos serviços, responsável técnico devidamente registrado junto ao CREA/CAU e que disporá de pessoal técnico necessário para a perfeita execução do objeto contratual (Declaração de Obrigações), conforme modelo anexo;
- 6.1.23. Declaração contendo dados e informações da empresa para fins de assinatura do contrato (Declaração de Informações), conforme modelo anexo;
- 6.1.24. Declaração de Negativa de Parentesco, conforme modelo anexo;
- 6.1.25. Certidão de Registro e Regularidade junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA ou do Conselho de Arquitetura e Urbanismo-CAU, da empresa proponente e do seu responsável técnico;
- 6.1.26. Comprovação de vínculo empregatício entre o responsável técnico e a proponente, mediante registro em carteira de trabalho e ficha de registro da empresa ou contrato de prestação de serviços. Para dirigente ou sócio da empresa, tal comprovação poderá ser feita através da cópia da ata da assembleia de sua investidora no cargo ou contrato social. É vedada, sob pena de inabilitação, a indicação de um mesmo técnico como responsável técnico por mais de um proponente.
- 6.1.27. Comprovante de o licitante possuir aptidão para desempenho da atividade pertinente e compatível com objeto da licitação, através de atestado de capacidade técnica emitido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrado no Conselho competente, por execução de obra em características similares ao objeto da presente licitação, e acompanhado da Certidão de Acervo Técnico emitido pelo CREA/CAU. Este comprovante poderá estar em nome da Licitante ou do engenheiro responsável por esta.
- 6.1.28. Comprovante de que a empresa licitante possua capital social registrado e integralizado de no mínimo 10% (dez por cento) do valor máximo estipulado para a licitação;

R





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

6.1.29. Atestado de visita técnica fornecida pelo Município, comprovando que a empresa, através de seu responsável técnico, visitou e teve livre acesso ao local da obra. A visita técnica deverá ser agendada junto ao setor de engenharia do Município, pelo fone (45) 3282-1355.

Nota: para as empresas que possuem filiais, fica determinado que a prova de regularidade quanto aos tributos federais, dívida ativa da união e débitos previdenciários deverá ser com o CNPJ da matriz, e as demais certidões deverão estar com o número do CNPJ da LICITANTE, que se julgada vencedora deste certame, posteriormente emitirá notas fiscais, sob pena de inabilitação.

6.2. A Proposta de Preços, a ser apresentada em conformidade com o modelo constante no Anexo deste Edital, e deverá ser elaborada em papel timbrado da proponente e redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, não contendo rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, que dificultem sua análise sob pena de desclassificação;

6.3. A aceitação das certidões, quando emitidas através da Internet, fica condicionada à verificação de sua validade e são dispensadas de autenticação. Não serão aceitas quaisquer cópias efetuadas através de fac-símile, bem como não serão aceitas certidões que contenham ressalvas de que “não são válidas para fins de licitação”.

6.4. A documentação de que trata os itens deste Anexo, deverão estar dentro do prazo de validade na data prevista para a abertura dos envelopes, e em nenhum caso será concedido prazo para apresentação de documentos de habilitação que não tiverem sido entregues na sessão própria, bem como não será permitida documentação incompleta, protocolo ou quaisquer outras formas de comprovação que não sejam as exigidas neste Edital.

6.5. A falsa declaração do proponente, para fins do disposto nos itens deste Anexo, implicará na sua inabilitação no processo administrativo competente, além das implicações da legislação penal.

6.6. As empresas que desejarem obter o CRC – Certificado de Registro Cadastral do Município de Pato Bragado poderão consultar a documentação necessária junto à Secretaria de Administração (45 3282-1355).

6.7. A comissão efetuará a avaliação do ramo de atividade, caso necessário, através da descrição contida no CRC - Certificado de Registro Cadastral ou através do Contrato Social / Certidão Simplificada da Junta Comercial.

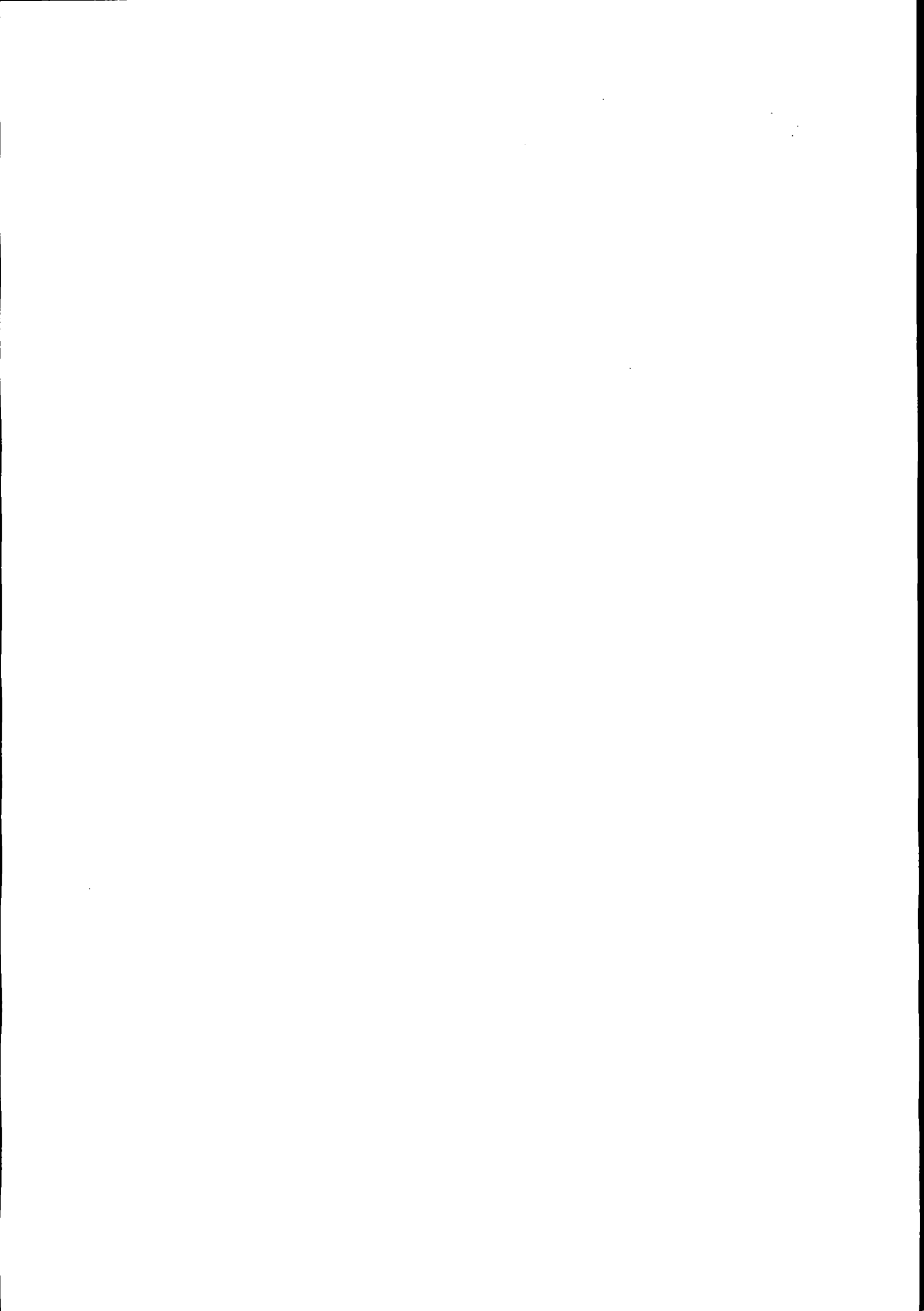
6.8. Os documentos necessários à habilitação da proponente poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por membro da Comissão de Licitação, mediante conferência da cópia com o original ou publicação em órgão de imprensa oficial.

6.9. A omissão ou desconformidade na apresentação de qualquer dos documentos exigidos para a habilitação do Licitante acarretará a declaração de sua inabilitação.

6.10. As microempresas e empresas de pequeno porte poderão gozar dos privilégios concedidos pela Lei Complementar n.º 123/2006.

6.11. A Comissão Permanente de Licitações se reserva o direito de conferir a autenticidade dos documentos apresentados no envelope nº 1, mediante a apresentação dos originais.

6.12. Caso o proponente encaminhe representante para acompanhar o procedimento licitatório, deverá formalizar carta de credenciamento ou procuração, conforme modelo anexo, a qual deverá ser entregue à Comissão de Licitação na data de abertura dos envelopes.





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

7. BENEFÍCIOS AS PROPOSTANTES PARTICIPANTES COM EMPRESAS CLASSIFICADAS COMO MICRO EMPRESA E/OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

7.1A licitante que se enquadra como empresa enquadrada/classificada como Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, deverá apresentar a documentação para tal.

7.2Caso a Licitante enquadrada como ME ou EPP, apresente alguma restrição na documentação exigida neste Edital para habilitação, com relação à Regularidade Fiscal, terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

7.2.1 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no Inciso anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, onde serão convocados os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato.

7.3Com base no Art. 44. da Lei Complementar 123/2006, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte nas situações em que as propostas finais, apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, apresentada por empresa considerada de Grande Porte.

8. DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA.

8.1. Os arquivos contendo os memoriais descritivos, cronograma físico-financeiro, planilha de serviços e projetos de engenharia, serão entregues junto com o edital, em meio magnético, bem como serão disponibilizados junto ao site do município, no endereço eletrônico <http://www.patobragado.pr.gov.br>, na aba licitações, licitações abertas.

9. DA PROPOSTA DE PREÇOS

9.1. Encerrada a fase de habilitação, passar-se-á a fase de conferência das propostas.

9.2. O invólucro nº 2 deverá conter a **CARTA PROPOSTA**, conforme modelo anexo, acompanhado da **PLANILHA DE PREÇOS/SERVIÇOS E DO CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO**, datado e assinado pelo representante legal da licitante, isenta de emendas, rasuras, ressalvas e/ou entrelinhas, contendo, necessariamente, além dos elementos mencionados, as seguintes condições:

9.2.1. Especificação do objeto, observadas as quantidades e características mínimas exigidas no presente instrumento convocatório.

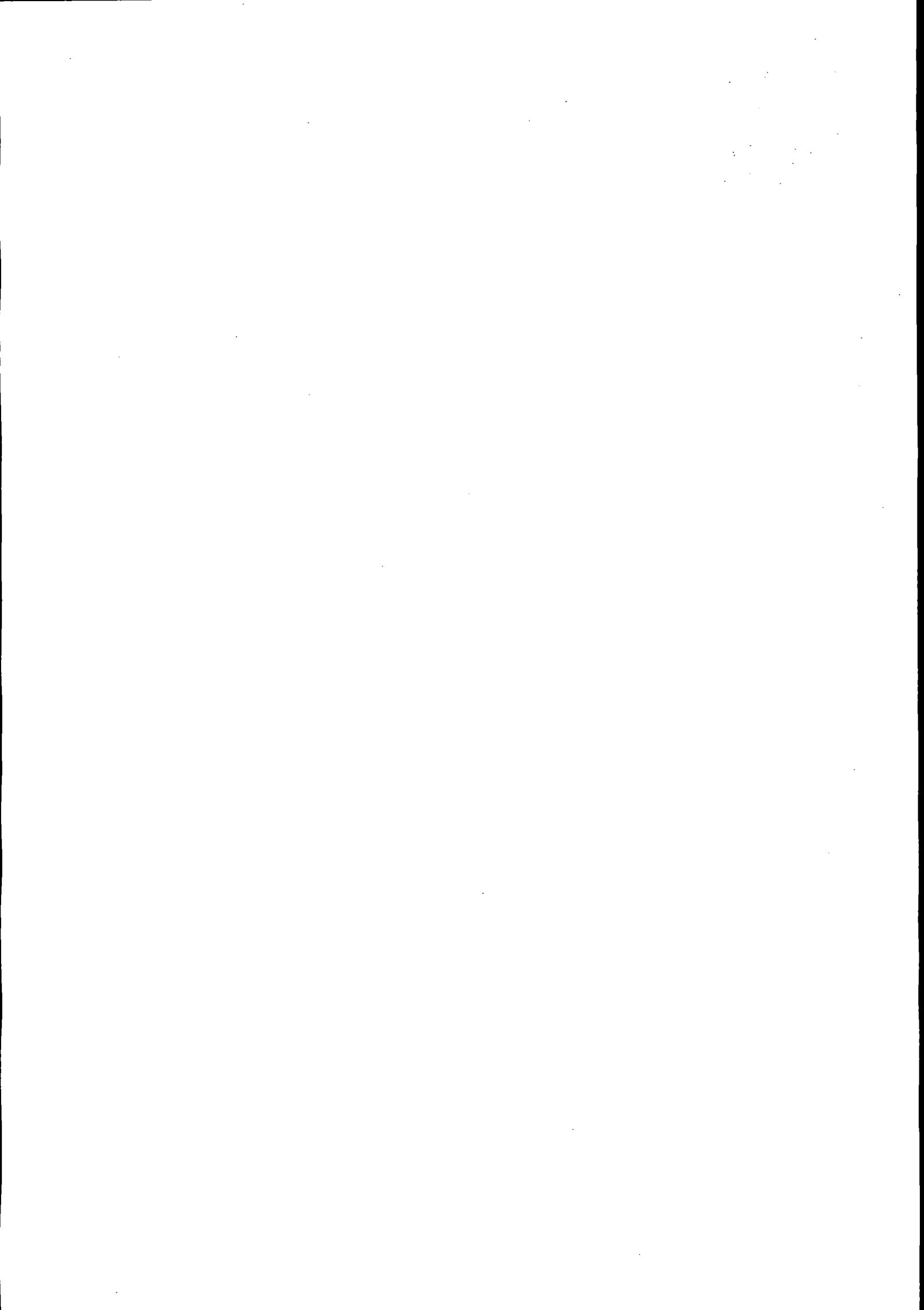
9.2.2. As especificações dos serviços estão contidas nos anexos, memoriais descritivos, orçamentos, cronograma físico-financeiro e projetos.

9.2.3. Prazo de validade da proposta (mínimo de 60 dias), que será contado a partir da data da sessão pública. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento;

9.2.4. Prazo de entrega e execução do objeto: Em até 90 (noventa) dias após a emissão da ordem de solicitação e/ou serviços;

9.2.5. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato ou emissão da ordem de serviços;

9.2.6. Conter assinatura do representante da pessoa jurídica licitante;





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 9.2.7. Conter os dados bancários da empresa (Obrigatório);
- 9.2.8. Os valores unitários de cada serviço cotado na proposta deverá ser igual ou inferior ao valor unitário, aprovado na análise técnica, conforme anexo.
- 9.2.9. **No preço cotado, deverão ser incluídas obrigatoriamente, todas as despesas inerentes ao objeto licitado, incluindo frete, encargos sociais, fiscais, comerciais, administrativos, lucros e quaisquer outras despesas de tributos, impostos e encargos incidentes sobre o objeto, não se admitindo qualquer adicional;**
- 9.2.10. Cotação do valor global para a execução dos serviços, detalhado conforme planilha anexa.
- 9.2.11. Apresentar juntamente com a Carta Proposta, a **planilha de serviços** (planilha orçamentária) e o **Cronograma Físico Financeiro**, a ser realizada sob responsabilidade exclusiva da Licitante.

9.2.12. A proposta comercial deverá ser preenchida preferencialmente por meios mecânicos, em papel com timbre do proponente, sem emendas, entrelinhas ou borrões, que possam prejudicar a sua inteligência e autenticidade, e ainda a proposta deverá vir acompanhada de ARQUIVO DIGITAL (CD ou PEN DRIVE), FORMATO ABERTO (EXCELL/WORD), da qual deverão constar os itens abaixo:

9.2.12.1. Preços Globais, já inclusos todos os impostos, inclusive Impostos sobre Serviços - ISS, seguro, taxas e demais encargos pertinentes;

9.2.12.2. Conter a tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR	PERCENTUAL
MATERIAL	R\$.....	
MÃO-DE-OBRA	R\$.....	
TOTAL	R\$.....	

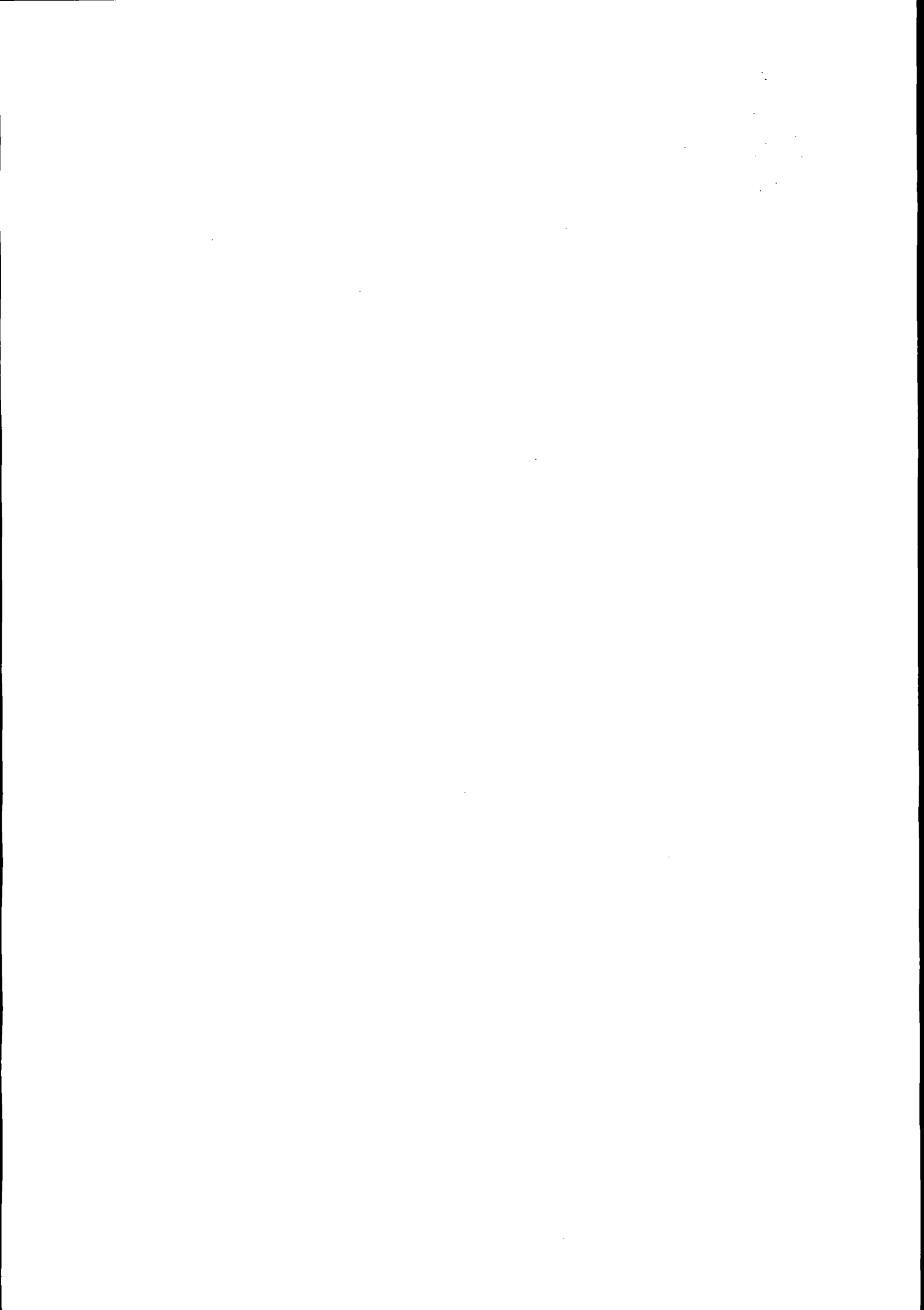
9.2.12.3. Condição de pagamento: De acordo com o disposto neste Edital;

- 9.2.13. As propostas que apresentarem omissões e acréscimos de itens e valores na planilha de custos serão desclassificadas.
- 9.2.14. As empresas que apresentarem suas planilhas com erros de cálculos aritméticos, e desde que não haja substituição dos preços unitários originais, serão oficiadas pela Comissão para apresentarem nova planilha com as devidas correções.
- 9.2.15. Na hipótese do item anterior, será considerado para efeito de julgamento, o preço global apresentado na planilha, efetuadas as devidas correções.

10. DA ABERTURA DOS ENVELOPES

10.1. No dia, hora e local designados neste Edital, em ato público, na presença dos licitantes, a Comissão Permanente de Licitação receberá, de uma só vez, os Envelopes nº 01 e nº 02, bem como as declarações complementares, e procederá à abertura da licitação.

10.1.1. Os atos públicos poderão ser assistidos por qualquer pessoa, mas somente deles participarão ativamente os licitantes ou representantes credenciados, não sendo permitida a intercomunicação entre eles, nem atitudes desrespeitosas ou que causem tumultos e perturbem o bom andamento dos trabalhos.

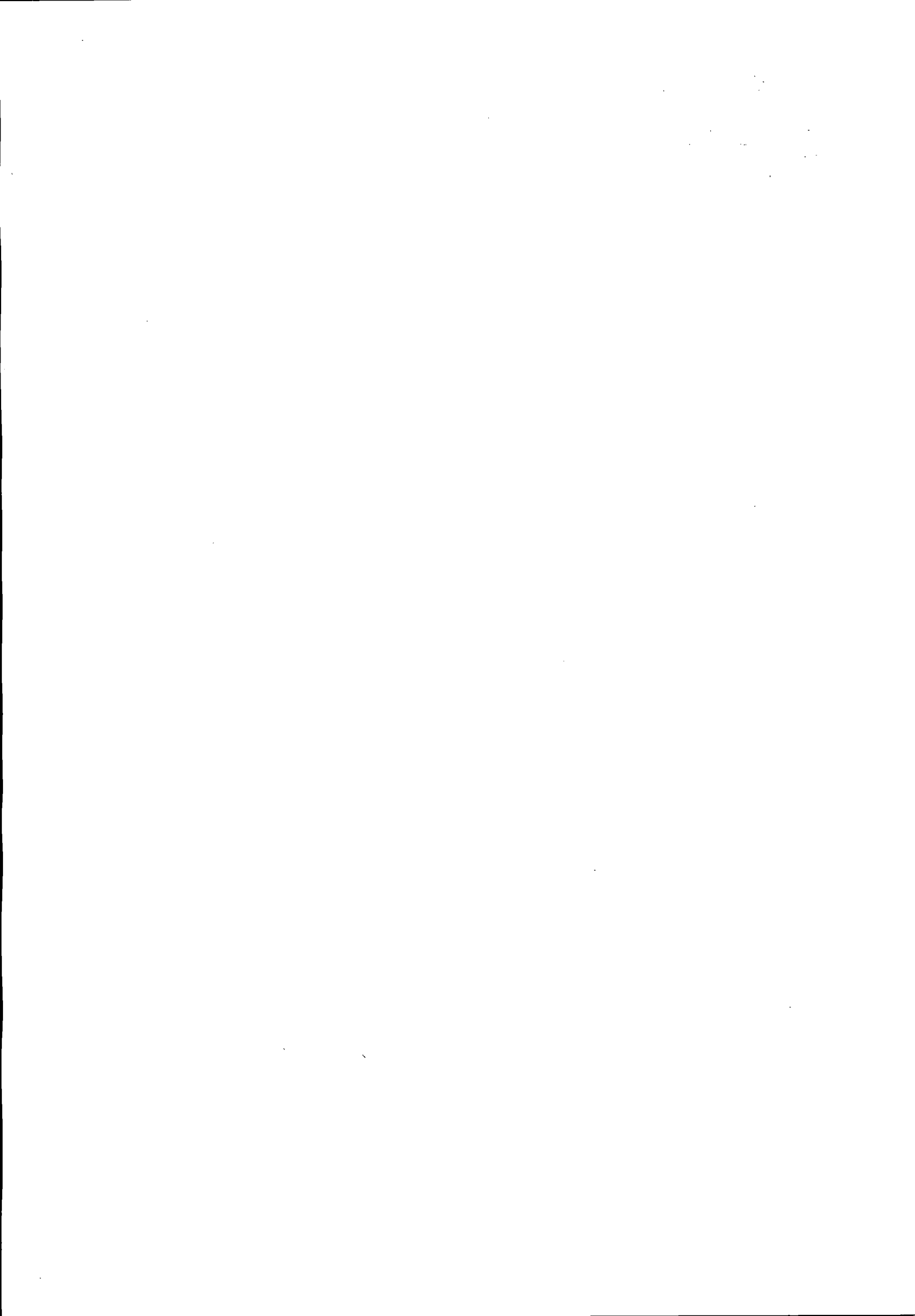




Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 10.1.1.1.** Declaração de enquadramento da licitante como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar n. 123, de 2006.
- 10.2.** Depois de ultrapassado o horário para recebimento dos envelopes, nenhum outro será recebido, nem tampouco serão permitidos quaisquer adendos ou esclarecimentos relativos à documentação ou proposta de preços apresentadas.
- 10.3.** A seguir, serão identificados os licitantes e proceder-se-á à abertura dos Envelopes nº 01 - Documentos de Habilitação.
- 10.3.1.** O conteúdo dos envelopes será rubricado pelos membros da Comissão e pelos licitantes presentes ou por seus representantes, e CONSULTADO O CADASTRO DE FORNECEDOR MUNICIPAL, se for o caso.
- 10.4.** Ao licitante inabilitado será devolvido o respectivo Envelope nº 02, sem ser aberto, depois de transcorrido o prazo legal sem interposição de recurso ou de sua desistência, ou da decisão desfavorável do recurso.
- 10.5.** Após o procedimento de verificação da documentação de habilitação, os Envelopes nº 02 - Proposta de Preços dos licitantes habilitados serão abertos, na mesma sessão, desde que todos os licitantes tenham desistido expressamente do direito de recorrer, ou em ato público especificamente marcado para este fim, após o regular decurso da fase recursal.
- 10.6.** Não ocorrendo à desistência expressa de todos os licitantes, quanto ao direito de recorrer, o Envelope nº 02 - Proposta de Preços será rubricada pelos licitantes presentes ao ato e mantidos invioláveis até a posterior abertura.
- 10.7.** Ultrapassada a fase de habilitação e abertas às propostas, não cabe desclassificar o licitante por motivo relacionado com a habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.
- 10.8.** As propostas de preços dos licitantes habilitados serão então julgadas, conforme item próprio deste Instrumento Convocatório.
- 10.9.** Se todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão Permanente de Licitação poderá fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou proposta, sanando as causas que as inabilitaram ou desclassificaram.
- 10.10.** Em todos os atos públicos, serão lavradas atas circunstanciadas, assinadas pelos membros da Comissão e pelos representantes credenciados e licitantes presentes.
- 10.11.** Será considerado inabilitado o licitante que:
- 10.11.1.** Não apresentar os documentos exigidos por este Instrumento Convocatório no prazo de validade e/ou devidamente atualizados, ou não comprovar sua habilitação por meio do cadastro de fornecedor do Município.
- 10.11.2.** Incluir a proposta de preços no Envelope nº 01.
- 10.11.3.** Constatação de existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal de microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada.
- 10.12.** A intimação dos atos de habilitação ou inabilitação dos licitantes será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo se presentes os prepostos dos licitantes no ato público em que foi adotada a decisão, caso em que a intimação será feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.



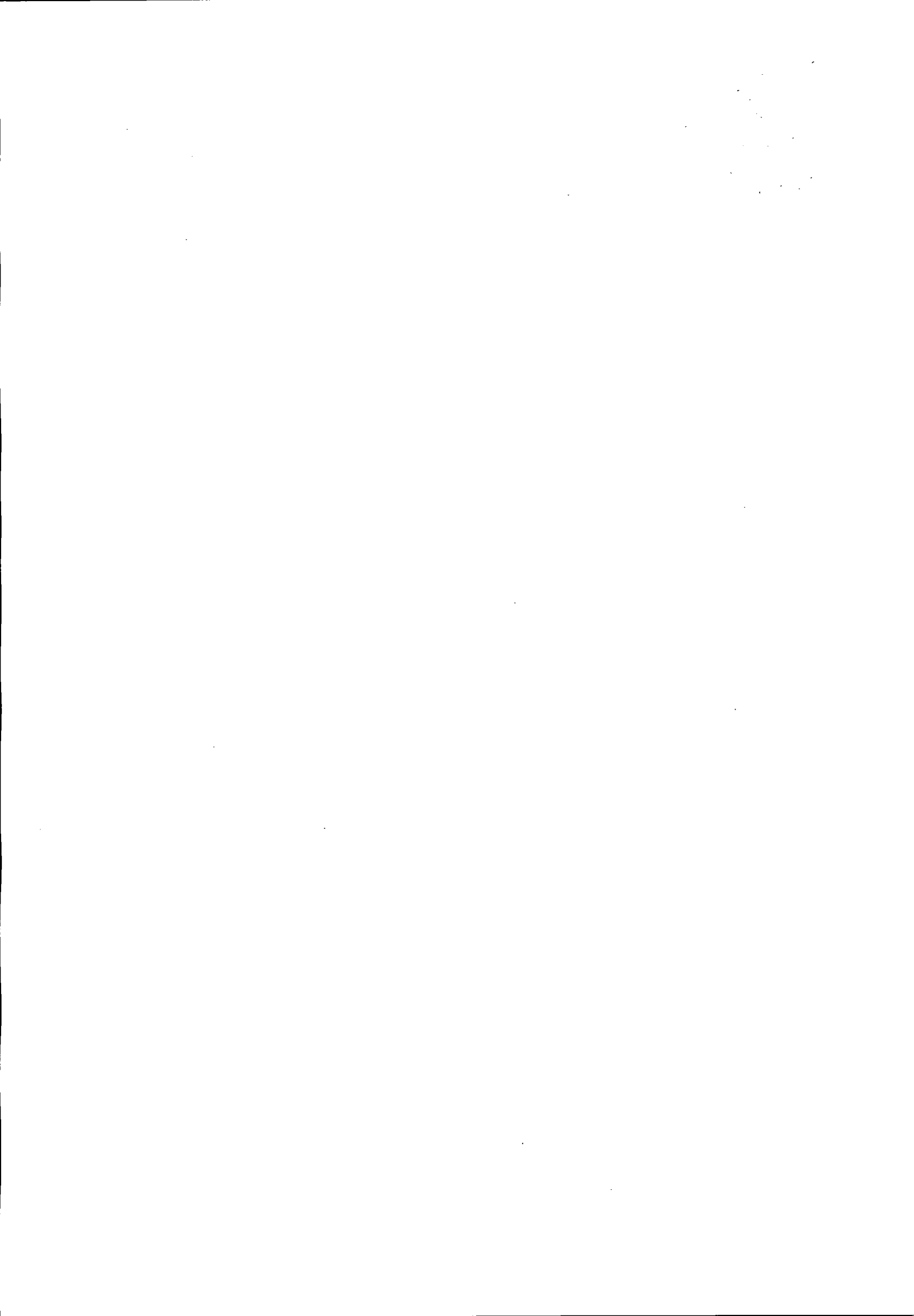


Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

11. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA

- 11.1.** Na data da abertura dos envelopes contendo as propostas, serão rubricados os documentos pelos membros da Comissão de Licitação e pelos representantes legais das entidades licitantes presentes. A Comissão, caso julgue necessário, poderá suspender a reunião para análise das mesmas e utilizar-se, se for o caso, de assessoramento técnico específico, através de parecer que integrará o processo.
- 11.2.** A Comissão de Licitação verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.
- 11.3.** Não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital, para efeito de julgamento da proposta.
- 11.4.** As propostas serão classificadas em ordem crescente de preços propostos.
- 11.5.** O julgamento das propostas será realizado em função do tipo "Menor Preço Global", classificando-se em primeiro lugar a licitante cuja proposta estiver de acordo com as especificações do Edital e ofertar o menor preço.
- 11.6.** Com base no Art. 44. da Lei Complementar 123/2006, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte nas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada, apresentada por empresa considerada de Grande Porte.
- 11.7.** Caso haja Empate Fictício, o desempate proceder-se-á da seguinte forma:
- 11.7.1.A(s)** microempresa(s) ou empresa(s) de pequeno porte classificadas dentro do percentual previsto no Edital, poderão, se houver interesse, apresentar nova proposta de preço, com valor inferior àquela considerada vencedora do certame (por empresa considerada de Grande Porte), no prazo de 01 (um) dia útil, e se o novo valor for menor a proposta considerada inicialmente vencedora, o objeto será adjudicado em favor da ME ou EPP, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- 11.7.2.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 11.8.** Na hipótese da não-contratação acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.
- 11.9.** Este favorecimento do empate fictício somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
- 11.10.** Havendo êxito no procedimento de desempate, será elaborada a nova classificação das propostas para fins de aceitação do valor ofertado. Não sendo aplicável o procedimento, ou não havendo êxito na aplicação deste, prevalecerá a classificação inicial.
- 11.11.** Esgotados todos os demais critérios de desempate previstos em lei, a escolha do licitante vencedor ocorrerá por meio de sorteio, que será realizado na mesma sessão, ou caso não seja possível, os licitantes habilitados serão convocados para data determinada pela Comissão de Licitações.
- 11.12.** Quando todos os licitantes forem desclassificados, a Comissão de Licitação poderá fixar o prazo de 8 (oito) dias úteis para a apresentação de novas propostas, sanadas das causas de desclassificação.
- 11.13.** Será desclassificada a proposta que:
- 11.13.1.** Não estiver em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital;





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 11.13.2.** Contiver vícios ou ilegalidades, for omissa ou apresentar irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;
- 11.13.3.** Não apresentar as especificações técnicas exigidas no projeto básico ou anexos;
- 11.13.4.** Contiver oferta de vantagem não prevista neste edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou apresentar preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;
- 11.13.5.** Não apresentar a Declaração de Elaboração Independente de Proposta, conforme modelo anexo a este edital.
- 11.13.6.** Apresentar, na composição de seus preços:
- 11.13.6.1.** Taxa de Encargos Sociais ou taxa de B.D.I. inverossímil;
 - 11.13.6.2.** Custo de insumos em desacordo com os preços de mercado;
 - 11.13.6.3.** Quantitativos de mão-de-obra, materiais ou equipamentos insuficientes para compor a unidade dos serviços.
- 11.13.7.** Apresentar preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade, através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato;
- 11.13.7.1.** Considera-se manifestamente inexequível a proposta cujo valor global proposto seja inferior a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores: (a) Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração, ou (b) Valor orçado pela Administração.
- 11.13.8.** Nessa situação, será facultado ao licitante, desde que o mesmo manifeste interesse imediato, o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para comprovar a viabilidade dos preços constantes em sua proposta, conforme parâmetros do artigo 48, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993, sob pena de desclassificação.
- 11.14.** Se a proposta de preço não for aceitável, a Comissão de Licitação examinará a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 11.14.1.** Sempre que a proposta não for aceita, e antes de a Comissão de Licitação passar à subsequente, haverá nova verificação da eventual ocorrência do empate ficto seguir-se-a disciplina antes estabelecida, no subitem do item 11, se for o caso.
- 11.15.** Do julgamento das propostas e da classificação, será dada ciência aos licitantes para apresentação de recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis. Interposto o recurso, será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no mesmo prazo.
- 11.16.** Transcorrido o prazo recursal, sem interposição de recurso, ou decididos os recursos interpostos, a Comissão de Licitação encaminhará o procedimento licitatório para homologação do resultado do certame pela autoridade competente e, após, adjudicação do objeto licitado ao licitante vencedor.
- 11.17.** A intimação do resultado final do julgamento das propostas será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo se presentes os prepostos dos licitantes no ato público em que foi adotada a decisão, caso em que a intimação será feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.
- 11.18.** O resultado do certame será divulgado na imprensa local (Jornal O Presente e no Diário Oficial Eletrônico do Município).





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

12. PREÇO

12.1. O Teto Máximo Global dos serviços descritos no Objeto deste Edital é de **R\$ 111.127,00 (cento e onze mil e cento e vinte e sete reais)**. O preço deve incluir, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, seguro, tributos de qualquer natureza e demais despesas relacionadas ao objeto desta Licitação, sejam elas diretas ou indiretas.

13. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1. Os recursos contra o julgamento da habilitação ou das propostas terão efeito suspensivo e deverão ser interpostos no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da divulgação do resultado, na data da ata correspondente.

13.1.1. Aplica-se o disposto neste item aos recursos interpostos contra a anulação ou revogação do procedimento licitatório.

13.2. Os recursos deverão ser dirigidos à autoridade superior, por intermédio da Comissão de Licitação, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis ou, nesse mesmo prazo, fazê-los subir, devidamente informados, para decisão final, a ser proferida em 5 (cinco) dias úteis do seu recebimento.

13.3. Os recursos deverão ser interpostos junto ao protocolo Geral do Município.

13.4. Uma vez interposto, o recurso será comunicado às demais licitantes que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

13.5. Os autos do processo da licitação estarão com vista franqueada aos interessados a partir da intimação/divulgação das decisões recorríveis, na repartição incumbida do procedimento.

13.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. O adjudicatário, como condição para assinatura do Termo de Contrato, prestará garantia no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, que será liberada de acordo com as condições previstas neste Edital, conforme disposto no art. 56 da Lei nº 8.666, de 1993, desde que cumpridas as obrigações contratuais.

14.2. A validade da garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, deverá abranger um período mínimo de 3 (três) meses após o término da vigência contratual.

14.3. O adjudicatário terá o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da assinatura do contrato, para apresentar apólice de seguro devidamente quitada, caução em dinheiro ou carta de fiança bancária junto a Secretaria de Finanças deste Município.

14.3.1. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso, até o máximo de 2% (dois por cento).

14.3.2. O atraso superior a 25 (vinte e cinco dias) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas conforme dispõem os incisos I e II do art. 78 da Lei n. 8.666, de 1993.

14.3.3. Caso o valor global da proposta da Adjudicatária seja inferior a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se referem as alíneas "a" e "b" do § 1º do artigo 48 da Lei nº 8.666, de





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

1993, será exigida, para a assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, igual à diferença entre o menor valor calculado com base no citado dispositivo legal e o valor da correspondente proposta.

- 14.4.** A garantia assegurará qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:
- 14.4.1.** Prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato;
 - 14.4.2.** Prejuízos diretos causados à Administração decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;
 - 14.4.3.** Multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e
 - 14.4.4.** Obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza, não adimplidas pela contratada, quando couber.
- 14.5.** Caberá ao contratado optar por uma das seguintes modalidades de garantia:
- 14.5.1.** Caução em dinheiro;
 - 14.5.2.** Seguro-garantia;
 - 14.5.3.** Fiança bancária.
- 14.6.** A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor da Contratante, em conta específica na Caixa Econômica Federal, com correção monetária.
- 14.6.1.** No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada à nova situação ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.
- 14.7.** No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.
- 14.7.1.** No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser readequada ou renovada nas mesmas condições.
- 14.8.** Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, a Contratada obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data em que for notificada.
- 14.9.** A Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.
- 14.10.** Será considerada extinta a garantia:
- 14.10.1.** Com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração da Contratante, mediante termo circunstanciado, de que a Contratada cumpriu todas as cláusulas do contrato;
 - 14.10.2.** Termo de Recebimento Definitivo emitido pela área responsável pela obra, ou declaração da própria área responsável de que a obra foi executada nos padrões técnicos exigidos, quando não for possível por fatores fora da responsabilidade do contratado, colocar a mesma em funcionalidade;

15. DO TERMO DE CONTRATO

- 15.1.** Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, deverá ser firmado Termo de Contrato, prorrogável na forma dos art. 57, § 1º e 79, §5º da Lei nº 8.666/93.
- 15.2.** O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

sanções previstas neste Edital.

15.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja devolvido assinado no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de seu recebimento.

15.2.2. O prazo para assinatura e devolução do Termo de Contrato poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.3. Se o adjudicatário, no ato da assinatura do Termo de Contrato, não comprovar que mantém as mesmas condições de habilitação, ou quando, injustificadamente, recusar-se à assinatura, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação para celebrar a contratação nas mesmas condições da proposta vencedora, sem prejuízo das sanções previstas em Lei.

16. DOS PRAZOS, DA VIGÊNCIA E CONDIÇÕES DO CONTRATO.

16.1. O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do mesmo.

16.2. Será possível a prorrogação do prazo de vigência do contrato, limitado aos prazos estabelecidos no art. 57 da Lei 8.666/93 e desde que haja interesse por parte da contratante.

16.3. A empresa contratada deverá executar os serviços será de até 90 (noventa) dias após a assinatura da Ordem de Serviços, conforme constante no cronograma físico-financeiro.

16.4. Serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA, a apuração e recolhimento de todas as obrigações, pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do Contrato, os quais obrigatoriamente devem fazer parte da proposta de preço.

16.5. O Contrato conterà cláusula de rescisão, independentemente de aviso, interpelação ou notificação judicial, nas hipóteses previstas no Art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que a CONTRATADA, por isso, tenha direito a qualquer reclamação ou indenização, salvo pelos serviços executados até o momento da rescisão.

17. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO/REAJUSTAMENTO DE PREÇOS E ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA

17.1. O MUNICÍPIO efetuará o pagamento à empresa contratada, de acordo com as medições realizadas pelo setor de engenharia do município.

17.2. Constatando-se o recebimento definitivo pelo fiscal de contrato, o Município efetuará o pagamento à empresa contratada por medição em até 10 (dez) dias após o aceite pela fiscalização.

17.3. O pagamento será efetuado conforme medição e comprovação da execução do físico-financeira, conforme cronogramas físicos da obra, medição realizada pelo CONTRATANTE com apresentação de GFIP'S com a comprovação de recolhimento dos tributos e encargos trabalhistas, lista dos trabalhadores contratados que atuam na execução da obra, bem como comprovação do pagamento dos salários e demonstrativo da folha de pagamento dos trabalhadores envolvidos na obra.

17.4. Condições mínimas de pagamento:

17.4.1. Para o 1º Pagamento

17.4.1.1. Matrícula da obra – CEI Cadastro Específico no INSS;

17.4.1.2. ART de execução devidamente recolhida;

R





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

17.4.2. Último pagamento:

17.4.2.1. CND da obra;

17.4.2.2. Certidão de conclusão de obra e dos serviços;

17.6 Após cada medição, a empresa contratada ficará obrigada a apresentar os documentos abaixo indicados, sob pena de não lhe ser efetuado pagamento:

17.6.1 Declaração que a empresa contratada possui escrituração contábil regular e que o valor do material contratualmente estabelecido e destacado na fatura não é superior ao de aquisição, comprovado por documento fiscal (Art. 105, inciso II, da IN n.º. 71, de 10/05/2002), encontra-se devidamente contabilizado, firmada por contador devidamente habilitado e pelo responsável legal da empresa contratada – modelo da declaração constante do Anexo VIII do presente Edital;

17.6.2 Os valores de material ou de equipamentos, fornecidos pela contratada, deverão ser destacados na fatura, nota fiscal ou recibo de prestação de serviços, de acordo com o valor discriminado no contrato (Art. 42 e parágrafos, da IN n.º. 69, de 10/05/2002 do INSS) para fins de retenção dos 11% à previdência social sobre o valor da mão-de-obra.

17.7 Quando da última medição, a empresa contratada ficará obrigada a apresentar a Certidão Negativa de Débitos – CND, junto ao INSS, sob pena de não lhe ser efetuado o pagamento correspondente.

17.8 O valor do contrato será fixo e irrevogável, porém poderá ser corrigido anualmente mediante requerimento da contratada, após o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do índice INPC ou outro que vier a substituí-lo, e afetará exclusivamente as etapas/parcelas do empreendimento cujo atraso não decorra de culpa da contratada.

18 DO ENGENHEIRO INDICADO PARA ACOMPANHAMENTO E DO RESPONSÁVEL PARA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

18.1 O engenheiro responsável pelo acompanhamento da execução da obra é o servidor vinculado ao Setor de Engenharia do Município de Pato Bragado - PR (45) 3282-1355.

18.2 A obra será fiscalizada e vistoriada pelo Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal. O Objeto do contrato administrativo a ser assinado será continuamente recebido pelo fiscal da CONTRATANTE, para avaliação de que os serviços foram executados de acordo com o previsto na proposta pela parte e no futuro contrato administrativo.

18.2.10 recebimento não exclui a responsabilidade civil da CONTRATADA pela solidez e segurança com que deverá ser entregue o objeto contratado.

18.2.2A CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, o serviço executado em desacordo com a proposta aprovada pelas partes e/ou como previsto no contrato.

19 PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

19.1 .Para fazer face às despesas previstas nesta Licitação, serão utilizados recursos orçamentários previstos na seguinte Dotação orçamentária:

02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

1545113001006 – OBRAS E MELHORIAS NAS VIAS URBANAS

4.4.90.51.02.99 – 6193 – Outros Bens de Domínio Público – Fonte 505





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

20. DOS REQUERIMENTOS DE ESCLARECIMENTOS EM RELAÇÃO AO EDITAL

20.1 Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital perante esta Administração, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes com as propostas, pelas falhas ou irregularidades que viciariam este Edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

20.2 A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

20.3 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 8.666, de 1993, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113 da referida Lei.

20.4 A impugnação deverá ser dirigida à autoridade subscritora do Edital, ser devidamente protocolado no setor de Protocolos da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, durante o horário normal de expediente, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min.

20.4.1 Não serão aceitas impugnações por fax, e-mail ou de forma verbal, devendo as mesmas estarem devidamente motivadas.

20.5 O requerimento pode envolver, inclusive, a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, mediante pagamento, neste caso, de taxa para cobrir o custo de reprodução gráfica.

21. DAS PENALIDADES

21.1 O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

21.1.1 Advertência por escrito;

21.1.2 Multa de mora de 1% sobre o valor do contrato por dia de atraso, até o limite de 30 dias, após o qual será caracterizada a inexecução total do contrato;

21.1.3 Multa compensatória de 5% sobre o valor do contrato;

21.1.4 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

21.1.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

21.2 A inexecução total ou parcial do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

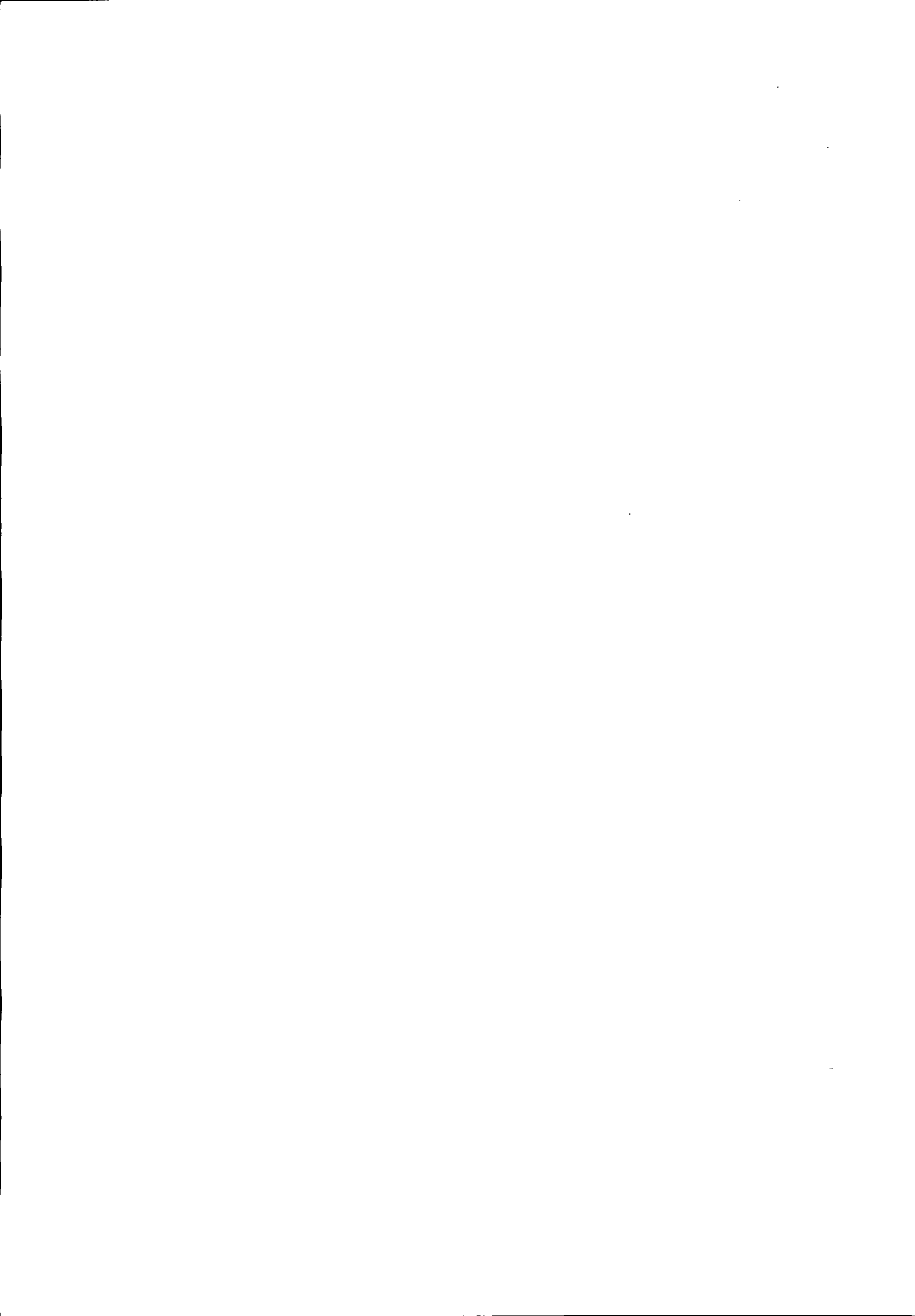
21.2.1 Advertência por escrito;

21.2.2 Em caso de inexecução parcial, multa compensatória de 0,5% sobre o valor do contrato por dia de atraso, até o limite de 30 sobre o valor do contrato por ocorrência, até o limite de (estabelecer percentual);

21.2.3 Em caso de inexecução total, multa compensatória de 10% sobre o valor do contrato;

21.2.4 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

21.2.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

21.3 Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, **ficará impedido de licitar e contratar com o Município e, será declarado inidôneo para licitar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação de multa em percentual equivalente à multa prevista para inexecução total do contrato e das demais cominações legais.**

21.4 As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

21.4.1 Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

21.4.2 Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

21.4.3 Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

21.5 As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes.

21.6 A multa será descontada da garantia do contrato e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração em caso do infrator tenha sido contratado ou será inscrito em dívida ativa, caso o licitante não se sagre vencedor do certame.

21.7 Todas as sanções previstas neste item são de competência exclusiva do Chefe do Executivo

22. DOS ANEXOS AO EDITAL

22.1 Constituem-se anexos do presente edital:

22.1.1 Anexo I – Termo de Referência;

22.1.2 Anexo II – Modelo de Declaração de Enquadramento;

22.1.3 Anexo III – Modelo de Declaração de Idoneidade

22.1.4 Anexo IV – Modelo de Declaração de Responsabilidade Trabalhista

22.1.5 Anexo V –; Modelo de Declaração de Recebimento e/ou Acesso à Documentação;

22.1.6 Anexo VI – Modelo de Declaração de Responsabilidade;

22.1.7 Anexo VII – Modelo de Declaração de Autenticidade;

22.1.8 Anexo VIII – Modelo de Declaração de Obrigações;

22.1.9 Anexo IX – Modelo de Declaração de Informações;

22.1.10 Anexo X – Declaração de Parentesco;

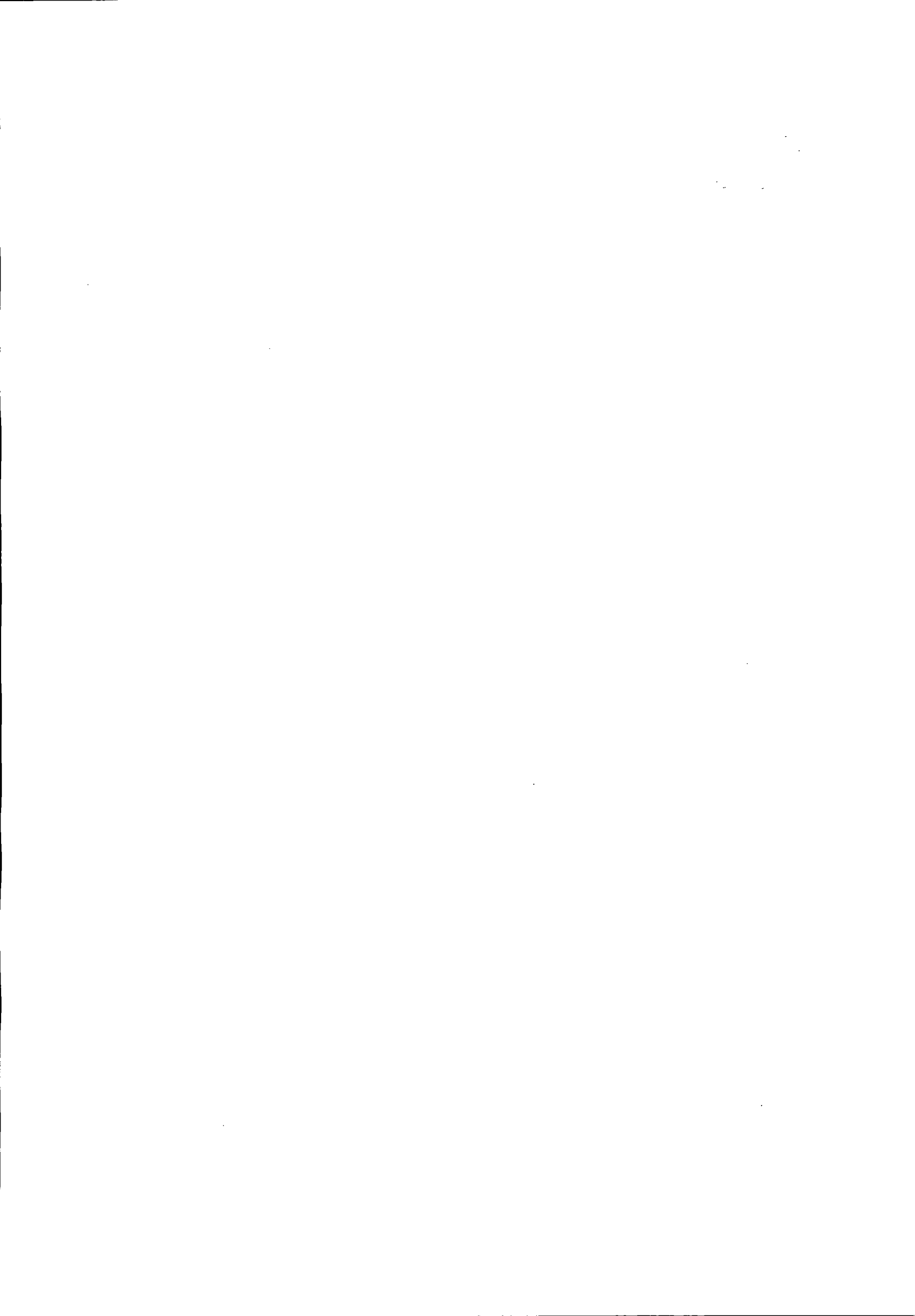
22.1.11 Anexo XI – Modelo de Proposta de Preços;

22.1.12 Anexo XII – Modelo de Termo de Renúncia;

22.1.13 Anexo XIII – Ordem de Serviços.

22.1.14 Anexo XIV – Minuta de Contrato;

R





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

23. DA HOMOLOGAÇÃO E DISPOSIÇÕES GERAIS

- 23.1** Encerrada a fase de julgamento e uma vez homologada pelo Prefeito Municipal, a adjudicação correspondente, convocar-se-á a adjudicatária para assinatura do instrumento contratual, dentro do prazo de 5 (cinco) dias indicado neste Edital.
- 23.2** O não comparecimento da adjudicatária no prazo concedido para assinatura do contrato, implicará perda do seu direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei 8.666/93.
- 23.3** Fica assegurado ao Município o direito de, a qualquer tempo, antes da contratação, revogar a presente licitação, por interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, suficiente para justificar o ato, sem que assista às licitantes direito à indenização.
- 23.4** A autoridade competente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
- 23.5** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 23.6** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 23.7** A participação na licitação implica plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus Anexos, bem como da obrigatoriedade do cumprimento das disposições nele contidas.
- 23.8** Qualquer modificação no instrumento convocatório exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
- 23.9** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação da Comissão em sentido contrário.
- 23.10** É facultada à Comissão ou Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.
- 23.11** As normas que disciplinam este certame serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 23.12** Em caso de cobrança pelo fornecimento de cópia da íntegra deste Edital e de seus anexos, o valor se limitará ao custo efetivo da reprodução gráfica de tais documentos, nos termos do artigo 32, § 5º, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 23.13** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 23.14** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 23.15** Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus Anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerão as deste Edital.





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

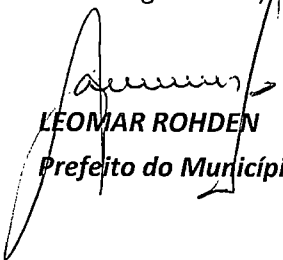
23.16 As questões não previstas neste Edital serão resolvidas pela Comissão com base nas normas jurídicas e administrativas que forem aplicáveis e nos princípios gerais de Direito.

23.17 Informações complementares sobre o presente Edital poderão ser obtidas através do telefone nº (0xx45) 3282-1355, se referentes a condições específicas para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, deverão ser solicitadas à Comissão, por escrito, no endereço indicado para recebimento das propostas, no máximo em até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a entrega das propostas.

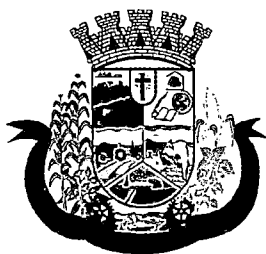
24. FORO

24.1 As questões decorrentes da execução desta Tomada de Preços que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pato Bragado – PR, aos dezoito dias do mês de setembro de 2017.


LEOMAR ROHDEN
Prefeito do Município





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2017.

Processo Licitatório
Nº 225

REGIME DE EXECUÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL.

Objeto: Contratação de empresa para execução de Ciclovia de acesso na Rua Guaíra e Padre Alouis Mark e Passeio em blocos de concreto em área de escoamento de veículos em frente ao Colégio Estadual no Município de Pato Bragado – PR, conforme previsto no projeto arquitetônico, planilhas de serviços, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo, anexos ao edital.

Abertura: O protocolo dos envelopes será até às 08h10min do dia 09 de outubro de 2017, e a abertura dos envelopes ocorrerá em Sessão Pública às 08h20min horas do mesmo dia, nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura do Município de Pato Bragado, sito na Avenida Willy Barth, 2885, Centro, Pato Bragado – PR.

Edital: O edital estará disponível aos interessados para download no site do município: www.patobragado.pr.gov.br na aba "Licitações – Licitações abertas".

Pato Bragado – PR, aos dezoito dias do mês de setembro de 2017.


LEOMAR ROHDEN

Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
TCE Nº _____
de 18/09/17 FL. _____
Margo
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
O Presente Nº 4445
de 19/09/17 FL. _____
Margo
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
Eletrônico Nº 1243
de 18/09/17 FL. _____
Margo
Visto

1911

1912

1913

1914



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado – PR, em 15 de setembro de 2017.

**Da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Para Prefeito Municipal**

Assunto: Autorização para Licitação

Senhor Prefeito:

Solicitamos autorização de Vossa Excelência para iniciar processo de licitação para Contratação de empresa do Ramo, para que na forma de **EMPREITADA GLOBAL**, execute a obra num total de 1.456,10m² de:

- a. CICLOVIA E PASSEIO – RUA GUAIRA E PADRE ALOIS MARK;
- b. PASSEIO EM BLOCOS DE CONCRETO, em área de escoamento de veículos, em frente ao Colégio Estadual.

Ambas as obras situadas no centro do Município de Pato Bragado – PR, e devem atender normas citadas no Projeto, Planilhas e Memorial Descritivo em anexo.

JUSTIFICATIVA:

Esta ciclovia interligará os educandários Municipais (Escola Municipal e Colégio Estadual), e proporcionará maior segurança aos alunos que utilizam a bicicleta como meio de transporte para se deslocarem às escolas citadas.

O teto máximo Global para a obra pretendida é de R\$ 111.127,00 (cento e onze mil cento e vinte e sete reais).

Prazo de Execução: 90 dias.

Previsão orçamentária: Conforme declaração anexa da Secretaria Municipal de Finanças.

Aguardamos Vossa autorização para dar sequencia ao processo.


Lécio Balduino Kirsten

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

DEFERIDO


LEOMAR ROHDEN
CPF 550 079 379-91
PREFEITO

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	6193	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 2222
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.008	Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	
Funcional..... =	154511300	Urbanismo	
Projeto/Atividade..... =	1006000	Obras de Melhorias nas Vias Urbanas	
Natureza da Despesa... =	4.4.90.51.02.99.00	OUTROS BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldo de 01/09/2017 até 14/09/2017

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	2222	Crédito Orçamentário	2 Vinculado
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.008	Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	
Funcional..... =	154511300	Urbanismo	
Projeto/Atividade..... =	1006000	Obras de Melhorias nas Vias Urbanas	
Natureza da Despesa... =	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/09/2017 até 14/09/2017

Dotação Inicial..... =	215.000,00
Crédito Suplementar..... =	0,00
Redução Orcamentária.... =	0,00
Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00
Saldo Bloqueado..... =	0,00
Saldo Reservado..... =	0,00
Saldo Disponível..... =	215.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO

PRÓPRIO: CICLOVIA E PASSEIO DIVERSAS RUAS
TABELA DE REFERÊNCIA: SINAPI(DEZEMBRO/2016) E VIGÊNCIA SEIL/PRED (FEVEREIRO/2017)
DATA: 07/08/2017

ENDEREÇO: RUA GUAÍRA, RUA CURITIBA, RUA MARINGÁ, RUA F
MUNICÍPIO: PATO BRAGADO

COORDENADAS:

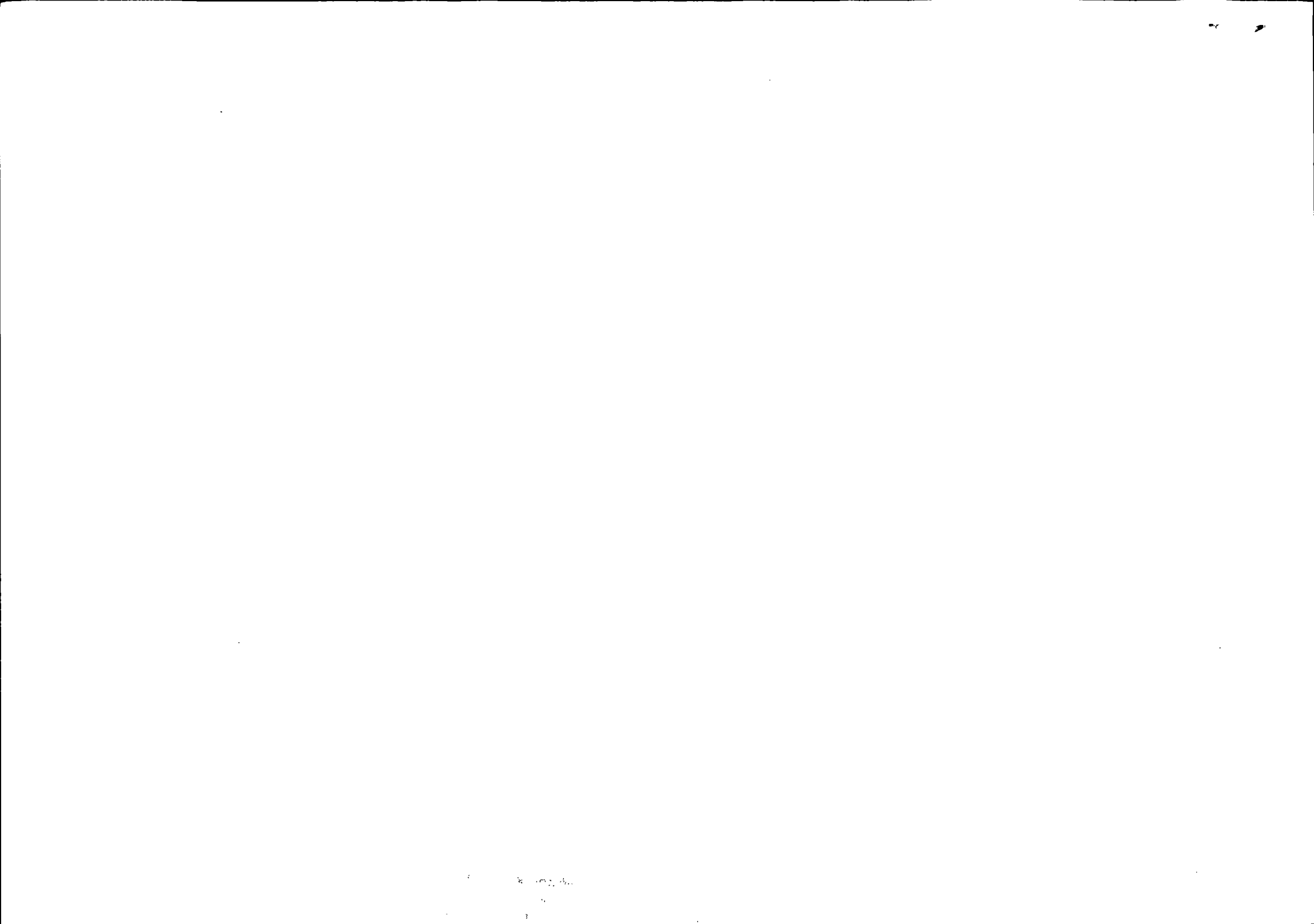
RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOHNNY MARCOS WUTZKE

REG. CREA: PR-84865/D

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (R\$)
RUA GUAÍRA										
1		CICLOVIA RUA GUAÍRA		449,60						39920,34
	73616	DEMOLIÇÃO DE PASSEIOS EXISTENTES DO TIPO LAJOTA SEXTAVADA, CONCRETO DESMPENADO, PLACAS DE CONCRETO, ETC.	M3	2,64	77,53	160,26	237,79	204,68	423,09	627,77
	72947	PINTURA SOBRE O PISO CIMENTADO COM TINTA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M2	449,60	19,98	0,45	20,43	8983,01	202,32	9185,33
	COMP. PISO	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO INLOCO, USINADO, ACABAMENTO POLIDO, ESPESSURA 6 CM, ARMADO, JUNTA SERRADA TRATADA SOBRE BASE EM BRITA GRADUADA 12CM DE ESPESSURA.	M2	449,60	43,77	20,13	63,90	19678,99	9050,45	28729,44
	72947	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M2	67,44	19,98	0,45	20,43	1347,45	30,35	1377,80
RUA PADRE A. MARK										
2		CICLOVIA RUA PADRE A. MARK		10,45						36304,16
	COMP. PISO	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO INLOCO, USINADO, ACABAMENTO POLIDO, ESPESSURA 6 CM, ARMADO, JUNTA SERRADA TRATADA SOBRE BASE EM BRITA GRADUADA 12CM DE ESPESSURA.	M2	10,45	43,77	20,13	63,90	457,40	210,36	667,76
	72947	PINTURA SOBRE O PISO CIMENTADO COM TINTA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M2	821,80	19,98	0,45	20,43	16419,56	369,81	16789,37
	72947	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M2	116,94	19,98	0,45	20,43	2336,46	52,62	2389,08
	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	36,52	21,46	42,73	64,19	783,72	1560,50	2344,22
	5651	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	M2	182,61	16,23	16,18	32,41	2963,76	2954,63	5918,39
	94963	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	18,26	224,05	48,83	272,88	4091,15	891,64	4982,79
	74157/4	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	18,26	34,01	73,77	107,78	621,02	1347,04	1968,06
	73964/6	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	25,57	16,26	32,41	48,67	415,77	828,72	1244,49
LOTE 7 - QUADRA 02 - LOTEAMENTO FLORIANÓPOLIS										
3		PASSEIO EM BLOCOS INTERTRAVADOS DE CONCRETO (TIPO PAVER) LOTE 7 QUADRA 2								11632,24
	73616	DEMOLIÇÃO DE PASSEIOS EXISTENTES DO TIPO LAJOTA SEXTAVADA, CONCRETO DESMPENADO, PLACAS DE CONCRETO, ETC. (APENAS PAVIMENTOS QUE NÃO FOREM DO TIPO PAVER).	M3	2,47	77,53	160,26	237,79	191,50	395,84	587,34
	72961	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	152,70	0,92	0,27	1,19	140,48	41,23	181,71
	COMP1	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTETRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 4 CM	M2	28,80	39,91	10,52	50,43	1149,41	302,98	1452,38
	92399	EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	M2	152,70	48,18	7,15	55,33	7357,09	1091,81	8448,89
	94275	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P	M	32,00	20,60	9,46	30,06	659,20	302,72	961,92
TOTAL SEM BDI =							58.302,97	29.553,77	87.856,74	
TOTAL COM BDI =							73.745,44	37.381,56	111.127,00	
							0,66	0,34		

Johnny Marcos Wutzke
Johnny Marcos Wutzke
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - PR 84865/D

J



Cronograma Físico Financeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO-PR
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA



PRÓPRIO: CICLOVIA E PASSEIO DIVERSA
MUNICÍPIO: PATO BRAGADO

DATA: 07/08/17

PRAZO EXECUÇÃO 90 DIAS

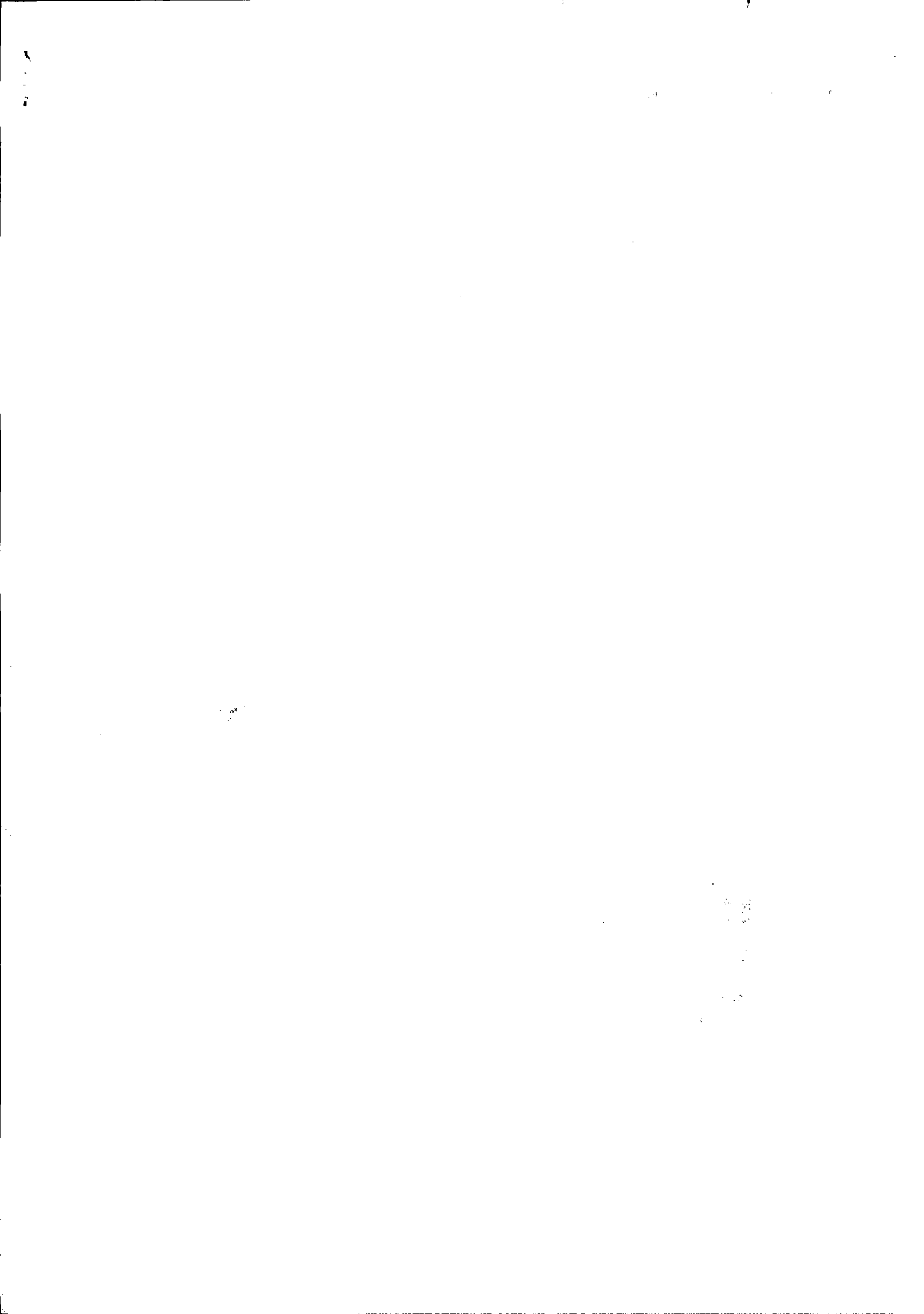
ITEM	SERVIÇOS	ÍNDICE	30	% NO PERÍODO	60	% NO PERÍODO	90	% NO PERÍODO	120	% NO PERÍODO	150	% NO PERÍODO	180	% NO PERÍODO	PRAZO EXECUÇÃO 90 DIAS	
															VALOR SERVIÇO C/ BDI	VALOR PLANILHA S/ BDI
01	CICLOVIA RUA GUAÍRA	45,44%	25.246,94	50,00%	25.246,94	50,00%									50.493,88	39.920,34
02	CICLOVIA RUA PADRE A. MARK	41,32%	22.959,95	50,00%	22.959,95	50,00%									45.919,90	36.304,16
03	PASSEIO EM BLOCOS INTERTRAVADOS DE CONCRETO (TIPO PAVER) LOTE 7 QUADRA 2	13,24%			4.413,97	30,00%	10.299,26	70,00%							14.713,22	11.632,24
04		0,00%														
05		0,00%														
06		0,00%														
07		0,00%														
08		0,00%														
09		0,00%														
10		0,00%														
11		0,00%														
12		0,00%														
13		0,00%														
14		0,00%														
15		0,00%														
16		0,00%														
17		0,00%														
18		0,00%														
19		0,00%														
20		0,00%														
VALOR DA PARCELA DETERMINADA COM BASE NO PREÇO MÁXIMO		100,00%	48.206,89	43,38%	52.620,86	47,35%	10.299,26	9,27%		0,00%		0,00%		0,00%	111.127,00	87.856,74
VALOR DA PARCELA CONSIDERANDO O DESCONTO PROPOSTO			48.206,89	43,38%	52.620,86	47,35%	10.299,26	9,27%		0,00%		0,00%		0,00%	111.127,00	
TOTAL ACUMULADO COM O DESCONTO PROPOSTO			48.206,89	43,38%	100.827,75	90,73%	111.127,00	100,00%	111.127,00	100,00%	111.127,00	100,00%	111.127,00	100,00%		

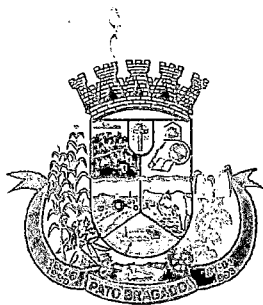
Johnny Marcos Witzke
 JOHNNY MARCOS WITZKE
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA - PR 84865/D

Carimbo e Assinatura Responsável Técnico Empresa

Carimbo e Assinatura Responsável Verificação PRED

Carimbo e Assinatura Responsável Aprovação PRED





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL MUNICIPAL

Nº 026/2017

ÓRGÃO EXPEDIDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

EMPRESA CADASTRADA: DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME

A Prefeitura Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em conformidade com o Artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94, de 08/06/94, e requerimento protocolado sob n.º 1151, de 15 de maio de 2017;

RESOLVE:

CERTIFICAR que a EMPRESA: **DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME**, com sede na Rua Londrina, 2540, centro, Pato Bragado-Pr, CEP nº 85.948-000, inscrita no CNPJ n.º04.364.306/0001-88, encontra-se regularmente inscrita no Cadastro Municipal de Fornecedores deste Município, com o ramo de Atividades de transporte rodoviário municipal e intermunicipal de lixo urbano, industrial e hospitalar; serviços de limpeza – varrição e coleta de lixo em vias públicas e destinação final; construção de edificações residenciais, comerciais e de prestação de serviços; acabamento na construção civil, calçamento; prestação de serviços na área de água de rede de esgoto; instalação elétrica; jardinagem; poda de árvores; pintura; plantio de grama; construção de meio fio; serviços de controle de pragas e imunização; controle de pragas urbanas; comércio varejista de materiais de construção civil em geral; construção de murros e cercas; demolição e preparação de canteiros de obras; instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; obras de acabamento em gesso e estuque; aplicação de revestimentos e de resina em interiores e exteriores; obras de urbanização – ruas, praças e calçadas. Esse Certificado não dispensa a Licitante de apresentar as Certidões negativas exigidas no Edital correspondente.

Este Certificado terá validade de 01 (um) ano, contados a partir da emissão do presente.

Pato Bragado - PR, em 15 de maio de 2017.

Margo B. Seibert
MARGO BEATRIS SEIBERT

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Wilton
W. D.





**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41.2.0520875-8	CNPJ 04.364.306/0001-88	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 05/04/2004	Data de início de Atividade 21/03/2001
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA LONDRINA, 2540, CENTRO, PATO BRAGADO, PR, 85.948-000			
Objeto Social TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL DE LIXO URBANO, INDUSTRIAL E HOSPITALAR, SERVIÇOS DE LIMPEZA - VARRIÇÃO E COLETA DE LIXO EM VIAS PÚBLICAS E DESTINAÇÃO FINAL, CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ACABAMENTO NA CONSTRUÇÃO CIVIL, CALÇAMENTO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ÁGUA E REDE DE ESGOTO, INSTALAÇÃO ELÉTRICA, JARDINAGEM, PODA DE ARVORES, PINTURA, PLANTIO DE GRAMA, CONSTRUÇÃO DE MEIO FIO, SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS E IMUNIZAÇÃO, CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, CONSTRUÇÃO DE MUROS E CERCAS, DEMOLIÇÃO E PREPARAÇÃO DE CANTEIROS DE OBRAS, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, E OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS.			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
LÉDIVINO DALLABONA 036.429.949-28	40.000,00	SÓCIO	Administrador
DOUGLAS DALLABONA 086.118.099-20	10.000,00	SÓCIO	Administrador
Último Arquivamento Data: 31/07/2014 Ato: ALTERAÇÃO			Situação REGISTRO ATIVO
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX

MARECHAL CANDIDO RONDON - PR, 25 de outubro de 2017



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

[Handwritten Signature]

26 OUT. 2017

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

[Handwritten Signature]

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME
SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ. 04.364.306/0001-88
NIRE Nº 41205208758

Folha 01 de 05

LEDUVINO DALLABONA, nascido aos 02/09/1955, em Tuparendi, RS., brasileiro, casado em Regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Londrina, 2540, centro, município de Pato Bragado, Estado do Paraná, Cep. 85948-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.791.710 SSP-PR e CPF nº 035.429.949-28 e LEOVANE DALLABONA, nascida aos 21/03/1981, em Pato Bragado, Pr, brasileira, solteira, residente e domiciliada a Rua Londrina, 2540, Centro, município de Pato Bragado, estado do Paraná, Cep. 85948-000, portadora da Cédula de Identidade nº 8.749.530-2 SSP-PR e CPF nº 041.763.619-99, sócios componentes da sociedade empresarial que gira sob a denominação comercial de DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME, com sede a Rua Londrina, 2540, centro, município de Pato Bragado, Estado do Paraná, Cep. 85948-000, com Contrato Social arquivado na JUCEPAR sob nº 41205208758 em 05 de Abril de 2004 e Última Alteração Contratual sob nº 20123077184 em 16 de Abril de 2012, resolvem por este instrumento particular, assim alterar o Contrato Primitivo e posteriores alterações, mediante clausulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: Que ingressa na sociedade o sócio DOUGLAS DALLABONA, nascido em 17/03/1994, em Marechal Candido Rondon –Pr, brasileiro, maior, solteiro, residente e domiciliado a Rua Londrina, 2540, Centro, município de Pato Bragado, estado do Paraná, Cep. 85948-000, portador da Cédula de Identidade nº 8.927.326-9 SSP-PR e CPF nº 086.118.099-20.

CLAUSULA SEGUNDA: Que o sócio ingressante DOUGLAS DALLABONA declara conhecer a situação econômica – financeira da sociedade, isto é do seu ativo e passivo.

CLAUSULA TERCEIRA: Que a sócia LEOVANE DALLABONA, vende, cede e transfere ao sócio DOUGLAS DALLABONA, 10.000 (dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, num total de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), pagos em moeda corrente nacional do país.

CLAUSULA QUARTA: Que tendo vendido a totalidade de suas quotas, a sócia LEOVANE DALLABONA, retira-se da sociedade, achando-se totalmente quitada, nada mais tendo a reclamar.

CLAUSULA QUINTA: Em virtude das modificações havida, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:

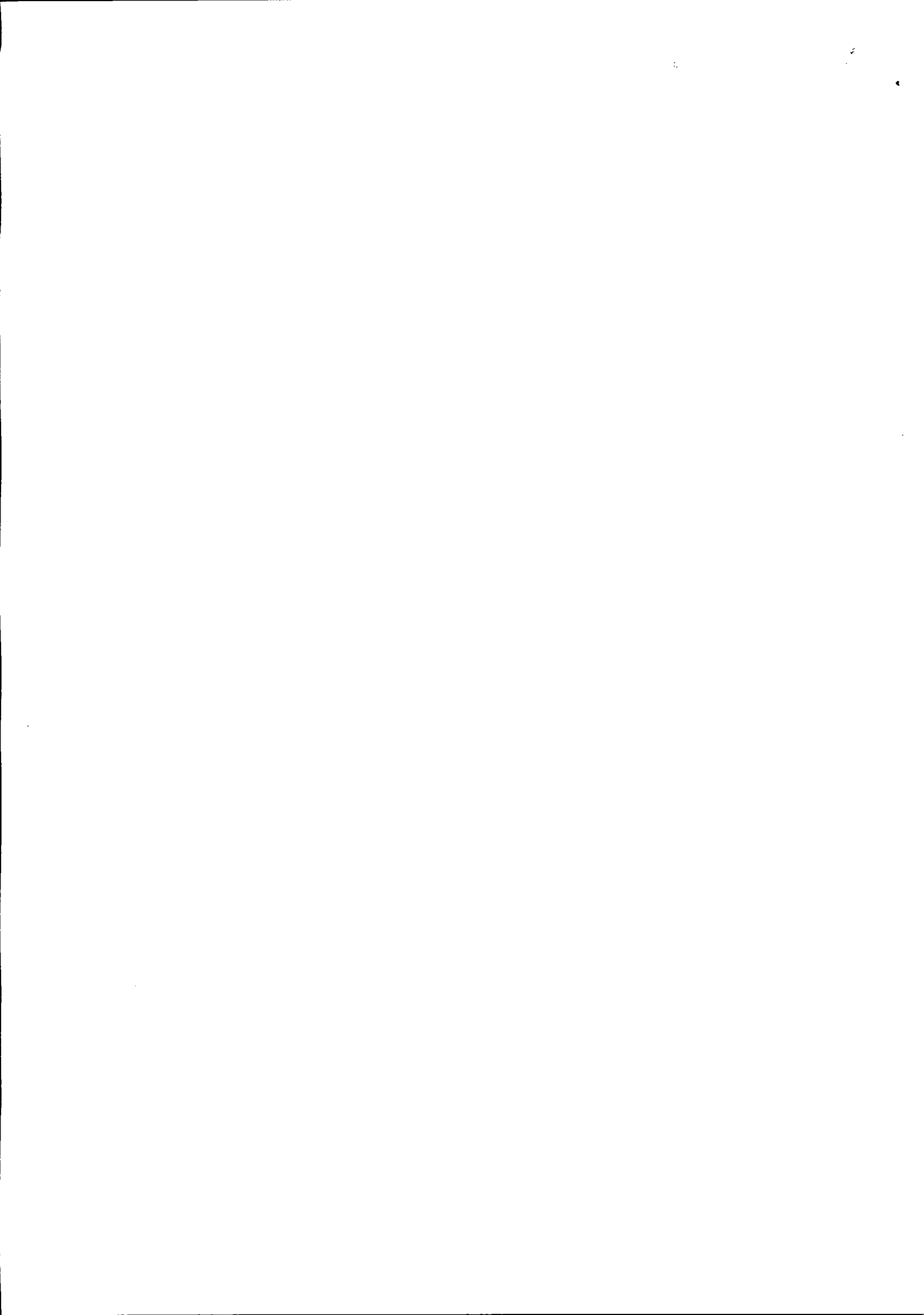
Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
LEDUVINO DALLABONA	80.00	40.000	40.000,00
DOUGLAS DALLABONA	20.00	10.000	10.000,00
TOTAL	100.00	50.000	50.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

25 OUT. 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL





DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME
SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ. 04.364.306/0001-88
NIRE Nº 41205208758

Folha 02 de 05

CLAUSULA SEXTA: : A administração da sociedade caberá aos sócios LEDUVINO DALLABONA e DOUGLAS DALLABONA, com poderes e atribuições de administradores autorizando o uso de nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA SETIMA: Os administradores declaram sob penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA OITAVA: O objetivo social da empresa de ora em diante passa a ser: Transporte rodoviário municipal e intermunicipal de Lixo Urbano, Industrial e Hospitalar, Serviços de Limpeza - varrição e coleta de Lixo em vias públicas e destinação final, Construção de edificações residenciais, comerciais, e de prestação de serviços, acabamento na construção civil, calçamento, prestação de serviços na área de água e rede de esgoto, instalação elétrica, jardinagem, poda de arvores, pintura, plantio de grama, construção de meio fio, serviços de controle de pragas e imunização, controle de pragas urbanas, comercio varejista de materiais de construção civil em geral, construção de muros e cercas, demolição e preparação de canteiros de obras, instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, obras de acabamento em gesso e estuque, aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, e obras de urbanização – ruas, praças e calçadas.

CLAUSULA NONA: Em razão das modificações havidas, consolida-se o Contrato, conforme redação abaixo:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME
CNPJ. 04.364.306/0001-88

LEDUVINO DALLABONA, nascido aos 02/09/1955, em Tuparendi, RS., brasileiro, casado em Regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Londrina, 2540, centro, município de Pato Bragado, Estado do Paraná, Cep. 85948-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.791.710 SSP-PR e CPF nº 035.429.949-28 e DOUGLAS DALLABONA,

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

26 OUT. 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL





DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME
SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ. 04.364.306/0001-88
NIRE Nº 41205208758

Folha 03 de 05

nascido em 17/03/1994, em Marechal Candido Rondon – Pr, brasileiro, maior, solteiro, residente e domiciliado a Rua Londrina, 2540, Centro, município de Pato Bragado, estado do Paraná, Cep. 85948-000, portador da Cédula de Identidade nº 8.927.326-9 SSP-PR e CPF nº 086.118.099-20, resolvem por este instrumento particular, constituir uma sociedade empresarial por quotas de responsabilidade limitada, mediante clausulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade denomina-se DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA -ME, tendo sua sede à Rua Londrina, 2540, Centro, município de Pato Bragado, estado do Paraná, Cep. 85948-000.

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objetivo social, Transporte rodoviário municipal e intermunicipal de Lixo Urbano, Industrial e Hospitalar, Serviços de Limpeza - varrição e coleta de Lixo em vias públicas e destinação final, Construção de edificações residenciais, comerciais, e de prestação de serviços, acabamento na construção civil, calçamento, prestação de serviços na área de água e rede de esgoto, instalação elétrica, jardinagem, poda de arvores, pintura, plantio de grama, construção de meio fio, serviços de controle de pragas e imunização, controle de pragas urbanas, comercio varejista de materiais de construção civil em geral, construção de muros e cercas, demolição e preparação de canteiros de obras, instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, obras de acabamento em gesso e estuque, aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, e obras de urbanização – ruas, praças e calçadas.

CLAUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 21/03/2001 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA QUARTA: O capital social no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) é representado por 50.000 (Cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
LEDUVINO DALLABONA	80.00	40.000	40.000,00
DOUGLAS DALLABONA	20.00	10.000	10.000,00
TOTAL	100.00	50.000	50.000,00

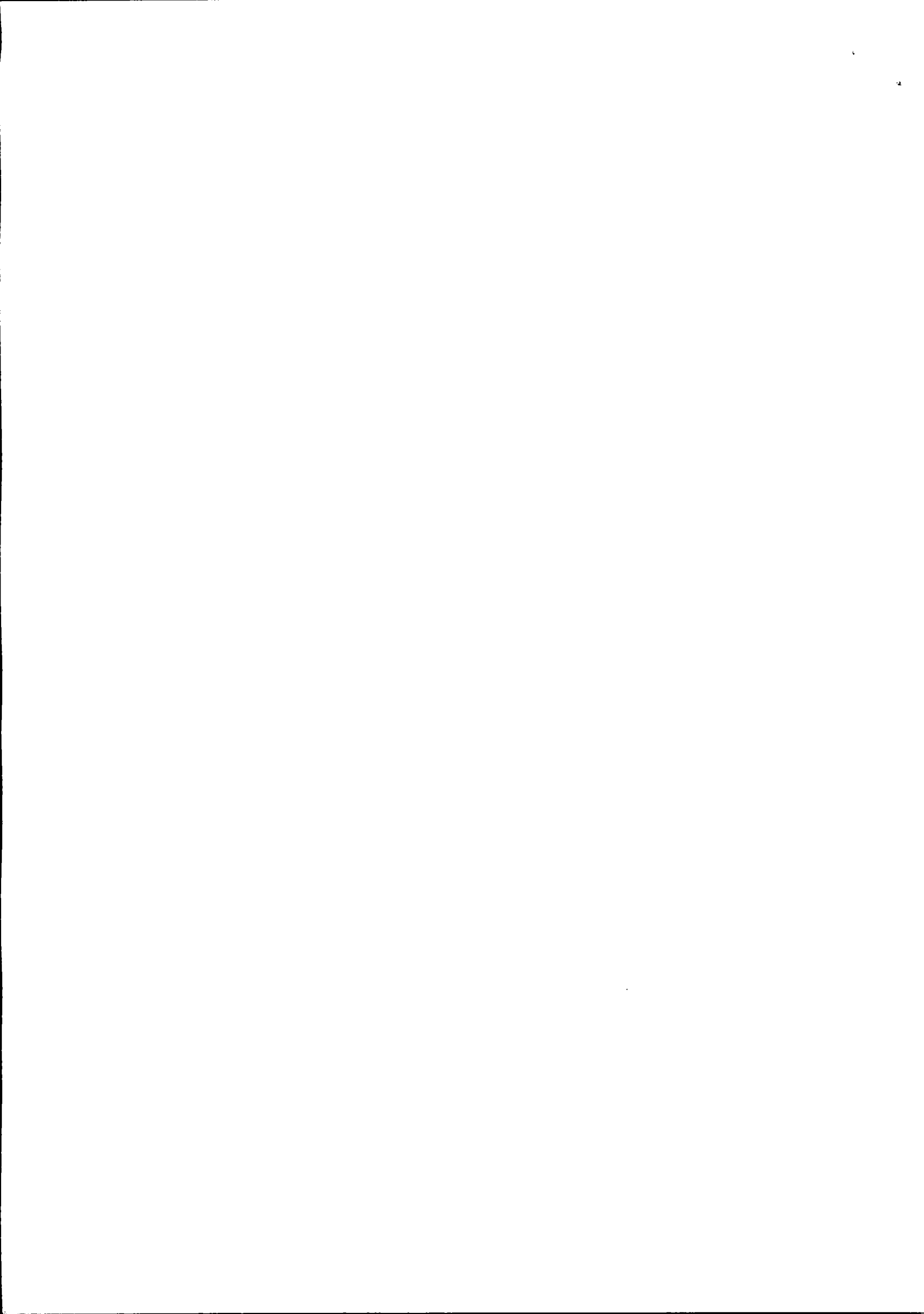
CLAUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preços o direito de preferencia para a sua

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

26 OUT. 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL





aquisição se postas à venda formalizando se realizado a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social.

CLAUSULA SETIMA: A administração da sociedade caberá aos sócios LEDUVINO DALLABONA e DOUGLAS DALLABONA, com poderes e atribuições de administradores autorizando o uso de nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA OITAVA: Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA NONA: Nos quatros meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, à titulo do "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

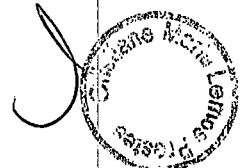
PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

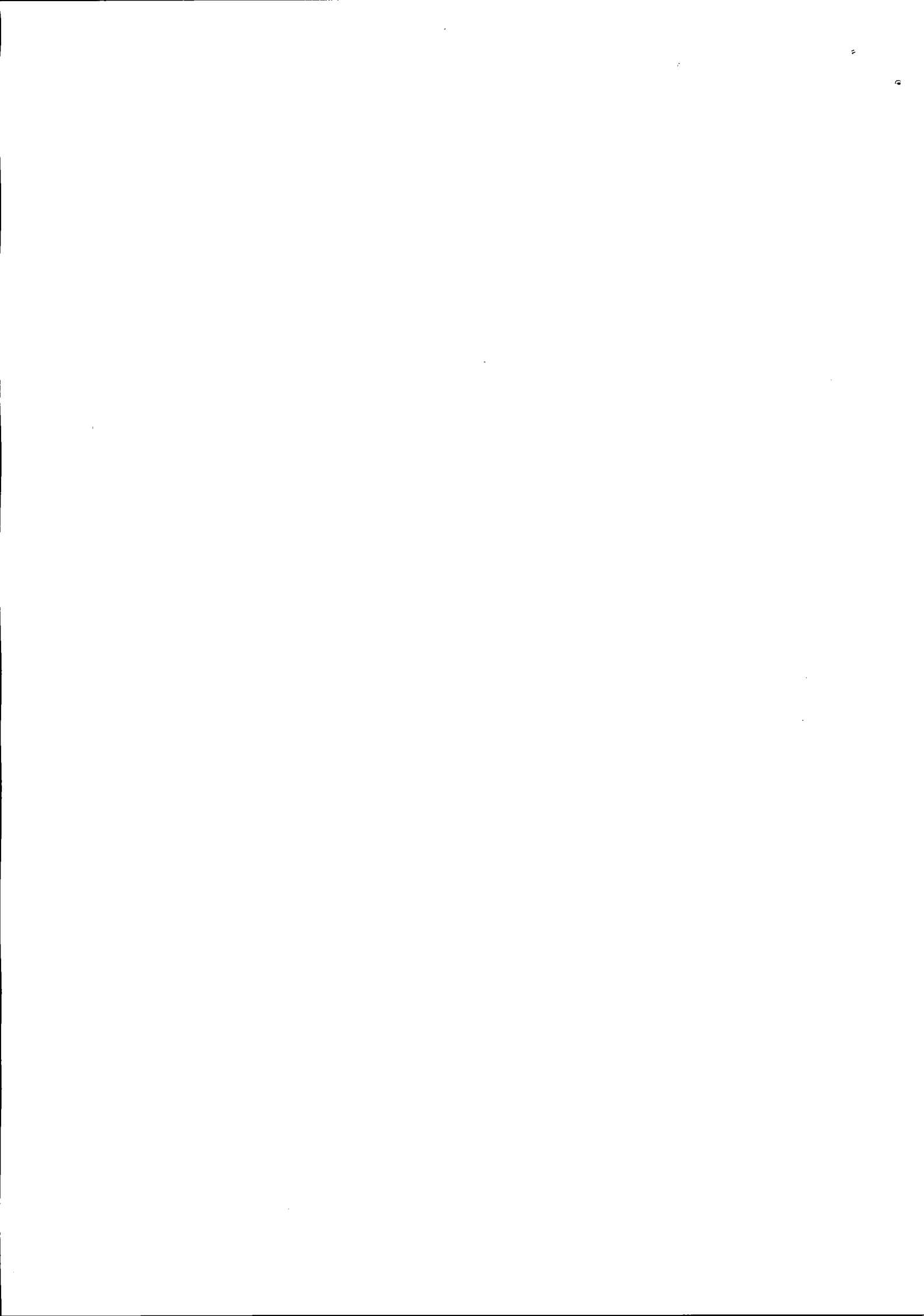
CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os administradores declaram sob penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

PREFEITURA MUNICIPAL
PATO BRAGADO

26 OUT. 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL





DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME
SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ. 04.364.306/0001-88
NIRE Nº 41205208758

Folha 05 de 05

CLAUSULA DECIMA QUARTA: Os sócios dão poderes ao administrador para nomear procuradores para exercício da administração.

CLAUSULA DECIMA QUINTA: Fica eleito o Foro e Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

Pato Bragado – Pr, 07 de Julho de 2014

Leduvino Dallabona
LEDUVINO DALLABONA

Leovane Dallabona
LEOVANE DALLABONA

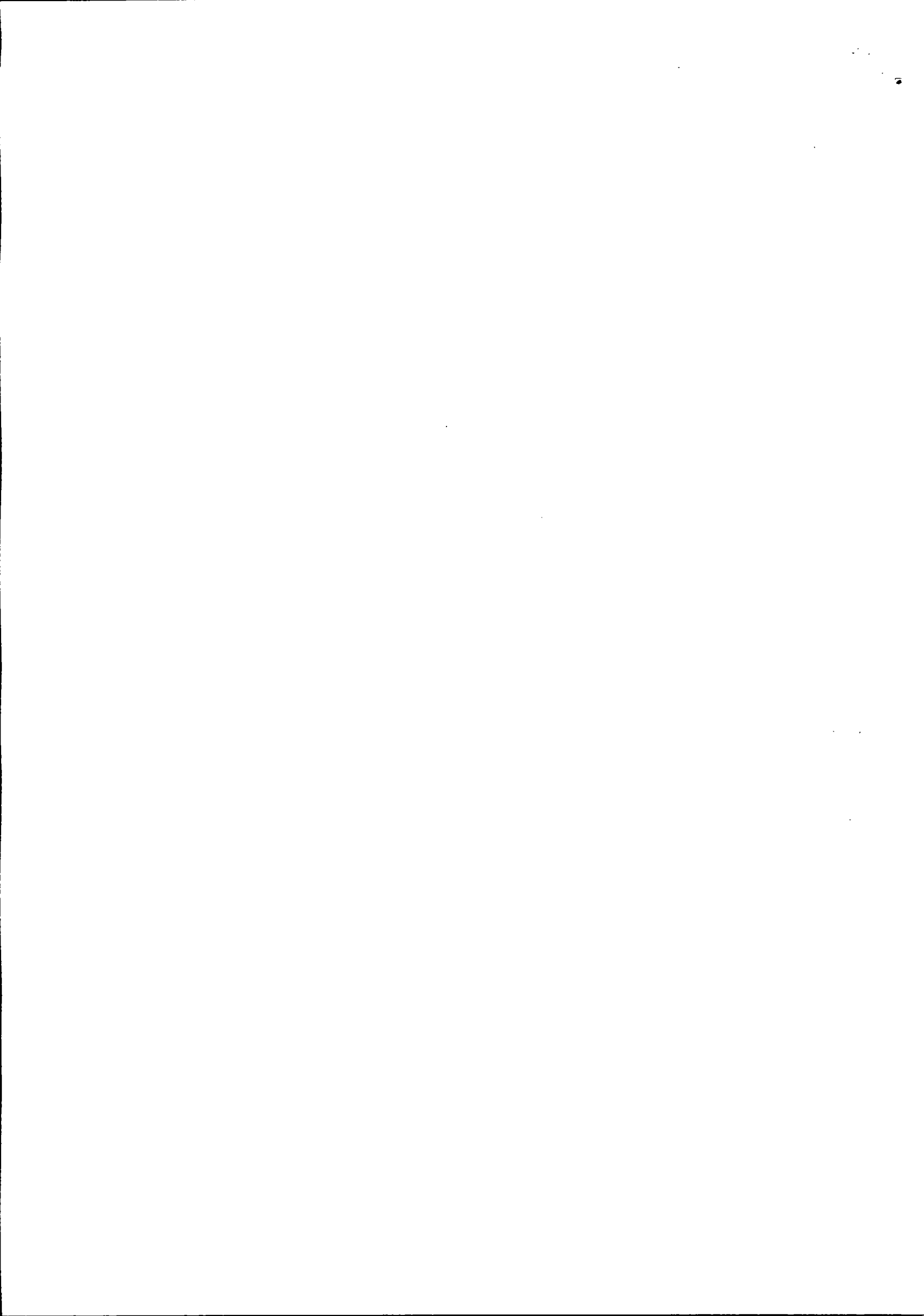
PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

26 OUT. 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL

Douglas Dallabona
DOUGLAS DALLABONA






Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.364.306/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 02/04/2001
NOME EMPRESARIAL DALLA SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.99-1-03 - Obras de alvenaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R LONDRINA	NÚMERO 2540	COMPLEMENTO	
CEP 85.948-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATO BRAGADO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (45) 3282-1232	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/04/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

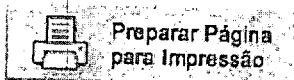
Emitido no dia **25/10/2017** às **11:33:30** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar





A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Atualize sua página

Ca D.



IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04364306/0001-88
Razão Social: DALLA SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA ME
Endereço: RUA LONDRINA 2540 / CENTRO / PATO BRAGADO / PR / 85948-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/10/2017 a 12/11/2017

Certificação Número: 2017101409490057682757

Informação obtida em 25/10/2017, às 11:34:39.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

J u d





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DALLA SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA - ME
CNPJ: 04.364.306/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

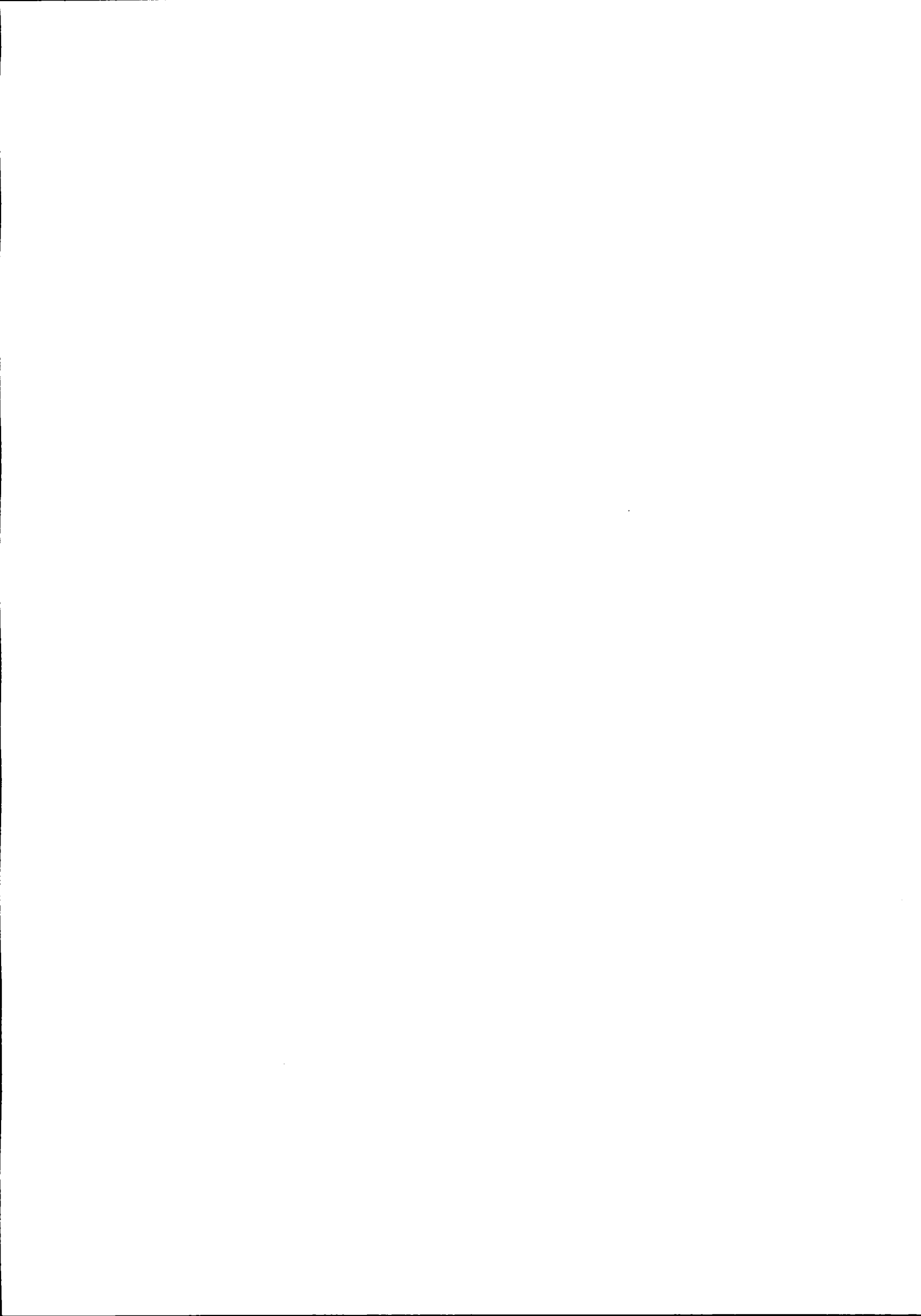
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 10:41:07 do dia 27/06/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/12/2017.

Código de controle da certidão: **E4E1.019D.BF90.1AF6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten initials

Handwritten signature





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017110815-43

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.364.306/0001-88**
Nome: **DALLA SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA**

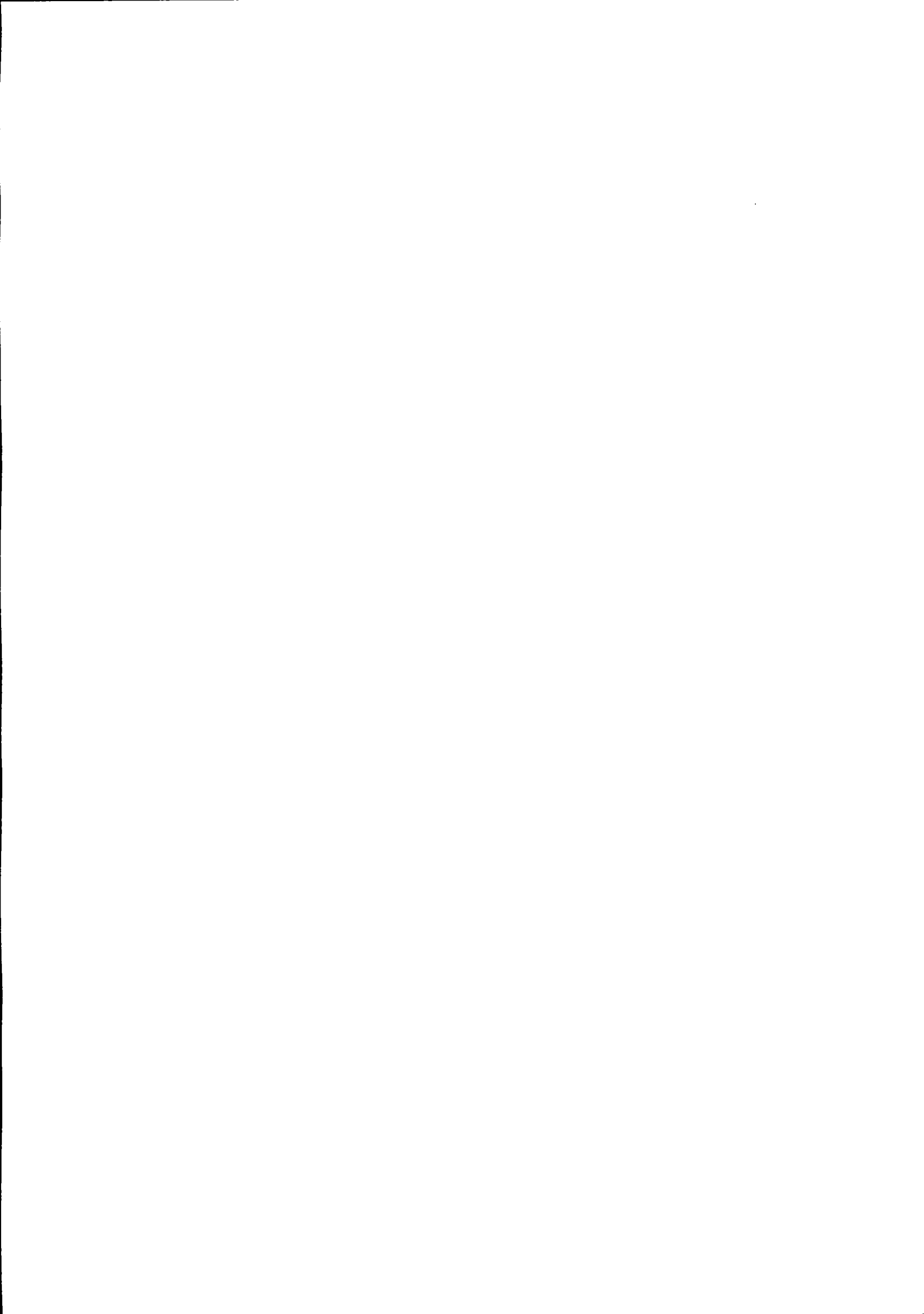
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/02/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

w
J
S.



Município de Pato Bragado - PR
Secretaria de Finanças
Departamento de Tributação Municipal

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
(NADA CONSTA)

CERTIDÃO NR. 1032/2017



O Município de Pato Bragado, por meio do seu Departamento de Tributação e Cadastro Técnico vem através deste Documento Digitalmente Assinado, CERTIFICAR que não constam débitos Tributários e Não Tributários até a presente data da emissão desta Certidão, em nome de:
Contribuinte: DALIA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.
CPF/CNPJ: 04.364.306/0001-88

Fica reservado o direito da Fazenda Municipal a qualquer tempo apurar débitos que por ventura venham a ser apurados por meio de lançamentos anuais e/ou fiscalizações.

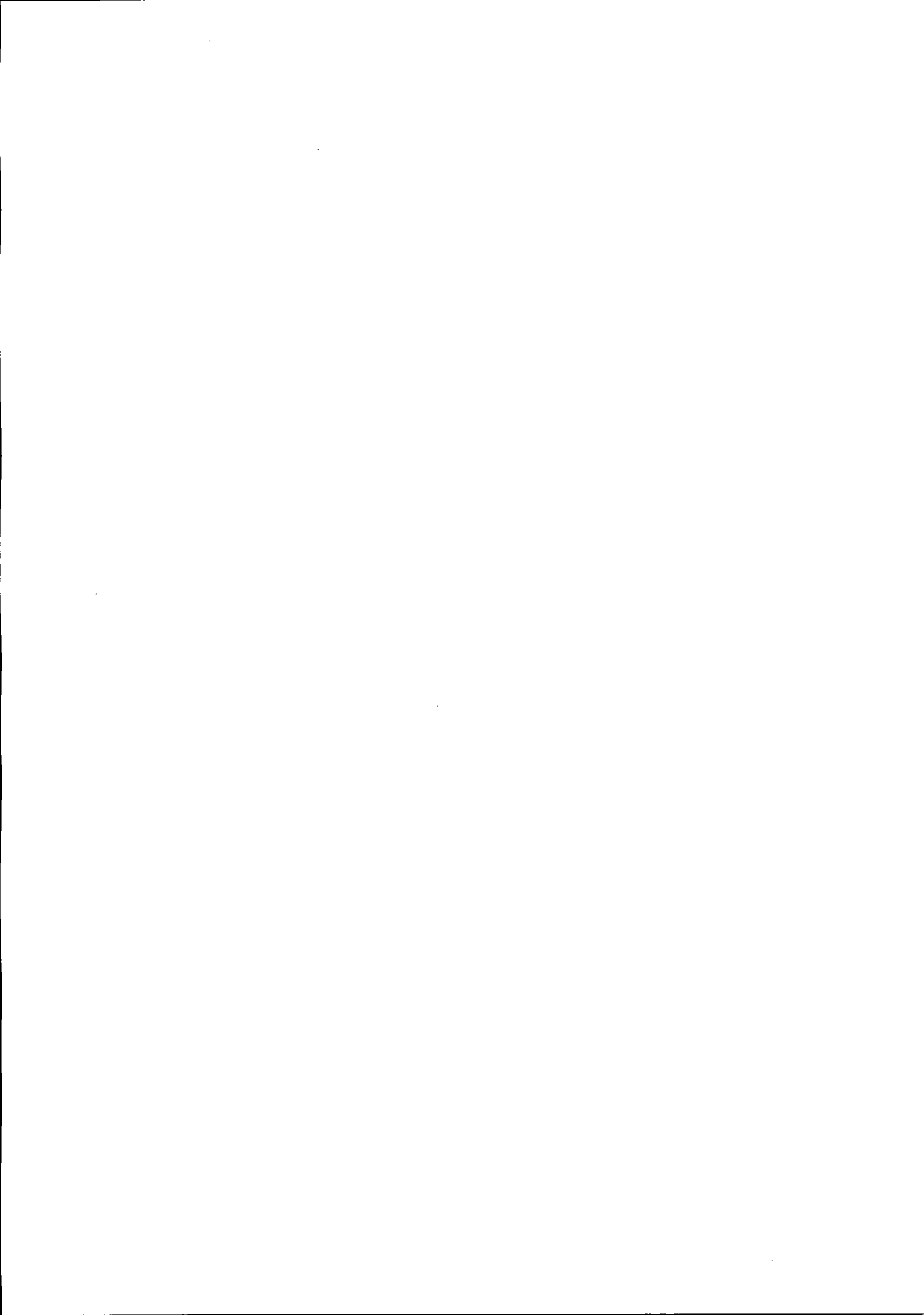
Esta certidão tem validade de 90 dias após sua emissão

Pato Bragado em, 25 de Outubro de 2017

Número de Autenticidade: 464703660464703

Município de Pato Bragado - Av. Willy Barth, 2665 - Pato Bragado - Paraná - Brasil - Telefone 45 3282-1355
CNPJ: 95.719.472/0001-05

Handwritten marks: a stylized 'B' and 'M' on the left margin.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DALLA SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.364.306/0001-88
Certidão nº: 139111471/2017
Expedição: 25/10/2017, às 11:37:08
Validade: 22/04/2018 ✓ 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DALLA SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.364.306/0001-88**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR, CONTADOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
FÓRUM ARTHUR HERÁCLIO GOMES FILHO

Maria Terezinha Sequinel de Camargo
TITULAR

Carla Patrícia Sobrinho de Camargo
Cristiane Weber
Graciele Martins Leusch
Jailson Carlos Rodrigues do Santos
Sandra Mara Signore
ESC. JURAMENTADOS

CERTIDÃO (NEGATIVA)

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e o sistema informatizado de distribuição CÍVEL (Cível) sob minha guarda, existente neste cartório, verifiquei **não constar** nenhuma AÇÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL ou CONCORDATA, contra:

DALLA SERVICOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME - inscrito no CNPJ sob n.º 04.364.306/0001-88, com sede na Rua Londrina, n.º 2540, Centro, no Município de Pato Bragado, nesta Comarca.

CERTIFICO que, procedi às buscas a partir da data do sinistro do Fórum local em 31-01-87, inclusive em processos salvos e redistribuídos.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Marechal Cândido Rondon, 25 de outubro de 2017 ✓ 14h:20min

Comarca de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
Rua Paraíba, 541 Centro
CNPJ 05.399.393/0001-71
Maria Terezinha Sequinel de Camargo
Oficial

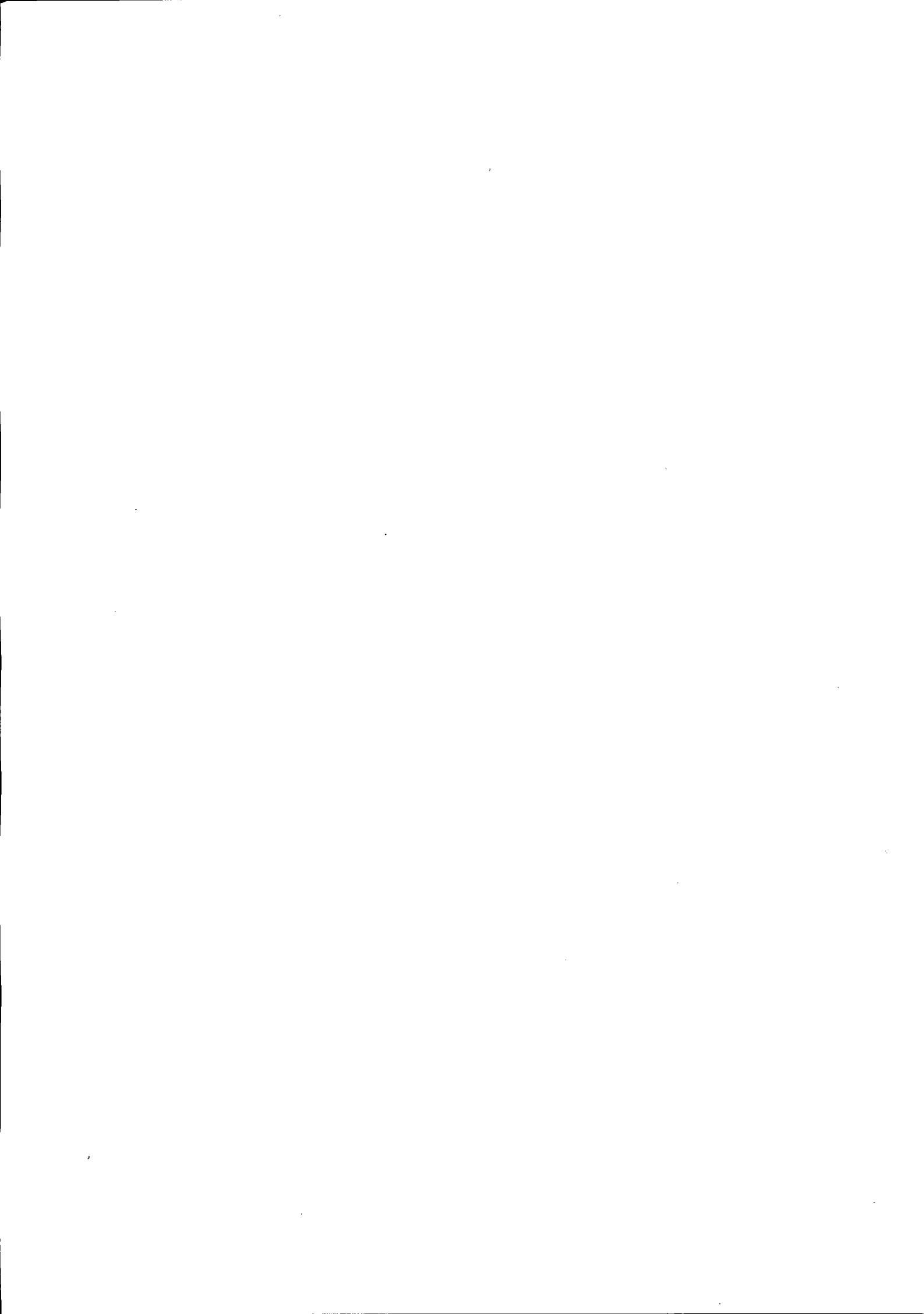
Sandra Mara Signore
Sandra Mara Signore
Esc. Juramentada

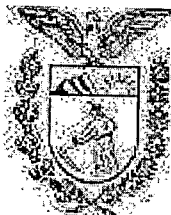
PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

26 OUT. 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL

Rua Paraíba, 541 - Centro - Edifício do Fórum - Mal. Cândido Rondon - PR
CEP 85.960-000 Fone/Fax: (45) 3254-9709





Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário

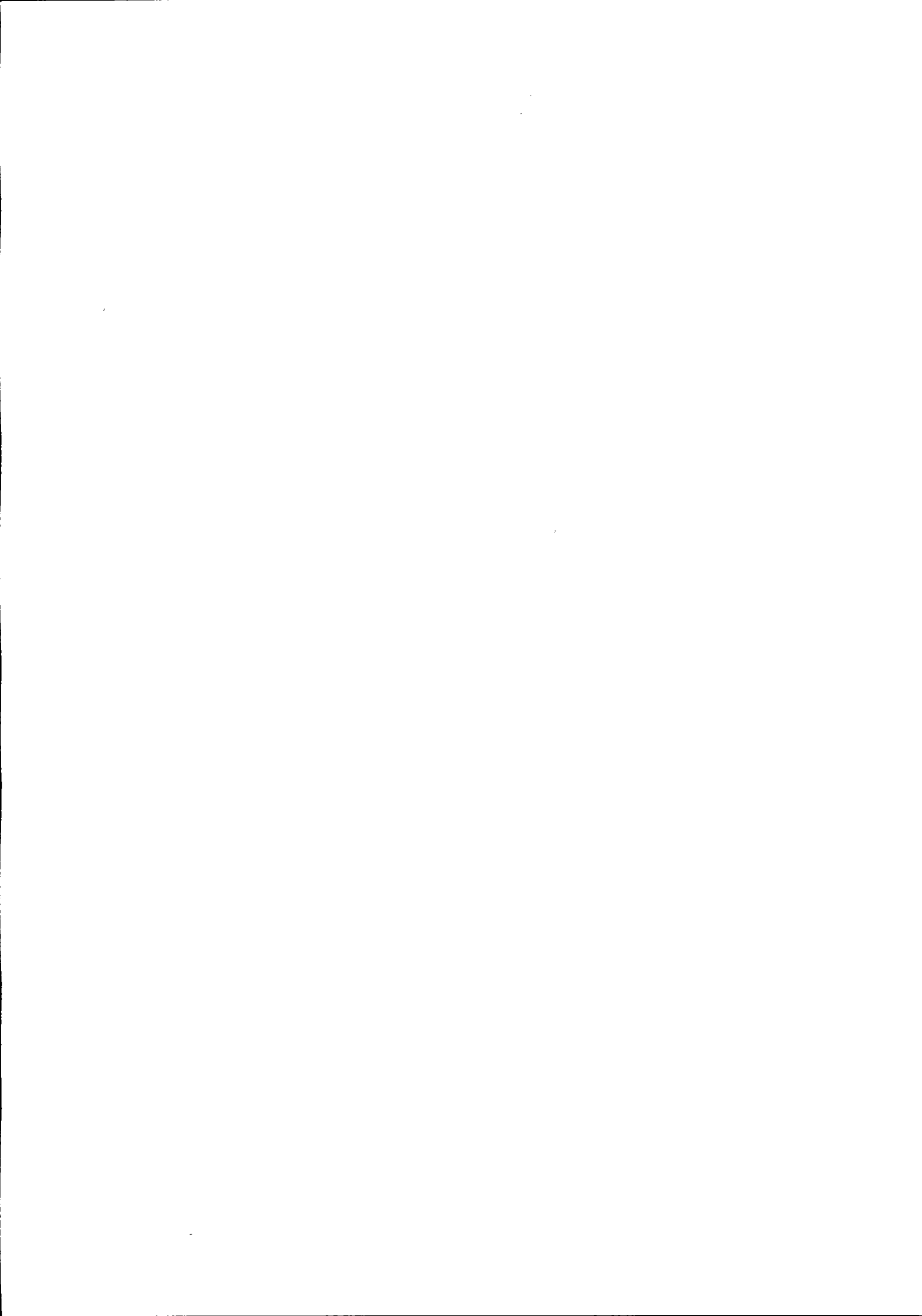
A Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/06/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 05/07/2012,

CERTIFICA, para fins de licitações e contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que na **Comarca de MARECHAL CÂNDIDO RONDON** existem um (01) Ofício de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial e um (01) Tabelionato de Protesto de Títulos (Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003).

Curitiba, 3 de Outubro de 2017 ✓

Anelisa Martin Batista

Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos

Tabeliã: FÁRIDA NARDELLO
Tabelião Substituto: Gian Franco Nardello Rotta
Rua Sete de Setembro, 1.303 - Fone/Fax: (45) 3254-2418
CEP: 85960-000 - Caixa Postal: 55
MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ

Página: 1 de 1

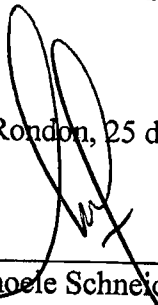
CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido de pessoa interessada, que revendo neste tabelionato os livros de protestos de títulos e documentos a meu cargo, deles verifiquei **NADA CONSTAR** em nome de: **DALLA SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL**, inscrito(a) no CNPJ nº **04.364.306/0001-88**, com sede administrativa na Rua Londrina, nº 2.540, Pato Bragado-PR, em buscas realizadas no período de **5 (cinco) anos** até a presente data.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Dada e passada nesta cidade aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, às 14:17 horas.

(A presente Certidão refere-se ao número de identificação e ao nome de pessoa ou de empresa, como nela aparecem grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erro de grafia no pedido respectivo, bem como não estão incluídos eventuais protestos contra a pessoa física (ou jurídica) que figurem com o mesmo nome).

Marechal Cândido Rondon, 25 de outubro de 2017.


Kerly Manoela Schneider Araki
Escrevente Juramentada

Certidão : R\$ 12,19 (66,98 VRC)
Buscas : R\$ 0,54 (2,97 VRC)
Funrejus : R\$ 3,04
Selo de Autenticidade: R\$ 2,65
Total : R\$ 18,42



PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

26 OUT. 2017

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

Selo digital Nº HKNVQ . cGZyq . lwjJK - D6M2x . AsHAK
Confira a Validade em: www.funarpen.com.br



DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME
CNPJ: 04.364.306/0001-88
INSC. ESTADUAL: 90514604-10
TELEFONE: (45) 3282- 1830
ENDEREÇO: RUA LONDRINA Nº 2540
PATO BRAGADO - PR

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Declaramos para os fins de direito e sob as penas da Lei, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2017 – MENOR PREÇO GLOBAL, instaurado por esta Prefeitura, que estamos enquadrados sob o regime de Micro Empresa e/ou Empresa de Pequeno Porte, conforme a Lei Complementar n.º 123/2006, requerendo desta forma o direito de usufruir dos respectivos benefícios.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado – PR, 30 de Outubro de 2017.

Leduvino Dallabona

LEDUVINO DALLABONA

RG nº 1.791.710

CPF nº 035.429.949-28

FUNÇÃO: SÓCIO ADMINISTRADOR

04.364.306/0001-88

*Dalla Serviços de Construção
Civil Ltda*

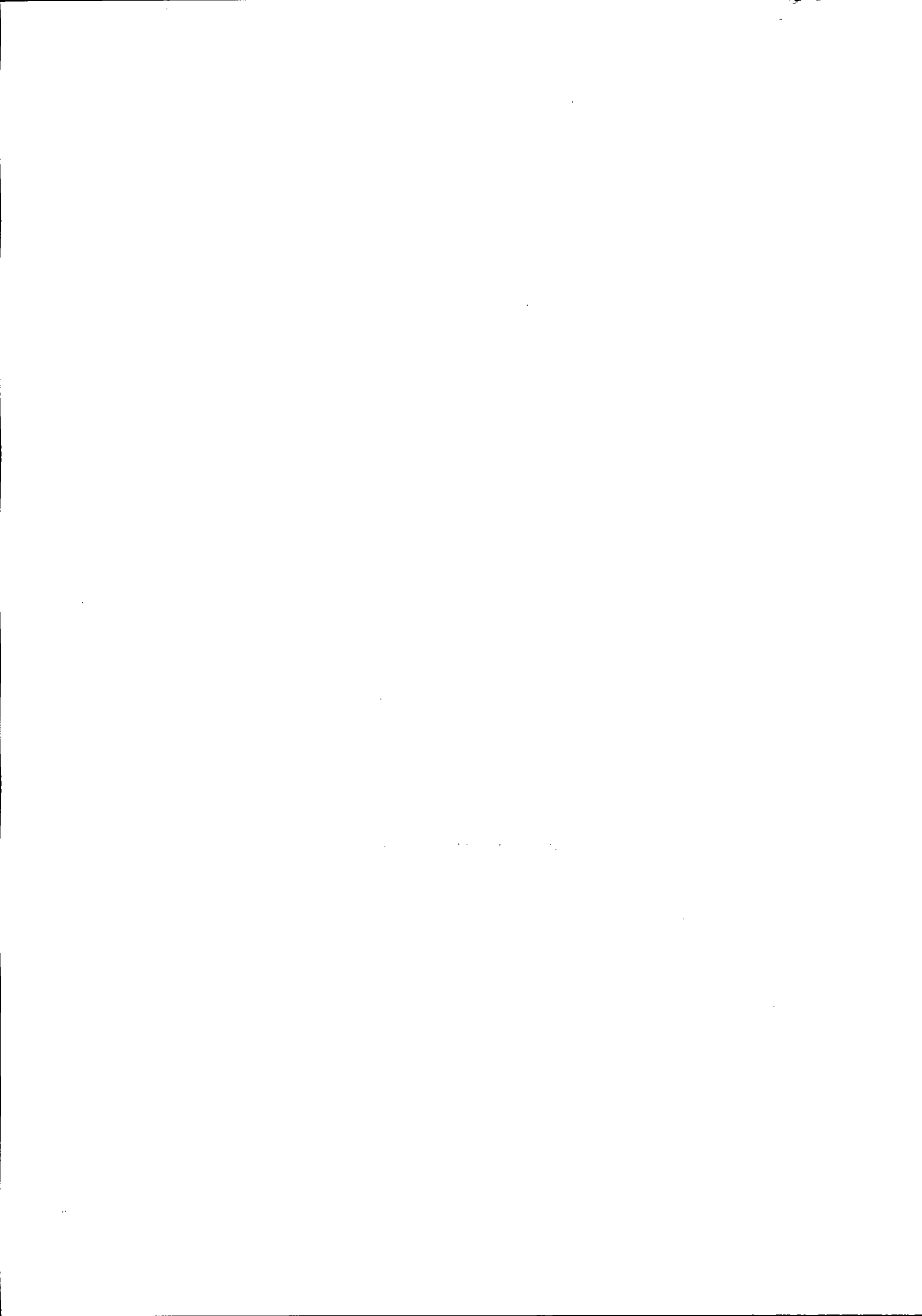
Rua Londrina, 2540 - Centro

85948-000 - Pato Bragado - PR

W

J

19.



DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME
CNPJ: 04.364.306/0001-88
INSC. ESTADUAL: 90514604-10
TELEFONE: (45) 3282- 1830
ENDEREÇO: RUA LONDRINA Nº 2540
PATO BRAGADO - PR

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2017 – MENOR PREÇO GLOBAL, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado – PR, 30 de Outubro de 2017.

Leduvino Dallabona

LEDUVINO DALLABONA

RG nº 1.791.710

CPF nº 035.429.949-28

FUNÇÃO: SÓCIO ADMINISTRADOR

04.364.306/0001-88

*Dalla Serviços de Construção
Civil Ltda*

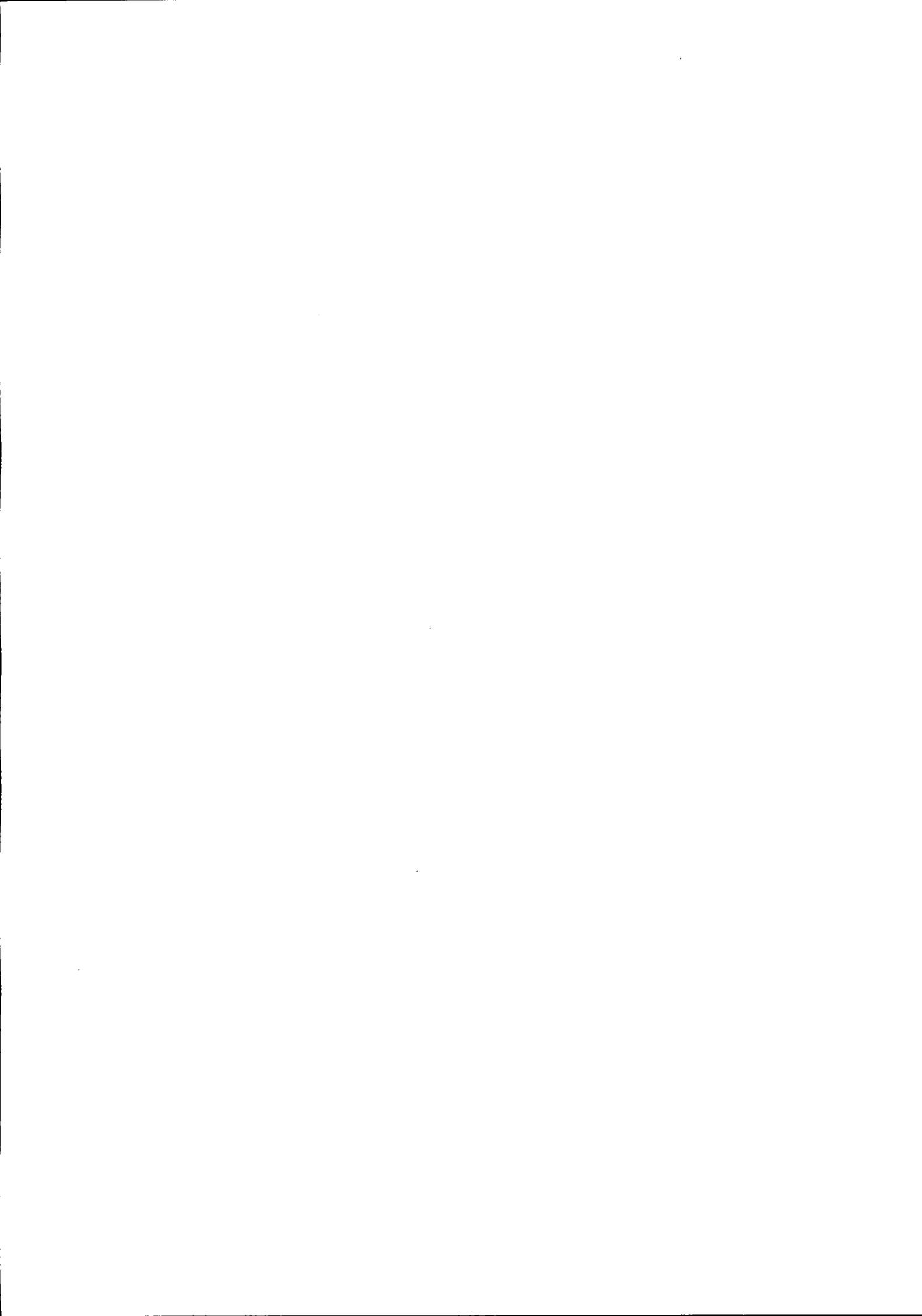
Rua Londrina, 2540 - Centro

85948-000 - Pato Bragado - PR

w

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME

CNPJ: 04.364.306/0001-88

INSC. ESTADUAL: 90514604-10

TELEFONE: (45) 3282- 1830

ENDEREÇO: RUA LONDRINA Nº 2540

PATO BRAGADO - PR

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TRABALHISTA

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2017 – MENOR PREÇO GLOBAL, instaurado por esta Prefeitura, que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7 da Constituição federal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado – PR, 30 de Outubro de 2017.

Leduvino Dallabona

LEDUVINO DALLABONA

RG nº 1.791.710

CPF nº 035.429.949-28

FUNÇÃO: SÓCIO ADMINISTRADOR

04.364.306/0001-88

*Dalla Serviços de Construção
Civil Ltda*

Rua Londrina, 2540 - Centro

85948-000 - Pato Bragado - PR

W

D.

J



DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME

CNPJ: 04.364.306/0001-88

INSC. ESTADUAL: 90514604-10

TELEFONE: (45) 3282- 1830

ENDEREÇO: RUA LONDRINA Nº 2540

PATO BRAGADO - PR

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2017 – MENOR PREÇO GLOBAL, instaurado por esta Prefeitura, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado – PR, 30 de Outubro de 2017.

Leduvino Dallabona

LEDUVINO DALLABONA

RG nº 1.791.710

CPF nº 035.429.949-28

FUNÇÃO: SÓCIO ADMINISTRADOR

04.364.306/0001-88

*Dalla Serviços de Construção
Civil Ltda*

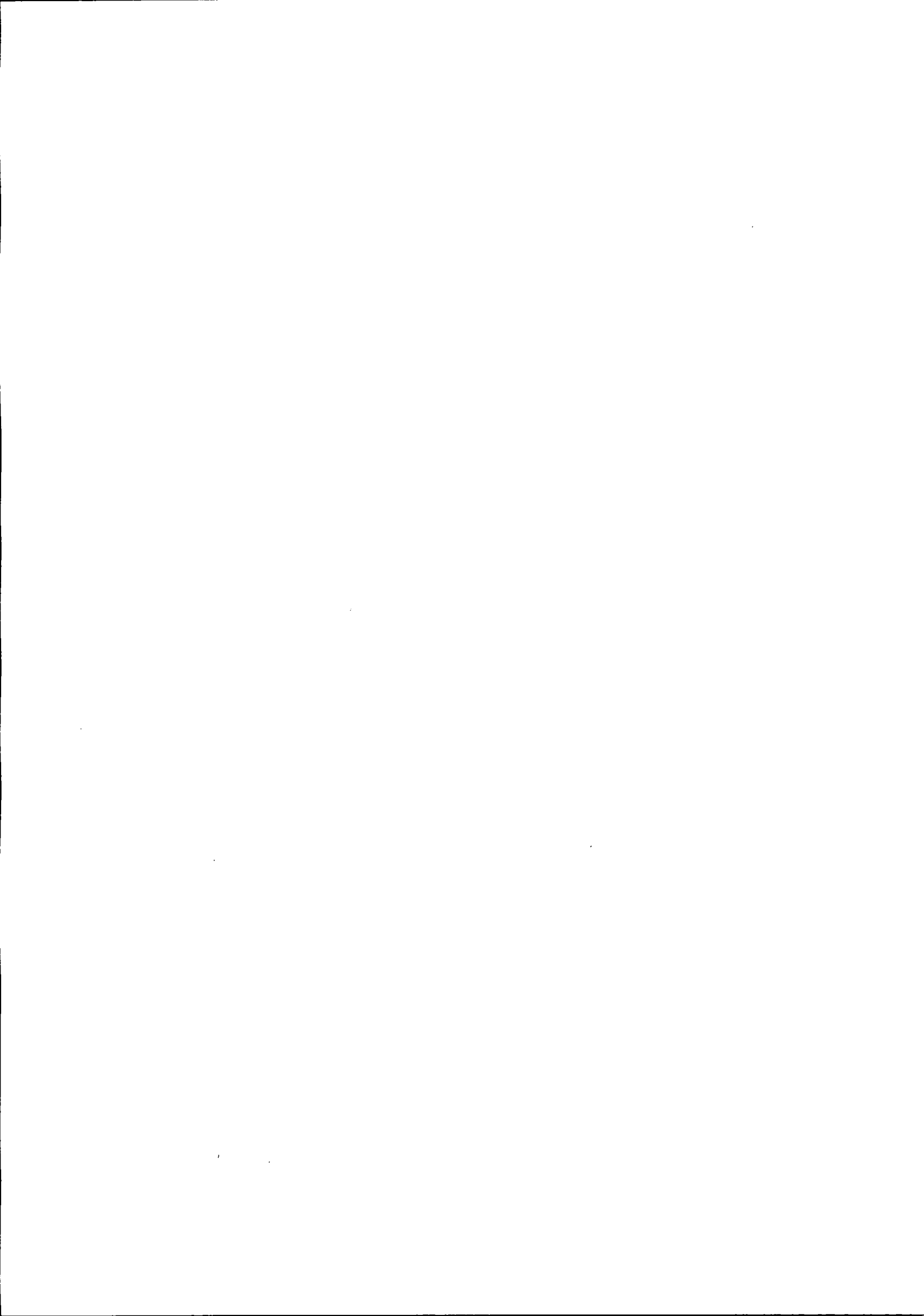
Rua Londrina, 2540 - Centro

85948-000 - Pato Bragado - PR

W

J

D



DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME
CNPJ: 04.364.306/0001-88
INSC. ESTADUAL: 90514604-10
TELEFONE: (45) 3282- 1830
ENDEREÇO: RUA LONDRINA Nº 2540
PATO BRAGADO - PR

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de
Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2017 – MENOR PREÇO GLOBAL, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela perfeita execução dos serviços e/ou entrega dos materiais objeto da presente licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado – PR, 30 de Outubro de 2017.

Leduvino Dallabona

LEDUVINO DALLABONA

RG nº 1.791.710

CPF nº 035.429.949-28

FUNÇÃO: SÓCIO ADMINISTRADOR

04.364.306/0001-88

*Dalla Serviços de Construção
Civil Ltda*

Rua Londrina, 2540 - Centro

85948-000 - Pato Bragado - PR

W

J

D.

1

DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME
CNPJ: 04.364.306/0001-88
INSC. ESTADUAL: 90514604-10
TELEFONE: (45) 3282- 1830
ENDEREÇO: RUA LONDRINA Nº 2540
PATO BRAGADO - PR

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de
Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2017 – MENOR PREÇO GLOBAL, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sob as penas da Lei.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado – PR, 30 de Outubro de 2017.

Leuduvino Dalla Bonina

LEDUVINO DALLABONA

RG nº 1.791.710

CPF nº 035.429.949-28

FUNÇÃO: SÓCIO ADMINISTRADOR

04.364.306/0001-88

*Dalla Serviços de Construção
Civil Ltda*

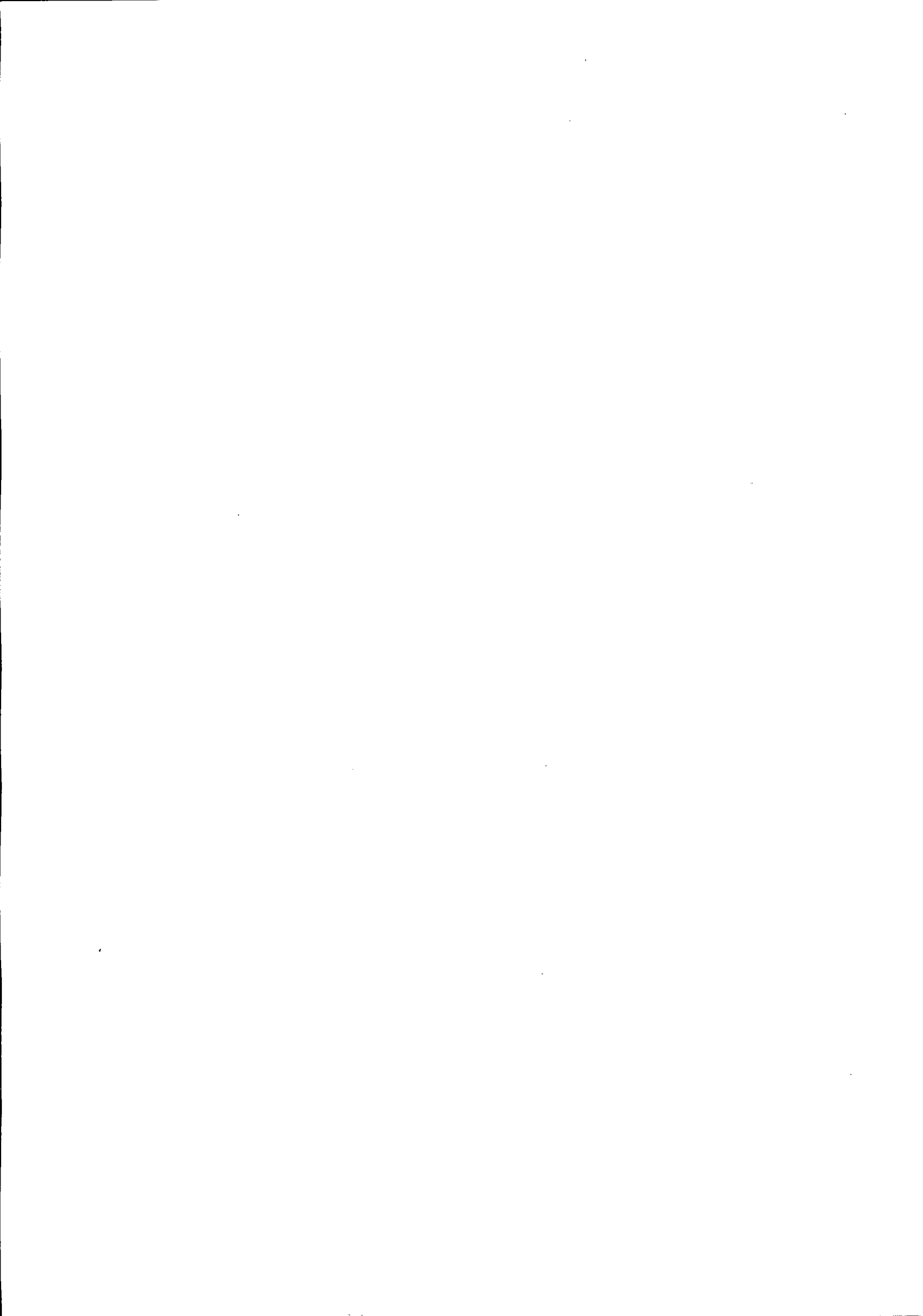
Rua Londrina, 2540 - Centro

85948-000 - Pato Bragado - PR

w

J

D



DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME
CNPJ: 04.364.306/0001-88
INSC. ESTADUAL: 90514604-10
TELEFONE: (45) 3282- 1830
ENDEREÇO: RUA LONDRINA Nº 2540
PATO BRAGADO - PR

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal
de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE OBRIGAÇÕES

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2017 – MENOR PREÇO GLOBAL, instaurado por esta Prefeitura, que se nossa empresa for declarada adjudicatária do objeto:

- a) Manteremos durante o período da prestação dos serviços objeto do procedimento licitatório supra indicado, o(a) profissional e responsável técnico **GABRIELA ROBERTA SCHAEFER FIM**, inscrito no CPF/MF sob o n.º **014.687.929-54** e Identidade sob Registro Geral n.º **6.026.197-0**, devidamente inscrito junto ao CREA/CAU sob o n.º **75.950/D**;
- b) Disporemos de pessoal técnico necessário para a perfeita execução do objeto contratual;
- c) Disporemos de todos os equipamentos, veículos, ferramentas e materiais necessários para a perfeita realização dos serviços; e
- d) Assumimos a inteira responsabilidade cível, criminal e administrativa por quaisquer danos ou ilícitos originados em decorrência da execução dos serviços.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado – PR, 30 de Outubro de 2017.

Leuvino Dallabona

LEDUVINO DALLABONA

RG nº 1.791.710

CPF nº 035.429.949-28

FUNÇÃO: SÓCIO ADMINISTRADOR

04.364.306/0001-88

*Dalla Serviços de Construção
Civil Ltda*

Rua Londrina, 2540 - Centro
85948-000 - Pato Bragado - PR

W

J

D

DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME
CNPJ: 04.364.306/0001-88
INSC. ESTADUAL: 90514604-10
TELEFONE: (45) 3282- 1830
ENDEREÇO: RUA LONDRINA Nº 2540
PATO BRAGADO - PR

DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES

Razão Social da proponente DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME

Endereço RUA LONDRINA – Nº 2540

Bairro CENTRO CEP 85948-000

Cidade PATO BRAGADO Estado PARANÁ

CNPJ/MF 04.364.306/0001-88

Inscrição Estadual 90514604-10

Inscrição Municipal/ISS (Alvará) 3011004

Instituição Financeira/Banco CAIXA ECONÔMICA Conta Corrente 2269-0 Agência 0968

Nº do Telefone (45) 3282-1830 Nº de fax da empresa (45) 3282-1830

Nome do representante legal autorizado para assinatura do contrato LEDUVINO DALLABONA


Função do Responsável Legal SÓCIO ADMINISTRADOR

Endereço do Responsável Legal RUA LONDRINA – Nº 2540

RG Nº 1.791.710 Órgão emissor SSP – PR

CPF Nº 035.429.949-28 e-mail: dallapbservicos@gmail.com

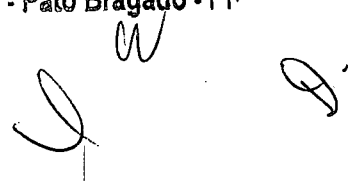
Pato Bragado – PR, 30 de Outubro de 2017.


LEDUVINO DALLABONA
RG nº 1.791.710
CPF nº 035.429.949-28
FUNÇÃO: SÓCIO ADMINISTRADOR

04.364.306/0001-88

Dalla Serviços de Construção
Civil Ltda

Rua Londrina, 2540 - Centro
85948-000 - Pato Bragado - PR



2

DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME

CNPJ: 04.364.306/0001-88

INSC. ESTADUAL: 90514604-10

TELEFONE: (45) 3282- 1830

ENDEREÇO: RUA LONDRINA Nº 2540

PATO BRAGADO - PR

DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE PARENTESCO

A (o) proponente DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME, participante da Licitação Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2017 – MENOR PREÇO GLOBAL, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito que:

(X) não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

Pato Bragado – PR 30 de Outubro de 2017.

Leduvino Dallabona

LEDUVINO DALLABONA

RG nº 1.791.710

CPF nº 035.429.949-28

FUNÇÃO: SÓCIO ADMINISTRADOR

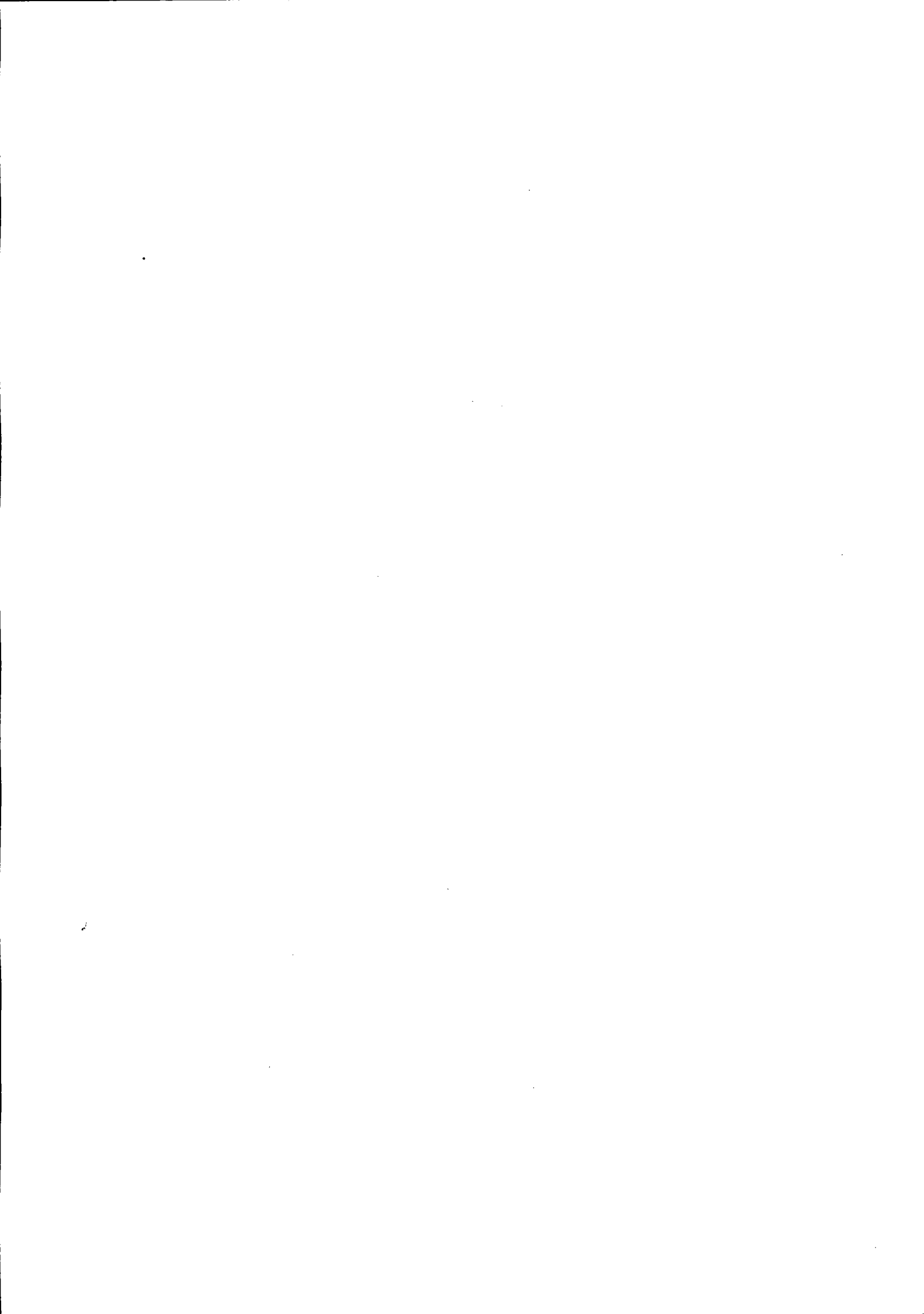
04.364.306/0001-88

*Dalla Serviços de Construção
Civil Ltda*

Rua Londrina, 2540 - Centro

85948-000 - Pato Bragado - PR

W
J *D.*





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 140030/2017

Validade: 31/03/2018

Razão Social: DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

CNPJ: 04364306000188

Num. Registro: 40923

Registrada desde : 01/07/2003

Capital Social: R\$ 50.000,00

Endereço: RUA LONDRINA, 2540 CENTRO

Município/Estado: PATO BRAGADO-PR

CEP: 85948000

Objetivo Social:

Construção de edificações residenciais, comerciais e de prestação de serviços, acabamento na construção civil, calçamento, prestação de serviços na área de água e rede de esgoto, instalação elétrica, jardinagem, poda de árvores, pintura, plantio de grama, construção de meio fio, serviços de controle de pragas e imunização, controle de pragas urbanas, comércio varejista de materiais de construção em geral, construção de muros e cercas, demolição e preparação de canteiros de obras, instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, obras de acabamento em gesso e estuque, aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, e obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.

Restrição de Atividade : Atividades restritas à Engenharia Civil.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2017.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - GABRIELA ROBERTA SCHAEFER FIM

Carteira: PR-75950/D Data de Expedição: 16/06/2004

Desde: 03/08/2004 Carga Horária: 4:0 H/D Até: 01/01/2005

Desde: 03/12/2009 Carga Horária: 4:0 H/D Até: 03/04/2013

Desde: 02/06/2016 Carga Horária: 1: H/D

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

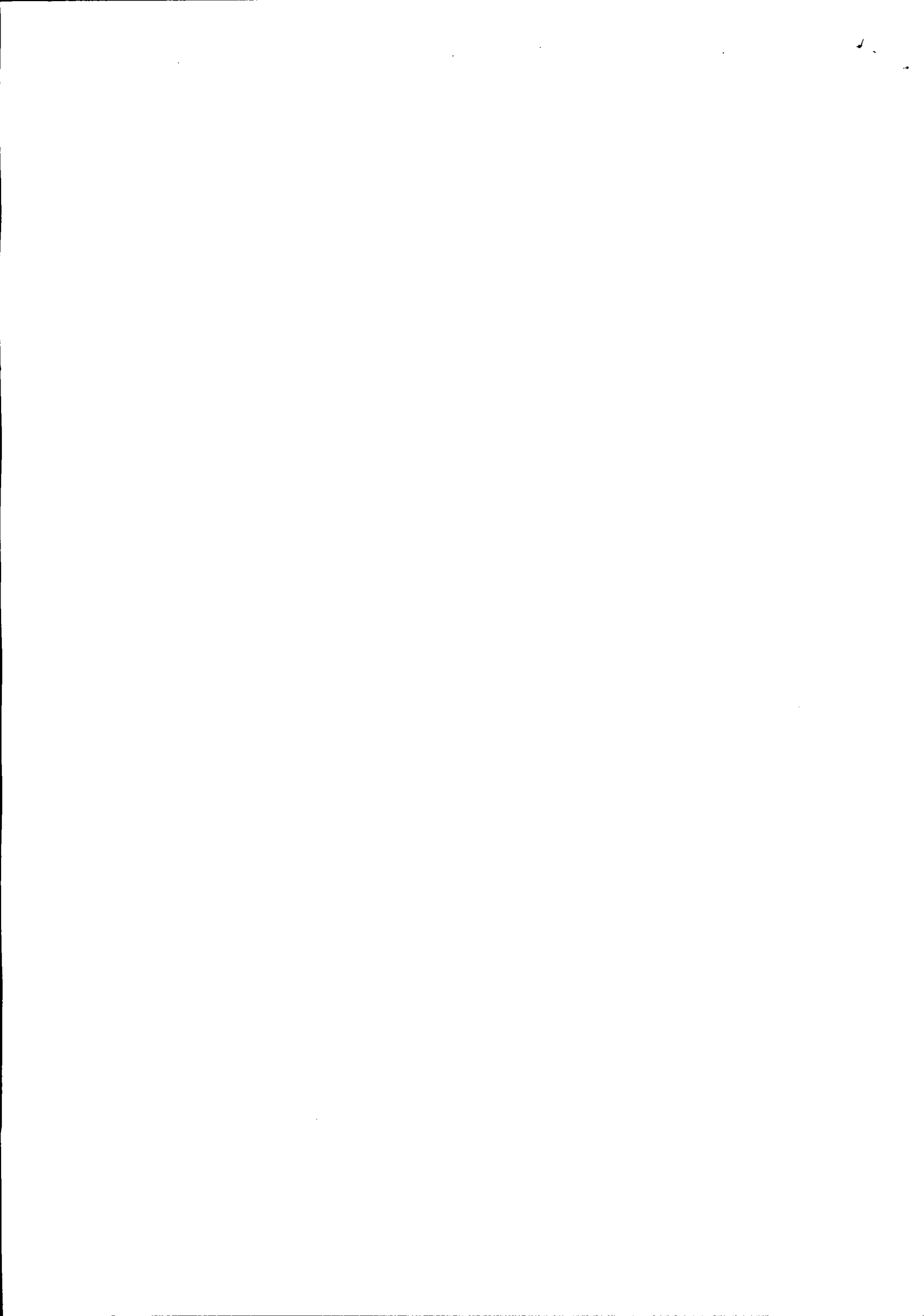
Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Para fins de: CADASTRO



5
Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 384636/2017, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 27/10/2017 17:20:30

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

W
D





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **140031/2017**

Validade: 31/03/2018 ✓

Nome Civil: GABRIELA ROBERTA SCHAEFER FIM ✓

Carteira - CREA-PR Nº :PR-75950/D

Registro Nacional : 1703012925

Registrado(a) desde : 16/06/2004

Filiação : ROMARIO SCHAEFER
NEULI SCHAEFER

Data de Nascimento : 09/01/1978

Carteira de Identidade : 60261970

CPF : 01468792954

Naturalidade : MARECHAL CANDIDO RONDON/PR

Título: ENGENHEIRA CIVIL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

Data da Colação de Grau : 08/05/2004

Diplomação : 08/05/2004

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2017.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 384634/2017. ✓

Emitida via Internet em 27/10/2017 17:21:00

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

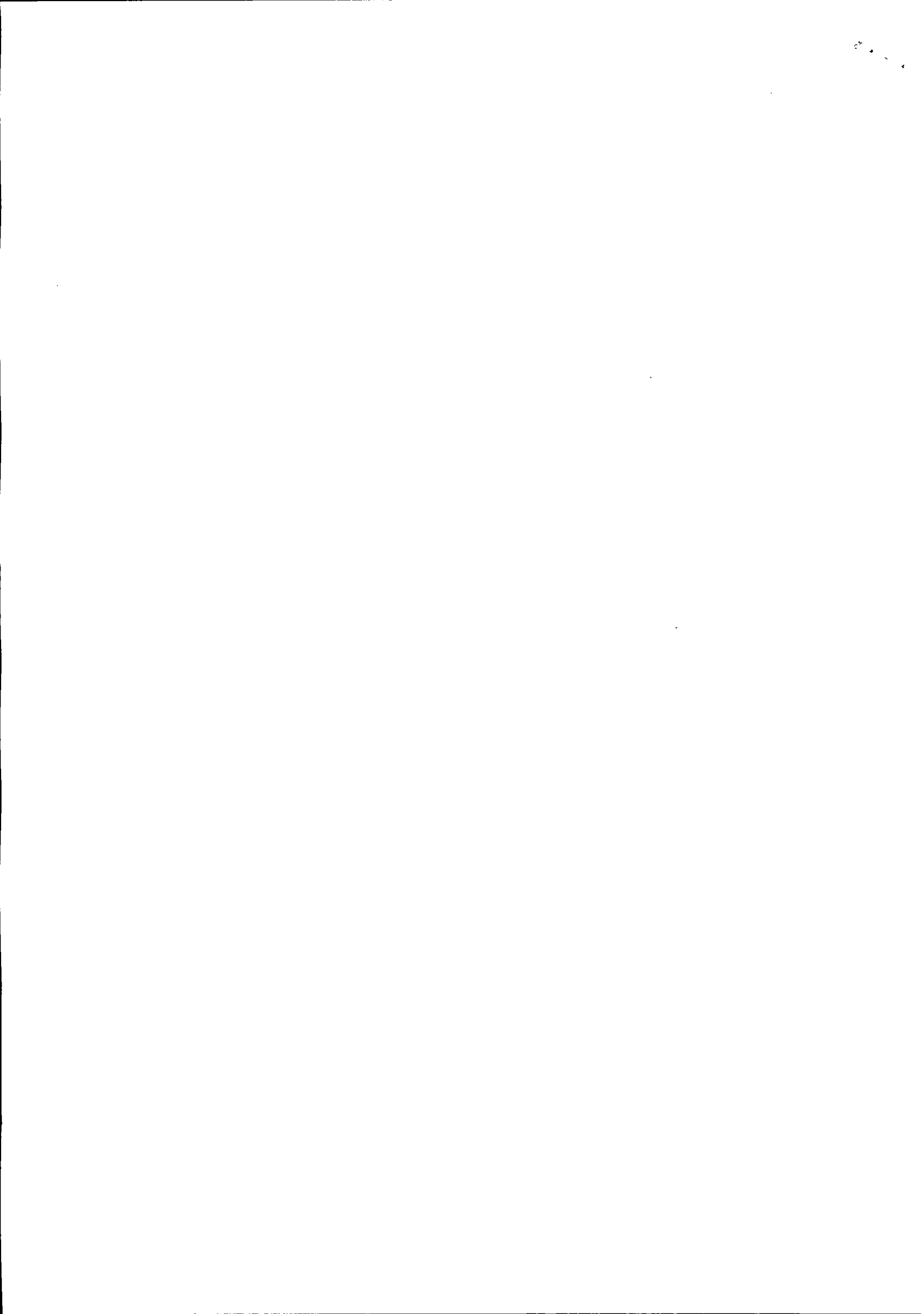
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à



respectiva ação penal.

u

J. J.



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, Pessoa Jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ sob nº 04.364.306/0001-88, com sede na Rua Londrina 2540 Centro de Pato Bragado - Pr, neste ato representado pelo sócio Gerente o Sr. **LEDUVINO DALLABONA** infra firmado brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG 1791710 SSP/PR e do CPF 035.429.949-28, ao final assinado.

CONTRATADO: GABRIELA ROBERTA SCHAEFER FIM, infra firmado brasileiro, casado, Engenheira Civil, portador da cédula de identidade RG 6.026.197-0/PR e do CPF 014.687.929-54, residente e domiciliado na Rua Roque Valerio Machado nº1395, Cidade de Entre Rios do Oeste - Pr, inscrito no CREA /PR sob nº PR-75.950/D, ao final assinado.

CLAUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Prestação de serviços do contratado à contratante, visando prestar assessoramento dentro da área profissional, na qualidade de responsável técnico.

CLÁUSULA SEGUNDA – RESPONSABILIDADE: o contratado será responsável tecnicamente pela empresa **DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, de acordo com a legislação civil vigente;

CLASULA TERCEIRA: O contratado prestará a carga horária de 01 hora diária.

CLÁUSULA QUARTA: A título de remuneração pelo trabalho exercido, o contratado receberá a quantia de 01 (um) salário mínimo, **RS 880,00 (oitocentos e oitenta, reais)**, mensais que serão corrigidos pela variação do salário mínimo vigente, a serem pagos até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao de competência.

CLAUSULA QUINTA: A contratante propiciará todas as condições para o bom desempenho das atividades do contratado.

CLAUSULA SEXTA: O presente contrato tem prazo de 04 (quatro) anos podendo ser renovado por períodos sucessivos de 04 (quatro) e poderá ser rescindido por qualquer das partes a qualquer momento, sem a necessidade de notificação prévia.

CLAUSULA SETIMA: Para as questões resultantes, oriundas do presente instrumento particular de compromisso de prestação de serviço, elege de comum acordo o fórum jurídico da Comarca da cidade de Marechal Candido Rondon, Estado do Paraná.

E, por se acharem assim, justos, avindos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento particular de compromisso de prestação de serviços em duas vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, obrigando-se por si e seus herdeiros a bem fielmente cumpri-lo em todos os seus termos.

Entre Rios do Oeste – PR, 01 de Junho de 2016.

Testemunhas:

1. _____

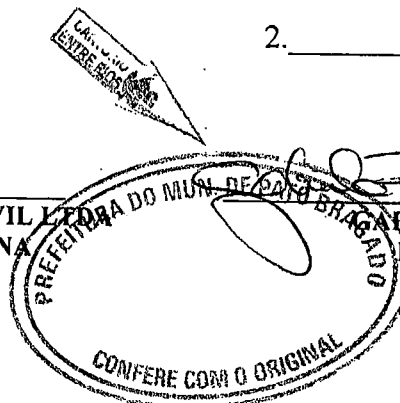
2. _____

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

25 OUT. 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL

Leduvino Dallabona
DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
SÓCIO GERENTE: LEDUVINO DALLABONA



Gabriela R. Schaefer Fim
GABRIELA R. SCHAEFER FIM
ENGENHEIRA CIVIL

RECONHEC.

Handwritten initials and marks.

CARTÓRIO ENTRE RIOS

SERVIÇO DISTRITAL DE ENTRE RIOS DO OESTE
COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ

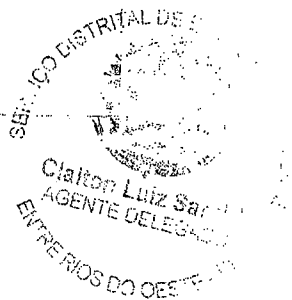
Titular: CLAYTON LUIZ SANDRI - Substituto: ROSANE SALETE LOPES SANDRI / R. Amazonas, 406 - Centro - CEP: 83.988-000 - Tel.: (49) 3252-1666

Selo Digital Nº QUNkc.9ImnV.gLjrn, Controle: xMjwC.Ui1s
Consulte este selo em <http://www.funarpen.com.br>

RECONHEÇO por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: GABRIELA
ROBERTA-SCHAEFER-FIM.

Dou fé.
Entre Rios do Oeste-Paraná, 01 de junho de 2016.

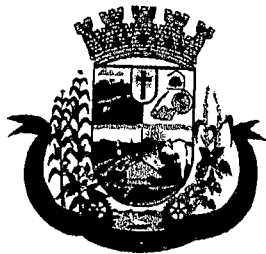
Clayton Luiz Sandri
Titular



Serviço Distrital de Pato Bragado
Rua Paranaguá, 1160 - Pato Bragado - Comarca Mal. C. Rondon/PR - CEP: 85948-000
Fone/Fax: (45) 3282-1296 - Bel. Ailsneia Kern Tulio - Tabela Oficial

Selo nº ZFDVc.9TEMy.1y9Ak, Controle: A7XV5.8u1S
Consulte esse selo em <http://www.funarpen.com.br>
Reconheço por Verdadeira a assinatura de PEDUVINO
DALLABONA (65) *0006*E1JEFBYQZ710779/0* Dou fé
Pato Bragado-Paraná, 01 de junho de 2016 - 09:59:20h
da Verdade

Serviço Notarial e Registral Tullio
Ailsneia Kern Tulio
Tabela Oficial do Registro Civil
Fone/Fax 45 3282-1296
- Centro - Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, estabelecida na Rua Londrina, n.º2540, Município de Pato Bragado – PR, CEP 85.948-000, inscrita no CNPJ n.º 04.364.306/0001-88, tendo como responsável técnico a Engenheira Civil GABRIELA ROBERTA SCHAEFER, com registro no CREA-PR 75950/D, executou os serviços abaixo descritos, da obra de um BARRACÃO COM ÁREA DE 190,74 M², edificado anexo ao Parque de Máquinas, esquina da Rua Arapongas com a Rua Florianópolis, no Município de Pato Bragado-PR.

CONTRATO N.º 241/2011 CONVITE N.º 241/2011, de acordo com a ART n.º 20115412168, com início da obra no dia 04/12/2011 e fim em 10/04/2012.

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	101190	Locação de obra		
INFRAESTRUTURA				
2.1	110220	Estaca ma. 20cm CA 13,5MPa tipo "C" + 20Kg CA50/m ³	M2	190,74
2.2	110502	Forma pinho 3ª constr p/ bloco fund - reap 3x	M	15,00
2.3	110733	Armadura CA-60 ø5,00 mm, p=0,154 kg/m	M2	9,45
2.4	110721	Armadura CA-50 ø8,00 mm, (5/16") p=0,39 kg/m	KG	50,40
2.5	110107	Conc. Estre. Prep. Manual controle tipo "C" fck=15 MPA	KG	63,00
2.6	110131	Lanç bomb conc estr. infraestrutura c/ vibração	M3	0,63
SUPRAESTRUTURA				
3.1	110733	Armadura CA-60 ø5,00 mm, p=0,154 kg/m	M3	0,63
3.2	110723	Armadura CA-50 ø12,50 mm (1/2"), p=0,99 kg/m	KG	75,20
3.3	110532	Forma pinus p/ pilar - s/ reap	KG	94,00
3.4	110112	Conc. Estre. Prep. Manual controle tipo "C" fck=18 MPA	M2	14,10
3.5	110132	Lanç bomb conc estr. superestrutura c/ vibração	M3	0,94
COBERTURA				
4.1	130150	Estr. aço p/ cobertura FC vão 10 a 15m c/ espaç. 5m	M2	190,74
4.2	130313	Cobertura com telha FC ond. 6mm consid incl 15º (27%)	M2	190,74

A referida obra foi executada no local descrito de acordo com as especificações técnicas, assim sendo, atesto, que nada consta que desabone o referido responsável técnico.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 16 de Agosto de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

ENG. CIVIL GUILHERME ROSINSKI - CREA/RS 219.060

Guilherme Rosinski
CPF: 064.420.669-16
Diretor do Dep. de Obras
e Planejamento Urbano



26 OUT. 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, estabelecida na Rua Londrina, n.º2540, Município de Pato Bragado – PR, CEP 85.948-000, inscrita no CNPJ n.º 04.364.306/0001-88, tendo como responsável técnico a Engenheira Civil GABRIELA ROBERTA SCHAEFER, com registro no CREA-PR 75950/D, executou os serviços abaixo descritos, da obra de uma QUADRA DE FUTEBOL DE GRAMA SINTÉTICA COM BASE EM CONCRETO COM ÁREA DE 67,5 M², edificada na Praça Central Luiz Dalcanalle Filho, no Município de Pato Bragado-PR.

CONTRATO N.º 213/2011 DISPENSA N.º 052/2011, de acordo com a ART n.º 20115122550, com início da obra no dia 07/11/2011 e fim em 09/02/2012.

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1. INSTALAÇÕES PRELIMINARES				
1.1	101101	Corte de capoeira fina com foice		
1.2	101102	Raspagem e limpeza do terreno	M2	67,50
1.3	101182	Placa de obra 1,00x1,00 chp galv. Pint. c/ tinta autom.	M2	67,50
1.4	101190	Locação de obra	GB	1,00
1.5	101191	Locação de muro	M2	67,50
2. MOVIMENTO DE TERRA				
2.1	101401	Escavação manual de valas, solo seco até h=2,00m	M	39,00
3. PREPARO DO CONCRETO				
3.1	110100	Conc. Estr. c/ betoneira controle tipo "A Fck=18,0MPa - Estacas e Baldrames	M3	1,35
3.2	110130	Lanç. Manual conc. Estr. infraestr. c/ vibração	M3	2,80
4. FORMAS DE MADEIRA PARA CONCRETO ESTRUTURAL				
4.1	110501	Forma pinho 3ª constr. p/ viga baldrame - reap. 3x	M3	2,80
5. ARMADURAS				
5.1	110720	Armadura CA-50 ø6,30 mm (1/4), p=0, 25 kg/m	M2	11,70
5.2	110721	Armadura CA-50 ø8,00 mm (5/16"), p=0, 39 kg/m	KG	19,00
5.3	11073	Armadura CA-50 ø12,50 mm, p=0, 154 kg/m	KG	66,00
6. ALVENARIA				
6.1	120111	Alv. Tij (9x14x19) 14cm arg. Mista (1:4 + 130kg cim/m³)	KG	29,00
7. REVESTIMENTOS DE PAREDES EXTERNAS				
7.1	202002	Chapisco parede ext. argamassa cim/areia, traço 1:3, e=5mm	M2	10,50
7.2	202003	Emboço parede ext. arg. Mista, e=20mm	M2	48,30
8. REVESTIMENTOS DE PISOS E ACESSÓRIOS				
8.1	205101	Aterro apiloado (manual), camadas 20cm	M2	48,30
8.2	205102	Lastro de pedra brita apiloada (manual), e=3cm	M3	6,75
8.3	205104	Lastro impem. Em concreto não estrut. E=5cm	M2	67,50
8.4		Forração com grama sintética, instalada	M2	67,50
9. PINTURAS EM PAREDES				
9.1	300128	Pintura latax acríl 1º 3 demãos par. Int/ext	M2	48,30
10. PINTURAS DE ESQUADRIAS				
10.1	300504	Pintura esmalte sint. 2 demão em esquadria de ferro	M	46,20
11. MUROS E FECHOS				
11.1		Alambr. Em tela AG 14#2" fixados nos tubos fornecidos pela prefeitura	M	74,00
11.2		Portão em tela galv. Quadro tubo FG2" 1,0x2,00m	M	2,00
12. LIMPEZA				
12.1		Limpeza geral da obra e retirada dos entulhos	M2	67,50

A referida obra foi executada no local descrito de acordo com as especificações técnicas, assim sendo, atesto, que nada consta que desabone o referido responsável técnico.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

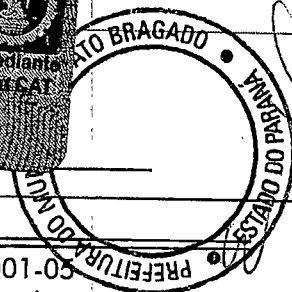
Guilherme Rosinski
CPF: 064.420.669-16

Pato Bragado, 16 de Agosto de 2017.

Engenheiro do Dep. de Obras e Planejamento Urbano
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

Guilherme Rosinski

ENG. CIVIL GUILHERME ROSINSKI - CREA/RS 219.060



26 OUT. 2017

CONFERE COM ORIGINAL

Av. Willy Barth, 2885 - Fone/Fax: 45 3282-1355 - CNPJ 95.719.472/0001-05
www.patobragado.pr.gov.br - CEP 85948-000 - Pato Bragado - Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA tendo como responsável Técnico a Engenheira Civil GABRIELA ROBERTA SCHAEFER FIM, com registro no CREA PR 75950/D, estabelecida a rua Londrina n° 2540, centro no município de Pato Bragado, CEP 85.948-000, inscrita no CNPJ n.º 04.364.306/0001-88, executou os serviços abaixo descritos, da obra de NIEDELE COMERCIO DE CARNES LTDA no município de Pato Bragado-Pr.

RAZÃO SOCIAL: NIEDELE COMERCIO DE CARNES LTDA
SERVIÇO: 29/05/2017

CNPJ : 04.364.306/0001-88

ART Nº 20172922420

INICIO

TERMINO DO SERVIÇO: 16/08/2017

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1		SERVIÇOS PRELIMINARES		
2		INFRAESTRUTURA		
3		SUPRAESTRUTURA	M2	89,65
4		ALVENARIA	M2	89,65
5		REVESTIMENTO INTERNO	M2	89,65
6		REVESTIMENTO EXTERNO	M2	89,65
7		PISO	M2	89,65
8		INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M2	89,65
9		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFONICAS	M2	89,65
10		ESQUADRIAS	M2	89,65
11		COBERTURA	M2	89,65
12		PINTURA	M2	89,65
13		LIMPEZA	M2	89,65

A referida obra foi executada no local descrito de acordo com as especificações técnicas, assim sendo, atesto, que nada consta que desabone o referido responsável técnico.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 16 de Agosto de 2017.

Niederle Com. de Carnes Ltda. ME
CNPJ 08.270.297/0001-41

NIEDELE COMERCIO DE CARNES LTDA
CNPJ : 04.364.306/0001-88

Niederle Com. de Carnes Ltda. - ME
CNPJ 08.270.297/0001-41



Serviço Distrital de Pato Bragado
Rua Paranaguá, 1160 - Pato Bragado - Comarca Mal. C. Rondon/PR - CEP: 85948-000
Fone/Fax: (45) 3282-1296 - Bel. Alisneia Kern Tullio - Tabelião/Oficial

Selo nº 2EP3a.Y0yPE:9mOVN, Controle: nDD9b.oZk16
Consulte esse selo em: <http://funarpen.com.br>
Reconheço por Semelhança a assinatura de MARLISE ELVIRA
GOTTSELIG NIEDERLE (858), *0005* F19M388200-70368E-10*
Dou fé.

Pato Bragado-Paraná, 21 de agosto de 2017 - 09:19:46h.
Em Teste da Verdade

Gilmar José Tullio: Tabelião Substituto



PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

26 OUT. 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL

[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, estabelecida na Rua Londrina, n.º2540, Município de Pato Bragado – PR, CEP 85.948-000, inscrita no CNPJ n.º 04.364.306/0001-88, tendo como responsável técnico a Engenheira Civil GABRIELA ROBERTA SCHAEFER, com registro no CREA-PR 75950/D, executou os serviços abaixo descritos, da obra de colocação de até 5.000 (cinco mil) metros lineares de cerca, à margens de sangas, no Município de Pato Bragado-PR.

CONTRATO N.º 195/2011 - TOMADA DE PREÇO N.º 011/2011, de acordo com a ART n.º 20114462811, com início da obra no dia 29/09/2011 e fim em 09/04/2012.

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1		CERCA TIPO I		
1.1		Palanques: madeira de eucalipto tratado ou outros indicados pela 1B comp. 2,2, um lado mín. 12 cm.	UNID	698,00
1.2		Mourões/mestre: madeira de eucalipto tratado comp. 2,6m largura mínima 18 cm	UNID	135,00
1.3		Rolos de arame: ovalado bitol 15x17, carga mín de ruptura 700kgf. Rolo de 1000m.	UNID	26,00
1.4		Balancin: de aço, tipo cercafiz ou açofix	UNID	1400,00
1.5		Morto: Eucalipto tratado dimensão de 20 a 25 cm de bitola e 1m de comprimento	UNID	25,00
2.1		Traveseiro: Eucalipto tratado de 12 cm de bitola e 80 cm de comprimento	UNID	50,00
3.1		Mão de obra: Execução e prestação de serviços para instalação e colocação de cerca	M LINEAR	5000,00

Com base em documentação pública de medições, pagamentos e termo de aceite conclui-se que a referida obra foi executada no local descrito de acordo com as especificações técnicas, assim sendo, atesto, que nada consta que desabone o referido responsável técnico.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 04 de Setembro de 2017.

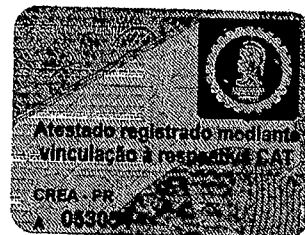
Guilherme Rosinski
CPF: 064.420.669-16
Diretor do Dep. de Obras
e Planejamento Urbano

ENG. CIVIL GUILHERME ROSINSKI - CREA/RS 219.060

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

26 OUT. 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL







Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, estabelecida na Rua Londrina, n.º2540, Município de Pato Bragado – PR, CEP 85.948-000, inscrita no CNPJ n.º 04.364.306/0001-88, tendo como responsável técnico a Engenheira Civil GABRIELA ROBERTA SCHAEFER, com registro no CREA-PR 75950/D, executou os serviços abaixo descritos, da obra de READEQUAÇÃO DAS ESTRUTURAS EDIFICADAS NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES, localizada na chácara 22-A/22 no LM10, no Município de Pato Bragado-PR.

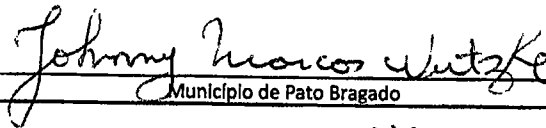
CONTRATO N.º 097/2012 TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2012, de acordo com a ART n.º 20122016256, com início da obra no dia 07/05/2012 e fim em 07/06/2012.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E SUAS QUANTIDADE CONFORME PLANILHA EM ANEXO

A referida obra foi executada no local descrito de acordo com as especificações técnicas, assim sendo, atesto, que nada consta que desabone o referido responsável técnico.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 04 de Outubro de 2017.


Município de Pato Bragado

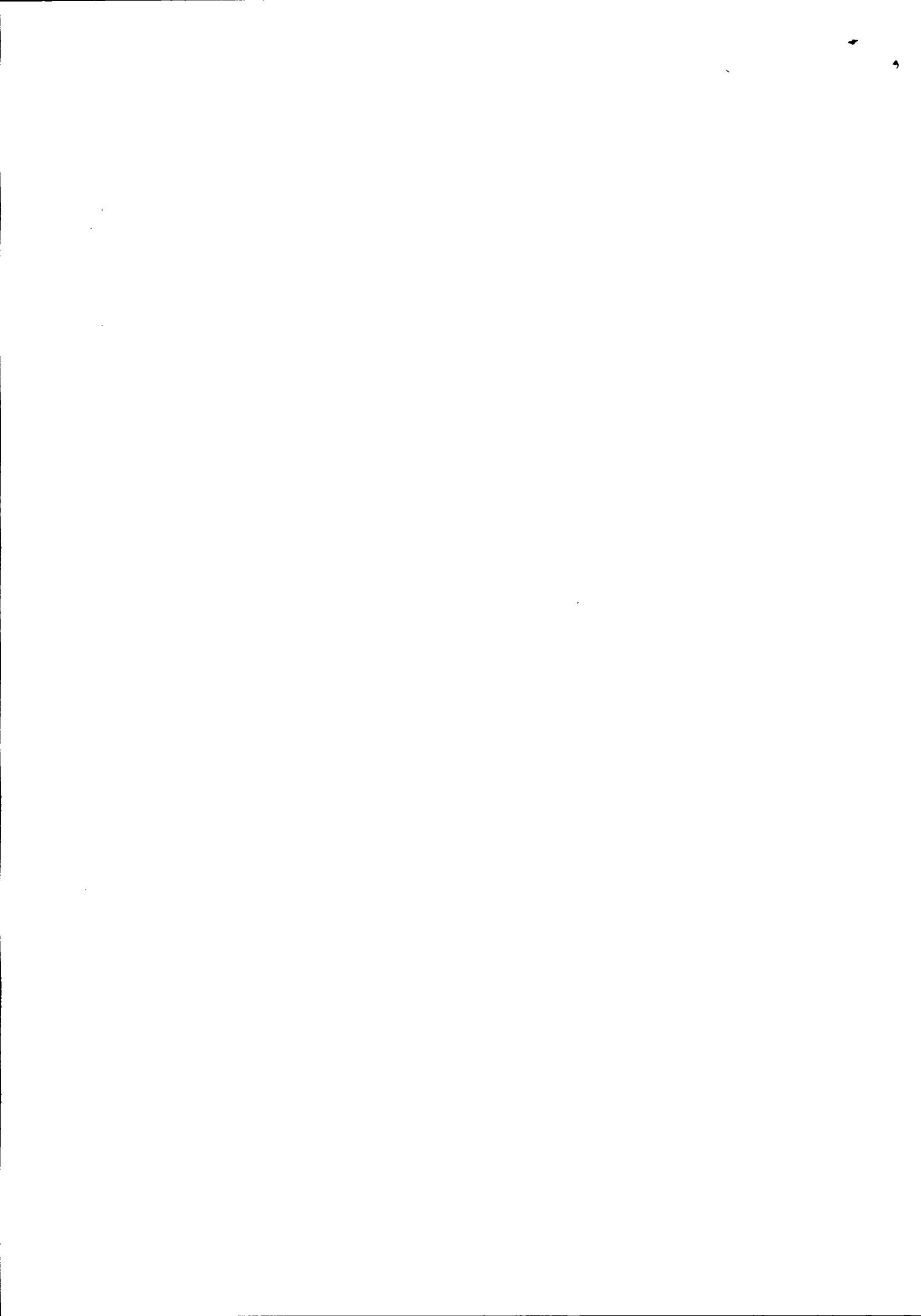
Johnny Marcos Wutzke
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - PR 84865/D

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

 26 OUT. 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL

 **CREA-PR**
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA



PLANILHA DE SERVIÇOS											
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E CUSTOS - COR RESOLUÇÃO SEOP Nº 46 - 16/08/2010				PRÓPRIO: PREFEITURA MUN. PATO BRAGADO-PR LOCAL: CENTRO DE EVENTOS			MUNICÍPIO: EXECUÇÃO:		PROTOCOLO Nº: OBRA:		ORGÃO:
SEOP - SEDE DATA: 20/03/2012				LEVANTAMENTO Nº:			ORÇADO POR:		ÍNDICE:		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANTID.	R\$ UNIT MAT	R\$ UNIT MO ES 163,20%	R\$ UNIT	TOTAL MAT	TOTAL MO ES 163,20%	TOTAL	TOTAL ITEM	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES										
1.1	Locação de obra	m2	39,69	1,18	2,07	3,25	46,83	82,16	128,99		
1.2	Retirada de esquadrias metálicas	m2	31,40		4,72			148,21	148,21		
1.3	Demolição paredes tijolos comuns e/ou prov. c/ret	m3	3,00		17,00	17,00		51,00	51,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE									328,20	
2	MOVIMENTO DE TERRA										
2.1	Escavação manual valet, solo seco até h=2,00m	m3	1,50		21,53	21,53		32,30	32,30		
	TOTAL DA ATIVIDADE									32,30	
3	INFRAESTRUTURASUPRAESTRUTURA										
3.1	Conc.estr.prep.manual controle tipo"C" Fck=18,0MPa	m3	5,07	202,59	88,24	268,83	1.027,13	335,84	1.362,87		
3.2	Lanç.manual conc.estr.infraestr.c/ vibração	m3	5,07	0,11	58,41	58,52	0,56	296,14	296,70		
3.3	Estaca man.25cm C.A.13,5MPa tipo"C" + 20 Kg CA50/m3	m	30,00	17,68	21,78	39,78	539,40	653,40	1.182,80		
3.4	Forma pilus p/ bloco fund. - reap 2x	m2	20,00	11,02	21,49	32,51	220,40	429,80	650,20		
3.5	Armadura CA-50, Ø 8,00mm (5/16"), p=0,39Kg/m	Kg	261,78	5,48	1,33	6,81	1.434,55	348,17	1.782,72		
3.6	Armadura CA-60, Ø4,20mm, p=0,109Kg/m	Kg	163,05	5,01	1,15	6,16	816,88	187,51	1.004,39		
3.7	Lj pré mold piso trelip,e=12cm,capa 6cm,sc=0,20/m2	m2	7,77	80,76	9,95	70,73	472,28	77,31	549,57		
	TOTAL DA ATIVIDADE									6.539,38	
4	ALVENARIA										
4.1	Alv.lj.(9x14x19) 14cm,arg.mista(1:4+130Kg cim/m3)	m2	47,24	16,18	26,74	42,93	764,82	1.263,20	2.028,02		
	TOTAL DA ATIVIDADE									2.028,02	
6	REVESTIMENTO										
6.1	Chapco parede ext, arg cim/areia, traço 1:3, e=5mm	m2	70,95	1,15	1,92	3,07	81,59	136,22	217,81		
6.2	Emboço parede ext, arg mista, e=20mm	m2	53,62	2,95	10,37	13,32	156,18	556,04	714,22		
6.3	Raboco parede ext, arg pré-fabricada, e=5mm	m2	53,62	2,19	9,45	11,64	117,43	506,71	624,14		
6.4	Requadro de vãos em paredes de 15cm	m	55,00	6,70	12,42	19,12	368,50	683,10	1.051,60		
	Regul.carg. cim/areia 1:4+10% emuls adesiva, e=2cm	m2	7,77	3,82	7,30	11,22	30,48	56,72	87,18		
	TOTAL DA ATIVIDADE									2.894,95	
7	PISO										

Johnny Marcos Witzke
JOHNNY MARCOS WITZKE
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA - PR 84865/D

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI APLICADO NA ÚLTIMA FOLHA

CREA-PR
 Processo Licitatório
 Folha nº 091
 Pato Bragado - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

26 OUT. 2017

CONFERE COM O ORIGINAL

Resp. Téc. SEOP

Resp. Téc. Firma

Med. Resp. Téc. SEOP

Med. Resp. Téc. Firma

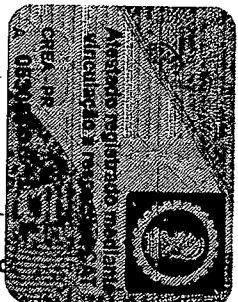
Jair Marcelino
 Prefeito Mun. de Pato Bragado
 Engenheiro Civil - Jair Marcelino
 CREA 30630-D/PR



SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP										
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E CUSTOS - COR										
RESOLUÇÃO SEOP Nº 46 - 16/03/2010										
SEOP - SEDE				PRÓPRIO: PREFEITURA MUN. PATO BRAGADO-PR			MUNICÍPIO:		PROTOCOLO Nº:	
DATA: 19/03/2012				LOCAL: CENTRO DE EVENTOS			EXECUÇÃO:		CERA:	
LEVANTAMENTO Nº:				ORGANIZADO POR:			ORÇADO POR:		ÍNDICE:	
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANTD.	R\$ UNIT MAT	R\$ UNIT MO ES 163,20%	R\$ UNIT	TOTAL MAT	TOTAL MO ES 163,20%	TOTAL	TOTAL ITEM
7.1	Aterro apiloado (manual), camadas 20cm	m3	41,23		20,70	20,70				
7.2	Lastro pedra brita epiloada (manual), e= 3cm	m2	22,23	1,37	0,83	2,20	30,48	853,46	853,46	
7.3	Concreto não estrut, pilastro, cládutivo imperm.	m3	2,69	247,54	39,74	267,28	665,88	108,80	772,78	
7.4	Regulariz. piso c/ arg cim/areia, trapo 1:4, e=2cm	m2	53,93	3,92	5,97	8,89	211,41	321,86	533,37	
TOTAL DA ATIVIDADE										2.206,62
8	PINTURA									
8.1	Massa acríl. 2dmão par. ext./int. sobre rev. novo	m2	53,62	8,04	5,07	11,11	323,86	271,85	595,71	
8.2	Pintura latex acríl. 1ª 2dmão par. int/ext.	m2	53,62	2,12	5,53	7,65	113,87	296,52	410,19	
8.3	Letéx acríl. 3dmão-faixa 10cm ciment. rústico novo	m	15,00	0,38	10,33	10,71	5,70	154,05	160,65	
VALOR TOTAL DA ATIVIDADE										1.166,65
9	INSTALAÇÃO DE GAS									
9.1	Instalação de Gas completo (tubulação/mangueira)	vg	1,00	950,00					950,00	
Valor total da Atividade										950,00
10	LIMPEZA GERAL									
10.1	Limpeza geral da obra	m2	38,69	0,38	0,63	1,21	15,08	32,94	48,02	
TOTAL DA ATIVIDADE										48,02
VALOT TOTAL DA OBRA										16.295,91
VALOR DA OBRA C/ B.D.J 20%										19.565,09

Johnny Marcos Wutzko
JOHNNY MARCOS WUTZKO
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA - PR 84865/D

Processo Licitatório
 Folha nº 032
 Pato Bragado - PR



Resp. Técn. SEOP

Resp. Técn. Firma

Med. Resp. Técn. SEOP

Med. Resp. Técn. Firma

Jair Marcelino
 Pref. do Mun. de Pato Bragado
 Engenheiro Civil - Jair Marcelino
 CREA 80630-D/PR

PREFEITURA MUNICIPAL
 DE PATO BRAGADO

26 OUT. 2017
CONFERE COM O ORIGINAL





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, estabelecida na Rua Londrina, n.º254 Município de Pato Bragado – PR, CEP 85.948-000, inscrita no CNPJ n.º 04.364.306/0001-88, tendo como responsável técnico a Engenheira Civil GABRIELA ROBERTA SCHAEFER, com registro no CREA-PR 75950/D, executou os serviços abaixo descritos, da obra **SERVIÇOS PARA CONCLUSÃO D OBRA DE CLINICA DA MULHER, CALÇADA, MURO E PINTURA**, localizada na rua Guarapuava s/n, Quadra 02, Lote 15, no Município de Pato Bragado-PR.


CONTRATO N.º 110/2012 TOMADA DE PREÇOS N.º 010/2012, de acordo com a ART n.º 20122067900, com início da obra no dia 15/05/2012 e fim em 15/06/2012.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E SUAS QUANTIDADE CONFORME PLANILHA EM ANEXO

A referida obra foi executada no local descrito de acordo com as especificações técnicas, assim sendo, atesto, que nada consta que desabone o referido responsável técnico.


Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 04 de Outubro de 2017.


Município de Pato Bragado

Johnny Marcos Wutzke
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - PR 84865/D

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

 26 OUT. 2017
CONFERE COM
O ORIGINAL

 
CREA-PR
O SELLO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA



ORÇAMENTO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PELA TABELA SEOP0501

MUNICÍPIO : PATO BRAGADO
 ESCRITÓRIO REGIONAL :
 SUBPROJETO : CONSTRUÇÃO CIVIL
 PROTOCOLO :
 PROJETO : CONCLUSÃO CLÍNICA DA MULHER
 LOCAL :
 BDI (%) : 25,00%
 DESCONTO (%) :

Processo Licitatório
 Folha nº 15
 Pato Bragado - PR

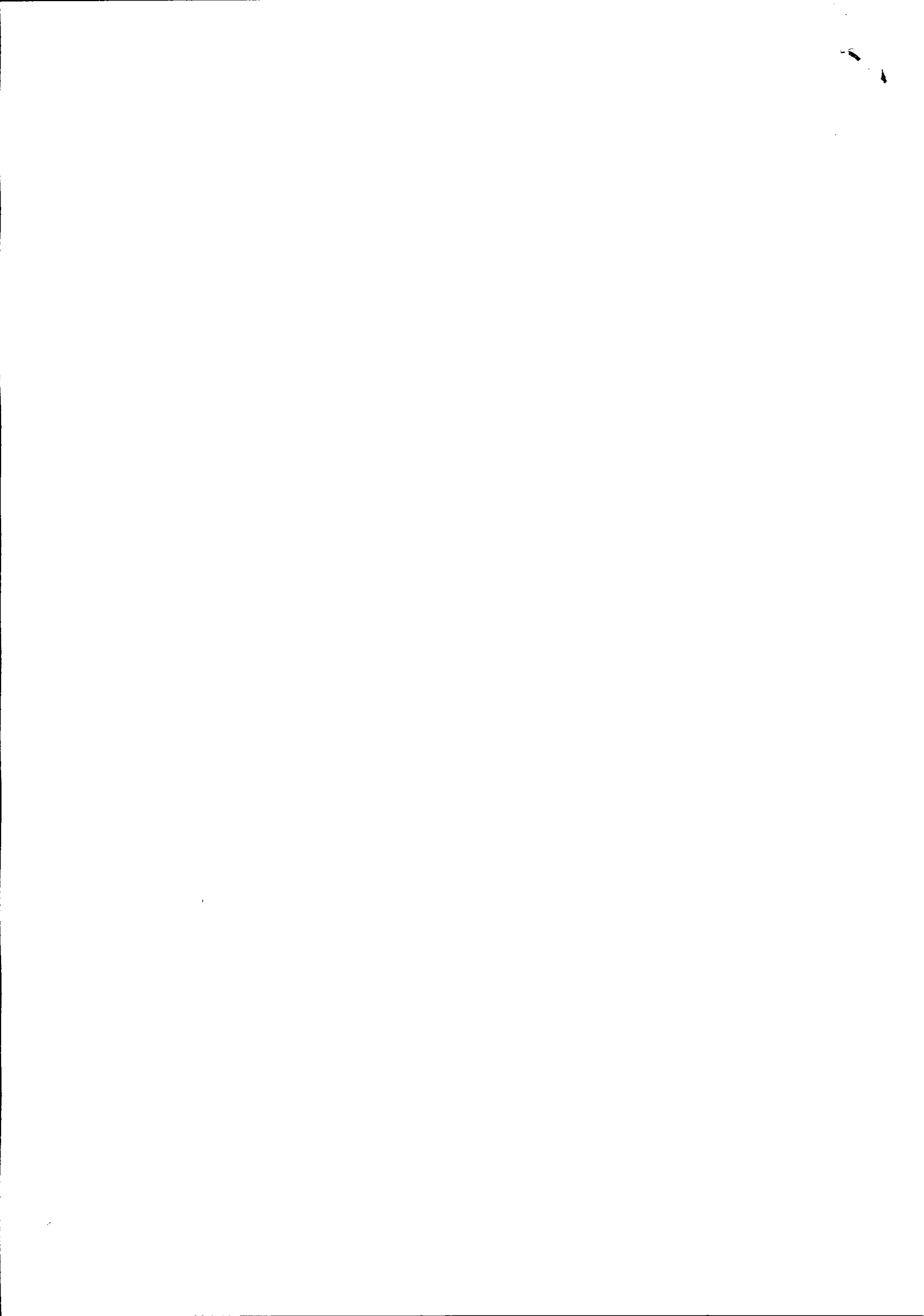
CODIGO	DESCRICAO	UD	PU TAB	PU+BDI	PROJETO ORIGINAL		
					QUANT	UNIT	(R\$) - SEDU
101100 INSTALAÇÕES PRELIMINARES							
101182	Placa obra 1,00x1,00m chp galv.pint.c/tinta autom.	gb	120,00	150,00			
101190	Locação de obra				1,00		150,00
101191	Locação de muro	m2	2,00	2,50	65,91		164,78
101200 DEMOLIÇÕES							
101240	Demolição revest. c/argam. cim./areia c/ret				52,00		65,00
101288	Retirada pavt. em pré moldado de conc. c/reaprov.	m2	3,50	4,38	19,00		83,22
101289	Retirada meo fio pré moldado de conc. Sem reaprov.	m2	5,00	6,25	38,96		243,50
202000 REVESTIMENTO DE PAREDES EXTERNAS							
202032	Pastilha porcelana 5x5cm classe III, fix. arg. color.				4,00		30,00
205100 REVESTIMENTO DE PISOS E ACESSÓRIOS							
205101	Aterro apiloado (manual), camadas 20cm						1.068,75
300100 PINTURA EM PAREDES							
300134	Repint. latex acril. 1º 3dmão par. int/ext	m3	16,00	20,00	13,18		263,60
300200 PINTURA EM PISOS							
300201	Latéx acril. 2dmão em ciment. rústico	m2	12,00	15,00	47,93		718,95
300500 PINTURA DE ESQUADRIAS METÁLICAS E CALHAS/RUFOS							
300401	Raspagem e lixamento pintura velha óleo/esmalte				87,12		653,40
300504	Pintura esmalte sint. 2dmão em esquadria alumínio	m2	5,00	6,25	3,70		23,16
401000 MUROS E FECHOS							
401001	Alambr.telaAG14#2"/mourão CA/bald/5 FAF/(180+50)cm	m2	6,00	7,50	3,70		27,75
430500 PAVIMENTAÇÃO EXTERNA							
	Paver existente - retirada e recolocação				52,00		6.500,00
205102	Lastro pedra brita apiloada (manual), e= 3cm	m2	15,60	19,50	21,21		413,60
	Paver cor cinza 6 cm	m2	1,55	1,94	65,91		127,87
599000 LIMPEZA							
599005	Limpeza geral da obra	m2	35,00	43,75	65,91		2.883,56
		m2	1,00	1,25	65,91		82,39
TOTAL GERAL							13.499,50

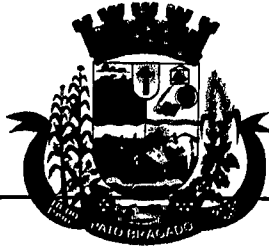
Johnny Marcos Wutzko
 Engenheiro Civil
 CREA - PR 84865/D



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO
 26 OUT. 2017
 CONFERE COM O ORIGINAL.

Ricardo Luiz Leites de Oliveira
 Arquiteto e Urbanista
 CREA 46 774/D - PR
 Município de Pato Bragado - PR





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME tendo como responsável Técnico a Engenheira Civil GABRIELA ROBERTA SCHAEFER FIM, com registro no CREA PR-75.950/D, estabelecida a Rua Londrina - Nº 2540 - Centro - Pato Bragado - Pr e inscrita no CNPJ 04.364.306/0001-88, executou os serviços abaixo descritos, localizados a Willy Barth - Nº 2930 Centro Cultural do Município de Pato Bragado:

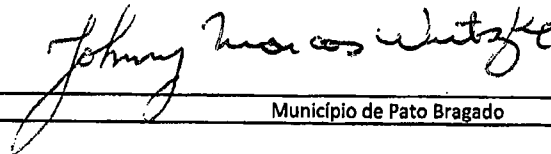
CONTRATO Nº 152/2016, de acordo com a ART nº 20163058077 início da obra no dia 14 de Julho de 2016 e término da obra no dia 14 de Setembro de 2016.

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1		SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	73875/1	LOCAÇÃO DE ANDAIME METALICO TUBULAR TIPO TORRE	M/MES	350,00
aditivo	85372	DEMOLICAO DE FORRO DE GESSO	M2	30,00
aditivo	73792/1	FORRO EM PLACAS PRE-MOLDADAS DE GESSO LISO, BISOTADO, 60X60CM COM ESPESSURA CENTRAL 1,2CM E NAS BORDAS 3,0CM, INCLUSO FIXACAO COM ARAME E ESTRUTURA DE MADEIRA	M2	30,00
2		PINTURA DE PAREDES INTERNAS E EXTERNAS E FORRÓS		
2.1	72125	REMOÇÃO DE PINTURA PVA/ACRILICA	M2	4.457,74
2.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	5.056,78
2.3	84677	VERNIZ SINTETICO BRILHANTE EM CONCRETO OU TIJOLO, DUAS DEMÃOS	M2	515,78
3		PINTURA DE ESQUADRIAS DE MADEIRA		
3.1	84658	REMOÇÃO DE VERNIZ SOBRE MADEIRA	M2	109,48
3.2	6082	PINTURA EM VERNIZ SINTETICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMÃOS	M2	109,48
4		LIMPEZAS		
4.1	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	2036,41

A referida obra foi executada no local descrito de acordo com as especificações técnicas, assim sendo, atesto, que nada consta que desabone o referido responsável técnico.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 27 de Setembro de 2016


Município de Pato Bragado

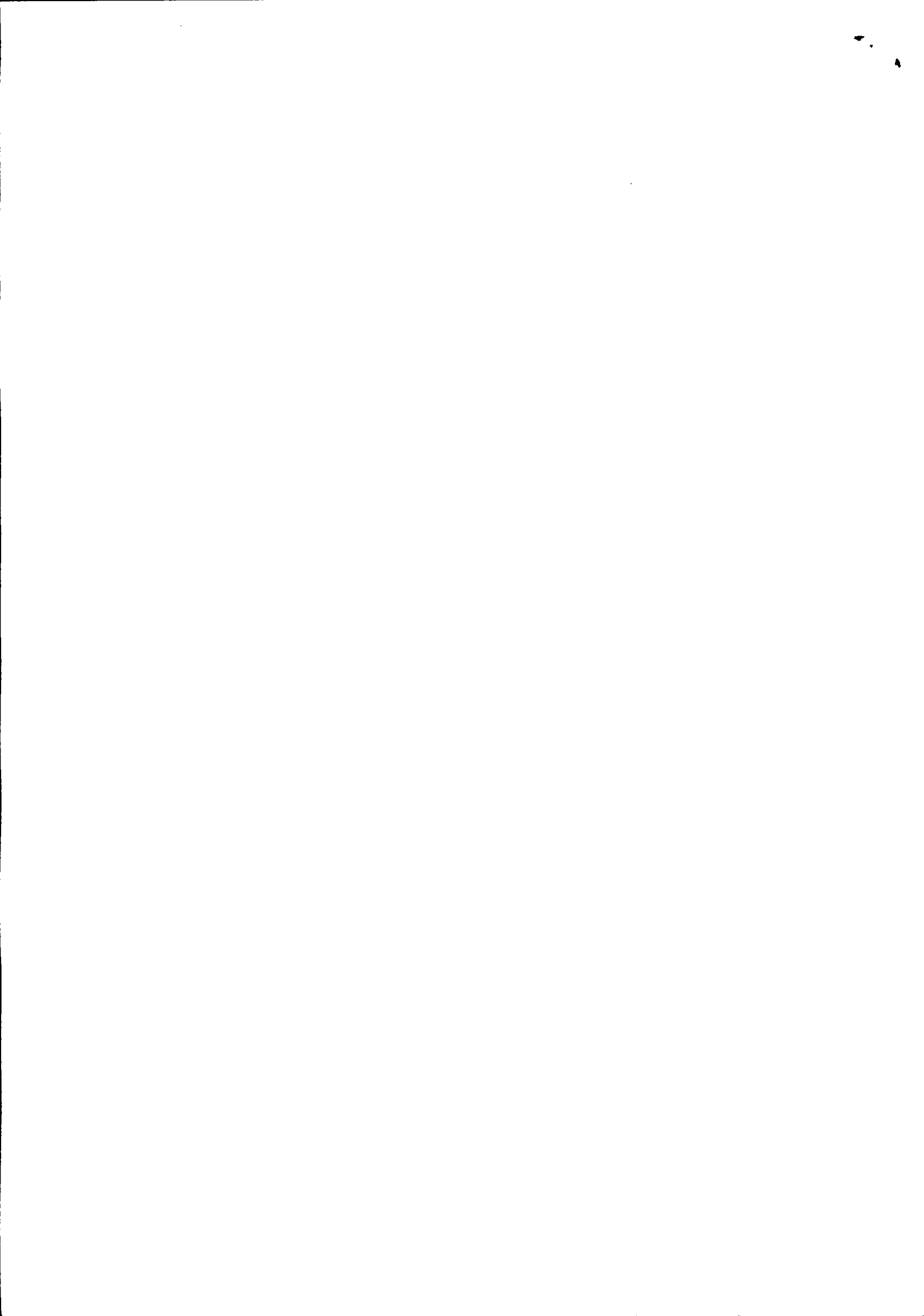
PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

Johnny Marcos Wutzke
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - PR 84865/0

26 OUT. 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL





**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ****ART: 20163058077**

Profissional: GABRIELA ROBERTA SCHAEFER Carteira: PR-75950/D
Título Formação Prof.: ENGENHEIRA CIVIL
Empresa: DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA Registro: 40923
Tipo de Contrato: 4-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Ativ. Técnica: 11-EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO
Área de Comp.: 1101-EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL
Tipo de Obra: 142 - REFORMA EM EDIFICAÇÃO SEM ACRÉSCIMO DE ÁREA

Serviços Contratados
50 EXECUÇÃO

Dim/Qtde: 1 OBRAS
Dados Compl.: 0
Data de Início: 14/07/2016
Data de Conclusão: 14/09/2016
Entidade de Classe: 349 Vlr. Obra: 99158,63 Vlr. Serviço: 0,00

Vlr. Pago: 195,96 Data de Pgto.: 21/07/2016

Situação da ART: OBRA/SERVIÇO EM ANDAMENTO
Data da Baixa: -

Descrição Complementar
ESTA ART REFERE-SE A EXECUÇÃO DA PINTURA DO CENTRO CULTURAL DE PATO BRAGADO :
PINTURA ACRILICA EM PAREDES INTERNAS / EXTERNAS: 5056,78 M2 PINTURA ESMALTE
SOBRE CONCRETO 191,57 M2 PINTURA EM ESQUADRIAS DE MADEIRA 109,48 M2 LIMPEZA
FINAL DA OBRA 2.036,41 M2

A obra/serviço descrito nesta ART NÃO POSSUI contrato(s) de subempreitada

Verso da ART

Contratantes:

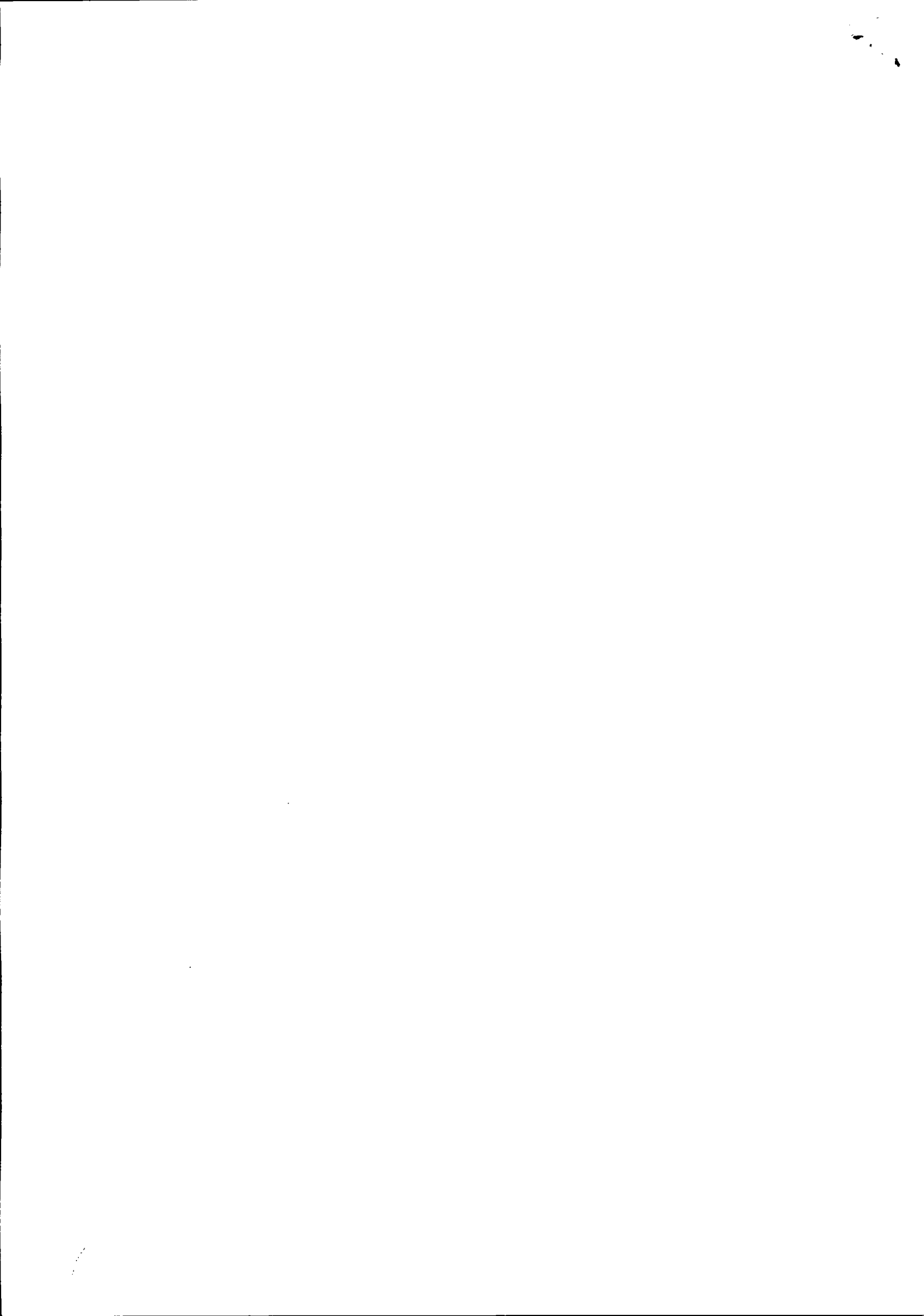
MUNICIPIO DE PATO BRAGADO
Endereço do Contratante: AV. WILLY BARTH 2885
Bairro: CENTRO CEP: 85948000 Cidade: PATO BRAGADO UF: PR
Local da Obra/Serviço: AV. WILLY BARTH 2930
Bairro: CENTRO CEP: 85948000 Quadra: X Lote: X
Cidade: PATO BRAGADO UF: PR

ARTs Vinculadas:**ARTs de Corresponsabilidade/Coautoria:**

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

26 OUT. 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL



METALURGICA E VIDRAÇARIA PATO BRAGADO LTDA - ME
CNPJ: 06.017.176/0001-32
TELEFONE: (45) 3282- 1240
ENDEREÇO: RUA GUAIRA Nº S/N
PATO BRAGADO - PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

METALÚRGICA E VIDRAÇARIA PATO BRAGADO LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob nº 06.017.176/0001-32, ATESTA que a Empresa DALLA SERVIÇOS DE CONTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME, estabelecida à Rua Londrina, 2540, município de Pato Bragado, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 04.364.306/0001-88, atua com o ramo Principal de Obras de Alvenaria, Tendo executado serviços de fechamento em Alvenaria de um barracão pré-moldado de 900m², e piso de concreto industrial, colocação de cerâmicas e azulejos, bem como parte elétrica, hidráulica e pintura nas dependências desta empresa. Dessa forma declaro que os serviços oferecidos e o atendimento prestado são de qualidade. Nada mais tendo a declarar que desabone a mesma.

E, para que a presente surta seus efeitos legais dato e assino.

Pato Bragado, (Pr), 03 de Junho de 2016.



[Handwritten Signature]

METALURGICA E VIDRAÇARIA PATO BRAGADO LTDA - ME

Serviço Distrital de Pato Bragado
Rua Paranaguá, 1160 - Pato Bragado - Comarca Mal. C. Rondon/PR - CEP: 85948-000
Fone/Fax: (45) 3282-1236 - Bel. Ailsneia Kern Tullio - Tabelião/Oficial

Selo nº 00066 - F174 - 3U-645169-74 - Data: 16 de Junho de 2016 - 16:29:06h
Reconheço por Semelhança a assinatura de **OLENIO KAULFUSS (3426)**
Em Teste da Verdade

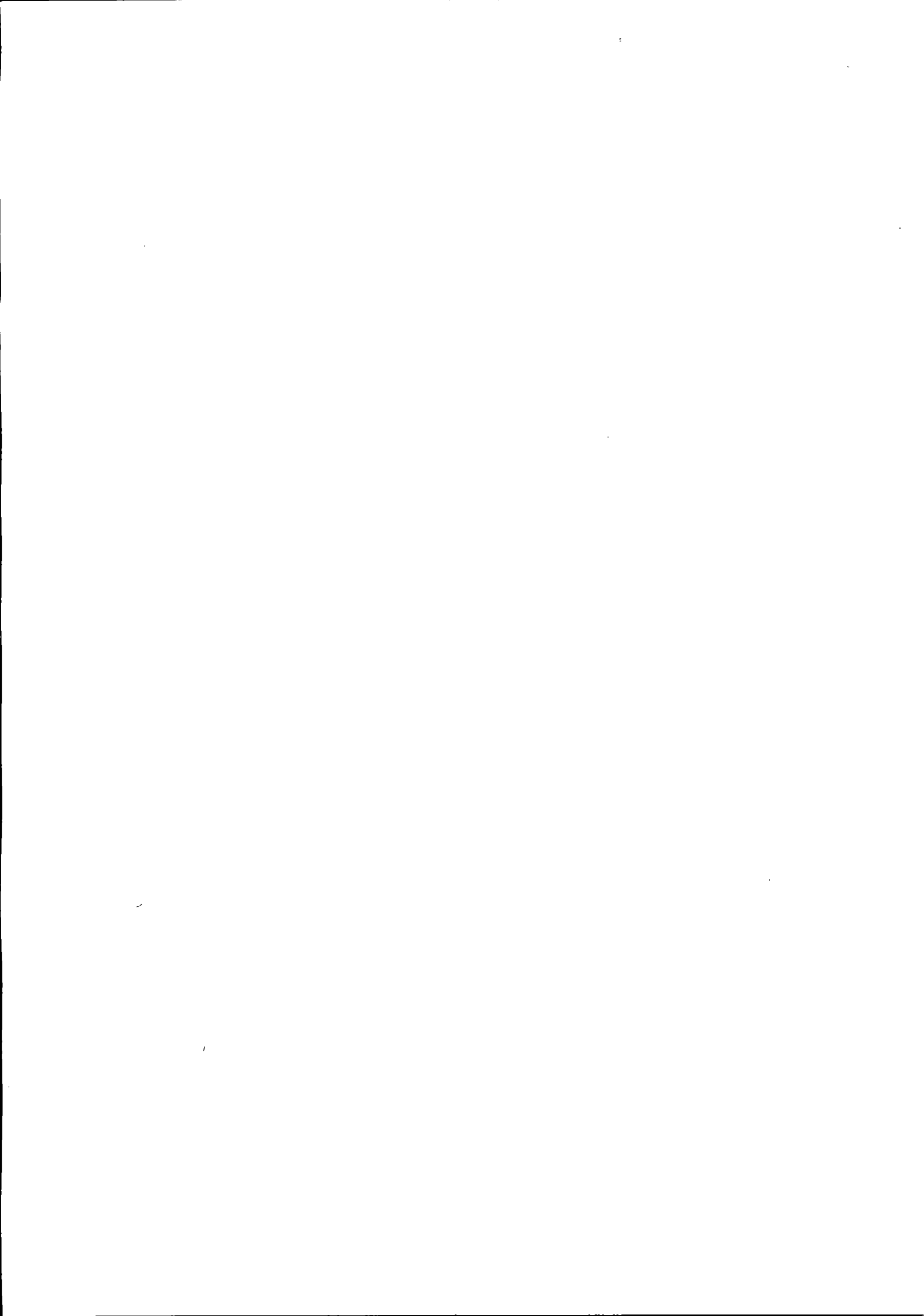
Ailsneia Kern Tullio, Tabelião

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

26 OUT. 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL

[Handwritten initials]





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)s contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRA CIVIL

GABRIELA ROBERTA SCHAEFER FIM

Carteira Profissional: PR-75950/D

Acervo Técnico Nº.: 4760/2017

Selos de autenticidade: A 050522, A 050523

RNP Nº: 1703012925

Protocolo Nº.: 2017/00299651

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

30 OUT. 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

GABRIELA ROBERTA SCHAEFER FIM

Carteira Profissional: PR-75950/D

RNP Nº.: 1703012925

Acervo Técnico Nº.: 4760/2017

Protocolo Nº.: 2017/00299651

Selos de autenticidade: A 050522, A 050523

ART Nº.: 20115122550 0..... Registrada: 23/11/2011.....
Empresa Executora...: DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.....
Contratante(s).....: MUNICIPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ/CPF:
95.719.472/0001-05.....
Tipo de Contrato...: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência...: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço...: EDIFICAÇÕES DE RECREAÇÃO QUALQUER ÁREA.....
Serviço Contratado...: EXECUÇÃO.....
Dimensão.....: 67,50 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....
Área Ampliada.....: 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....
Dados Complementares: 0,00.....
Local da Obra.....: AV WILLY BARTH, S/N CENTRO L. 01 Q. PRAÇA.....
Município/Estado...: PATO BRAGADO/PR.....
Data de Início.....: 07/11/2011..... Data de Conclusão: 09/02/2012.....
Docto de Conclusão...: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv...: ESTA ART REFERE-SE A EXECUÇÃO DE UMA QUADRA COM PISO
DE CONCRETO COM FORRAÇÃO DE GRAMA SINTETICA, FECHADA
COM TELA.....
Observação.....:

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

30 OUT. 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

GABRIELA ROBERTA SCHAEFER FIM

Carteira Profissional: PR-75950/D

RNP Nº.: 1703012925

Acervo Técnico Nº.: 4760/2017

Protocolo Nº.: 2017/00299651

Selos de autenticidade: A 050522, A 050523

ART Nº.: 20115412168 0..... Registrada: 09/12/2011.....
Empresa Executora.: DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.....
Contratante(s)..... MUNICIPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ/CPF:
95.719.472/0001-05.....
Tipo de Contrato.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica.: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço.: GALPÃO / BARRACAO ABERTO.....
Serviço Contratado.: EXECUÇÃO.....
Dimensão.: 190,74 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....
Área Ampliada.: 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....
Dados Complementares: 0,00.....
Local da Obra.: RUA ARAPONGAS/ FLORIANOPOLIS, S/N PERIMETRO URBANO
L. 17 Q. 02.....
Município/Estado.: PATO BRAGADO/PR.....
Data de Início.: 04/12/2011..... Data de Conclusão: 10/04/2012.....
Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv.: ESTA ART REFERE-SE A EXECUÇÃO GLOBAL DE GALPÃO ABERTO
COM COBERTURA DE FIBROCIMENTO COM TOTAL DE 190,74 M2.
.....
Observação.:

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

30 OUT. 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL

W

D

D



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRA CIVIL

GABRIELA ROBERTA SCHAEFER FIM

Carteira Profissional: PR-75950/D

Acervo Técnico Nº.: 4760/2017

Selos de autenticidade: A 050522, A 050523

RNP Nº.: 1703012925

Protocolo Nº.: 2017/00299651

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2017/00299651.

Emitida via Internet em 27/10/2017 17:22:40 horas.

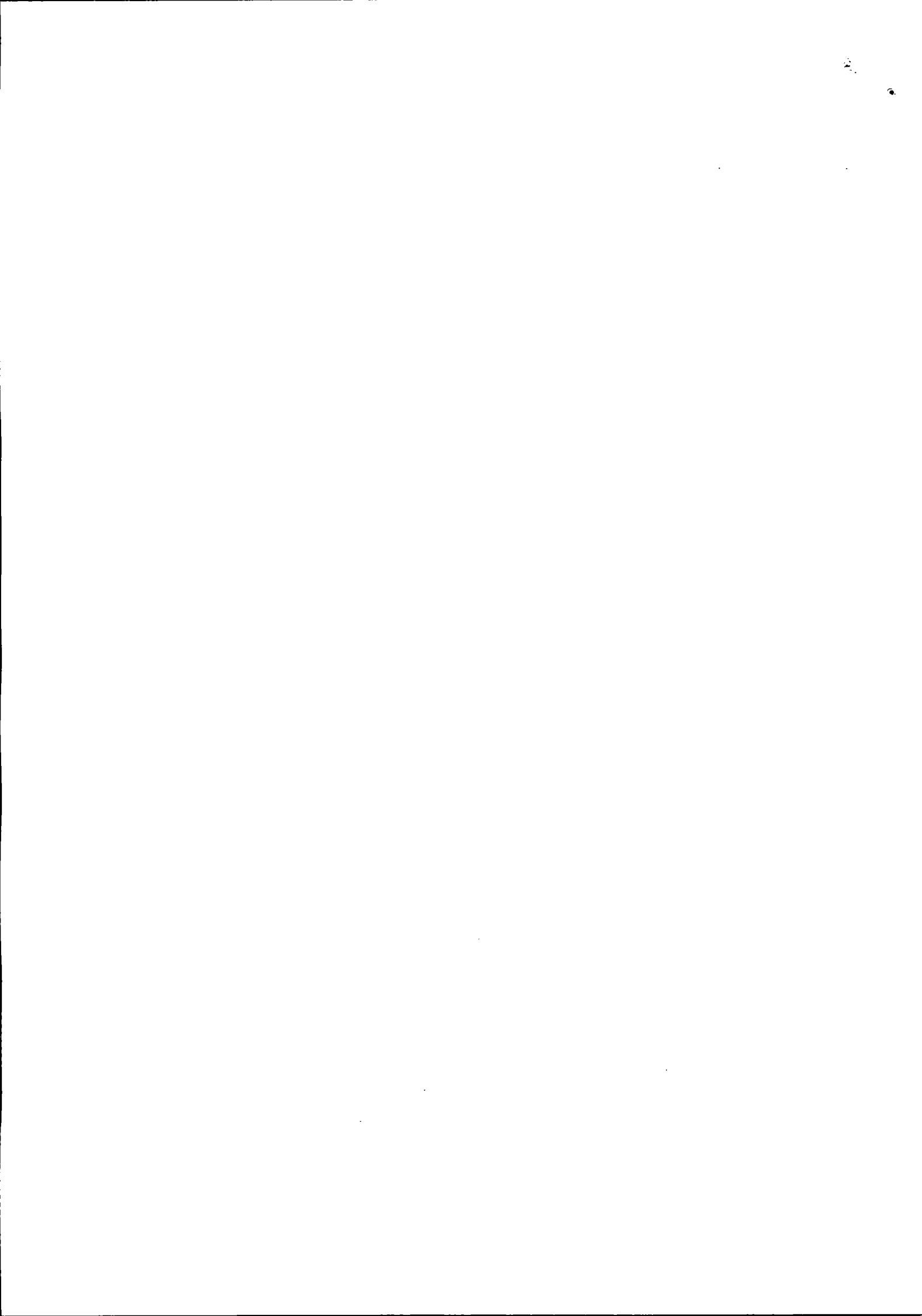
Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

30 OUT. 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)s contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhes quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRA CIVIL

GABRIELA ROBERTA SCHAEFER FIM

Carteira Profissional: PR-75950/D

RNP Nº: 1703012925

Acervo Técnico Nº.: 5736/2017

Protocolo Nº.: 2017/00359828

Selos de autenticidade: A 053054, A 053055, A 053056, A 053057

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

30 OUT. 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

GABRIELA ROBERTA SCHAEFER FIM

Carteira Profissional: PR-75950/D

RNP Nº.: 1703012925

Acervo Técnico Nº.: 5736/2017

Protocolo Nº.: 2017/00359828

Selos de autenticidade: A 053054, A 053055, A 053056, A 053057

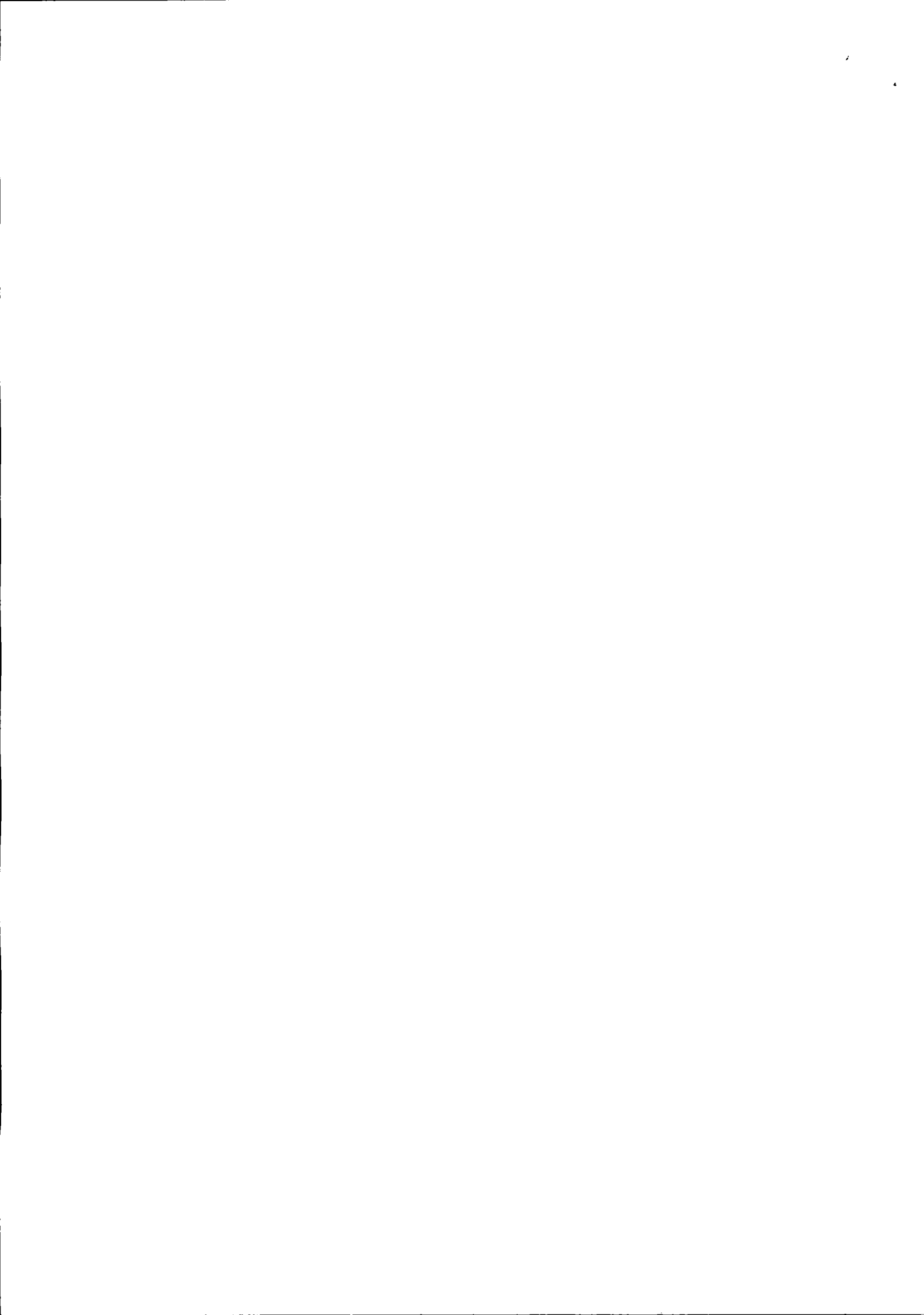
ART Nº.....: 20114462811 0..... Registrada: 11/10/2011.....
Empresa Executora...: DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.....
Contratante(s).....: MUNICIPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ/CPF:
95.719.472/0001-05.....
Tipo de Contrato...: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.: SERVIÇOS TÊC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço: OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS.....
Serviço Contratado.: EXECUÇÃO.....
Dimensão.....: 5.000,00 METRO..... Área Existente: 0,00 METRO.....
Área Ampliada.....: 0,00 METRO..... Área de Reforma: 0,00 METRO.....
Dados Complementares: 0,00.....
Local da Obra.....: LINHA ORIENTAL E OUTRAS, S/N ZONA RURAL.....
Município/Estado...: PATO BRAGADO/PR.....
Data de Início.....: 29/09/2011..... Data de Conclusão: 09/04/2012.....
Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv.: ESTA ART REFERE-SE A EXECUÇÃO DE 5.000 METROS
LINEARES DE CERCA DE MADEIRA COM PALANQUES DE MADEIRA
E AÇO MOURÕES EM MADEIRA, CINCO FIO DE ARAME LISO,
BALANCIM EM AÇO.....
Observação.....: O vínculo do(a) profissional com a empresa contratada
terminou em 01/01/2005.....

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO**

30 OUT. 2017

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

W
J





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

GABRIELA ROBERTA SCHAEFER FIM

Carteira Profissional: PR-75950/D

RNP Nº.: 1703012925

Acervo Técnico Nº.: 5736/2017

Protocolo Nº.: 2017/00359828

Selos de autenticidade: A 053054, A 053055, A 053056, A 053057

ART Nº.....: 20122016256 0..... Registrada: 31/05/2012.....
Empresa Executora...: DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.....
Contratante(s).....: MUNICIPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ/CPF:
95.719.472/0001-05.....
Tipo de Contrato....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço: EDIFICAÇÕES PÚBLICAS QUALQUER ÁREA.....
Serviço Contratado..: EXECUÇÃO.....
Dimensão.....: 39,69 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....
Área Ampliada.....: 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....
Dados Complementares: 0,00.....
Local da Obra.....: ESTRADA PORTO BRITANICA KM 10, S/N CHACARA 22-A/22
L. X Q. X.....
Município/Estado...: PATO BRAGADO/PR.....
Data de Início.....: 07/05/2012..... Data de Conclusão: 07/06/2012.....
Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv.: ESTA ART REFERE-SE A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE
ENGENHARIA PARA READEQUAÇÃO DAS ESTRUTURAS EDIFICADAS
NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES BRAGADENSE, PARA ATENDER AS
NORMAS DO CORPO DE BOMBEIROS.....
Observação.....:

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

3 de OUT. 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

GABRIELA ROBERTA SCHAEFER FIM

Carteira Profissional: PR-75950/D

RNP Nº.: 1703012925

Acervo Técnico Nº.: 5736/2017

Protocolo Nº.: 2017/00359828

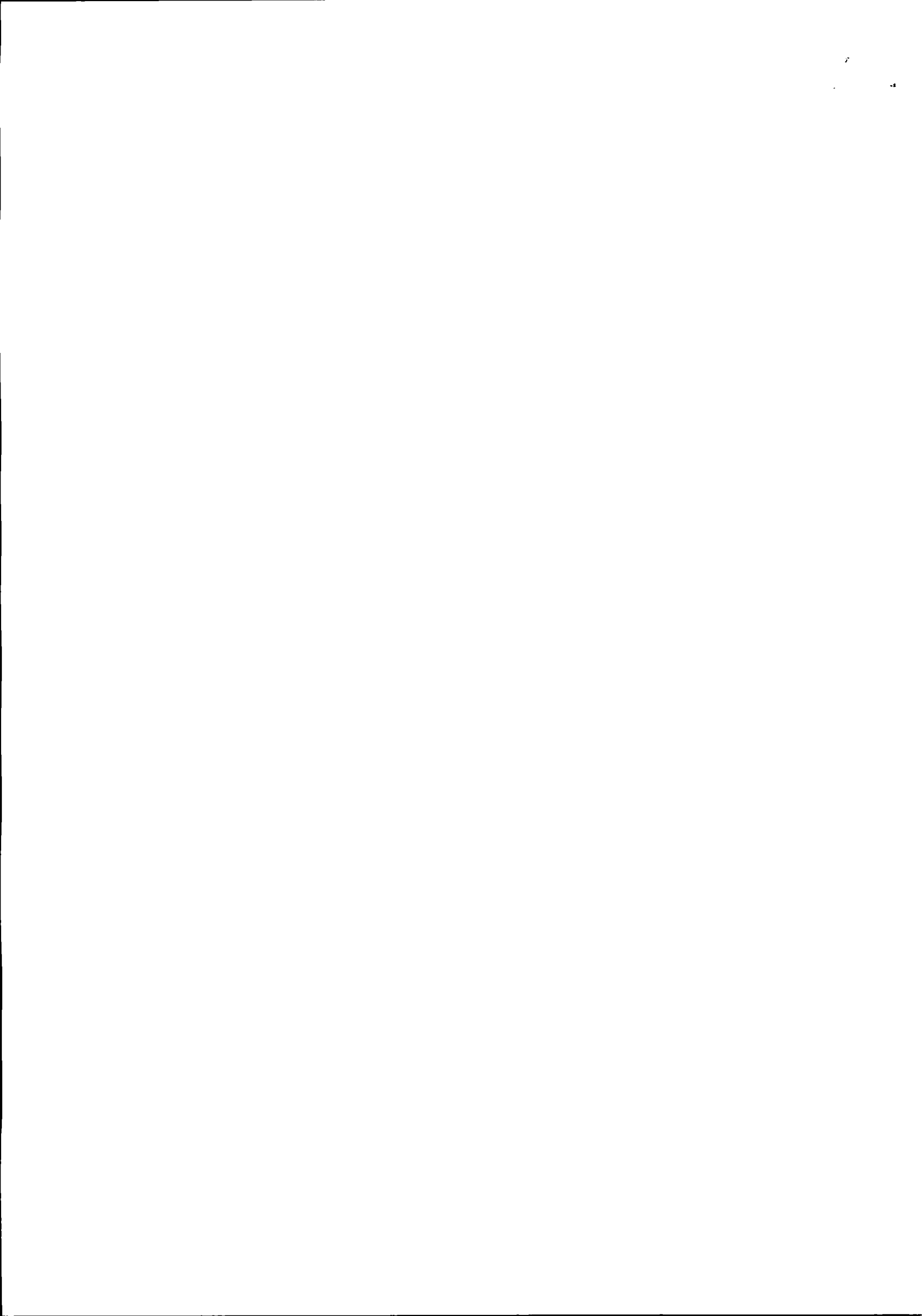
Selos de autenticidade: A 053054, A 053055, A 053056, A 053057

ART Nº.: 20122067900 0..... Registrada: 31/05/2012.....
Empresa Executora.: DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.....
Contratante(s)..... MUNICIPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ/CPF:
95.719.472/0001-05.....
Tipo de Contrato..... PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica.: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço.: EDIFICAÇÕES DE SAÚDE QUALQUER ÁREA.....
Serviço Contratado.: EXECUÇÃO.....
Dimensão..... 65,91 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....
Área Ampliada..... 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....
Dados Complementares: 0,00.....
Local da Obra..... RUA GUARAPUAVA, S/N PERIMETRO URBANO L. 15 Q. 02.....
Município/Estado.: PATO BRAGADO/PR.....
Data de Início..... 15/05/2012..... Data de Conclusão: 15/06/2012.....
Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv.: ESTA ART REFERESE CONCLUSÃO DA OBRA CLINICA DA MULHER
CALÇADA, MURO E PINTURA.....
Observação.....

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

30 OUT. 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

GABRIELA ROBERTA SCHAEFER FIM

Carteira Profissional: PR-75950/D

RNP Nº.: 1703012925

Acervo Técnico Nº.: 5736/2017

Protocolo Nº.: 2017/00359828

Selos de autenticidade: A 053054, A 053055, A 053056, A 053057

ART Nº.: 20163058077 0..... Registrada: 21/07/2016.....
Empresa Executora...: DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.....
Contratante(s).....: MUNICIPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ/CPF:
95.719.472/0001-05.....
Tipo de Contrato....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço: REFORMA EM EDIFICAÇÃO SEM ACRÉSCIMO DE ÁREA.....
Serviço Contratado..: EXECUÇÃO.....
Dimensão.....: 1,00 OBRAS..... Área Existente: 0,00 OBRAS.....
Área Ampliada.....: 0,00 OBRAS..... Área de Reforma: 0,00 OBRAS.....
Dados Complementares: 0,00.....
Local da Obra.....: AV. WILLY BARTH, 2930 CENTRO L. X Q. X.....
Município/Estado...: PATO BRAGADO/PR.....
Data de Início.....: 14/07/2016..... Data de Conclusão: 14/09/2016.....
Docto. de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv.: ESTA ART REFERE-SE A EXECUÇÃO DA PINTURA DO CENTRO
CULTURAL DE PATO BRAGADO : PINTURA ACRILICA EM
PAREDES INTERNAS / EXTERNAS: 5056,78 M2 PINTURA
ESMALTE SOBRE CONCRETO 191,57 M2 PINTURA EM
ESQUADRIAS DE MADEIRA 109,48 M2 LIMPEZA FINAL DA
OBRA 2.036,41 M2.....
Observação.....:

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

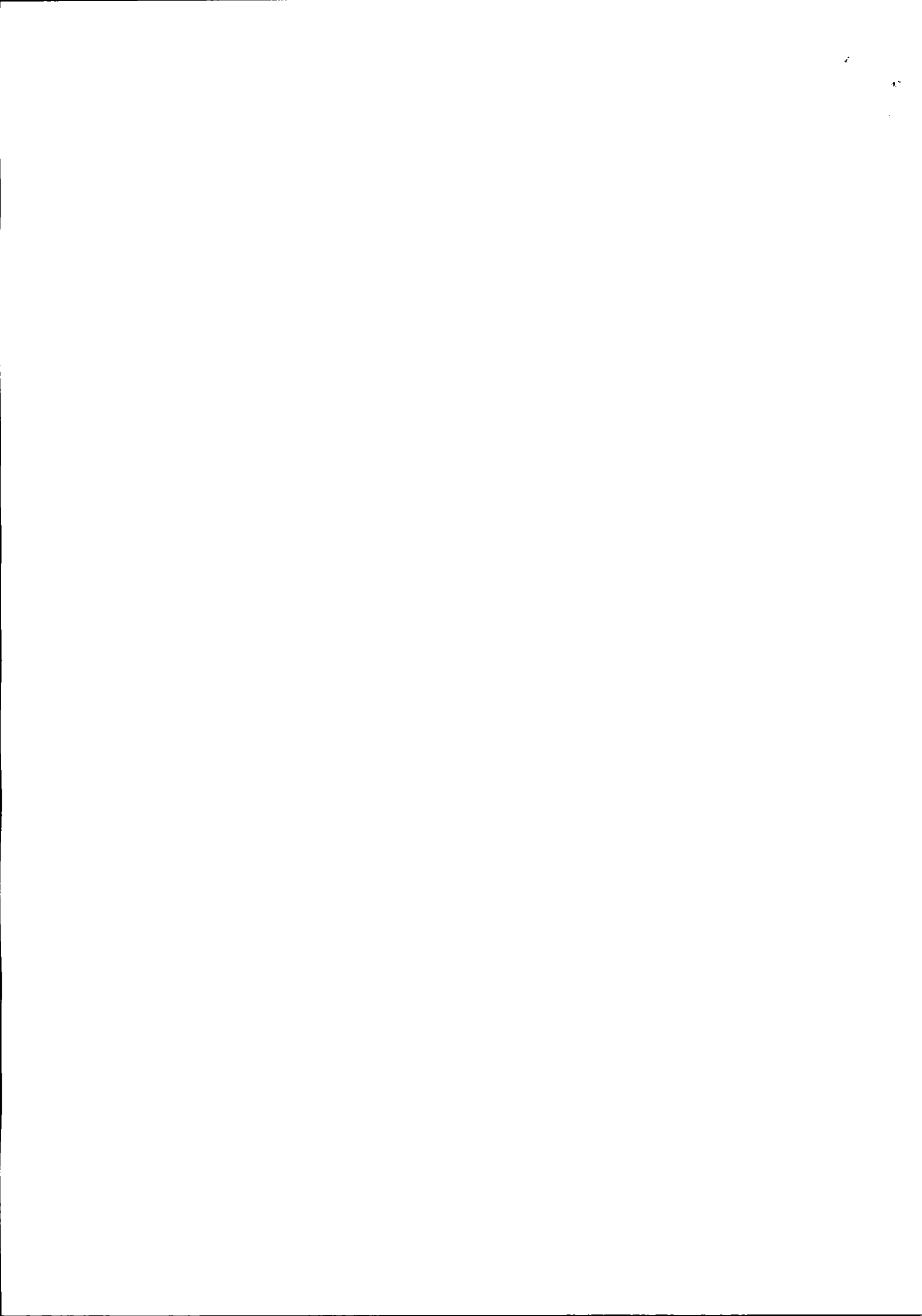
30 OUT. 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL

W

J

D





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRA CIVIL

GABRIELA ROBERTA SCHAEFER FIM

Carteira Profissional: PR-75950/D

RNP N.º: 1703012925

Acervo Técnico N.º: 5736/2017

Protocolo N.º: 2017/00359828

Selos de autenticidade: A 053054, A 053055, A 053056, A 053057

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2017/00359828.

Emitida via Internet em 27/10/2017 17:21:49 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução N.º 317/86 e a Instrução de Serviço N.º 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

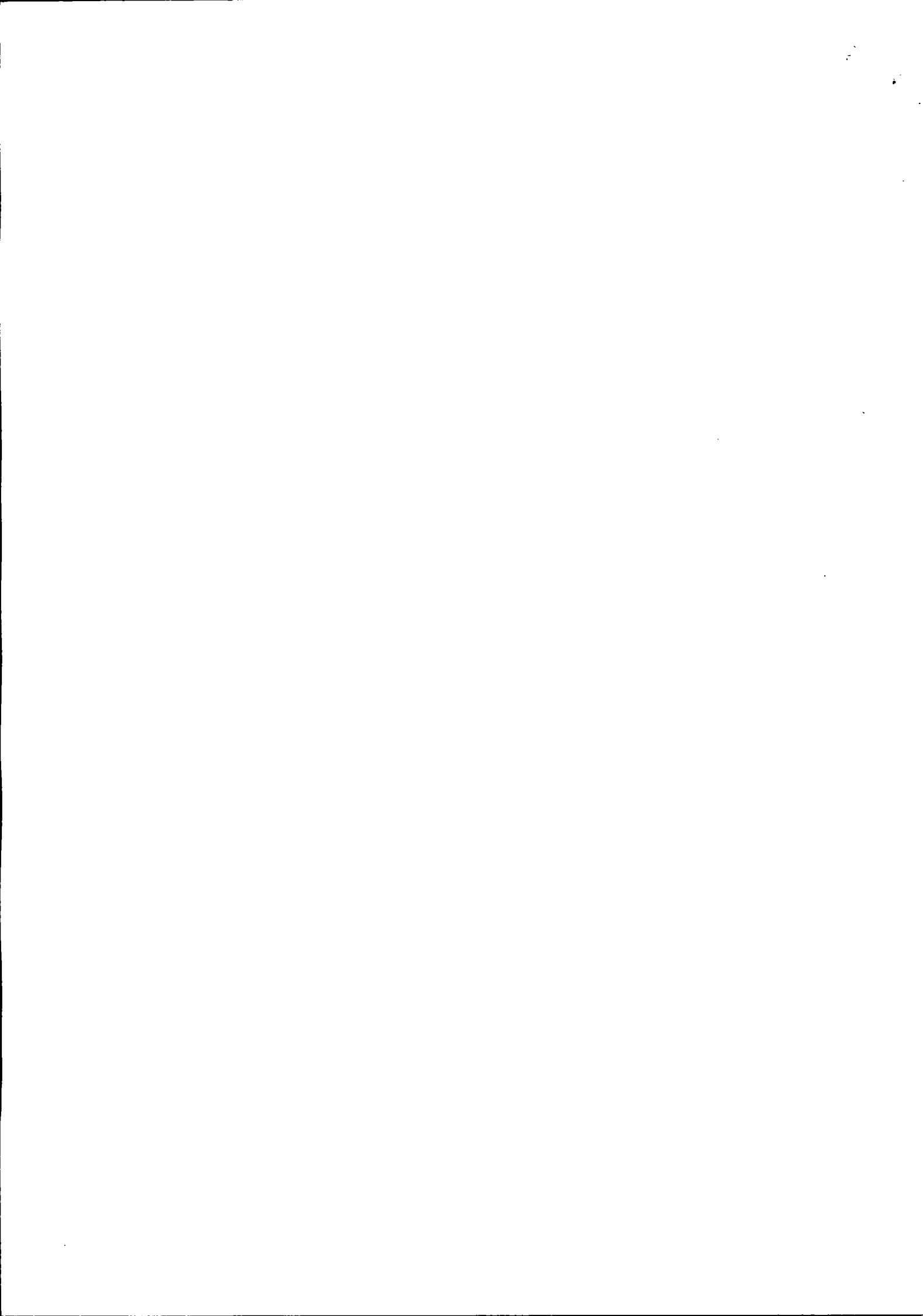
30 OUT. 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL

W

J

D





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)s contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterà detalhamentos quanto ao (s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na (s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

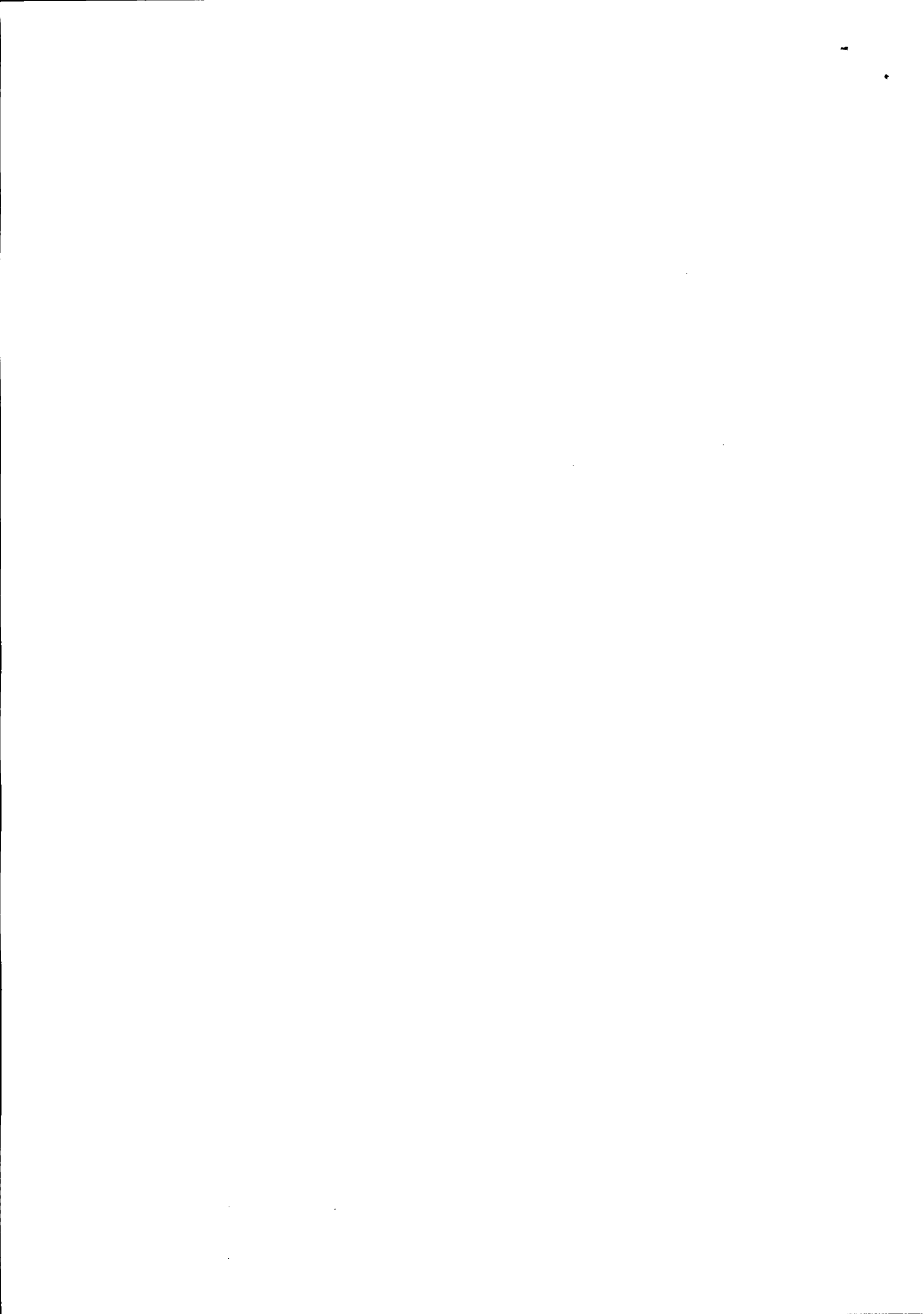
ENGENHEIRA CIVIL
GABRIELA ROBERTA SCHAEFER FIM
Carteira Profissional: PR-75950/D
Acervo Técnico Nº.: **5736/2017**
Selos de autenticidade: **A 053054, A 053055, A 053056, A 053057**

RNP Nº: 1703012925
Protocolo Nº.: **2017/00359828**

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

26 OUT. 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

GABRIELA ROBERTA SCHAEFER FIM

Carteira Profissional:PR-75950/D

RNP Nº.:1703012925

Acervo Técnico Nº.:5736/2017

Protocolo Nº.:2017/00359828

Selos de autenticidade:A 053054, A 053055, A 053056, A 053057

ART Nº.:20114462811 0..... Registrada:11/10/2011.....
Empresa Executora...:DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.....
Contratante(s).....:MUNICIPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ/CPF:
95.719.472/0001-05.....
Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.:SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço:OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS.....
Serviço Contratado...:EXECUÇÃO.....
Dimensão.....:5.000,00 METRO..... Área Existente:0,00 METRO
Área Ampliada.....:0,00 METRO Área de Reforma:0,00 METRO
Dados Complementares:0,00
Local da Obra.....:LINHA ORIENTAL E OUTRAS, S/N ZONA RURAL.....
Município/Estado....:PATO BRAGADO/PR.....
Data de Início.....:29/09/2011..... Data de Conclusão:09/04/2012.....
Docto de Conclusão.:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv...:ESTA ART REFERE-SE A EXECUÇÃO DE 5.000 METROS
LINEARES DE CERCA DE MADEIRA COM PALANQUES DE MADEIRA
E AÇO MOURÕES EM MADEIRA, CINCO FIO DE ARAME LISO,
BALANCIM EM AÇO.....
Observação.....:O vínculo do(a) profissional com a empresa contratada
terminou em 01/01/2005.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

Handwritten initials

26 OUT. 2017

CONFERE COM O ORIGINAL

Handwritten signature

Handwritten mark





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

GABRIELA ROBERTA SCHAEFER FIM

Carteira Profissional: PR-75950/D

RNP Nº.: 1703012925

Acervo Técnico Nº.: **5736/2017**

Protocolo Nº.: **2017/00359828**

Selos de autenticidade: **A 053054, A 053055, A 053056, A 053057**

ART Nº.....: 20122016256 0..... Registrada: 31/05/2012.....
 Empresa Executora....: DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.....
 Contratante(s).....: MUNICIPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ/CPF:
 95.719.472/0001-05.....
 Tipo de Contrato.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica....: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço: EDIFICAÇÕES PÚBLICAS QUALQUER ÁREA.....
 Serviço Contratado...: EXECUÇÃO.....
 Dimensão.....: 39,69 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....
 Área Ampliada.....: 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....
 Dados Complementares: 0,00.....
 Local da Obra.....: ESTRADA PORTO BRITANICA KM 10, S/N CHACARA 22-A/22
 L. X Q. X.....
 Município/Estado....: PATO BRAGADO/PR.....
 Data de Início.....: 07/05/2012..... Data de Conclusão: 07/06/2012.....
 Docto de Conclusão..: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv..: ESTA ART REFERE-SE A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE
 ENGENHARIA PARA READEQUAÇÃO DAS ESTRUTURAS EDIFICADAS
 NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES BRAGADENSE, PARA ATENDER AS
 NORMAS DO CORPO DE BOMBEIROS.....
 Observação.....:

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

26 OUT. 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL

J W

D



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

GABRIELA ROBERTA SCHAEFER FIM

Carteira Profissional: PR-75950/D

RNP Nº.: 1703012925

Acervo Técnico Nº.: 5736/2017

Protocolo Nº.: 2017/00359828

Selos de autenticidade: A 053054, A 053055, A 053056, A 053057

ART Nº.....: 20122067900 0..... Registrada: 31/05/2012.....
 Empresa Executora...: DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.....
 Contratante(s).....: MUNICIPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ/CPF:
 95.719.472/0001-05.....
 Tipo de Contrato....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica...: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço.: EDIFICAÇÕES DE SAÚDE QUALQUER ÁREA.....
 Serviço Contratado...: EXECUÇÃO.....
 Dimensão.....: 65,91 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....
 Área Ampliada.....: 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....
 Dados Complementares: 0,00.....
 Local da Obra.....: RUA GUARAPUAVA, S/N PERIMETRO URBANO L. 15 Q. 02....
 Município/Estado....: PATO BRAGADO/PR.....
 Data de Início.....: 15/05/2012..... Data de Conclusão: 15/06/2012.....
 Docto de Conclusão...: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv...: ESTA ART REFERESE CONCLUSÃO DA OBRA CLINICA DA MULHER
 CALÇADA, MURO E PINTURA.....
 Observação.....:

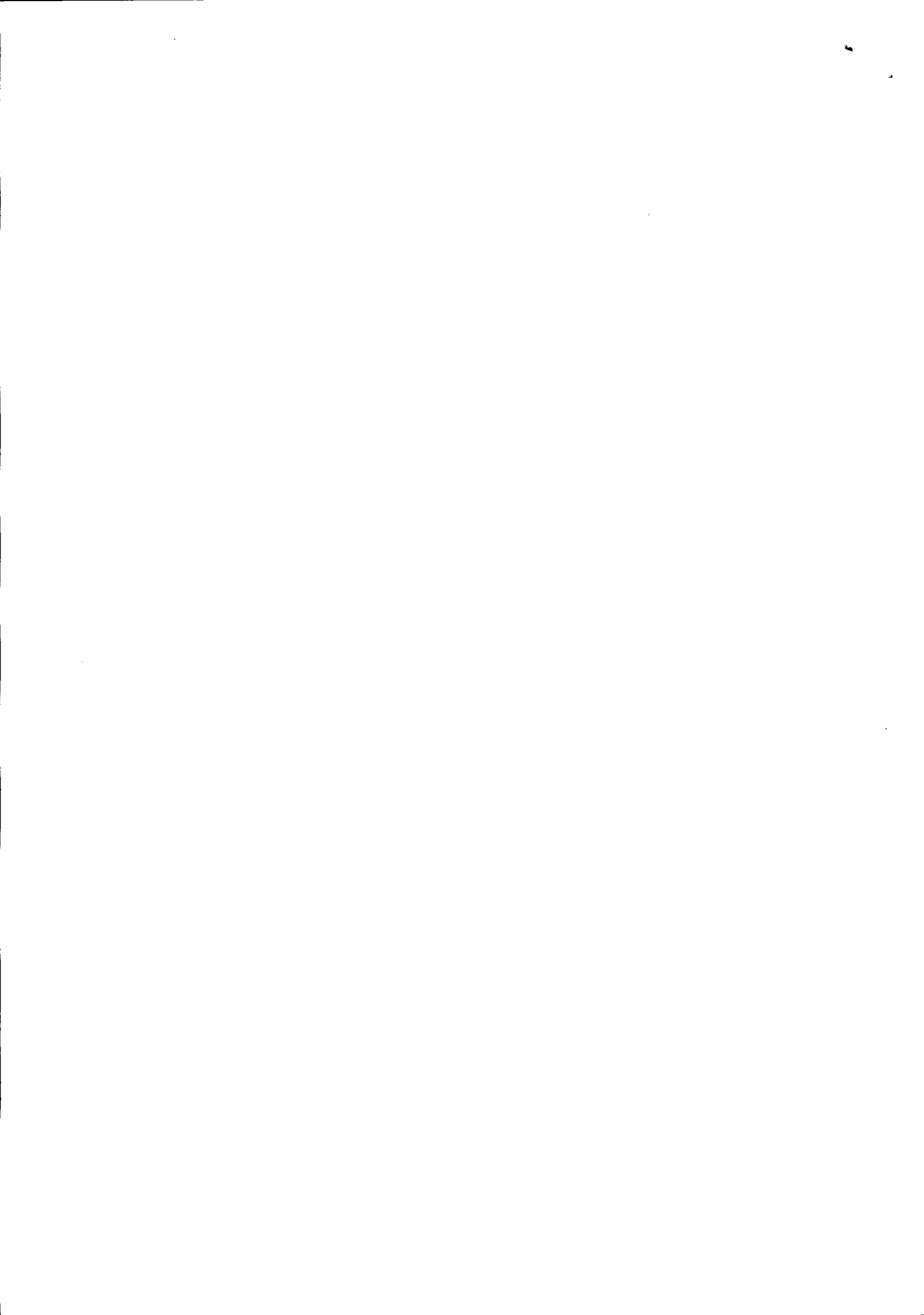
PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

26 OUT. 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL

J *W*

D.





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

GABRIELA ROBERTA SCHAEFER FIM

Carteira Profissional: PR-75950/D

RNP Nº.: 1703012925

Acervo Técnico Nº.: 5736/2017

Protocolo Nº.: 2017/00359828

Selos de autenticidade: A 053054, A 053055, A 053056, A 053057

ART Nº.: 20163058077 0..... Registrada: 21/07/2016.....
 Empresa Executora: DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.....
 Contratante(s): MUNICIPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ/CPF:
 95.719.472/0001-05.....
 Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço: REFORMA EM EDIFICAÇÃO SEM ACRÉSCIMO DE ÁREA.....
 Serviço Contratado: EXECUÇÃO.....
 Dimensão: 1,00 OBRAS..... Área Existente: 0,00 OBRAS.....
 Área Ampliada: 0,00 OBRAS..... Área de Reforma: 0,00 OBRAS.....
 Dados Complementares: 0,00.....
 Local da Obra: AV. WILLY BARTH, 2930 CENTRO L. X Q. X.....
 Município/Estado: PATO BRAGADO/PR.....
 Data de Início: 14/07/2016..... Data de Conclusão: 14/09/2016.....
 Docto de Conclusão: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.: ESTA ART REFERE-SE A EXECUÇÃO DA PINTURA DO CENTRO
 CULTURAL DE PATO BRAGADO : PINTURA ACRILICA EM
 PAREDES INTERNAS / EXTERNAS: 5056,78 M2 PINTURA
 ESMALTE SOBRE CONCRETO 191,57 M2 PINTURA EM
 ESQUADRIAS DE MADEIRA 109,48 M2 LIMPEZA FINAL DA
 OBRA 2.036,41 M2.....
 Observação:.....

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

26 OUT. 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRA CIVIL

GABRIELA ROBERTA SCHAEFER FIM

Carteira Profissional: PR-75950/D

Acervo Técnico Nº.: **5736/2017**

Selos de autenticidade: **A 053054, A 053055, A 053056, A 053057**

RNP Nº.: 1703012925

Protocolo Nº.: **2017/00359828**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2017/00359828.

Emitida via Internet em 13/10/2017 09:47:34 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

PREFEITURA MUNICIPAL
PATO BRAGADO

26 OUT. 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Confirmação de Autenticidade da Certidão

ENGENHEIRA CIVIL

GABRIELA ROBERTA SCHAEFER FIM

Emitida em : 13/10/2017

Carteira Profissional: PR-75950/D

Acervo Técnico Nº.:5736/2017

Selo(s) de Autenticidade: A 053054, A 053055, A 053056, A 053057

ART N°.....:20114462811 0 Registrada.....:11/10/2011

Empresa Executora...:DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

Contratante(s).....:MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO

Área de Competência.:SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL

Tipo de Obra/Serviço:OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS

Serviço Contratado...:EXECUÇÃO

Dimensão.....:5.000,00 METRO

Área Ampliada.....:0,00 METRO

Área de Reforma...:0,00 METRO

Local da Obra.....:LINHA ORIENTAL E OUTRAS, S/N ZONA RURAL

Município/Estado....:PATO BRAGADO/PR

Data de Início.....:29/09/2011

Data de Conclusão:09/04/2012

Descr. Compl. Serv.:ESTA ART REFERE-SE A EXECUÇÃO DE 5.000 METROS LINEARES DE CERCA DE MADEIRA COM PALANQUES DE MADEIRA E AÇO MOURÕES EM MADEIRA, CINCO FIO DE ARAME LISO, BALANCIM EM AÇO..

Observação.....:O vínculo do(a) profissional com a empresa contratada terminou em 01/01/2005.

ART N°.....:20122016256 0 Registrada.....:31/05/2012

Empresa Executora...:DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

Contratante(s).....:MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO

Área de Competência.:EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL

Tipo de Obra/Serviço:EDIFICAÇÕES PÚBLICAS QUALQUER ÁREA

Serviço Contratado...:EXECUÇÃO

Dimensão.....:39,69 M2

Área Ampliada.....:0,00 M2

Área de Reforma...:0,00 M2

Local da Obra.....:ESTRADA PORTO BRITANICA KM 10, S/N CHACARA 22-A/22

Município/Estado....:PATO BRAGADO/PR

Data de Início.....:07/05/2012

Data de Conclusão:07/06/2012

Descr. Compl. Serv.:ESTA ART REFERE-SE A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA READEQUAÇÃO DAS ESTRUTURAS EDIFICADAS NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES BRAGADENSE, PARA ATENDER AS NORMAS DO CORPÔ DE BOMBEIROS.

Observação.....:

ART N°.....:20122067900 0 Registrada.....:31/05/2012

Empresa Executora...:DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

Contratante(s).....:MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO

Área de Competência.:EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL

Tipo de Obra/Serviço:EDIFICAÇÕES DE SAÚDE QUALQUER ÁREA

Serviço Contratado...:EXECUÇÃO

Dimensão.....:65,91 M2

Área Ampliada.....:0,00 M2

Área de Reforma...:0,00 M2

Local da Obra.....:RUA GUARAPUAVA, S/N PERIMETRO URBANO

Município/Estado....:PATO BRAGADO/PR

Data de Início.....:15/05/2012

Data de Conclusão:15/06/2012

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

26 OUT. 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL



Descr. Compl. Serv.:ESTA ART REFERESE CONCLUSÃO DA OBRA CLINICA DA MULHER
CALÇADA, MURO E PINTURA.

Observação.....:

ART N°.....:20163058077 0 Registrada.....:21/07/2016

Empresa Executora...:DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

Contratante(s).....:MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO

Área de Competência.:EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL

Tipo de Obra/Serviço:REFORMA EM EDIFICAÇÃO SEM ACRÉSCIMO DE ÁREA

Serviço Contratado..:EXECUÇÃO

Dimensão.....:1,00 OBRAS

Área Ampliada.....:0,00 OBRAS Área de Reforma...:0,00 OBRAS

Local da Obra.....:AV. WILLY BARTH, 2930 CENTRO

Município/Estado....:PATO BRAGADO/PR

Data de Início.....:14/07/2016 Data de Conclusão:14/09/2016

Descr. Compl. Serv.:ESTA ART REFERE-SE A EXECUÇÃO DA PINTURA DO CENTRO
CULTURAL DE PATO BRAGADO : PINTURA ACRILICA EM PAREDES INTERNAS / EXTERNAS:
5056,78 M2 PINTURA ESMALTE SOBRE CONCRETO 191,57 M2 PINTURA EM ESQUADRIAS
DE MADEIRA 109,48 M2 LIMPEZA FINAL DA OBRA 2.036,41 M2.

Observação.....:

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

26 OUT. 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL





**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ**

ART: 20172922420

Profissional: GABRIELA ROBERTA SCHAEFER Carteira: PR-75950/D
Título Formação Prof.: ENGENHEIRA CIVIL
Empresa: DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA Registro: 40923
Tipo de Contrato: 4-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Ativ. Técnica: 11-EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO
Área de Comp.: 1101-EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL
Tipo de Obra: 1 - HABITAÇÃO UNIFAMILIAR ATÉ 100 M2

Serviços Contratados
50 EXECUÇÃO

Dim/Qtde: 89,65 M2
Dados Compl.: 0
Data de Início: 29/05/2017
Data de Conclusão: 30/07/2017
Entidade de Classe: 0 Vlr. Obra: 100000,00 Vlr. Serviço: 47514,50

Vlr. Pago: 214,82 Data de Pgto.: 10/07/2017

Situação da ART: BX P/ OBRA/SERVIÇO CONCLUÍDO INTERNET
Data da Baixa: 22/08/2017

Descrição Complementar
SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE UMA OBRA COM FUNDAÇÕES DE ESTACAS, BLOCOS, LAJES BEIRAL DE LAJES, SERVIÇOS DE ALVENARIA, REVESTIMENTO DE PAREDES E PISOS, COBERTURA, PARTE HIDRAULICA E ELETRICA, BEM COMO PINTURA.

A obra/serviço descrito nesta ART NÃO POSSUI contrato(s) de subempreitada

Verso da ART

Contratantes:

NIEDELE COMERCIO DE CARNES LTDA
Endereço do Contratante: LINHA SAO FRANCISCO X
Bairro: ZONA RURAL CEP: 85948000 Cidade: PATO BRAGADO UF: PR
Local da Obra/Serviço: LINHA SAO FRANCISCO X
Bairro: ZONA RURAL CEP: 85948000 Quadra: X Lote: X
Cidade: PATO BRAGADO UF: PR

ARTs Vinculadas:

ARTs de Corresponsabilidade/Coautoria:

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

26 OUT. 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Confirmação de Autenticidade da Certidão

ENGENHEIRA CIVIL

GABRIELA ROBERTA SCHAEFER

Emitida em : 31/08/2017

Carteira Profissional: PR-75950/D

Acervo Técnico Nº.:4760/2017

Selo(s) de Autenticidade: A 050522, A 050523

ART N°.....:20115122550 0 Registrada.....:23/11/2011

Empresa Executora...:DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

Contratante(s).....:MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO

Área de Competência.:EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL

Tipo de Obra/Serviço:EDIFICAÇÕES DE RECREAÇÃO QUALQUER ÁREA

Serviço Contratado...:EXECUÇÃO

Dimensão.....:67,50 M2

Área Ampliada.....:0,00 M2

Área de Reforma...:0,00 M2

Local da Obra.....:AV WILLY BARTH, S/N CENTRO

Município/Estado....:PATO BRAGADO/PR

Data de Início.....:07/11/2011

Data de Conclusão:09/02/2012

Descr. Compl. Serv.:ESTA ART REFERE-SE A EXECUÇÃO DE UMA QUADRA COM PISO DE CONCRETO COM FORRAÇÃO DE GRAMA SINTETICA, FECHADA COM TELA..

Observação.....:

ART N°.....:20115412168 0 Registrada.....:09/12/2011

Empresa Executora...:DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

Contratante(s).....:MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO

Área de Competência.:EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL

Tipo de Obra/Serviço:GALPÃO / BARRACAO ABERTO

Serviço Contratado...:EXECUÇÃO

Dimensão.....:190,74 M2

Área Ampliada.....:0,00 M2

Área de Reforma...:0,00 M2

Local da Obra.....:RUA ARAPONGAS/ FLORIANOPOLIS, S/N PERIMETRO URBANO

Município/Estado....:PATO BRAGADO/PR

Data de Início.....:04/12/2011

Data de Conclusão:10/04/2012

Descr. Compl. Serv.:ESTA ART REFERE-SE A EXECUÇÃO GLOBAL DE GALPÃO ABERTO COM COBERTURA DE FIBROCIMENTO COM TOTAL DE 190,74 M2.

Observação.....:

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

26 OUT 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)s contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRA CIVIL

GABRIELA ROBERTA SCHAEFER

Carteira Profissional: PR-75950/D

Acervo Técnico Nº.: **4760/2017**

Selos de autenticidade: **A 050522, A 050523**

RNP Nº: 1703012925

Protocolo Nº.: **2017/00299651**

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

25 OUT. 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

GABRIELA ROBERTA SCHAEFER

Carteira Profissional: PR-75950/D

Acervo Técnico Nº.: **4760/2017**

Selos de autenticidade: **A 050522, A 050523**

RNP Nº.: 1703012925

Protocolo Nº.: **2017/00299651**

ART Nº.....: 20115122550 0..... Registrada: 23/11/2011.....
 ART Correspons.....: ART Vinculada:
 Empresa Executora.....: DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.....
 Contratante(s).....: MUNICIPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ/CPF:
 95.719.472/0001-05.....
 Tipo de Contrato.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica.....: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.....: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço.....: EDIFICAÇÕES DE RECREAÇÃO QUALQUER ÁREA.....
 Serviço Contratado.....: EXECUÇÃO.....
 Dimensão.....: 67,50 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....
 Área Ampliada.....: 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....
 Dados Complementares: 0,00.....
 Local da Obra.....: AV WILLY BARTH, S/N CENTRO L. 01 Q. PRAÇA.....
 Município/Estado.....: PATO BRAGADO/PR.....
 Data de Início.....: 07/11/2011..... Data de Conclusão: 09/02/2012.....
 Docto de Conclusão.....: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.....: ESTA ART REFERE-SE A EXECUÇÃO DE UMA QUADRA COM PISO
 DE CONCRETO COM FORRAÇÃO DE GRAMA SINTETICA, FECHADA
 COM TELA.....
 Observação.....:

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

[Handwritten Signature]
26 OUT. 2017
CONFERE COM
O ORIGINAL

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

GABRIELA ROBERTA SCHAEFER

Carteira Profissional: PR-75950/D

Acervo Técnico Nº.: **4760/2017**

Selos de autenticidade: **A 050522, A 050523**

RNP Nº.: 1703012925

Protocolo Nº.: **2017/00299651**

ART Nº.....: 20115412168 0..... Registrada: 09/12/2011.....
 ART Correspons.....: ART Vinculada:
 Empresa Executora...: DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.....
 Contratante(s).....: MUNICIPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ/CPF:
 95.719.472/0001-05.....
 Tipo de Contrato....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica...: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço.: GALPÃO / BARRACAO ABERTO.....
 Serviço Contratado...: EXECUÇÃO.....
 Dimensão.....: 190,74 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....
 Área Ampliada.....: 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....
 Dados Complementares: 0,00.....
 Local da Obra.....: RUA ARAPONGAS/ FLORIANOPOLIS, S/N PERIMETRO URBANO
 L. 17 Q. 02.....
 Município/Estado....: PATO BRAGADO/PR.....
 Data de Início.....: 04/12/2011..... Data de Conclusão: 10/04/2012.....
 Docto de Conclusão..: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv...: ESTA ART REFERE-SE A EXECUÇÃO GLOBAL DE GALPÃO ABERTO
 COM COBERTURA DE FIBROCIMENTO COM TOTAL DE 190,74 M2.
 Observação.....:

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

26 OUT. 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL

W





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRA CIVIL

GABRIELA ROBERTA SCHAEFER

Carteira Profissional: PR-75950/D

Acervo Técnico Nº.: **4760/2017**

Selos de autenticidade: **A 050522, A 050523**

RNP Nº.: 1703012925

Protocolo Nº.: **2017/00299651**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2017/00299651.

Emitida via Internet em 31/08/2017 11:51:34 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

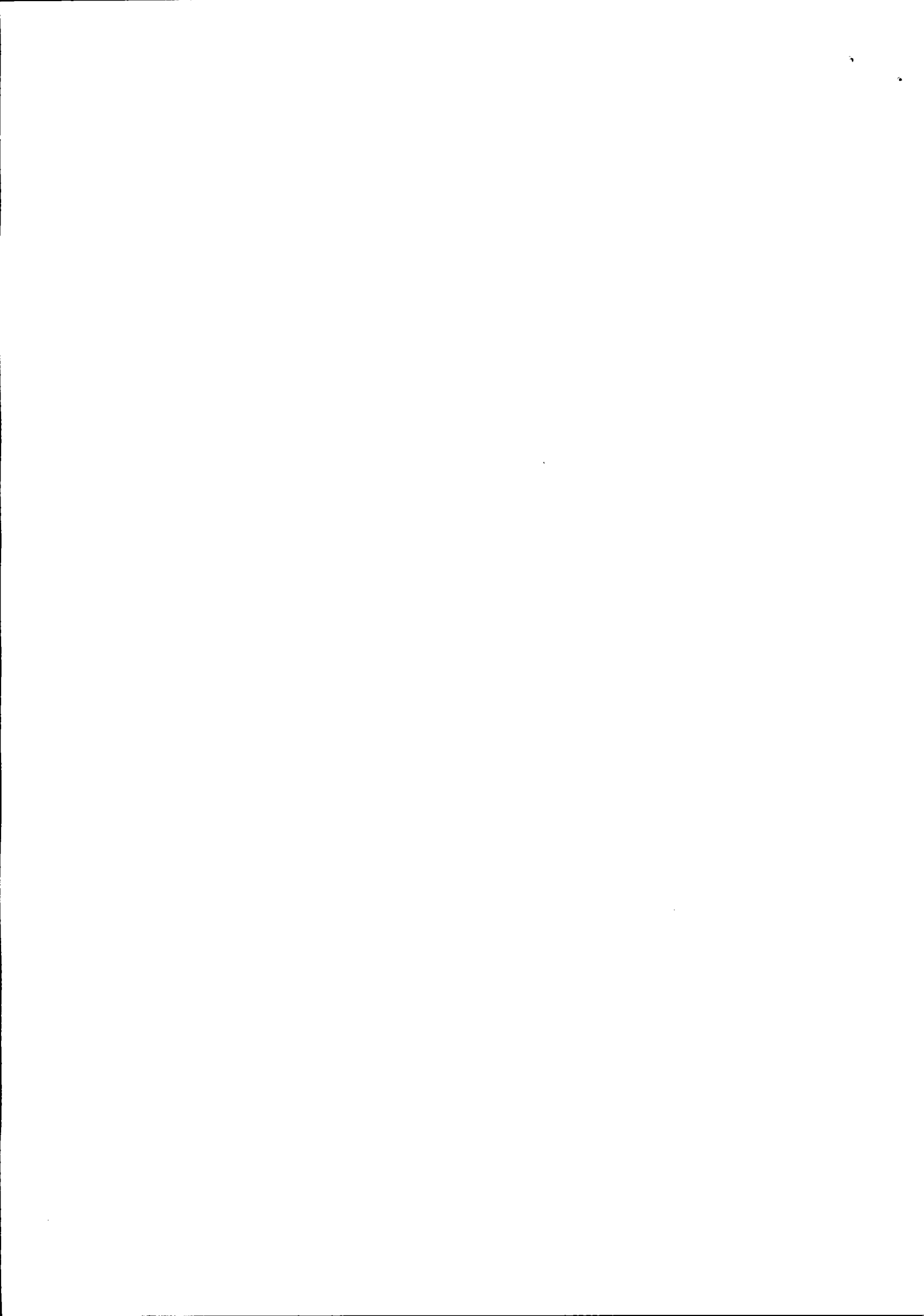
 26 OUT. 2017

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

W

J

D





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

ENGENHEIRA CIVIL

GABRIELA ROBERTA SCHAEFER
CARTEIRA PROFISSIONAL: PR-75950/D
PROTOCOLO: 299651/2017

ACERVO TÉCNICO N.º: 004760/2017

RESUMO DE ARTS ACERVADAS

20115122550 0 20115412168 0

MARECHAL CANDIDO RONDON, 31 DE AGOSTO DE 2017.

CAT emitida por: 1600-DANIELA GERKE WOLFART

Impresso por: 1600-DANIELA GERKE WOLFART

Selos Cadastrados A 050522, A 050523

**CONFERÊNCIA DA CÓPIA DO(S)
ATESTADO(S) COM O ORIGINAL**

Certifico que a(s) cópia(s) do(s) atestado(s)
apresentado(s) confere(m) com o original

Matrícula: _____

Visto: _____

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

26 OUT. 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL



DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME
SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ. 04.364.306/0001-88
NIRE Nº 41205208758

Folha 01 de 05

LEDUVINO DALLABONA, nascido aos 02/09/1955, em Tuparendi, RS., brasileiro, casado em Regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Londrina, 2540, centro, município de Pato Bragado, Estado do Paraná, Cep. 85948-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.791.710 SSP-PR e CPF nº 035.429.949-28 e LEOVANE DALLABONA, nascida aos 21/03/1981, em Pato Bragado, Pr, brasileira, solteira, residente e domiciliada a Rua Londrina, 2540, Centro, município de Pato Bragado, estado do Paraná, Cep. 85948-000, portadora da Cédula de Identidade nº 8.749.530-2 SSP-PR e CPF nº 041.763.619-99, sócios componentes da sociedade empresarial que gira sob a denominação comercial de DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME, com sede a Rua Londrina, 2540, centro, município de Pato Bragado, Estado do Paraná, Cep. 85948-000, com Contrato Social arquivado na JUCEPAR sob nº 41205208758 em 05 de Abril de 2004 e Última Alteração Contratual sob nº 20123077184 em 16 de Abril de 2012, resolvem por este instrumento particular, assim alterar o Contrato Primitivo e posteriores alterações, mediante clausulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: Que ingressa na sociedade o sócio DOUGLAS DALLABONA, nascido em 17/03/1994, em Marechal Candido Rondon –Pr, brasileiro, maior, solteiro, residente e domiciliado a Rua Londrina, 2540, Centro, município de Pato Bragado, estado do Paraná, Cep. 85948-000, portador da Cédula de Identidade nº 8.927.326-9 SSP-PR e CPF nº 086.118.099-20.

CLAUSULA SEGUNDA: Que o sócio ingressante DOUGLAS DALLABONA declara conhecer a situação econômica – financeira da sociedade, isto é do seu ativo e passivo.

CLAUSULA TERCEIRA: Que a sócia LEOVANE DALLABONA, vende, cede e transfere ao sócio DOUGLAS DALLABONA, 10.000 (dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, num total de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), pagos em moeda corrente nacional do país.

CLAUSULA QUARTA: Que tendo vendido a totalidade de suas quotas, a sócia LEOVANE DALLABONA, retira-se da sociedade, achando-se totalmente quitada, nada mais tendo a reclamar.

CLAUSULA QUINTA: Em virtude das modificações havida, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
LEDUVINO DALLABONA	80.00	40.000	40.000,00
DOUGLAS DALLABONA	20.00	10.000	10.000,00
TOTAL	100.00	50.000	50.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

26 OUT. 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL





DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME
SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ. 04.364.306/0001-88
NIRE Nº 41205208758

Folha 02 de 05

CLAUSULA SEXTA: : A administração da sociedade caberá aos sócios LEDUVINO DALLABONA e DOUGLAS DALLABONA, com poderes e atribuições de administradores autorizando o uso de nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA SETIMA: Os administradores declaram sob penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA OITAVA: O objetivo social da empresa de ora em diante passa a ser: Transporte rodoviário municipal e intermunicipal de Lixo Urbano, Industrial e Hospitalar, Serviços de Limpeza - varrição e coleta de Lixo em vias públicas e destinação final, Construção de edificações residenciais, comerciais, e de prestação de serviços, acabamento na construção civil, calçamento, prestação de serviços na área de água e rede de esgoto, instalação elétrica, jardinagem, poda de arvores, pintura, plantio de grama, construção de meio fio, serviços de controle de pragas e imunização, controle de pragas urbanas, comercio varejista de materiais de construção civil em geral, construção de muros e cercas, demolição e preparação de canteiros de obras, instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, obras de acabamento em gesso e estuque, aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, e obras de urbanização – ruas, praças e calçadas.

CLAUSULA NONA: Em razão das modificações havidas, consolida-se o Contrato, conforme redação abaixo:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME
CNPJ. 04.364.306/0001-88

LEDUVINO DALLABONA, nascido aos 02/09/1955, em Tuparendi, RS., brasileiro, casado em Regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Londrina, 2540, centro, município de Pato Bragado, Estado do Paraná, Cep. 85948-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.791.710 SSP-PR e CPF nº 035.429.949-28 e DOUGLAS DALLABONA,

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

26 OUT. 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL



DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME
SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ. 04.364.306/0001-88
NIRE Nº 41205208758

Folha 03 de 05

nascido em 17/03/1994, em Marechal Candido Rondon – Pr, brasileiro, maior, solteiro, residente e domiciliado a Rua Londrina, 2540, Centro, município de Pato Bragado, estado do Paraná, Cep. 85948-000, portador da Cédula de Identidade nº 8.927.326-9 SSP-PR e CPF nº 086.118.099-20, resolvem por este instrumento particular, constituir uma sociedade empresarial por quotas de responsabilidade limitada, mediante clausulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade denomina-se DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA -ME, tendo sua sede à Rua Londrina, 2540, Centro, município de Pato Bragado, estado do Paraná, Cep. 85948-000.

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objetivo social, Transporte rodoviário municipal e intermunicipal de Lixo Urbano, Industrial e Hospitalar, Serviços de Limpeza - varrição e coleta de Lixo em vias públicas e destinação final, Construção de edificações residenciais, comerciais, e de prestação de serviços, acabamento na construção civil, calçamento, prestação de serviços na área de água e rede de esgoto, instalação elétrica, jardinagem, poda de arvores, pintura, plantio de grama, construção de meio fio, serviços de controle de pragas e imunização, controle de pragas urbanas, comercio varejista de materiais de construção civil em geral, construção de muros e cercas, demolição e preparação de canteiros de obras, instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, obras de acabamento em gesso e estuque, aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, e obras de urbanização – ruas, praças e calçadas.

CLAUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 21/03/2001 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA QUARTA: O capital social no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) é representado por 50.000 (Cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
LEDUVINO DALLABONA	80.00	40.000	40.000,00
DOUGLAS DALLABONA	20.00	10.000	10.000,00
TOTAL	100.00	50.000	50.000,00

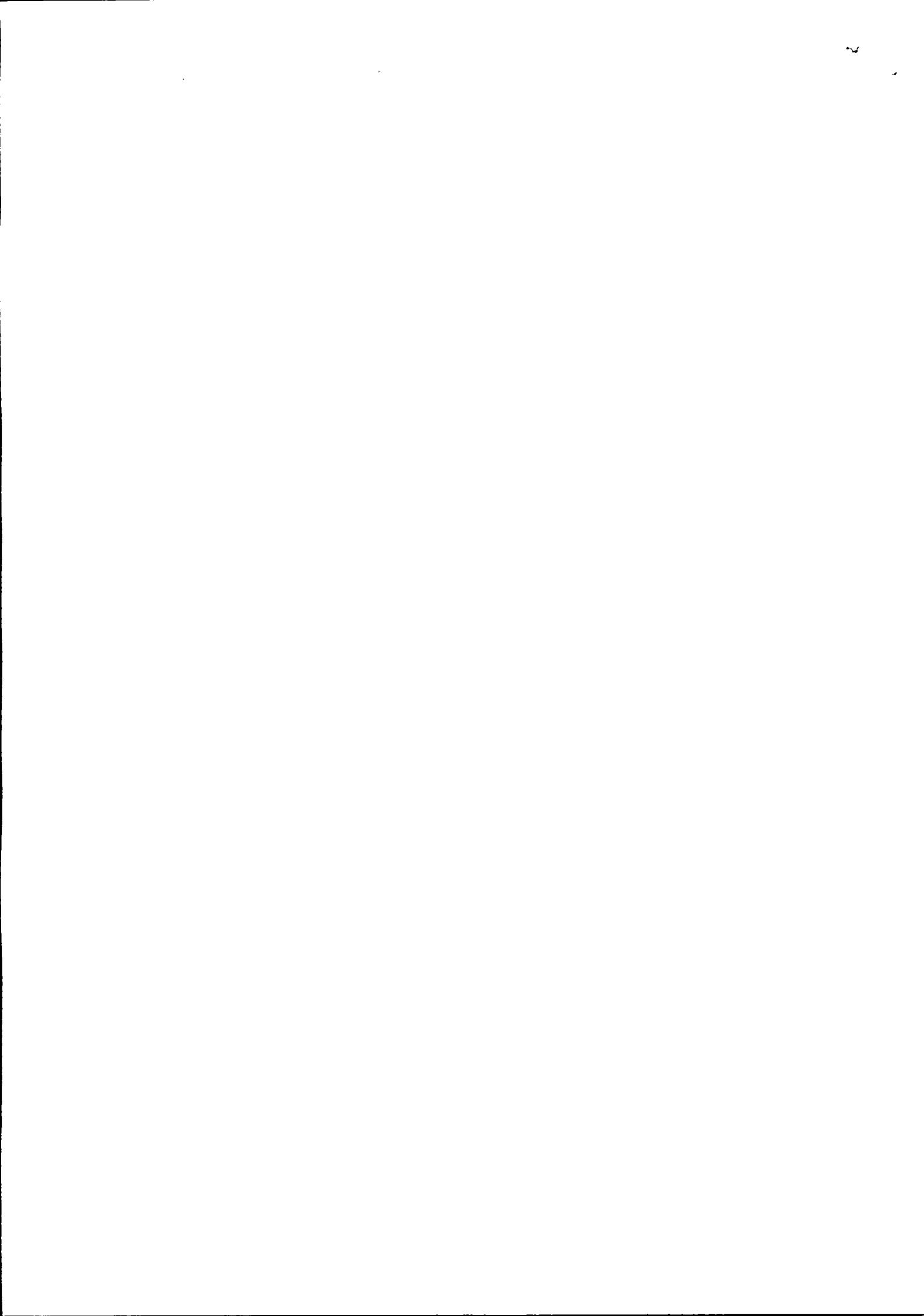
CLAUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preços o direito de preferencia para a sua

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

26 OUT. 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL





DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME
SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ. 04.364.306/0001-88
NIRE Nº 41205208758

Folha 04 de 05

aquisição se postas à venda formalizando se realizado a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social.

CLAUSULA SETIMA: A administração da sociedade caberá aos sócios LEDUVINO DALLABONA e DOUGLAS DALLABONA, com poderes e atribuições de administradores autorizando o uso de nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA OITAVA: Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA NONA: Nos quatros meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, à titulo do "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os administradores declaram sob penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGANÇO

26 OUT. 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL





DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME
SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ. 04.364.306/0001-88
NIRE Nº 41205208758

Folha 05 de 05

CLAUSULA DECIMA QUARTA: Os sócios dão poderes ao administrador para nomear procuradores para exercício da administração.

CLAUSULA DECIMA QUINTA: Fica eleito o Foro e Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

Pato Bragado – Pr, 07 de Julho de 2014

Leduvino Dallabona
LEDUVINO DALLABONA

Leovane Dallabona
LEOVANE DALLABONA

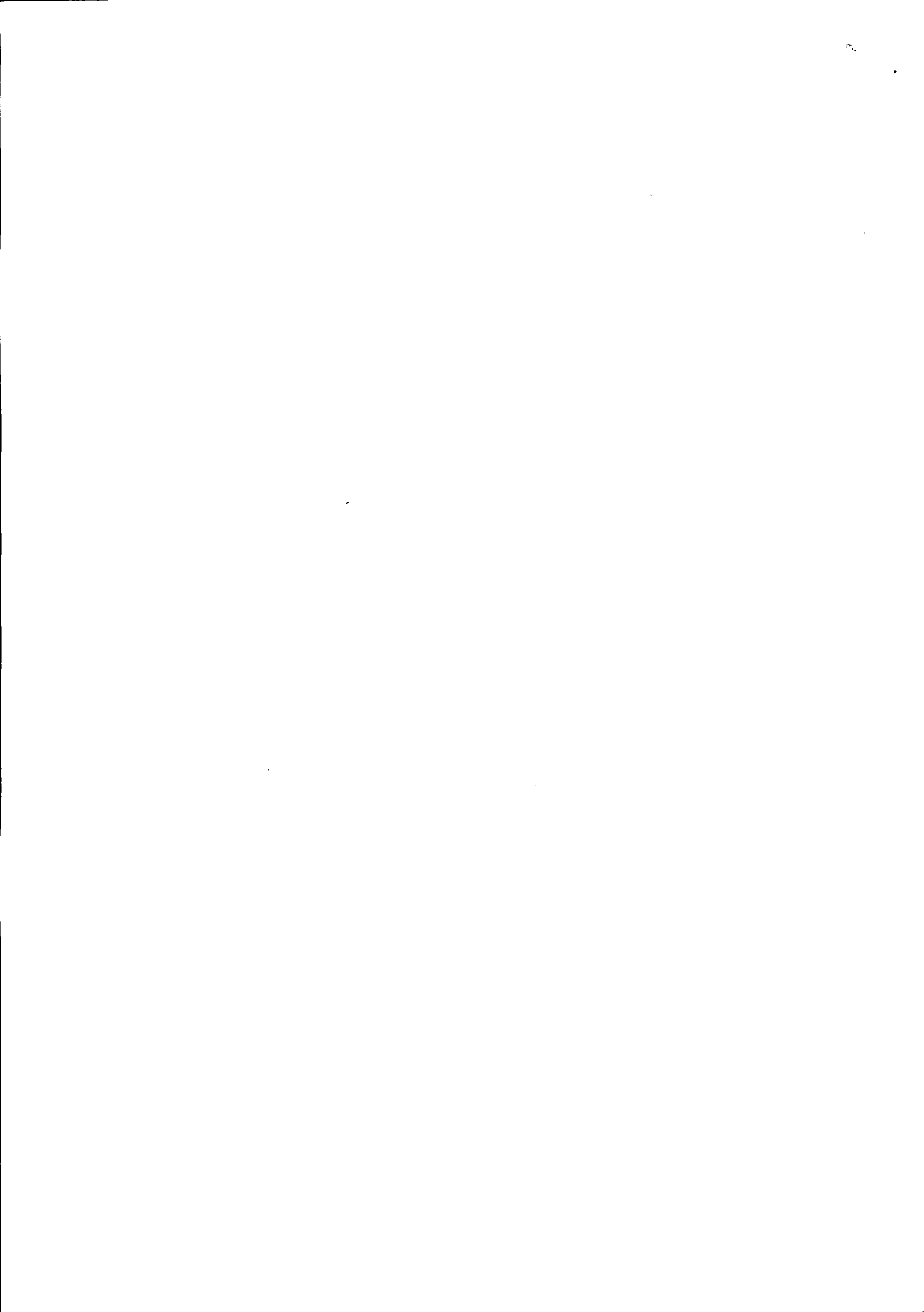
PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

[Handwritten mark]
26 OUT. 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL

Douglas Dallabona
DOUGLAS DALLABONA







Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATESTADO DE VISITA **EDITAL DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO** **Nº 024/2017**

Objeto: Contratação de empresa para execução de Ciclovía de acesso na Rua Guaira e Padre Alouis Mark e Passeio em blocos de concreto em área de escoamento de veículos em frente ao Colégio Estadual no Município de Pato Bragado – PR, conforme previsto no projeto arquitetônico, planilhas de serviços, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo, em anexo.

Atestamos, para os devidos fins, que em cumprimento ao Edital de Licitação Tomada de Preço, Nº 024/2017, que a empresa **DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 04.364.306/0001-88, com sede na Rua Londrina, n.º 2540, Município de Pato Bragado – PR, neste ato representado pela Engenheira Civil Gabriela Roberta Schaefer Fim, portador do CREA – PR 75.950/D, realizou visita técnica junto aos locais de prestação dos serviços, conforme objeto do edital de Licitação acima especificado, não restando dúvidas sobre projetos, planilhas e memoriais.

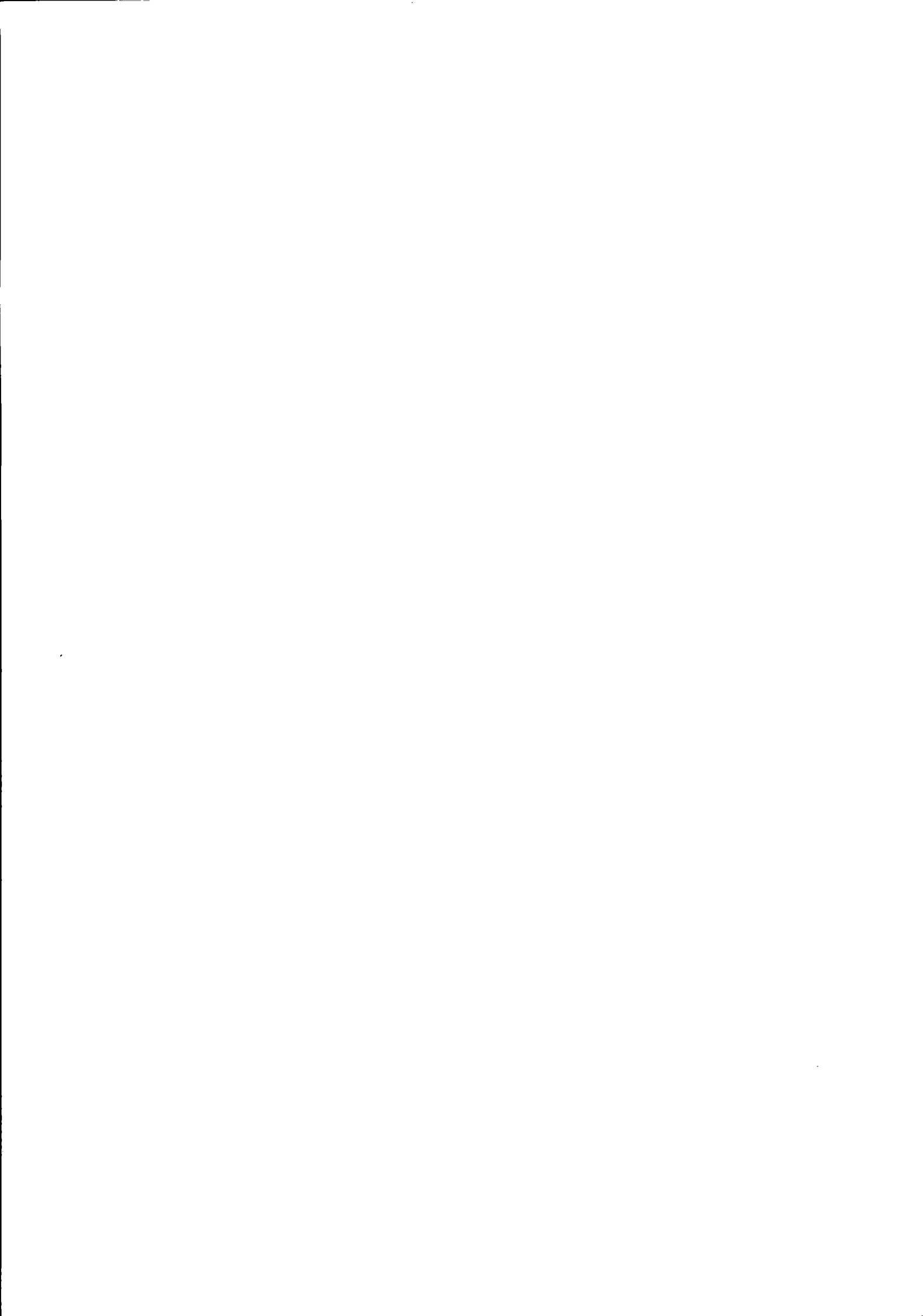
Pato Bragado - PR, em 23 de outubro de 2017.


Guilherme Rosinski

Departamento de Engenharia


DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

Gabriela Roberta Schaefer Fim, Resp. Técnico, CREA – PR 75.950/D



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO PARANÁ

A Sociedade **DALLA SERVIÇOS DE CONTRUÇÃO CIVIL LTDA**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 05/04/2004, NIRE: 41.2.0520875-8, CNPJ: 04.364.306/0001-88, estabelecida na RUA LONDRINA, 2540, CENTRO, PATO BRAGADO, PR, CEP: 85.948-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

PATO BRAGADO-PR - PR, 12 de Março de 2010.

Leduvino Dallabona

Sócio: LEDUVINO DALLABONA

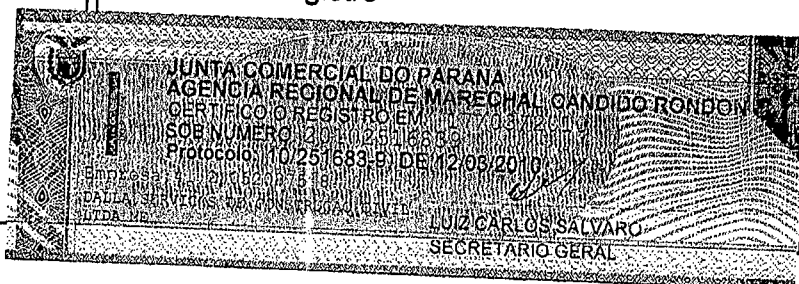
Leovane Dallabona

Sócio: LEOVANE DALLABONA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM ____/____/____.

Etiqueta de registro



PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

26 OUT. 2017
CONFERE COM
O ORIGINAL

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2017

ENVELOPE Nº 02 – “DOCUMENTAÇÃO”

DATA: 09/10/2017 – 08h20mim

PROPONENTE:

LOWE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP

CNPJ: 08.644.227/0001-81

RUA ÂNGELO CATTANI, Nº 621 – SALA 02

LOTEAMENTO RESIDENCIAL ALIANÇA

SANTA HELENA – PR

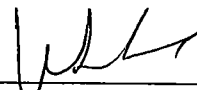
E-mail: vilson@loweconstrucao.com.br

Pato Bragado – PR, 09 de outubro de 2017.

08.644.227/0001-81

LOWE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI

Rua Angelo Cattani nº 621 Sala 02 Lot. Res. Aliança
85892-000 SANTA HELENA PR



VILSON LOWE

Administrador

CPF: 740.508.269-68

RG: 4.513.533-0 / SESP-PR

11-11-11

11-11-11

11-11-11

11-11-11



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL MUNICIPAL

Nº 025/2017

ÓRGÃO EXPEDIDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

EMPRESA CADASTRADA: LOWE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

A Prefeitura Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em conformidade com o Artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94, de 08/06/94, e requerimento protocolado sob n.º 1146, de 06 de maio de 2017;

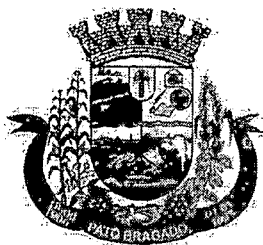
RESOLVE:

CERTIFICAR que a EMPRESA: **LOWE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, com sede na Rua Angelo Cattani, 621, lot. Residencial Aliança, Santa Helena-Pr, CEP nº 85.892-000, inscrita no CNPJ n.º 08.644.227/0001-81, caixa postal: 87 encontra-se regularmente inscrita no Cadastro Municipal de Fornecedores deste Município, com o ramo de Atividades de obras de construção civil; construção de edificações residenciais, comerciais, industriais; execução de obras pré-moldadas; serviços de acabamentos na construção civil; pintura; execução de calçamento poliédrico; serviço de terraplanagem e escavações; execução de redes de água, esgotos e galerias pluviais; atividades paisagísticas; jardinagem, poda de árvores, plantio de grama e construção de meio fio; pavimentação asfáltica; pavimentação e adequação de estradas; construção de bueiros; sinalização com pintura em rodovias, ruas e estacionamentos; ornamentação e decoração de praças; instalação e manutenção de rede elétrica de edificações de baixa tensão; serviços de reflorestamento; serviços de limpeza de calçamento; transporte rodoviário de cargas municipal, intermunicipal e interestadual; locação de tratores, máquinas e caminhões; serviços de munck e elevação de cargas; transporte rodoviário escolas municipal; transporte rodoviário e coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; comércio varejista de material elétrico, material de construção, ferragens, ferramentas, para uso na construção civil, madeira, tijolos e telhas, forro de pvc, forro de madeira, tintas, material para encanamento de água e esgoto; comércio de tubos de concreto; comércio varejista de pedras irregulares; comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearia e armazéns; papelaria e livraria; comércio de peças e acessórios de automóveis, caminhão, máquinas pesadas e leves, motocicletas, máquinas e trator de cortar grama; shows pirotécnicos; comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos; comércio varejista de artigos esportivos; comércio varejista de artigos de pesca e camping; comércio varejista de artigos para agropecuária; comércio varejista de moveis, eletrodomésticos e eletrônico; comércio de equipamentos de informática; atividades de limpeza: atividade de limpeza em vias, ruas, praças e calçadas no perímetro urbano ou rural; varrição de ruas e espaços públicos; coleta de entulhos e refugos de obras e demolições; coleta de resíduos e lixo de origem doméstica ou industrial por meio

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO
06 MAI. 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL.





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

de veículos ou caçambas; fabricação de estruturas metálicas; fabricação de tanques, reservatórios e portões metálicos, caldeiras para aquecimento central e aquecedores para aviário; serviços de metalúrgica; serviços de usinagem, solda, tratamento e revestimento em metais; fabricação e instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos; fabricação de moveis com predominância de metal; fabricação de esquadrias de metal; fabricação de torres metálicas; fabricação de artefatos de cimento para uso na construção. Esse Certificado não dispensa a Licitante de apresentar as Certidões negativas exigidas no Edital correspondente.

Este Certificado terá validade de 01 (um) ano, contados a partir da emissão do presente.

Pato Bragado - PR, em 15 de maio de 2017. ✓

Margo B. Seibert
MARGO BEATRIS SEIBERT

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

06 OUT, 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL





GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial LOWE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0054315-7	CNPJ 08.644.227/0001-81	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 09/02/2007	Data de Início de Atividade 16/02/2007
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA ANGELO CATANI, 621-L 05 Q01, SALA 01, LOTEAMENTO RESIDENCIAL ALIANÇA, SANTA HELENA, PR, 85.892-000			
Objeto Obras de construção civil; Construção de edificações residenciais, comerciais, industriais; execução de obras pré-moldadas; serviços de acabamentos na construção civil; pintura; execução calçamento poliédrico; serviços de terraplanagem e escavações; Execução de redes de água, esgoto e galerias de águas pluviais; Atividades paisagísticas; jardinagem, poda de árvores, plantio de grama e construção de meio fio; pavimentação asfáltica; pavimentação e adequação de estradas; construção de bueiros; sinalização com pintura em rodovias, ruas e estacionamento; ornamentação e decoração de praças; instalação e manutenção de rede elétrica de edificações e em baixa tensão; serviços de reflorestamento; serviços de limpeza em calçamento; Transporte rodoviário de cargas municipal, intermunicipal e interestadual; locação de tratores, máquinas e caminhões; Serviços de munck e elevação de cargas; Transporte rodoviário escolar municipal; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; Comércio varejista de material elétrico, material de construção, ferragens, ferramentas, para uso na construção civil, madeira, tijolos e telhas, forro de PVC, forro de madeira, tintas, material para encanamento de água e esgoto; Comercio de tubos de concreto; comercio varejista de pedras irregulares; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Papelaria e livraria; Comercio de peças e acessórios de automóveis, caminhão, máquinas pesadas e leves, motocicletas, máquinas e trator de cortar grama; shows pirotécnicos; Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de artigos pesca e camping; Comércio varejista de artigos para a agropecuária; Comercio varejista de moveis eletrodoméstico e eletrônico; Comercio de equipamentos de informática; Atividades de atividade de limpeza em vias, ruas, praças e calçadas no perímetro urbano ou rural; Varrição de ruas e espaços públicos; Coleta de entulhos e refugos de obras e demolições; Coleta de resíduos e lixo de origem domestica ou industrial por meio de veículos ou caçambas; Fabricação de estruturas metálicas; Fabricação de tanques, reservatórios e portões metálicos, caldeiras para aquecimento central e aquecedores para aviário; Serviços de metalúrgica; Serviços de usinagem, solda, tratamento e revestimento em metais; Fabricação e instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos; Fabricação de móveis com predominância de metal; Fabricação de esquadrias de metal; fabricação de torres metálicas; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção.			
Capital: R\$ 380.000,00 (TREZENTOS E OITENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 380.000,00 (TREZENTOS E OITENTA MIL REAIS)			
Titular <u>Nome/CPF</u> VILSON LOWE 740.508.269-68		<u>Administrador</u> Sim	<u>Início do Mandato</u> 25/01/2017
			<u>Término do Mandato</u> XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 10/03/2017 Número: 20171620445 Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CURITIBA - PR, 02 de outubro de 2017

17/619937-3

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 176199373 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Libertad Bogus



Documento Assinado Digitalmente 02/10/2017
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado



DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
LOWE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CNPJ/MF: nº 08.644.227/0001-81
NIRE: 412.0587162-7

Folha: 1 de 5

VILSON LOWE, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 03/02/1970, natural de Santa Helena - PR, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 740.508.269-68, portador da carteira de identidade RG nº. 4.513.533-0/SESP/PR expedida em 13/12/1985, residente na Av. Paraná, 2162, Centro, Santa Helena - PR, CEP: 85892-000, onde é domiciliado, único sócio da Sociedade Empresária Limitada **LOWE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, com sede na Rua Angelo Catani, 621, L05 Q01, Sala 01, Loteamento Residencial Aliança, CEP: 85892-000, Santa Helena - PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 412.0587162-7 em 09/02/2007 e inscrita no CNPJ sob nº 08.644.227/0001-81 em 09/02/2007, ora transforma seu registro de Sociedade Limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, que passará a ter um novo NIRE após o registro na Junta Comercial do Paraná, a qual se regerá doravante pelo Ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980A da Lei 10.406/02, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI**, sob a denominação de **LOWE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA: O acervo desta Empresa, no valor de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), dividido em 380.000 (trezentas e oitenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), passa a constituir o capital da **EIRELI** mencionada na cláusula anterior.

CLÁUSULA TERCEIRA: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida **EIRELI**, com teor seguinte:

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA, DENOMINADA
LOWE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI
CNPJ: 08.644.227/0001-81

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2017 09:47 SOB Nº 20171563735.
PROTOCOLO: 171563735 DE 07/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700901512. NIRE: 41600543157.
LOWE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
LOWE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CNPJ/MF: nº 08.644.227/0001-81
NIRE: 412.0587162-7

Folha: 2 de 5

VILSON LOWE, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 03/02/1970, natural de Santa Helena-PR, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 740.508.269-68, portador da carteira de identidade RG nº. 4.513.533-0/SESP/PR expedida em 13/12/1985, residente na Av. Paraná, 2162, Centro, Santa Helena - PR, CEP: 85892-000, onde é domiciliado. **RESOLVE** constituir uma **EMPRESA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, e que regerá mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade constituída sob a forma de Sociedade Empresária Limitada **EIRELI**, e com a denominação **LOWE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI**, CNPJ sob nº 08.644.227/0001-81, data da constituição 09/02/2007, será regida por este Ato Constitutivo, pelo Código Civil, Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA - O prazo de duração da **EIRELI** é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo.
É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA TERCEIRA - A **EIRELI** terá a sua sede na Rua Angelo Catani, 621, L05 Q01, Sala 01, Loteamento Residencial Aliança, CEP: 85892-000, Santa Helena - PR, que é seu domicílio, podendo a qualquer tempo, a critério do seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA QUARTA - O objeto social da **EIRELI** será: obras de construção civil; construção de edificações residenciais, comerciais, industriais; execução de obras pré-moldadas; serviços de acabamentos na construção civil; pintura; execução calçamento poliédrico; serviços de terraplanagem e escavações; execução de redes de água, esgoto e galerias de águas pluviais; atividades paisagísticas; jardinagem, poda de árvores, plantio de grama e construção de meio fio; pavimentação asfáltica; pavimentação e adequação de estradas; construção de bueiros; sinalização com pintura em rodovias, ruas e estacionamento; ornamentação e decoração de praças; instalação e manutenção de rede elétrica de edificações e em baixa tensão; serviços de reflorestamento; serviços de limpeza em calçamento; transporte rodoviário de cargas municipal, intermunicipal e interestadual; locação de tratores, máquinas e caminhões; serviços de munck e elevação de cargas; transporte rodoviário escolar municipal; transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; comércio varejista de material elétrico, material de construção,



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2017 09:47 SOB Nº 20171563735.
PROTOCOLO: 171563735 DE 07/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700901512. NIRE: 41600543157.
LOWE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/03/2017.
www.empresafacil.pr.gov.br



DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI

LOWE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

CNPJ/MF: nº 08.644.227/0001-81

NIRE: 412.0587162-7

Folha: 3 de 5

ferragens, ferramentas, para uso na construção civil, madeira, tijolos e telhas, forro de pvc, forro de madeira, tintas, material para encanamento de água e esgoto; comercio de tubos de concreto; comercio varejista de pedras irregulares; comercio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; papelaria e livraria; comercio de peças e acessórios de automóveis, caminhão, máquinas pesadas e leves, motocicletas, máquinas e trator de cortar grama; shows pirotécnicos; comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos; comércio varejista de artigos esportivos; comércio varejista de artigos pesca e camping; comércio varejista de artigos para a agropecuária; comercio varejista de moveis eletrodoméstico e eletrônico; comercio de equipamentos de informática; atividades de limpeza: atividade de limpeza em vias, ruas, praças e calçadas no perímetro urbano ou rural; varrição de ruas e espaços públicos; coleta de entulhos e refugos de obras e demolições; coleta de resíduos e lixo de origem domestica ou industrial por meio de veículos ou caçambas; fabricação de estruturas metálicas; fabricação de tanques, reservatórios e portões metálicos, caldeiras para aquecimento central e aquecedores para aviário; serviços de metalúrgica; serviços de usinagem, solda, tratamento e revestimento em metais; fabricação e instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos; fabricação de móveis com predominância de metal; fabricação de esquadrias de metal; fabricação de torres metálicas; fabricação de artefatos de cimento para uso na construção.

CLÁUSULA QUINTA - O capital social da EIRELI na importância de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), dividido em 380.000 (trezentos e oitenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do País.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da Empresa Limitada e supletivamente pela Lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da EIRELI caberá ao titular VILSON LOWE, dispensado de caução, a quem caberá dentre as outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro: O titular poderá fixar uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2017 09:47 SOB Nº 20171563735.
PROTOCOLO: 171563735 DE 07/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700901512. NIRE: 41600543157.
LOWE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI

LOWE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

CNPJ/MF: nº 08.644.227/0001-81

NIRE: 412.0587162-7

Folha: 4 de 5

procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA - O término de cada exercício social encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apuração do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA - Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em abalço especialmente levantado.

Parágrafo Único: - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação ao seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA - O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O endereço do titular, constantes do ato constitutivo ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva do titular, que deverá fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa ou pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O titular elege o Foro da Comarca de Santa Helena - PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiados que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2017 09:47 SOB Nº 20171563735.
PROTOCOLO: 171563735 DE 07/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700901512. NIRE: 41600543157.
LOWE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

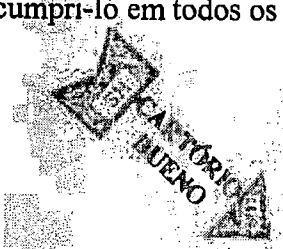


DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
LOWE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CNPJ/MF: nº 08.644.227/0001-81
NIRE: 412.0587162-7

Folha: 5 de 5

E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - **EIRELI**, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Santa Helena - PR, 21 de Fevereiro de 2017



VILSON LOWE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2017 09:47 SOB Nº 20171563735.
PROTOCOLO: 171563735 DE 07/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700901512. NIRE: 41600543157.
LOWE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



Selo x130c.9LSwx.b7zAG. Controle: 0Vqhd.hDWS

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

TABELIONATO E PROTESTO DE TÍTULOS - Dulce D'Agostini Bueno - Oficial

Avenida Paraná nº. 1481- Centro- Santa Helena/PR

Fone: (45)3268-1200 CEP:85.892-000 E-mail:

cartonodeprotestosh@hotmail.com

Reconheço firma por Verdadeira de VILSON ROVE. Dou fe

SANTA HELENA-PR 08 de março de 2017 às 03:10

Dulce D'Agostini Bueno - Tabelião () - Santa Helena - Tabelaio

Bruna M. Weirich Lunkes - Esc. Juizada () - Dens. R. Cza - Esc. Juizada ()



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2017 09:47 SOB N° 20171563735.
PROTOCOLO: 171563735 DE 07/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700901512. NIRE: 41600543157.
LOWE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

a
h *D'*



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

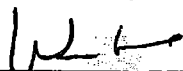
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

A Empresa **LOWE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI**, CNPJ: **08.644.227/0001-81**, estabelecido(a) na RUA ANGELO CATANI, 621 L 05 Q01, SALA 01, LOTEAMENTO RESIDENCIAL ALIANÇA, Santa Helena - PR, CEP: 85892-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Santa Helena - PR, 21/02/2017



VILSON LOWE
Titular/Administrador

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2017 09:47 SOB N° 20171620445.
PROTOCOLO: 171620445 DE 07/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700901520. NIRE: 41600543157.
LOWE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br


A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.644.227/0001-81 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/02/2007
NOME EMPRESARIAL LOWE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LOWE CONSTRUCAO CIVIL			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R ANGELO CATANI	NÚMERO 621	COMPLEMENTO LOTE: 05; QUADRA: 01; SALA: 01;	
CEP 85.892-000	BAIRRO/DISTRITO LOTEAMENTO RESIDENCIAL ALIANCA	MUNICÍPIO SANTA HELENA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO dimensao@dimensao.cnt.br		TELEFONE (45) 3268-1177	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/02/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **05/10/2017** às **15:15:35** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.644.227/0001-81 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/02/2007	
NOME EMPRESARIAL LOWE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI - EPP			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 25.21-7-00 - Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 25.39-0-02 - Serviços de tratamento e revestimento em metais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R ANGELO CATANI	NÚMERO 621	COMPLEMENTO LOTE: 05; QUADRA: 01; SALA: 01;	
CEP 85.892-000	BAIRRO/DISTRITO LOTEAMENTO RESIDENCIAL ALIANCA	MUNICÍPIO SANTA HELENA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO dimensao@dimensao.cnt.br	TELEFONE (45) 3268-1177		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/02/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

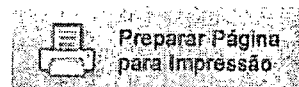
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **05/10/2017** às **15:15:35** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

W
J *J*





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08644227/0001-81
Razão Social: LOWE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI EPP
Nome Fantasia: VIGA FERRAGENS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO
Endereço: RUA ANGELO CATANI 621 L05 Q01 SALA 01 / LOT RES ALIANCA
/ SANTA HELENA / PR / 85892-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/09/2017 a 29/10/2017 ✓

Certificação Número: 2017093002220210390246

Informação obtida em 05/10/2017, às 15:19:49.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

J W O



IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08644227/0001-81
Razão Social: LOWE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI EPP
Nome Fantasia: VIGA FERRAGENS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO
Endereço: RUA ANGELO CATANI 621 L05 Q01 SALA 01 / LOT RES
ALIANCA / SANTA HELENA / PR / 85892-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/10/2017 a 17/11/2017 ✓

Certificação Número: 2017101902465230022490

Informação obtida em 30/10/2017, às 15:19:43.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **LOWE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI - EPP** ✓
CNPJ: **08.644.227/0001-81**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 11:39:07 do dia 04/06/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/11/2017. ✓

Código de controle da certidão: **CB4B.DEFB.0721.2A60**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten signatures]





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017018770-83

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.644.227/0001-81**
Nome: **LOWE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/02/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





MUNICIPIO DE SANTA HELENA
ESTADO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 14840/2017

Contribuinte

Nome/Razão: 3121992 - LOWE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI - EPP ✓
CNPJ/CPF: 08.644.227/0001-81
Endereço: RUA ANGELO CATTANI, 621
Complemento: L 05 Q 01 SALA 01
Bairro: LOTEAMENTO ALIANCA CEP: 85.892-000
Cidade: Santa Helena Estado: Paraná

Finalidade

PARA OS FINS PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO

Certifico, para os devidos fins, que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade no Portal do Cidadão no endereço eletrônico , ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Válida por 30 dias a partir da data de emissão.

Santa Helena - PR, 05 de outubro de 2017

W

J

D





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LOWE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI - EPP ✓

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 08.644.227/0001-81

Certidão nº: 138155839/2017

Expedição: 05/10/2017, às 15:32:17

Validade: 02/04/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LOWE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.644.227/0001-81**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE SANTA HELENA – ESTADO DO PARANÁ

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL

SERGIO ALVES DREHER
OFICIAL DESIGNADO



CERTIDÃO

NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

SERGIO ALVES DREHER, Titular Designado do Cartório Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público da Comarca de Santa Helena, Estado do Paraná, na forma da lei etc...

CERTIFICO, atendendo a pedido verbal da parte interessada, que revendo neste único Cartório do Distribuidor Público e Anexos da Comarca de Santa Helena, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verifiquei a **INEXISTÊNCIA**, específica de **FALENCIAS OU CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 11.101/2005)**, de responsabilidade de:

LOWE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.644.227/0001-81, estabelecida na Rua Ângelo Catani, nº 621, Lote 05, Quadra 01, Sala 01, Loteamento Residencial Aliança, nesta cidade e Comarca.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de SANTA HELENA, Estado do Paraná, ao(s) 28 dia(s) do mês de Agosto do ano de 2017.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

SAIMON ALVES DREHER
Auxiliar Juramentado

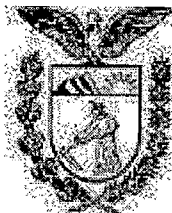
PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

06 OUT. 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL

A presente Certidão Negativa somente terá validade com o carimbo oficial do Cartório Distribuidor
EDIFÍCIO DO FÓRUM – AVENIDA BRASIL, 1550, CENTRO – CEP: 85.892-000 – FONE: (45)3268.1248





Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná
Poder Judiciário

A Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/06/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 05/07/2012,

CERTIFICA, para fins de licitações e contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que na **Comarca de SANTA HELENA**, existem um (01) Ofício de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial e um (01) Tabelionato de Protesto de Títulos (Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003).

Curitiba, 3 de Outubro de 2017

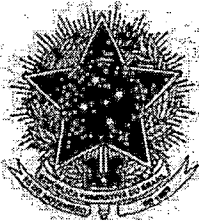
Anelisa Martin Batista

Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça

A handwritten mark or signature in the bottom right corner of the page.

A large handwritten signature or mark in the bottom right corner of the page.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SANTA HELENA

Tabelionato e Protesto de Títulos

DULCE D'AGOSTINI BUENO
TABELIÃ

PERI BACKER BUENO
TABELIÃO SUBSTITUTO

DENISE ROSA
ESCREVENTE JURAMENTADA

BRUNA MICHELE WEIRICH LUNKES
ESCREVENTE JURAMENTADA

AV. PARANÁ, ESQUINA C/ AV. CURITIBA, 1481 - FONE/FAX: 42 3268-1200 - 85892-000 - SANTA HELENA - PARANÁ


CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO e dou fé, que a pedido da parte interessada, e que revendo os livros de Registro de Títulos de Protesto deste Único Ofício de Protesto de Títulos da Comarca de Santa Helena/PR, neles **NÃO** encontrei nos últimos cinco (05) anos, títulos protestados e/ou cheques em nome de **LOWE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua Angelo Cattani nº 621, L. 05 Q. 01, Loteamento Residencial Aliança, CEP: 85.892-000, neste Município e Comarca de Santa Helena, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 08.644.227/0001-81. O referido é verdade e dou fé.

Santa Helena/PR, 28 de Agosto de 2017.


Dulce D'Agostini Bueno
Tabeliã

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO


06 OUT. 2017

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

Desta: VRC 67,00 R\$12,19+
Buscas VRC 3,00 R\$0,54+ Selo
Funarpen R\$2,65 + Funrejus
R\$3,05= R\$18,43.

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
zEVhZ.d70TD.KfjJC
Controle:
ozkqx.4EmXZ
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>



W

J

D



À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Declaramos para os fins de direito e sob as penas da Lei, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Tomada de Preços nº 024/2017**, instaurado por esta Prefeitura, que estamos enquadrados sob o regime de Micro Empresa e/ou Empresa de Pequeno Porte, conforme a Lei Complementar nº 123/2006, requerendo desta forma o direito de usufruir dos respectivos benefícios.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado – PR, 09 de outubro de 2017.

08.644.227/0001-81

LOWE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI

Rua Angelo Cattani nº 621 - Sala 02 - Lot. Res. Aliança
85892-000 SANTA HELENA - PR



VILSON LOWE

Administrador

CPF: 740.508.269-68

RG: 4.513.533-0 / SESP-PR

1. 1960-1961

2. 1962-1963

3. 1964-1965

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito e sob as penas da Lei, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Tomada de Preços nº 024/2017**, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado – PR, 09 de outubro de 2017.

08.644.227/0001-81

LOWE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI

Rua Angelo Cattani nº 621 Sala 02 Lot. Res. Aliança
85892-000 SANTA HELENA PR


VILSON LOWE
Administrador

CPF: 740.508.269-68

RG: 4.513.533-0 / SESP-PR

1988-1989

1989-1990

1990-1991

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TRABALHISTA

Declaramos para os fins de direito e sob as penas da Lei, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Tomada de Preços nº 024/2017**, instaurado por esta Prefeitura, que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7 da Constituição Federal.


Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado – PR, 09 de outubro de 2017.

08.644.227/0001-81

LOWE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI

Rua Angelo Cattani nº 621 - Sala 02 - Lot. Res. Aliança
85892-000 SANTA HELENA - PR



VILSON LOWE

Administrador

CPF: 740.508.269-68

RG: 4.513.533-0 / SESP-PR

1. The first part of the document
describes the general situation
of the country and the
state of the economy.

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À
DOCUMENTAÇÃO**

Declaramos para os fins de direito e sob as penas da Lei, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Tomada de Preços nº 024/2017**, instaurado por esta Prefeitura, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado – PR, 09 de outubro de 2017.

08.644.227/0001-81

LOWE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI

Rua Angelo Cattani nº 621 - Sala 02 - Lot. Res. Aliança
85892-000 SANTA HELENA PR



VILSON LOWE

Administrador

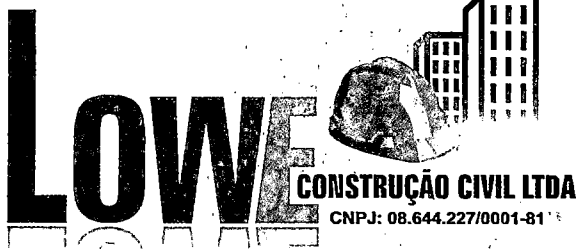
CPF: 740.508.269-68

RG: 4.513.533-0 / SESP-PR

1. The first part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

2. The second part of the document is a list of the names and addresses of the members of the committee.

3. The third part of the document is a list of the names and addresses of the members of the committee.



À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os fins de direito e sob as penas da Lei, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Tomada de Preços nº 024/2017**, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela perfeita execução dos serviços e/ou entrega dos materiais objeto da presente licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado – PR, 09 de outubro de 2017.

08.644.227/0001-81

LOWE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI

Rua Angelo Cattani nº 621 - Sala 02 - Lot. Res. Aliança
88892-000 SANTA HELENA PR

VILSON LOWE

Administrador

CPF: 740.508.269-68

RG: 4.513.533-0 / SESP-PR

17
New York, N.Y. 10017

18
New York, N.Y. 10017

19
New York, N.Y. 10017

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Declaramos para os fins de direito e sob as penas da Lei, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Tomada de Preços nº 024/2017**, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sob as penas da Lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado – PR, 09 de outubro de 2017.

08.644.227/0001-81

LOWE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI

Rua Angelo Cattani nº 621 - Sala 02 - Lot. Res. Alencar
85892-000 SANTA HELENA PR



VILSON LOWE

Administrador

CPF: 740.508.269-68

RG: 4.513.533-0 / SESP-PR

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE OBRIGAÇÕES

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Tomas de Preços nº 024/2017**, instaurado por esta Prefeitura, que se nossa empresa for declarada adjudicatária do objeto:

- a) Manteremos durante o período da prestação dos serviços objeto do procedimento licitatório supra indicado, o profissional e responsável técnico Sr. **Odair Buss**, inscrito no CPF/MF sob o nº 029.349.119-42 e Identidade sob Registro Geral nº 5.114.922-0 SESP-PR, Engenheiro Civil devidamente inscrito junto ao CREA-PR sob o nº PR-81794/D, em 18/08/2005;
- b) Disporemos de pessoal técnico necessário para a perfeita execução do objeto contratual;
- c) Disporemos de todos os equipamentos, veículos, ferramentas e materiais necessários para a perfeita realização dos serviços; e
- d) Assumimos a inteira responsabilidade cível, criminal e administrativa por quaisquer danos ou ilícitos originados em decorrência da execução dos serviços.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado – PR, 09 de outubro de 2017.

08.644.227/0001-81

LOWE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI

Rua Angelo Cattani nº 621 - Sala 02 - Lot. Res. Aliança
85892-000 SANTA HELENA - PR



VILSON LOWE

Administrador

CPF: 740.508.269-68

RG: 4.513.533-0 / SESP-PR

1944-1945

1946-1947

1948-1949

DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES

Razão Social da Proponente: **LOWE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP**

Endereço: **Rua Angelo Cattani, nº 621 (Sala 02)**

Bairro: **Lot. Residencial Aliança** CEP: **85892-000** Caixa Postal: **87**

Cidade: **Santa Helena** Estado: **Paraná**

CNPJ: **08.644.227/0001-81**

Inscrição Estadual: **90396490-10**

Inscrição Municipal: **32654** Alvará: **309/2017** Licença Sanitária: **239/2017**

Telefone: **(45) 3268-1177**

Instituição Financeira/Banco: **099 – Uniprime Cooperativa de Crédito.**

Agência: **4109**

Conta Corrente: **80648-0**

Representante legal autorizado para assinatura de contrato: **Vilson Lowe**

Função: **Administrador**

RG nº **4.513.533.0** Órgão emissor: **SESP/PR**

CPF nº **740.508.269-69**

Telefone: **(45) 99930-8642**

E-mail: **vilson@loweconstrucao.com.br**

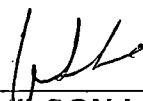
Endereço do representante legal: **Av. Paraná nº 2162 – Bairro Vila Rica**

Pato Bragado – PR, 09 de outubro de 2017.

08.644.227/0001-81

LOWE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI

**Rua Angelo Cattani nº 621 Sala 02 Lot. Res. Aliança
85892-000 SANTA HELENA PR**



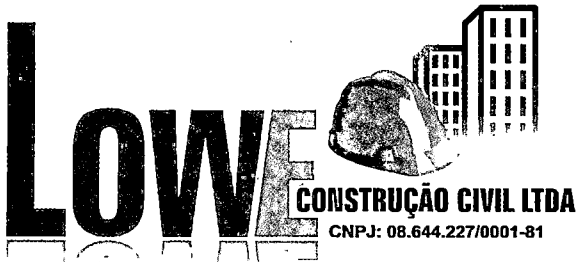
VILSON LOWE
Administrador
CPF: 740.508.269-68
RG: 4.513.533-0 / SESP-PR



1. The first part of the document is a list of names and addresses.

2. The second part of the document is a list of names and addresses.

3. The third part of the document is a list of names and addresses.



À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

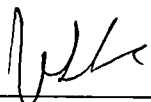
DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE PARENTESCO

A proponente **LOWE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP**, participante da Licitação Modalidade **Tomada de Preços nº 024/2017**, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado – PR, 09 de outubro de 2017.

08.644.227/0001-81
LOWE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI
Rua Angelo Cattani nº 621 - Sala 02 - Lot. Res. Aliança
86892-088 SANTA HELENA PR


VILSON LOWE
Administrador
CPF: 740.508.269-68
RG: 4.513.533-0 / SESP-PR

1950

1951

1952



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 126166/2017

Validade: 26/03/2018

Razão Social: LOWE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP

CNPJ: 08644227000181

Num. Registro: 50955

Registrada desde : 27/01/2011

Capital Social: R\$ 380.000,00

Endereço: RUA ANGELO CATANI, 621 SL 01 LOT RESIDENCIAL ALIANÇA

Município/Estado: SANTA HELENA-PR

CEP: 85892000

Objetivo Social:

Obras de construção civil; Construção de edificações residenciais, comerciais, industriais; Execução de obras pré-moldadas; serviços de acabamentos na construção civil; Pintura; Execução calçamento poliédrico; Serviços de terraplanagem e escavações; Execução de redes de água, esgoto e galerias de águas pluviais; Atividades paisagísticas; jardinagem, poda de árvores, plantio de grama e construção de meio fio; Pavimentação asfáltica; Pavimentação e adequação de estradas; Construção de bueiros; Sinalização com pintura em rodovias, ruas e estacionamento; Ornamentação e decoração de praças; Instalação e manutenção de rede elétrica de edificações e em baixa tensão; Serviços de reflorestamento; Serviços de limpeza em calçamento; Transporte rodoviário de carga municipal, intermunicipal e interestadual; Locação de tratores, máquinas e caminhões; Serviços de muck e elevação de cargas; Transporte rodoviário escolar municipal; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; Comércio varejista de material elétrico, material de construção, ferragens, ferramentas para uso na construção civil, madeira, tijolos e telhas, forro de PVC, forro de madeira, tintas, material para encanamento de água e esgoto; Comércio de tubos de concreto; Comércio varejista de pedras irregulares; Comércio e varejo de pneumáticos e câmaras de ar; Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Papelaria e livraria; Comércio de peças e acessórios de automóveis, caminhões, máquinas pesadas e leves, motocicletas, máquinas e trator de cortar grama; Shows pirotécnicos; Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de artigos de pesca e camping; Comércio varejista de artigos para a agropecuária; Comércio varejista de móveis, eletrodomésticos e eletrônico; Comércio de equipamentos de informática; Atividades de limpeza: atividade de limpeza em vias, ruas, praças e calçadas no perímetro urbano ou rural; Varrição de ruas e espaços públicos; Coleta de entulhos e resíduos de obras e demolições; Coleta de resíduos e lixo de origem doméstica ou industrial por meio de veículos ou caçambas; Fabricação de estruturas metálicas; Fabricação de tanques, reservatórios e portões metálicos, caldeiras para aquecimento central e aquecedores para aviação; Serviços de metalúrgica; Serviços de usinagem, solda, tratamento e revestimento em metais; Fabricação e instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos; Fabricação de móveis com predominância de metal; Fabricação de esquadrias de metal; Fabricação de torres metálicas e Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção.

Restrição de Atividade : Atividades circunscritas as atribuições do responsável técnico.



Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2017.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - ODAIR BUSS

Carteira: PR-81794/D Data de Expedição: 18/08/2005

Desde: 27/01/2011 Carga Horária: 4:0 H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 do CONFEA

2 - ANDRE LUIS LOWE

Carteira: PR-152606/D Data de Expedição: 17/03/2016

Desde: 12/04/2017 Carga Horária: 1: H/D

Título: ENGENHEIRO MECÂNICO Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 12º do CONFEA

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 345741/2017, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 27/09/2017 15:23:19

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.







CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **126241/2017**

Validade: 26/03/2018

Nome Civil: ODAIR BUSS

Carteira - CREA-PR Nº :PR-81794/D

Registro Nacional : 1702376214

Registrado(a) desde : 18/08/2005

Filiação : ZENITO BUSS

LUCIA BUSS

Data de Nascimento : 09/10/1980

Carteira de Identidade : 51149220

Naturalidade : MEDIANEIRA/PR

CPF : 02934911942

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Diplomação : 23/11/2004

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 de 29/06/1973 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

50955 - LOWE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP

Desde: 27/01/2011 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

59290 - LOWEMETAL SERVIÇOS METALURGICOS LTDA

Desde: 02/02/2016 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

41280 - ODA PRE-MOLDADOS E METALURGICA LTDA

Desde: 21/11/2016 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2017.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 345918/2017.

Emitida via Internet em 27/09/2017 16:18:17

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
 Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS



ART Nº 20110084308
 Desempenho de Cargo/Função
 Técnica
 ART Principal

O valor de R\$ 33,00 referente a esta ART foi pago em 26/01/2011 com a guia nº 100020110084308

Profissional Contratado: ODAIR BUSS (CPF:029.349.119-42)
 Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL.

Nº Carteira: PR-81794/D
 Nº Visto Crea: -
 Nº Registro:

Empresa contratada:

Contratante: LOWE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

CPF/CNPJ:
08.644.227/0001-81

Endereço: AV. RIO GRANDE DO SUL 2001 CENTRO
 CEP: 85892000 SANTA HELENA PR Fone: 45 3268 1177
 Local da Obra/Serviço: AV. RIO GRANDE DO SUL 2001
 CENTRO - SANTA HELENA PR

CEP: 85892000

Quadra: Lote:

Tipo de Contrato 6 OUTROS
 Ativ. Técnica 7 DESEMPENHO DE CARGO OU FUNÇÃO TÉCNICA
 Área de Comp. 1100 SERVIÇOS TÉCNICOS NA MODALIDADE CIVIL
 Tipo Obra/Serv. 022 DESEMPENHO CARGO/FUNÇÃO
 Serviços 050 EXECUÇÃO
 Contratados

Carga Horária

4 H/D

Guia
 ART Nº
 20110084308:

Data Início
 Data Conclusão

03/01/2011

Vir Taxa R\$ 33,00

351

Base de cálculo: TABELA TAXA MÍNIMA

Outras informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc

Insp.: 4350

DECLARO ACEITAR O ENCARGO DE RESPONDER TÉCNICAMENTE PELA EMPRESA CONTRATANTE A PARTIR DESTA DATA.

CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Wilson Lowe
 Administrador
 CPF 740 508 269-68
 RG 4 513 533-0 SESP-PR

Odair Buss
 Engenheiro Civil
 CREA-PR 81794/D

Assinatura do Profissional

2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.

Central de Informações do CREA-PR 0800 041 0067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

A Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) foi instituída pela Lei Federal 6496/77, e sua aplicação está regulamentada pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA) através da Resolução 1025/09.

08.644.227/0001-81

LOWE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI

Rua Angelo Cattani nº 621 Sala 02 Lot. Res. Aliança
 85892-000 SANTA HELENA PR

W

D




1954
1955
1956

1957
1958
1959

1960

1961

1962

Autenticar		REGISTRO DE EMPREGADO				Nº 78		
Empregador LOWE CONSTRUCAO CIVIL LTDA EPP					CNPJ 08.644.227/0001-81			
Endereço ANGELO CATANI, 621, L.05, Q.01, SALA 01, LOT. RES. ALIAN, SANTA HELENA, PR.								
Empregado ODAIR BUSS				Beneficiários				
Residência RUA PRINCIPAL, 1, SANTA HELENA, SANTA HELENA, PR. - CEP: 85892-000								
	Data de nascimento 09/10/1980		Local do nascimento MEDIANEIRA - PR.		Nacionalidade Brasileiro		Estado civil Solteiro	
	FILIAÇÃO		Pai ZENITO BUSS		Mãe LUCIA BUSS			
	Cédula de identidade 51149220		Data de emissão	Orgão/UF emissor SESP/PR	Título Eleitoral	Zona	Seção	Inscr. Orgão de Classe
	CTPS 4776562	Série 001-0	Data de expedição da CTPS 10/03/2003	UF CTPS PR	CPF 029.349.119-42		Cart. Nac. Habilitação	Categoria
	Doc. militar		Categoria	Cor Não informada	Sexo Masculino		Grau de Instrução Superior Completo	
	Função ENGENHEIRO		C.B.O. 214205	Salário R\$ 4.068,00	Por Mês	Horário de Trabalho das 13:00 as 19:00	Horário de Intervalo das 00:00 as 00:00	
	Data de Admissão 01/03/2013		FGTS	Opção em 01/03/2013		Conta vinculada no banco		Data da Retificação
	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS							
	Cadastrado em 10/03/2003		Sub nº 129.35427.49-3		Domicílio bancário CAIXA ECONOMICA FEDERAL			
	Nº banco 104	Agência código 1268-2	End. da agência SANTA HELENA					
ALTERAÇÕES DE SALÁRIO E/OU FUNÇÃO								
FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO		FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO		Obs.: (Anetar advertências, suspensões, transferências, etc.)				
ACIDENTES DE TRABALHO OU DOENÇAS PROFISSIONAIS				RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO				
				Data da saída:				
				Tipo do desligamento:				
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL				 ODAIR BUSS				
				 LOWE CONSTRUCAO CIVIL LTDA EPP Lowe Construção Civil Ltda - ME				
OBSERVAÇÕES								

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRANCO

06 OUT. 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL



11/11/2023
11/11/2023
11/11/2023

TRABALHADOR

Esta Carteira de Trabalho e Previdência Social é documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

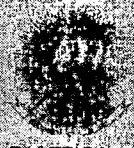
Devem ser registrados todos os dados relativos ao trabalho, elementos básicos para o conhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a concessão da aposentadoria e demais benefícios previdenciários, ainda, sua habilitação no registro de desemprego do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FGTs.

O conteúdo de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, bem como a conduta, a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Devido à sua importância, e seu dever protegê-la e conservá-la, além de conter o registro de sua vida profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, serve para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO FUNDOS DE AMPARO AO TRABALHADOR.

ESTA CARTEIRA CONTEM 50 PAGINAS NUMERADAS.



MINISTERIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE POLITICAS DE EMPREGO E SALARIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL

PLACAS
129.35027-0

NUMERO
1276562

Odair Buss



DEPARTAMENTO DE PREVIDENCIA SOCIAL
06/07/2017

01 QUALIFICAÇÃO CIVIL

BRASILEIRO

CEP: 02834-119-42
CPF: 028.340.119-42

ODAIR BUSS
LOC. DE NASC.: MEDIANEIRA - PR
FILIAÇÃO: ZENITO BUSS
LUCIA BUSS
DOC. APRESENTADO: R.G. 51149220 AESP PR
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO
LEI Nº 494 DE 16 DE MARÇO DE 1962
RG: 51149220

LOCAL DA EMISSÃO: PREF. MUNIC. DE MISSAL
EMISSÃO: 10/03/2005
Signado Odair Buss
SECRETARIA DE TRABALHO

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

CONF. 03/07/2017

RELAÇÃO: _____
DATA DE NASC. DE: _____ PARA: _____
DOCUMENTO: _____
ASSINATURA E EMPREGO DO TRABALHADOR

NOME: _____
DOCUMENTO: _____
ASSINATURA E EMPREGO DO TRABALHADOR

NOME: _____
DOCUMENTO: _____
ASSINATURA E EMPREGO DO TRABALHADOR

NOME: _____
DOCUMENTO: _____
ASSINATURA E EMPREGO DO TRABALHADOR

LEGENDA

A - CASAMENTO | C - MATRACAO | E - SECONDEAMENTO DE INTERVENIENDE | G - DATA DE NASCIMENTO
H - CPF FISCAL | D - ADOCAO | F - ASSUNCAO VOLUNTARIA

W 4 29



CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR: **Lowe Construção Civil Ltda - ME**
COEFICIENTE: _____
ENDERECO: **Av. Rio Grande do Sul, 2001 - Centro**
85892-000 - Santa Helena - Paraná
ESP. DO ESTAB. ECIMENTO: _____
CARGO: **Engenheiro**
CÓDIGO: **214205**

DATA DE ADMISSÃO: **01** DE **Março** DE **2013**
REGISTRO Nº: **78** PLS / FÉRIA
VALOR A PAGAR (ESPECIFICAR): **R\$ 4.068,00 (quatro mil e sessenta e oito reais) por mês**
Lowe Construção Civil Ltda - ME

DATA DE SAÍDA: _____ DE _____ DE 19__

COM. DISPENSA CD Nº _____
FCTS Nº DA CONTRA _____

CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR: _____
COEFICIENTE: _____
ENDERECO: _____
MUNICIPIO: _____ UF: _____
ESP. DO ESTAB. ECIMENTO: _____
CARGO: _____

DATA DE ADMISSÃO: _____ DE _____ DE 19__
REGISTRO Nº: _____ PLS / FÉRIA
REMUNERAÇÃO ESPECÍFICA: _____

DATA DE SAÍDA: _____ DE _____ DE 19__

COM. DISPENSA CD Nº _____
FCTS Nº DA CONTRA _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

06 OUT. 2017

CONFERE COM O ORIGINAL

W

J *D.*





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterà detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL
ODAIR BUSS

Carteira Profissional: PR-81794/D
Acervo Técnico Nº.: 2682/2015
Selos de autenticidade: A 027.389

RNP Nº: 1702376214
Protocolo Nº.: 2015/00184357

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

06 OUT. 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL

05/06/2015





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ODAIR BUSS

Carteira Profissional: PR-81794/D

Acervo Técnico Nº: 2682/2015

Selos de autenticidade: A 027.389

RNP Nº: 1702376214

Protocolo Nº: 2015/00184357

ART Nº: 20134334118 0. Registrada: 28/10/2013.
 ART Correspons.: ART Vinculada:
 Empresa Executora: LOWE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME.
 Contratante(s): MUNICÍPIO DE MARIPA - CNPJ/CPF: 95.583.571/0001-02.
 Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
 Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.
 Área de Competência: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.
 Tipo de Obra/Serviço: CALÇADAS.
 Serviço Contratado: EXECUÇÃO.
 Dimensão: 10.729,05 M2. Área Existente: 0,00 M2.
 Área Ampliada: 0,00 M2. Área de Reforma: 0,00 M2.
 Dados Complementares: 0,00.
 Local da Obra: AVENIDA FARRAPOS E GENERAL CANABARRO, S/N CENTRO.
 Município/Estado: MARIPA/PR.
 Data de Início: 24/10/2013. Data de Conclusão: 24/10/2014.
 Docto de Conclusão: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.
 Descr. Compl. Serv.: ART DE EXECUÇÃO DE URBANIZAÇÃO DAS AVENIDAS FARRAPOS E GENERAL CANABARRO, CONFORME CONTRATO Nº 055/2013, COM OS SEGUINTE SERVIÇOS DE MAIOR RELEVANCIA: * 10.729,05 M² DE CALÇADAS EM PAVER H=6CM; * 1.596,42 M DE MEIO-FIO COM SARGETA DE CONCRETO; * 1.552,91 M² DE DESMATAMENTO, DESTOQUE E LIMPEZA DE TERRENO; * 1.355,37 M² DE PINTURA DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL; * 1.001,30 M² DE TRAVESSIA ELEVADA EM CONCRETO E PAVER; * 998,75 M² DE PLANTIO DE GRAMA EM MUDAS; * 745,44 UNID DE CALÇADAS EM PISO TATIL; * 233,00 M DE CORPO DE BSTD 0,40M; * 110,00 UNID DE RAMPA DE ACESSO P/ DEFICIENTES; * 87,00 UNID DE ARBUSTOS; * 63,00 UNID DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL.
 Observação:

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

06 OUT. 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL**ODAIR BUSS**

Carteira Profissional: PR-81794/D

RNP Nº.: 1702376214

Acervo Técnico Nº.: **2682/2015**Protocolo Nº.: **2015/00184357**Selos de autenticidade: **A 027.339**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2015/00184357.

Emitida via Internet em 05/06/2015 10:32:32 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE FATO BRAGADO

06 OUT. 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL





MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Maripá – PR, tendo efetuado a vistoria da obra referente à Tomada de Preços **015/2013**, Contrato de Prestação de Serviços nº **055/2013**, através do seu Engenheiro Civil Sr. Emilio Izidoro Mazzochin, CREA nº 21.928/D-PR, **ATESTA** que a empresa **LOWE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, portadora do CNPJ nº 08.644.227/0001-81, localizada na Rua Angelo Cattani, nº 621 Sala 02 – Santa Helena -Pr, através do seu Engenheiro Civil Sr. Odair Buss CREA 81.794/D-PR, ART de execução nº 20134334118, executou a Obra de **URBANIZAÇÃO DAS AVENIDAS FARRAPOS E GENERAL CANABARRO**, com execução de:

Serviços Preliminares, Remoção de Calçadas, Remoção de meio-fio de Concreto, Remoção de Pavimento Asfáltico e Bocas-de-lobo, Execução de meio-fio de concreto com sarjeta, Guias de Concreto, Calçadas em "Paver" colorido, Rampa para acessibilidade, Elevados, Sinalização Horizontal, Plantio de herbáceas e arbustos, Flores e Serviços complementares, conforme planilha de serviços em anexo.

LOCAL DA OBRA: AVENIDA FARRAPOS (ENTRE RUA VASCO DA GAMA E RUA WUNIBALDO JOÃO ENGELMANN) E AVENIDA GENERAL CANABARRO (ENTRE RUA CASEMIRO DE ABREU E RUA FELIPE CAMARÃO) AMBAS NA SEDE DO MUNICÍPIO.

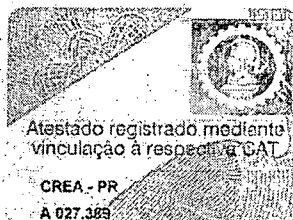
DATA DE INÍCIO DA OBRA: 24 de Outubro de 2.013.

DATA DE CONCLUSÃO DA OBRA: 24 de Outubro de 2.014.

AREA DE INTERVENÇÃO: 10.729,05 metros quadrados.

Declara a empresa como sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma nenhum registro de desvio de contrato, e que os serviços foram executados dentro das normas estabelecidas e dos padrões técnicos exigidos.

Maripá, 02 de Junho de 2015.



Emilio I. Mazzochin
Engenheiro Civil
CREA 21.928/D-PR
Portaria nº 245/2010

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

06 OUT. 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL





MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02



PLANILHA DE SERVIÇOS - PAVIMENTAÇÃO - QUADRO RESUMO

Município: MARIPÁ - PR		SAM: 18				
Projeto: URBANIZAÇÃO		LOTE Nº: 1				
Local: CENTRO - QUADRO RESUMO		DATA: 26/09/2013				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	PREÇO (R\$)		
				unitário	parcial	subtotal
311.01	SERVIÇOS PRELIMINARES					
311.01.01	PLACAS					13.255,34
311.01.01.002	Placa de Obra - (4,00x2,00m)	ud	2,00	924,00	1.848,00	1.848,00
311.01.03	LOCAÇÃO DE OBRA					
	Barracão Obra	m²	6,00	179,77	1.078,62	1.078,62
311.01.04	DEMOLIÇÕES					
311.01.04.002	Demolição Mecânica do Pavimento	m²	415,81	24,84	10.329,72	10.329,72
311.02	TERRAPLANAGEM					
311.02.01	DESMATAMENTO E LIMPEZA					1.935,04
311.02.01.001	Desmatamento, Desbaste e Limpeza	m²	1.552,91	0,95	1.009,39	1.009,39
311.02.02	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE					
311.02.02.016	Escavação, Carga e Transporte - Mat. 1ª Cat. DMT 4.000 a 5.000m	m³	55,35	10,20	564,57	564,57
311.02.03	COMPACTAÇÃO DE ATERRO					
311.02.03.004	Aterro com Material do Carreiro	m³	34,52	10,46	361,09	361,09
311.03	DRENAGEM					54.630,58
311.03.01	SERVIÇOS INICIAIS					
311.03.01.013	Escavação Mecânica de Valas - 1ª Cat	m³	279,60	6,60	1.845,36	1.845,36
311.03.01.020	Reaterro sem Aplicamento	m³	166,36	10,00	1.663,60	1.663,60
311.03.01.021	Reaterro com Aplicamento	m³	71,30	17,00	1.212,10	1.212,10
311.03.02	GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS					
311.03.02.001	Corpo de BSTC Ø 0,40 sem Barço	m	233,00	52,00	12.116,00	12.116,00
311.03.03	CAIXA / POÇOS					
311.03.03.032	Boca de Lobo Simples	ud	39,00	810,00	30.780,00	30.780,00
311.03.06	SERVIÇOS DIVERSOS					
311.03.06.050	Greixa de Ferro Fundido	ud	26,00	237,64	6.178,64	6.178,64
311.03.06.063	Tampão de Concreto	ud	38,00	21,97	834,86	834,86
311.05	MEIO-FIO E SARJETA					42.535,08
311.05.01	SERVIÇOS INICIAIS					
311.05.01.001	Remoção do Meio-Fio	m	1.566,08	4,70	7.078,58	7.078,58
311.05.02	MEIO-FIO E SARJETA					
311.05.02.016	Meio-Fio com Sarjeta de Concreto (PM)	m	1.566,42	22,21	36.456,49	36.456,49
311.07	PAISAGISMO / URBANISMO					781.513,65
311.07.01	SERVIÇOS INICIAIS					
311.07.01.016	Demolição de Calçadas em Concreto	m²	420,92	24,84	10.604,99	10.604,99
311.07.02	CALÇADAS					
	Calçadas em Páver - h=8,0cm	m²	10.729,05	59,00	633.013,95	633.013,95
	Calçadas em Piso Tátil	ud	745,44	82,00	61.128,08	61.128,08
311.07.02.030	Rampa de Acesso p/ Deficientes, inclusive Pintura	ud	110,00	135,00	14.850,00	14.850,00
311.07.04	PROTEÇÃO VEGETAL					
311.07.04.002	Plantio de Grama em Mudas (rasteiras)	m²	998,78	6,69	6.681,39	6.681,39
311.07.04.006	Plantio de Arbustos	ud	87,50	40,00	3.480,00	3.480,00
311.07.05	SERVIÇOS DIVERSOS					
311.07.05.032	Guia em Concreto	m	852,64	18,00	16.147,52	16.147,52
311.07.05.043	Florsira em Concreto	ud	29,00	1.222,16	35.442,64	35.442,64
311.08	SINALIZAÇÃO DE TRANSITO					40.883,31
311.08.01	SINALIZAÇÃO VERTICAL					
311.08.01.001	Placa de Regulamentação - Circulo	ud	34,00	305,85	10.369,92	10.369,92
311.08.01.005	Placa de Regulamentação - Octógono	ud	29,00	333,74	9.678,46	9.678,46
311.08.02	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL					
311.08.02.001	Pintura de Faixas - Brancas	m²	1.355,37	15,35	20.804,93	20.804,93
311.09	SERVIÇOS DIVERSOS					83.247,86
311.09.01	DIVERSOS					
	Elevado tipo 1 (6,80 x 13,60m)	m	5,00	7.714,47	38.572,35	38.572,35
	Elevado tipo 2 (6,80 x 19,00m)	m	1,00	10.777,45	10.777,45	10.777,45
	Elevado tipo 3 (6,80 x 30,65m)	m	1,00	17.332,36	17.332,36	17.332,36
	Elevado tipo 4 (6,80 x 14,85m)	m	2,00	8.282,84	16.565,68	16.565,68
PREÇO GLOBAL						1.018.000,82

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

06 OUT. 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL

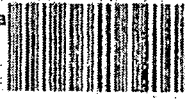
Emílio L. Mazzechin
Engenheiro Civil
CREA 21.928/D-PR
Portaria n.º 245/2013

03/06/2015

ART



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 5495/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
3ª VIA - LOCAL DA OBRA



ART Nº 20134334118
Obra ou Serviço Técnico
ART Principal

O valor de R\$ 158,08 referente a esta ART foi pago em 28/10/2013 com a guia nº 100020134334118

Profissional Contratado: ODAIR BUSS (CPF: 029.349.119-42)

Nº Carteira: PR-81794/D

Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL

Nº Visto Crea: -

Empresa contratada: LOWE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME

Nº Registro: 50955

Contratante: MUNICIPIO DE MARIPA

CPF/CNPJ:
95.583.571/0001-02

Endereço: RUA LUIZ DE CAMÕES 437 CENTRO

Contrato: 055/2013

CEP: 85055000 MARIPA PR Fone: 44 36871262

Quadra: Lote:

Local da Obra: AVENIDA FARRAPOS E GENERAL CANABARRO S/N

CEP: 85953000

CENTRO - MARIPA PR

Tipo de Contrato: 4 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Ativ. Técnica: 11 - EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO
Área de Comp.: 1100 - SERVIÇOS TEC. PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL
Tipo Obra/Serv.: 218 - CALÇADAS
Serviços contratados: 050 - EXECUÇÃO

Dimensão: 10729,05 M2

Dados Compl.: 0

Guia N

ART Nº
20134334118

Data Início: 24/10/2013

Data Conclusão: 24/10/2014

Vlr Taxa: R\$ 158,08 Entidade de Classe: 351

Base de cálculo: TABELA VALOR DA OBRA

Outras informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc

ART DE EXECUÇÃO DE URBANIZAÇÃO DAS AVENIDAS FARRAPOS E GENERAL CANABARRO, CONFORME

CONTRATO Nº 055/2013, COM OS SEGUINTE SERVIÇOS DE MAIOR RELEVANCIA:

- * 10.729,05 M² DE CALÇADAS EM PAVER H=6CM;
- * 1.596,42 M DE MEIO-FIO COM SARJETA DE CONCRETO;
- * 1.552,91 M² DE DESMATAMENTO, DESTOQUE E LIMPEZA DE TERRENO;
- * 1.355,37 M² DE PINTURA DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL;
- * 001,30 M² DE TRAVESSIA ELEVADA EM CONCRETO E PAVER;
- * 998,75 M² DE PLANTIO DE GRAMA EM MUDAS;
- * 745,44 UNID DE CALÇADAS EM PISO TATIL;
- * 233,00 M DE CORPO DE BSTC 0,40M;
- * 110,00 UNID DE RAMPA DE ACESSO P/ DEFICIENTES;
- * 87,00 UNID DE ARBUSTOS;
- * 63,00 UNID DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL.

Insp.: 4350
03/06/2015
CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

Declaro estar ciente quanto a necessidade do atendimento às normas de acessibilidade, conforme disposto no art. 11, do Decreto 5.296 de 2004.

3ª VIA - LOCAL DA OBRA Deve permanecer no local da obra / serviço, à disposição das equipes de fiscalização do CREA-PR.

Central de Informações do CREA-PR 0800 410067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

"CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, inclusive no tocante a sua interpretação ou execução, será definitivamente resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, através da Câmara de Mediação e Arbitragem do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CMA CREA-PR, localizada à Rua Dr. Zamenhof 35, Alto da Glória, Curitiba, Paraná (Central de informações 0800-410067), o de conformidade com o seu Regulamento de Arbitragem. Ao optarem pela inserção da presente cláusula neste contrato, as partes declaram conhecer o referido Regulamento e concordar, em especial a expressamente, com os seus termos."

Contratante/Proprietário

Profissional Responsável

Para a adesão à Arbitragem, as assinaturas das partes são obrigatórias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

06 OUT, 2017
CONFERE COM O ORIGINAL





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Confirmação de Autenticidade da Certidão

ENGENHEIRO CIVIL

ODAIR BUSS

Emitida em : 05/06/2015

Carteira Profissional: PR-81794/D

Acervo Técnico Nº.:2682/2015

Selo(s) de Autenticidade: A 027.389

ART Nº.....:20134334118 0 Registrada.....:28/10/2013

Empresa Executora...:LOWE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME

Contratante(s).....:MUNICÍPIO DE MARIPA

Tipo de Contrato...:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO

Área de Competência...:SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL

Tipo de Obra/Serviço:CALÇADAS

Serviço Contratado...:EXECUÇÃO

Dimensão.....:10.729,05 M2

Área Ampliada.....:0,00 M2

Área de Reforma...:0,00 M2

Local da Obra.....:AVENIDA FARRAPOS E GENERAL CANABARRO, S/N CENTRO

Município/Estado.....:MARIPA/PR

Data de Início.....:24/10/2013

Data de Conclusão:24/10/2014

Descr. Compl. Serv.:ART DE EXECUÇÃO DE URBANIZAÇÃO DAS AVENIDAS FARRAPOS E GENERAL CANABARRO, CONFORME CONTRATO Nº055/2013, COM OS SEGUINTE SERVIÇOS DE MAIOR RELEVANCIA: * 10.729,05 M² DE CALÇADAS EM PAVER H=6CM; * 1.596,42 M DE MEIO-FIO COM SARJETA DE CONCRETO; * 1.552,91 M² DE DESMATAMENTO, DESTOQUE E LIMPEZA DE TERRENO; * 1.355,37 M² DE PINTURA DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL; * 1.001,30 M² DE TRAVESSIA ELEVADA EM CONCRETO E PAVER; * 998,75 M² DE PLANTIO DE GRAMA EM MUDAS; * 745,44 UNID DE CALÇADAS EM PISO TÁTIL; * 233,00 M DE CORPO DE BSTE 0,40M; * 110,00 UNID DE RAMPA DE ACESSO P/ DEFICIENTES; * 87,00 UNID DE ARBUSTOS; * 63,00 UNID DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL...

Observação.....:

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

06 OUT. 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL





GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial LOWE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0054315-7	CNPJ 08.644.227/0001-81	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 09/02/2007	Data de Início de Atividade 16/02/2007
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA ANGELO CATANI, 621-L 05 Q01, SALA 01, LOTEAMENTO RESIDENCIAL ALIANÇA, SANTA HELENA, PR, 85.892-000			
Objeto Obras de construção civil; Construção de edificações residenciais, comerciais, industriais; execução de obras pré-moldadas; serviços de acabamentos na construção civil; pintura; execução calçamento poliédrico; serviços de terraplanagem e escavações; Execução de redes de água, esgoto e galerias de águas pluviais; Atividades paisagísticas; jardinagem, poda de árvores, plantio de grama e construção de meio fio; pavimentação asfáltica; pavimentação e adequação de estradas; construção de bueiros; sinalização com pintura em rodovias, ruas e estacionamento; ornamentação e decoração de praças; instalação e manutenção de rede elétrica de edificações e em baixa tensão; serviços de reflorestamento; serviços de limpeza em calçamento; Transporte rodoviário de cargas municipal, intermunicipal e interestadual; locação de tratores, máquinas e caminhões; Serviços de munck e elevação de cargas; Transporte rodoviário escolar municipal; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; Comércio varejista de material elétrico, material de construção, ferragens, ferramentas, para uso na construção civil; madeira, tijolos e telhas, forro de PVC, forro de madeira, tintas, material para encanamento de água e esgoto; Comércio de tubos de concreto; comércio varejista de pedras irregulares; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Papelaria e livraria; Comércio de peças e acessórios de automóveis, caminhão, máquinas pesadas e leves, motocicletas, máquinas e trator de cortar grama; shows pirotécnicos; Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de artigos pesca e camping; Comércio varejista de artigos para a agropecuária; Comércio varejista de moveis eletrodoméstico e eletrônico; Comércio de equipamentos de informática; Atividades de atividade de limpeza em vias, ruas, praças e calçadas no perímetro urbano ou rural; Varrição de ruas e espaços públicos; Coleta de entulhos e refugos de obras e demolições; Coleta de resíduos e lixo de origem doméstica ou industrial por meio de veículos ou caçambas; Fabricação de estruturas metálicas; Fabricação de tanques, reservatórios e portões metálicos, caldeiras para aquecimento central e aquecedores para aviário; Serviços de metalúrgica; Serviços de usinagem, solda, tratamento e revestimento em metais; Fabricação e instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos; Fabricação de móveis com predominância de metal; Fabricação de esquadrias de metal; fabricação de torres metálicas; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção.			
Capital: R\$ 380.000,00 (TREZENTOS E OITENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 380.000,00 (TREZENTOS E OITENTA MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Títular Nome/CPF VILSON LOWE 740.508.269-68	Administrador Sim	Início do Mandato 25/01/2017	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 10/03/2017 Número: 20171620445 Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CURITIBA - PR, 02 de outubro de 2017

17/619937-3

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 176199373 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Libertad Bogus



Documento Assinado Digitalmente 02/10/2017
Junta Comercial do Paraná
CNPJ: 77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado





Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATESTADO DE VISITA
EDITAL DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO
Nº 024/2017

Objeto: Contratação de empresa para execução de Ciclovía de acesso na Rua Guaíra e Padre Alouis Mark e Passeio em blocos de concreto em área de escoamento de veículos em frente ao Colégio Estadual no Município de Pato Bragado – PR, conforme previsto no projeto arquitetônico, planilhas de serviços, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo, em anexo.

Atestamos, para os devidos fins, que em cumprimento ao Edital de Licitação Tomada de Preço, Nº 024/2017, que a empresa **LOWE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. - EIRELI** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 08.644.227/0001-81, com sede na Rua Angelo Catani (PR 495), 261, Município de Santa Helena – PR, neste ato representado pelo Sr. Odaír Buss, Engenheiro Civil, CREA PR 81.794/D realizou visita junto aos locais de prestação dos serviços, conforme objeto do edital de Licitação acima especificado, não restando dúvidas sobre projetos, planilhas e memoriais.

Pato Bragado - PR, em 25 de Setembro de 2017.

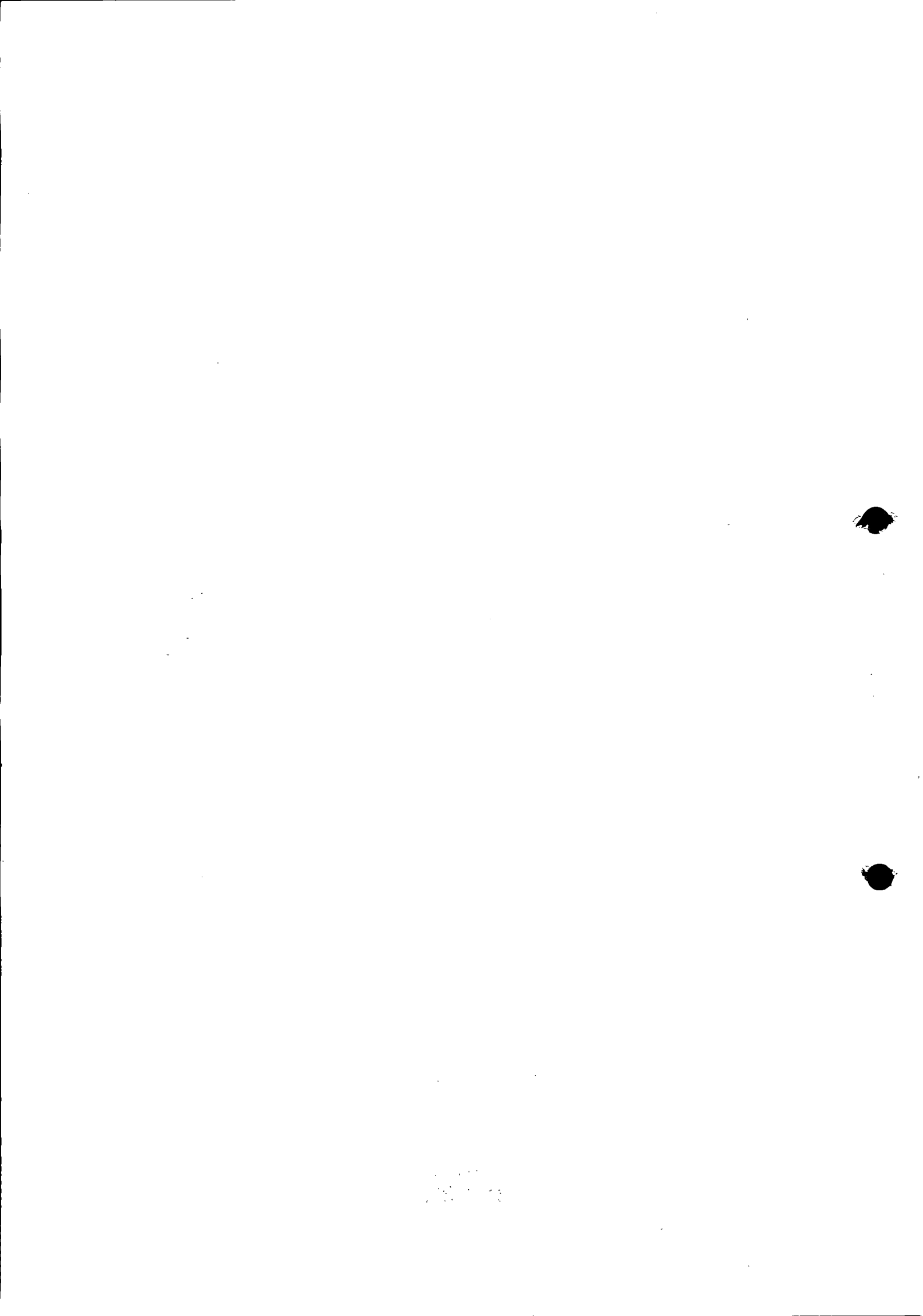

Guilherme Rosinski

Departamento de Engenharia



LOWE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. – EIRELI
Odaír Buss, Resp. Técnico, CREA PR 81.794/D

Odaír Buss
Engenheiro Civil
CREA-PR 81794/D



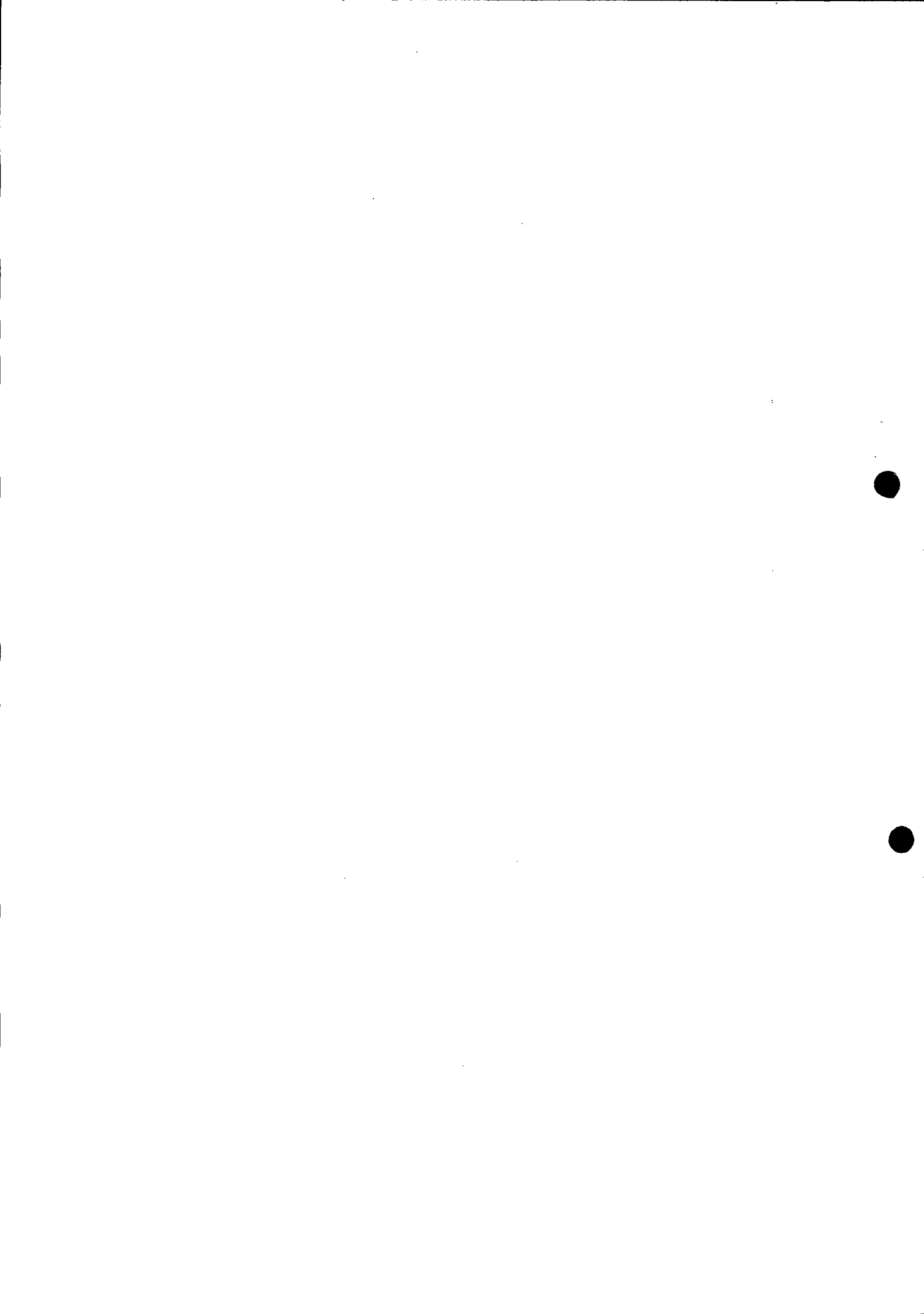
PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA ME
PERSONAL PAVIMENTAÇÃO
CNPJ Nº 19.268.196/0001-28
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 90662065-02
RUA REALEZA, Nº 1276, LOTEAMENTO BRAGADENSE
PATO BRAGADO – PR CEP: 85.948-000
FONE: 45 99989 33 66
e-mail: personal_pavimentacao@outlook.com



PERSONAL

SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO



PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA ME
PERSONAL PAVIMENTAÇÃO
CNPJ Nº 19.268.196/0001-28
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 90662065-02
RUA REALEZA, Nº 1276, LOTEAMENTO BRAGADENSE
PATO BRAGADO – PR CEP: 85.948-000
FONE: 45 99989 33 66
e-mail: personal_pavimentacao@outlook.com

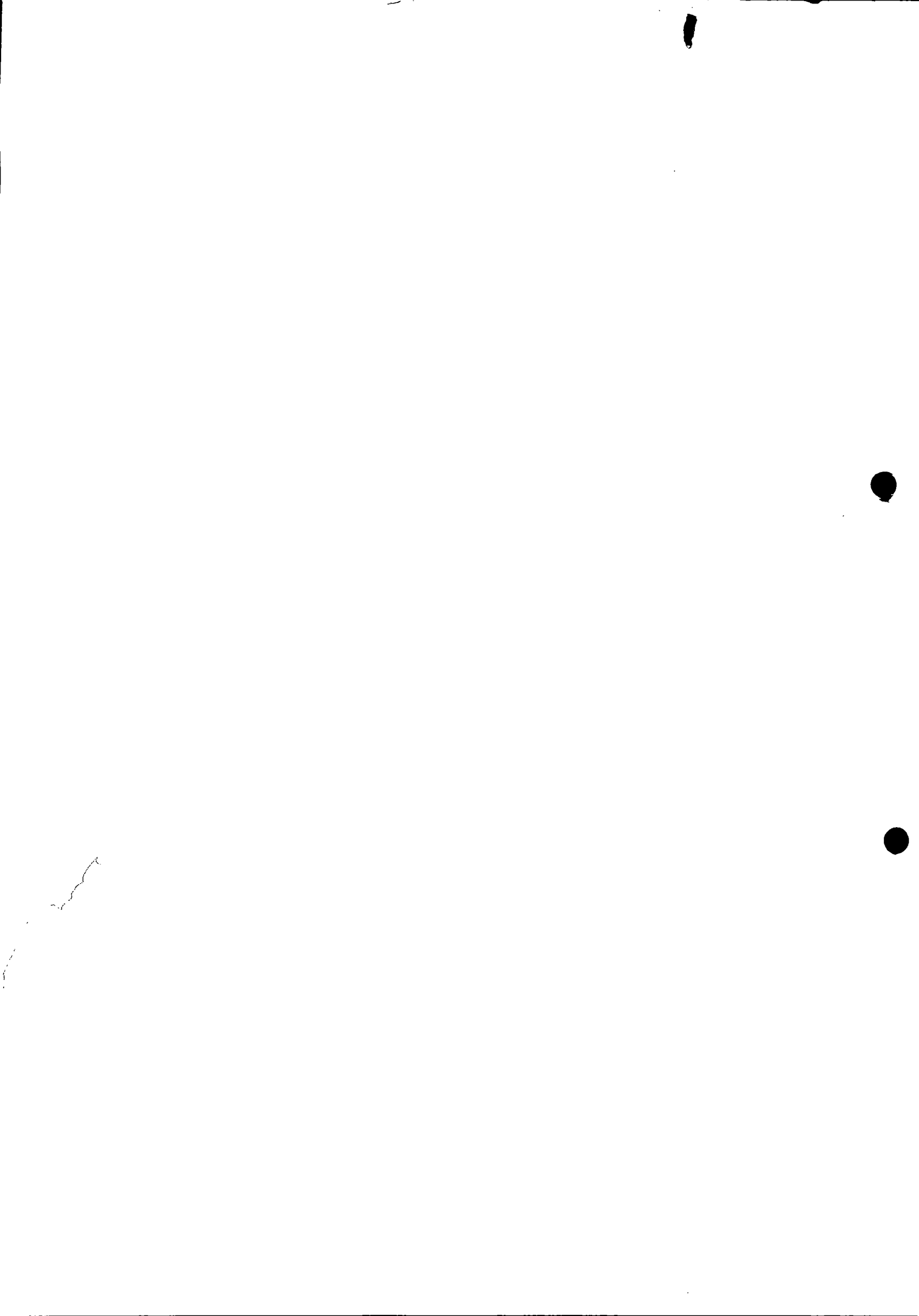


SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO

ÍNDICE

Certificado de Registro Cadastral.....	01
Certidão Simplificada Junta Comercial.....	02
Contrato Social Consolidado.....	03
Procuração por Instrumento Público.....	08
Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).....	11
Prova de regularidade de situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	12
Certidão Negativa de Tributos Federais e da União.....	13
Prova de regularidade com a Fazenda Estadual.....	14
Prova de regularidade com a Fazenda Municipal.....	15
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)	16
Certidão Negativa de Falências ou recuperação judicial.....	17
Certidão Corregedoria Geral do Estado do Paraná.....	18
Certidão Negativa de Protestos.....	19
Declaração de Enquadramento.....	20
Declaração de Idoneidade.....	21
Declaração de Responsabilidade Trabalhista.....	22
Declaração de Recebimento/Acesso a Documentação.....	23
Declaração de Responsabilidade.....	24
Declaração de Autenticidade.....	25
Declaração de Obrigações.....	26
Declaração de Informações.....	27
Declaração de Negativa de Parentesco.....	28
Prova de registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia Pessoa Jurídica.....	29
Prova de registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia Pessoa Física.....	31

R



PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA ME
PERSONAL PAVIMENTAÇÃO
CNPJ Nº 19.268.196/0001-28
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 90662065-02
RUA REALEZA, Nº 1276, LOTEAMENTO BRAGADENSE
PATO BRAGADO – PR CEP: 85.948-000
FONE: 45 99989 33 66
e-mail: personal_pavimentacao@outlook.com

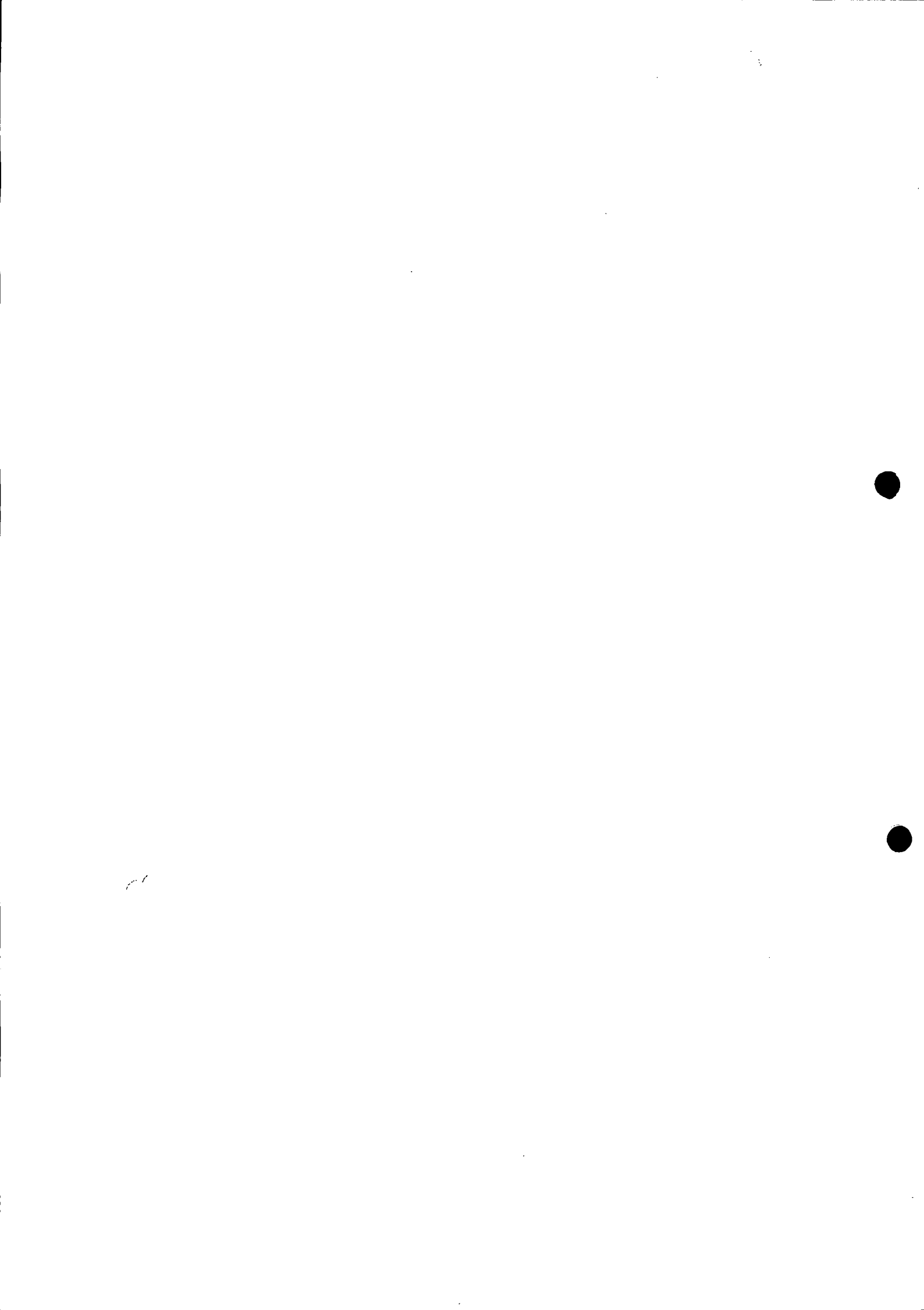


PERSONAL

SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO

Prova de registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia Pessoa Física.....	33
Comprovação de vínculo empregatício entre o responsável técnico, e a proponente.....	35
Comprovação de vínculo empregatício entre o responsável técnico, e a proponente.....	36
Atestados de Capacidade Técnica.....	37
Certidão Simplificada	51
Atestado de Visita.....	52
Atestados de Capacidade Técnica.....	53

20





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL MUNICIPAL Nº 017/2017

Órgão Expedidor: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO.

Empresa Cadastrada: PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA – ME.

A Prefeitura Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em conformidade com o Artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94, de 08/06/94, e Requerimento protocolado sob n.º 580 de 21 de março de 2017.

RESOLVE:

CERTIFICAR que a empresa **PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME**, com sede na Rua Realeza, 1276, Loteamento Bragadense, Centro, Cidade de Pato Bragado - PR, inscrita no CNPJ nº 19.268.196/0001-28, encontra-se regularmente inscrita no **Cadastro Municipal de Fornecedores** deste Município, com o ramo de Prestação de serviços de Pavimentação de estradas com pedras irregulares, cobertura asfáltica, assentamento de paver, terraplanagem, execução de galerias de águas pluviais, rede de esgoto, prestação de serviços na construção civil, reformas, pinturas, jardinagem, podas de árvore, varrição de ruas, limpeza urbana em prédios públicos e privados, coleta de lixo, comércio varejista de material de construção, pedra brita, pedra irregular, comércio varejista de material elétrico e hidráulico e comércio varejista de tintas e material de pintura, transporte rodoviário de cargas, municipal, intermunicipal e interestadual, podendo participar de licitações que este Executivo Municipal venha realizar. Este Certificado não dispensa a Licitante de apresentar as Certidões negativas exigidas no Edital correspondente.

Este Certificado terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da emissão do presente.

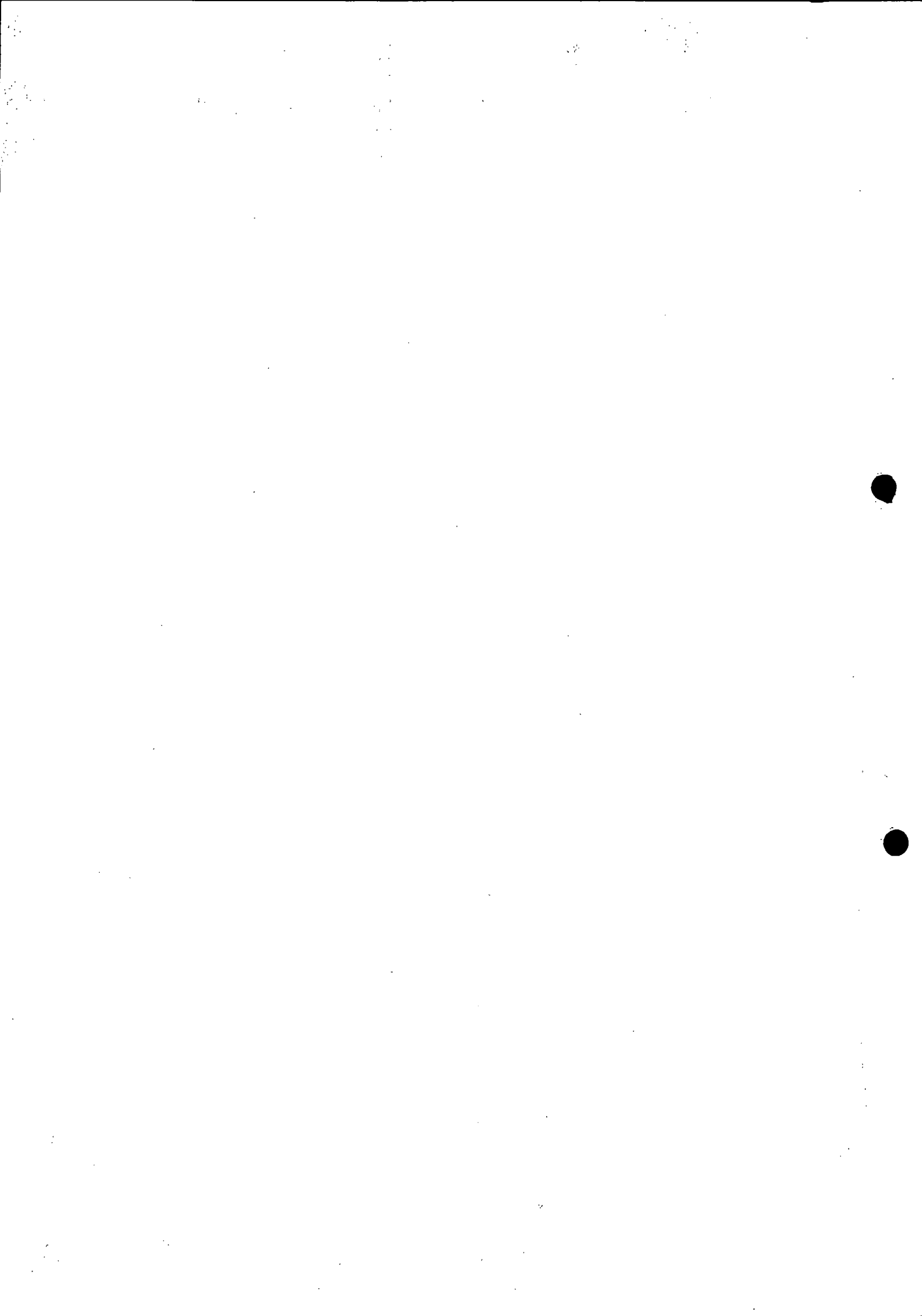
Pato Bragado - PR, em 29 de março de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

05 OUT. 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL

Diene Bortolato Ziesmann
DIENE DAIANE BORTOLATO ZIESMANN
SECRETÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES





**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41.2.0774778-8	CNPJ 19.268.196/0001-28	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 08/11/2013	Data de Início de Atividade 11/11/2013
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA REALEZA, 1276, LOTEAMENTO BRAGADENSE, PATO BRAGADO, PR, 85.948-000			
Objeto Social PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS COM PEDRAS IRREGULARES, COBERTURA ASFÁLTICA, ASSENTAMENTO DE PAVER, TERRAPLANAGEM, EXECUÇÃO DE GALÉRIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, REDE DE ESGOTO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL, REFORMAS, PINTURAS, JARDINAGEM, PODAS DE ARVORES, VARRIÇÃO DE RUAS, LIMPEZA URBANA, EM PRÉDIOS PÚBLICOS E PRIVADOS, COLETA DE LIXO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PEDRA BRITA, PEDRA IRREGULAR, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO E HIDRÁULICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAL DE PINTURA, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL.			
Capital: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
<u>Término do Mandato</u>			
JAIME JACINTO SCHNEIDER 555.039.429-49	100.000,00	SÓCIO	Administrador
LAERTE RAFAEL SCHNEIDER 065.204.749-16	100.000,00	SÓCIO	
			XXXXXXXXXX
			XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 13/01/2015 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX

MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR, 12 de setembro de 2017



17/674809-1

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

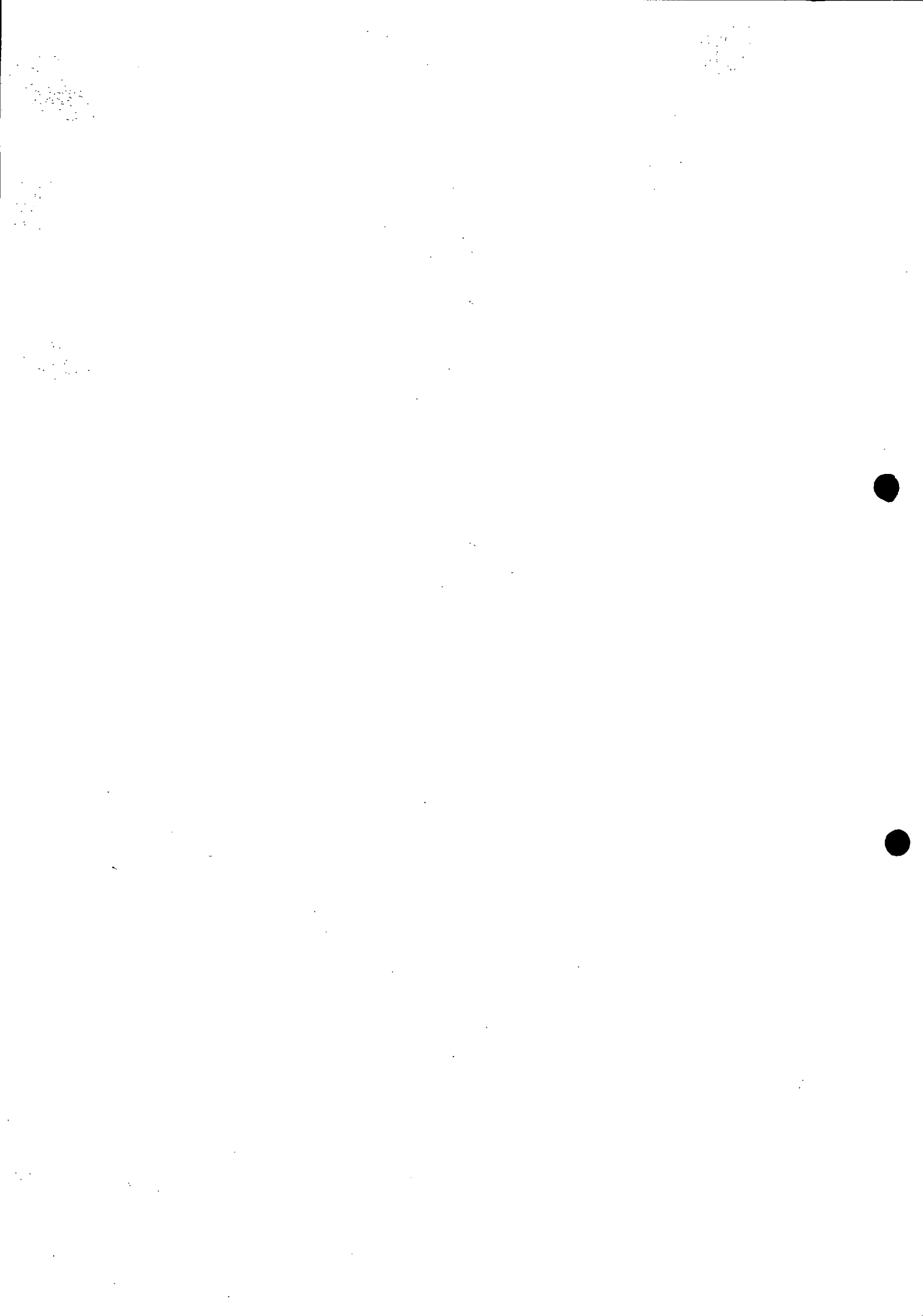
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO**



05 OUT. 2017

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME**
CNPJ/MF: nº 19.268.196/0001-28
NIRE: 412.0774778-8

Folha: 1 de 5

Os abaixo identificados e qualificados:

- 1) **JAIME JACINTO SCHNEIDER**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Marechal Cândido Rondon-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 555.039.429-49, portador da carteira de identidade RG nº. 39200015/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Realeza, 1276, Casa, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000.
- 2) **LAERTE RAFAEL SCHNEIDER**, brasileiro, solteiro, nascido em 11/05/1987, natural de Marechal Cândido Rondon-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 065.204.749-16, portador da carteira de identidade RG nº. 88850254/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Eduardo Tavares Caseiro, 391, Ap. 0023, Centro, Cascavel-PR, CEP: 85806-085.

Tem constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME**, com sede na Rua Realeza, 1276, Loteamento Bragadense, Pato Bragado-PR, CEP 85948-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 19.268.196/0001-28, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0774778-8 em 08/11/2013 e terceira alteração sob nº 20144632560 em 28/08/2014; resolvem alterar o contrato social e alterações posteriores mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS COM PEDRAS IRREGULARES, COBERTURA ASFÁLTICA, ASSENTAMENTO DE PAVER, TERRAPLANAGEM, EXECUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, REDE DE ESGOTO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL, REFORMAS, PINTURAS, JARDINAGEM, PODAS DE ÁRVORE, VARRIÇÃO DE RUAS, LIMPEZA URBANA, EM PRÉDIOS PÚBLICOS E PRIVADOS, COLETA DE LIXO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PEDRA BRITA, PEDRA IRREGULAR, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO E HIDRÁULICO E COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAL DE PINTURA, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO AUMENTO DE CAPITAL: O capital social que é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é elevado para R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

§ 1.º - **FORMA E PRAZO:** O aumento de capital acima previsto e consolidado, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), é inteiramente subscrito e integralizado pelos sócios, em moeda corrente do país, neste ato, proporcionalmente às suas participações no capital da sociedade.

§ 2.º - **NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL:** Em virtude das modificações havidas, o capital social, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
JAIME JACINTO SCHNEIDER	50,00	100.000	100.000,00
LAERTE RAFAEL SCHNEIDER	50,00	100.000	100.000,00
	100,00	200.000	200.000,00

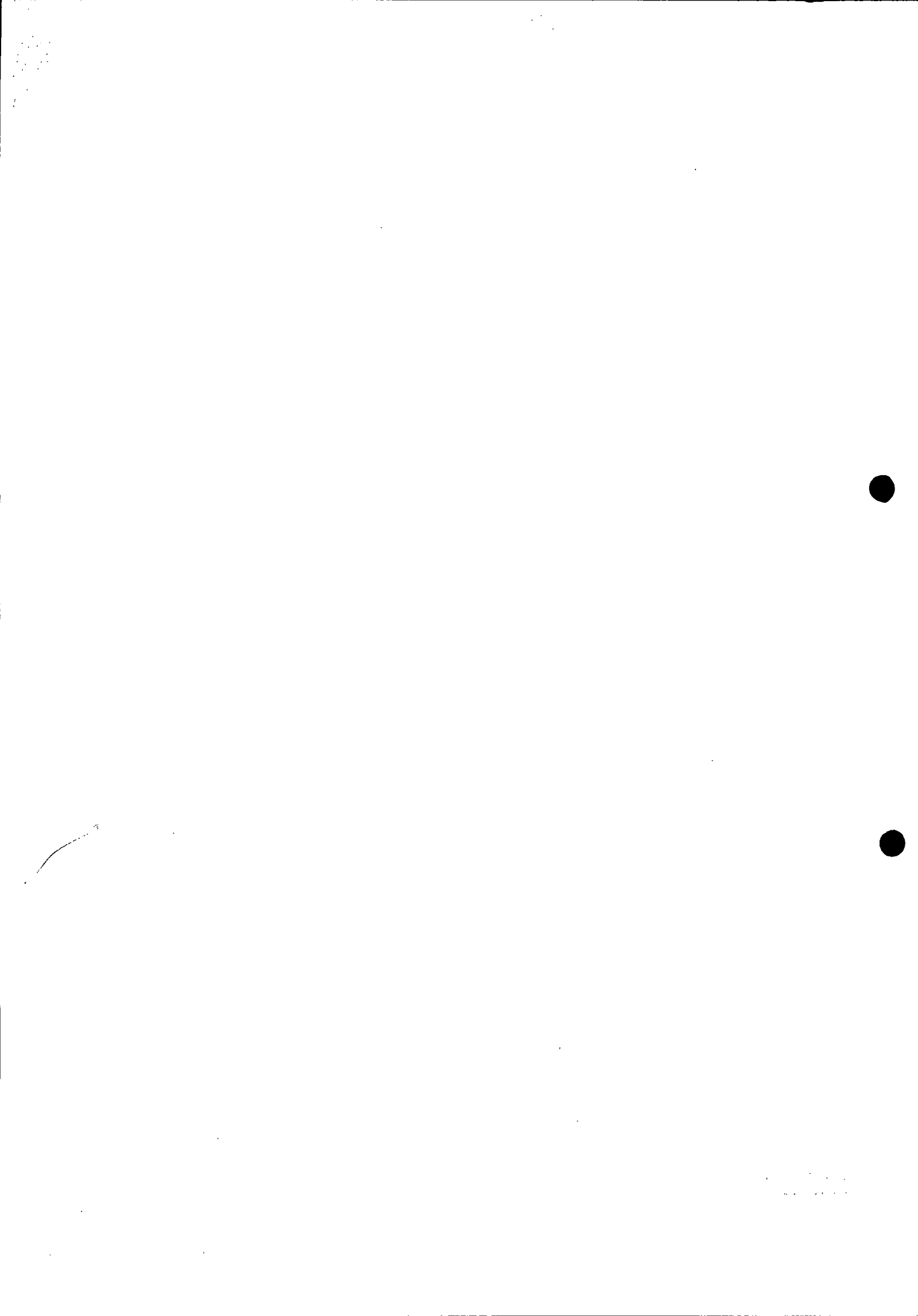
PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

05 OUT. 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL



3



**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 19.268.196/0001-28
NIRE: 412.0774778-8**

folha: 2 de 5

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME
CNPJ/MF: 19.268.196/0001-28
NIRE: 412.0774778-8**

- 1) **JAIME JACINTO SCHNEIDER**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Marechal Cândido Rondon-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 555.039.429-49, portador da carteira de identidade RG nº. 39200015/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Realeza, 1276, Casa, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000.
- 2) **LAERTE RAFAEL SCHNEIDER**, brasileiro, solteiro, nascido em 11/05/1987, natural de Marechal Cândido Rondon-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 065.204.749-16, portador da carteira de identidade RG nº. 88850254/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Eduardo Tavares Caseiro, 391, Ap. 0023, Centro, Cascavel-PR, CEP: 85806-085.

Tem constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME**, com sede na Rua Realeza, 1276, Loteamento Bragadense, Pato Bragado-PR, CEP 85948-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 19.268.196/0001-28, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0774778-8 em 08/11/2013; resolvem consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME** e tem sede e domicílio na Rua Realeza, 1276, Loteamento Bragadense, Pato Bragado-PR, CEP 85948-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 11/11/2013 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS COM PEDRAS** **LAÇARES, COBERTURA ASFÁLTICA, ASSENTAMENTO DE PAVER,** **TERRAPLANAGEM, EXECUÇÃO DE GALÉRIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, REDE DE**

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

05 OUT. 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL



9

4



1000 400 100
1000 400 100

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME

CNPJ/MF: nº 19.268.196/0001-28

NIRE: 412.0774778-8

Folia: 3 de 5

ESGOTO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL, REFORMAS, PINTURAS, JARDINAGEM, PODAS DE ÁRVORE, VARRIÇÃO DE RUAS, LIMPEZA URBANA, EM PRÉDIOS PÚBLICOS E PRIVADOS, COLETA DE LIXO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PEDRA BRITA, PEDRA IRREGULAR, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO E HIDRÁULICO E COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAL DE PINTURA, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
JAIME JACINTO SCHNEIDER	50.00	100.000	100.000,00
LAERTE RAFAEL SCHNEIDER	50.00	100.000	100.000,00
TOTAL	100.00	200.000	200.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a JAIME JACINTO SCHNEIDER, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

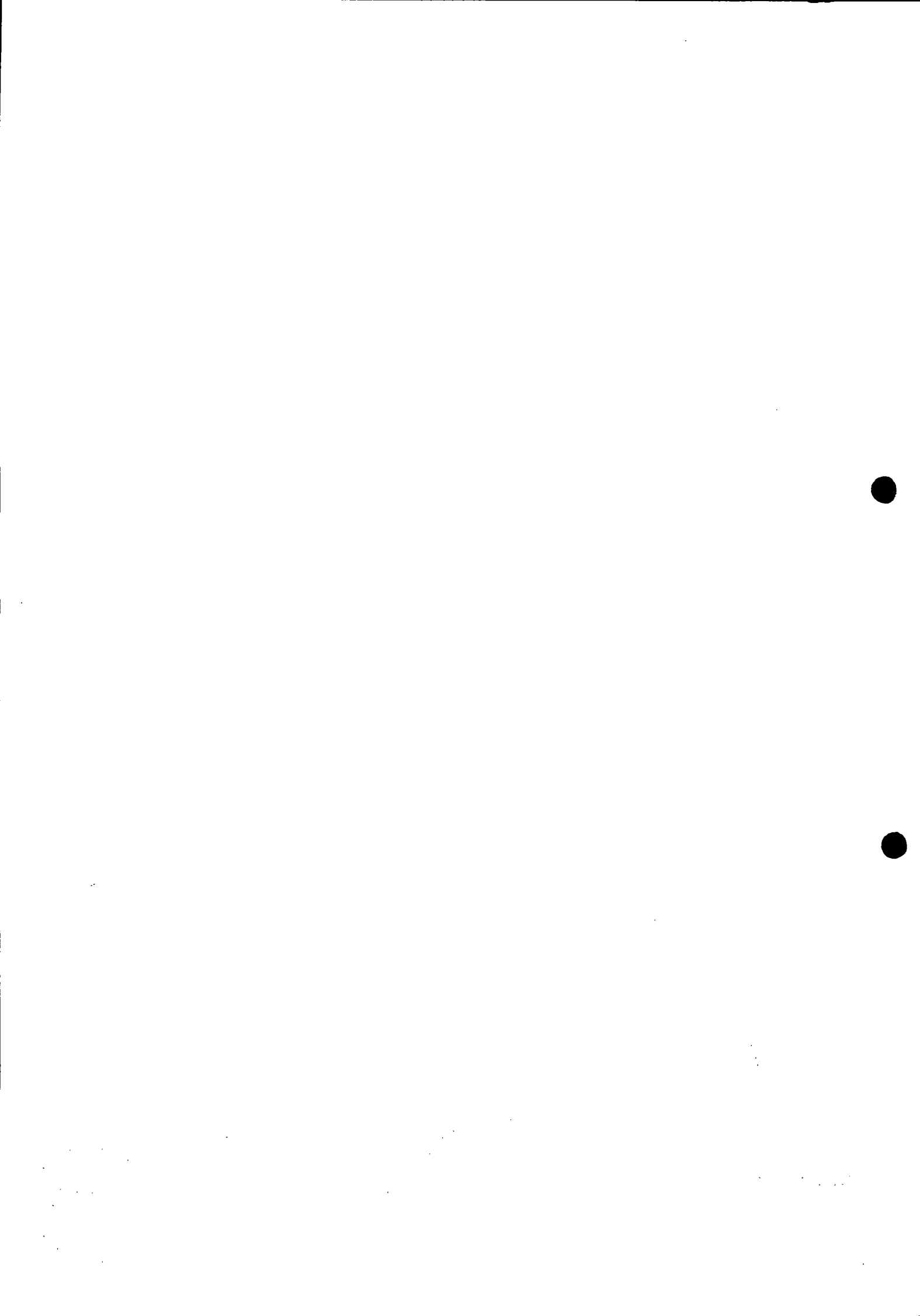
CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar remuneração mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

05 OUT. 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL



9
5



QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME

CNPJ/MF: nº 19.268.196/0001-28

NIRE: 412.0774778-8

Folha: 4 de 5

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: Os sócios declaram que:

- a) sociedade se enquadra na situação de microempresa;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, não excedeu no exercício anterior o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº. 123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;
- c) a sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declarará, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Marechal Cândido Rondon-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

05 OUT. 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL



6



QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 19.268.196/0001-28
NIRE: 412.0774778-8

Folha: 5 de 5

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumprí-lo em todos os seus termos.

Pato Bragado-Pr, 26 de dezembro de 2014.


JAIME JACINTO SCHNEIDER


LAERTE RAFAEL SCHNEIDER

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

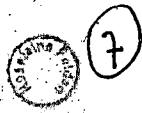
 05 OUT. 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE MARECHAL CANDIDO RONDON
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/01/2015
SOB NÚMERO 2615000790
Protocolo: 15/000079-0 DE 08/01/2015
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL









2000-10-10
10:00 AM



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO DISTRIAL DE PATO BRAGADO

Município de Pato Bragado

Comarca de Marechal Cândido Rondon – Estado do Paraná

ALISNEIA KERN TULIO

Registradora Civil de Pessoas Naturais e Tabeliã de Notas

Rua Paranaguá, 1.160 – Centro – CEP 85.948-000 – Pato Bragado – Paraná – Fone/Fax (45) 3282-1298

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: PERSONAL
 SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME em favor
 de LAERTE RAFAEL SCHNEIDER, adiante qualificados:

SAIBAM todos quantos este PÚBLICO INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO virem, que aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete (22/06/2017), neste Município de Pato Bragado, Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, nesta Serventia Notarial, perante mim, Alisnéia Kern Tulio, Tabeliã de Notas, compareceu como **Outorgante: PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.268.196/0001-28, com sede na Rua Realeza, nº 1276, Loteamento Bragadense em Pato Bragado-PR neste ato representada por seu administrador **JAIME JACINTO SCHNEIDER**, brasileiro, casado, natural de Marechal Cândido Rondon/PR, filho de Laudelio Jose Schneider e Irma Boer Schneider, nascido em 20/08/1964, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 3.920.001-5-SSP-PR, expedida em 08/04/2002, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00378986452-DETRAN-PR, expedida em 01/10/2014, inscrito no CPF/MF sob nº 555.039.429-49, residente e domiciliado na Rua Realeza, nº 1276, Loteamento Bragadense, Pato Bragado-PR, com Contrato Social registrado na Junta Comercial sob o nº 4120774778-8 aos 08 de novembro de 2013, e Quarta alteração contratual consolidada registrado na Junta Comercial sob o nº 20150000790 aos 13/01/2015, cujas cópias ficam arquivadas nesta Serventia na Pasta-Arquivo nº 10 de Contratos Sociais, às folhas 196, 197, 198, 199 e 200, na Pasta-Arquivo nº 11 de Contratos Sociais, às folhas 001, 002 e 003, e Certidão Simplificada da Junta Comercial do Paraná emitida em data de 09 de junho de 2017 que fica arquivada nesta Serventia na Pasta-Arquivo nº 11 de Contratos Sociais, à folha 004, a presente reconhecida pelos documentos apresentados e cuja capacidade foi por mim aferida, do que dou fé. E pela representante da Outorgante me foi dito que por este Instrumento Público nomeia e constitui seu bastante procurador: **LAERTE RAFAEL SCHNEIDER**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, natural de Marechal Cândido Rondon/PR, filho de Jaime Jacinto Schneider e Rosane Schneider, nascido em 11/05/1987, conforme certidão de registro de nascimento sob termo nº 3461 do livro 7-A, folha 25v, lavrado no Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais de Pato Bragado-PR, auxiliar administrativo, portador da Cédula de Identidade nº 8.885.025-4-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 065.204.749-16, residente e domiciliado na Rua Realeza, nº 1276, Loteamento Bragadense, Pato Bragado-PR, a quem confere poderes especiais para praticar todos os atos próprios de administração e gerência dos negócios e interesses da outorgante em qualquer parte do território nacional, podendo para tanto dito procurador representar a empresa junto a todas e quaisquer repartições públicas municipais, estaduais, federais, prefeituras municipais de quaisquer cidades e estados; podendo participar de quaisquer concorrências públicas, licitações, tomadas de preços, pregões; assinar cartas convites; aceitar, questionar e assinar propostas, contrato e todo e qualquer outro documento que for exigido; assinar declarações de renúncia e desistência; apresentar e defender propostas de licitações, assinar contratos de licitações, aditivos, combinando cláusulas, valores, prazos, condições, formas e datas de pagamentos e prorrogações de prazos, podendo assinar propostas de preço, propostas técnicas, fazer e assinar declarações e relações em geral, vistar documentos, efetuar e levantar caução, requerer, alegar e assinar o que convier, apresentar provas, juntar e retirar documentos,

2PETM 2BMTZ 1DIRL12X 6KW
 verifique em www.ocartorio.net



B

3- 100000
11/10/2000



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO DISTRITAL DE PATO BRAGADO
 Município de Pato Bragado
 Comarca de Marechal Cândido Rondon – Estado do Paraná

ALISNEIA KERN TULIO

Registradora Civil de Pessoas Naturais e Tabeliã de Notas
 Rua Paranaguá, 1.160 – Centro – CEP 85.948-000 – Pato Bragado – Paraná – Fone/Fax (45) 3282-1296

cumprir exigências, representar a empresa e assinar documentos e papéis necessários em qualquer modalidade de licitação perante órgãos públicos e privados, assinar termos de compromisso e responsabilidade; apresentar, assinar e retirar documentos e requerimentos; pagar taxas e emolumentos; prestar declarações e informações; fazer pagamentos, dar e aceitar quitação; representar a outorgante perante quaisquer repartições públicas, federais, estaduais, municipais e autarquias de economia mista e paraestatais, pessoas físicas e jurídicas, notadamente junto a Delegacia da Receita Federal, órgãos do Imposto de Renda, Juntas Comerciais, Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos, Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, IAPAS, Ministério do Trabalho, IAP, Juntas de Conciliação e Julgamento, Tabelionato de Protesto de Títulos, podendo requerer certidões negativas, contratar Engenheiro Civil; construir obras; assinar mapas, plantas e memoriais descritos; retirar e firmar compromissos e acordos; alegar e assinar o que convier, pagar impostos, taxas, receber restituições, receber e expedir correspondências simples ou registradas, com ou sem valor declarado, inclusive encôrnendas; comparecer em audiências, concordar, discordar, proceder alteração contratual, levar a protesto cheques, notas promissórias e duplicatas, bem como baixá-las; promover cobranças amigáveis e judiciais, dando recibos e quitações, retirar e firmar compromissos e acordos; comprar e vender mercadorias perante empresas fornecedoras; assinar todo e qualquer documento necessário; assinar livros fiscais e comerciais; guias de recolhimento, taxas e emolumentos; firmar contratos de qualquer natureza, concordando com todas as cláusulas e condições de estilo; contratar e despedir empregados; fixando-lhes ordenados e comissões, assinar carteira de trabalho, rescisão de contrato, acerto trabalhista, e toda documentação relativa ao FGTS, PIS, Acidente de Trabalho; promover recolhimento de contribuições de empregados ao INSS, FGTS, PIS e outros encargos legais, podendo também solicitar situações de débitos; tratar de todos os assuntos relacionados com a empresa; satisfazer todas e quaisquer exigências; requerer, alegar, assinar e retirar, quaisquer documentos necessários quer público ou particular, contratar advogados para promover a defesa da outorgante, ou mover ações de qualquer natureza contra terceiros, outorgando-lhe poderes das Cláusulas “Ad Judicia”, “Et Extra” e “Ad Negotia”; para o foro em geral; representá-la em qualquer Juízo ou fora dele em qualquer tipo de ação Judicial onde a outorgante figura como Autora, Réu, Oponente ou Interveniente, que seja para interposições de ações ou em qualquer ato processual necessário, podendo ainda propor ações competentes contra quem de direito, defendê-la nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, estabelecer acordos judiciais ou extrajudiciais, discordar, concordar, renunciar, embargar, transigir, receber e dar quitação, suspender, impugnar, propor e aceitar conciliação, firmar termos de compromisso, podendo, inclusive, promover todas e quaisquer medidas preliminares, preventivas ou assecuratórias, preparatória ou incidentais, em prol dos direitos e interesses da outorgante; representá-la em todo e qualquer estabelecimento bancário do país, especialmente Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Costa Oeste – Sicredi, Banco do Brasil S.A, Bradesco, Caixa Econômica Federal; ou em qualquer outra instituição financeira que se fizer necessário; podendo abrir, movimentar, controlar e encerrar contas correntes, que a outorgante tenha ou venha a ter; depositar, sacar importâncias, efetuar retiradas, emitir, assinar, endossar e descontar cheques; requisitar talonários de cheques; verificar saldos e solicitar extratos, que se fizerem necessários; avalizar cheques, baixar cheques, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, cancelar cheques; efetuar pagamentos por meio eletrônico, autorizar débitos em conta, efetuar resgates/aplicações financeiras, efetuar

2ª ETM. 28/07/2017. 12h12. 08/11. válida em www.ocartorio.net



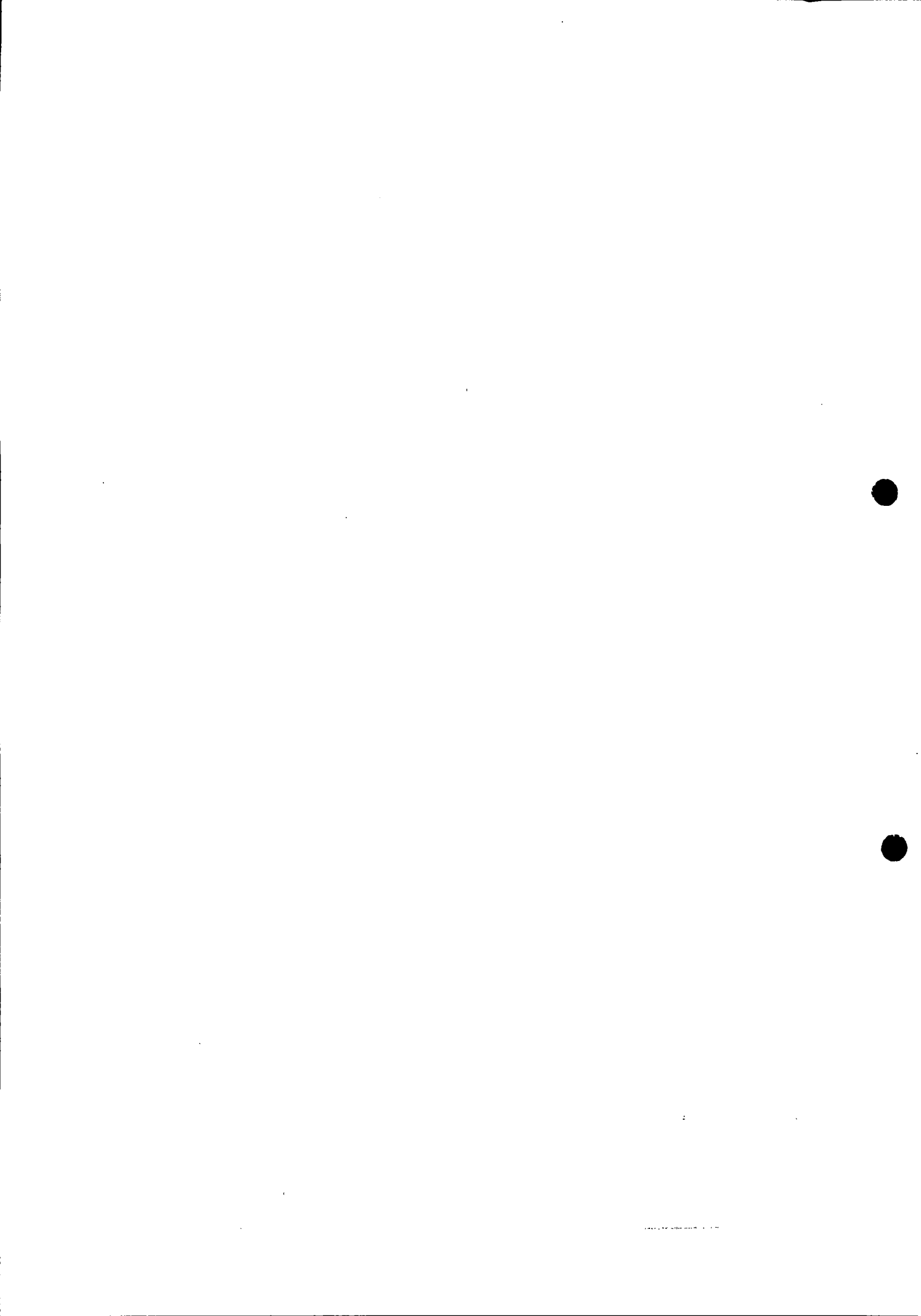
PRECATÓRIOS

05 OUT. 2017

Página 2

Selo 7wpuh.EwLCK.bRqfC-bxbuF.fJjDZ Consulte em <http://funarpen.com.br> Continua na Página 3

CONFERE COM O ORIGINAL





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO DISTRICTAL DE PATO BRAGADO

Município de Pato Bragado

Comarca de Marechal Cândido Rondon – Estado do Paraná

ALISNÉIA KERN TULIO

Registradora Civil de Pessoas Naturais e Tabeliã de Notas

Rua Paranáguá, 1.160 – Centro – CEP 85.948-000 – Pato Bragado – Paraná – Fone/Fax (45) 3282-1296

saques em conta corrente; movimentar conta corrente com cartão eletrônico, receber ordens de pagamento, sustar/contratar cheques, retirar cheques devolvidos, assumir e liquidar dívidas; receber toda e qualquer importância que a outorgante tenha direito a receber; assinar contrato de abertura de crédito, assinar orçamentos, assinar propostas de empréstimos e financiamentos, com ou sem garantia, autorizar cobranças; contrair empréstimos e serviços; contratar convênio e serviços; assinar na qualidade de avalista; sacar, endossar, aceitar, avalizar e emitir letras de câmbio, warrants, notas promissórias, duplicatas; assinar instruções para protesto; representá-la onde mais preciso for ou com esta se apresentar, usando dos mais amplos poderes permitidos em direito; praticar, promover, requerer e assinar tudo o que for a bem dos direitos e interesses da mandante; fazer provas, justificativas; juntar e retirar documentos ou papéis; prestar informações, assinando declarações necessárias; assinar contratos em geral, bem como retificar, ratificar e aditar termos dos contratos; e praticar enfim, todos os demais atos, mesmo que omissos na presente, porém que visem adquirir, resguardar, extinguir, transferir, modificar direitos e que exijam a outorga, anuência, presença, consentimento e assinatura da outorgante, não podendo substabelecer. A presente procuração é válida por 02 (dois) anos, ficando o outorgado obrigado a prestar contas à outorgante (na pessoa do administrador) sobre os atos que praticar. Os poderes constantes do presente mandato foram os expressamente solicitados pelo representante da ora outorgante. Requereu que este instrumento fosse lavrado, responsabilizando-se pela veracidade das informações, em especial dos dados pessoais do procurador, da empresa e dos poderes conferidos, devendo a documentação da empresa ora outorgante, ser exigida ou apresentada diretamente pelos órgãos e pessoas a quem esta interessar isentando esta Serventia de quaisquer responsabilidades disso decorrente. Assim o disse e dou fé, a seu pedido lavrei-lhe o presente instrumento, que depois de lido em voz alta e achado em tudo conforme, outorga, aceita e assina, dispensando a presença e assinaturas de testemunhas de acordo com o Artigo 684 do Código de Normas - Foro Extrajudicial - da Egrégia Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná. No prazo máximo de 03 (três) dias contados da lavratura da presente procuração será encaminhada cópia do presente instrumento à respectiva Junta Comercial para a devida averbação de conformidade com o Provimento 42, de 31 de outubro de 2014, da Corregedoria Nacional de Justiça. Ato devidamente Protocolado sob nº 198/2017, em data de 22/06/2017. Eu, (a.), Alisnéia Kern Tulio, Tabeliã, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: R\$70,00 - VRC 384,62, Selo Funarpen: R\$0,75 - Total: R\$70,75. Selo Digital n 7wpuh.EwLCK.bRqfC, Controle: bxbuf.fjJdZ. Pato Bragado-PR, 22 de junho de 2017. (aa.) PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME, JAIME JACINTO SCHNEIDER, Representante da Outorgante(s). Alisnéia Kern Tulio, Tabeliã. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, _____, Alisnéia Kern Tulio, Tabeliã, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Testº _____ da Verdade
 Pato Bragado-PR, 22 de junho de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL
 DE PATO BRAGADO

05 OUT. 2017

CONFERE COM
 O ORIGINAL

Alisnéia Kern Tulio
 Tabeliã



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.268.196/0001-28 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/11/2013
NOME EMPRESARIAL PERSONAL SERVICOS DE PAVIMENTACAO LTDA - ME ✓		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PERSONAL PAVIMENTACAO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R REALEZA	NÚMERO 1276	COMPLEMENTO
CEP 85.948-000	BAIRRO/DISTRITO LOTEAMENTO BRAGADENSE	MUNICÍPIO PATO BRAGADO
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO brumul@gmail.com	TELEFONE (45) 3282-1240
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/11/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

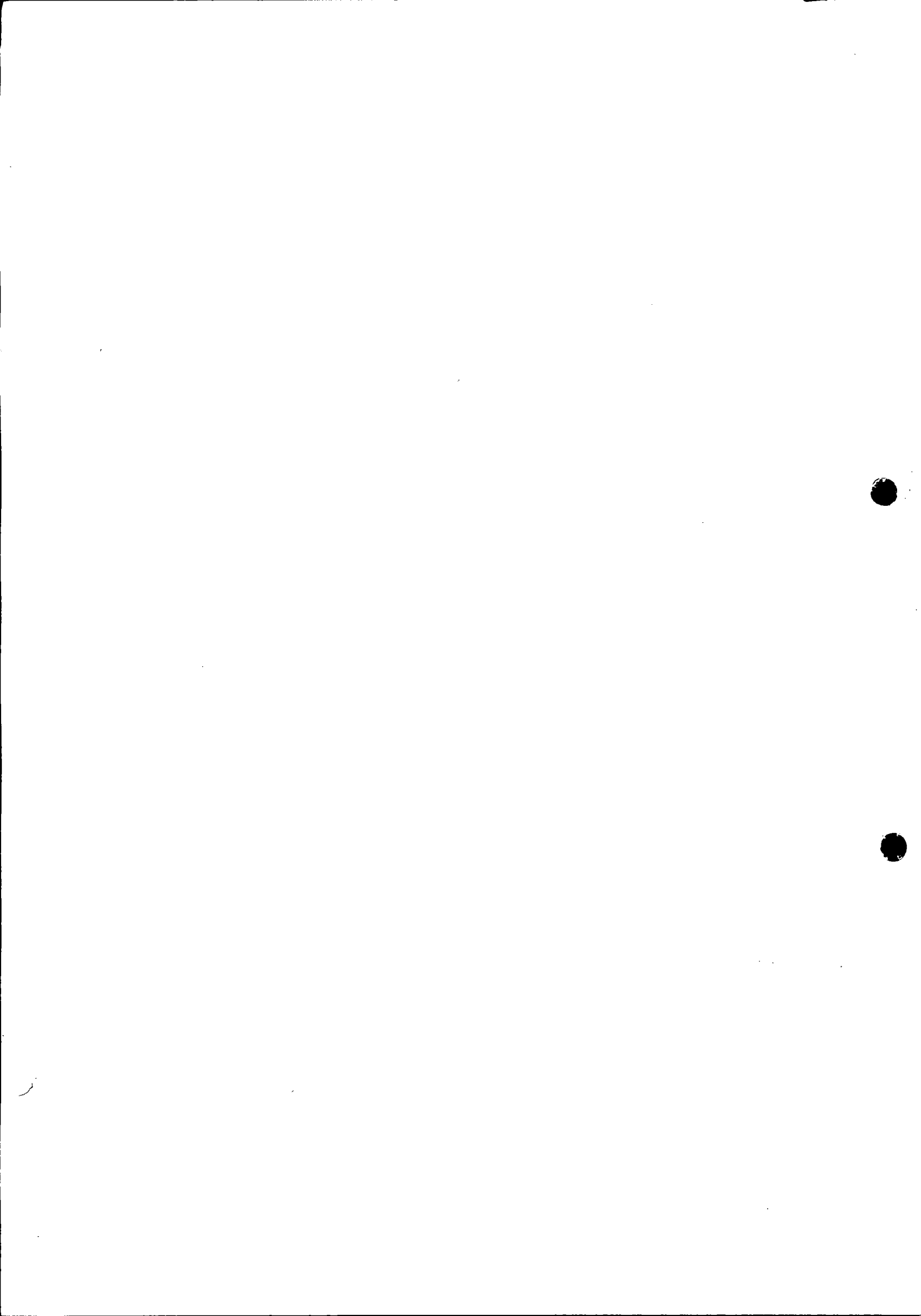
Emitido no dia 12/09/2017 às 13:42:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Preparar Página
para ImpressãoA RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19268196/0001-28
Razão Social: PERSONAL SERVICOS DE PAVIMENTACAO LTDA ME ✓
Nome Fantasia: PERSONAL PAVIMENTACAO
Endereço: RUA PADRE ALOUIS MARCK 1154 / CENTRO / PATO BRAGADO / PR / 85948-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/10/2017 a 10/11/2017

Certificação Número: 2017101208470567458401

Informação obtida em 23/10/2017, às 22:49:29.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten marks: a signature, a date '12', and a circled '12'.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **PERSONAL SERVICOS DE PAVIMENTACAO LTDA - ME** ✓
CNPJ: **19.268.196/0001-28**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 09:46:20 do dia 03/10/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/04/2018.

Código de controle da certidão: **DDA7.A4E1.9DDF.12E9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten marks: a checkmark, a signature, and a circled number 13.





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016603303-27

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **19.268.196/0001-28**

Nome: **PERSONAL SERVICOS DE PAVIMENTACAO LTDA** ✓

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

✓
Válida até 14/11/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

W

14

(14)





Município de Pato Bragado - PR

Secretaria de Finanças

Departamento de Tributação Municipal

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (NADA CONSTA)

CERTIDÃO NR. 933/2017

O Município de Pato Bragado, por meio do seu Departamento de Tributação e Cadastro Técnico vem através deste Documento Digitalmente Assinado, CERTIFICAR que não constam débitos Tributários e Não Tributários até a presente data da emissão desta Certidão, em nome de:

Contribuinte: PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME ✓
CPF/CNPJ: 19.268.196/0001-28

Fica reservado o direito da Fazenda Municipal a qualquer tempo apurar débitos que por ventura venham a ser apurados por meio de lançamentos anuais e/ou fiscalizações.

Esta certidão tem validade de 90 dias após sua emissão

Pato Bragado em, 12 de Setembro de 2017 ✓

Número de Autenticidade: 537643165537643

Município de Pato Bragado - Av. Willy Barth, 2885 - Pato Bragado - Paraná - Brasil - Telefone 45-3282-1355

CNPJ: 95.719.472/0001-05

15





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PERSONAL SERVICOS DE PAVIMENTACAO LTDA - ME ✓
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 19.268.196/0001-28
Certidão nº: 137304944/2017
Expedição: 20/09/2017, às 12:06:40
Validade: 18/03/2018 ✓ 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PERSONAL SERVICOS DE PAVIMENTACAO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 19.268.196/0001-28, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

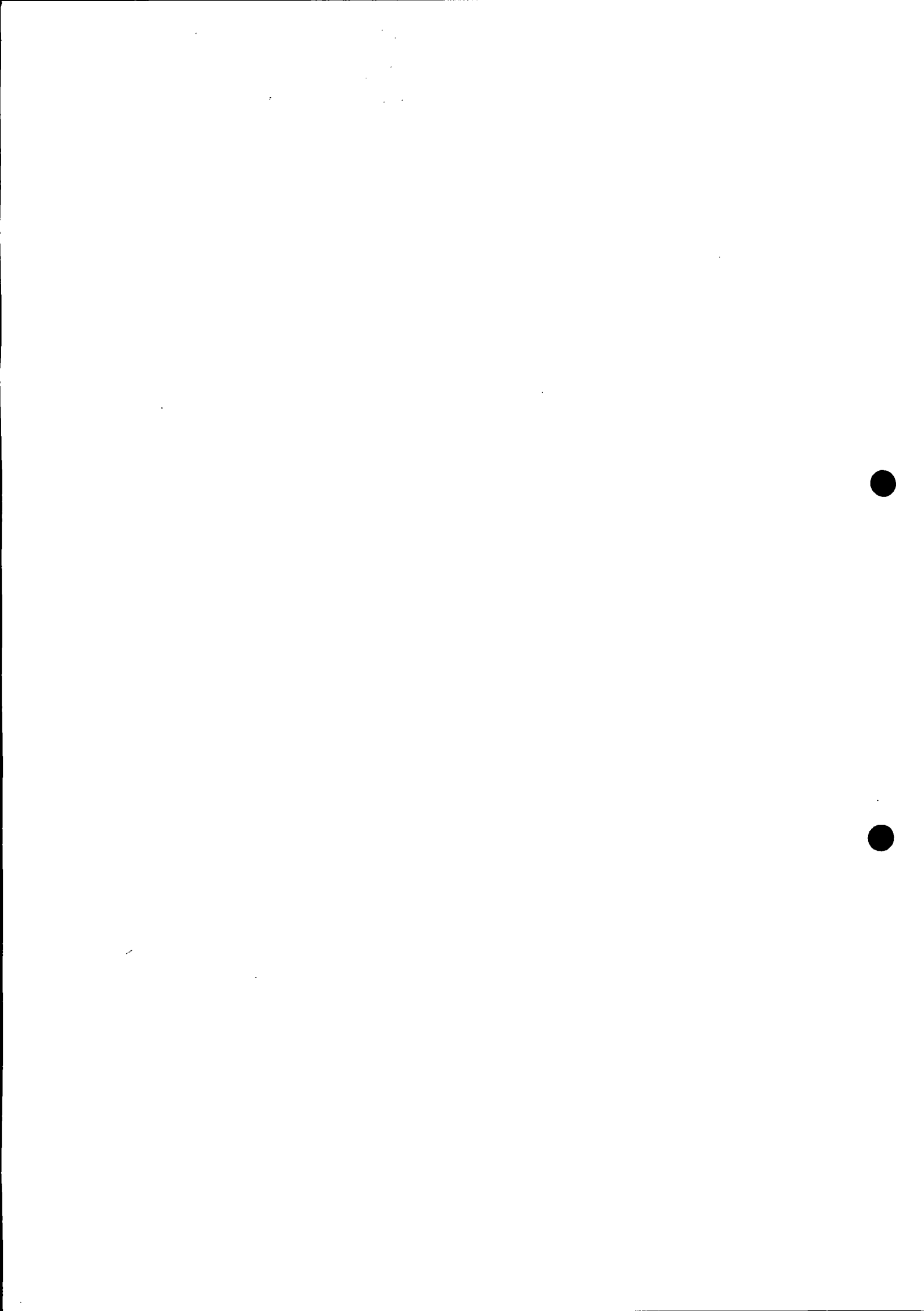
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Handwritten marks: a checkmark, a signature, and the number 16 circled.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR, CONTADOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
FÓRUM ARTHUR HERÁCLIO GOMES FILHO

Maria Terezinha Sequinel de Camargo
TITULAR

Carla Patrícia Sobrinho de Camargo
Graciele Martins Leusch
Jailson Carlos Rodrigues do Santos
Sandra Mara Signore
ESC. JURAMENTADOS

CERTIDÃO (NEGATIVA)

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e o sistema informatizado de distribuição CÍVEL (Cível) sob minha guarda, existente neste cartório, verifiquei **não constar** nenhuma AÇÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL ou CONCORDATA, contra:

PERSONAL SERVICOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME inscrito no CNPJ sob n.º 19.268.196/0001-28, com sede à Rua Realeza, n.º 1276, Loteamento Bragadense, no Município de Pato Bragado, nesta Comarca.

CERTIFICO que, procedi às buscas a partir da data do sinistro do Fórum local em 31-01-87, inclusive em processos salvos e redistribuídos.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Marechal Cândido Rondon, 06 de setembro de 2017 - 15h:50min

Comarca de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
Rua Paraíba, 541 - Centro
CNPJ 05.399.393/0001-71
Maria Terezinha Sequinel de Camargo
Oficial

Sandra Mara Signore
Sandra Mara Signore
Esc. Juramentada

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

05 OUT. 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL

Rua Paraíba, 541 - Centro - Edifício do Fórum - Mal. Cândido Rondon - PR
CEP 85.960-000 Fone/Fax: (45) 3254-9709





Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário

A Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/06/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 05/07/2012,

CERTIFICA, para fins de licitações e contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que na **Comarca de MARECHAL CÂNDIDO RONDON** existem um (01) Ofício de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial e um (01) Tabelionato de Protesto de Títulos (Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003).

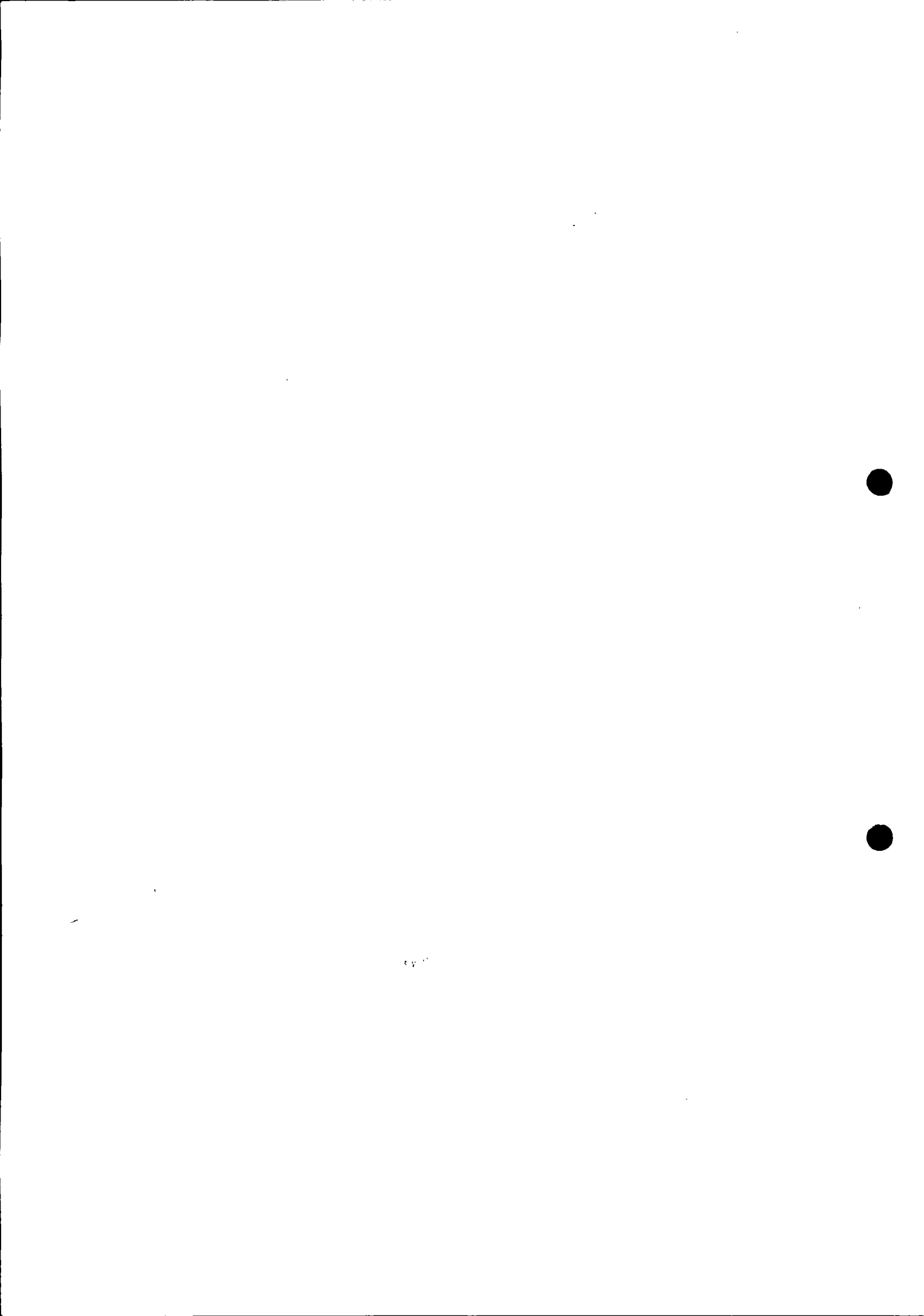
Curitiba, 3 de Outubro de 2017 ✓

Anelisa Martin Batista

Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça

18

18





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos

Tabeliã: Bel. FÁRIDA NARDELLO
Rua Sete de Setembro, 1303 - Fone/Fax: (45) 3254-2418
CEP: 85960-000 - Caixa Postal: 55
MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ
e-mail: cartorionardello@rondotec.com.br

Página: 1 de 1

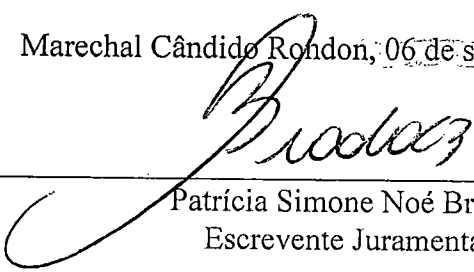
CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido de pessoa interessada, que revendo neste tabelionato os livros de protestos de títulos e documentos a meu cargo, deles verifiquei **NADA CONSTAR** em nome de: **PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA**, inscrito(a) no CNPJ nº **19.268.196/0001-28**, com sede administrativa na Rua Realeza, nº 1.276, Pato Bragado -PR, em buscas realizadas no período de **5 (cinco) anos** até a presente data.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Dada e passada nesta cidade aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, às 15:47 horas.

(A presente Certidão refere-se ao número de identificação e ao nome de pessoa ou de empresa, como nela aparecem grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erro de grafia no pedido respectivo, bem como não estão incluídos eventuais protestos contra a pessoa física (ou jurídica) que figurem com o mesmo nome).

Marechal Cândido Rondon, 06 de setembro de 2017.


Patrícia Simone Noé Bradacz
Escrevente Juramentada

Certidão : R\$ 12,19 (66,98 VRC)
Buscas : R\$ 0,54 (2,97 VRC)
Funrejus : R\$ 3,04
Selo de Autenticidade: R\$ 2,65
Total : R\$ 18,42



PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

05 OUT. 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL

Selo digital Nº 9Pv75 . OfLyq . zJjU - hIz2x . 4fRvG
Confira a Validade em: www.funarpen.com.br

0.

W

19



PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA ME
PERSONAL PAVIMENTAÇÃO
CNPJ Nº 19.268.196/0001-28
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 90662065-02
RUA REALEZA, Nº 1276, LOTEAMENTO BRAGADENSE
PATO BRAGADO – PR CEP: 85.948-000
FONE: 45 99989 33 66
e-mail: personal_pavimentacao@outlook.com

PERSONAL

SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO

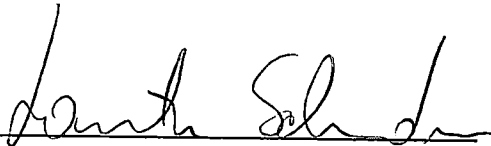
À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Declaramos para os fins de direito e sob as penas da Lei, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 24/2017**, instaurado por esta Prefeitura, que estamos enquadrados sob o regime de Micro Empresa e/ou Empresa de Pequeno Porte, conforme a Lei Complementar n.º 123/2006, requerendo desta forma o direito de usufruir dos respectivos benefícios.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado – PR, 10 de Outubro de 2017.



PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA
JAIME JACINTO SCHNEIDER
RG nº 3.920.001-5 SSP-PR / CPF nº 555.039.429-49
Administrador

W A

J

20



PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA ME
PERSONAL PAVIMENTAÇÃO
CNPJ Nº 19.268.196/0001-28
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 90662065-02
RUA REALEZA, Nº 1276, LOTEAMENTO BRAGADENSE
PATO BRAGADO – PR CEP: 85.948-000
FONE: 45 99989 33 66
e-mail: personal_pavimentacao@outlook.com


PERSONAL

SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO

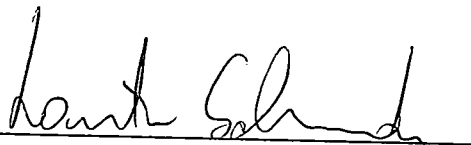
À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 24/2017**, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

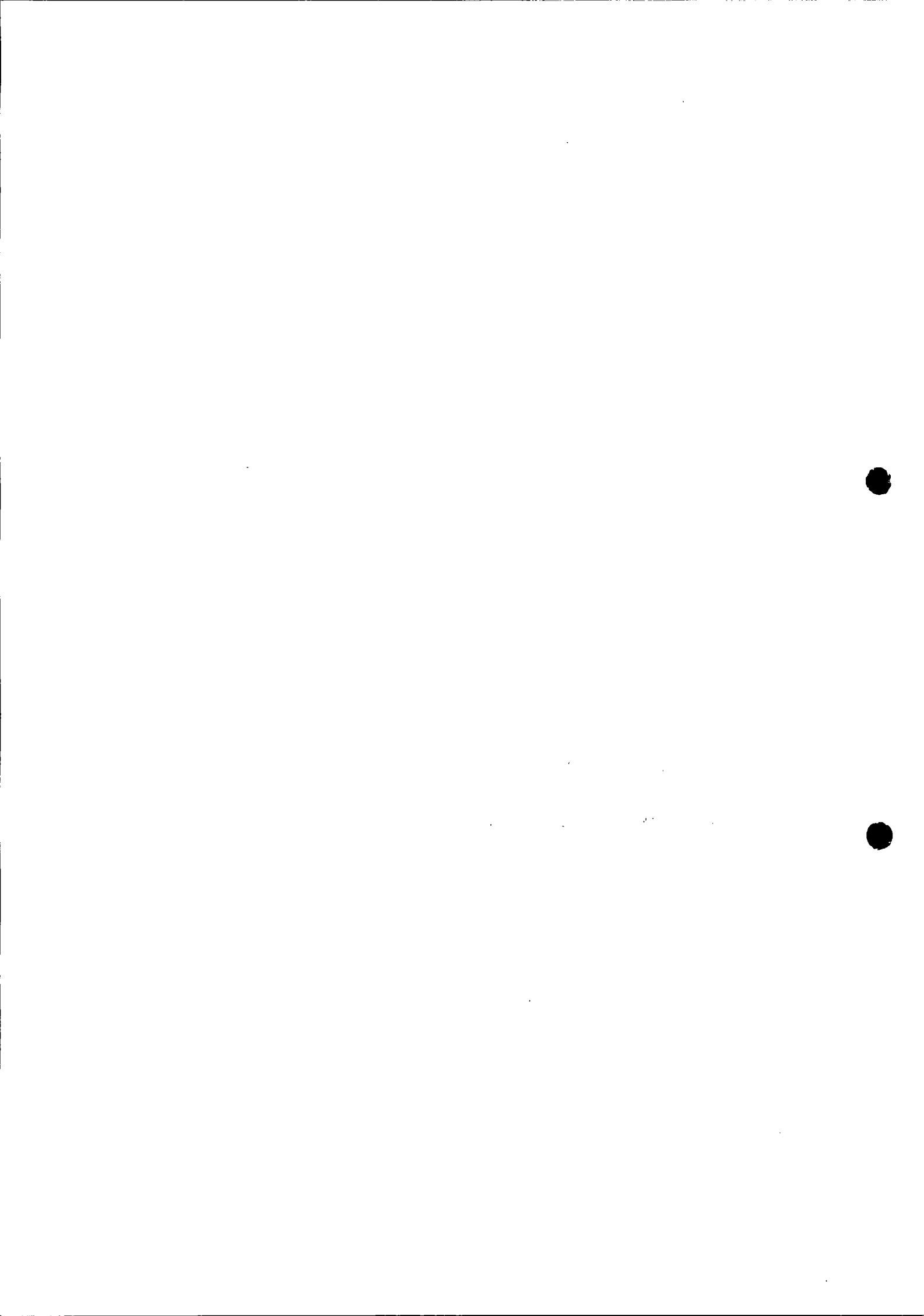
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado – PR, 10 de Outubro de 2017.



PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA
JAIME JACINTO SCHNEIDER
RG nº 3.920.001-5 SSP-PR / CPF nº 555.039.429-49
Administrador

Jw
J
(21)



PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA ME
PERSONAL PAVIMENTAÇÃO
CNPJ Nº 19.268.196/0001-28
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 90662065-02
RUA REALEZA, Nº 1276, LOTEAMENTO BRAGADENSE
PATO BRAGADO – PR CEP: 85.948-000
FONE: 45 99989 33 66
e-mail: personal_pavimentacao@outlook.com


PERSONAL

SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO

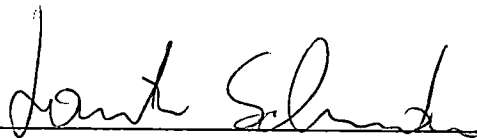
À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TRABALHISTA

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 24/2017**, instaurado por esta Prefeitura, que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7 da Constituição federal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado – PR, 10 de Outubro de 2017.



PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA
JAIME JACINTO SCHNEIDER
RG nº 3.920.001-5 SSP-PR / CPF nº 555.039.429-49
Administrador



12/1/19

PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA ME
PERSONAL PAVIMENTAÇÃO
CNPJ Nº 19.268.196/0001-28
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 90662065-02
RUA REALEZA, Nº 1276, LOTEAMENTO BRAGADENSE
PATO BRAGADO – PR CEP: 85.948-000
FONE: 45 99989 33 66
e-mail: personal_pavimentacao@outlook.com


PERSONAL

SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS 24/2017**, instaurado por esta Prefeitura, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado – PR, 10 de Outubro de 2017.



PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA
JAIME JACINTO SCHNEIDER
RG nº 3.920.001-5 SSP-PR / CPF nº 555.039.429-49
Administrador

Handwritten initials and marks:
w J
J
23



PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA ME
PERSONAL PAVIMENTAÇÃO
CNPJ Nº 19.268.196/0001-28
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 90662065-02
RUA REALEZA, Nº 1276, LOTEAMENTO BRAGADENSE
PATO BRAGADO – PR CEP: 85.948-000
FONE: 45 99989 33 66
e-mail: personal_pavimentacao@outlook.com


PERSONAL

SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO

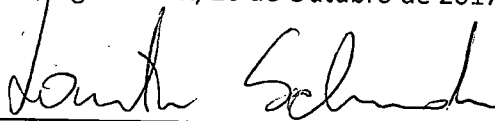
À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 24/2017**, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela perfeita execução dos serviços e/ou entrega dos materiais objeto da presente licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado – PR, 10 de Outubro de 2017.



PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA
JAIME JACINTO SCHNEIDER
RG nº 3.920.001-5 SSP-PR / CPF nº 555.039.429-49
Administrador

Handwritten marks:
A
J
24



PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA ME
PERSONAL PAVIMENTAÇÃO
CNPJ Nº 19.268.196/0001-28
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 90662065-02
RUA REALEZA, Nº 1276, LOTEAMENTO BRAGADENSE
PATO BRAGADO – PR CEP: 85.948-000
FONE: 45 99989 33 66
e-mail: personal_pavimentacao@outlook.com


PERSONAL

SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO

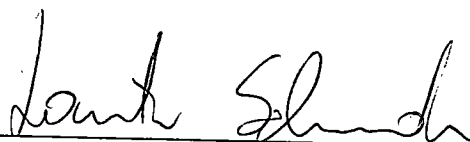
À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE


Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 24/2017**, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sob as penas da Lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado – PR, 10 de Outubro de 2017.



PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA
JAIME JACINTO SCHNEIDER
RG nº 3.920.001-5 SSP-PR / CPF nº 555.039.429-49
Administrador

J *W* *S*




PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA ME
PERSONAL PAVIMENTAÇÃO
CNPJ Nº 19.268.196/0001-28
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 90662065-02
RUA REALEZA, Nº 1276, LOTEAMENTO BRAGADENSE
PATO BRAGADO – PR CEP: 85.948-000
FONE: 45 99989 33 66
e-mail: personal_pavimentacao@outlook.com



À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE OBRIGAÇÕES

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 24/2017**, instaurado por esta Prefeitura, que se nossa empresa for declarada adjudicatária do objeto:

- a) Manteremos durante o período da prestação dos serviços objeto do procedimento licitatório supra indicado, o profissional e responsável técnico **PEDRO ADILSON HAAG**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 004.577.649-02 e Identidade sob Registro Geral n.º 6.067.549-0, devidamente inscrito junto ao CREA sob o n.º 82420/D-PR e o profissional técnico **LAERTE RAFAEL SCHNEIDER**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 065.204.749-16 e Identidade sob Registro Geral n.º 8.885.025-5, devidamente inscrito junto ao CREA sob o n.º 163.488/D-PR;
- b) Disporemos de pessoal técnico necessário para a perfeita execução do objeto contratual;
- c) Disporemos de todos os equipamentos, veículos, ferramentas e materiais necessários para a perfeita realização dos serviços; e
- d) Assumimos a inteira responsabilidade cível, criminal e administrativa por quaisquer danos ou ilícitos originados em decorrência da execução dos serviços.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado – PR, 10 de Outubro de 2017.

PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA
JAIME JACINTO SCHNEIDER
RG nº 3.920.001-5 SSP-PR / CPF nº 555.039.429-49
Administrador

W D

J (26)



PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA ME
PERSONAL PAVIMENTAÇÃO
CNPJ Nº 19.268.196/0001-28
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 90662065-02
RUA REALEZA, Nº 1276, LOTEAMENTO BRAGADENSE
PATO BRAGADO – PR CEP: 85.948-000
FONE: 45 99989 33 66
e-mail: personal_pavimentacao@outlook.com


PERSONAL

SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO

DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES

Razão Social da proponente: **PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA ME**

Endereço: **RUA REALEZA, 1276**

Bairro: **LOTEAMENTO BRAGADENSE**

CEP: **85.948-000**

Cidade: **PATO BRAGADO**

Estado: **PARANÁ**

CNPJ/MF: **19.268.196/0001-28**

Inscrição Estadual: **90662065-02**

Inscrição Municipal/ISS (Alvará): **1908881-0**

Instituição Financeira / Banco: **SICREDI**

AG: **0715**

CC: **29389-0**

Nº do Telefone: **45 99989 33 66**

Nome do representante legal autorizado para assinatura do contrato: **JAIME JACINTO SCHNEIDER**

Função do Responsável Legal: **ADMINISTRADOR**

Endereço do Responsável Legal: **RUA REALEZA, 1276, LOTEAMENTO BRAGADENSE,
PATO BRAGADO - PR**

RG Nº : **3.920.001-5**

Órgão emissor: **SSP-PR**

CPF Nº: **555.039.429-49**

e-mail: **personal_pavimentacao@outlook.com**

Pato Bragado – PR, 10 de Outubro de 2017.



PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA

JAIME JACINTO SCHNEIDER

RG nº 3.920.001-5 SSP-PR / CPF nº 555.039.429-49

Administrador

W *D*

J

(27)



PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA ME
PERSONAL PAVIMENTAÇÃO
CNPJ Nº 19.268.196/0001-28
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 90662065-02
RUA REALEZA, Nº 1276, LOTEAMENTO BRAGADENSE
PATO BRAGADO – PR CEP: 85.948-000
FONE: 45 99989 33 66
e-mail: personal_pavimentacao@outlook.com



SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO

DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE PARENTESCO

A proponente **PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA**, participante da Licitação Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 24/2017**, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado – PR, 10 de Outubro de 2017.

PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA

JAIME JACINTO SCHNEIDER

RG nº 3.920.001-5 SSP-PR / CPF nº 555.039.429-49

Administrador





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 119066/2017

Validade: 11/03/2018

Razão Social: PERSONAL SERVICOS DE PAVIMENTACAO LTDA - ME

CNPJ: 19268196000128

Num. Registro: 56235

Registrada desde : 30/01/2014

Capital Social: R\$ 200.000,00

Endereço: RUA REALEZA, 1276 LOTEAMENTO BRAGADENSE

Município/Estado: PATO BRAGADO-PR

CEP: 85948000

Objetivo Social:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS COM PEDRAS IRREGULARES, COBERTURA ASFÁLTICA, ASSENTAMENTO DE PAVER, TERRAPLANAGEM, EXECUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, REDE DE TERRAPLANAGEM, EXECUÇÃO, DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, REDE DE ESGOTO, PRESTAÇÃO SE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL, REMFORMAS, PINTURAS, JARDINAGEM, PODAS DE ÁRVORE, VARIÇÃO DE RUAS, LIMPEZA URBANA, EM P´REDISO PÚBLICOS E PROVADOS, COLETA DE LIXO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA, GEOLOGIA E CARTOGRAFIA, ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS ARQUITETONICOS, ESTRUTURAL, ELÉTRICO, HIDRÁULICO E PREVENÇÃO DE INCÊNDIO, PROJETOS DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE COSNTRUÇÃO, PEDRA BRITA, PEDRA IRREGULAR, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO E HIDRÁULICO E COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAL DE PINTURA, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL. .

Restrição de Atividade : ATIVIDADES CIRCUNSCRITAS ÀS ATRIBUIÇÕES DO ENGENHEIRO CIVIL.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2017.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - PEDRO ADILSON HAAG

Carteira: PR-82420/D

Data de Expedição: 11/10/2005

Desde: 23/07/2014 Carga Horária: 20: H/S

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 do CONFEA

Observações: Ao profissional em questão foi apostilado em 24/01/2008 o curso de Geoprocessamento e Cadastro Técnico Multifinalitário Urbano e Rural - Área de Concentração: Georreferenciamento de Imóveis Urbanos e Rurais.

Anotações:

O portador da presente, possui o curso de Geoprocessamento e Cadastro Técnico Multifinalitário Urbano e Rural - Área de Concentração: Georreferenciamento de Imóveis Urbanos e Rurais ministrado pela Universidade Estadual de Maringá no período de 17/06/2005 a 15/01/2007.



2 - LAERTE RAFAEL SCHNEIDER

Carteira: PR-163488/D Data de Expedição: 31/07/2017

Desde: 12/09/2017 Carga Horária: 20: H/S

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28ºTítulo: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea

Para fins de: Cadastro

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 326549/2017, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 12/09/2017 16:36:52

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

a

9

30





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **129623/2017**

Validade: 31/03/2018 ✓

Nome Civil: LAERTE RAFAEL SCHNEIDER ✓

Carteira - CREA-PR Nº :PR-163488/D

Registro Nacional : 1716683408

Registrado(a) desde : 31/07/2017

Data Vcto Registro : 31/07/2018

Filiação : JAIME JACINTO SCHNEIDER

ROSANE SCHNEIDER

Data de Nascimento : 11/05/1987

Carteira de Identidade : 8.885.025-4

Naturalidade : MARECHAL CANDIDO RONDON/PR

CPF : 06520474916

Título: ENGENHEIRO CIVIL

CENTRO UNIVERSITÁRIO ASSIS GURGACZ

Data da Colação de Grau : 21/07/2017

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea

Encontra-se quíte com a anuidade relativa ao exercício de 2017.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

De acordo com o disposto no artigo 57, da Lei 5.194/66, o profissional deverá apresentar no prazo de 01 (hum) ano, o seu diploma devidamente registrado junto ao Órgão Competente, para a efetivação do seu registro, sob pena de interrupção.

Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR. (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 355314/2017.



Emitida via Internet em 04/10/2017 19:46:39

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

W S

32





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **137418/2017**

Validade: 31/03/2018 ✓

Nome Civil: PEDRO ADILSON HAAG ✓

Carteira - CREA-PR Nº :PR-82420/D

Registro Nacional : 1700153552

Registrado(a) desde : 11/10/2005

Filiação : ARI HAAG

JANICE MARIA HAAG

Data de Nascimento : 29/06/1977

Carteira de Identidade : 6.067.549-0

CPF : 00457764902

Naturalidade : MARECHAL CANDIDO RONDON/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Diplomação : 14/09/2004

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 de 29/06/1973 do CONFEA.

Observações: Ao profissional em questão foi apostilado em 24/01/2008 o curso de Geoprocessamento e Cadastro Técnico Multifinalitário Urbano e Rural - Área de Concentração: Georreferenciamento de Imóveis Urbanos e Rurais.

Anotações:

O portador da presente, possui o curso de Geoprocessamento e Cadastro Técnico Multifinalitário Urbano e Rural - Área de Concentração: Georreferenciamento de Imóveis Urbanos e Rurais ministrado pela Universidade Estadual de Maringá no período de 17/06/2005 a 15/01/2007.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2017.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 376737/2017.



Emitida via Internet em 23/10/2017 23:25:31

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

34



CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços que entre si fazem de um lado a empresa PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA ME, estabelecida na rua Realeza 1276, Loteamento Bragadense em Pato Bragado – PR, inscrita no CNPJ 19.268.196/0001-28, aqui representado por seu sócio administrador JAIME JACINTO SCHNEIDER, brasileiro, casado, portador do RG 3.920.001-5 e CPF 555.039.429-49, aqui denominado CONTRATANTE, e por outro lado o Sr. LAERTE RAFAEL SCHNEIDER, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, registrado no CREA 163488/D, portador do RG 8.885.025-4, residente e domiciliado na Rua Realeza 1276, Loteamento Bragadense em Pato Bragado – PR, aqui denominado CONTRATADO, firmam e contratam as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA: Que o CONTRATADO, será o responsável técnico pela empresa.

SEGUNDA: O CONTRATANTE é atuante no ramo de pavimentação asfáltica, poliédrica, obras civis e presta serviços de mão de obra.

TERCEIRA: Os serviços a serem executados sempre serão feitos e ajustados pelo aqui contratante ao valor de 04 (Quatro) salários mínimos mensais com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

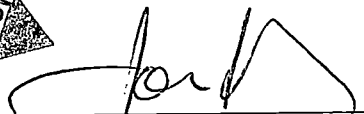
QUARTA: O início do vínculo de obrigação e assistência entre as partes é de 01/09/2017 a 01/09/2021, pelo período de 04 (Quatro) anos, onde qualquer uma das partes poderá rescindi-lo caso necessário.

QUINTA: Fica eleito o foro da comarca de Marechal Cândido Rondon, para as partes dirimirem quaisquer dúvidas que possam advir junto ao presente instrumento.

E como nada mais tem a contratar, datam e assinam juntamente em três vias de igual teor e forma, prometendo-se a cumpri-lo em sua íntegra.

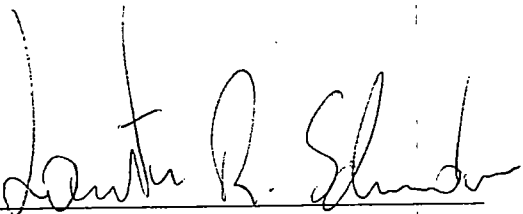
Pato Bragado, 01 de Setembro de 2017.





JAIME JACINTO SCHNEIDER
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 555.039.429-49
RG: 3.920.001-5





LAERTE RAFAEL SCHNEIDER
ENGENHEIRO CIVIL
CPF: 065.204.749-16
RG: 8.885.025-4

**AUTENTICAÇÃO
VERSO E ANVERSO**





Serviço Distrital de Pato Bragado
Rua Paranaguá, 1160 - Pato Bragado - Comarca M. A. C. Rondon/PR - CEP: 8594-000
Fone/Fax: (45) 3282-1296 - Bel. Alisneia Kern Tulio - Tabela Oficial

AUTENTICACAO

Autentico a presente fotocopia por conferi com original
que me foi apresentado. Dou fé.
fé: *0005*GJ1C7Y4-326355-84
Pato Bragado-PR, 05 de setembro de 2017 - 10:04:35h

Alisneia Kern Tulio-Tabela

**AUTENTICACAO
VERSO E ANVERSO**



Serviço Distrital de Pato Bragado
Rua Paranaguá, 1160 - Pato Bragado - Comarca M. A. C. Rondon/PR - CEP: 8594-000
Fone/Fax: (45) 3282-1296 - Bel. Alisneia Kern Tulio - Tabela Oficial

Reconheço por Semelhança as assinaturas de JAIME JACINTO SCHNEIDER (286) e LAERTE RAFAEL SCHNEIDER (4860).
0005 F1EDUQA4E-1088767-11*. Dou fé.
Pato Bragado-Paraná, 05 de setembro de 2017 - 10:01:24h.
Em Teste da Verdade

Alisneia Kern Tulio - Tabela

Selo nº cEPoE.WpNRT.u7e27. Controle: DanpO.TE.rj
Consulte esse selo em <http://funarper.com.br>



**AUTENTICACAO
VERSO E ANVERSO**

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços que entre si fazem de um lado a empresa PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA ME, estabelecida na Rua Padre Alouis Marck, 1554 Centro de Pato Bragado-PR, inscrita no CNPJ 19.268.196/0001-28, aqui representado por seu sócio proprietário administrador JAIME JACINTO SCHNEIDER, brasileiro, casado portador do RG 3.920.001-5 e CPF 555.039.429-49, aqui denominado CONTRATANTE, e por outro lado o Sr. PEDRO ADILSON HAAG, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, CREA 82.420/D-PR, portador do RG 6.067.549-0 e CPF 004 577 649-02, residente e domiciliado na Rua Alagoas, 412 Centro de Marechal Cândido Rondon/PR aqui denominado CONTRATADO, firmam e contratam as clausulas seguintes:

PRIMEIRA: Que o CONTRATADO passará a ser o responsável técnico pela empresa.

SEGUNDA: O CONTRATANTE é atuante na ramo de pavimentação com prestação de mão de obra.

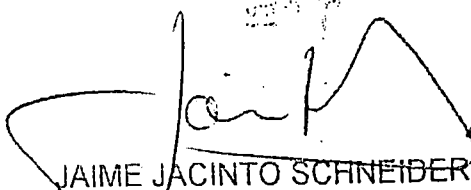
TERCEIRA: Os serviços a serem executados sempre serão feitos e ajustados pelo aqui contratante ao valor de (4 quatro) salários mínimos mensais com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

QUARTA: O início do vínculo de obrigação e assistência entre as partes é de 23/07/2014 a 23/07/18 pelo período de 4 (quatro) anos, onde qualquer uma das partes poderá rescindi-lo caso necessário.

QUINTA: Fica eleito o foro da comarca de Marechal Cândido Rondon, para as partes dirimirem quaisquer dúvidas que possam advir junto ao presente instrumento.

E, como nada mais tem a contratar, datam e assinam juntamente em três vias iguais de teor e forma, prometendo-se a cumpri-lo em sua íntegra.

Marechal Cândido Rondon, em 23 de Julho de 2014


JAIME JACINTO SCHNEIDER

Sócio Administrador

RG 3.920.001-5

CPF 555.039.429-49


FIRMA RECONHECIDA
TABELONATO NARDELLO

PEDRO ADILSON HAAG

Engenheiro Civil

RG 6.067.549-0

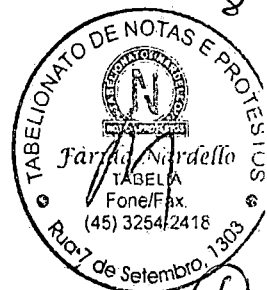
CPF 004.577.649-02


FIRMA RECONHECIDA
TABELONATO NARDELLO

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

05 OUT. 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL





Reconhecimento por AUTENTICAÇÃO e de a(s) assinatura(s) de
[03530002] - [03530002] - [03530002] - [03530002]
[03530002] - [03530002] - [03530002] - [03530002]

Marechal Cândido Rondon, 23 de Julho de 2014.
Em Telemática da verdade.

Nardello

GIAN FRANCO NARDELLO ROTTA - ESCRIVÃO AUTENTADO





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA -ME** tendo como responsável Técnico o Engenheiro Civil **PEDRO ADILSON HAAG**, com registro no CREA PR 82420/D, estabelecida a Rua Realeza, n.º 1276, Município de Pato Bragado - PR, CEP 85.948-000, inscrita no CNPJ n.º 19.268.196/0001-28, executou os serviços abaixo descritos, da obra de Passeio na Rua Guarapuava no município de Pato Bragado-Pr.

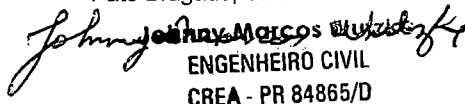
CONTRATO N.º 196/2016 TOMADA DE PREÇOS N.º 022/2016, de acordo com a ART nº 20164518292 início da obra no dia 08 de Setembro de 2016 e término da obra no dia 24 de Novembro de 2016.

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
		PASSEIO EM BLOCOS INTERTRAVADOS DE CONCRETO (TIPO PAVER)		
	72961	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESURA	M2	582,50
	72967	MEIO-FIO DE CONCRETO PRE-MOLDADO 12 X 30 CM, SOBRE BASE DE CONCRETO SIMPLES E REJUNTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	M	89,70
	210210A	PASSEIO EM BLOCOS INTERTRAVADOS DE CONCRETO (TIPO PAVER ACABAMENTO LISO) ESPESURA DE 4 CM ASSENTADO SOBRE PÓ DE PEDRA E COMPACTADO	M2	102,91
	210210A	PASSEIO EM BLOCOS INTERTRAVADOS DE CONCRETO (TIPO PAVER ACABAMENTO LISO) ESPESURA DE 6 CM ASSENTADO SOBRE PÓ DE PEDRA E COMPACTADO	M2	70,20
	210210B	PASSEIO EM BLOCOS INTERTRAVADOS DE CONCRETO (TIPO PAVER ACABAMENTO LISO) TÁTIL DIRECIONAL E ALERTA ASSENTADO SOBRE PÓ DE PEDRA E COMPACTADO.	M2	50,38
	5651	FORMA-TABUA PARA CONCRETO EM FUNDAÇÃO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	M2	45,00
	73406	CONCRETO FCK=15MPA (1:2,5:3), INCLUIDO PREPARO MECANICO, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO.	M3	2,50
	73967/2	PLANTIO DE ARVORE REGIONAL, ALTURA MAIOR QUE 2,00M, EM CAVAS DE 80X80X80CM	UN	5,00
	85180	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO	M2	359,01

A referida obra foi executada no local descrito de acordo com as especificações técnicas, assim sendo, atesto, que nada consta que desabone o referido responsável técnico.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 13 de Julho de 2017.


ENGENHEIRO CIVIL
CREA - PR 84865/D

Município de Pato Bragado

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

05 OUT. 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL







Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA -ME** tendo como responsável Técnico o Engenheiro Civil **PEDRO ADILSON HAAG**, com registro no CREA PR 82420/D, estabelecida a Rua Realeza, n.º 1276, Município de Pato Bragado – PR, CEP 85.948-000, inscrita no CNPJ n.º 19.268.196/0001-28, executou os serviços abaixo descritos, da obra de Casa de Bombas no Lago municipal no município de Pato Bragado-Pr.

CONTRATO N.º 228/2016 TOMADA DE PREÇOS N.º 025/2016, de acordo com a ART n.º 20164599250 início da obra no dia 17 de Outubro de 2016 e término da obra no dia 08 de Dezembro de 2016.

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1		SERVIÇOS PRELIMINARES		
	73948/16	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	M2	4,00
	73992/1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	4,00
	73847/1	ALUGUEL CONTAINER/ESCRIT INCL INST ELET LARG=2,20 COMP=6,20M ALT=2,50M CHAPA ACO C/NERV TRAPEZ FORRO C/ISOL TERMO/ACUSTICO CHASSIS REFORC PISO COMPÊNS NAVAL EXC TRANSP/CARGA/DESCARGA	MES	0,33
2		FUNDAÇÕES		
	74156/2	ESTACA A TRADO (BROCA) DIAMETRO = 25 CM, EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, 15 MPA, SEM ARMACAO.	M	6,00
	79478	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA ATE 2,00M PROFUNDIDADE	M3	0,72
	74164/4	LASTRO DE BRITA	M3	0,06
	5970	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDAÇÃO, C/ REAPROVEITAMENTO 2X.	M2	4,80
	73942/2	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	6,57
	74254/2	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	19,71
	73972/2	CONCRETO FCK=20MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	M3	0,36
	74157/4	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDAÇÕES	M3	0,36
3		ESTRUTURA		
	74007/2	FORMA TABUAS MADEIRA 3A P/ PECAS CONCRETO ARM, REAPR 2X, INCL MONTAGEM E DESMONTAGEM.	M2	10,80
	73942/2	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	14,78
	74254/2	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	44,35
	74202/1	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONG FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	M2	6,76
	73972/2	CONCRETO FCK=20MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	M3	0,81
	74157/3	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	M3	0,81
4		IMPERMEABILIZAÇÃO		
	74106/1	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA,DUAS DEMAOS.	M2	6,00
	73753/1	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM MANTA ASFALTICA PROTEGIDA COM FILME DE ALUMINIO GOFRADO (DE ESPESURA 0,8MM), INCLUSA APLICACAO DE EMULSAO ASFALTICA, E=3MM.	M2	6,76
5		PAREDES E DIVISÓRIAS		
	73935/5	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X15X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E COBOGO CERAMICO (ELEMENTO VAZADO), 9X20X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 DE CIMENTO E AREIA	M2	16,80
	9875		M2	0,64
6		ESQUADRIAS E VIDROS		
	84879	FECHADURA (SOMENTE A MÁQUINA, SEM ESPELHO E SEM MAÇANETA), PARA PORTA BANHEIRO, COM ROSETA DE LATÃO CROMADO E JOGO DE TRANQUETA EM LATÃO CROMADO	UN	1,00
	74071/2	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO VENEZIANA, COM GUARNICAO	M2	1,68
7		REVESTIMENTO DE PAREDES		
	5974	CHAPISCO EM PAREDES TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	M2	33,60
8		REVESTIMENTO DE FORROS		
	5975	CHAPISCO EM TETOS TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	M2	6,76
9		REVESTIMENTO DE PISOS		
	55835	ATERRO INTERNO (EDIFICACOES) COMPACTADO MANUALMENTE	M3	1,00
	74164/4	LASTRO DE BRITA	M3	0,20
	73919/1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 6CM, PREPARO MANUAL	M2	4,00
10		INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
	73613	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 20MM (3/4") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	10,00
	73860/7	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 1,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	25,00
	83387	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
			pag. 01	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

Johnny Marcos Wutzke
JOHNNY MARCOS WUTZKE
ENGENHEIRO CIVIL

CREA - PR 84865/D

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE DE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Av. Willy Baerle, 2885-011 Fone/Fax: 45 3282-1355 - CNPJ 95.719.472/0001-05
www.patobragado.pr.gov.br - CEP 85948-000 - Pato Bragado - Paraná

CONFERE COM O ORIGINAL

SELO DE AUTENTICIDADE DE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

30





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA -ME** tendo como responsável Técnico o Engenheiro Civil **PEDRO ADILSON HAAG**, com registro no CREA PR 82420/D, estabelecida a Rua Realeza, n.º 1276, Município de Pato Bragado - PR, CEP 85.948-000, inscrita no CNPJ n.º 19.268.196/0001-28, executou os serviços abaixo descritos, da obra de Casa de Bombas no Lago municipal no município de Pato Bragado-Pr.

CONTRATO N.º 228/2016 TOMADA DE PREÇOS N.º 025/2016, de acordo com a ART n.º 20164599250 início da obra no dia 17 de Outubro de 2016 e término da obra no dia 08 de Dezembro de 2016.

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
	83388	CAIXA DE PASSAGEM PVC 3" OCTOGONAL	UN	1,00
	83464	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM ACO GALVANIZADO, PARA 6 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOL	UN	1,00
	74130/1	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
	72331	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 1 TECLA, SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
	83540	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
	72335	ESPELHO PLASTICO 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
	74041/2	LUMINARIA GLOBO VIDRO LEITOSO/PLAFONIER/BOCAL/LAMPADA 100W	UN	1,00
11.		LIMPEZA DA OBRA		
	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	4,00

A referida obra foi executada no local descrito de acordo com as especificações técnicas, assim sendo, atesto, que nada consta que

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 13 de Julho de 2017.

Johanny Marcos Wutzka
Johanny Marcos Wutzka
ENGENHEIRO CIVIL

CREA PR 82420/D

pag. 02

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

05 OUT. 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL.



39





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Confirmação de Autenticidade da Certidão

ENGENHEIRO CIVIL

PEDRO ADILSON HAAG

Emitida em : 18/07/2017

Carteira Profissional: PR-82420/D

Acervo Técnico Nº.:3685/2017

Selo(s) de Autenticidade: A 038.325, A 038.326

ART N°.....:20164518292 0 Registrada.....:24/10/2016

Empresa Executora....:PERSONAL SERVICOS DE PAVIMENTACAO LTDA - ME

Contratante(s).....:MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Atividade Técnica....:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO

Área de Competência.:SERVIÇOS TÊC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL

Tipo de Obra/Serviço:CALÇADAS

Serviço Contratado...:EXECUÇÃO

Dimensão.....:582,50 M2

Área Ampliada.....:0,00 M2

Área de Reforma...:0,00 M2

Local da Obra.....:RUA GUARAPUAVA, S/N CENTRO

Município/Estado....:PATO BRAGADO/PR

Data de Início.....:08/09/2016

Data de Conclusão:24/11/2016

Descr. Compl. Serv...:EXECUÇÃO DE CALÇAMENTO EM PAVERS.

Observação.....:

ART N°.....:20164599250 0 Registrada.....:26/10/2016

Empresa Executora....:PERSONAL SERVICOS DE PAVIMENTACAO LTDA - ME

Contratante(s).....:MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Atividade Técnica....:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO

Área de Competência.:SERVIÇOS TÊC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL

Tipo de Obra/Serviço:COMERCIAL ATE 100 M2

Serviço Contratado...:EXECUÇÃO

Dimensão.....:4,00 M2

Área Ampliada.....:0,00 M2

Área de Reforma...:0,00 M2

Local da Obra.....:LOTE RURAL 143/145/D, S/N ZONA SUBURBANA

Município/Estado....:PATO BRAGADO/PR

Data de Início.....:17/10/2016

Data de Conclusão:08/12/2016

Descr. Compl. Serv...:CONSTRUÇÃO DE UMA CASA DE BOMBAS, COM ÁREA DE 4,00M²

(QUATRO METROS QUADRADOS) PARA ABRIGAR EQUIPAMENTOS DO SISTEMA DE ÁGUA

BRAGADENSE SABRA, JUNTO AO LAGO MUNICIPAL - LOTE RURAL N.º 143/145/D..

Observação.....:

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

05 OUT. 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL

PEDRO ADILSON HAAG

Carteira Profissional: PR-82420/D

Acervo Técnico Nº.: **3685/2017**

Selos de autenticidade: **A 038.325, A 038.326**

RNP Nº.: 1700153552

Protocolo Nº.: **2017/00250757**

W

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

05 OUT. 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

PEDRO ADILSON HAAG

Carteira Profissional: PR-82420/D

Acervo Técnico Nº: **3685/2017**

Selos de autenticidade: **A 038.325, A 038.326**

RNP Nº.: 1700153552

Protocolo Nº.: **2017/00250757**

ART Nº.....: 20164518292 0..... Registrada: 24/10/2016.....
 ART Substituída.....: 20164110005 0.....
 ART Correspons.....: ART Vinculada:.....
 Empresa Executora.....: PERSONAL SERVICOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME.....
 Contratante(s).....: MUNICIPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ/CPF:
 95.719.472/0001-05.....
 Tipo de Contrato.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica.....: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.....: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço.....: CALÇADAS.....
 Serviço Contratado.....: EXECUÇÃO.....
 Dimensão.....: 562,50 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....
 Área Ampliada.....: 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....
 Dados Complementares: 0,00.....
 Local da Obra.....: RUA GUARAPUAVA, S/N CENTRO L. * Q. *.....
 Município/Estado.....: PATO BRAGADO/PR.....
 Data de Início.....: 08/09/2016..... Data de Conclusão: 24/11/2016.....
 Docto de Conclusão.....: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.: EXECUÇÃO DE CALÇAMENTO EM PAVERS.....
 Observação.....:

PREFEITURA MUNICIPAL
PATO BRAGADO

05 OUT. 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

PEDRO ADILSON HAAG

Carteira Profissional: PR-82420/D

Acervo Técnico Nº.: 3685/2017

Selos de autenticidade: A 038.325, A 038.326

RNP Nº.: 1700153552

Protocolo Nº.: 2017/00250757

ART Nº.: 20164599250 0..... Registrada: 26/10/2016.....
 ART Correspons.: ART Vinculada:
 Empresa Exeçutora.: PERSONAL SERVICOS DE PAVIMENTACAO LTDA - ME.....
 Contratante(s): MUNICIPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ/CPF:
 95.719.472/0001-05.....
 Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência: SERVIÇOS TÉCNICOS NA MODALIDADE CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço: COMERCIAL ATE 100 M2.....
 Serviço Contratado: EXECUÇÃO.....
 Dimensão: 4,00 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....
 Área Ampliada: 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....
 Dados Complementares: 0,00.....
 Local da Obra: LOTE RURAL 143/145/D, S/N ZONA SUBURBANA L. * Q. *..
 Município/Estado: PATO BRAGADO/PR.....
 Data de Início: 17/10/2016..... Data de Conclusão: 08/12/2016.....
 Docto de Conclusão: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.: CONSTRUÇÃO DE UMA CASA DE BOMBAS, COM ÁREA DE 4,00M²
 (QUATRO METROS QUADRADOS) PARA ABRIGAR EQUIPAMENTOS
 DO SISTEMA DE ÁGUA BRAGADENSE SABRA, JUNTO AO LAGO
 MUNICIPAL - LOTE RURAL N.º 143/145/D.....
 Observação:

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

[Handwritten signature]

05 OUT. 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL

W

[Handwritten mark]

43





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL

PEDRO ADILSON HAAG

Carteira Profissional: PR-82420/D

Acervo Técnico Nº.: **3685/2017**

Selos de autenticidade: **A 038.325, A 038.326**

RNP Nº.: 1700153552

Protocolo Nº.: **2017/00250757**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2017/00250757.

Emitida via Internet em 18/07/2017 09:17:15 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

05 OUT. 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL

44



—



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

ENGENHEIRO CIVIL

PEDRO ADILSON HAAG
CARTEIRA PROFISSIONAL: PR-82420/D
PROTOCOLO: 250757/2017

ACERVO TÉCNICO N.º: 003685/2017

RESUMO DE ARTS ACERVADAS

20164518292 0 20164599250 0

MARECHAL CANDIDO RONDON, 18 DE JULHO DE 2017.

CAT emitida por: 1600-DANIELA GERKE WOLFART

Impresso por: 1600-DANIELA GERKE WOLFART

Selos Cadastrados A 038.325, A 038.326


**CONFERÊNCIA DA CÓPIA DO(S)
ATESTADO(S) COM O ORIGINAL**

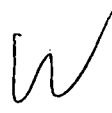
Certifico que a(s) cópia(s) do(s) atestado(s)
apresentado(s) conferi(m) com o original

Matrícula: _____

Visto: _____

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

 05 OUT. 2017
**CONFERE COM
O ORIGINAL**










Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a CONSTRUTORA META ENGENHARIA E OBRAS, com razão social J.A.H. Material de Construção Civil e Empreiteira de Mão de Obra Ltda, executou as obras da Segunda Etapa de Reurbanização e Revitalização da Avenida Continental nessa Cidade através de processo licitatório tendo como Responsável Técnico o Engenheiro Civil Pedro Adilson Haag, CREA 82.420/D-PR. O Obra tem dimensão de 5.775,47m², a ART da Obra é de Número 20092562878, sendo iniciada no dia 01/07/2009 e concluída no dia 01/11/2009, a Obra compreendeu:

Execução de 87,28 ml de Meio Fio

Execução de 5.775,47 m² de Paver

Pintura de 233,33m² de sinalização de trânsito

Execução de 127,20m² de Piso em Concreto armado

Instalação de 18 placas de trânsito

Plantio de 704,56 m² de Grama em leiva

Execução e Pintura de 127,20m² de Rampas para cadeirantes.

Pato Bragado, em 01 de Dezembro de 2010

NEIVA M. MUNDT-BRESSAN
RG 4.191.806/3
Sec. Mun. de Administração do
Município de Pato Bragado - PR

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

05 OUT. 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia do Paraná

015850





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

ENGENHEIRO CIVIL
PEDRO ADILSON HAAG
Carteira Profissional: PR-82420/D
Acervo Técnico N.º.: **17120/2012**

RNP N.º: 1700153552
Protocolo N.º.: **2012/00381652**

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

05 OUT. 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL

9

47





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

PEDRO ADILSON HAAG

Carteira Profissional: PR-82420/D

Acervo Técnico Nº.: **17120/2012**

RNP Nº.: 1700153552

Protocolo Nº.: **2012/00381652**

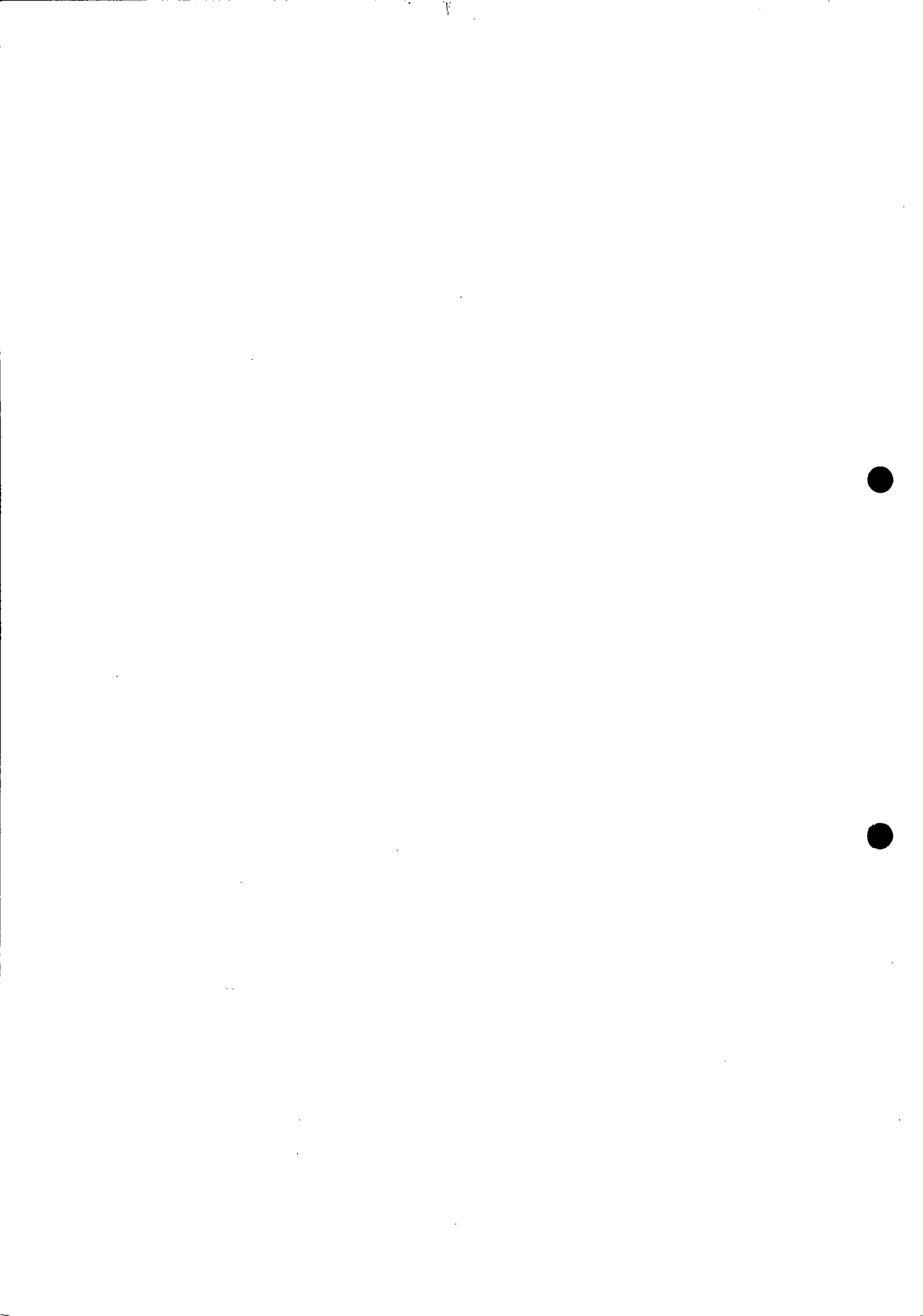
ART Nº.....: 20092562878 0..... Registrada: 20/07/2009.....
ART Correspons.....: ART Vinculada:.....
Empresa Executora.....: J A H - MATERIAL DE CONTRUÇÃO CIVIL E EMPREITEIRA
LTDA.....
Contratante(s).....: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ/CPF:
95.719.472/0001-05.....
Tipo de Contrato.....: VÍNCULO EMPREGATÍCIO.....
Atividade Técnica.....: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.....: SERVIÇOS, TÉC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço.....: OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS.....
Serviço Contratado.....: EXECUÇÃO.....
Dimensão.....: 5.775,47 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....
Área Ampliada.....: 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....
Dados Complementares: 0,00.....
Local da Obra.....: AV. CONTINENTAL, --- CENTRO L. --- Q. ---
Município/Estado.....: PATO BRAGADO/PR.....
Data de Início.....: 01/07/2009..... Data de Conclusão: 01/11/2009.....
Docto de Conclusão.....: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv.: CORRESPONDE A EXECUÇÃO DA SEGIUNDA ETAPA DA
REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA CONTINENTAL, COMPREENDENDO:
EXECUÇÃO DE CALÇAMENTO EM PAVER EXECUÇÃO DE MEIO FIO
CONSTRUÇÃO DE ROTATÓRIAS MOVIMENTAÇÃO DE TERRA
CONSTRUÇÃO DE RAMPAS DE DEFICIENTE FÍSICO CONSTRUÇÃO
DE FLOREIRAS EM CONCRETO ARMADO SINALIZAÇÃO VERTICAL
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL.....
Observação.....:

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

5 OUT. 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL

48





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

PEDRO ADILSON HAAG

Carteira Profissional: PR-82420/D

Acervo Técnico Nº.: **17120/2012**

RNP Nº.: 1700153552

Protocolo Nº.: **2012/00381652**

ART Nº.....: 20081952488 0..... Registrada: 17/07/2008.....
ART Correspons.....: ART Vinculada:.....
Empresa Executora.....: J A H - MATERIAL DE CONTRUÇÃO CIVIL E EMPREITEIRA
LTDA.....
Contratante(s).....: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ/CPF:
95.719.472/0001-05.....
Tipo de Contrato.....: EMPREITADA.....
Atividade Técnica.....: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.....: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço.....: COMERCIAL ACIMA DE 100 M2.....
Serviço Contratado.....: EXECUÇÃO.....
Dimensão.....: 2.641,00 M2..... Área Existente: 2.641,00 M2.....
Área Ampliada.....: 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....
Dados Complementares.....: 0,00.....
Local da Obra.....: AV. CONTINENTAL, S/N CENTRO L. -- Q. ---.....
Município/Estado.....: PATO BRAGADO/PR.....
Data de Início.....: 01/07/2008..... Data de Conclusão: 01/10/2008.....
Docto de Conclusão.....: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv.....: CORRESPONDE A EXECUÇÃO DE REMODELAÇÃO DA AVENIDA
CONTINENTAL COM SERVIÇOS DE: PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ
COM PINTURA DE LIGAÇÃO RR-1C E IMPRIMAÇÃO CM 30
(52M²); CONSTRUÇÃO DE MEIO FIO (444 M²);
PAVIMENTAÇÃO EM CALÇADA COM PAVER (2610M²); EXECUÇÃO
DE 64 ENTRADAS PARA CADEIRANTE (COM PINTURA);
CONFECCÃO E COLOCAÇÃO DE 30 PLACAS DE TRÂNSITO;
PINTURA DE FAIXA BRANCA (489 M²); PINTURA DE FAIXA
NA COR AMARELA (84 M²) EXECUÇÃO DE ROTATÓRIAS;
COLOCAÇÃO DE 96 TACHINHAS MONODIRECIONAIS; PLANTIO
DE 2641 M² DE GRAMA EM LEIVA ESMERALDA; CONSTRUÇÃO
DE FLOREIRAS EM CONCRETO ARMADO.....
Observação.....

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

05 OUT. 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL

49





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL

PEDRO ADILSON HAAG

Carteira Profissional: PR-82420/D

Acervo Técnico Nº.: **17120/2012**

RNP Nº.: 1700153552

Protocolo Nº.: **2012/00381652**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2012/00381652.

Emitida via Internet em 25/11/2015 16:48:13 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

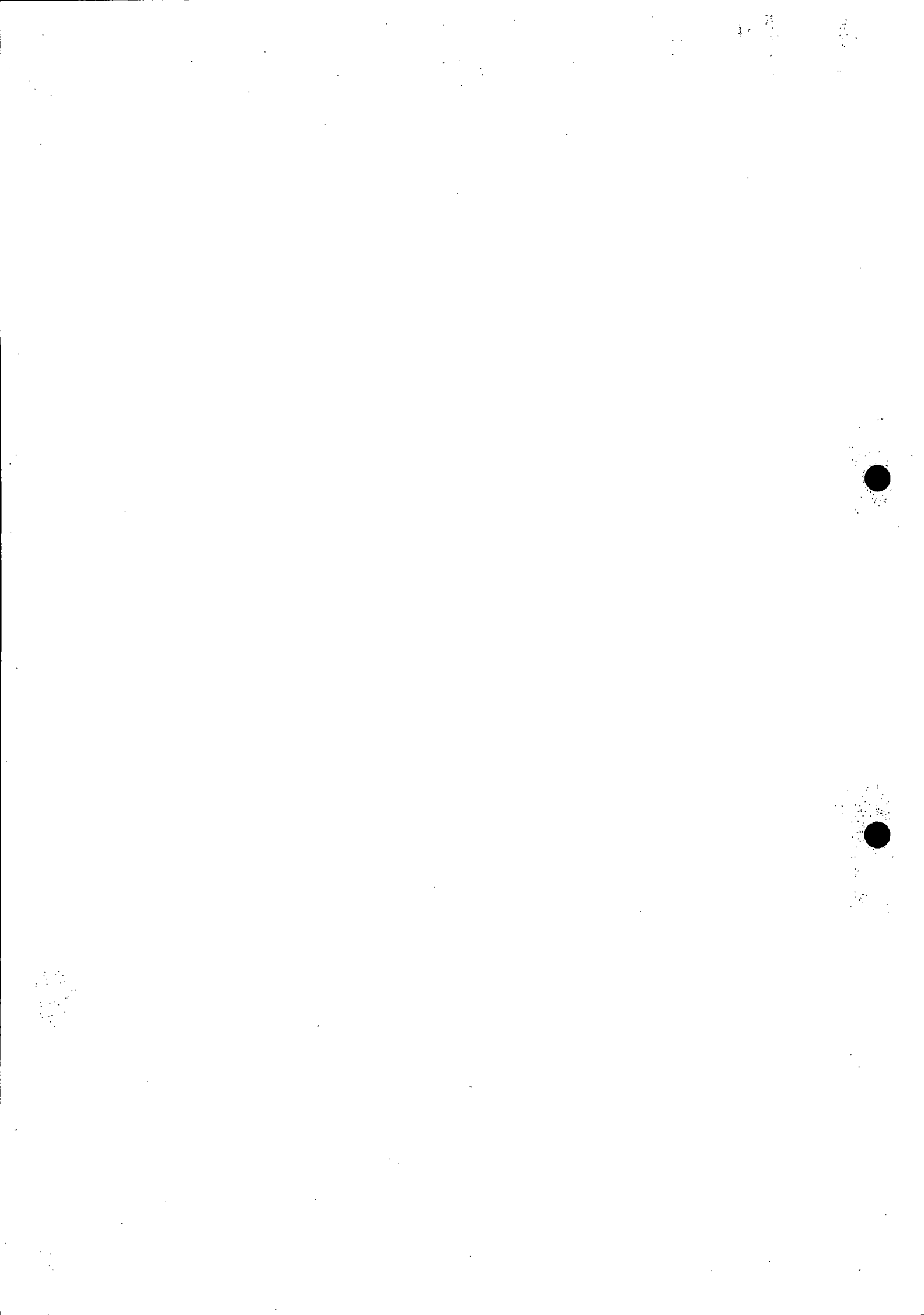
05 OUT. 2017

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

W

J

50





**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0774778-8	CNPJ 19.268.196/0001-28	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 08/11/2013	Data de Início de Atividade 11/11/2013
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA REALZA, 1276, LOTEAMENTO BRAGADENSE, PATO BRAGADO, PR, 85.948-000			
Objeto Social PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS COM PEDRAS IRREGULARES, COBERTURA ASFÁLTICA, ASSENTAMENTO DE PAVER, TERRAPLANAGEM, EXECUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, REDE DE ESGOTO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL, REFORMAS, PINTURAS, JARDINAGEM, PODAS DE ÁRVORES, VARRIÇÃO DE RUAS, LIMPEZA URBANA, EM PRÉDIOS PÚBLICOS E PRIVADOS, COLETA DE LIXO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PEDRA BRITA, PEDRA IRREGULAR, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO E HIDRÁULICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAL DE PINTURA, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL.			
Capital: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
JAIME JACINTO SCHNEIDER 555.039.429-49	100.000,00	SÓCIO	Administrador
LAERTI RAFAEL SCHNEIDER 065.204.749-16	100.000,00	SÓCIO	
			Término do Mandato
			XXXXXXXXXX
			XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 13/01/2015	Número: 20150000790	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXXXXXXXXXXXXXXXXX	
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			

MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR, 12 de setembro de 2017.

17/674809-1



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETÁRIA GERAL

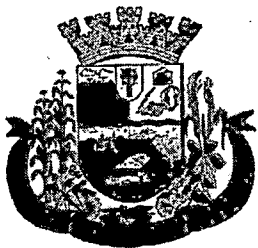
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO**

05 OUT. 2017

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ





Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATESTADO DE VISITA **EDITAL DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO** **Nº 024/2017**

Objeto: Contratação de empresa para execução de Ciclovía de acesso na Rua Guaíra e Padre Alouis Mark e Passeio em blocos de concreto em área de escoamento de veículos em frente ao Colégio Estadual no Município de Pato Bragado – PR, conforme previsto no projeto arquitetônico, planilhas de serviços, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo, em anexo.

Atestamos, para os devidos fins, que em cumprimento ao Edital de Licitação Tomada de Preço, Nº 024/2017, que a **PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA. - ME** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 19.268.196/0001-28, com sede na Rua Realeza, 1276, Município de Pato Bragado – PR, neste ato representado pelo Sr. Laerte Rafael Schneider, Engenheiro Civil, CREA PR 163.488/D realizou visita junto aos locais de prestação dos serviços, conforme objeto do edital de Licitação acima especificado, não restando dúvidas sobre projetos, planilhas e memoriais.

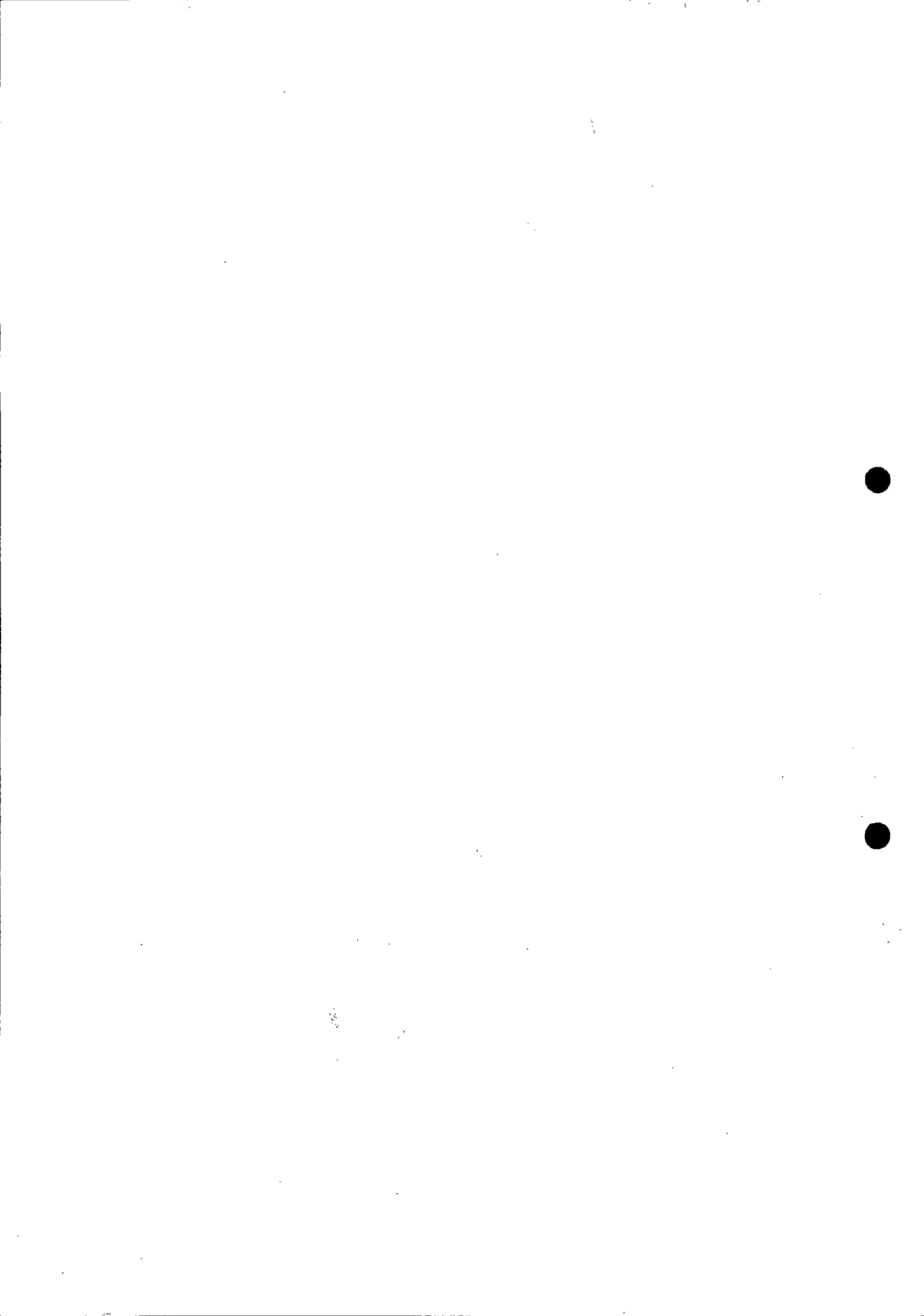
Pato Bragado - PR, em 04 de outubro de 2017.

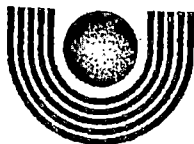

Johnny Marcos Wutzke

Departamento de Engenharia



PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA. - ME
Laerte Rafael Schneider, Resp. Técnico, CREA PR 163.488/D





unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46

Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>

Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000

Marechal Cândido Rondon - PR.



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a CONSTRUTORA META ENGENHARIA E OBRAS, com Razão Social J.A.H. material de Construção Civil e Empreiteira Ltda., executou através do Processo licitatório Concorrência 003/2010 a Obra de Construção de Núcleo de desenvolvimento Tecnológico e Apoio à Agricultura Familiar Agroecológica, na Fazenda Experimental de Entre Rios do Oeste através do Profissional Engenheiro Civil Pedro Adilson Haag, CREA 82.420/D-PR. A Obra foi executada na Fazenda Experimental na Zona Rural de Entre Rios do Oeste com área de 1.719,15 m², Conforme ART da obra de número 20111886203, com data de início no dia 01/04/2011 e conclusão no dia 01/04/2012.

Marechal Cândido Rondon/PR, 17 de Agosto de 2012

Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Campus de Marechal Cândido Rondon

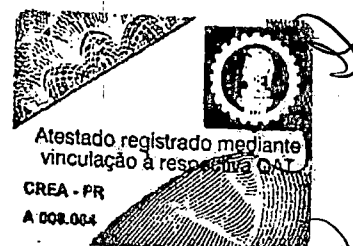
CNPJ: 78.680.337/0003-46

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

27 OUT. 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL

Prof. Dr. Paulo José Koling
Diretor Geral do Campus
Portaria nº 0007/2012 - GRE



53





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)s contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL
PEDRO ADILSON HAAG
Carteira Profissional: PR-82420/D
Acervo Técnico N.º.: 14242/2012
Selos de autenticidade: A 008.064

RNP N.º: 1700153552
Protocolo N.º.: 2012/00322690

PREFEITURA MUNICIPAL
PATO BRAGADO





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

PEDRO ADILSON HAAG

Carteira Profissional: PR-82420/D

Acervo Técnico Nº.: 14242/2012

Selos de autenticidade: A 008.064

RNP Nº.: 1700153552

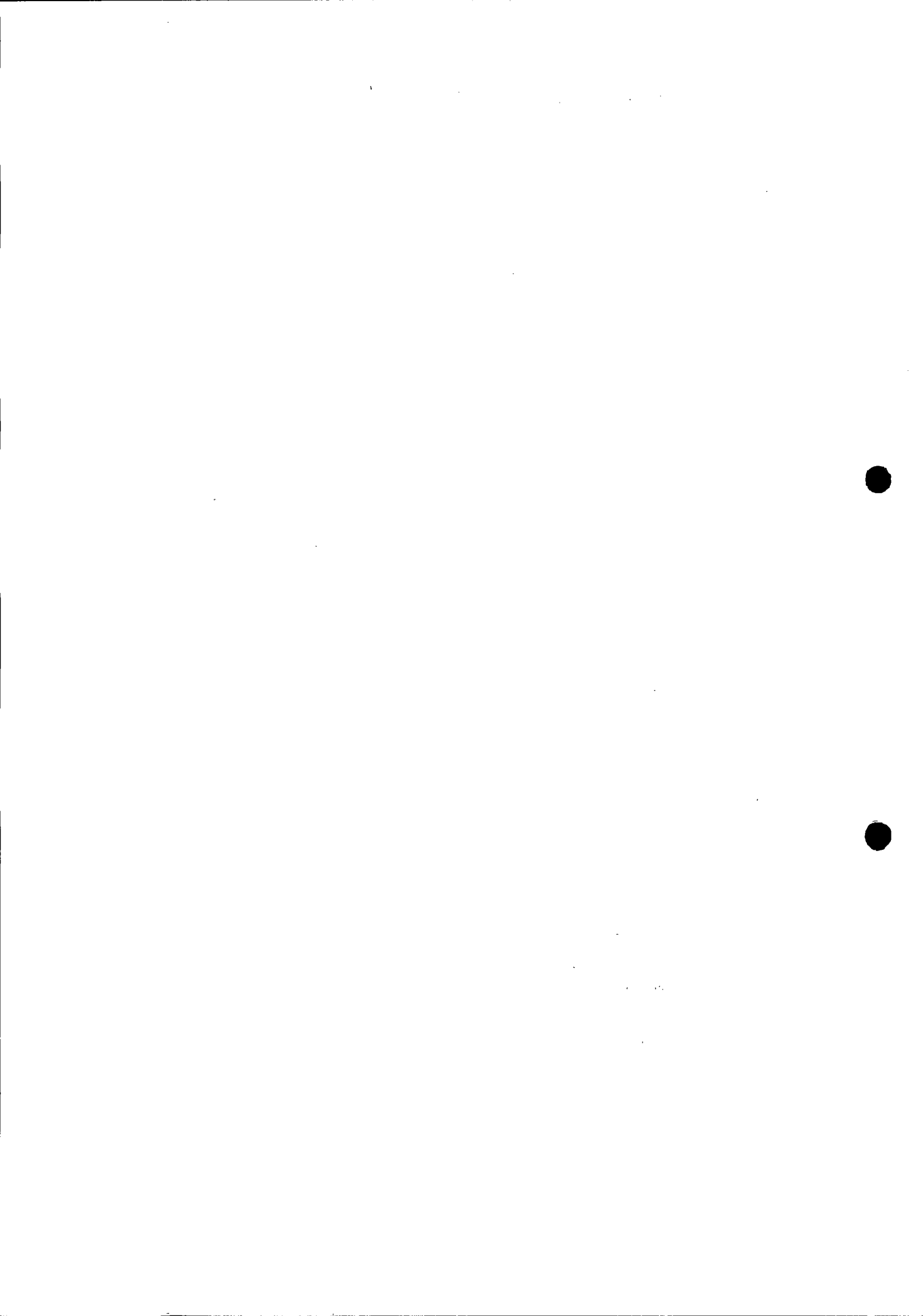
Protocolo Nº.: 2012/00322690

ART Nº.....: 20111886203 0..... Registrada: 09/05/2011.....
 ART Correspons.....: ART Vinculada:
 Empresa Executora.....: J A H - MATERIAL DE CONTRUÇÃO CIVIL E EMPREITEIRA
 LTDA.....
 Contratante(s).....: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA - CNPJ/CPF:
 78.680.337/0003-46.....
 Tipo de Contrato.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica.....: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.....: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço.....: COMERCIAL ACIMA DE 100 M2.....
 Serviço Contratado.....: EXECUÇÃO.....
 Dimensão.....: 1.719,15 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....
 Área Ampliada.....: 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....
 Dados Complementares: 0,00.....
 Local da Obra.....: ÁREA RURAL, S/N ZONA SUBURBANA L. --- Q. ---.....
 Município/Estado.....: ENTRE RIOS DO OESTE/PR.....
 Data de Início.....: 01/04/2011..... Data de Conclusão: 01/04/2012.....
 Docto de Conclusão.....: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.....:
 Observação.....:

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRATO BRAGADO

27 OUT. 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

**ENGENHEIRO CIVIL
PEDRO ADILSON HAAG**

Carteira Profissional: PR-82420/D
Acervo Técnico Nº.: 14242/2012
Selos de autenticidade: A 008.064

RNP Nº.: 1700153552
Protocolo Nº.: 2012/00322690

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2012/00322690.

Emitida via Internet em 30/07/2015 08:36:38 horas.

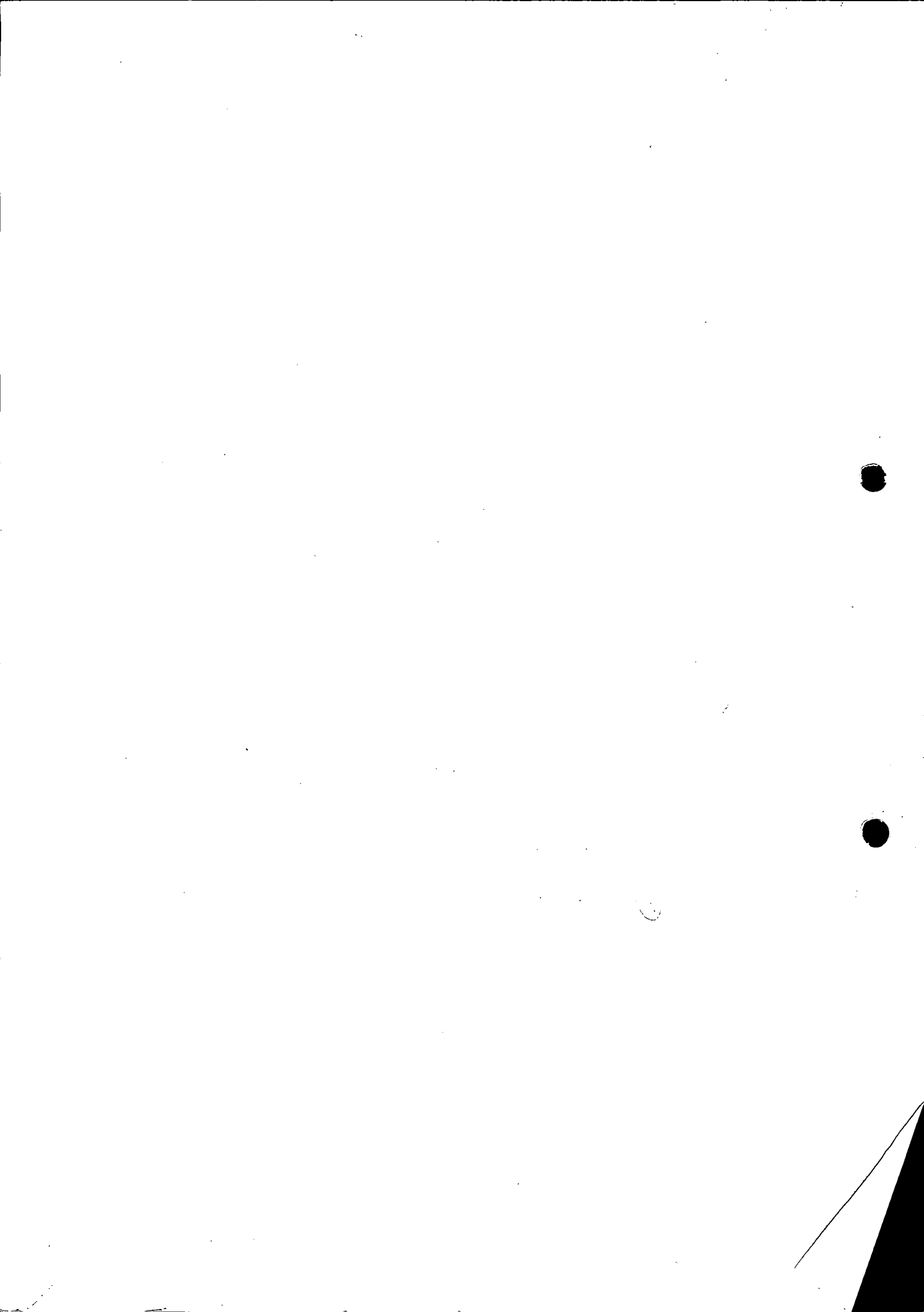
Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

27 OUT. 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

RENOVAÇÃO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL MUNICIPAL N. 067/2017

ÓRGÃO EXPEDIDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

EMPRESA CADASTRADA: WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME

A Prefeitura Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em conformidade com o Artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94, de 08/06/94, e requerimento protocolado sob n.º 2073, de 12 de Setembro de 2017.

RESOLVE:

CERTIFICAR que a EMPRESA: **WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME**, com sede na Rua Dorothea Gottschalk Fischer, n.º 570, sala 01 – Loteamento Por do Sol, município de Entre Rios do Oeste, CEP n.º 85.988-000, inscrita no CNPJ n.º 09.356.744/0001-18, encontra-se regularmente inscrita no Cadastro Municipal de Fornecedores deste Município, com o ramo de comércio varejista de bebidas, promoções e eventos, divulgação e sonorização, preparação, montagem de equipamentos sonorização em veículos e ambientes, prestação de serviços e manutenção de hortas, plantio de poda de árvores, corte de grama, jardinagem, capinação, varrição de ruas, coleta e transporte rodoviário de resíduos e entulhos, limpeza e conservação em imóveis, limpeza, roçada e conservação em estradas municipais, serviços de auxílio administrativo e operacional, serviços de preparação de refeições, transporte rodoviário de cargas, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional, comércio varejista de materiais de construção em geral, serviços de construção e reformas de obras, construção de edifícios residenciais, comerciais e industriais, construção de instalações esportivas e recreativas, instalação e construção de cercas, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, obras de terraplanagem, podendo participar de licitações que este Executivo Municipal venha realizar. Esse Certificado não dispensa a Licitante de apresentar as Certidões negativas exigidas no Edital correspondente.

Este Certificado terá validade de 01 (um) ano, contados a partir da emissão do presente.

Pato Bragado, em 12 de Setembro de 2017.

Margo B. Seibert
MARGO BEATRIS SEIBERT

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Av. Willy Barth, 2885 - Fone/Fax: 45 3282-1355 - CNPJ 95.719.472/0001-05
www.patobragado.pr.gov.br - CEP 85948-000 - Pato Bragado - Paraná

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO**

16 OUT. 2017

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

CNPJ

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

Data de Início de Atividade

41 2 0612044-7

09.356.744/0001-18

13/02/2008

18/02/2008

Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)

RUA DOROTHEA GOTTSCHALK FISCHER, 570-SALA 01, LOT. POR DO SOL, ENTRE RIOS DO OESTE, PR, 85.988-000

Objeto Social

COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, PROMOÇÕES E EVENTOS, DIVULGAÇÃO E SONORIZAÇÃO, PREPARAÇÃO, MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS SONORIZAÇÃO EM VEICULOS E AMBIENTES, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO DE: HORTAS, PLANTIO DE PODA DE ARVORES, CORTE DE GRAMA, JARDINAGEM, CAPINAÇÃO, VARRIÇÃO DE RUAS, COLETA E TRANSPORTE RODOVIARIO DE RESIDUOS E ENTULHOS, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EM IMOVEIS, LIMPEZA, ROÇADA E CONSERVAÇÃO EM ESTRADAS MUNICIPAIS, SERVIÇOS DE AUXILIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL, SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE REFEIÇÕES, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE OBRAS, CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, INSTALAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE CERCAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM.

Capital: R\$ 80.000,00
(OITENTA MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)

Prazo de Duração

Capital Integralizado: R\$ 80.000,00
(OITENTA MIL REAIS)

Microempresa

Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
VILMAR WEILER 550.088.959-15	800,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
IGOR STEIN WEILER 080.245.739-89	79.200,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
VILMAR WEILER 550.088.959-15	0,00	PAI/REPRESENTAN	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 18/12/2014

Número: 20147339936

Ato: ALTERAÇÃO

Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação

REGISTRO ATIVO

Status

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR, 11 de setembro de 2017

17/674861-0



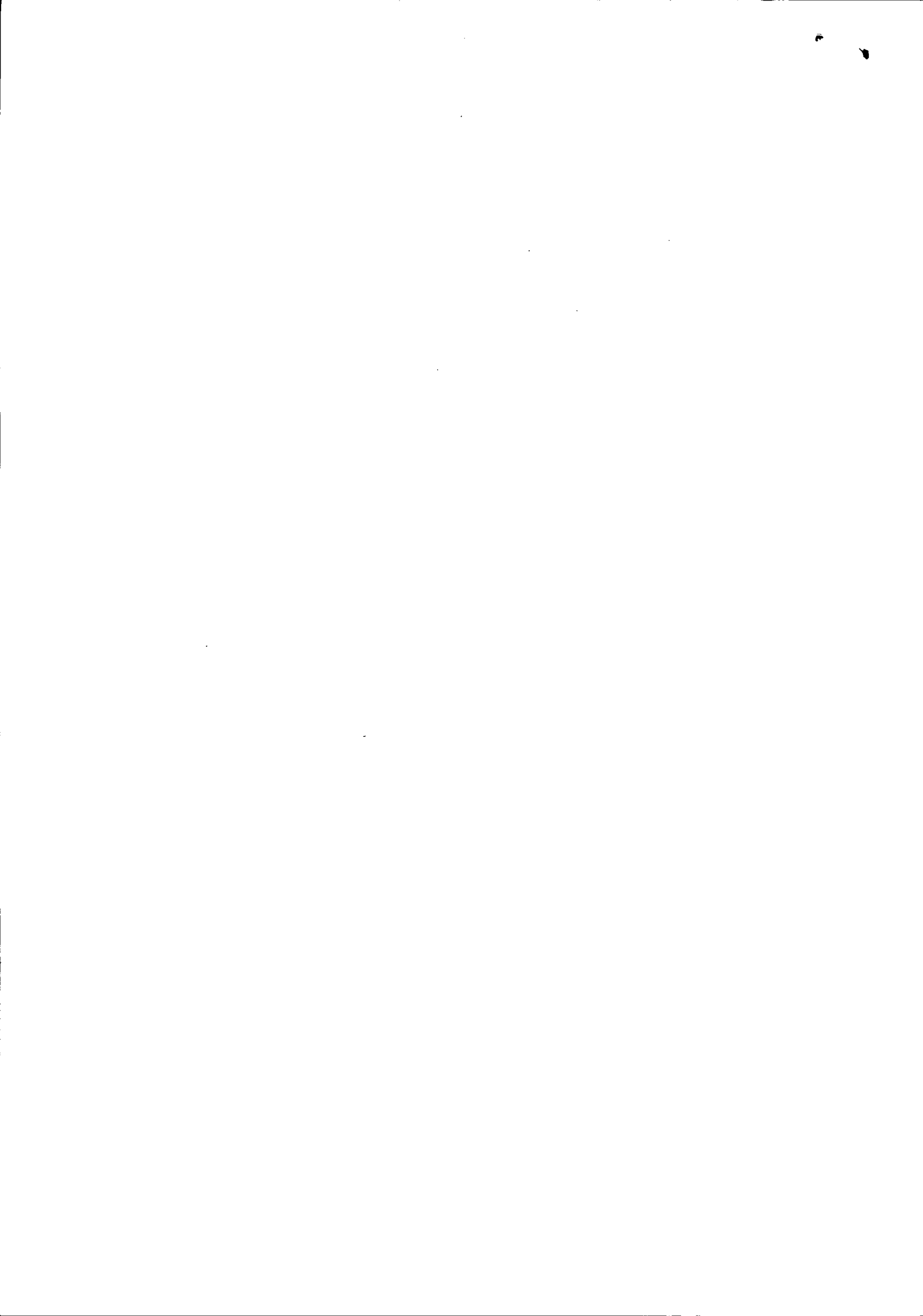
Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

16 OUT. 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL





SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

CNPJ

41 2 0612044-7

09.356.744/0001-18

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

1 - NIRE: 41 9 0102147-8

CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXX

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)

RUA DOROTHEA GOTTSCHALK FISCHER, 570 - SALA 02, LOTEAMENTO POR DO SOL, ENTRE RIOS DO OESTE, PR, 85.988-000, BRASIL

MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR, 11 de setembro de 2017

17/674861-0



LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

16 OUT. 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL

11-11-11

11

WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME.
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 09.356.744/0001-18
NIRE 41206120447



VILMAR WEILER, brasileiro, Casado sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, comerciante, empresário, nascido em 08/06/1965, em Crissiumal, RS, portador da Carteira de Identidade RG n.º 4.070.127-3-SSP/PR, inscrito no CPF sob n.º 550.088.959-15, e:

IGOR STEIN WEILER, brasileiro, solteiro, nascido em 14/11/2005, menor impúbere, empresário, inscrito no CPF sob n.º 080.245.739-89, portador da carteira de identidade RG n.º 12.372.839-4 SSP-PR, representado por seu genitor, VILMAR WEILER, acima qualificado, ambos residentes e domiciliados na Rua Dorothea Gottschalk Fischer, n.º 570, Loteamento Por do Sol, CEP 85.988-000, Entre Rios do Oeste - PR, sócios componentes da sociedade empresaria limitada que gira sob o nome de **WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME**, com sede na Rua Dorothea Gottschalk Fischer, n.º 570, Sala 01, Loteamento Por do Sol, CEP 85.988-000, em Entre Rios do Oeste, PR, inscrita no CNPJ sob n.º 09.356.744/0001-18, com Contrato Social Arquivado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE n.º 41206120447, em 13/02/2008 e Última Alteração sob n.º 20142175536 em 17/04/2014, resolvem efetuar a presente alteração mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Os sócios de comum acordo resolvem elevar o capital social da matriz no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), para R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) que será integralizado da seguinte forma:

- a) O sócio Vilmar Weiler integraliza, neste ato, a quantia de R\$ 300,00 (Trezentos reais) utilizando a parcela que lhe cabe dos Lucros Acumulados existentes nesta data na sociedade, elevando seu capital social para R\$ 800,00 (Oitocentos reais) equivalentes a 800,00 (oitocentas) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma;
- b) O sócio Igor Stein Weiler integraliza, neste ato, a quantia de R\$ 29.700,00 (Vinte e nove mil e setecentos reais) utilizando a parcela que lhe cabe dos Lucros Acumulados existentes nesta data na sociedade, elevando seu capital social para R\$ 79.200,00 (Setenta e nove mil e duzentos reais) equivalentes a 79.200 (Setenta e nove mil e duzentas) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma;

CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência da presente alteração, o capital social fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	(%)	QUOTAS	VALOR
VILMAR WEILER	1,00	800	800,00
IGOR STEIN WEILER	99,00	79.200	79.200,00
TOTAL	100,00	80.000	80.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica destacado para a filial 001 um capital social no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), dividido em 80.000 (Oitenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, para fins fiscais.

CLÁUSULA QUARTA: A vista das modificações ora ajustadas e em virtude da Lei

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

Folha 1 de 5

16 OUT. 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL

WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME.
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 09.356.744/0001-18
NIRE 41206120447



10.406/2002 do Código Civil, consolida-se o Contrato Social, que passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME

CNPJ 09.356.744/0001-18

NIRE 41206120447

VILMAR WEILER, brasileiro, Casado sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, comerciante, empresário, nascido em 08/06/1965, em Crissiumal, RS, portador da Carteira de Identidade RG n.º 4.070.127-3-SSP/PR, inscrito no CPF sob n.º 550.088.959-15, e;

IGOR STEIN WEILER, brasileiro, solteiro, nascido em 14/11/2005, menor impúbere, empresário, inscrito no CPF sob n.º 080.245.739-89, portador da carteira de identidade RG n.º 12.372.839-4 SSP-PR, representado por seu genitor, **VILMAR WEILER**, acima qualificado, ambos residentes e domiciliados na Rua Dorothea Gottschalk Fischer, n.º 570, Loteamento Por do Sol, CEP 85.988-000, Entre Rios do Oeste - PR, sócios componentes da sociedade empresaria limitada que gira sob o nome de **WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME**, com sede na Rua Dorothea Gottschalk Fischer, n.º 570, Sala 01, Loteamento Por do Sol, CEP 85.988-000, em Entre Rios do Oeste, PR, inscrita no CNPJ sob n.º 09.356.744/0001-18, com Contrato Social Arquivado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE n.º 41206120447, em 13/02/2008 e Última Alteração sob n.º 20142175536 em 17/04/2014, resolvem efetuar a presente alteração mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO NOME EMPRESARIAL, SEDE E FORO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME**, com sede na Rua Dorothea Gottschalk Fischer, n.º 570, Sala 01, Loteamento Por do Sol, CEP 85.988-000, Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO SOCIAL: Comércio varejista de bebidas; Promoções e Eventos; Divulgação e Sonorização; Preparação, Montagem de Equipamentos Sonorização em veículos e Ambientes; Prestação de Serviços e Manutenção de: Hortas; Plantio e Poda de Árvores; Corte de grama, jardinagem, Capinação, Varrição de ruas. Coleta e Transporte Rodoviário de Resíduos e Entulhos, limpeza e conservação em imóveis; Limpeza, Roçada e Conservação em Estradas Municipais; Serviços de Auxílio Administrativo e Operacional; Serviços de Preparação de Refeições; Transporte Rodoviário de cargas, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional; Comércio Varejista de materiais de construção em geral; Serviços de Construção e reformas de obras; Construção de edifícios residenciais, comerciais e industriais; Construção de instalações esportivas e recreativas; Instalação e construção de cercas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas; Obras de Terraplenagem.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO CAPITAL SOCIAL: O Capital Social é de R\$ 80.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

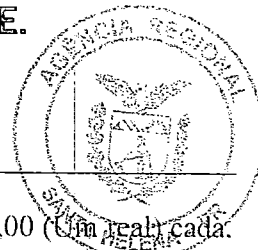
Folha 2 de 5

16 OUT. 2017

**CONFERE COM
O ORIGINAL**



WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME.
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 09.356.744/0001-18
NIRE 41206120447



(Oitenta mil reais) dividido em 80.000 (Oitenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada, totalmente integralizados em moeda corrente nacional, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	(%)	QUOTAS	VALOR
VILMAR WEILER	1.00	800	800,00
IGOR STEIN WEILER	99.00	79.200	79.200,00
TOTAL	100.00	80.000	80.000,00

CLÁUSULA QUARTA: DA SEDE E FORO DE FILIAIS: A sociedade possui a Filial 001, estabelecida no seguinte endereço: Rua Dorothea Gottschalk Fischer, nº 570, Sala 02, Loteamento Por do Sol, CEP 85.988-000, Entre Rios do Oeste, PR, tendo iniciado suas atividades em 18 de Fevereiro de 2008. Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41901021478 em 13/02/2008 CNPJ nº 09.356.744/0002-07, tendo por objeto social o mesmo da Matriz, com destaque de Capital de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), para fins fiscais.

CLÁUSULA QUINTA: DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento dos sócios remanescentes, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 18 de fevereiro de 2008 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA: DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá ao Sr. VILMAR WEILER, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO
16 OUT, 2017
CONFERE COM
O ORIGINAL



WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 09.356.744/0001-18
NIRE 41206120447



CLÁUSULA NONA: DA RETIRADA DE PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "prolabore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: O exercício social coincidirá com o ano civil, terá início em 1º de janeiro e se encerrará em 31 de dezembro, quando os Administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. Os resultados serão divididos entre os sócios, proporcionalmente às suas cotas de capital, podendo os lucros, a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em contas de reserva na sociedade. Eventuais prejuízos serão suportados pelos sócios na proporção de suas quotas.

§ 1º: Poderá a sociedade, apurar e levantar Balanços e Demonstrações de Resultados Intermediários, podendo ser, na forma mensal, trimestral e semestral, a critério dos sócios, objetivando a apuração dos Lucros ou prejuízos havidos nos respectivos períodos, podendo distribuir os Lucros ou mantê-los em contas contábeis de Reservas;

§ 2º: Os resultados poderão ser divididos entre os sócios de forma diferente ao descrito no "caput" deste Artigo, através de deliberação em Ata de Reunião de Cotistas, observadas as formalidades legais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescentes(s), apurar-se-ão os haveres do de cujus em balanço geral, que se levantará especialmente, para apuração e liquidação com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, fazendo-se o pagamento dos haveres aos herdeiros e sucessores em 12 (doze) prestações iguais e sucessivas.

§ Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não incorrem nas proibições previstas em Lei, para o exercício da atividade mercantil, declarando ainda, especificamente o Administrador, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

Folha 4 de 5

16 OUT. 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL

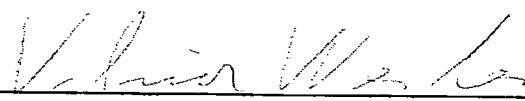
WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME.
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 09.356.744/0001-18
NIRE 41206120447

sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, sendo competente para qualquer ação oriunda deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em quatro (04) vias de igual teor, obrigando-se por si e seus sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

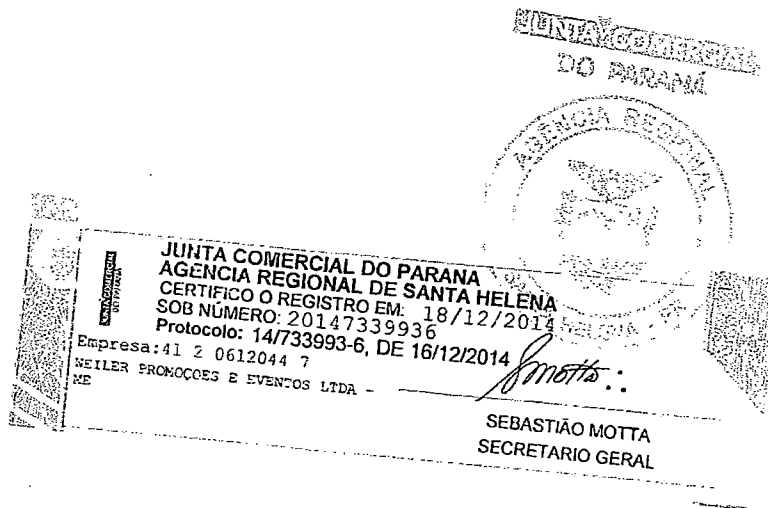
Entre Rios do Oeste - PR, 16 de Dezembro de 2014.



VILMAR WEILER



IGOR STEIN WEILER
Representado por seu Genitor: Vilmar Weiler



PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO
16 OUT. 2017
CONFERE COM
O ORIGINAL



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.356.744/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/02/2008
NOME EMPRESARIAL WEILER PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DOROTHEA GOTTSCHALK FISCHER	NÚMERO 570	COMPLEMENTO SALA 01	
CEP 85.988-000	BAIRRO/DISTRITO LOTEAMENTO POR DO SOL	MUNICÍPIO ENTRE RIOS DO OESTE	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO rohde@fsnet.com.br		TELEFONE (45) 3257-1105	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/02/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 26/09/2017 às 15:07:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar




IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09356744/0001-18
Razão Social: WEILER PROMOCOES E EVENTOS LTDA ME ✓
Endereço: RUA DOROTHEA GOTTSCHALK FISCHER 570 SALA 01 / CENTRO /
ENTRE RIOS DO OESTE / PR / 85988-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/10/2017 a 10/11/2017 ✓

Certificação Número: 2017101207383583590920

Informação obtida em 13/10/2017, às 15:43:13.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten signature or initials.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: WEILER PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME
CNPJ: 09.356.744/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 10:16:25 do dia 11/08/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/02/2018.

Código de controle da certidão: **DF95.2F0F.E022.D9DA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016744350-39

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **09.356.744/0001-18**
Nome: **WEILER PROMOCOES E EVENTOS LTDA** ✓

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/12/2017 - Fornecimento Gratuito ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet





MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE

C.N.P.J. :95.719.449/0001-10

Rua: Tocantins, Nº600 - Área Central - CEP: 85988000 Entre Rios do Oeste - PR

E-mail:

Home Page:

DEPARTAMENTO DE RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - PESSOA JURIDICA**Nº 18233/2017**

Nome do Requerente: WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME ✓
Razão Social: WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME ✓
CNPJ: 09356744000118 ✓
CMC: 8000394
Ativ. Principal: -
Endereço: RUA DOROTHEA GOTTSCHALK FISCHER Nº: 570
Bairro: LOTEAMENTO POR DO SOL
Complemento: SALA 01
Cidade: ENTRE RIOS DO OESTE UF: PR
Finalidade: Habilitação em Licitação
Observação:
Situação do CMC: Empresa com situação de Cadastro Ativa

Atendendo solicitação da parte interessada, verificou-se os registros do DEPARTAMENTO DE RECEITA, e constatou-se a INEXISTÊNCIA débitos tributários vencidos em nome do contribuinte acima identificado. Fica reservado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Entre Rios do Oeste PR terça-feira, 26 de setembro de 2017 às 00:00 hs.

Certidão Válida até 25/11/2017

CERTIDÃO CONCEDIDA GRATUITAMENTE





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WEILER PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS) ✓
CNPJ: 09.356.744/0001-18
Certidão n°: 132626066/2017
Expedição: 06/07/2017, às 20:52:29
Validade: 01/01/2018 ✓ - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WEILER PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **09.356.744/0001-18**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

J. J.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR, CONTADOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
FÓRUM ARTHUR HERÁCLIO GOMES FILHO

Maria Terezinha Sequinel de Camargo
TITULAR

Carla Patrícia Sobrinho de Camargo
Cristiane Weber
Graciele Martins Leusch
Jailson-Carlos Rodrigues dos Santos
Sandra Mara Signore
JURAMENTADOS

CERTIDÃO (NEGATIVA)

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e sistema informatizado de distribuição CÍVEL (Cível) sob minha guarda, existentes neste cartório, verifiquei **não constar** nenhuma AÇÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL ou CONCORDATA, contra:

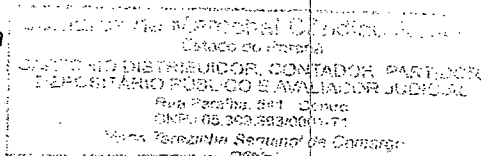
WEILER PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME - inscrita no CNPJ sob nº 09.356.744/0001-18, com sede na Rua Dorothea Gottschalk Fischer, nº 570, Sala 01, Centro, no Município de Entre Rios nesta Comarca.

CERTIFICO, mais que, procedi buscas a partir da data do sinistro do Fórum local em 31-01-87, inclusive em processos salvos e redistribuídos.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Marechal Cândido Rondon, 11 de setembro de 2017 - 14:45 horas.

Graciele M. Leusch
Graciele Martins Leusch
E. Juramentada



PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

16 OUT. 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL

Rua Paraíba, 541 - Centro - Edifício Fórum - Mal. Cândido Rondon - PR
CEP 85960-000 Fone/Fax: (45) 3254-9709


Detalhes do documento

Número:

Assunto: Marechal Cândido Rondon

Data: 03/10/2017

Ementa:

Anexos:  5865503assinado.pdf ;

Referências: Não há referências

Documento



Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná Poder Judiciário

A Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/06/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 05/07/2012,

CERTIFICA, para fins de licitações e contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que na **Comarca de MARECHAL CÂNDIDO RONDON** existem um (01) Ofício de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial e um (01) Tabelionato de Protesto de Títulos (Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003).

Curitiba, 3 de Outubro de 2017

Anelisa Martin Batista

Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos

Tabeliã: Bel. FÁRIDA NARDELLO
Rua Sete de Setembro, 1303 - Fone/Fax: (45) 3254-2418
CEP: 85960-000 - Caixa Postal: 55
MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ
e-mail: cartorionardello@rondotec.com.br

Página: 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido de pessoa interessada, que revendo neste tabelionato os livros de protestos de títulos e documentos a meu cargo, deles verifiquei **NADA CONSTAR** em nome de: **WEILER PROMOCOES E EVENTOS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ nº **09.356.744/0001-18**, com sede administrativa na Rua Dorothea Gottschalk Fischer, nº 570, Bairro Por do Sol, Entre Rios do Oeste -PR, em buscas realizadas no período de **5 (cinco) anos** até a presente data.

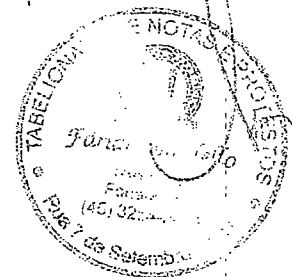
O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Dada e passada nesta cidade aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, às 15:05 horas.

(A presente Certidão refere-se ao número de identificação e ao nome de pessoa ou de empresa, como nela aparecem grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erro de grafia no pedido respectivo, bem como não estão incluídos eventuais protestos contra a pessoa física (ou jurídica) que figurem com o mesmo nome).

Marechal Cândido Rondon, 11 de setembro de 2017.

Kerly Manoele Schneider Araki
Escrevente Juramentada

Certidão : R\$ 12,19 (66,98 VRC)
Buscas : R\$ 0,54 (2,97 VRC)
Funrejus : R\$ 3,04
Selo de Autenticidade: R\$ 2,65
Total : R\$ 18,42



Selo digital Nº wPvA4 . mlyyq . PQjkk - nky2x . r5OVE
Confira a Validade em: www.funarpen.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

16 OUT. 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL

WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA – ME

Rua Dorothea Gottschalk Fischer, 570 – Sala 01 – Lot. Por do Sol
ENTRE RIOS DO OESTE – PARANÁ
CNPJ Nº 09.356.744/0001-18
Inscrição Estadual nº 90430733-51
Fone (45) 99966-7013 e 99974-9372
Email: weiler_eventos@hotmail.com

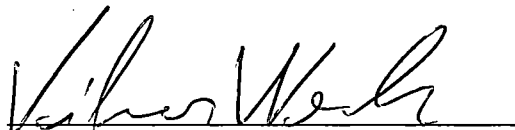
À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Declaramos para os fins de direito e sob as penas da Lei, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS 24/2017**, instaurado por esta Prefeitura, que estamos enquadrados sob o regime de Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte, conforme a Lei Complementar n.º 123/2006 e 147/2014, requerendo desta forma o direito de usufruir dos respectivos benefícios.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Entre Rios do Oeste, 27 de outubro de 2017.



VILMAR WEILER – Sócio Administrador
Rua Dorothea Gottschalk Fischer, 570
Pôr do Sol
Entre Rios do Oeste – Pr
RG nº 4.070.127-3 SSP-PR
CPF nº 550.088.959-15



WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA – ME

Rua Dorothea Gottschalk Fischer, 570 – Sala 01 – Lot. Pôr do Sol

ENTRE RIOS DO OESTE – PARANÁ

CNPJ Nº 09.356.744/0001-18

Inscrição Estadual nº 90430733-51

Fone (45) 99966-7013 e 99974-9372

Email: weiler_eventos@hotmail.com

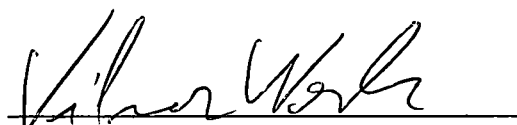
À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº24/2017** instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Entre Rios do Oeste, 27 de outubro de 2017.



VILMAR WEILER – Sócio Administrador

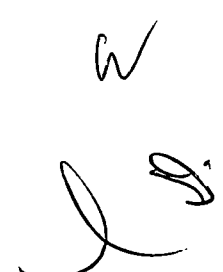
Rua Dorothea Gottschalk Fischer, 570

Pôr do Sol

Entre Rios do Oeste – Pr

RG nº 4.070.127-3 SSP-PR

CPF nº 550.088.959-15



WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA – ME

Rua Dorothea Gottschalk Fischer, 570 – Sala 01 – Lot. Pôr do Sol

ENTRE RIOS DO OESTE – PARANÁ

CNPJ Nº 09.356.744/0001-18

Inscrição Estadual nº 90430733-51

Fone (45) 99966-7013 e 99974-9372

Email: weiler_eventos@hotmail.com

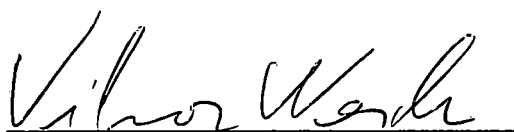
À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TRABALHISTA

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº24/2017**, instaurado por esta Prefeitura, que não empregamos menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7 da Constituição federal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Entre Rios do Oeste, 27 de outubro de 2017.



VILMAR WEILER – Sócio Administrador

Rua Dorothea Gottschalk Fischer, 570

Pôr do Sol

Entre Rios do Oeste – Pr

RG nº 4.070.127-3 SSP-PR

CPF nº 550.088.959-15



WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA – ME

Rua Dorothea Gottschalk Fischer, 570 – Sala 01 – Lot. Pôr do Sol

ENTRE RIOS DO OESTE – PARANÁ

CNPJ Nº 09.356.744/0001-18

Inscrição Estadual nº 90430733-51

Fone (45) 99966-7013 e 99974-9372

Email: weiler_eventos@hotmail.com

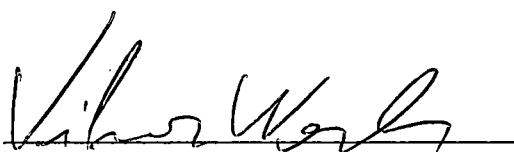
À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº24/2017**, instaurado por esta Prefeitura, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Entre Rios do Oeste, 27 de outubro de 2017.



VILMAR WEILER – Sócio Administrador

Rua Dorothea Gottschalk Fischer, 570

Pôr do Sol

Entre Rios do Oeste – Pr

RG nº 4.070.127-3 SSP-PR

CPF nº 550.088.959-15



WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA – ME

Rua Dorothea Gottschalk Fischer, 570 – Sala 01 – Lot. Por do Sol

ENTRE RIOS DO OESTE – PARANÁ

CNPJ Nº 09.356.744/0001-18

Inscrição Estadual nº 90430733-51

Fone (45) 99966-7013 e 99974-9372

Email: weiler_eventos@hotmail.com

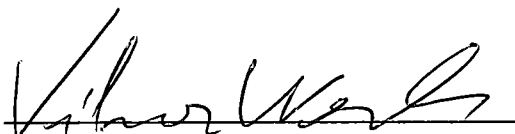
À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº24/2017**, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela perfeita execução dos serviços e/ou entrega dos materiais objeto da presente licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Entre Rios do Oeste, 27 de outubro de 2017.



VILMAR WEILER – Sócio Administrador

Rua Dorothea Gottschalk Fischer, 570

Por do Sol

Entre Rios do Oeste – Pr

RG nº 4.070.127-3 SSP-PR

CPF nº 550.088.959-15



WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA – ME

Rua Dorothea Gottschalk Fischer, 570 – Sala 01 – Lot. Por do Sol

ENTRE RIOS DO OESTE – PARANÁ

CNPJ Nº 09.356.744/0001-18

Inscrição Estadual nº 90430733-51

Fone (45) 99966-7013 e 99974-9372

Email: weiler_eventos@hotmail.com

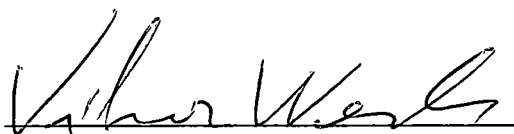
À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº24/2017**, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sob as penas da Lei.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Entre Rios do Oeste, 27 de outubro de 2017.



VILMAR WEILER – Sócio Administrador

Rua Dorothea Gottschalk Fischer, 570

Por do Sol

Entre Rios do Oeste – Pr

RG nº 4.070.127-3 SSP-PR



WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA – ME

Rua Dorothea Gottschalk Fischer, 570 – Sala 01 – Lot. Por do Sol
ENTRE RIOS DO OESTE – PARANÁ
CNPJ Nº 09.356.744/0001-18
Inscrição Estadual nº 90430733-51
Fone (45) 99966-7013 e 99974-9372
Email: weiler_eventos@hotmail.com

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

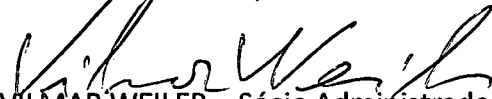
DECLARAÇÃO DE OBRIGAÇÕES

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº24/2017**, instaurado por esta Prefeitura, que se nossa empresa for declarada adjudicatária do objeto:

- a) Manteremos durante o período da prestação dos serviços objeto do procedimento licitatório supra indicado, o profissional e responsável técnico NEI FLAVIO BATISTELA RICCI, inscrito no CPF/MF sob o nº 392.683.499-49 e Identidade sob Registro Geral nº 30150228 SSP/PR, devidamente inscrito junto ao CREA/CAU sob o nº PR-107463/D
- b) Dispostemos de pessoal técnico necessário para a perfeita execução do objeto contratual;
- c) Dispostemos de todos os equipamentos, máquinas, veículos, ferramentas e materiais necessários para a perfeita realização dos serviços; e
- d) Assumimos a inteira responsabilidade cível, criminal e administrativa por quaisquer danos ou ilícitos originados em decorrência da execução dos serviços.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Entre Rios do Oeste, 27 de outubro de 2017.


VILMAR WEILER – Sócio Administrador
Rua Dorothea Gottschalk Fischer, 570
Por do Sol
Entre Rios do Oeste – Pr
RG nº 4.070.127-3 SSP-PR



WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA – ME

Rua Dorothea Gottschalk Fischer, 570 – Sala 01 – Lot. Pôr do Sol
ENTRE RIOS DO OESTE – PARANÁ
CNPJ Nº 09.356.744/0001-18
Inscrição Estadual nº 90430733-51
Fone (45) 99966-7013 e 99974-9372
Email: weiler_eventos@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES

Razão Social da Proponente: **Weiler Promoções e Eventos Ltda.**

Endereço: Rua Dorothea Gottschalk Fischer, 570 , sala 01

Bairro: Por do Sol

Cidade: Entre Rios do Oeste

Estado: Paraná

CNPJ/MF : 09.356.744/0001-18

Inscrição Estadual nº 90430733-51

Inscrição Municipal/ISS (Alvará): 8000394

Instituição Financeira/Banco Banco Sicredi Aliança PR/SP

Conta Corrente 55.813-3 Agência 0715

Nº do Telefone (45) 9 9966 7013

Nome do representante legal autorizado para assinatura do

Contrato: **Vilmar Weiler**

Função do Responsável Legal: Administrador

Endereço: Rua Dorothea Gottschalk Fischer, 570

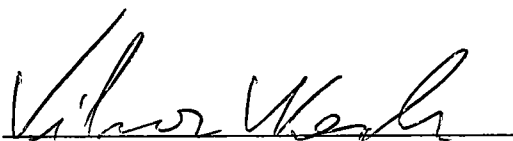
Loteamento Por do Sol – Entre Rios do Oeste/Pr.

RG Nº4.070.127-3 SSP/PR.

CPF Nº 550.088.959-15

e-mail : weiler_eventos@hotmail.com

Entre Rios do Oeste, 27 de outubro de 2017.



VILMAR WEILER – Sócio Administrador

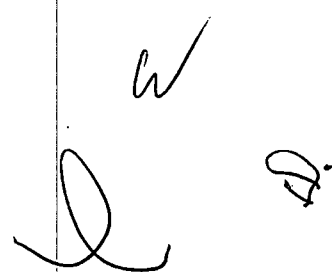
Rua Dorothea Gottschalk Fischer, 570

Por do Sol

Entre Rios do Oeste – Pr

RG nº 4.070.127-3 SSP-PR

CPF nº 550.088.959-15



WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA – ME

Rua Dorothea Gottschalk Fischer, 570 – Sala 01 – Lot. Por do Sol

ENTRE RIOS DO OESTE – PARANÁ

CNPJ Nº 09.356.744/0001-18

Inscrição Estadual nº 90430733-51

Fone (45) 99966-7013 e 99974-9372

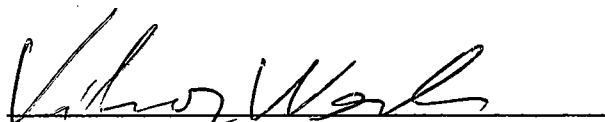
Email: weiler_eventos@hotmail.com

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE PARENTESCO

A proponente Weiler Promoções e Eventos Ltda -ME, participante da Licitação Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº24/2017**, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

Entre Rios do Oeste, 27 de outubro de 2017.



VILMAR WEILER – Sócio Administrador

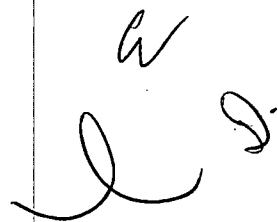
RG nº 4.070.127-3 SSP-PR

CPF nº 550.088.959-15

09.356.744/0001-18

WEILER PROMOÇÕES E
EVENTOS LTDA - ME

Rua Dorothea Gottschalk Fischer, 570
Sala 01 - Lot. Por do Sol - 85988-000
Entre Rios do Oeste - PR





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 134441/2017

Validade: 31/03/2018

Razão Social: WEILER PROMOÇÃO E EVENTOS LTDA - ME ✓

CNPJ: 09356744000118

Num. Registro: 48402

Registrada desde : 29/07/2009

Capital Social: R\$ 80.000,00

Endereço: RUA DOROTHEA GOTTSCHALK FISCHER, 570 SALA 01 LOT. POR DO SOL

Município/Estado: ENTRE RIOS DO OESTE-PR

CEP: 85988000

Objetivo Social:

Comércio varejista de bebidas; promoções e eventos; divulgação e sonorização; preparação, montagem de equipamentos de sonorização em veículos e ambientes; prestação de serviços e manutenção de: hortas; plantio e poda de árvores; corte de grama, jardinagem, capinação, varrição de ruas, coleta e transporte rodoviário de resíduos e entulhos, limpeza e conservação em imóveis; limpeza, roçada e conservação em estradas municipais; serviços de auxílio administrativo e operacional; serviços de preparação de refeições; transporte rodoviário de cargas, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional; comércio varejista de materiais de construção em geral; serviços de construção e reformas de obras; construção de edifícios residenciais, comerciais e industriais; construção de instalações esportivas e recreativas; instalação e construção de cercas; construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas; obras de terraplenagem.

Restrição de Atividade : ATIVIDADES CIRCUNSCRITAS ÀS ATRIBUIÇÕES DA ENGENHARIA CIVIL.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2017.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Filial(ais):

1 - CNPJ:09356744000207

Endereço: RUA DOROTHEA GOTTSCHALK FISCHER, 570 SALA 2

Bairro: LOT. POR DO SOL

Cidade: ENTRE RIOS DO OESTE-PR CEP: 85988000

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - NEI FLAVIO BATISTELA RICCI ✓

Carteira: PR-107463/D Data de Expedição: 18/01/2010

Desde: 28/05/2012 Carga Horária: 4:0 H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

W D



Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES Situação: Regular
DO DECRETO 90922 - ART. 03 E 04, INCLUSIVE PARÁGRAFO 1º, MODIFICADO PELO
DECRETO 4560/02, CIRCUNSCRITO À EDIFICAÇÕES

Observações: Ao profissional em questão foi apostilado em 29/07/2011 o curso de Técnico em Edificações.

Anotações:

O portador da presente possui o curso de Técnico em Edificações, ministrado pelo Centro de Educação Tecnológica do Paraná, em 18/12/1982

Para fins de: Licitações


Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 368444/2017, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 17/10/2017 16:50:33

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.







CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **128436/2017**

Validade: 31/03/2018

Nome Civil: **NEI FLAVIO BATISTELA RICCI**

Carteira - CREA-PR Nº : PR-107463/D

Registro Nacional : 1708053271

Registrado(a) desde : 18/01/2010

Filiação : **ALFREDO DOMINGOS RICCI
DEJANIRA BATISTELA RICCI**

Data de Nascimento : 23/01/1961

Carteira de Identidade : 30150228

Naturalidade : PEABIRU/PR

CPF : 39268349949

Título: **ENGENHEIRO CIVIL**

UNIÃO DINÂMICA DE FACULDADES CATARATAS

Data da Colação de Grau : 10/12/2009

Diplomação : 05/01/2010

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: **TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES**

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ

Data da Colação de Grau : 18/12/1982

Diplomação : 28/02/1983

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

DO DECRETO 90922 - ART. 03 E 04, INCLUSIVE PARÁGRAFO 1º, MODIFICADO PELO DECRETO 4560/02, CIRCUNSCRITO À EDIFICAÇÕES de 06/02/1985

Observações: Ao profissional em questão foi apostilado em 29/07/2011 o curso de Técnico em Edificações.

Anotações:

O portador da presente possui o curso de Técnico em Edificações, ministrado pelo Centro de Educação Tecnológica do Paraná, em 18/12/1982

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2017.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: **Licitações**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 352041/2017.



Emitida via Internet em 03/10/2017 08:55:56

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATADA: Sr.(a) NEI FLAVIO BATISTELA RICCI, brasileiro, Engenheiro Civil, registrado no Crea nº PR-107463/D, portador da Cédula de Identidade RG Nº 3.051.022-8-SSP/PR, e do CPF Nº 39.683.499-49, residente e domiciliado na Av. Brasil Nº 375, centro, no Município de Santa Helena, PR., doravante denominado simplesmente como **CONTRATADO**.

CONTRATANTE: WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à rua Dorothea Gottschalk Fischer, 570 sala 01, Bairro Por do Sol, nesta cidade de Entre Rios do Oeste, PR., inscrita no CGC/MF sob nº 09.356.744/0001-18; neste ato representada pelo seu sócio administrador, o Sr. VILMAR WEILER, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.070.127-3, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 550.088.959-15, residente e domiciliado na rua Dorothea Gottschalk Fischer nº 570, Bairro Por do Sol, nesta cidade de Entre Rios do Oeste, PR, doravante denominada simplesmente como **CONTRATANTE**.

Pelo presente instrumento e na melhor forma e direito o **CONTRATADO** ajustará com a **CONTRATANTE** a prestação de serviços mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidos.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O **CONTRATADO** prestará serviços na modalidade de responsável técnico pela empresa, com carga horária de 04 (quatro) horas diárias.

CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo de duração do presente contrato é de quatro (04) anos, iniciando no dia 20/05/2016 e findando no dia 20/05/2020.

Parágrafo único – Independentemente do previsto no caput desta cláusula, o presente contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, a qualquer tempo, mediante comunicação por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA: Pelos serviços prestados, o contratado receberá o valor mensal de R\$ 3.288,00 – (três mil duzentos e oitenta e oito reais).

CLÁUSULA QUARTA: Os vencimentos serão pagos todo dia 05 de cada mês subsequente ao mês vencido, mediante recibo.

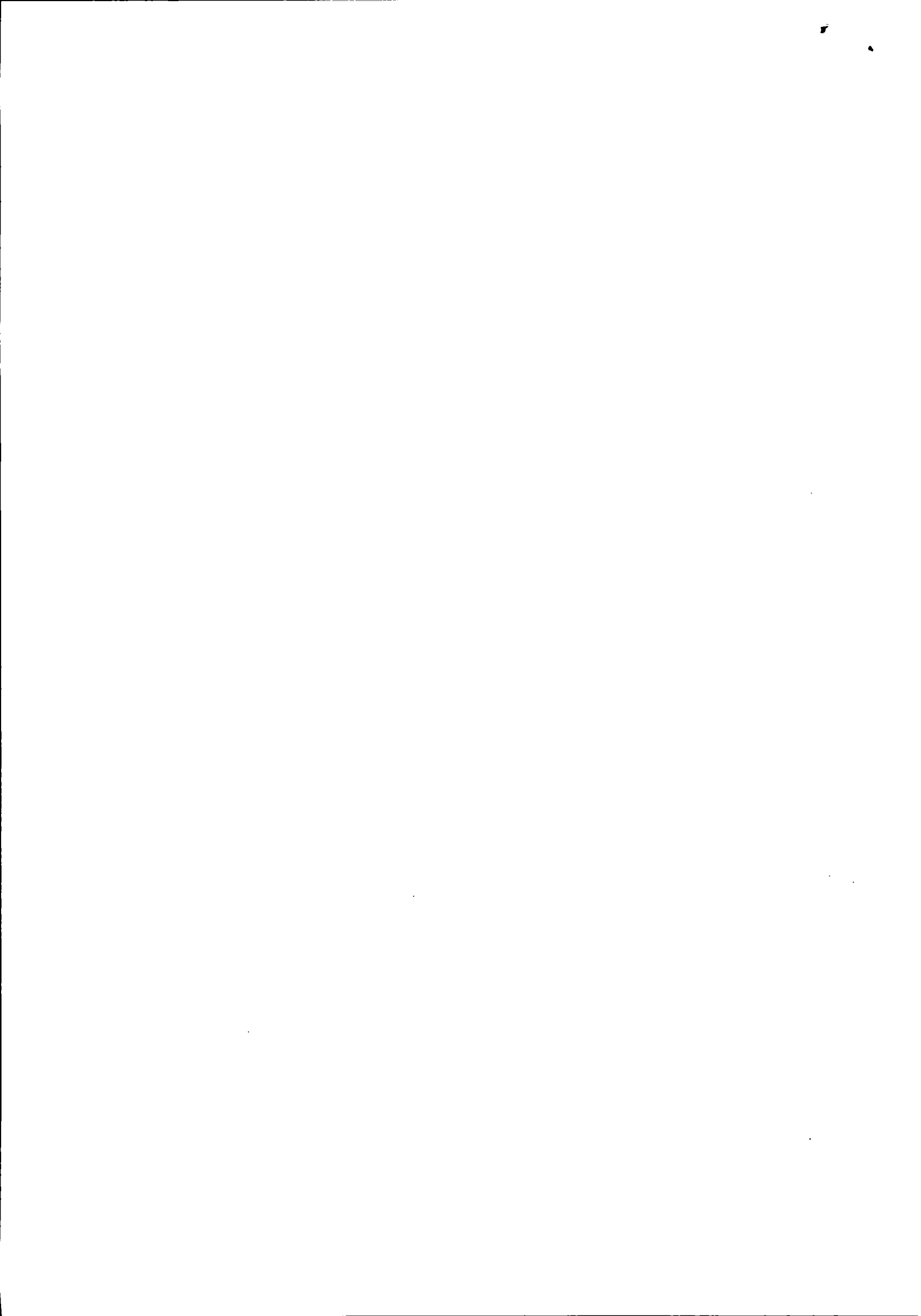
PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

16 OUT. 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL




[Handwritten signatures and initials]



CLÁUSULA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, Pr., com expressa renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir as dúvidas oriundas deste instrumento, respondendo a parte culpada perante a inocente pelas custas processuais, honorários advocatícios e demais despesas pertinentes à sucumbência, decorrentes da eventual propositura de ações.

E assim, por se acharem plenamente ajustadas, o **CONTRATADO**, e a **CONTRATANTE** assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas e assinadas.

Entre Rios do Oeste, 11 de maio de 2016.


CONTRATADO: _____
NEI FLÁVIO BATISTELA RICCI

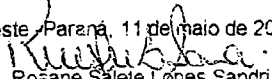

CONTRATANTE: _____
WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA -ME

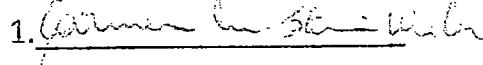


Selo Digital Nº bcb65.gu1jp.gvh6o, Controle: e73RF.cy9D
Consulte este selo em <http://www.funarpen.com.br>

TESTEMUNHAS:

RECONHEÇO por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: NEI FLAVIO
BATISTELA RICCI e WILMAR WEILER.
Dou fé.
Entre Rios do Oeste, Paraná, 11 de maio de 2016


Rosane Salete Lopes Sandri
Escrevente Substituta

1. 

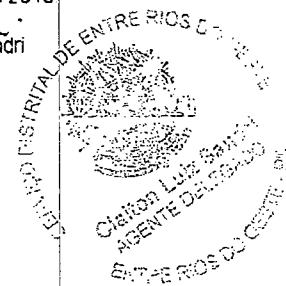
2. _____

PREFEITURA MUNICIPAL
DE FATO BRAGADO

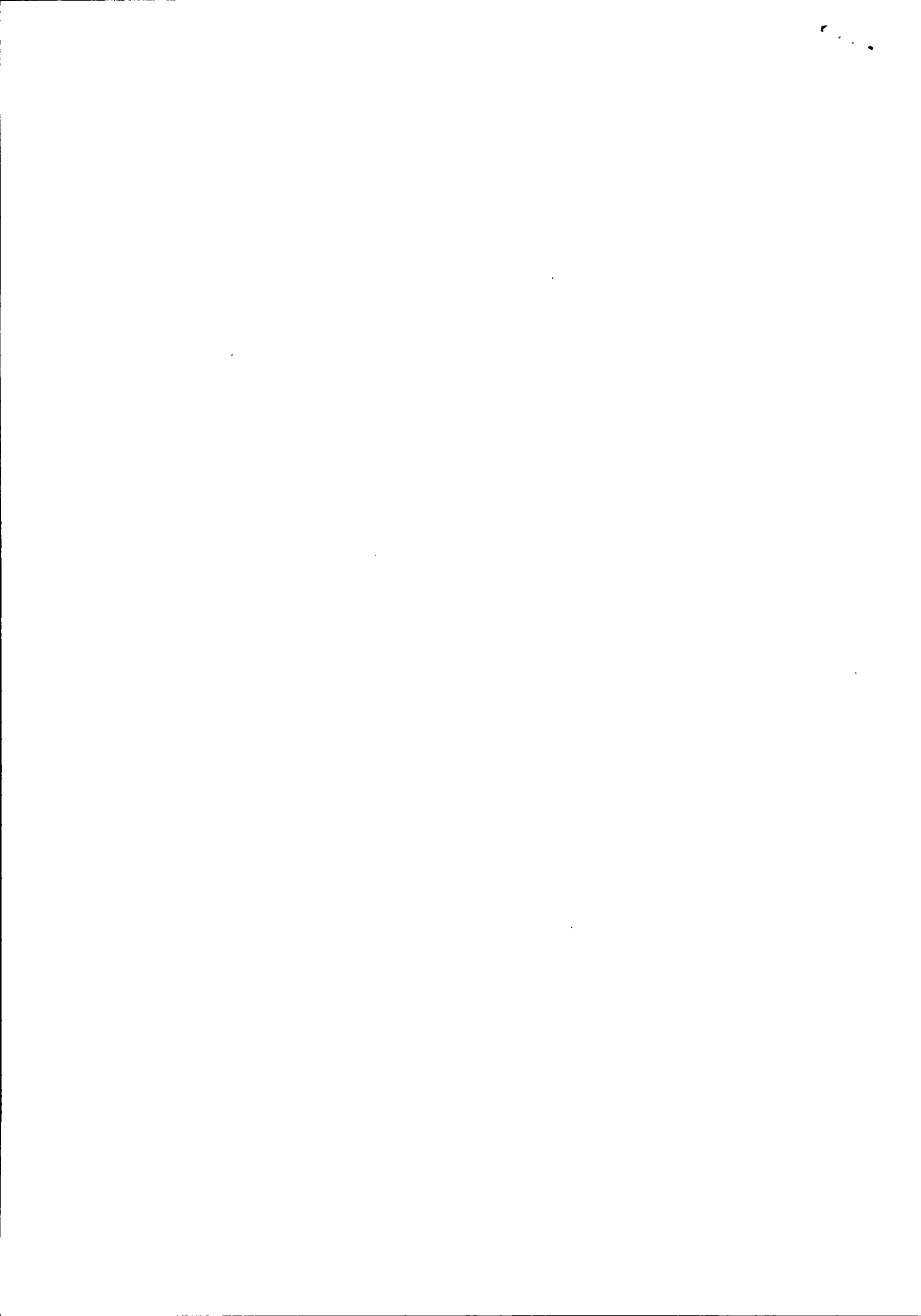


16 OUT. 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL









Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME inscrito no CNPJ Nº 09.356.744/0001-18 tendo como responsável Técnico o Engenheiro Civil/Técnico em Edificações NEI FLAVIO BATISTELA RICCI, com registro no CREA PR-107.463/D, estabelecida a Rua Dorothea Gottschalk - Nº 570 - Centro – Entre Rios do Oeste – Pr., executou os serviços abaixo descritos com Área Total de 677,81 m², localizados a Rua Guarapuava - S/Nº - Centro da Sede Municipal do Município de Pato Bragado:

CONTRATO Nº 277/2015, de acordo com a ART nº 20160003093 início da obra no dia 04 de Janeiro de 2016 e término da obra no dia 04 de Junho de 2016.

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1		SERVIÇOS PRELIMINARES		
	74077/3	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 3 VEZES.	M2	150,07
	72227	RETIRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETEADA PARA TELHAS ONDULADAS	M2	527,74
	72231	RETIRADA DE TELHAS ONDULADAS	M2	527,74
	73899/2	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/REAPROVEITAMENTO	M3	11,75
	72239	REMOÇÃO DE PISO CERÂMICO, TACOS E DECORFLEX	M2	293,28
2		INFRA-ESTRUTURA (FUNDAÇÕES)		
	73965/8	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM LODO, ATÉ 1,5M, EXCLUINDO ESGOTAMENTO/ESCORAMENTO	M3	8,62
	74156/1	ESTACA A TRADO(BROCA) D=25CM C/CONCRETO FCK=15MPA+20KG ACO/M3 MOLD.IN-LOCO	M	162,00
	73972/2	CONCRETO FCK=20MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	M3	7,84
	74254/2	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	843,41
	73942/2	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	53,88
	5651	FORMA TÁBUA PARA CONCRETO EM FUNDAÇÃO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	M2	39,30
	74157/4	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDAÇÕES	M3	7,84
3		SUPRA ESTRUTURA (PILARES, VIGAS)		
	73972/2	CONCRETO FCK=20MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	M3	4,64
	74254/2	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	381,61
	73942/2	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	127,15
	73653	FORMAS TIPO SANDUÍCHE COM TÁBUAS, 30 APROVEITAMENTOS	M2	92,85

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

Av. Willy Barth, 2885 - Fone/Fax: 45 3282-1355 - CNPJ 95.719.472/0001-05
www.patobragado.pr.gov.br - CEP 85948-000 - Pato Bragado - Paraná

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
APEIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

15 SET, 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL

W GA





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
	74157/3	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	M3	4,64
4.		ALVENARIA		
	87507	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M ² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	230,06
	74200/1	VERGA 10X10CM EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO FCK=20MPA (PREPARO COM BETONEIRA) AÇO CA60, BITOLA FINA, INCLUSIVE FORMAS TÁBUA 3A.	M	32,50
5		IMPERMEABILIZAÇÕES		
	74106/1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFÁLTICA, DUAS DEMÃOS.	M2	39,30
	84671	PINTURA DE NATA DE CIMENTO, 3 DEMÃOS	M2	30,00
6		COBERTURA		
	73931/1	ESTRUTURA EM MADEIRA APARELHADA, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO OU PLÁSTICA, APOIADA EM LAJE OU PAREDE	M2	677,81
	84040	COBERTURA COM TELHA DE AÇO ZINCADO, TRAPEZOIDAL, ESPESSURA DE 0,5 MM, INCLUINDO ACESSÓRIOS	M2	677,81
	72104	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33CM	M	5,00
	84045	CONDUTOR	M	6,00
7		ESQUADRIAS		
	6103	JANELA BASCULANTE DE FERRO EM CANTONEIRA 5/8"X1/8", LINHA POPULAR	M2	19,76
	73933/2	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO CHAPA LISA, COM GUARNIÇÕES	M2	5,04
	68050	PORTA DE CORRER EM ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO GUARNIÇÃO E VIDRO LISO INCOLOR	M2	5,50
8		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
	73953/6	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	12,00
	74041/2	LUMINÁRIA GLOBO VIDRO LEITOSO/PLAFONIER/BOCAL/LÂMPADA FLUORESCENTE 40W	UN	2,00
	72934	ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL CORRUGADO DN 20MM (3/4") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	220,00
	83463	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
	74130/1	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00
	74130/2	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 35 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
	72331	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 1 TECLA, SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	7,00
	83566	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 20A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	20,00
	72339	TOMADA 3P+T 30A/440V SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
	83417	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO 0,6/1KV 2,5MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	780,00

CREA-PR

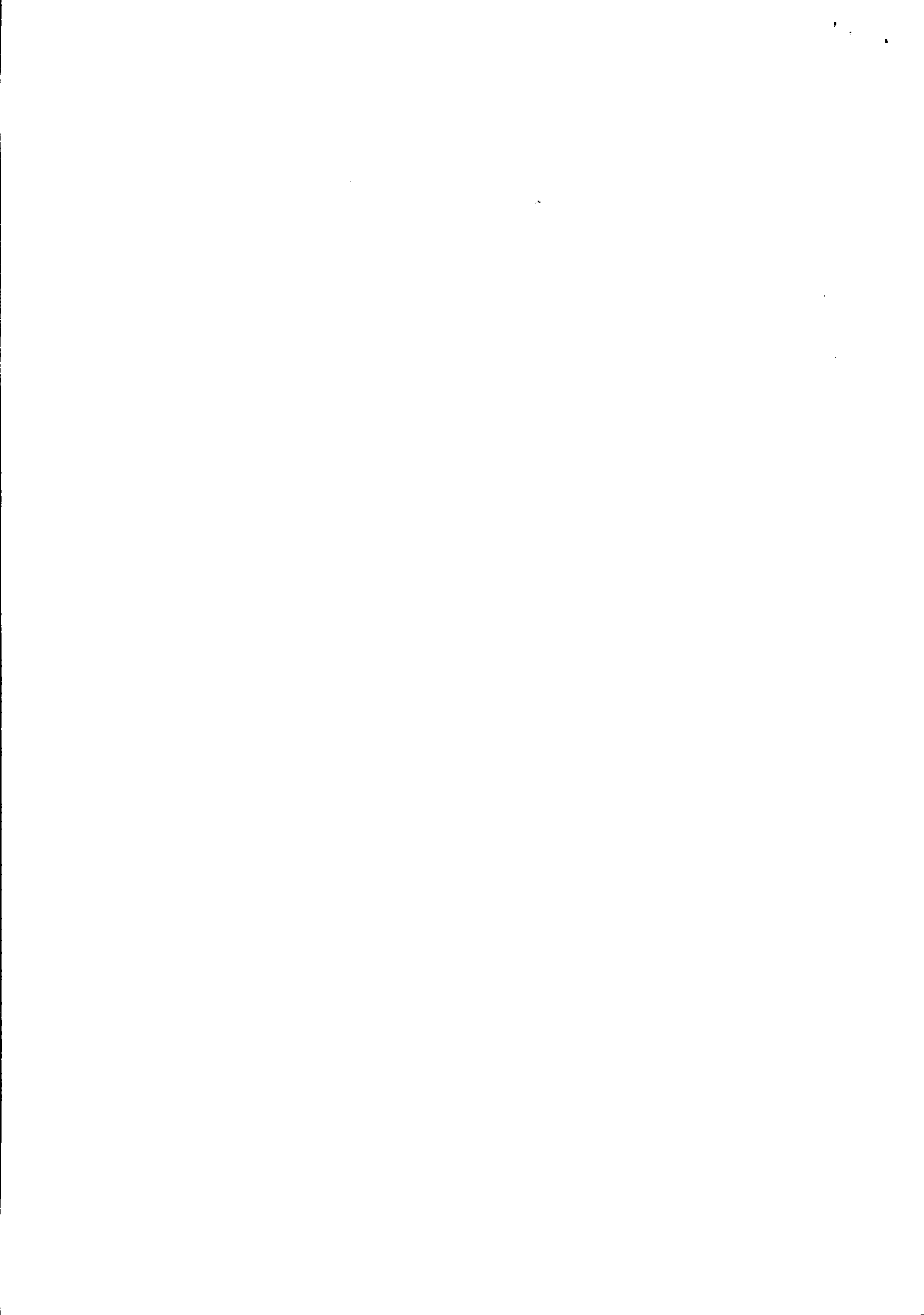
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

Av. Willy Barth, 2885 - Fone/Fax: 45 3282-1355 - CNPJ 95.719.472/0001-05
www.patobragado.pr.gov.br - CEP 85948-000 - Pato Bragado - Paraná

15 SET. 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
	83419	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO 0,6/1KV 6MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	380,00
	83420	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO 0,6/1KV 10MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	90,00
	83423	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO 0,6/1KV 35MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	90,00
9		INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS		
	72739	VASO SANITÁRIO INFANTIL SIFONADO, PARA VÁLVULA DE DESCARGA, EM LOUÇA BRANCA, COM ACESSÓRIOS, INCLUSIVE ASSENTO PLÁSTICO, BOLSA DE BORRACHA PARA LIGAÇÃO, TUBO PVC LIGAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
	86904	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013_P	UN	2,00
	88571	SABONETEIRA E PAPELEIRA	UN	2,00
	40729	VÁLVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
	74125/1	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA DE MADEIRA	M2	2,00
	88504	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	1,00
	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA □ FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	M	18,00
	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	M	12,00
	89449	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA □ FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	M	9,00
	89712	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM	M	12,00
	89714	RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM	M	12,00
	89969	RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P KIT DE REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO DE LATÃO 1/2", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA □ FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00
	74181/1	REGISTRO GAVETA 2" BRUTO LATÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	UN	2,00
	72289	CAIXA DE INSPEÇÃO 80X80X80CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	2,00
10		REVESTIMENTOS DE PAREDES		
	87879	CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIAS DE PAREDES INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	230,06
	87894	CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIA DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	230,06

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FCI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

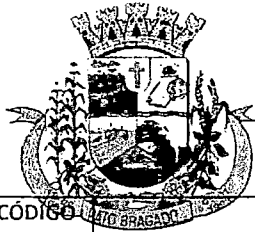
PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

Av. Willy Barth, 2885 - Fone/Fax: 45 3282-1355 - CNPJ 95.719.472/0001-05
www.patobragado.pr.gov.br - CEP 85948-000 - Pato Bragado - Paraná

15 SET. 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
	87792	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	230,06
	89173	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	M2	230,06
	89170	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS, MEIA PAREDE, OU PAREDE INTEIRA, PLACAS GRÊS OU SEMI-GRÊS DE 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÕES HABITACIONAIS UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS PADRÃO. AF_11/2014	M2	86,72
11		REVESTIMENTO DE PISOS		
	89172	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 4 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	141,99
	89171	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	495,08
	88648	RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_06/2014	M	286,00
12		PINTURA		
	88482	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	100,83
	88483	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	230,06
	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	M2	230,06
	6067	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARCÃO (1 DEMÃO)	M2	49,60
	88495	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	460,12
	88494	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	100,83
	88487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	230,06
	88486	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	100,83
	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	230,06
13		Forro		
	73792/1	FORRO EM PLACAS PRÉ-MOLDADAS DE GESSO LISO, BISOTADO, 60X60CM COM ESPESSURA CENTRAL 1,2CM E NAS BORDAS 3,0CM, INCLUSO FIXAÇÃO COM ARAME E ESTRUTURA DE MADEIRA	M2	100,83
14		ACESSÓRIOS		
		BARRA DE APOIO ACESSIBILIDADE		2,00

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Av. Willy Barth, 2885 - Fone/Fax: 45 3282-1355 - CNPJ 95.719.472/0001-05
www.patobragado.pr.gov.br - CEP 85948-000 - Pato Bragado - Paraná

15 SET. 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
15		SERVIÇOS FINAIS		
	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	677,81

A referida obra foi executada no local descrito de acordo com as especificações técnicas, assim sendo, atesto, que nada consta que desabone o referido responsável técnico.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 08 de Julho de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

15 SET. 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL

Giouchi Malavasi - Rm
Engenheiro Civil
CREA 71/10670 Pato Bragado - PR



Atestado registrado mediante
vinculação à respectiva CAT

CREA - PR
A 030.713



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL - TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

NEI FLAVIO BATISTELA RICCI

Carteira Profissional: PR-107463/D

Acervo Técnico Nº.: **3968/2016**

Selos de autenticidade: **A 030.712, A 030.713**

RNP Nº.: 1708053271

Protocolo Nº.: **2016/00263744**

W
D





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

NEI FLAVIO BATISTELA RICCI

Carteira Profissional:PR-107463/D

Acervo Técnico Nº.:**3968/2016**

Selos de autenticidade:**A 030.712, A 030.713**

RNP Nº.:1708053271

Protocolo Nº.:**2016/00263744**

ART Nº.....:20142363520 0..... Registrada:10/06/2014.....
 Empresa Executora...:WEILER PROMOÇÃO E EVENTOS LTDA - ME.....
 Contratante(s).....:CAMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE - CNPJ/CPF:
 95.719.530/0001-09.....
 Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.:EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço:EDIFICAÇÕES PÚBLICAS QUALQUER ÁREA.....
 Serviço Contratado..:EXECUÇÃO.....
 Dimensão.....:477,16 M2..... Área Existente:313,06 M2
 Área Ampliada.....:164,10 M2 Área de Reforma:313,06 M2
 Dados Complementares:0,00
 Local da Obra.....:RUA AMAZONAS, 790 CENTRO L. 01 Q. 04.....
 Município/Estado...:ENTRE RIOS DO OESTE/PR.....
 Data de Início.....:22/05/2014..... Data de Conclusão:22/10/2014.....
 Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv...:EXECUÇÃO DE OBRA - REFORMA DE 313,06 M² E AMPLIAÇÃO
 DE 164,10 M² TOTALIZANDO 477,16 M² - NO MUNICÍPIO DE
 ENTRE RIOS DO OESTE, NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL...
 Observação.....:.....

N

D



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

NEI FLAVIO BATISTELA RICCI

Carteira Profissional:PR-107463/D

RNP Nº.:1708053271

Acervo Técnico Nº.:**3968/2016**

Protocolo Nº.:**2016/00263744**

Selos de autenticidade:**A 030.712, A 030.713**

ART N°.....:20160003093 0..... Registrada:06/01/2016.....
 Empresa Executora...:WEILER PROMOÇÃO E EVENTOS LTDA - ME.....
 Contratante(s).....:MUNICIPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ/CPF:
 95.719.472/0001-05.....
 Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.:EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço:EDIFICAÇÕES DE ENSINO QUALQUER ÁREA.....
 Serviço Contratado..:EXECUÇÃO.....
 Dimensão.....:677,81 M2..... Área Existente:527,74 M2
 Área Ampliada.....:150,07 M2 Área de Reforma:0,00 M2
 Dados Complementares:0,00
 Local da Obra.....:RUA GUARAPUAVA, S/Nº SEDE MUNICIPAL L. 15 Q. 02....
 Município/Estado...:PATO BRAGADO/PR.....
 Data de Início.....:04/01/2016..... Data de Conclusão:04/06/2016....
 Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv..:EXECUÇÃO DE TODOS OS SERVIÇOS CONSTANTES DO CONTRATO
 DE SERVIÇOS Nº 277/2015, COM O MUNICÍPIO DE PATO
 BRAGADO.....
 Observação.....:.....

W

Q



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ**

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL - TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

NEI FLAVIO BATISTELA RICCI

Carteira Profissional: PR-107463/D

RNP Nº.: 1708053271

Acervo Técnico Nº.: **3968/2016**

Protocolo Nº.: **2016/00263744**

Selos de autenticidade: **A 030.712, A 030.713**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2016/00263744.

Emitida via Internet em 27/10/2017 14:04:39 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Handwritten initials or signature.

**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0612044-7	CNPJ 09.356.744/0001-18	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 13/02/2008	Data de Início de Atividade 18/02/2008

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA DOROTHEA GOTTSCHALK FISCHER, 570-SALA 01, LOT. POR DO SOL, ENTRE RIOS DO OESTE, PR, 85.988-000

Objeto Social
COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, PROMOÇÕES E EVENTOS, DIVULGAÇÃO E SONORIZAÇÃO, PREPARAÇÃO, MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS SONORIZAÇÃO EM VEICULOS E AMBIENTES, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO DE: HORTAS, PLANTIO DE PODA DE ARVORES, CORTE DE GRAMA, JARDINAGEM, CAPINAÇÃO, VARRIÇÃO DE RUAS, COLETA E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE RESÍDUOS E ENTULHOS, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EM IMOVEIS, LIMPEZA, ROÇADA E CONSERVAÇÃO EM ESTRADAS MUNICIPAIS, SERVIÇOS DE AUXÍLIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL, SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE REFEIÇÕES, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE OBRAS, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, INSTALAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE CERCAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM.

Capital: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 80.000,00 ✓ (OITENTA MIL REAIS)		

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato	Término do Mandato
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u> <u>Espécie de Sócio</u> <u>Administrador</u>
VILMAR WEILER 550.088.959-15	800,00 SOCIO Administrador XXXXXXXXXX
IGOR STEIN WEILER 080.245.739-89	79.200,00 SOCIO XXXXXXXXXX
VILMAR WEILER 550.088.959-15	0,00 PAI/REPRESENTANTE Administrador XXXXXXXXXX

Último Arquivamento Data: 18/12/2014 Ato: ALTERAÇÃO	Número: 20147339936	Situação REGISTRO ATIVO
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

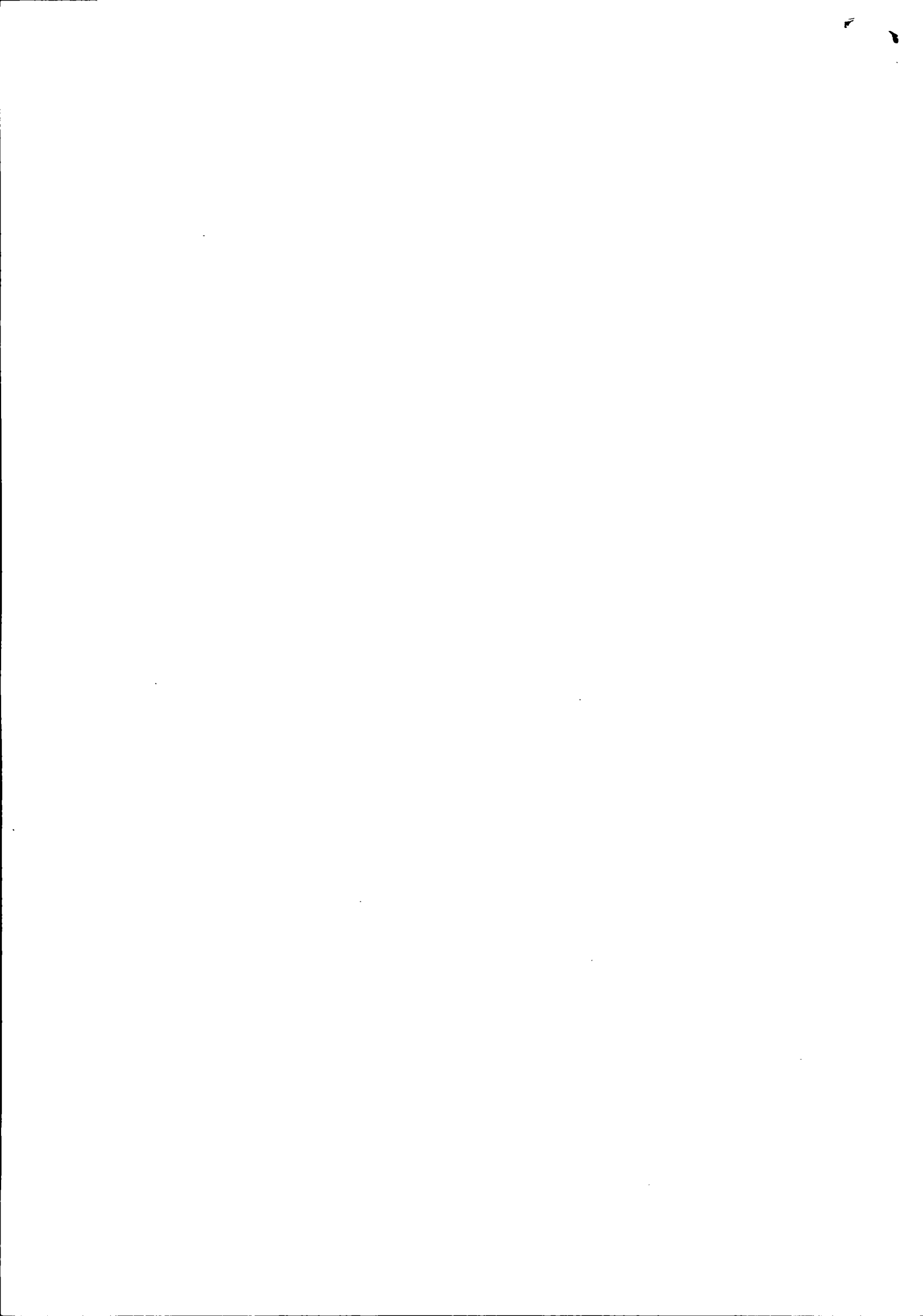
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela
MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR, 11 de setembro de 2017



Libertad Bogus
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO
[Assinatura]
16 OUT. 2017
CONFERE COM O ORIGINAL

[Assinatura]





SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
 DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ
41 2 0612044-7	09.356.744/0001-18
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela	
1 - NIRE: 41 9 0102147-8	CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXX
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)	
RUA DOROTHEA GOTTSCHALK FISCHER, 570 - SALA 02, LOTEAMENTO POR DO SOL, ENTRE RIOS DO OESTE, PR, 85.988-000, BRASIL	

MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR, 11 de setembro de 2017

17/674861-0



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

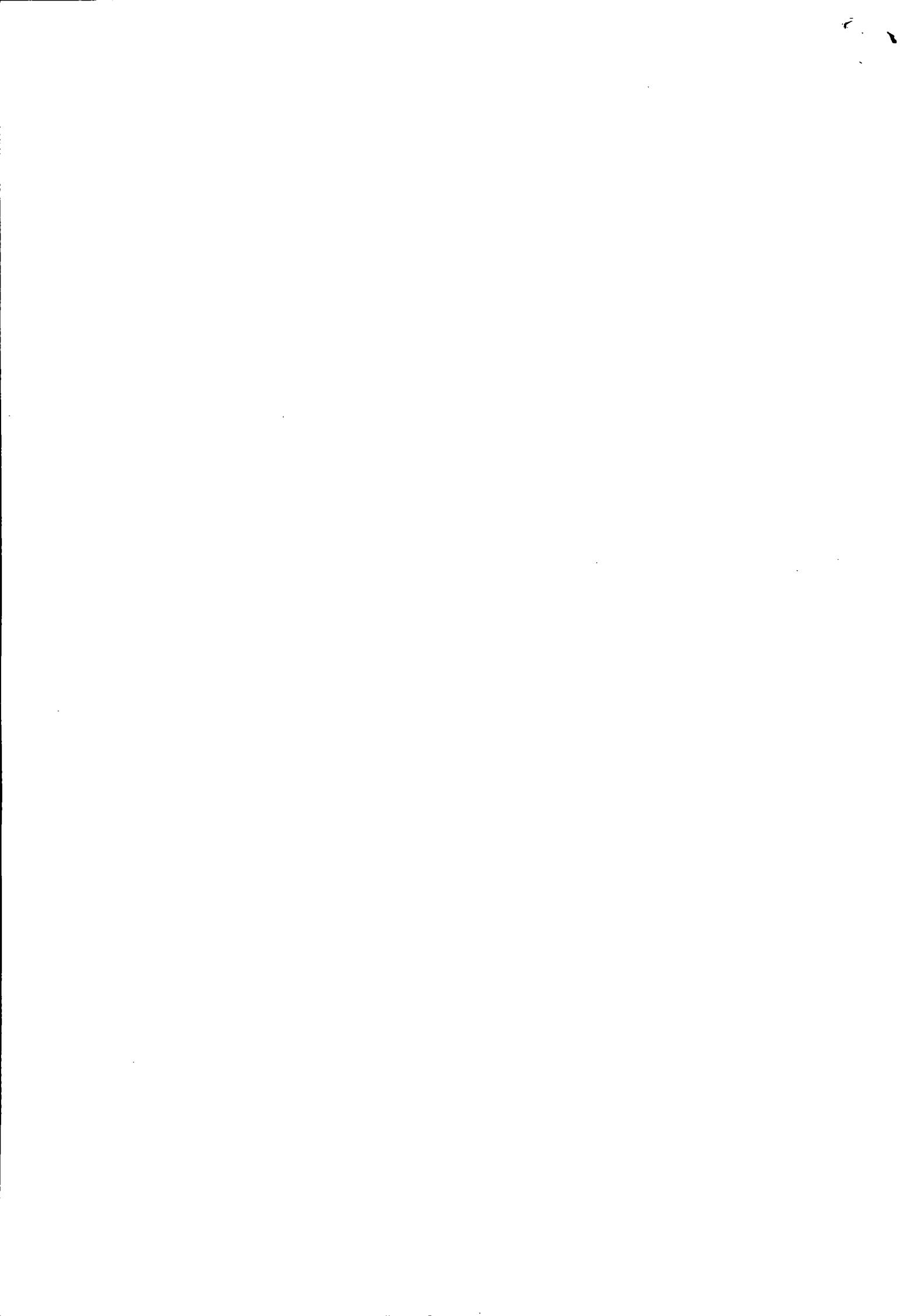
PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

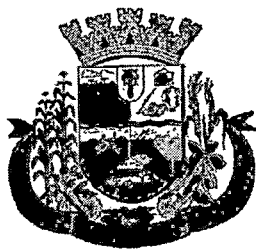
[Handwritten mark]

16 OUT. 2017

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

[Handwritten signature]





Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATESTADO DE VISITA **EDITAL DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO** **Nº 024/2017**

Objeto: Contratação de empresa para execução de Ciclovias de acesso na Rua Guaíra e Padre Alouis Mark e Passeio em blocos de concreto em área de escoamento de veículos em frente ao Colégio Estadual no Município de Pato Bragado – PR, conforme previsto no projeto arquitetônico, planilhas de serviços, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo, em anexo.

Atestamos, para os devidos fins, que em cumprimento ao Edital de Licitação Tomada de Preço, Nº 024/2017, que a empresa **WEILER PROMOÇÃO E EVENTOS LTDA -ME** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 09.356.744/0001-18, com sede na Rua Dorothea Gottschalk Fischer, 570 Sala 01, Loteamento Por do Sol, Município de Entre Rios do Oeste-PR, realizou visita técnica junto aos locais de prestação dos serviços, conforme objeto do edital de Licitação acima especificado, não restando dúvidas sobre projetos, planilhas e memoriais.

Pato Bragado - PR, em 29 de Setembro de 2017.


Guilherme Rosinski

Departamento de Engenharia


WEILER PROMOÇÃO E EVENTOS LTDA
NEI FLAVIO BATISTELA RICCI CREA – PR 107463/D

Pato Bragado - PR, em 29 de Setembro de 2017.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL MUNICIPAL

N. 077/2017

Órgão Expedidor: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO.

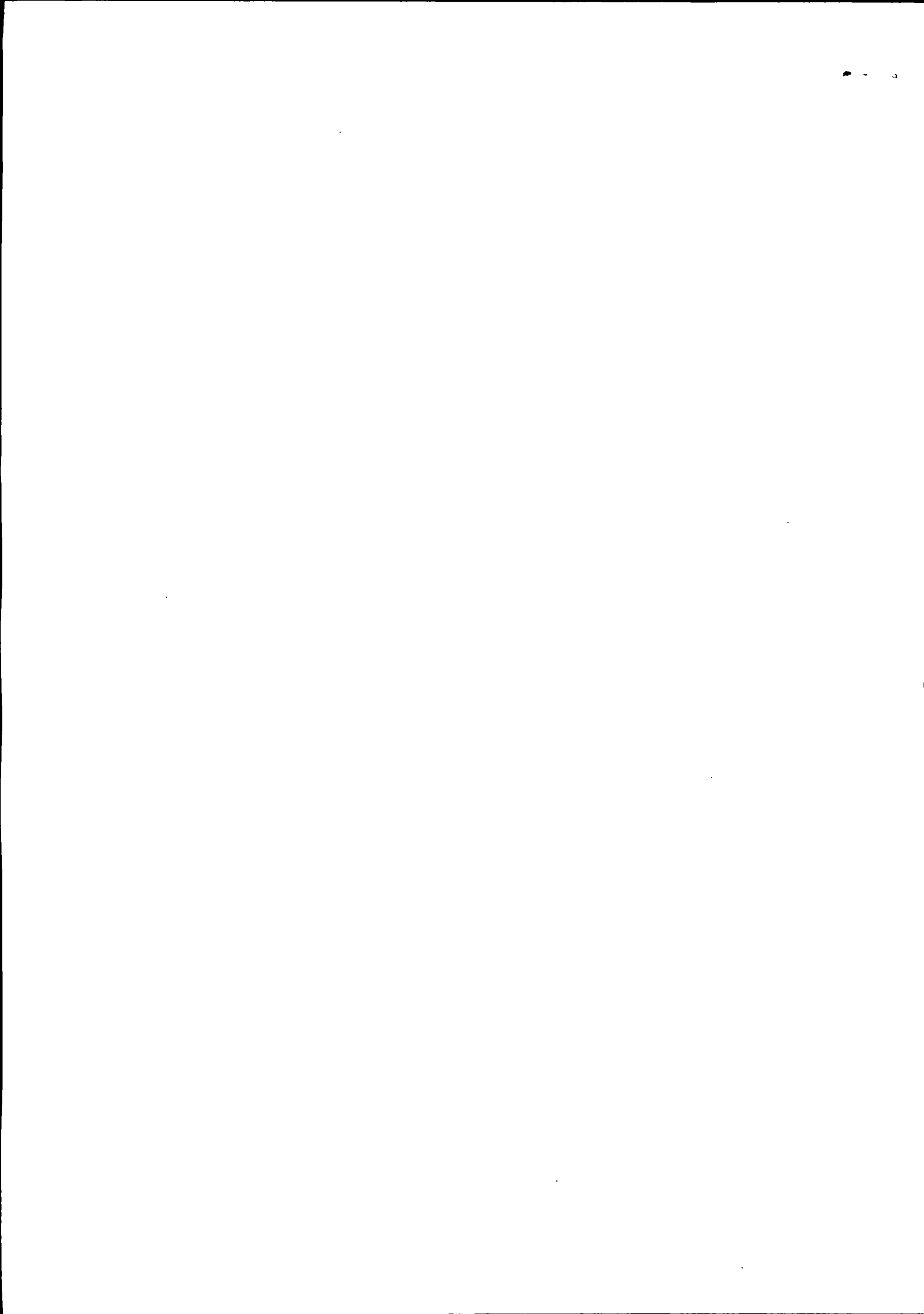
Empresa Cadastrada: AJB ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI – ME

A Prefeitura Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em conformidade com o Artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94, de 08/06/94, e Requerimento protocolado sob n.º 2296/2017 de 13/10/2017,

RESOLVE:

CERTIFICAR que a empresa: **AJB ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI – ME**, com sede na Rua Paranaguá, n.º 504, barracão 01, Município de Pato Bragado - PR, CEP nº 85.948-000, inscrita no CNPJ n.º 19.789.877/0001-31, encontra-se regularmente inscrita no Cadastro Municipal de Fornecedores deste Município, com o ramo de atividades de: *Fabricação de Artefatos de Cimento para uso na Construção; Fabricação de Lajes de Cimento Pré-Moldados; Concretagem (em formas) de vigas, colunas, lajes e outras peças estruturais em obras de construção civil, Fabricação de estruturas Metálicas, Serviços de organizações de Festas e Eventos turísticos, Gastronômicos, Culturais, Esportivos, Sociais, Comercio Varejista de Bebidas, Choperias, whiskeria, Lanchonete, Casas de Chá. de Sucos, Serviços de Buffet, Exploração de Boliches e Exploração de Jogos de Sinuca, Bilhar, Comercio Varejista de Gelo, Prestação de Serviços de Varrição e Limpeza de Ruas, Coleta de Lixo, Galhos, Entulhos, Limpeza e Manutenção de Prédios Públicos e ou Particulares, Podas de Árvores, Corte de Grama, Limpeza e Conservações de Áreas Verdes, Limpeza e Conservação em Piscinas e Caixas de Água, Obas de Urbanização - ruas, praças e calçadas, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, Obras de acabamento em gesso e estuque, Obras de alvenaria, Serviços de pintura de edifícios, Comercio Varejista de materiais de construção, Comercio Varejista de material elétrico, Comercio Varejista de tintas e materiais para pintura, Instalação e Manutenção de Cercas, Comercio Varejista de Papelaria, Construção Civil, Comercio Varejista de peças do Vestuário, Materiais de Escritório, Cama, mesa, Banho, Eletrônicos, Livros, Produtos Alimentícios, Transporte Rodoviário Municipal, Fabricação de Artefatos de Cerâmica, (tijolos, Lajotas), Fabricação de Artefatos de Cimento, Serviços Artesanais, Fabricação de Confecções de Peças de usuário e atividades de vigilância não armada.*







Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Esse Certificado não dispensa a Licitante de apresentar as Certidões negativas exigidas no Edital correspondente.

Este Certificado terá validade de 01 (um) ano, contados a partir da emissão do presente.

Pato Bragado, em 23 de outubro de 2017. ✓

Margo B. Seibert
MARGO BEATRIS SEIBERT

Presidente da Comissão Permanente de Licitações





**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0044237-7	CNPJ 19.789.877/0001-31	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 21/02/2014	Data de Início de Atividade 10/02/2014
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA PARANAGUA, 504-BRCAO 1, CENTRO, PATO BRAGADO, PR, 85.948-000			
Objeto FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; FABRICAÇÃO DE LAJES DE CIMENTO PRÉ-MOLDADOS; CONCRETAGEM(EM FORMAS) DE VIGAS, COLUNAS, LAJES E OUTRAS PEÇAS ESTRUTURAIS EM OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS TURÍSTICOS, GASTRONÔMICOS, CULTURAIS, ESPORTIVOS, SOCIAIS, POLÍTICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, CHOPERIAS, WHISKERIA, LANCHONETE, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS, SERVIÇOS DE BUFFET, EXPLORAÇÃO DE BOLICHES E EXPLORAÇÃO DE JOGOS DE SINUCA, BILHAR, COMÉRCIO VAREJISTA DE GELO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VARRIÇÃO E LIMPEZA DE RUAS, COLETA DE LIXO, GALHOS, ENTULHOS, LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS E OU PARTICULARES, PODAS DE ÁRVORES, CORTE DE GRAMA, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EM PISCINAS E CAIXAS DE ÁGUA, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, OBRAS DE ALVENARIA, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CERCAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, CONSTRUÇÃO CIVIL, COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, CAMA, MESA, BANHO, ELETRÔNICOS, LIVROS, PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL, FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CERÂMICA (TIJOLOS, LAJOTAS), SERVIÇOS ARTESANAS, FABRICAÇÃO DE CONFECÇÕES DE PEÇAS DE USUÁRIO E ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA NÃO ARMADA.			
Capital: R\$ 88.000,00 (OITENTA E OITO MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 88.000,00 ✓ (OITENTA E OITO MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Títular <u>Nome/CPF</u> WELINTON MARCOS COSTA MOURA 090.598.519-27	Administrador Sim	Início do Mandato 09/12/2016	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 13/12/2016 Número: 20167970763 Ato: ALTERAÇÃO		Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR, 11 de outubro de 2017

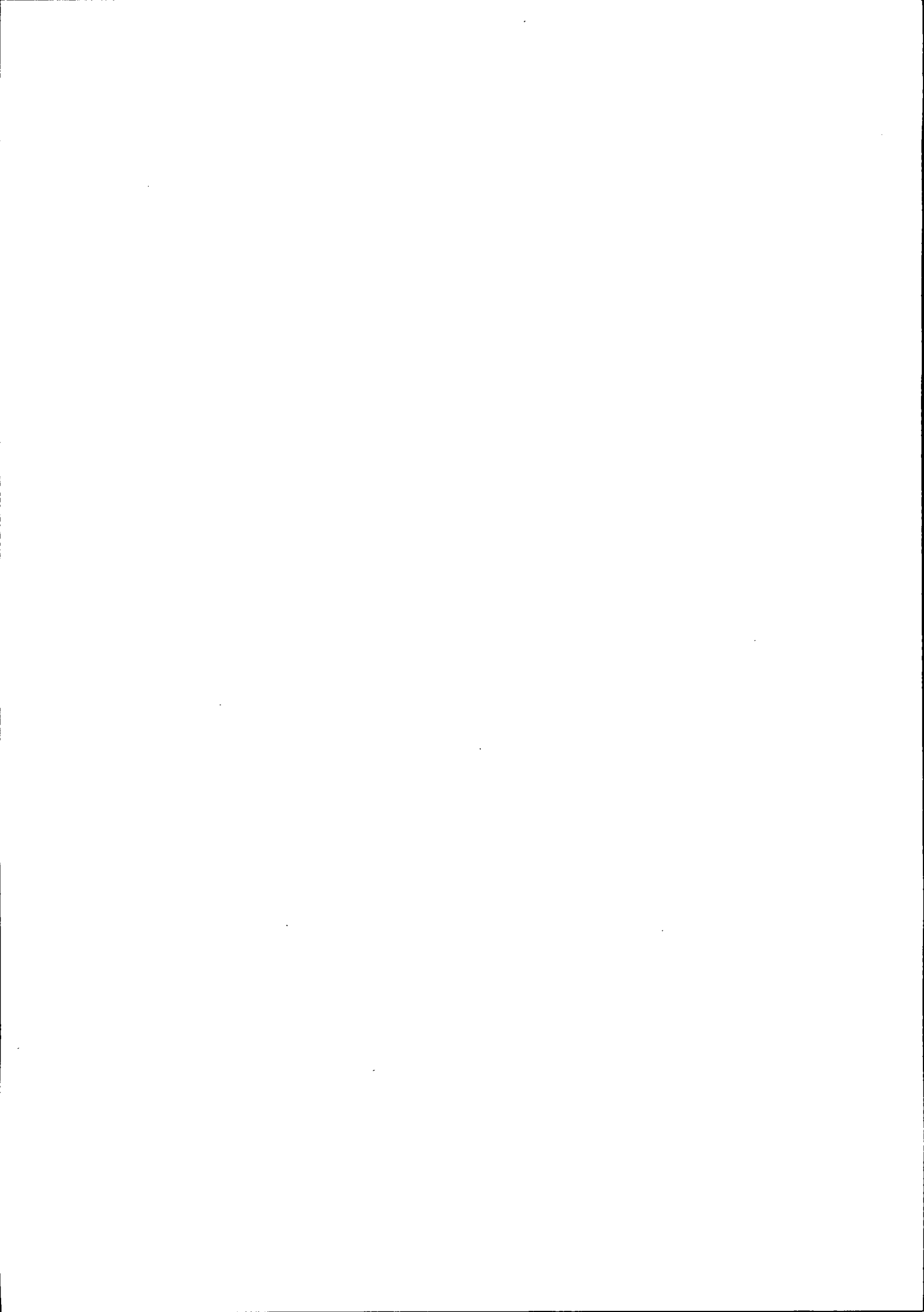
17757416-0



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

J
W *D*



QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI LTDA - ME
CNPJ: nº 19.789.877/0001-31
NIRE: 412.0780792-6

Folha: 1 de 5

ANDRESSA JAQUELINE BONHART, brasileira, solteira, maior, empresária, nascida em 10/01/1993, natural de Marechal Candido Rondon -PR, inscrita no CPF sob nº 055.633.159-16, portadora da carteira de identidade RG nº 8.455.978-4/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Rolândia, 2546, Centro, Pato Bragado - PR, CEP 85948-000, única sócia da empresa **A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI - ME**, com sede na Rua Paranaguá, nº 504, Barracão 1, Centro, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, CEP 85948-000, conforme Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob NIRE 412.0780792-6, em data de 21/02/2014 e última alteração sob nº 20162422024, em data de 18/04/2016, inscrita no CNPJ sob nº 19.789.877/0001-31, **RESOLVE**, alterar e consolidar o Contrato Social e alterações posteriores da empresa, mediante cláusulas e condições seguintes:

SELO DE AUTENTICIDADE
APOSTO NA ÚLTIMA FOLHA

CLÁUSULA PRIMEIRA: ^PRetira-se da sociedade a titular **ANDRESSA JAQUELINE BONHART**, acima qualificada, que possui R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), dividido em 88.000 (oitenta e oito mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente subscrito e integralizado, vendendo e transferindo-as, a **WELINTON MARCOS COSTA MOURA**, brasileiro, solteiro, nascido em 11/12/1992, natural de Engenheiro Beltrão-PR, empresário, inscrito no CPF nº 090.598.519-27, portador da CNH nº 05182718426, portador do RG nº 12.854.491-7 SESP/PR, residente e domiciliado na rua Paranaguá, nº 504, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85.948-000, dando plena quitação das quotas cedidas.

Welinton

CLAUSULA SEGUNDA: O titular declara conhecer a situação econômica e financeira da empresa, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

Andressa

CLAUSULA TERCEIRA: Em virtude das modificações havidas, o capital social, que é de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais) dividido em 88.000 (oitenta e oito mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda nacional, fica assim descrito:

TITULAR	(%)	QUOTAS	VALOR
WELINTON MARCOS COSTA MOURA	100.00	88.000	88.000,00
TOTAL	100.00	88.000	88.000,00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/12/2016 13:56 SOB Nº 20167970763.
PROTOCOLO: 167970763 DE 12/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602859793. NIRE: 41600442377.
A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI LTDA – ME
CNPJ: nº 19.789.877/0001-31
NIRE: 412.0780792-6

Folha: 2 de 5

CLÁUSULA QUARTA: A administração da Eireli caberá ao Titular WELINTON MARCOS COSTA MOURA, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso no nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§ 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLAUSULA QUINTA: O titular ingressante declara para os devidos fins e feitos de direito que o mesmo não participa em nenhuma empresa dessa modalidade EIRELI.

CLÁUSULA SEXTA: O Titular ingressante declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA: A Eireli passa a partir desta data ter o seguinte objeto: Fabricação de Artefatos de Cimento para uso na Construção; Fabricação de Lajes de Cimento Pré-Moldados; Concretagem (em formas) de vigas, colunas, lajes e outras peças estruturais em obras de construção civil, Fabricação de estruturas Metálicas, Serviços de organizações de Festas e Eventos turísticos, Gastronômicos, Culturais, Esportivos, Sociais, Comercio Varejista de Bebidas, Choperias, whiskeria, Lanchonete, Casas de Chá, de Sucos, Serviços de Buffet, Exploração de Boliches e Exploração de Jogos de Sinuca, Bilhar, Comercio Varejista de Gelo, Prestação de Serviços de Varrição e Limpeza de Ruas, Coleta de Lixo, Galhos, Entulhos, Limpeza e Manutenção de Prédios Públicos e ou Particulares, Podas de Árvores, Corte de Grama, Limpeza e Conservações de Áreas

SELO DE AUTENTICIDADE
APOSTO NA ÚLTIMA FOLHA

Welinton

Andressa

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/12/2016 13:56 SOB Nº 20167970763.
PROTOCOLO: 167970763 DE 12/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602859793. NIRE: 41600442377.
A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

W D



QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI LTDA - ME
CNPJ: nº 19.789.877/0001-31
NIRE: 412.0780792-6

Folha: 3 de 5

Verdes, Limpeza e Conservação em Piscinas e Caixas de Água, Obas de Urbanização - ruas, praças e calçadas, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, Obras de acabamento em gesso e estuque, Obras de alvenaria, Serviços de pintura de edifícios, Comercio Varejista de materiais de construção, Comercio Varejista de material elétrico, Comercio Varejista de tintas e materiais para pintura, Instalação e Manutenção de Cercas, Comercio Varejista de Papelaria, Construção Civil, Comercio Varejista de peças do Vestuário, Materiais de Escritório, Cama, mesa, Banho, Eletrônicos, Livros, Produtos Alimentícios, Transporte Rodoviário Municipal, Fabricação de Artefatos de Cerâmica, (tijolos, Lajotas), Fabricação de Artefatos de Cimento, Serviços Artesanais, Fabricação de Confeções de Peças de usuário e atividades de vigilância não armada.

SELO DE AUTENTICIDADE
APOSTO NA ÚLTIMA FOLHA

CLÁUSULA OITAVA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA NONA: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO ✓
A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI - ME
CNPJ :nº 19.789.877/0001-31

Welinton

WELINTON MARCOS COSTA MOURA, brasileiro, solteiro, nascido em 11/12/1992, natural de Engenheiro Beltrão-PR, empresário, inscrito no CPF nº 090.598.519-27, portador da CNH nº 05182718426, portador do RG nº 12.854.491-7 SESP/PR, residente e domiciliado na rua Paranaguá, nº 504, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85.948-000, na condição de titular da Empresa: **A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI - ME**, com sede na Rua Paranaguá, 504, Centro, Pato Bragado - PR, CEP 85948-000, é inscrita no CNPJ/MF sob n.º 19.789.877/0001-31, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A presente gira sob a denominação de **A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI - ME**, com sede na Rua Paranaguá, 504, Centro, Pato Bragado - PR, CEP 85948-000, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

Andrem

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa tem por objeto a exploração no ramo de: Fabricação de Artefatos de Cimento para uso na Construção; Fabricação de Lajes de Cimento Pré-

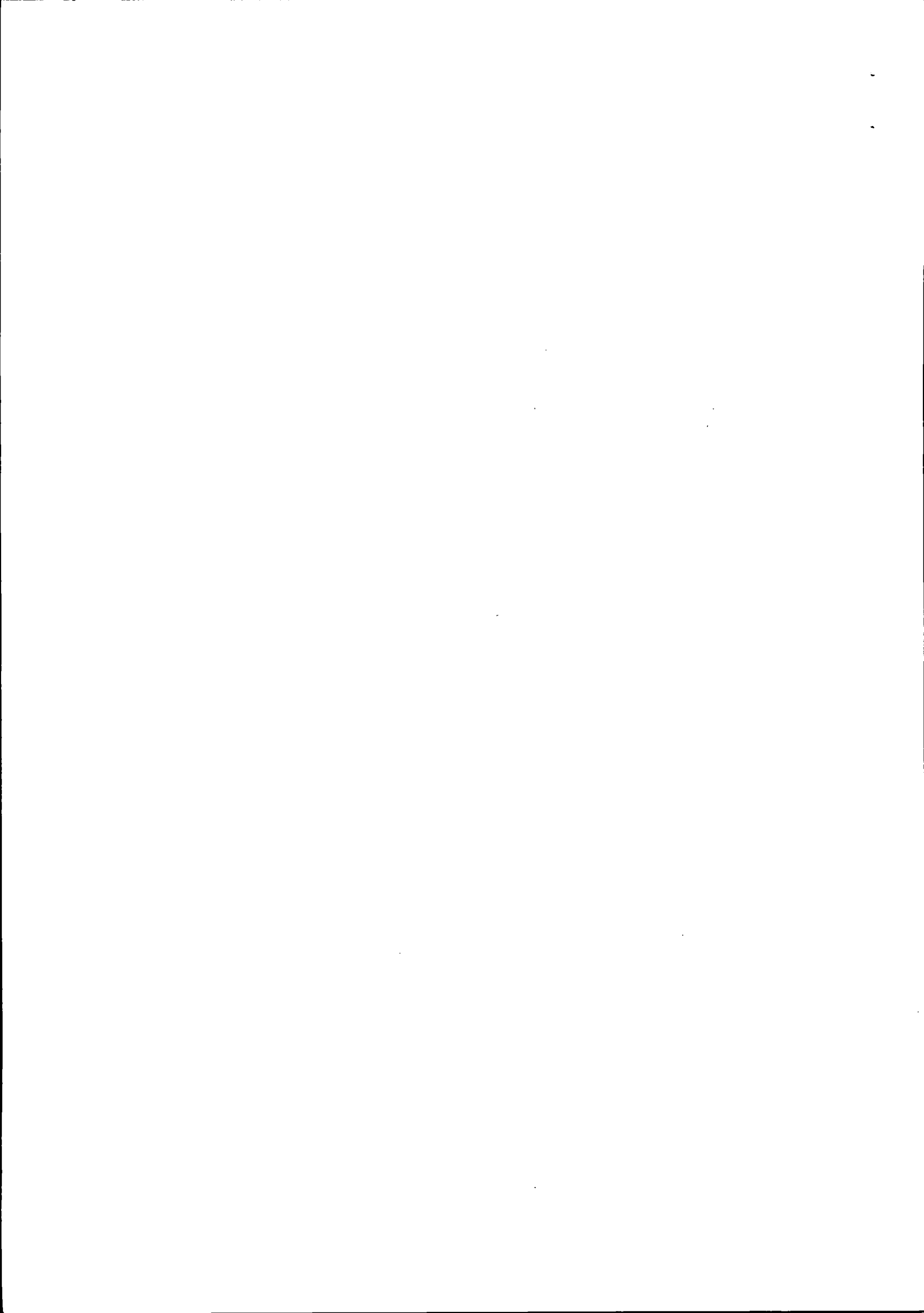
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/12/2016 13:56 SOB Nº 20167970763.
PROTOCOLO: 167970763 DE 12/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602859793. NIRE: 41600442377.
A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

W D



QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI LTDA – ME
CNPJ: nº 19.789.877/0001-31
NIRE: 412.0780792-6

Folha: 4 de 5

Moldados; Concretagem (em formas) de vigas, colunas, lajes e outras peças estruturais em obras de construção civil, Fabricação de estruturas Metálicas, Serviços de organizações de Festas e Eventos turísticos, Gastronômicos, Culturais, Esportivos, Sociais, Comercio Varejista de Bebidas, Choperias, whiskeria, Lanchonete, Casas de Chá, de Sucos, Serviços de Buffet, Exploração de Boliches e Exploração de Jogos de Sinuca, Bilhar, Comercio Varejista de Gelo, Prestação de Serviços de Varrição e Limpeza de Ruas, Coleta de Lixo, Galhos, Entulhos, Limpeza e Manutenção de Prédios Públicos e ou Particulares, Podas de Árvores, Corte de Grama, Limpeza e Conservações de Áreas Verdes, Limpeza e Conservação em Piscinas e Caixas de Água, Obas de Urbanização - ruas, praças e calçadas, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, Obras de acabamento em gesso e estuque, Obras de alvenaria, Serviços de pintura de edifícios, Comercio Varejista de materiais de construção, Comercio Varejista de material elétrico, Comercio Varejista de tintas e materiais para pintura, Instalação e Manutenção de Cercas, Comercio Varejista de Papelaria, Construção Civil, Comercio Varejista de peças do Vestuário, Materiais de Escritório, Cama, mesa, Banho, Eletrônicos, Livros, Produtos Alimentícios, Transporte Rodoviário Municipal, Fabricação de Artefatos de Cerâmica, (tijolos, Lajotas), Fabricação de Artefatos de Cimento, Serviços Artesanais, Fabricação de Confecções de Peças de usuário e atividades de vigilância não armada.

SELO DE AUTENTICIDADE
APOSTO NA ÚLTIMA FOLHA

Welinton

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa teve início de atividades em 10/02/2014, sendo que o prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), dividido em 88.000 (oitenta e oito mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada, o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLÁUSULA QUINTA: A empresa será administrada por seu titular, **WELINTON MARCOS COSTA MOURA** a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade da titular limitada ao capital integralizado.

André

CLÁUSULA SEXTA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

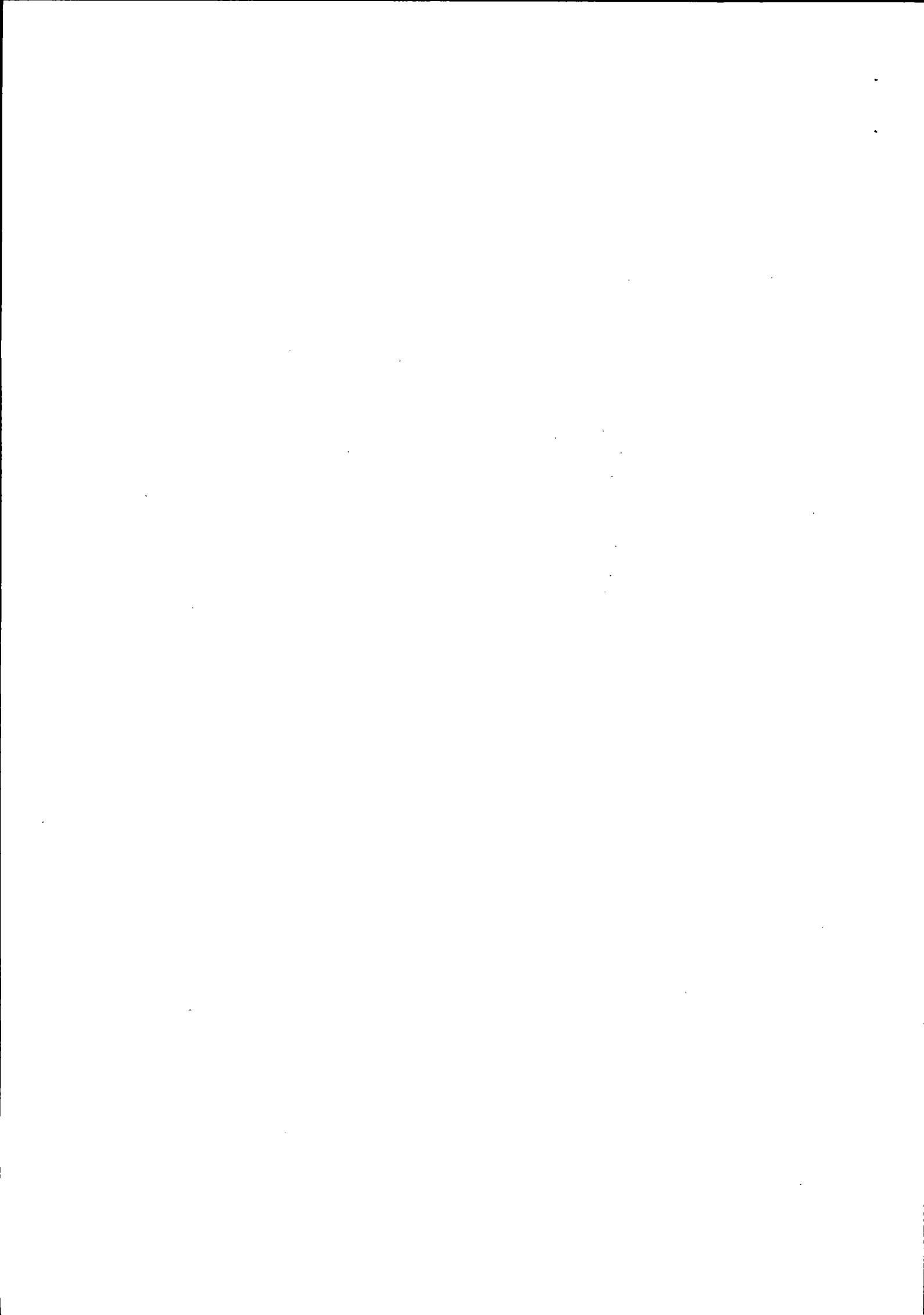
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/12/2016 13:56 SOB Nº 20167970763.
PROTOCOLO: 167970763 DE 12/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602859793. NIRE: 41600442377.
A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signature]



QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI LTDA - ME
CNPJ: nº 19.789.877/0001-31
NIRE: 412.0780792-6

Folha: 5 de 5

CLÁUSULA SÉTIMA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade do titular é limitado ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

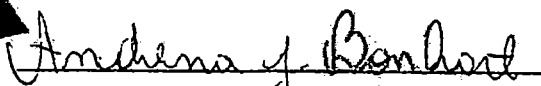
CLÁUSULA NONA: O titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA: Fica eleito o foro de Marechal Cândido Rondon - PR, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E por estar assim, justo e contratado, lavra e assina, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Bragado - PR, 09 de Dezembro de 2016.

TABELIONATO
E NOTAS


ANDRESSA JAQUELINE BONHART

TABELIONATO
DE NOTAS


WELINTON MARCOS COSTA MOURA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/12/2016 13:56 SOB Nº 20167970763.
PROTOCOLO: 167970763 DE 12/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602859793. NIRE: 41600442377.
A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação





Serviço Registral de Pato Bragado

Rua Paraguai, 1160 - Pato Bragado - Comarca Mat. C. Rondon/PR - CEP: 85948-000
Fone/Fax (45) 3282-1236 - Def. Alírcio Kern Tullio - Tabelião/Oficial

Selo nº JWFAE-92320-LOGIC, Controle: GOIJY.kNmD

Consulte esse selo em: <http://www.rpsn.com.br>

Reconheço por Verdadeira as assinaturas de WELINTON

MARCOS COSTA MAURA (7798) e ANDRESSA JAQUELINE

BONHART (7598) 0107 FCS6PR64-974285-85. Dou fe

Pato Bragado-Paraná, 12 de dezembro de 2016 - 08:55:58h e Registral Tullio

Em Teste da Verdade

Alírcio Kern Tullio - Tabelião



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/12/2016 13:56 SOB Nº 20167970763.

PROTOCOLO: 167970763 DE 12/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:

11602859793. NIRE: 41600442377.

A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI - ME



Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 13/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br


[Handwritten signatures and initials]

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.789.877/0001-31 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/02/2014
NOME EMPRESARIAL A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) WM ARTEFATOS DE CIMENTO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 56.11-2-02 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 93.29-8-03 - Exploração de jogos de sinuca, bilhar e similares 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R PARANAGUA	NÚMERO 504	COMPLEMENTO BRCAO 1
CEP 85.948-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATO BRAGADO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (45) 3282-1240	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/02/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 27/10/2017 às 09:04:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.789.877/0001-31 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 21/02/2014
NOME EMPRESARIAL A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI - ME			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 41.20-4-00 - Construção de edifícios 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R PARANAGUA	NÚMERO 504	COMPLEMENTO BRCAO 1	
CEP 85.948-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATO BRAGADO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (45) 3282-1240		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/02/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **27/10/2017** às **09:04:42** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19789877/0001-31
Razão Social: A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI ME
Nome Fantasia: WM ARTEFATOS DE CIMENTO
Endereço: RUA PARANAGUA 504 BARRACAO I / CENTRO / PATO BRAGADO / PR / 85948-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/10/2017 a 17/11/2017 ✓

Certificação Número: 2017101904392169935747

Informação obtida em 19/10/2017, às 09:04:46.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI - ME
CNPJ: 19.789.877/0001-31

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 08:46:57 do dia 05/10/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/04/2018. ✓

Código de controle da certidão: **1C59.05B6.339D.7C02**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017077240-02

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **19.789.877/0001-31**
Nome: **A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

✓
Válida até 16/02/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Município de Pato Bragado - PR

Secretaria de Finanças
Departamento de Tributação Municipal

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (NADA CONSTA)

CERTIDÃO NR. 1018/2017

O Município de Pato Bragado, por meio do seu Departamento de Tributação e Cadastro Técnico vem através deste Documento Digitalmente Assinado, CERTIFICAR que não constam débitos Tributários e Não Tributários até a presente data da emissão desta Certidão, em nome de:

Contribuinte: A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI
CPF/CNPJ: 19.789.877/0001-31

Fica reservado o direito da Fazenda Municipal a qualquer tempo apurar débitos que por ventura venham a ser apurados por meio de lançamentos anuais e/ou fiscalizações.

Esta certidão tem validade de 90 dias após sua emissão

Pato Bragado em, 19 de Outubro de 2017 ✓

Número de Autenticidade: 534349853534349

W
D.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 19.789.877/0001-31

Certidão nº: 138768670/2017

Expedição: 19/10/2017, às 08:59:18

Validade: 16/04/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. ✓

Certifica-se que A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 19.789.877/0001-31, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR, CONTADOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
FÓRUM ARTHUR HERÁCLIO GOMES FILHO

Maria Terezinha Sequinel de Camargo
TITULAR

Carla Patrícia Sobrinho de Camargo
Cristiane Weber
Graciele Martins Leusch
Jailson Carlos Rodrigues dos Santos
Sandra Mara Signore
JURAMENTADOS

CERTIDÃO (NEGATIVA)

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e sistema informatizado de distribuição CÍVEL (Cível) sob minha guarda, existentes neste cartório, verifiquei **não constar** nenhuma AÇÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL ou CONCORDATA, contra:

A.J.B. ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI – ME – inscrita no CNPJ sob nº 19.789.877/0001-31, com sede na Rua Paraguaçu, nº 504 centro, no Município de Pato Bragado nesta Comarca.

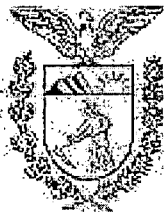
CERTIFICO, mais que, procedi buscas a partir da data do sinistro do Fórum local em 31-01-87, inclusive em processos salvos e redistribuídos.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Marechal Cândido Rondon, 04 de outubro de 2017 – 14:40 horas. ✓

Graciele M. Leusch
Graciele Martins Leusch
E. Juramentada

Comarca de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
Rua Paraíba, 541 - Centro
CNPJ 05.309.393/0001-71
Maria Terezinha Sequinel de Camargo
Cível



Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário

A Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/06/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 05/07/2012,

CERTIFICA, para fins de licitações e contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que na **Comarca de MARECHAL CÂNDIDO RONDON** existem um (01) Ofício de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial e um (01) Tabelionato de Protesto de Títulos (Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003).

Curitiba, 3 de Outubro de 2017 ✓

Anelisa Martin Batista

Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça

W D



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos

Tabeliã: FÁRIDA NARDELLO
Tabelião Substituto: Gian Franco Nardello Rotta
Rua Sete de Setembro, 1.303 - Fone/Fax: (45) 3254-2418
CEP: 85960-000 - Caixa Postal: 55
MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ

Página: 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido de pessoa interessada, que revendo neste tabelionato os livros de protestos de títulos e documentos a meu cargo, deles verifiquei **NADA CONSTAR** em nome de: **A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI**, inscrito(a) no CNPJ nº **19.789.877/0001-31**, com sede administrativa na Rua Paranagua, nº 504, Pato Bragado-PR, em buscas realizadas no período de **5 (cinco) anos** até a presente data.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Dada e passada nesta cidade aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, às 16:01 horas.

(A presente Certidão refere-se ao número de identificação e ao nome de pessoa ou de empresa, como nela aparecem grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erro de grafia no pedido respectivo, bem como não estão incluídos eventuais protestos contra a pessoa física (ou jurídica) que figurem com o mesmo nome).

Marechal Cândido Rondon, 03 de outubro de 2017. ✓


Kerly Maroela Schneider Araki
Escrivente Juramentada

Certidão : R\$ 12,19 (66,98 VRC)
Buscas : R\$ 0,54 (2,97 VRC)
Funrejus : R\$ 3,04
Selo de Autenticidade: R\$ 2,65
Total : R\$ 18,42



Selo digital Nº HyHKC . 8G4yq . 5njjR - z9r2x . TRQy9
Confira a Validade em: www.funarpen.com.br

W M ARTEFATOS DE CIMENTO

A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI ME
CNPJ Nº 19.789.877/0001-31 IE Nº 90656902-73
RUA PARANGUÁ, Nº 504, BARRCÃO, CENTRO, PATO BRAGADO – PR
TEL: (45) 9987-1578

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Declaramos para os fins de direito e sob as penas da Lei, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS 024/2017**, instaurado por esta Prefeitura, que estamos enquadrados sob o regime de Micro Empresa e/ou Empresa de Pequeno Porte, conforme a Lei Complementar n.º 123/2006, requerendo desta forma o direito de usufruir dos respectivos benefícios.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado- PR, 30 de outubro de 2017.



WELINTON MARCOS COSTA MOURA

RG Nº 12.854.491-7

CPF Nº 090.598.159-16

SOCIO - ADMINISTRADOR

19,789,877/0001-31

A J B ARTEFATOS
DE CIMENTO EIRELI - ME

Rua Parangua, 504, Centro
CEP 85.948-000 - Pato Bragado - PARANA



W M ARTEFATOS DE CIMENTO

A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI ME
CNPJ Nº 19.789.877/0001-31 IE Nº 90656902-73
RUA PARANGUÁ, Nº 504, BARRCÃO, CENTRO, PATO BRAGADO – PR
TEL: (45) 9987-1578

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

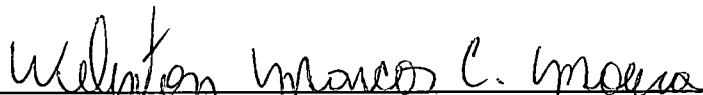
À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS 024/2017**, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado- PR, 30 de outubro de 2017.



WELINTON MARCOS COSTA MOURA

RG Nº 12.854.491-7

CPF Nº 090.598.159-16

SOCIO - ADMINISTRADOR

19,789,877/0001-31

A J B ARTEFATOS
DE CIMENTO EIRELI - ME

Rua Parangua, 504, Centro
CEP 85.948-000 - Pato Bragado - PARANA

W M ARTEFATOS DE CIMENTO

A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI ME
CNPJ Nº 19.789.877/0001-31 IE Nº 90656902-73
RUA PARANGUÁ, Nº 504, BARRCÃO, CENTRO, PATO BRAGADO – PR
TEL: (45) 9987-1578

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TRABALHISTA

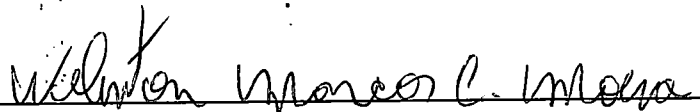
À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TRABALHISTA

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS 024/2017**, instaurado por esta Prefeitura, que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7 da Constituição federal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

Pato Bragado- PR, 30 de outubro de 2017.



WELINTON MÁRCOS COSTA MOURA

RG Nº 12.854.491-7

CPF Nº 090.598.159-16

SOCIO - ADMINISTRADOR



19,789,877/0001-31

A J B ARTEFATOS
DE CIMENTO EIRELI - ME

Rua Paranaíba, 504, Centro
CEP 86.948-000 - Pato Bragado - PARANÁ



Handwritten notes or bleed-through from the reverse side of the page, including some illegible characters and possibly a date.

W M ARTEFATOS DE CIMENTO

A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI ME
CNPJ Nº 19.789.877/0001-31 IE Nº 90656902-73
RUA PARANGUÁ, Nº 504, BARRCÃO, CENTRO, PATO BRAGADO – PR
TEL: (45) 9987-1578

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

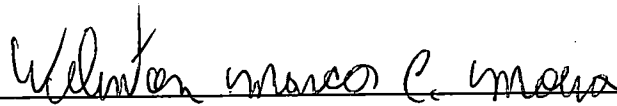
À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS 024/2017**, instaurado por esta Prefeitura, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Pato Bragado- PR, 30 de outubro de 2017.



WELINTON MARCOS COSTA MOURA

RG Nº 12.854.491-7

CPF Nº 090.598.159-16

SOCIO - ADMINISTRADOR

19,789,877/0001-31

A J B ARTEFATOS
DE CIMENTO EIRELI - ME

Rua Paranaqua, 504, Centro
CEP 85.948-000 - Pato Bragado - PARANA



W M ARTEFATOS DE CIMENTO

A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI ME
CNPJ Nº 19.789.877/0001-31 IE Nº 90656902-73
RUA PARANGUÁ, Nº 504, BARRCÃO, CENTRO, PATO BRAGADO – PR
TEL: (45) 9987-1578

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

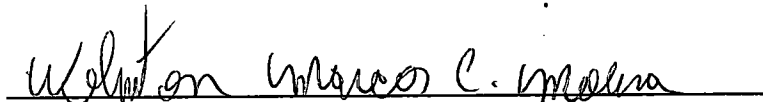
À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS 024/2017**, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela perfeita execução dos serviços e/ou entrega dos materiais objeto da presente licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado- PR, 30 de outubro de 2017.



WELINTON MARCOS COSTA MOURA

RG Nº 12.854.491-7

CPF Nº 090.598.159-16

SOCIO - ADMINISTRADOR

19,789,877/0001-31

A J B ARTEFATOS
DE CIMENTO EIRELI - ME

Rua Paranguá, 504, Centro
CNPJ 09.948.000 - Pato Bragado - PARANÁ



W M ARTEFATOS DE CIMENTO

A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI ME
CNPJ Nº 19.789.877/0001-31 IE Nº 90656902-73
RUA PARANGUÁ, Nº 504, BARRCÃO, CENTRO, PATO BRAGADO – PR
TEL: (45) 9987-1578

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

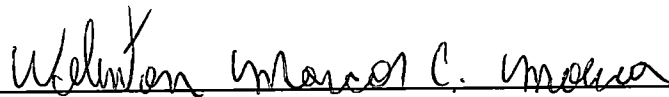
À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS 024/2017**, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sob as penas da Lei.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado- PR, 30 de outubro de 2017.



WELINTON MARCOS COSTA MOURA

RG Nº 12.854.491-7

CPF Nº 090.598.159-16

SOCIO - ADMINISTRADOR



19,789,877/0001-31

A J B ARTEFATOS
DE CIMENTO EIRELI - ME

Rua Paranagua, 504, Centro
CEP 83.948-000 - Pato Bragado - PARANÁ



W M ARTEFATOS DE CIMENTO

A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI ME
CNPJ Nº 19.789.877/0001-31 IE Nº 90656902-73
RUA PARANGUÁ, Nº 504, BARRÃO, CENTRO, PATO BRAGADO – PR
TEL: (45) 9987-1578

ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE OBRIGAÇÕES

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

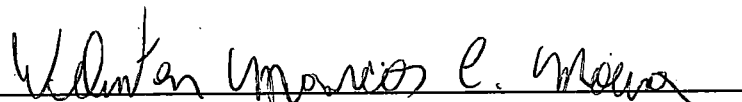
DECLARAÇÃO DE OBRIGAÇÕES

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS 024/2017**, instaurado por esta Prefeitura, que se nossa empresa for declarada adjudicatária do objeto:

- a) Manteremos durante o período da prestação dos serviços objeto do procedimento licitatório supra indicado, o(a) profissional e responsável técnico, LUCINETE DE OLIVEIRA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 035.881.859-17 e Identidade sob Registro Geral n.º 6.517.927-0 devidamente inscrito junto ao CREA/CAU sob o n.º 85892-3;
- b) Disporemos de pessoal técnico necessário para a perfeita execução do objeto contratual;
- c) Disporemos de todos os equipamentos, veículos, ferramentas e materiais necessários para a perfeita realização dos serviços; e
- d) Assumimos a inteira responsabilidade cível, criminal e administrativa por quaisquer danos ou ilícitos originados em decorrência da execução dos serviços.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado- PR, 30 de outubro de 2017.



WELINTON MARCOS COSTA MOURA

RG Nº 12.854.491-7

CPF Nº 090.598.159-16

SOCIO - ADMINISTRADOR

19,789,877/0001-31

A J B ARTEFATOS
DE CIMENTO EIRELI - ME

Rua Paranaqva, 504, Centro
CEP 85.948-000 - Pato Bragado - PARANÁ

✓

W M

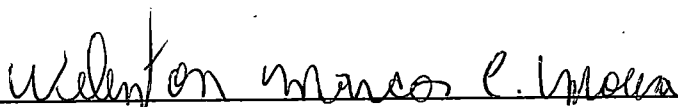
W M ARTEFATOS DE CIMENTO

A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI ME
CNPJ Nº 19.789.877/0001-31 IE Nº 90656902-73
RUA PARANGUÁ, Nº 504, BARRCÃO, CENTRO, PATO BRAGADO – PR
TEL: (45) 9987-1578

ANEXO IX - DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES

Razão Social da proponente: A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI ME
Endereço: RUA PARANAGUA, 504
Bairro: CENTRO CEP: 85948-000
Cidade: PATO BRAGADO Estado: PR
CNPJ/MF:19.789.877/0001-31
Inscrição Estadual: 90656902-73
Inscrição Municipal/ISS (Alvará): 11001161
Instituição Financeira/Banco: SICOOB Conta Corrente:70580 Agência: 4385
Nº do Telefone: (45) 99987-1578
Nome do representante legal autorizado para assinatura do contrato: WELINTON MARCOS COSTA MOURA
Função do Responsável Legal: SOCIO- ADMINISTRADOR
Endereço do Responsável Legal: Av. continental, 550
RG Nº 12.854.491-7 Órgão emissor SSP/PR
CPF Nº 090.598.159-16 e-mail: Welinton-moura11@hotmail.com

Pato Bragado- PR, 30 de outubro de 2017.



WELINTON MARCOS COSTA MOURA

RG Nº 12.854.491-7

CPF Nº 090.598.159-16

SOCIO - ADMINISTRADOR

19,789,877/0001-31

A J B ARTEFATOS
DE CIMENTO EIRELI - ME

Rua Paranagua, 504, Centro
CEP 85,948-000 - Pato bragado - PARANA



W M ARTEFATOS DE CIMENTO

A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI ME
CNPJ Nº 19.789.877/0001-31 IE Nº 90656902-73
RUA PARANGUÁ, Nº 504, BARRCÃO, CENTRO, PATO BRAGADO – PR
TEL: (45) 9987-1578

ANEXO X - DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

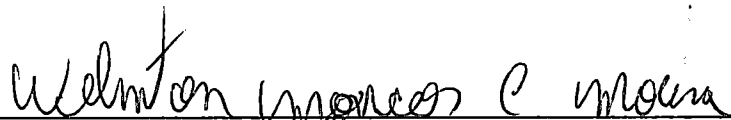
A proponente A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI ME, participante da Licitação Modalidade **TOMADA DE PREÇOS de nº 024/2017**, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que:

(X) não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

ou

() possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com o servidor municipal ocupante do cargo

Pato Bragado- PR, 30 de outubro de 2017.



WELINTON MARCOS COSTA MOURA

RG Nº 12.854.491-7

CPF Nº 090.598.159-16

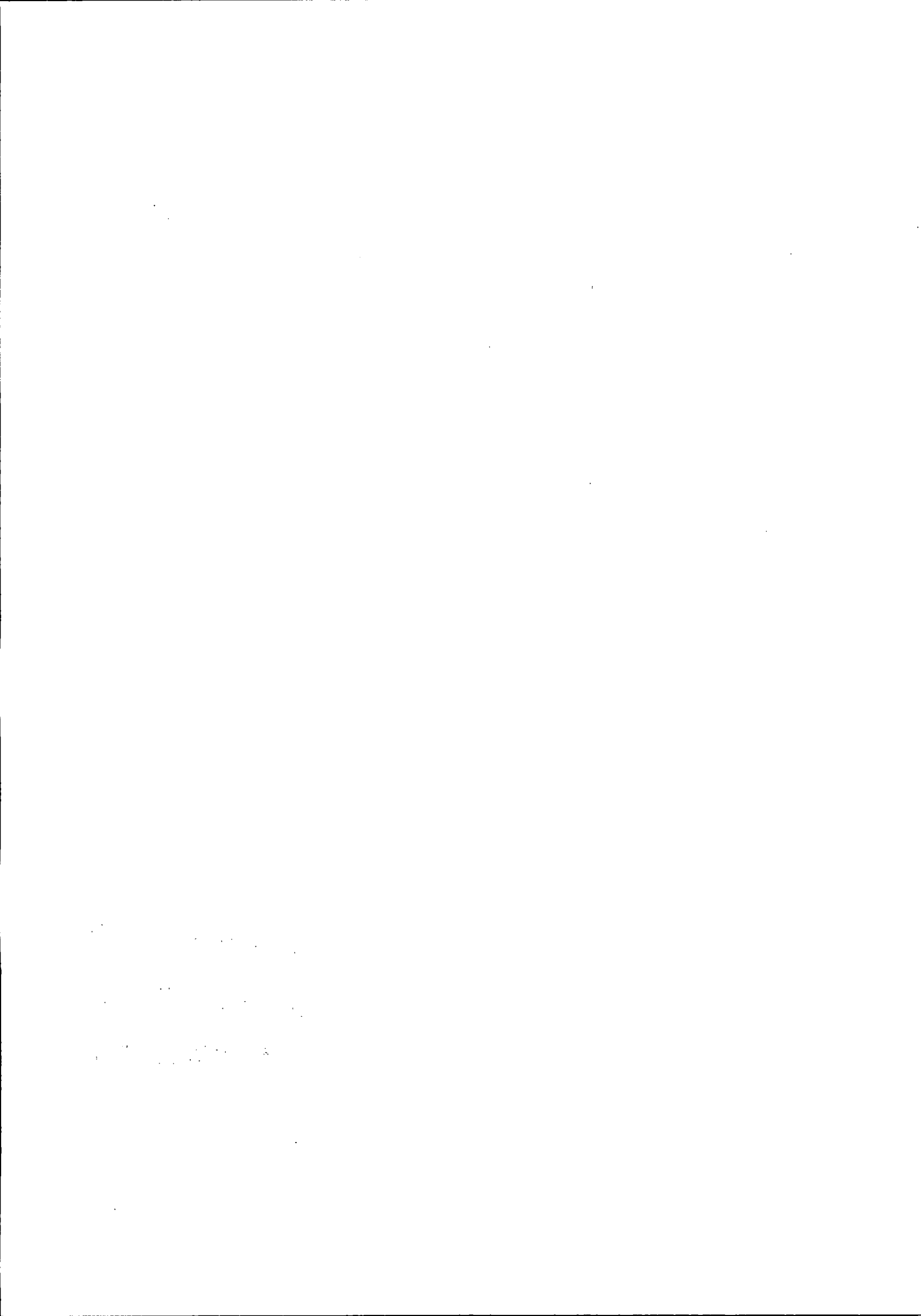
SOCIO - ADMINISTRADOR

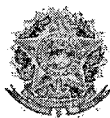
19,789,877/0001-31

AJ B ARTEFATOS
DE CIMENTO EIRELI - ME

Rua Paranguá, 504, Centro
CEP 85.948-000 - Pato Bragado - PARANÁ







Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Nº 0000000325582



Página 1/1

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Validade: 13/11/2017 ✓

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Razão Social: A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI - ME

Registro CAU : 28759-8

CNPJ: 19.789.877/0001-31

Objetivo social: fabricação de artefatos de comento para uso na construção civil.

Atividades econômicas

fabricação de Artefatos de Cimento para uso na Construção; Fabricação de Lajes de Cimento Pré-Moldados; Concretagem (em formas) de vigas, colunas, lajes e outras peças estruturais em obras de construção civil; Fabricação de estruturas Metálicas, Serviços de organizações de Festas e Eventos turísticos, Gastronômicos, Culturais, Esportivos, Sociais, Comercio Varejista de Bebidas, Choperias, whiskeria, Lanchonete, Casas de Chá, de Sucos, Serviços de Buffet, Exploração de Boliches e Exploração de Jogos de Sinuca, Bilhar, Comercio Varejista de Gelo, Prestação de Serviços de Varrição e Limpeza de Ruas, Coleta de Lixo, Galhos, Entulhos, Limpeza e Manutenção de Prédios Públicos e ou Particulares, Podas de Árvores, Corte de Grama, Limpeza e Conservações de Áreas Verdes, Limpeza e Conservação em Piscinas e Caixas de Água, Obas de Urbanização - ruas, praças e calçadas, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, Obras de acabamento em gesso e estuque, Obras de alvenaria, Serviços de pintura de edifícios, Comercio Varejista de materiais de construção, Comercio Varejista de material elétrico, Comercio Varejista de tintas e materiais para pintura, Instalação e Manutenção de Cercas, Comercio Varejista de Papelaria, Construção Civil, Comercio Varejista de peças do Vestuário, Materiais de Escritório, Cama, mesa, Banho, Eletrônicos, Livros, Produtos Alimentícios, Transporte Rodoviário Municipal, Fabricação de Artefatos de Cerâmica, (tijolos, Lajotas), Fabricação de Artefatos de Cimento, Serviços Artesanais, Fabricação de Confecções de Peças de usuário

Capital social: R\$ 88.000,00

Última atualização do capital: 09/12/2016

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

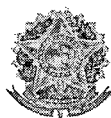
Nome: LUCINETE DE OLIVEIRA

Título:

- Arquiteto e Urbanista

Início da responsabilidade técnica: 26/09/2017 ✓

W.S.


Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
Nº 0000000385453


20170000385453

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Validade: 01/01/2018 ✓

CERTIFICAMOS que o Profissional LUCINETE DE OLIVEIRA encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

INFORMAÇÕES DO REGISTRO
Nome: LUCINETE DE OLIVEIRA

Registro CAU : A80606-4

Registro Anterior CAU : 85247-3

CPF: 035.881.859-17

Tipo de registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Situação de registro: ATIVO

Título(s):

- Arquiteto e Urbanista

Cursos anotados no SICCAU:

- Nenhum curso anotado.

ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2o da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo território nacional.

CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviço que entre fazem, de um lado a empresa A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI-ME , estabelecida ns Rua Paranaguá, n 504, Barracão 01, centro, Pato Bragado -PR Cep 85948-000 e inscrita no CNPJ 19.789.877/000431. Aqui representada pela Sócio Administrativo WELINTON MARCOS DA COSTA MOURA, portador do RG 12.854.491-7 e CPF: 090.598.519-27. Aqui denominado CONTRATANTE, e por outro lado a Sra. Lucinete De Oliveira, Brasileira, Divorciada, Arquiteta e Urbanista, CAU 85892-3, portadora do RG 6.517.927-0 SSP/PR e do CPF 035.881.859-17, residente domiciliada na Av. Continental 1115 Pato Bragado - PR. Aqui denominada CONTRATADA. Firmam e contratam as cláusulas seguintes:

PRIMEIRA: Que a CONTRATADA passará a ser responsável Técnica pela empresa na prestação de serviços de execução de obras de construção Civil.

SEGUNDA: O OBJETO: Prestação de Serviço da contratada ao contratante visando prestar assessoramento dentro da área profissional, a qualidade de responsável Técnico.

TERCEIRA: A remuneração será mensal no valor de R\$ DOIS SALÁRIOS mínimo, pago sempre até o quinto dia útil de cada mês, com carga horária de 10 horas mensais.

QUARTA: O inicio do vinculo de obrigação e assistência entre as partes é a partir de 2709/2017. Por prazo indeterminado, onde qualquer uma das partes poderá rescindi-lo caso este seja necessário.

QUINTA: Fica eleito o foro desta comarca de Pato Bragado, Paraná, para as partes dirimirem quaisquer duvidas que possam advir junto ao presente instrumento.

SELO DE AUTENTICIDADE
APOSTO NA ÚLTIMA FOLHA



E como mais nada tem a acordar, datam assim juntamente entre três vias de igual teor a forma, prometendo-se cumpri-lo em sua integra.

Pato Bragado – PR 26 de setembro de 2017.

FIRMA RECONHEC.

FIRMA RECONHEC.

Lucinete De Oliveira
Lucinete De Oliveira

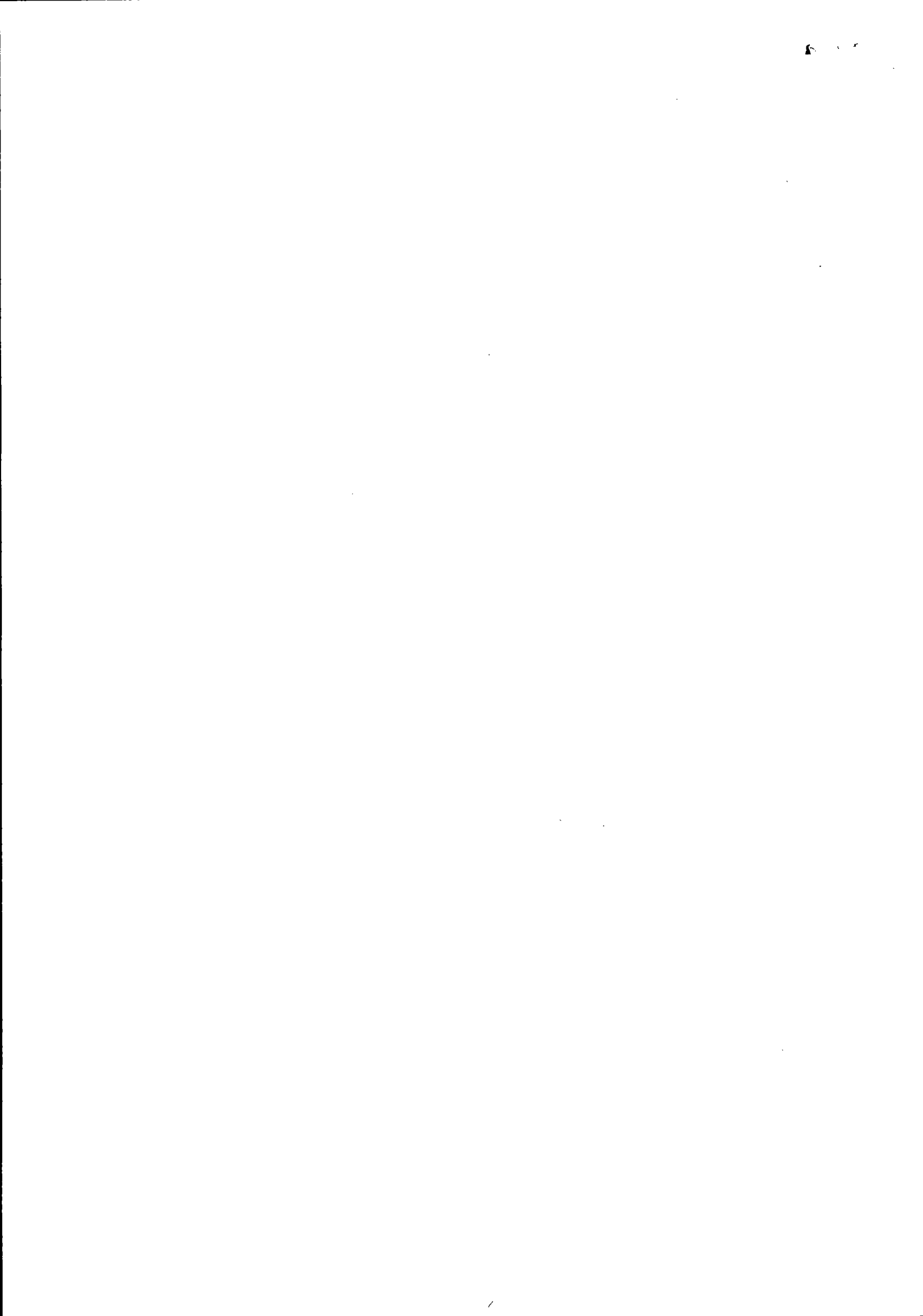
Welinton Marcos C. Moura
Welinton Marcos da Costa Moura

Serviço Distrital de Pato Bragado
Rua Paraguai, 1168 - Pato Bragado - Cmara Mat. C. Rondos/PR - CEP: 85948-009
Fone/Fax: (45) 3282-1296 - Ref. Alvinho Kern Tulio - Tabelas/Oficial

Reconheço por semelhança as assinaturas de LUCINETE DE OLIVEIRA (10123) e WELINTON MARCOS COSTA MOURA (7786). *0007* F3B2HTZE-107005F-86* Dou fé.
Pato Bragado-Paraná, 16 de outubro de 2017 - 14:28:46h
Em Testº da Verdade

Acido Kern - Escrevente Juramentada
Selo nº qT7m2.6Pj5L.3ukdM, Controle: Tqx10.bhFVv
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

[Handwritten marks]





Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**Nº 0000000408143**

20170000408143

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

Profissional: LUCINETE DE OLIVEIRA

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Registro Nacional: Registro CAU nº 000A806064

Validade: Indefinida

Número do RRT: 2481678

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em:

Forma de Registro: RETIFICADOR à 1985895

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: OBRA EXISTENTE JÁ REGULARIZADA 1.593,10M². OBRA EXISTENTE AH SER REGULARIZADA 533,63M². OBRA HA SER CONSTRUIDA 349,86M² TOTALIZANDO 2.476,59M² DE OBRA FINAL.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE
 CPF/CNPJ: 95719449000110

RUA TOCANTINS

Nº 600

Complemento: CENTRO

Bairro: CENTRO

Cidade: ENTRE RIOS DO OESTE

UF: PR

CEP: 85988000

Contrato:

Celebrado em 10/02/2014

Valor do Contrato: R\$ 15.000,00

Tipo do Contratante: Contratante

Data de Início: 10/02/2014

Data de Fim: 09/02/2015

Atividade Técnica

2.1.1 - Execução de obra , 582.04 m² - metro quadrado; 2.1.2 - Execução de reforma de edificação , 533.63 m² - metro quadrado;

Endereço da obra/serviço

RUA EDMUNDO WEGNER

Nº S/N

Complemento: LOTE 01 QUADRA 01

Bairro: CENTRO

Cidade: ENTRE RIOS DO OESTE

UF: PR

CEP: 85988000

Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 3126232

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 22/01/2015

Forma de Registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: execucao e fornecimento de 257,75m² de piso tipo paver. para o endereco da Av. continental com rua londrina n 600.

Empresa contratada: RAINHA PRÉ MOLDADOS - ME
 CNPJ: 16.402.999/0001-35

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO PR
 CPF/CNPJ: 95719472000105

AVENIDA CONTINENTAL

Nº 919

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: PATO BRAGADO

UF: PR

CEP: 85948000

W. D.



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Nº 000000408143

Contrato: Celebrado em 21/01/2015
 Valor do Contrato: R\$ 11.350,00 Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado
 Data de Início: 21/01/2015 Data de Fim: 20/02/2015

Atividade Técnica

2.7.6 - Execução de mobiliário urbano , 257.75 m² - metro quadrado;

Endereço da obra/serviço

AVENIDA willy barth Nº s/n
 Complemento: centro Bairro: CENTRO
 Cidade: PATO BRAGADO UF: PR CEP: 85948000
 Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 5004671 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 01/09/2016
 Forma de Registro: INICIAL Participação Técnica: INDIVIDUAL
 Descrição: pintura interna e externa da rodoviária municipal da cidade de Marechal Candico Ronadon. serviços prestados a Prefeitura Municipal de Marechal Candido Rondon cnpj 76.205.814/0001-24.

Contratante: TV SOM COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS EIRELI ME
 CPF/CNPJ: 18563813000155

AVENIDA CONTINENTAL Nº 1347
 Complemento: sala 02 Bairro: CENTRO
 Cidade: PATO BRAGADO UF: PR CEP: 85948000

Contrato: Celebrado em 31/08/2016
 Valor do Contrato: R\$ 0,00 Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado
 Data de Início: 31/08/2016 Data de Fim: 31/10/2016

Atividade Técnica

2.1.2 - Execução de reforma de edificação , 450.00 m² - metro quadrado;

Endereço da obra/serviço

AVENIDA CONTINENTAL Nº 1347
 Complemento: sala 02 Bairro: CENTRO
 Cidade: PATO BRAGADO UF: PR CEP: 85948000
 Coordenadas Geográficas: 0 0

1. Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

2. Informações

- Declaro expressamente que são verdadeiras todas as informações constantes neste documento e que as atividades descritas no(s) RRT(s) que constitue(m) este documento foi(ram) efetivamente realizada(s) e concluída(s).





Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010


CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Nº 0000000408143

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Certidão nº 408143/2017
27/10/2017, 12:42

Chave de Impressão: 0Y032C014ZBZ71C7YZDA


Arquiteta e Urbanista
Lucinete de Oliveira
CAU A80606-4

W





Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº 0000000408143



20170000408143

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

Profissional: LUCINETE DE OLIVEIRA

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Registro Nacional: Registro CAU nº 000A806064

Validade: Indefinida

Número do RRT: 2481678

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em:

Forma de Registro: RETIFICADOR à 1985895

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descricao: OBRA EXISTENTE JÁ REGULARIZADA 1.593,10M². OBRÁ EXISTENTE AH SER REGULARIZADA 533,63M². OBRA HA SER CONSTRUIDA 349,86M² TOTALIZANDO 2.476,59M² DE OBRA FINAL.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE
 CPF/CNPJ: 95719449000110

RUA TOCANTINS

Nº 600

Complemento: CENTRO

Bairro: CENTRO

Cidade: ENTRE RIOS DO OESTE

UF: PR

CEP: 85988000

Contrato:

Celebrado em 10/02/2014

Valor do Contrato: R\$ 15.000,00

Tipo do Contratante: Contratante

Data de Início: 10/02/2014

Data de Fim: 09/02/2015

Atividade Técnica

2.1.1 - Execução de obra , 582.04 m² - metro quadrado; 2.1.2 - Execução de reforma de edificação , 533.63 m² - metro quadrado;

Endereço da obra/serviço

RUA EDMUNDO WEGNER

Nº S/N

Complemento: LOTE 01 QUADRA 01

Bairro: CENTRO

Cidade: ENTRE RIOS DO OESTE

UF: PR

CEP: 85988000

Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 3126232

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 22/01/2015

Forma de Registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descricao: execucao e fornecimento de 257,75m² de piso tipo paver. para o endereco da Av. continental com rua londrina n 600.

Empresa contratada: RAINHA PRÉ MOLDADOS - ME
 CNPJ: 16.402.999/0001-35

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO PR
 CPF/CNPJ: 95719472000105

AVENIDA CONTINENTAL

Nº 919

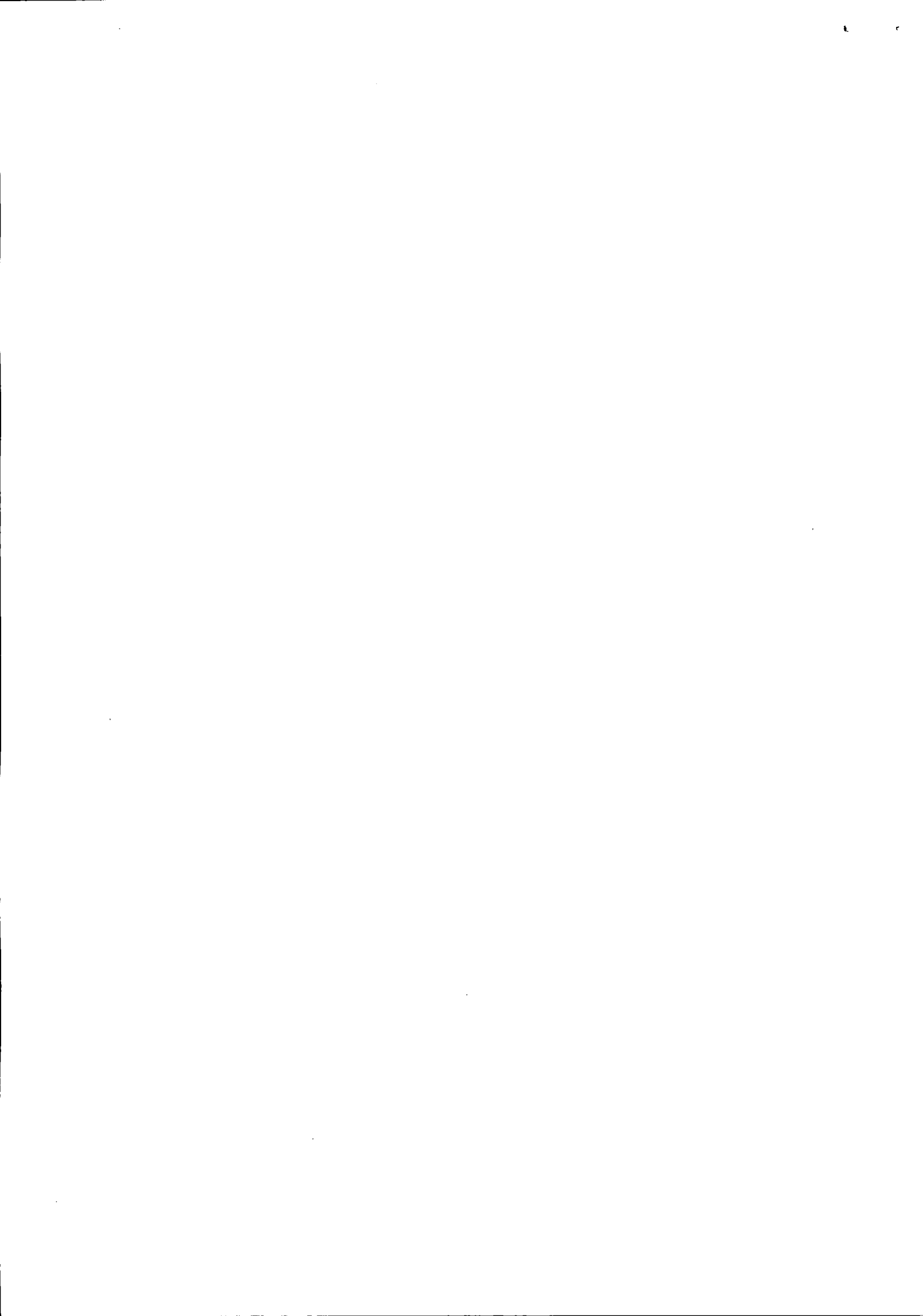
Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: PATO BRAGADO

UF: PR

CEP: 85948000





Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Nº 0000000408143

Contrato: Celebrado em 21/01/2015
 Valor do Contrato: R\$ 11.350,00 Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado
 Data de Início: 21/01/2015 Data de Fim: 20/02/2015

Atividade Técnica

2.7.6 - Execução de mobiliário urbano , 257.75 m² - metro quadrado;

Endereço da obra/serviço

AVENIDA willy barth Nº s/n
 Complemento: centro Bairro: CENTRO
 Cidade: PATO BRAGADO UF: PR CEP: 85948000
 Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 5004671 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 01/09/2016
 Forma de Registro: INICIAL Participação Técnica: INDIVIDUAL
 Descrição: pintura interna e externa da rodoviária municipal da cidade de Marechal Candico Ronadon. serviços prestados a Prefeitura Municipal de Marechal Candido Rondon cnpj 76.205.814/0001-24.

Contratante: TV SOM COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS EIRELI ME
 CPF/CNPJ: 18563813000155

AVENIDA CONTINENTAL Nº 1347
 Complemento: sala 02 Bairro: CENTRO
 Cidade: PATO BRAGADO UF: PR CEP: 85948000

Contrato: Celebrado em 31/08/2016
 Valor do Contrato: R\$ 0,00 Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado
 Data de Início: 31/08/2016 Data de Fim: 31/10/2016

Atividade Técnica

2.1.2 - Execução de reforma de edificação , 450.00 m² - metro quadrado;

Endereço da obra/serviço

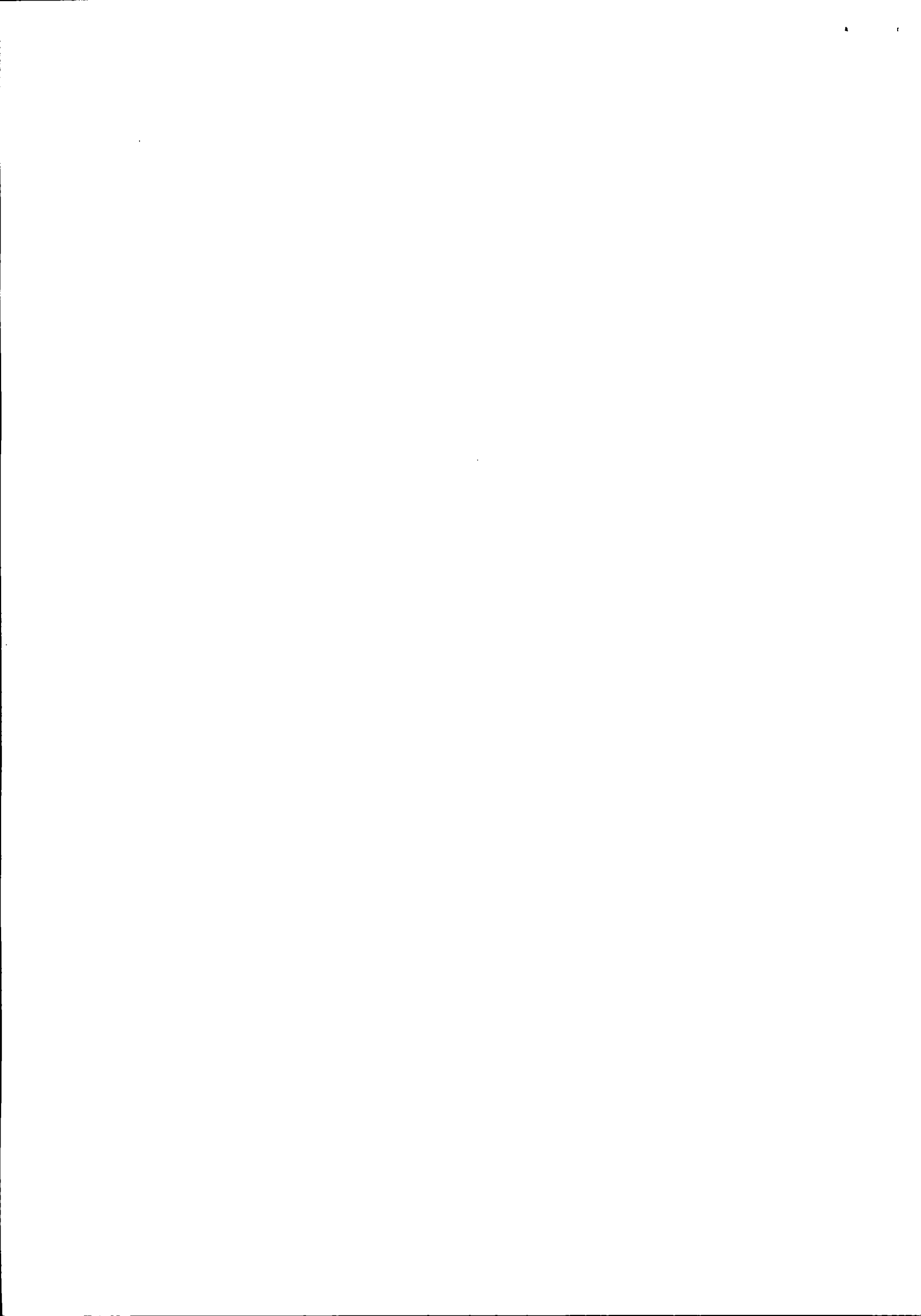
AVENIDA CONTINENTAL Nº 1347
 Complemento: sala 02 Bairro: CENTRO
 Cidade: PATO BRAGADO UF: PR CEP: 85948000
 Coordenadas Geográficas: 0 0

1. Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

2. Informações

- Declaro expressamente que são verdadeiras todas as informações constantes neste documento e que as atividades descritas no(s) RRT(s) que constitui(m) este documento foi(ram) efetivamente realizada(s) e concluída(s).





Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Nº 0000000408143

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT.

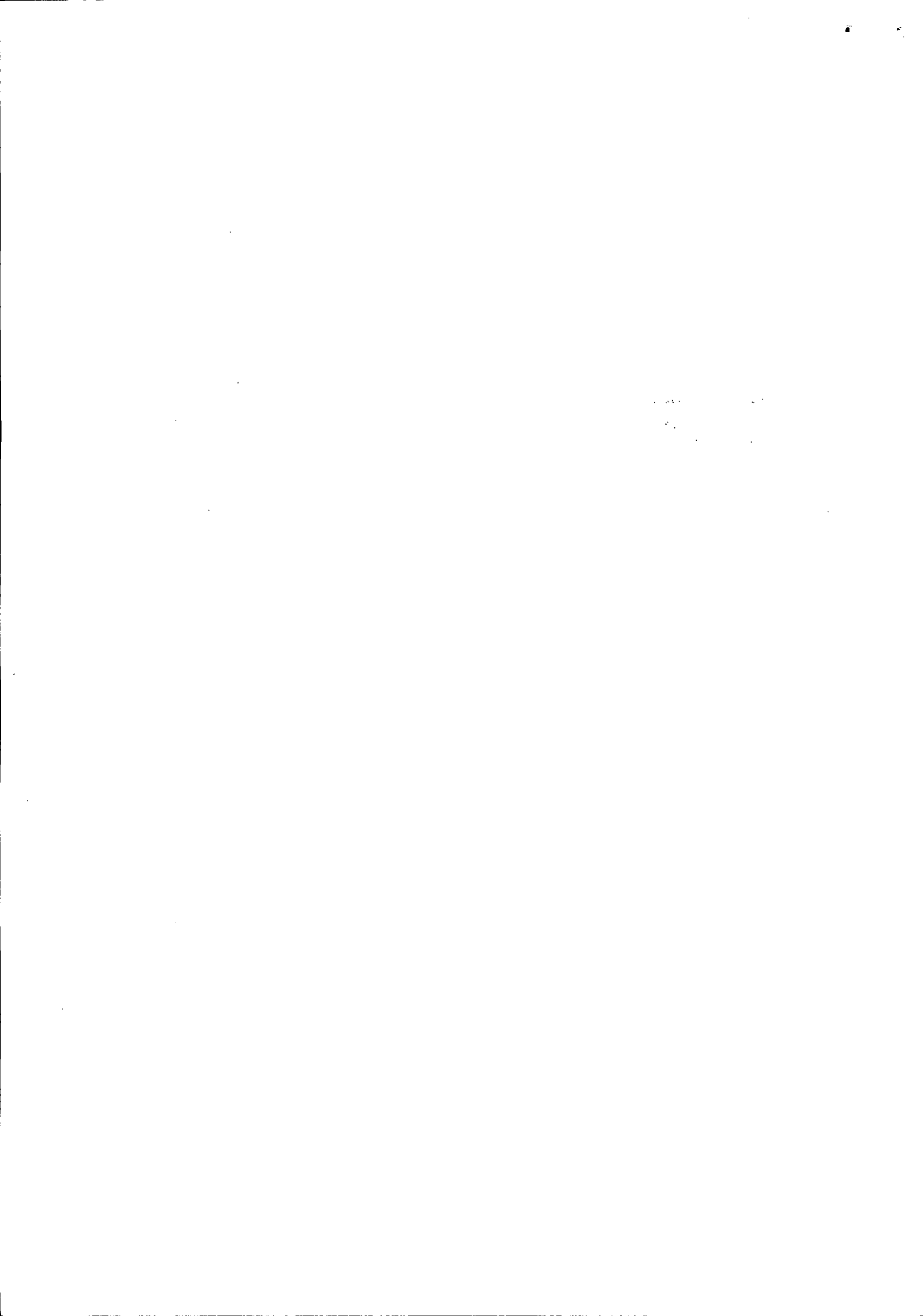
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.


Arquiteta e Urbanista
Lucinete de Oliveira
CAU A80606-4

Certidão nº 408143/2017
27/10/2017, 12:42
Chave de Impressão: 0Y032C014ZBZ71C7YZDA

Arquiteta e Urbanista
Lucinete de Oliveira
CAU A80606-4





Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATESTADO DE VISITA
EDITAL DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO
Nº 024/2017

Objeto: Contratação de empresa para execução de Ciclovía de acesso na Rua Guaíra e Padre Alouis Mark e Passeio em blocos de concreto em área de escoamento de veículos em frente ao Colégio Estadual no Município de Pato Bragado – PR, conforme previsto no projeto arquitetônico, planilhas de serviços, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo, em anexo.

Atestamos, para os devidos fins, que em cumprimento ao Edital de Licitação Tomada de Preço, Nº 024/2017, que a empresa **AJB ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI - ME** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 19.789.877/0001-31, com sede na Rua Paranaguá, 504, Pato Bragado - PR, realizou visita técnica, através de sua responsável técnica Arquiteta e Urbanista Lucinete de Oliveira, CAU A80606-4, junto aos locais de prestação dos serviços, conforme objeto do edital de Licitação acima especificado, não restando dúvidas sobre projetos, planilhas e memoriais.

Pato Bragado - PR, em 16 de Outubro de 2017.

Guilherme Rosinski
Departamento de Engenharia

AJB ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI - ME
Arq. Urb. Lucinete de Oliviera, Resp. Técnico, CAU A80606-4

HABILITAÇÃO

ENVELOPE: 01

TOMADA DE PREÇOS: 24/2017

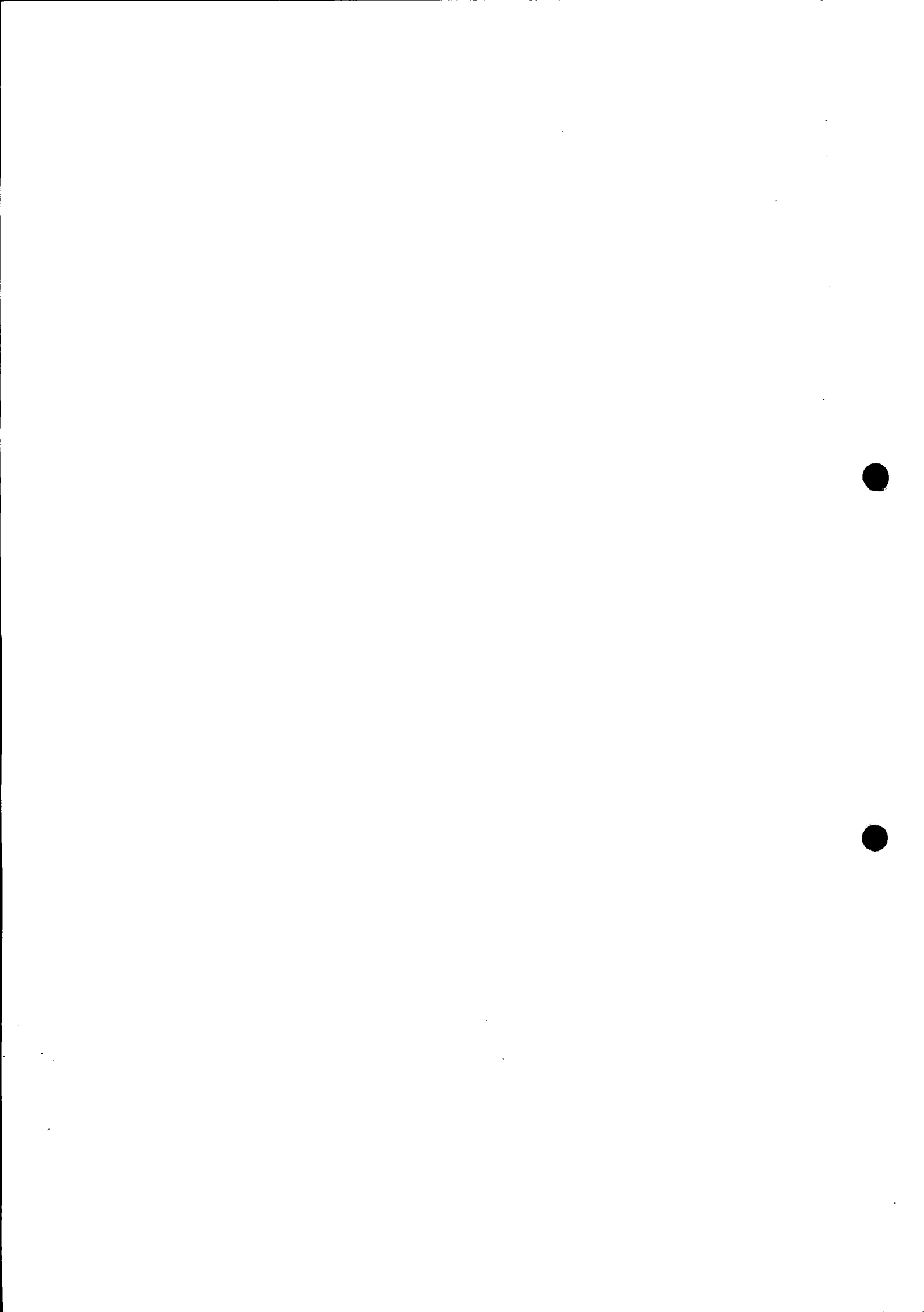
ABERTURA: 30/10/2017



SUMÁRIO

CADASTRO.....	01
SIMPLIFICADA.....	02
CONTRATO SOCIAL.....	03 Á 07
CNPJ.....	08 Á 09
CERTIFICADO FGTS.....	10
CERTIDÃO FEDERAL.....	11
CERTIDÃO ESTADUAL.....	12
CERTIDÃO MUNICIPAL.....	13
CERTIDÃO TRABALHISTA.....	14
CERTIDÃO DE FALENCIA E CONCORDATA.....	15
CERTIDÃO CORREGEDORIA.....	16 Á 17
CERTIDÃO DE PROTESTO-DISTRIBUIDOR.....	18
CERTIDÃO DE PROTESTO.....	19
ANEXO II.....	20
ANEXO III.....	21
ANEXO IV.....	22
ANEXO V.....	23
ANEXO VI.....	24
ANEXO VII.....	25
ANEXO VIII.....	26
ANEXO IX.....	27
ANEXO X.....	28
CREA PR.....	29 Á 36
CARTEIRA DE TRABALHO.....	37
FOLHA DE REGISTRO.....	38
CONTRATO DE TRABALHO.....	39 Á 41
ALVARÁ.....	42
ATESTADO E ACERVO.....	43 Á 55
ATESTADO DE VISITA.....	56







Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL MUNICIPAL

Nº 042/2017

Órgão Expedidor: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO.

Empresa Cadastrada: Z.F SERVIÇO DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - ME

A Prefeitura Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em conformidade com o Artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94, de 08/06/94, e Requerimento protocolado sob n.º 1397/2017 de 07/06/2017,

RESOLVE:

CERTIFICAR que a empresa **Z.F SERVIÇO DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - ME**, com sede na rua XV de novembro, n.º 1953, centro, Itaipulândia – PR, CEP 85.880-000, inscrita no CNPJ n.º 15.473.302/0001-54 encontra-se regularmente inscrita no **CADASTRO MUNICIPAL DE FORNECEDORES**, deste Município, com os seguintes ramos de atividades: construção de edifícios; obras de urbanização de ruas, praças e calçadas; instalação hidráulica, sanitária e de gás; montagem de estruturas metálicas; construção de instalações esportivas e recreativas; obras de engenharia civil; impermeabilização em obras de engenharia civil; instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; obras de acabamento em gesso e estuque; aplicação de revestimento e de resina em interiores e exteriores; aluguel de máquinas e equipamentos agrícola sem operador; transporte rodoviário de carga municipal; transporte rodoviário de carga, intermunicipal, interestadual e internacional; atividades relacionadas a esgoto; atividades de limpeza; serviços especializados para construção; construção de redes de abastecimento de água e coleta de esgoto e construções correlatas; atividades paisagísticas; tratamento e disposição de resíduos não perigosos; gestão de redes de esgoto; instalação e manutenção elétrica; coleta de resíduos não perigosos; coleta de resíduos perigosos; serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita; montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos. Este Certificado não dispensa a Licitante de apresentar as Certidões negativas exigidas no Edital correspondente.

Este Certificado terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da emissão do presente.

Pato Bragado - PR, em 03 de maio de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

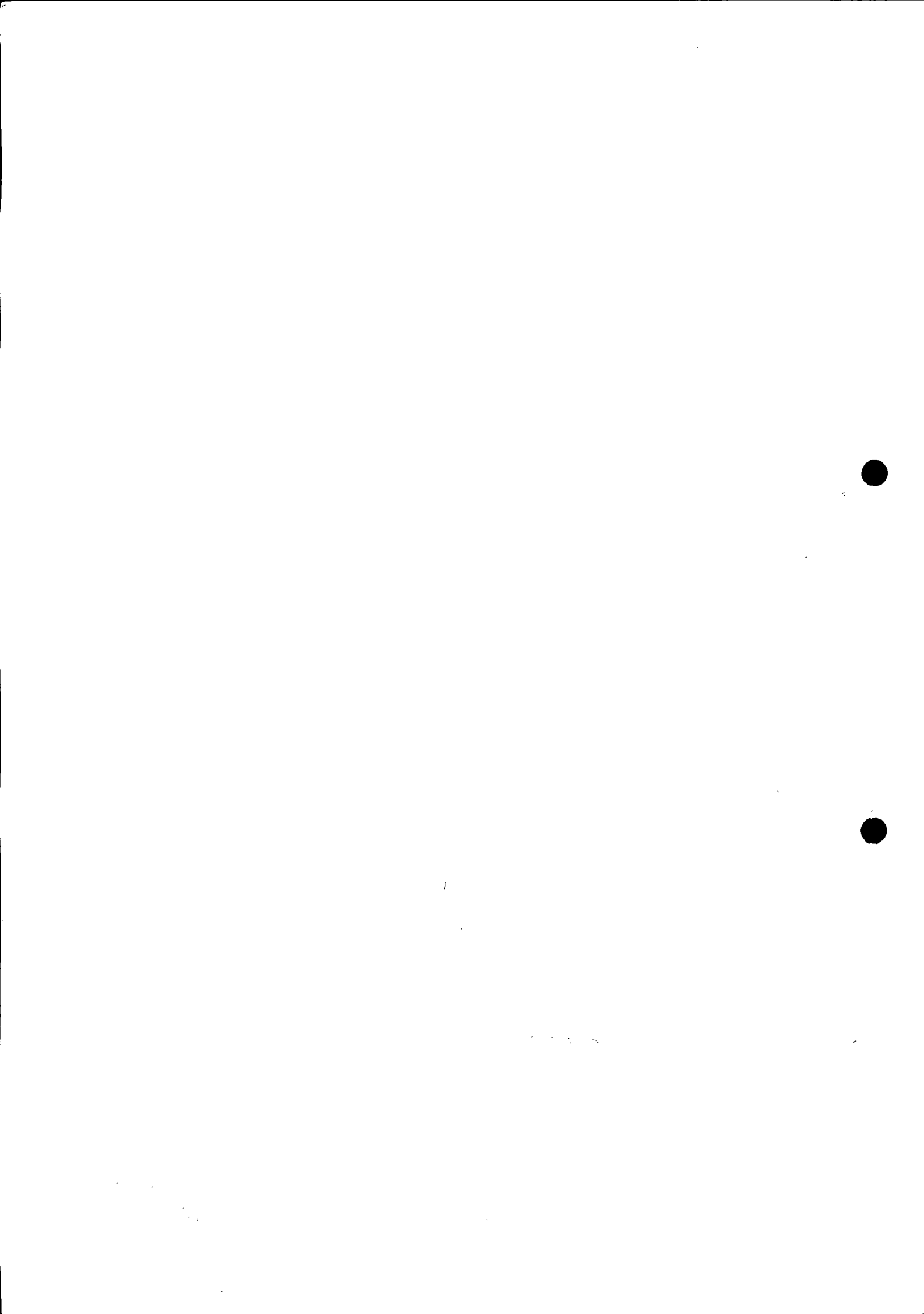
17 OUT. 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL

MARGO BEATRIZ SEIBERT
MARGO BEATRIZ SEIBERT

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

01
Z.F SERVIÇOS DE SANEAMENTO
E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP
15.473.302/0001-54





GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial Z. F SERVIÇO DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 6 0049870-4	15.473.302/0001-54	20/04/2012	23/04/2012
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA INDEPENDENCIA, 1103, CENTRO, ITAIPULÂNDIA, PR, 85.880-000			
Objeto (4120-4/00) Construção de edifícios; (4213-8/00) Obras de urbanização, ruas, praças e calçadas; (4322-3/01) Instalação hidráulica, sanitária e de gás; (4292-3/01) Montagem de estruturas metálicas; (4299-5/01) Construção de instalações esportivas e recreativas; (4299-5/99) Obras de engenharia civil; (4330-4/01) Impermeabilização em obras de engenharia civil; (4330-4/02) Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; (4330-4/03) Obras de acabamento em gesso e estuque; (4330-4/05) Aplicação de revestimentos e de resina em interiores e exteriores; (7731-4/00) Aluguel de máquinas e equipamentos agrícola sem operador; (4930-2/01) Transporte rodoviário de carga, municipal; (4930-2/02) Transporte rodoviário de carga, intermunicipal, interestadual e internacional; (3702-9/00) Atividades relacionadas a esgoto; (8129-0/00) Atividades de limpeza; (4399-1/99) Serviços especializados para construção; (4222-7/01) Construção de redes de abastecimento de água; coleta de esgoto e construções correlatas; (8130-3/00) Atividades paisagísticas; (3821-1/00) Tratamento e disposição de resíduos não perigosos; (3701-1/00) Gestão de redes de esgoto; (4321-5/00) Instalação e manutenção elétrica; (3811-4/00) Coleta de resíduos não perigosos; (3812-2/00) Coleta de resíduos perigosos; (0161-0/03) Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita; (4329-1/04) Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.			
Capital: R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração	
Capital Integralizado: R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado	
Titular Nome/CPF CRISTIANO FURE DE FRANCA 045.875.749-70	Administrador Sim	Início do Mandato 08/08/2016	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 11/07/2017 Ato: ALTERAÇÃO	Número: 20173914420	Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

17/618676-0

CURITIBA - PR, 26 de setembro de 2017

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

G-2
Z. F SERVIÇOS DE SANEAMENTO
E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP
15.473.302/0001-54

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 176186760 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Libertad Bogus



Documento Assinado Digitalmente 26/09/2017
Junta Comercial do Paraná
CNPJ: 77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado



Z. F SERVIÇO DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP 1
CNPJ 15.473.302/0001-54
TERCEIRA ALTERAÇÃO

CRISTIANO FURE DE FRANÇA, brasileiro, solteiro, maior, empresário, natural da cidade de Foz do Iguaçu - PR, nascido em 04 de Maio de 1984, portador do CPF nº 045.875.749-70 e carteira de identidade RG nº 8.910.398-3 emitida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado a Rua Natal Graciotin, nº 600, Vila Shalon, cidade de Foz do Iguaçu-Pr, CEP 85853-115.

Único sócio componente da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI com sede á Rua XV de Novembro, 1953, casa, Centro, cidade de Itaipulândia - PR., CEP 85.880-000, com nome empresarial Z. F SERVIÇO DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO EIRELI LTDA-EPP, com seus atos constitutivos registrado na Junta Comercial do Paraná, sob NIRE nº 41600498704 por despacho em sessão de 10/10/2016, resolve assim, alterar o contrato social:

CLAUSULA PRIMEIRA: Altera-se o endereço da sede da empresa para: Rua Independência, 1103, Centro, Itaipulândia-Pr., CEP 85880-000.

A vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
Z. F SERVIÇO DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP
CNPJ 15.473.302/0001-54
NIRE 41600498704

CRISTIANO FURE DE FRANÇA, brasileiro, solteiro, maior, empresário, natural da cidade de Foz do Iguaçu - PR, nascido em 04 de Maio de 1984, portador do CPF nº 045.875.749-70 e carteira de identidade RG nº 8.910.398-3 emitida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado a Rua Natal Graciotin, nº 600, Vila Shalon, cidade de Foz do Iguaçu-Pr, CEP 85853-115.

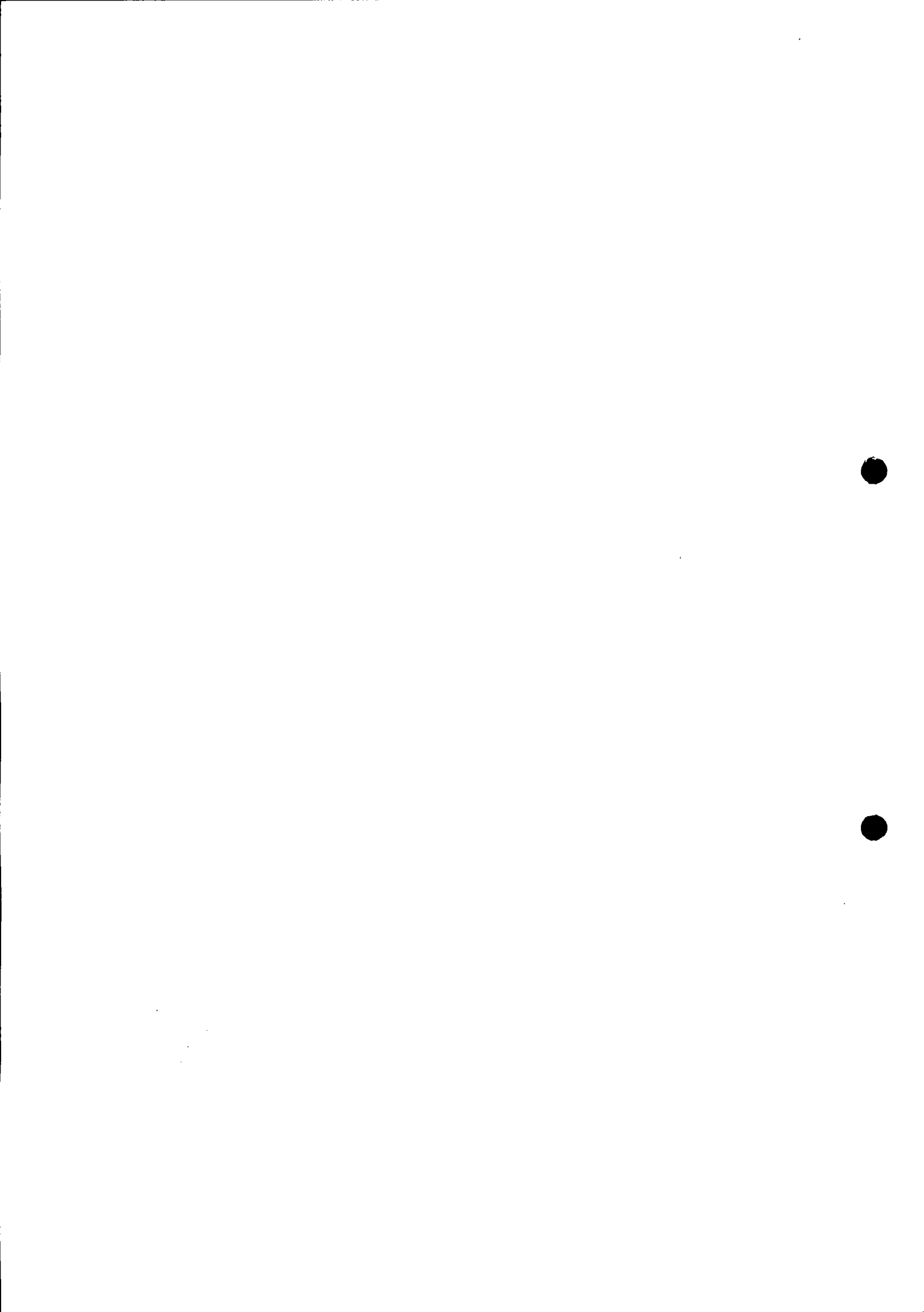
Único sócio componente da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI com sede á Rua Independência, 1103, Centro, cidade de Itaipulândia - PR., CEP 85.880-000, com nome empresarial Z. F SERVIÇO DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO EIRELI LTDA-EPP, com seus atos constitutivos registrado na Junta Comercial do Paraná, sob NIRE nº 41600498704 por despacho em sessão de 10/10/2016, resolve assim consolidar o **CONTRATO SOCIAL**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

03
Z. F SERVIÇOS DE SANEAMENTO
E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP
15.473.302/0001-54

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/07/2017 11:29 SOB Nº 20173914420.
PROTOCOLO: 173914420 DE 03/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702611660. NIRE: 41600498704.
Z. F SERVIÇO DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



Z. F SERVIÇO DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP
CNPJ 15.473.302/0001-54
TERCEIRA ALTERAÇÃO

2

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial Z. F SERVIÇO DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem sua sede à Rua Independência, nº 1103, Centro, Município de Itaipulândia-Pr., CEP 85880-000.

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital social da EIRELI na importância de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) divididos em 400.000 (Quatrocentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, o qual está totalmente integralizado, em moeda corrente do País.

SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL (R\$)	(%)
CRISTIANO FURE DE FRANÇA	400.000	400.000,00	100

CLÁUSULA QUARTA - O objeto social da EIRELI será: (4120-4/00) Construção de edifícios; (4213-8/00) Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; (4322-3/01) Instalação hidráulica, sanitária e de gás; (4292-8/01) Montagem de estruturas metálicas; (4299-5/01) Construção de instalações esportivas e recreativas; (4299-5/99) Obras de engenharia civil; (4330-4/01) Impermeabilização em obras de engenharia civil; (4330-4/02) Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; (4330-4/03) Obras de acabamento em gesso e estuque; (4330-4/05) Aplicação de revestimentos e de resina em interiores e exteriores; (7731-4/00) Aluguel de máquinas e equipamentos agrícola sem operador; (4930-2/01) Transporte rodoviário de carga, municipal; (4930-2/02) Transporte rodoviário de carga, intermunicipal, interestadual e internacional; (3702-9/00) Atividades relacionadas a esgoto; (8129-0/00) Atividades de limpeza; (4399-1/99) Serviços especializados para construção; (4222-7/01) Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas; (8130-3/00) Atividades paisagísticas; (3821-1/00) Tratamento e disposição de resíduos não perigosos; (3701-1/00) Gestão de redes de esgoto; (4321-5/00) Instalação e manutenção elétrica; (3811-4/00) Coleta de resíduos não perigosos; (3812-2/00) Coleta de resíduos perigosos; (0161-0/03) Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita; (4329-1/04) Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.

CLÁUSULA QUINTA - A empresa iniciou suas atividades em 23 de Abril de 2012 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Certifico que, de conformidade com a Lei nº 13.228/01, foi afixado SELO DE AUTENTICIDADE na última página deste documento.



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/07/2017 11:29 SOB Nº 20173914420.
PROTOCOLO: 173914420 DE 03/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702611660. NIRE: 41600498704.
Z. F SERVIÇO DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

04
Z. F SERVIÇOS DE SANEAMENTO
E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP
15.473.302/0001-54



Z. F SERVIÇO DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP 3
CNPJ 15.473.302/0001-54
TERCEIRA ALTERAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA SETIMA - A administração da EIRELI caberá ao titular, dispensado de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro - O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA - O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA - Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DECIMA - O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - O endereço do titular, constantes do Contrato Social ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva do titular.

Certifico que, de conformidade com a Lei nº 13.228/01, foi afixado SELO DE AUTENTICIDADE na última página deste documento.



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/07/2017 11:29 SOB Nº 20173914420.
PROTOCOLO: 173914420 DE 03/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702611660. NIRE: 41600498704.
Z. F SERVIÇO DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

05
Z. F SERVIÇOS DE SANEAMENTO
E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP
15.473.302/0001-54



Z. F SERVIÇO DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP
CNPJ 15.473.302/0001-54
TERCEIRA ALTERAÇÃO

4

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Declaro o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, ou pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca da cidade de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná, por mais privilegiado que seja outro, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, elaborado em VIA ÚNICA, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Itaipulândia – PR, 27 de Junho de 2017.



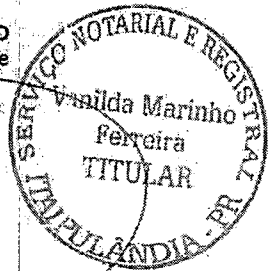
Cristiano Fure de França
CRISTIANO FURE DE FRANÇA
CPF. 045.875.749-70

SERVENTIA DISTRITAL DE ITAIPULÂNDIA - VANILDA MÁRIO FERREIRA - Tabela de Notas
R. 7 de Setembro, 1161, Centro, C. P. 447 - Itaipulândia/PR - Comarca do São Miguel do Iguaçu/PR - Fone/Fax: (41) 3557-1145

SELO: Cuycc.9Ha3c.ar38Q, Controle: x1b6F.FAnS
Consulte em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira a assinatura de **CRISTIANO FURE DE FRANÇA** - Dou fé. Itaipulândia, 29 de junho de 2017 - 10:24:37h

Em Teste da Verdade
CLÉBER WENDLING DONEL - Escrevente Notarial
Emolumentos: R\$7,93 - VRC 43,60 - Funrejus: R\$1,98 - Selo Funarpen: R\$0,75 - Total: R\$10,66



06
Z. F SERVIÇOS DE SANEAMENTO
E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP
15.473.302/0001-54



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/07/2017 11:29 SOB Nº 20173914420.
PROTOCOLO: 173914420 DE 03/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702611660. NIRE: 41600498704.
Z. F SERVIÇO DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

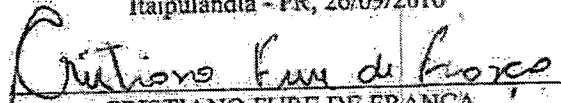
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

A Empresa **Z. F SERVIÇO DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - ME**, CNPJ: 15.473.302/0001-54, estabelecido(a) na RUA XV DE NOVEMBRO, 1953 CASA, CENTRO, Itaipulândia - PR, CEP: 85880-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Itaipulândia - PR, 26/09/2016


CRISTIANO FURE DE FRANCA
Titular/Administrador

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

07
Z. F SERVIÇOS DE SANEAMENTO
E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPR
15.473.302/0001-54



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/10/2016 16:39 SOB Nº 20166142211
PROTOCOLO: 166342211 DE 06/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602102323. NIRE: 41600498704
Z. F SERVIÇO DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI

Libertad Bogun
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 10/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



[Faint, illegible handwritten or printed text]


[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.473.302/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/04/2012
NOME EMPRESARIAL Z. F SERVICO DE SANEAMENTO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI - EPP		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUSAN		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R INDEPENDENCIA	NÚMERO 1103	COMPLEMENTO
CEP 85.880-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ITAIPULANDIA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO ATUAL.GLCONTABILIDADE@HOTMAIL.COM	TELEFONE (45) 3559-1634
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/04/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **16/10/2017** às **14:03:27** (data e hora de Brasília).

Z. F SERVIÇOS DE SANEAMENTO
E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP
15.473.302/0001-54

Página: 1/2





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.473.302/0001-54 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 20/04/2012
NOME EMPRESARIAL Z. F SERVIÇO DE SANEAMENTO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI - EPP				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári				
LOGRADOURO R INDEPENDENCIA		NÚMERO 1103	COMPLEMENTO	
CEP 85.880-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ITAIPULANDIA	UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO ATUAL.GLCONTABILIDADE@HOTMAIL.COM		TELEFONE (45) 3559-1634		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/04/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **16/10/2017** às **14:03:27** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

OS
**Z. F SERVIÇOS DE SANEAMENTO
E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP**
15.473.302/0001-54



IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15473302/0001-54
Razão Social: Z F SERVICO DE SANEAMENTO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI EPP
Nome Fantasia: CONTRUSAN
Endereço: R XV DE NOVEMBRO 1953 CASA / CENTRO / ITAIPULANDIA / PR / 85880-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: ~~07/10/2017 a 05/11/2017~~ ✓

Certificação Número: 2017100703574154221858

Informação obtida em 16/10/2017, às 09:44:41.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

10
Z. F. SERVIÇOS DE SANEAMENTO
E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP
15.473.302/0001-54



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: Z. F SERVIÇO DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP ✓
CNPJ: 15.473.302/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 08:00:08 do dia 27/10/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/04/2018.

Código de controle da certidão: **1A53.CBBD.0DA2.953D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Z. F SERVIÇOS DE SANEAMENTO
E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP
15.473.302/0001-54





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017058459-02

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **15.473.302/0001-54**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

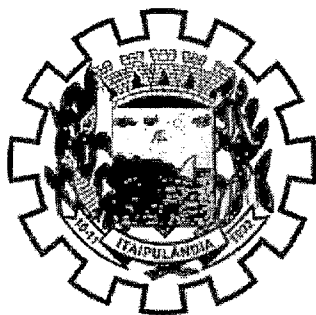
Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/02/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

12
Z.F. SERVIÇOS DE SANEAMENTO
E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP
15.473.302/0001-54





Município de Itaipulândia - Estado do Paraná - BR
Secretaria Municipal de Finanças
Depto de Tributação e Cadastro Técnico

CERTIDÃO NEGATIVA

Nr. Certidão: 6814 /2017

Data de Emissão: 16/10/2017

Requerente: CRISTIANO
Contribuinte: Z. F SERVICO DE SANEAMENTO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI - EPP ✓
CPF/CNPJ: 15.473.302/0001-54
Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO 1953
Bairro: CENTRO Cidade: ITAIPULANDIA

Finalidade: Licitacao

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informacoes prestadas pelos orgaos competentes desta Prefeitura, sobre a pessoa Juridica-Fisica NAO CONSTAM DEBITOS referentes a tributos Municipais, vencidos, inscritos ou não em Divida Ativa, ate a presente data.

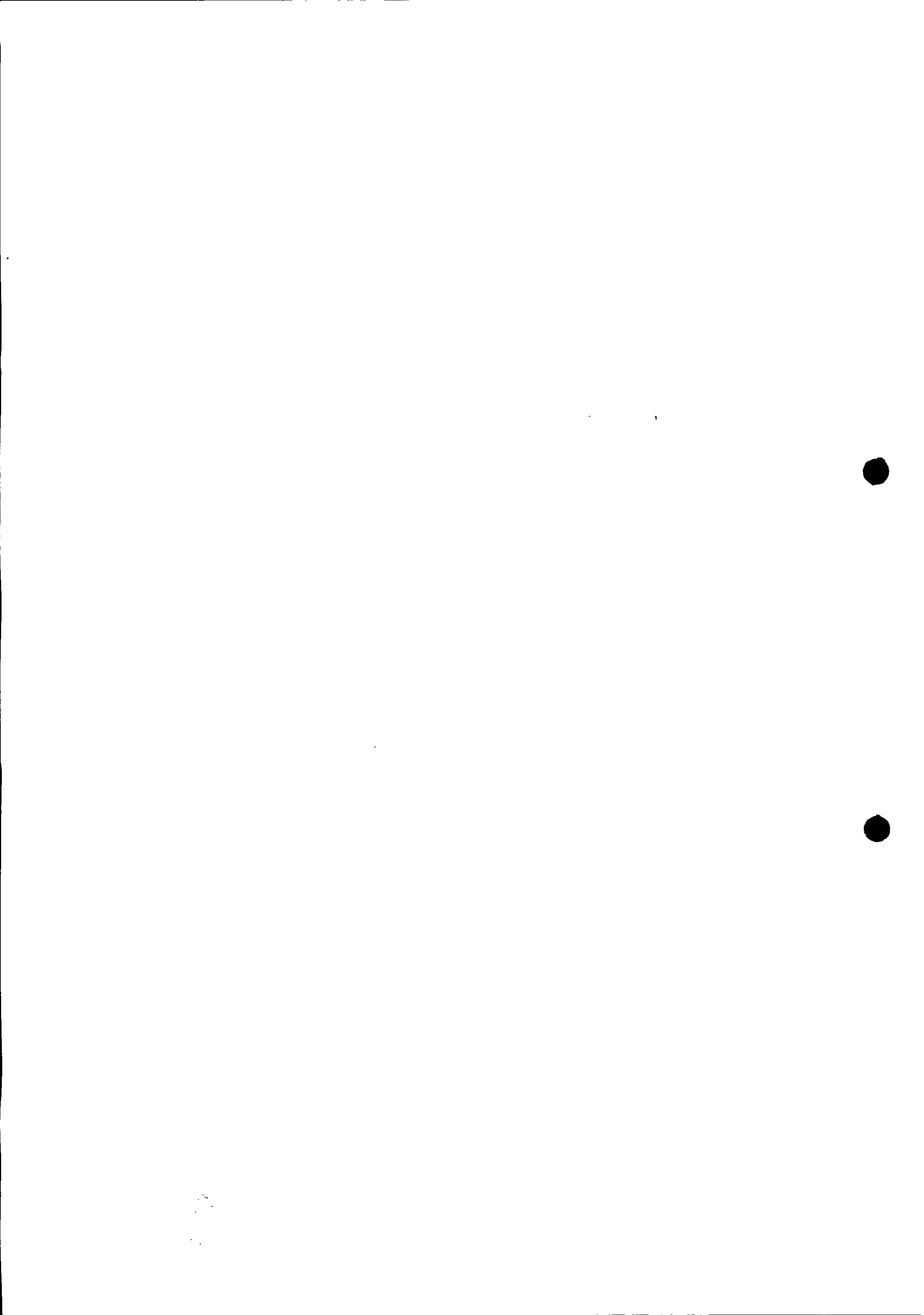
Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dividas, que vierem a ser apuradas.

A presente CERTIDAO e valida sem rasuras por ~~90 (Noventa) dias~~ ✓ e copia da mesma so tera validade se conferida com a original.

ITAIPULANDIA, 16 de Outubro de 2017
N. Autenticidade 645280268645280

Prefeitura Municipal de Itaipulândia - Estado do Paraná - Brasil
Rua São Miguel do Iguaçu, s/n - Centro, Itaipulândia - PR, 85880-000
Telefone: (45) 3559-8000 www.itaipulandia.pr.gov.br

13
Z. F SERVIÇOS DE SANEAMENTO
E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP
15.473.302/0001-54
U a J





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: Z. F SERVIÇO DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 15.473.302/0001-54

Certidão nº: 138571634/2017

Expedição: 16/10/2017, às 14:15:27

Validade: ~~13/04/2018~~ 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que Z. F SERVIÇO DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI -
E P P
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
15.473.302/0001-54, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E
AVALIADOR JUDICIAL**

COMARCA DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ

ANE CAROLINE S. DE LIMA
ESCRIVENLE JURAMENTADA
PORTARIA 12 2019

WALTER ENÉIAS DE LIMA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

JUNIO CESAR SONDA MONTAGNA
ESCRIVENLE JURAMENTADO
PORTARIA 032 2013

AVENIDA WILLY BARTH, 81 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85877-000
FONE: (41) 3565-1331 - CNPJ: 03.166.173/0001-54 - e-mail: distribuidorsmto@hotmail.com

CERTIDÃO

NEGATIVA DE FALÊNCIA E/OU CONCORDATAS

WALTER ENÉIAS DE LIMA, Titular dos Cartórios Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público da Comarca de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná, na forma da lei etc...

CERTIFICO, atendendo pedido verbal de partes interessadas, que revendo em meu poder e Cartório o Banco de Dados, Livros e Fichários de DISTRIBUIÇÕES DE AÇÕES DE FALÊNCIA E/OU CONCORDATAS, que se encontram em andamento neste Juízo e neste Ofício do Distribuidor Judicial, desde a data de instalação desta Comarca em 28 de novembro de 1977, deles **NADA CONSTA** que tenha sido contra a empresa:

Z. F SERVIÇO DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI- EPP, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, inscrita no CNPJ: 15.473.302/0001-54, com sede na Rua Independência n° 1103 Centro no município de Itaipulândia/PR.

Dada e passada nesta cidade e comarca de **SÃO MIGUEL DO IGUAÇU**, Estado do PARANÁ, ao(s) **25 dia(s) do mês de setembro do ano de 2017**, às 12:01:18. Buscas procedidas no(s) último(s) 30 ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.


WALTER ENÉIAS DE LIMA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

17 OUT. 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL



PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DO PARANÁ



CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
DISTRIBUIDOR PARTICULAR AVALIADOR DEPOSITÁRIO

Walter Enéias de Lima
OFICIAL

Av. Willy Barth, 81 - Centro - Cx Postal, 290
CEP 85877-000 - São Miguel do Iguaçu - Paraná

15
Z. F SERVIÇOS DE SANEAMENTO
E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP
15.473.302/0001-54




Detalhes do documento

Número:

Assunto: São Miguel do Iguaçu

Data: 03/10/2017

Ementa:

Anexos:  5865405assinado.pdf ;

Referências: Não há referências

Documento



Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná Poder Judiciário

A Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/06/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 05/07/2012,

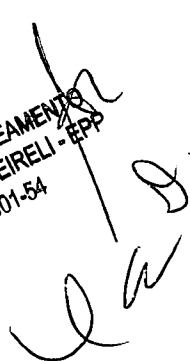
CERTIFICA, para fins de licitações e contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que na **Comarca de SÃO MIGUEL DO IGUAÇU**, existem um (01) Ofício de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial e um (01) Tabelionato de Protesto de Títulos (Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003).

Curitiba, 3 de Outubro de 2017.

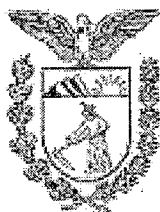
Anelisa Martin Batista

Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça

16
Z. F. SERVIÇOS DE SANEAMENTO
E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP
15.473.302/0001-54







Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário

A Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/06/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 05/07/2012,

CERTIFICA, para fins de licitações e contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que na **Comarca de SÃO MIGUEL DO IGUAÇU**, existem um (01) Ofício de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial e um (01) Tabelionato de Protesto de Títulos (Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003).

Curitiba, 3 de Outubro de 2017.

Anelisa Martin Batista

Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça

12
Z. F. SERVIÇOS DE SANEAMENTO
E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP
15.473.302/0001-54



CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL

COMARCA DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ

ANÉ CAROLINE S. DE LIMA
ESCREVENTE JURAMENTADA
PORTARIA 12/2010

WALTER ENÉAS DE LIMA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

JULIO CESAR SONDA MONTAGNA
ESCREVENTE JURAMENTADO
PORTARIA 032/2013

AVENIDA WILLY BARCEL, 181 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85877-000
FONE: (41) 3565-1331 - CNPJ: 03.166.473/0001-51 - e-mail: distribuidorsmjo@hotmail.com

CERTIDÃO

NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÕES DE PROTESTO

CERTIFICO, atendendo pedido verbal de partes interessadas, que revendo em meu poder e Cartório o Banco de Dados, Livros e Fichários de DISTRIBUIÇÃO DE TÍTULOS DE CRÉDITO LEVADOS A PROTESTO, que se encontram em andamento neste Juízo e neste Ofício do Distribuidor Judicial, desde a data de instalação desta Comarca em 28 de novembro de 1977, deles **NADA CONSTA** que tenha sido distribuído contra **Z.F. SERVIÇO DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELLI- EPP**, empresa individual, inscrita no CNPJ nº 15.473.302/0001-54, com sede na Rua Independência nº1103 Centro no município de Itaipulandia; e por ser esta a realidade dos fatos, até as 14:50^{horas} da presente data, DADOS e PASSADOS nesta Cidade e Comarca de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná. Eu, **Escrevente Juramentada** do Ofício do Distribuidor, Contador, Avaliador, Depositário Público e Partidor Judicial que o digitei e subscrevi.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

São Miguel do Iguaçu PR, 16 de outubro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

17 OUT. 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL.

JULIO CESAR SONDA MONTAGNA
ESCREVENTE JURAMENTADA - PORT. 32/2013

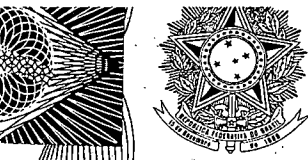
Julio Cesar S. Montagna
Escrevente Juramentado
Port. 32/2013

Z.F. SERVIÇOS DE SANEAMENTO
E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELLI- EPP
15.473.302/0001-54



Walter Enéas de Lima
Cartório
Av. Willy Barth, 181 - Centro - Itaipulandia, 780
CEP 85877-000 - São Miguel do Iguaçu - Paraná





Poder Judiciário do Estado do Paraná
Cidade e Comarca de São Miguel do Iguaçú
Serviço de Protesto de Títulos
JOÃO CORNELLA FAGION

TABELIÃO
RUA FARROUPILHA Nº 20 - SALA 05 - CX POSTAL 249 - CENTRO - CEP: 85877-000 - SÃO MIGUEL DO IGUAÇU-PR

1/20

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO que, a pedido de pessoa interessada, formalizado nesta Serventia sob nº 1439, que revendo os livros de protestos, nos últimos 5 (cinco) anos, não encontrei qualquer título protestado, em que seja devedora: **Z. F SERVIÇO DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP**, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 15.473.302/0001-54, com sede à Rua Independência nº 1.103, Centro, na cidade de Itaipulândia/PR. Era o que, na forma solicitada, me foi pedido certificar. Dou fé.

Dado e passado nesta cidade, aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, às 15:13 horas.

SÃO MIGUEL DO IGUAÇU, às 15:13, de 16 de outubro de 2017.

MARCIO ADRIANO NERVIS
ESCRITURÁRIO

Selo Digital de Fiscalização

3XcYC . DQjyq . D4jjT - Fdf2x . IAOAG

Confira a validade em:

www.funarpen.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

17 OUT. 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL

Z. F SERVIÇOS DE SANEAMENTO
E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP
15.473.302/0001-54

Emolumentos: Certidão: R\$ 12,19 Busca: R\$ 0,54 Funarpen: R\$ 2,65 Funrejus 25%: R\$ 3,18 al: R\$ 18,56

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

ANOREG/PR



CONSTRUSAN

Z.F. Serviço de Saneamento e Construção Civil EIRELI - EPP

CNPJ: 15.473.302/0001-54

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Declaramos para os fins de direito e sob as penas da Lei, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇO Nº24/2017, instaurado por esta Prefeitura, que estamos enquadrados sob o regime de Micro Empresa e/ou Empresa de Pequeno Porte, conforme a Lei Complementar n.º 123/2006, requerendo desta forma o direito de usufruir dos respectivos benefícios.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

ITAIPULANDIA, em 30 de OUTUBRO de 2017.



CRISTIANO FURE DE FRANÇA

Sócio - Administrador

CPF 045.875.749-70

RG 8.910.398-3 SSPPR

Z.F Serviço de Saneamento e Construção Civil EIRELE-ME

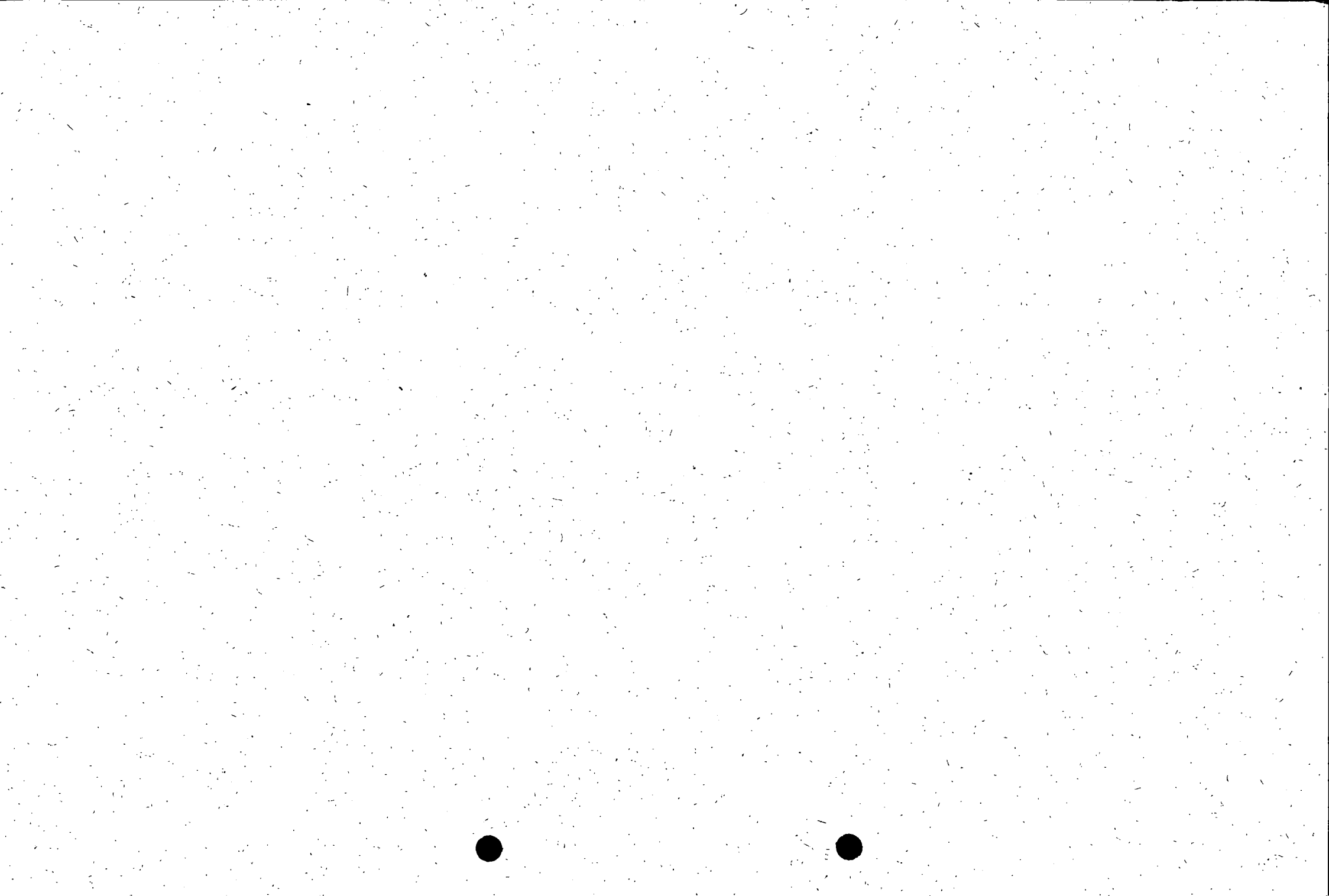
CNPJ: 15.473.302/0001-54

Z.F SERVIÇOS DE SANEAMENTO
E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP
15.473.302/0001-54

(45)3028-4471

Rua Independência, 1103 - Centro - 85880-000 - Itaipulândia - Paraná
zfconstrusan@outlook.com





CONSTRUSAN

Z.F. Serviço de Saneamento e Construção Civil EIRELI - EPP

CNPJ: 15.473.302/0001-54

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE


À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pató Bragado

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 24/2017, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

ITAIPULÂNDIA, em 30 de OUTUBRO de 2017.



CRISTIANO FURE DE FRANÇA

Sócio - Administrador

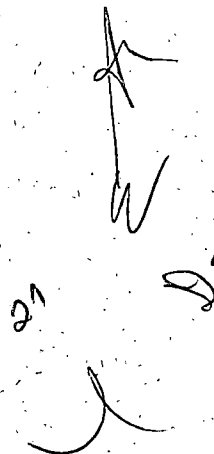
CPF 045.875.749-70

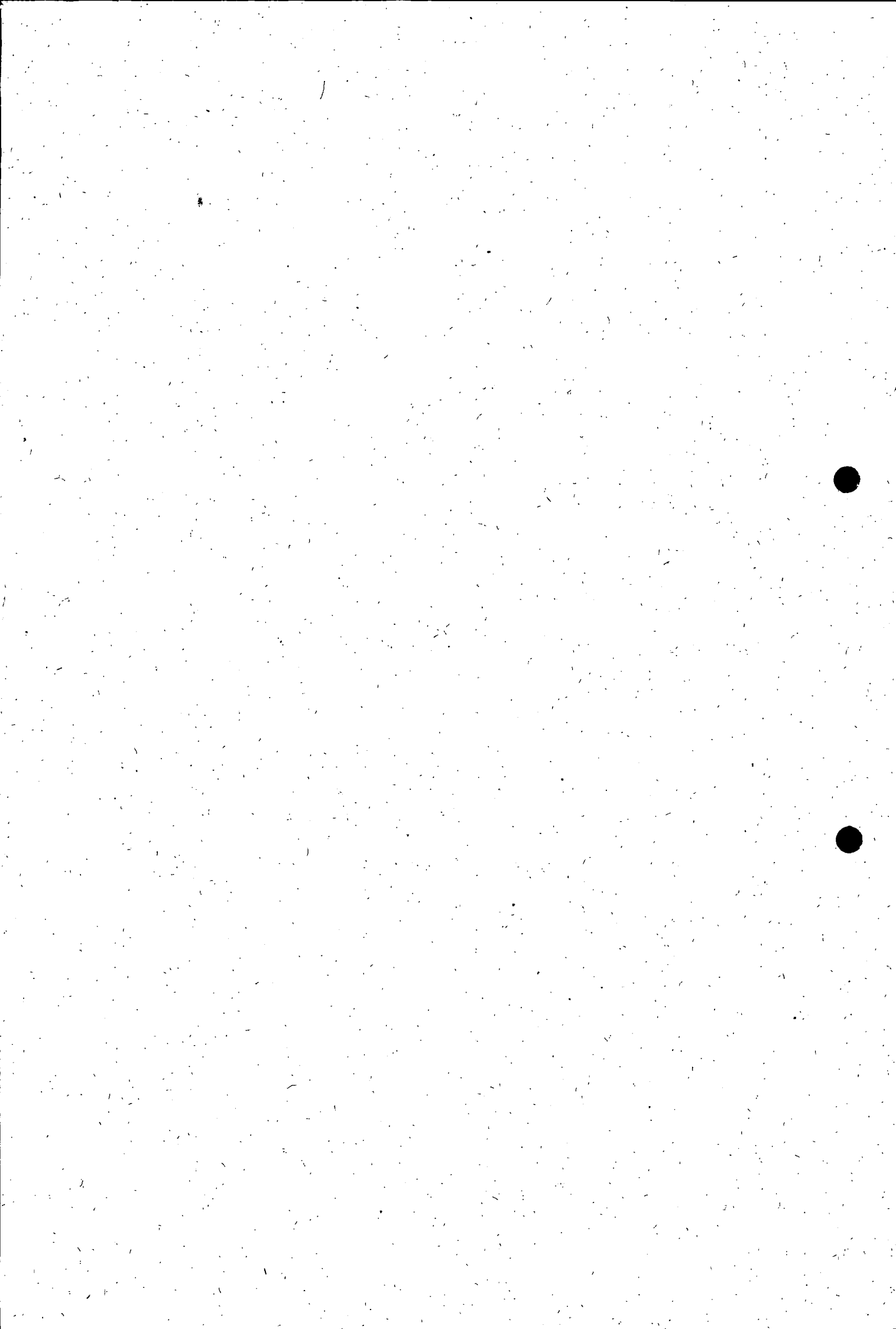
RG 8.910.398-3 SSPPR

Z.F. Serviço de Saneamento e Construção Civil EIRELE-ME

CNPJ: 15.473.302/0001-54

Z.F. SERVIÇOS DE SANEAMENTO
E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP
15.473.302/0001-54

21




CONSTRUSAN

Z.F. Serviço de Saneamento e Construção Civil EIRELI - EPP

CNPJ: 15.473.302/0001-54

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TRABALHISTA

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

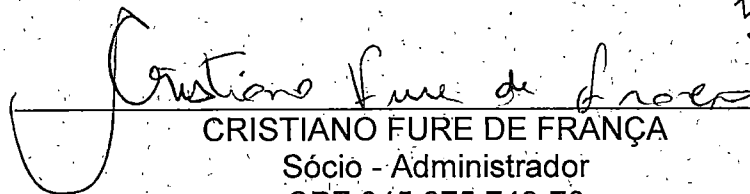
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TRABALHISTA

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇO 24/2017, instaurado por esta Prefeitura, que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7 da Constituição federal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

ITAIPULÂNDIA, em 30 de OUTUBRO de 2017.

Z.F. SERVIÇOS DE SANEAMENTO
E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP
15.473.302/0001-54



CRISTIANO FURE DE FRANÇA

Sócio - Administrador

CPF 045.875.749-70

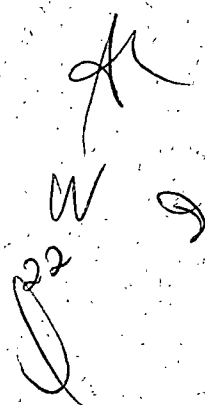
RG 8.910.398-3 SSPPR

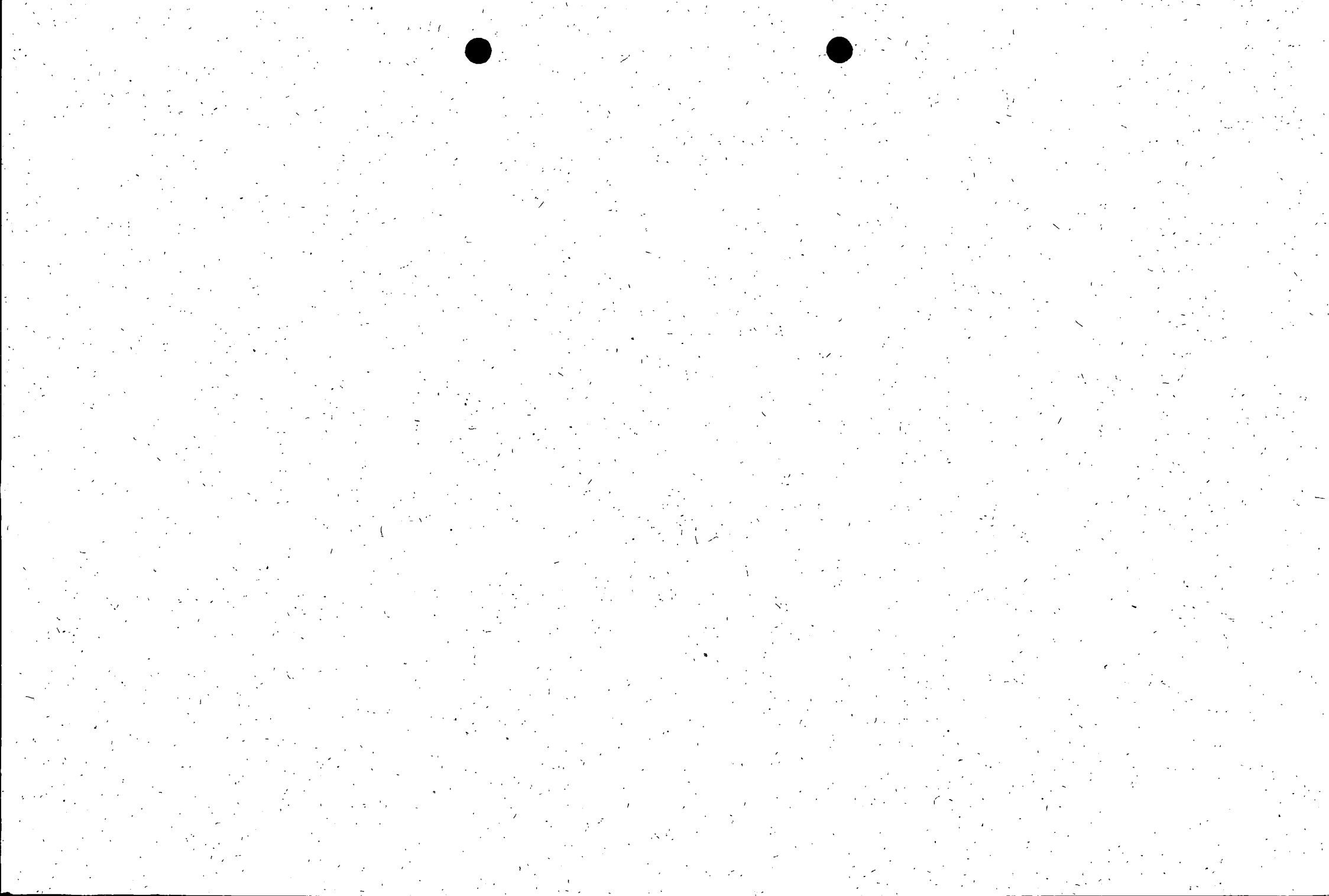
Z.F Serviço de Saneamento e Construção Civil EIRELE-ME

CNPJ: 15.473.302/0001-54

(45)3028-4471

Rua Independência, 1103 - Centro - 85880-000 - Itaipulândia - Paraná
zfconstrusan@outlook.com





CONSTRUSAN

Z.F. Serviço de Saneamento e Construção Civil EIRELI - EPP

CNPJ: 15.473.302/0001-54

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇO Nº24/2017, instaurado por esta Prefeitura, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

ITAIPULANDIA, em 30 de OUTUBRO de 2017.



CRISTIANO FURE DE FRANÇA

Sócio - Administrador

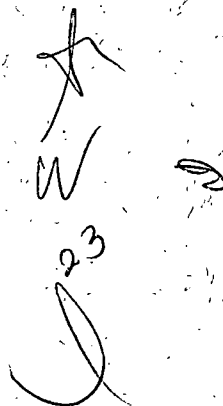
CPF 045.875.749-70

RG 8.910.398-3 SSPPR

Z.F. Serviço de Saneamento e Construção Civil EIRELE-ME

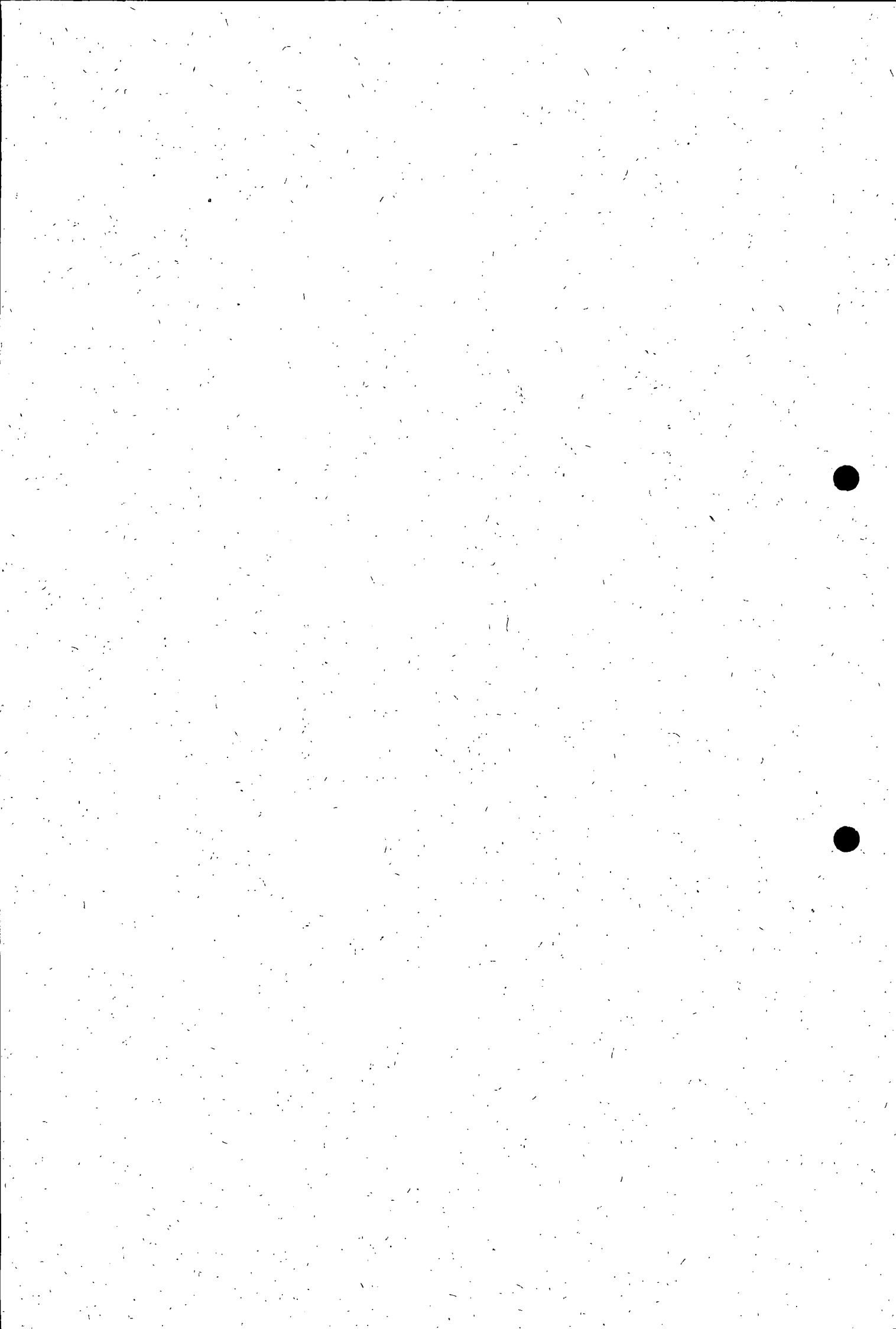
CNPJ: 15.473.302/0001-54

Z.F. SERVIÇOS DE SANEAMENTO
E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP
15.473.302/0001-54



(45)3028-4471

Rua Independência, 1103 - Centro - 85880-000 - Itaipulândia - Paraná
zfconstrusan@outlook.com



CONSTRUSAN

Z.F. Serviço de Saneamento e Construção Civil EIRELI - EPP

CNPJ: 15.473.302/0001-54

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

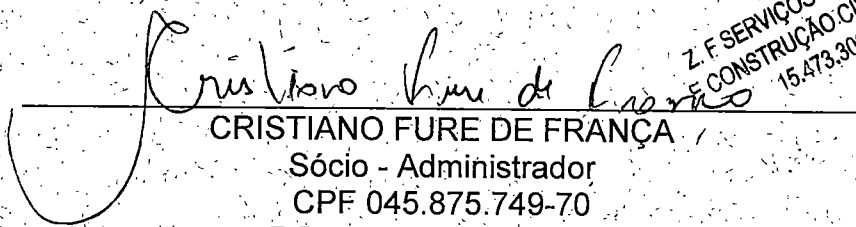
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 24/2017, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela perfeita execução dos serviços e/ou entrega dos materiais objeto da presente licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

ITAIPULANDIA, em 30 de OUTUBRO de 2017.



CRISTIANO FURE DE FRANÇA

Sócio - Administrador

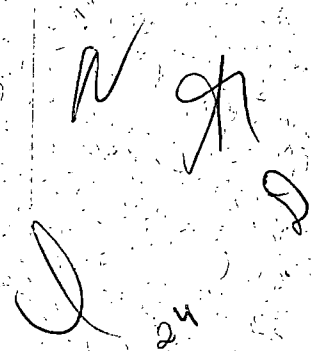
CPF 045.875.749-70

RG 8.910.398-3 SSPPR

Z.F. Serviço de Saneamento e Construção Civil EIRELI - ME

CNPJ: 15.473.302/0001-54

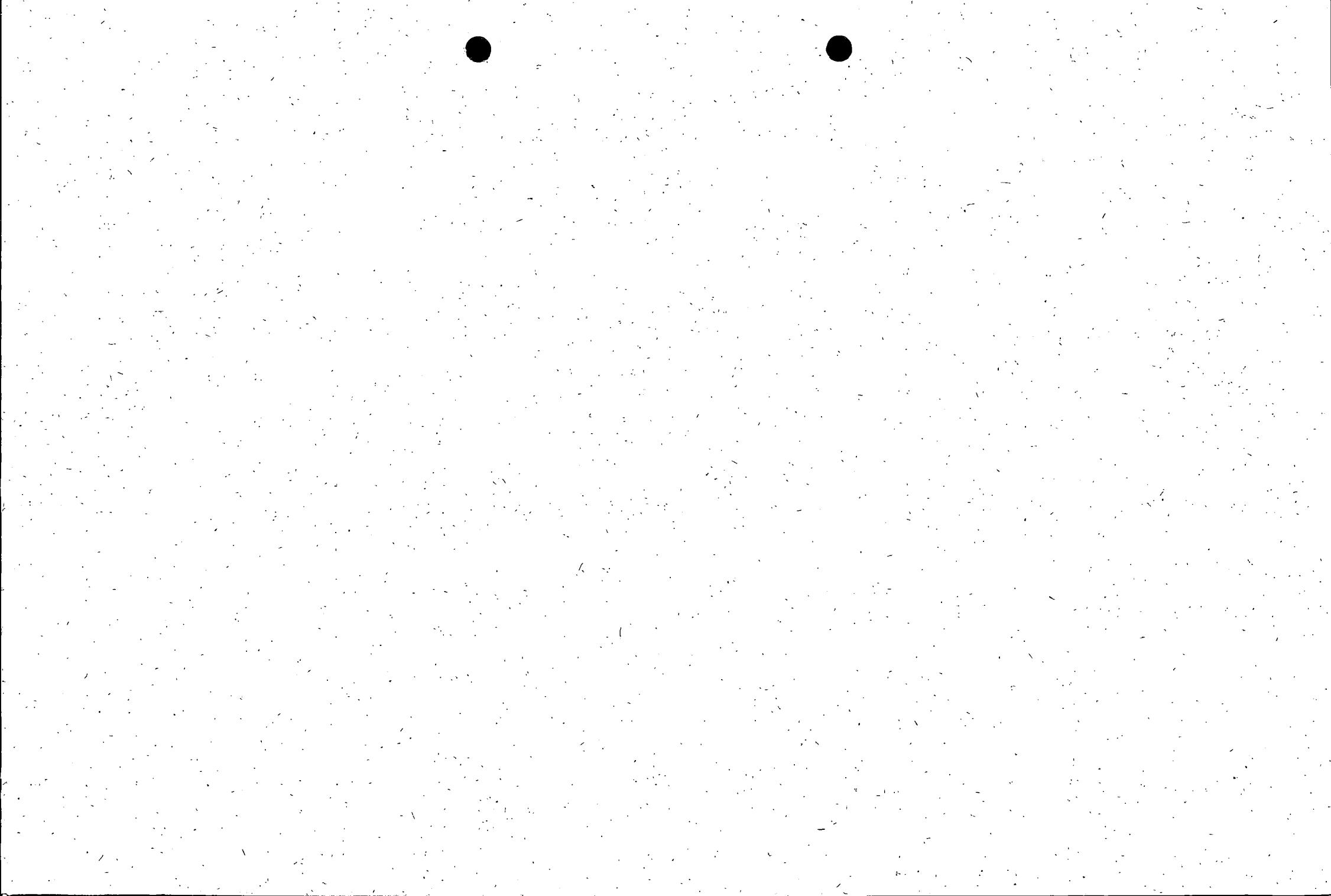
Z.F. SERVIÇOS DE SANEAMENTO
E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP
15.473.302/0001-54



(45)3028-4471

Rua Independência, 1103 - Centro - 85880-000 - Itaipulândia - Paraná

zfconstrusan@outlook.com



CONSTRUSAN

Z.F. Serviço de Saneamento e Construção Civil EIRELI - EPP

CNPJ: 15.473.302/0001-54

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

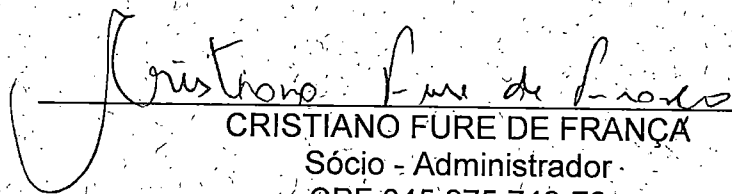
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇO Nº24/2017, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sob as penas da Lei.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

ITAIPULANDIA, em 30 de OUTUBRO de 2017.



CRISTIANO FURE DE FRANÇA

Sócio - Administrador

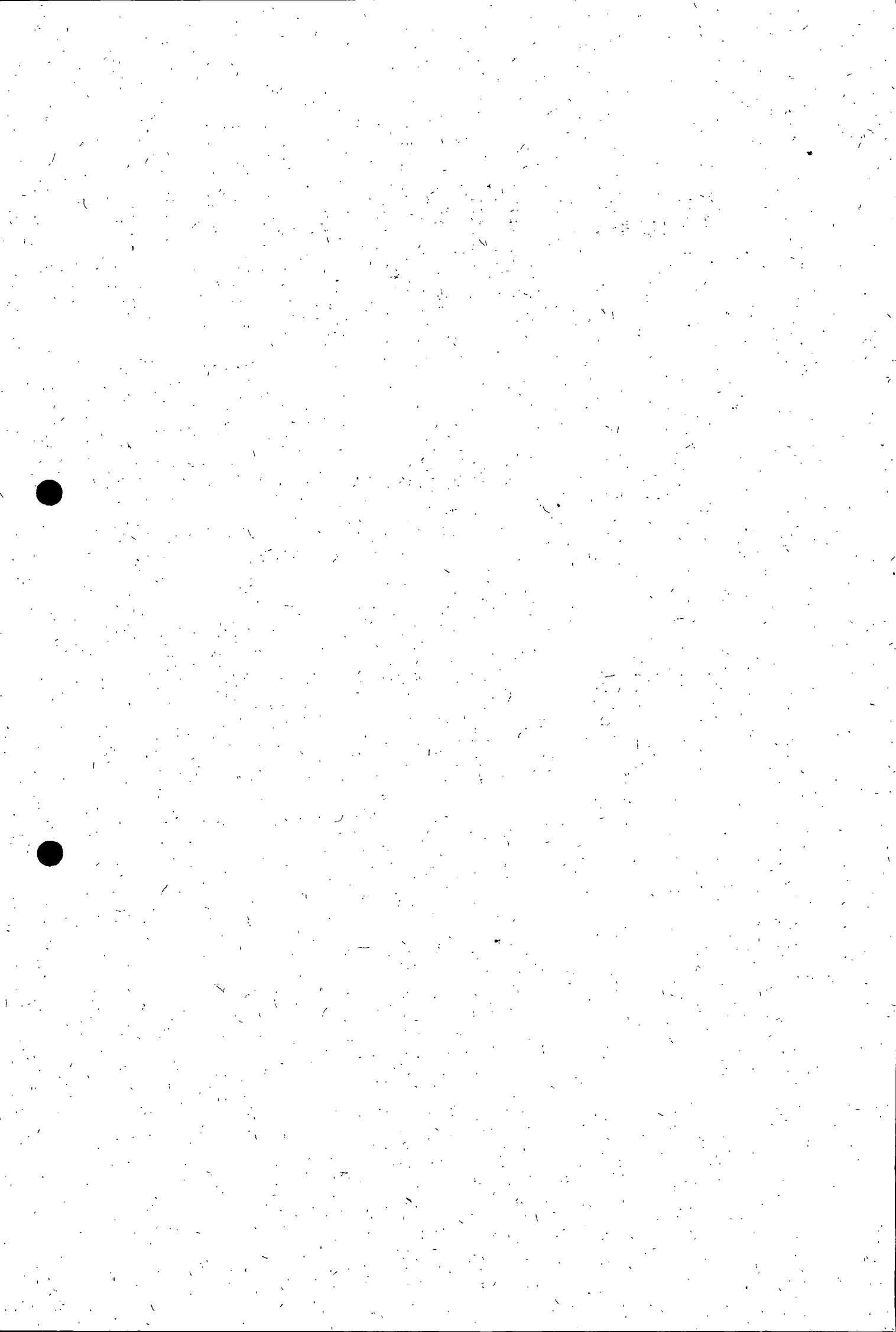
CPF 045.875.749-70

RG 8.910.398-3 SSPPR

Z.F. Serviço de Saneamento e Construção Civil EIRELE-ME

CNPJ: 15.473.302/0001-54

Z.F. SERVIÇOS DE SANEAMENTO
E. CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP
15.473.302/0001-54



CONSTRUSAN

Z.F. Serviço de Saneamento e Construção Civil EIRELI - EPP

CNPJ: 15.473.302/0001-54

ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE OBRIGAÇÕES

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE OBRIGAÇÕES

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇO Nº24/2017, instaurado por esta Prefeitura, que se nossa empresa for declarada adjudicatária do objeto:

Contratação de empresa para execução de Ciclovia de acesso na Rua Guaira e Padre Alouis Mark e Passeio em blocos de concreto em área de escoamento de veículos em frente ao Colégio Estadual no Município de Pato Bragado - PR, conforme previsto no projeto arquitetônico, planilhas de serviços, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo.

a) Manteremos durante o período da prestação dos serviços objeto do procedimento licitatório supra indicado, a profissional e responsável técnica JESSICA SOARES, inscrito no CPF/MF sob o n.º 060.336.919-70 e Identidade sob Registro Geral n.º 100685329, devidamente inscrito junto ao CREA/CAU sob o n.º 136129/D; e o responsável técnico JOSÉ FERNANDO FERREIRA DE ARAUJO inscrito no CPF/MF sob o n.º 010.659.279-32 e Identidade sob Registro Geral n.º 8470091-6, devidamente inscrito junto ao CREA/CAU sob o n.º 133062/D

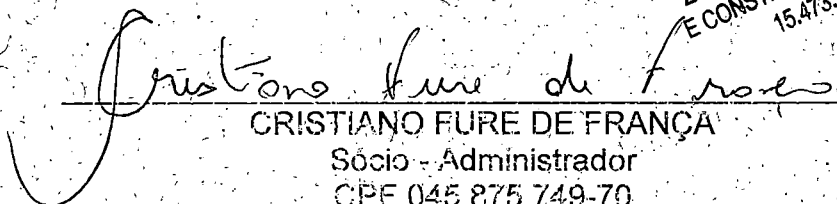
b) Disporemos de pessoal técnico necessário para a perfeita execução do objeto contratual;

c) Disporemos de todos os equipamentos, veículos, ferramentas e materiais necessários para a perfeita realização dos serviços; e

d) Assumimos a inteira responsabilidade cível, criminal e administrativa por quaisquer danos ou ilícitos originados em decorrência da execução dos serviços.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

ITAIPULÂNDIA, em 30 de OUTUBRO de 2017.



CRISTIANO FURE DE FRANÇA

Sócio - Administrador

CPF 045.875.749-70

RG 8.910.398-3 SSPPR

Z.F. Serviço de Saneamento e Construção Civil EIRELE-ME

CNPJ: 15.473.302/0001-54

Z.F. SERVIÇOS DE SANEAMENTO
E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP
15.473.302/0001-54

(45)3028-4471

Rua Independência, 1103 - Centro - 85880-000 - Itaipulândia - Paraná
zfconstrusan@outlook.com

26



CONSTRUSAN


Z.F. Serviço de Saneamento e Construção Civil EIRELI-EPP

CNPJ: 15.473.302/0001-54

ANEXO IX - DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES

Razão Social da proponente: ZF SERVIÇOS DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI-EPP
Endereço: RUA INDEPENDÊNCIA Nº1103,
Bairro: CENTRO
CEP:85.880-000
Cidade: ITAIPULANDIA
Estado: PARANÁ
CNPJ/MF: 15.473.302/0001-54
Inscrição Estadual:ISENTA
Inscrição Municipal/ISS (Alvará):0000017070
Instituição Financeira/Banco: CAIXA ECONOMICA
Conta Corrente:2477-1
Agência2540
Nº do Telefone: (45)3028-4471 OU (45)99922-6065
Nome do representante legal autorizado para assinatura do contrato:CRISTIANO FURE DE FRANÇA
Função do Responsável Legal: SÓCIO ADMINISTRADOR E ENGENHEIRO AMBIENTAL
Endereço do Responsável Legal: RUA: NATLA GRACIOTIN Nº 600 FOZ DO IGUAÇU
RG Nº 8.910.398-3 Órgão emissor SSPR
CPF Nº 045.875.749-70
e-mail: ZFCONSTRUSAN@OUTLOOK.COM

ITAIPULANDIA , em 30 de OUTUBRO de 2017.


CRISTIANO FURE DE FRANÇA

Sócio - Administrador

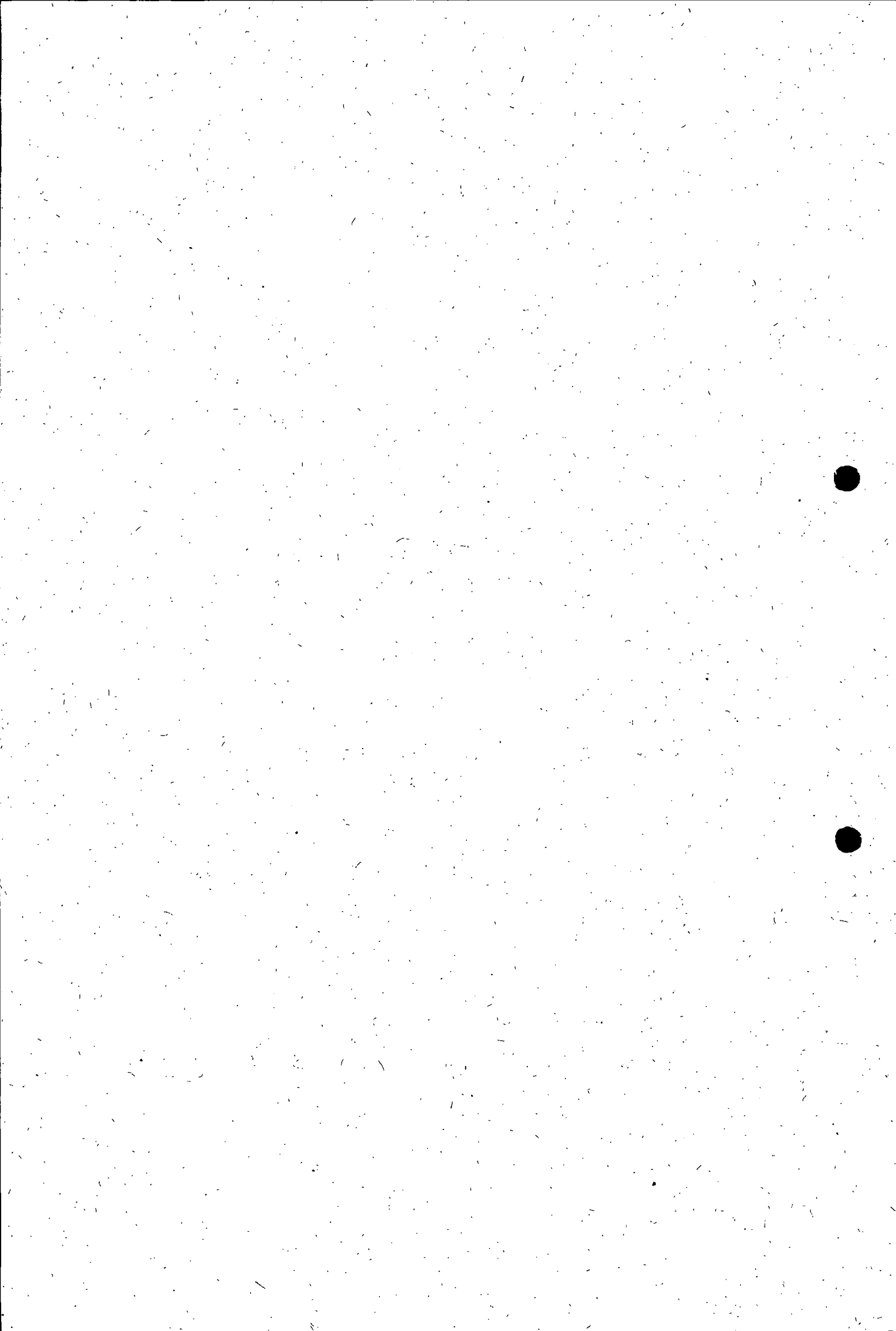
CPF 045.875.749-70

RG 8.910.398-3 SSPPR

Z.F Serviço de Saneamento e Construção Civil EIRELE-ME

CNPJ: 15.473.302/0001-54

Z.F SERVIÇOS DE SANEAMENTO
E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP
15.473.302/0001-54



CONSTRUSAN

Z.F. Serviço de Saneamento e Construção Civil EIRELI-EPP

CNPJ: 15.473.302/0001-54

ANEXO X - DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

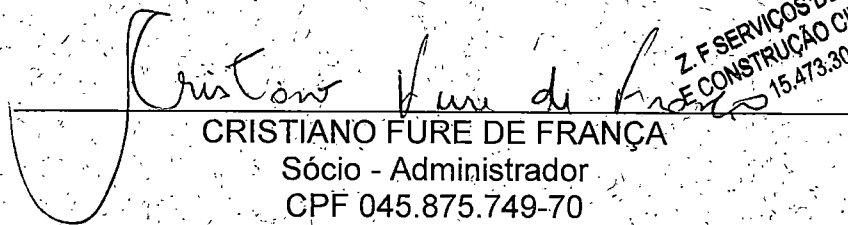
A proponente ZF SERVIÇOS DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI-EPP, participante da Licitação Modalidade TOMADA DE PREÇO de nº 24/2017, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que:

(X) não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

ou

() possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com o servidor municipal, ocupante do cargo.

ITAIPULÂNDIA, em 30 de OUTUBRO de 2017.



CRISTIANO FURE DE FRANÇA

Sócio - Administrador

CPF 045.875.749-70

RG 8.910.398-3 SSPPR

Z.F Serviço de Saneamento e Construção Civil EIRELI-EPP

CNPJ: 15.473.302/0001-54

Z.F SERVIÇOS DE SANEAMENTO
E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP
15.473.302/0001-54



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 133682/2017

Validade: 03/02/2018

Razão Social: Z. F. SERVIÇO DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - ME

CNPJ: 15473302000154

Num. Registro: 57454

Registrada desde : 10/09/2014

Capital Social: R\$ 400.000,00

Endereço: RUA INDEPENDÊNCIA, 1103 CENTRO

Município/Estado: ITAIPULANDIA-PR

CEP: 85880000

Objetivo Social:

Construção de edifícios; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Instalação hidráulica, sanitária e de gás; Montagem de estruturas metálicas; Construção de instalações esportivas e recreativas; Obras de engenharia civil; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Obras de acabamento em gesso e estuque; Aplicação de revestimentos e de resina em interiores e exteriores; Aluguel de máquinas e equipamentos agrícola sem operador; Transporte rodoviário de carga, municipal; Transporte rodoviário de carga, intermunicipal, interestadual e internacional; Atividades relacionadas a esgoto; Atividades de limpeza; Serviços especializados para construção; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas; Atividades paisagísticas; Tratamento e disposição de resíduos não perigosos; Gestão de redes de esgoto; Instalação e manutenção elétrica; Coleta de resíduos não perigosos; Coleta de resíduos perigosos; Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.

Restrição de Atividade : As atividades da empresa estão circunscritas às atribuições de seus responsáveis técnicos. O profissional Eng. Ambiental poderá desenvolver atividades referentes à administração, gestão e ordenamento ambientais e ao monitoramento e mitigação de impactos ambientais, seus serviços afins e correlatos (Resolução 447/200 do CONFEA).

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2017.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - CRISTIANO FURE DE FRANÇA

Carteira: PR-102806/D Data de Expedição: 06/04/2009

Desde: 02/07/2015 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRO AMBIENTAL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Título: ENGENHEIRO AMBIENTAL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 447/2000 do CONFEA

Z. F. SERVIÇOS DE SANEAMENTO
E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP
15.473.3020001-54



2 - JOSE FERNANDO FERREIRA DE ARAUJO

Carteira: PR-133062/D Data de Expedição: 22/07/2013

Desde: 10/09/2014 Carga Horária: 2: H/D Até: 06/02/2017

Desde: 14/02/2017 Carga Horária: 2: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º do CONFEA

3 - JESSICA SOARES

Carteira: PR-136129/D Data de Expedição: 02/01/2014

Desde: 03/10/2016 Carga Horária: 2: H/D Até: 31/08/2017

Desde: 31/08/2017 Carga Horária: 40: H/M

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Para fins de Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 366563/2017, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(is) técnico(s).

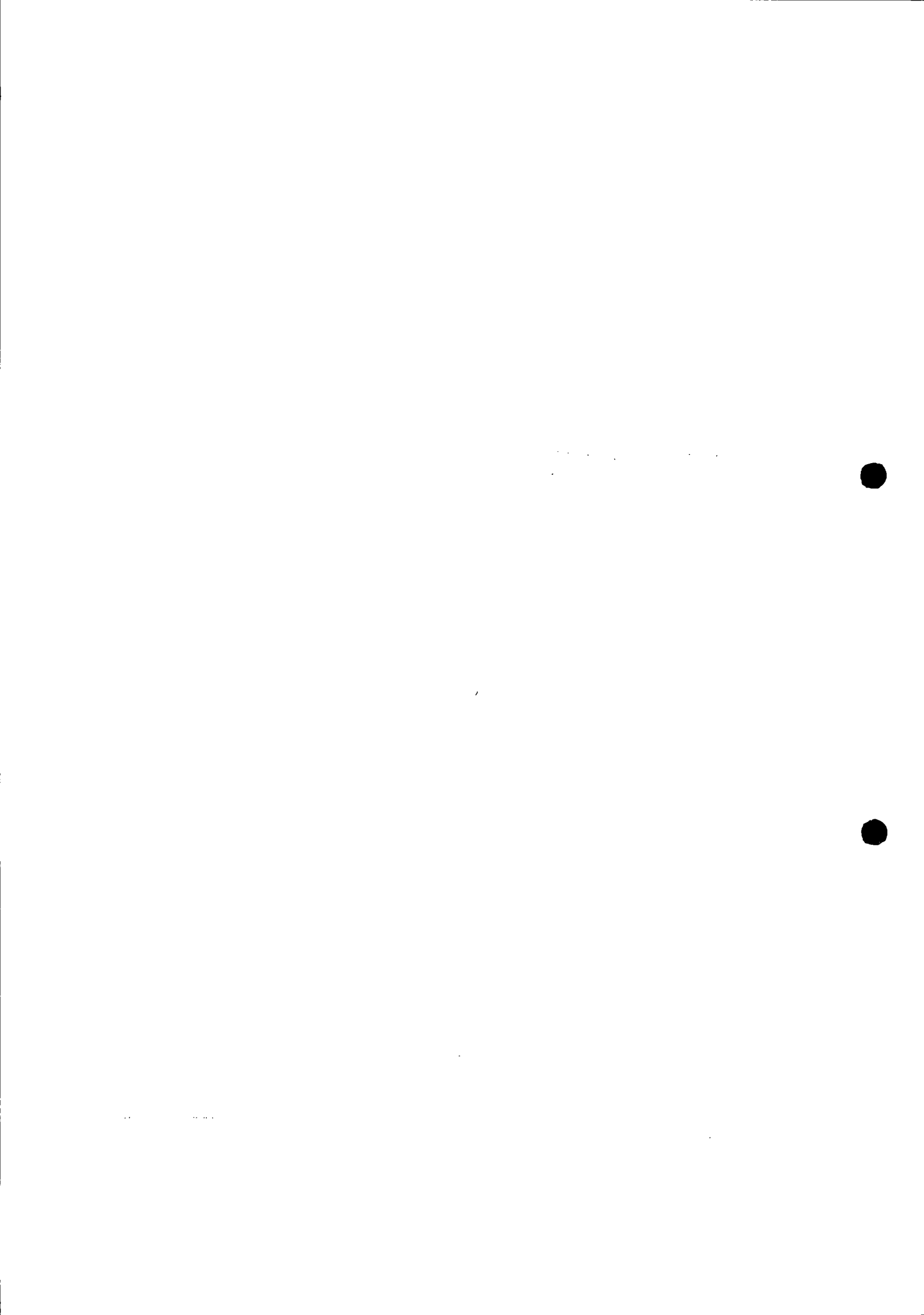
Emitida via Internet em 16/10/2017 16:00:40

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Z. F. SERVIÇOS DE SANEAMENTO
E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP
15.473.302/0001-54

30





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **133683/2017**

Validade: **31/03/2018** ✓

Nome Civil: **CRISTIANO FURE DE FRANÇA**

Carteira - CREA-PR Nº :PR-102806/D

Registro Nacional : 1707274169

Registrado(a) desde : 06/04/2009

Filiação : CARLITO DE FRANÇA

TERESA FURE DE FRANÇA

Data de Nascimento : 04/05/1984

Carteira de Identidade : 89103983

Naturalidade : FOZ DO IGUACU/PR

CPF : 04587574970

Título: ENGENHEIRO AMBIENTAL

UNIÃO DINÂMICA DE FACULDADES CATARATAS

Data da Colação de Grau : 17/12/2008

Diplomação : 22/09/2009

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 447/2000 de 22/09/2000 do CONFEA.

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

57454 - Z. F SERVIÇO DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - ME

Desde: 02/07/2015 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

50095 - SANIC SERVIÇOS DE SANEAMENTO, PROJETOS AMBIENTAIS E CONTRUÇÃO CIVIL LTDA

Desde: 23/03/2016 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

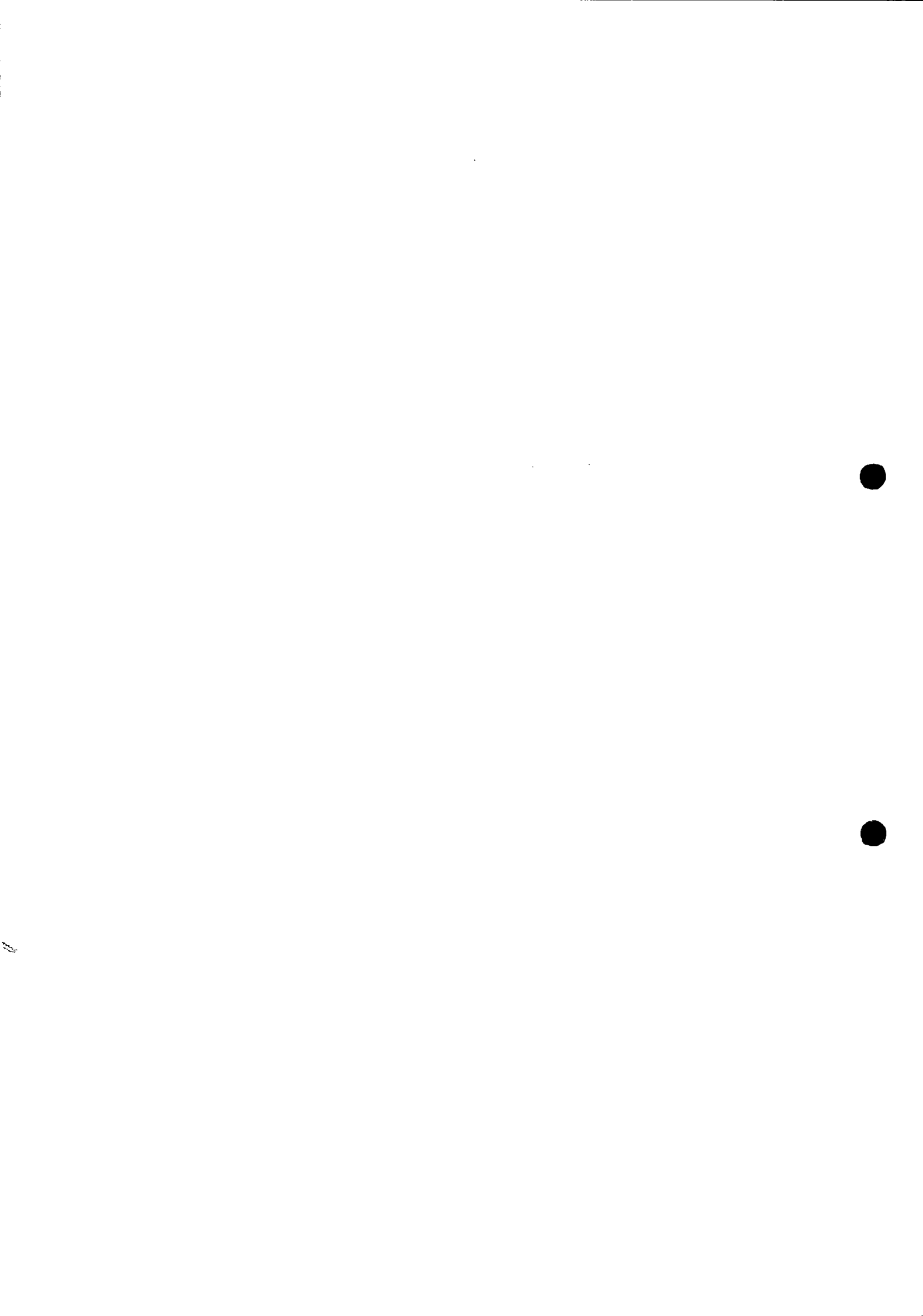
Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2017.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de **Licitações**

Z. F SERVIÇOS DE SANEAMENTO
E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP
15.473.302/0001-54

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 366573/2017.



Emitida via Internet em 16/10/2017 16:01:36

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Z. F. SERVIÇOS DE SANEAMENTO
E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP
15.473.302/0001-54

32





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **133686/2017**

Validade: **31/03/2018**

Nome Civil: **JESSICA SOARES**
Carteira - CREA-PR Nº :PR-136129/D
Registro Nacional : 1712755870
Registrado(a) desde : 02/01/2014
Filiação : MIGUEL SOARES
NEIDE FATIMA DE MELO SOARES
Data de Nascimento : 30/12/1991
Carteira de Identidade : 10.068.532-9
Naturalidade : FOZ DO IGUACU/PR

CPF : 06033691970

Título: ENGENHEIRA CIVIL
CENTRO UNIVERSITARIO DINAMICA DAS CATARATAS
Data da Colação de Grau : 13/12/2013
Situação : Regular

Diplomação : 20/11/2014

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

57454 - Z. F SERVICO DE SANEAMENTO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI - ME
Desde: 31/08/2017 Carga Horária: 40 Horas Unidade: HORA/MES

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2017.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: **Licitações**

Z. F. SERVIÇOS DE SANEAMENTO
E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP
15.473.302/0001-54

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 366569/2017.



Emitida via Internet em 16/10/2017 16:01:56

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Z. F. SERVIÇOS DE SANEAMENTO
E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP
15.473.302/0001-54





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **133688/2017**

Validade: **31/03/2018**

Nome Civil: **JOSE FERNANDO FERREIRA DE ARAUJO**

Carteira - CREA-PR Nº :PR-133062/D

Registro Nacional : 1712248456

Registrado(a) desde : 22/07/2013

Filiação :

MARILUZ FERREIRA DE ARAUJO

Data de Nascimento : 08/11/1989

Carteira de Identidade : 8.470.091-6

Naturalidade : FOZ DO IGUACU/PR

CPF : 01065927932

Título: ENGENHEIRO CIVIL

CENTRO UNIVERSITARIO DINAMICA DAS CATARATAS

Data da Colação de Grau : 12/07/2013

Diplomação : 10/08/2013

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

CENTRO UNIVERSITARIO DINAMICA DAS CATARATAS

Data da Colação de Grau : 26/11/2016

Diplomação : 01/02/2017

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º de 31/07/1991 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

56370 - HF CIX CONSTRUTORA LTDA ME

Desde: 19/01/2015 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

57454 - Z. F SERVICO DE SANEAMENTO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI - ME

Desde: 14/02/2017 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2017.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Z. F. SERVIÇOS DE SANEAMENTO
E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - ME
15.473.302/0001-54



Para fins de: **Licitações**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 366577/2017.

Emitida via Internet em 16/10/2017 16:02:36

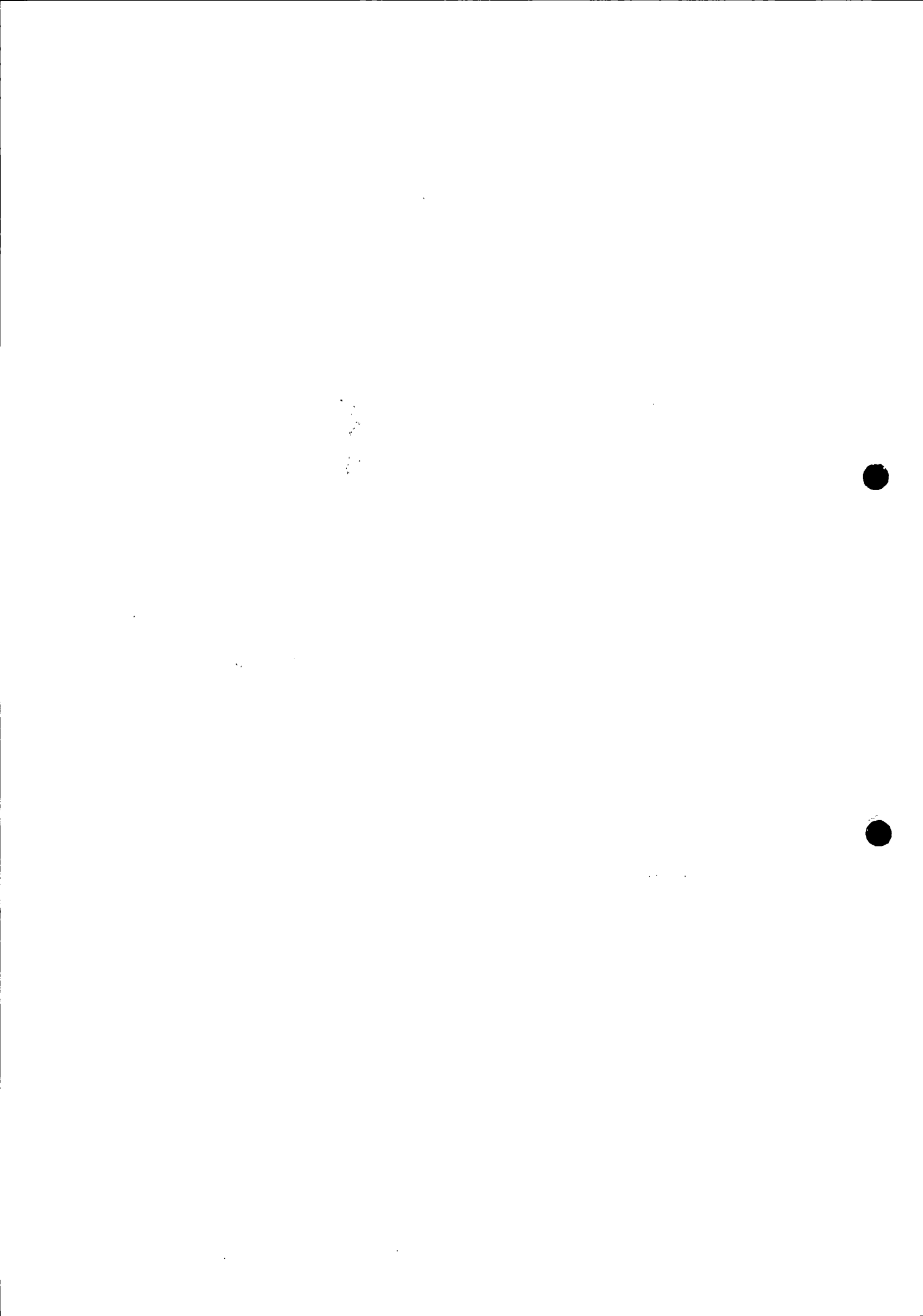
Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Z. F. SERVIÇOS DE SANEAMENTO
E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP
15.473.302/0001-54

36

W

J.



MINISTÉRIO DO TRABALHO
E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

204.67240-40-4

4340325

0040

PR-

Jessica Soares

ASSINATURA DO TITULAR



QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO



JESSICA SOARES

FILIAÇÃO: MIGUEL SOARES

NOME DE FAMILIA: DE MELO SOARES

SEXO: FEMININO

NASCIMENTO: 30/12/1991

ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

NATURALIDADE: FOZ DO IGUAÇU - PR

DOCUMENTO: R.G. 100685329 SESP-PR-1405/2004

LEI Nº 8.049 DE 18 DE MAIO DE 1995

CPF: 060.936.919-70

CNH: ...

TIT. ELEITOR: ...

LOCALIDADE DE EMISSÃO: GRTE FOZ DO IGUAÇU-PR - 23112/2013

ZONA: ...

ASSINATURA DO TITULAR

Suplementar Regional do Trabalho e Emprego no Estado do Paraná

ASSINATURA DO BATISSOR

FILIAÇÃO
DATA DE EMISSÃO DO DOCUMENTO
NOME
DOCUMENTO
NOME
DOCUMENTO
NOME
DOCUMENTO
NOME
DOCUMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

17 OUT. 2017

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador: Z F SERVIÇO DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI ME
CNPJ: 15.473.302/0001-54
Endereço: R XV DE NOVEMBRO, 1953, CENTRO
Município: ITAIPULANDIA - PR
Atividade:

Data Admissão: 30/05/2017 CBO: 214205
Cargo: ENGENHEIRO CIVIL
Livro: Fls/Ficha:
Remuneração: R\$ 1.874,00 (UM MIL OITOCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS), por mes.
Assinatura do Empregador(a)

DATA DE CAIXA DE ... DE ... DE ...

AUTENTICAÇÃO
presente fotocópia e reprodução fiel
COM. EMPREGADOR não documento original. Data de ...
FOT. Nº DA ...

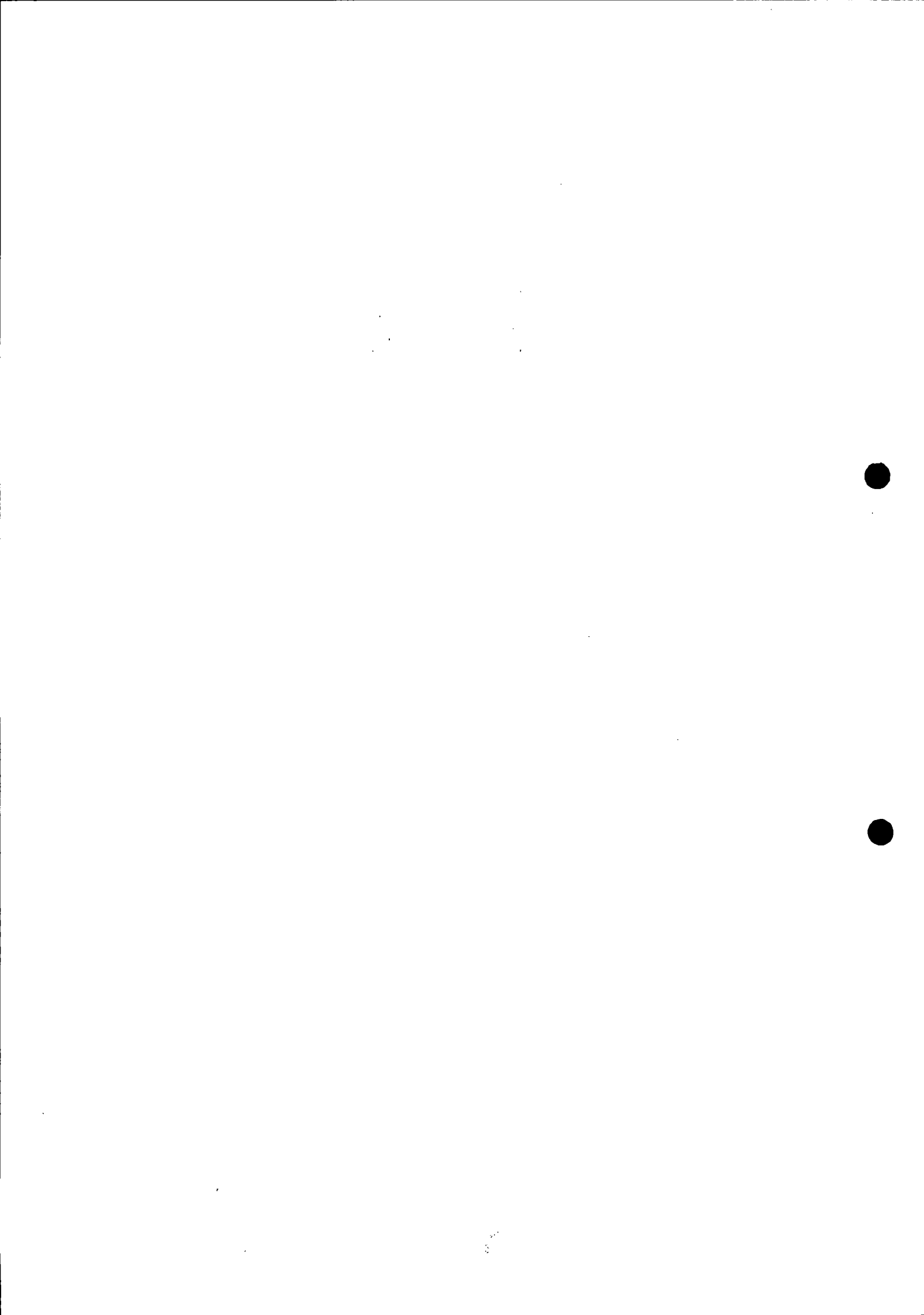
Itaipulândia - PR
(41) 3661-1111
MAY 2017
SELO
FUNDADO
Tabela de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FK285584

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

AUMENTADO EM	...	PARA R\$
MOTIVO	...	
AUMENTADO EM	...	PARA R\$
MOTIVO	...	
AUMENTADO EM	...	PARA R\$
MOTIVO	...	
AUMENTADO EM	...	PARA R\$
MOTIVO	...	
AUMENTADO EM	...	PARA R\$
MOTIVO	...	
AUMENTADO EM	...	PARA R\$
MOTIVO	...	



Z F SERVIÇOS DE SANEAMENTO
E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP
15.473.302/0001-54



REGISTRO DE EMPREGADO

26



JESSICA SOARES, portador da C.T.P.S. nº. 4340325 Série 0040; C.P.F. nº 060.336.919-70; Titulo de Eleitor nº da zona; Cédula de Identidade R.G. nº 10.068.532-9 foi admitido em 02 de MAIO de 2017 para exercer a função de ENGENHEIRO CIVIL, com o salário de R\$ 1.874,00 (UM MIL OITOCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS) por Mês no seguinte horário de trabalho: das 09:00 às 11:00 horas, com 00:00 horas de intervalo para repouso e alimentação.

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

É optante?	Data da opção	Data da retratação	Banco depositário
Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	02/05/2017		C. E. F.

Nacionalidade Brasileiro(a)	QUANDO ESTRANGEIRO	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL(PIS)
Filho de NEIDE FATIMA DE MELO e de MIGUEL SOARES	Carteira modelo 19 nº.....	Cadastrado em/...../.....
Nascido em FOZ DO IGUACU A 30 de DEZEMBRO de 1991	Nº Registro Geral.....	sob nº 204.67240.40.4
Estado civil Outros	Casado(a) c/ brasileira(o) ?.....	dep. no Banco.....
Nome do cônjuge	Nome do cônjuge.....	endereço.....
Grau de instrução 9 Educação superior completa.	Tem filhos brasileiros?.....	Código Banco.....
Residencia R HELENO DE FREITAS, 1230, PARQUE MORUMBI II, FOZ DO IGUACU-PR CEP:85859-030 Cart.Nac.Habilitação nº.	Quantos?.....	Código Agência.....
Cert. Militar nº Série:	Data da chegada ao Brasil:	endereço da agência.....
Categ:de.....de.....	Obs:
	Naturalizado.....	
	Decreto nº.....	

Beneficiários:

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

17 OUT. 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL

ITAIPULANDIA, 02 de MAIO de 2017

Jessica Soares

Z. F. SERVIÇOS DE SANEAMENTO
E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP
15.473.302/0001-54

38

(Rubrica digital)





CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Pelo presente instrumento particular firmado entre as partes, de um lado como **CONTRATANTE** a empresa **Z. F SERVIÇO DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME** situada a Rua XV de Novembro, 1953, casa, Centro, no município de Itaipulândia-PR, inscrita no CNPJ sob nº. **15.473.302/0001-54**, representada pelo seu sócio o Sr. **CRISTIANO FURE DE FRANÇA**, brasileiro, empresário, solteiro, portador da cédula de identidade, RG nº. 8.910.398-3, SESP/PR inscrito no CPF nº. 045.875.749-70 e do outro lado como **CONTRATADO, JOSE FERNANDO FERREIRA DE ARAUJO** Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional (CREA) PR 133062/D, residente e domiciliado a Rua Nereu Ramos, nº. 1581, Parque Presidente, município de Foz do Iguaçu-PR, CEP 85863-230 portador da cédula de identidade RG nº. 8.470.091-6, e inscrito no CPF nº. 010.659.279-32, tem entre si junto e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A **CONTRATANTE** contrata os serviços profissionais do **CONTRATADO** para responder tecnicamente pela área de Engenharia Civil, vistoria de obras, responsabilidade técnica de obras, visitas técnicas e ainda pelo acompanhamento dos processos de abertura de cartas convite e licitações em que a empresa se dispuser a participar.

CLÁUSULA SEGUNDA: O local de trabalho será na sede da empresa, descrita no preâmbulo deste contrato, bem como nas obras ou serviços que a **CONTRATANTE** estiver executando, sendo cumprida uma carga horária de 2 (duas) horas diárias, totalizando 10 (dez) horas semanais.

CLÁUSULA TERCEIRA: O **CONTRATADO** compromete-se a trabalhar em regime de compensação, prorrogação de banco de horas, sempre que as necessidades o exigirem, observadas as formalidades legais

CLÁUSULA QUARTA: Pelo serviço que o **CONTRATADO** prestará à **CONTRATANTE**, na forma da **CLÁUSULA PRIMEIRA**, receberá salário equivalente a 2 (dois) salários mínimos vigentes no país, REFERENTE a R\$ 1.874,00(Mil OITOCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS) devendo tais salários ser apurados mensalmente e pagos até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.

CLÁUSULA QUINTA: O prazo de duração do presente contrato celebrado entre as partes **CONTRATANTE** e **CONTRATADO** é de 01 (um) ano, tendo seu início a partir da assinatura do mesmo, podendo ser rescindido mediante termo de comum acordo feito entre as partes, e qualquer manifestação para tal deve ser feita com antecedência de 30 (trinta) dias.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

17 OUT. 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL

Certifico que o selo FUNARPEN
está impresso na etiqueta de
Registro.

Z. F SERVIÇOS DE SANEAMENTO
E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP
15.473.302/0001-54

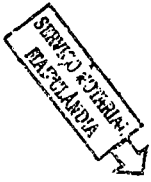
39





CLÁUSULA SEXTA: As partes elegem o foro da cidade de São Miguel do Iguaçu-PR, como o competente para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas do presente contrato.

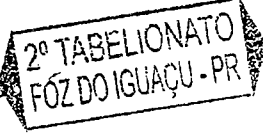
E, por estarem assim perfeitamente justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de mesmo teor e forma, para um só fim na presença de testemunhas.



Itaipulândia-PR, 08 de Fevereiro de 2017.

Cristiano Fure de França
Z. F. SERVIÇO DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME
CONTRATANTE

Jose Fernando F de Araujo
JOSE FERNANDO FERREIRA DE ARAUJO
CONTRATADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

[Signature] 17 OUT. 2017
CONFERE COM O ORIGINAL

Testemunhas:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____

Certifico que o selo FUNARPEN está impresso na etiqueta de Registro.

SERVENTIA DISTRITAL DE ITAIPULÂNDIA VANILDA MARINHO FERREIRA – Tabelião de Notas
R. 7 de Setembro, 1961, centro, C. P. 44 – Itaipulândia/PR – Comarca de São Miguel do Iguaçu/PR – Fone/Fax: (45) 3559-1145

SELO: EGpHc.8eoPR.g2P8Q, Controle: XZ3bF.FAIS
Consulte em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Semelhança a assinatura de **CRISTIANO FURE DE FRANÇA**. Dou fé. Itaipulândia, 08 de fevereiro de 2017 - 09:47:07h.

Em Test^o da Verdade
VINICIUS FERREIRA DONEL - Escrevente Registral
Emolumentos: R\$7,83 - VRC 43,80, Funrejus: R\$1,98, Selo Funarpen: R\$0,75 - Total: R\$10,66

Rosalina R. de Carvalho
ESCREVENTE

2º TABELIONATO DE NOTAS
Av. Jorge Schimmelpfeng, 39 - Fone/Fax: (45) 3028-2845 - Cep 85851-110
Foz do Iguaçu - Paraná - E-mail: cartorio@sinheirofz@uol.com.br
Tabelião - Gualter Sebastião Pinheiro

Reconheço como autêntica a firma de **JOSE FERNANDO FERREIRA DE ARAUJO**

Em test^o da verdade
Foz do Iguaçu-PR, 10 de fevereiro de 2017
SELO 9noxc.9CALS.FWNE-zWqk.R1b5

Consulte em <http://www.funarpen.com.br>
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.

Z. F. SERVIÇOS DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP
15.473.302/0001-54



[Handwritten signature]

40



PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

17 OUT. 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL

CARTORIO TITULOS E DOCUMENTOS
MARCELO ESTEVES SANTOS
Agente Delegado
Avenida Juscelino Kubitschek, 200
CEP: 85851-210 - tel: (45) 3025-4422
Foz do Iguaçu - PR.

ESTEVES
SANTOS

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS, TÍTULOS
E DOCUMENTOS, PESSOA JURÍDICA
Av. Juscelino Kubitschek, 200 • CEP 85851-210 • Foz do Iguaçu • Paraná
Fone: (45) 3025-4422 • cartorio@estevessantos.com.br

Selo N NAYIw.Peb6G.zJhZ, Controle: 8VuWP.WYqUL
Registro de Títulos e Documentos

Protocolado sob nº 0202395 e registrado sob nº 0201445 no livro
B-1299 sob as Folhas - 133/134 Foz do Iguaçu- PR, 24/02/2017.
Emolumento: R\$54,60 (300,00VRC), Funrejus: R\$7,86, Selo
Funarpen: R\$1,10, Distribuidor: R\$8,21. Apresentante: Z. F.
SERVIÇO DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME.

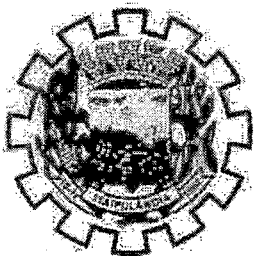
Christiane Belórini
Christiane Belórini
Escrivente Autorizado

Válido somente com selo FUNARPEN Lei 13.228 de 18/07/2015

Z. F. SERVIÇOS DE SANEAMENTO
E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP
15.473.302/0001-50



10/10/10



Prefeitura Municipal de Itaipulândia

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECEITA

ALVARÁ DE LICENÇA

PARA: " LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO " CADASTRO ECONOMICO: 0000017070

NOME/RAZÃO SOCIAL: Z. F SERVIÇO DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIREL

ENDEREÇO: RUA XV DE NOVEMBRO , 0001953

ATIVIDADE: Construção de edifícios

COD. ATIVIDADE: 4120400

C.N.P.J - CPF: 15.473.302/0001-54

ÁREA ÚTIL: 80,00

RESTRIÇÕES: NÃO HÁ

DATA DE EXPEDIÇÃO: 24/02/2017

DATA DE VENCIMENTO: 24/02/2018

**O ALVARÁ DE LICENÇA DEVERÁ SER EXPOSTO EM LOCAL VISÍVEL
E DE FÁCIL ACESSO À FISCALIZAÇÃO**

Vandoir Miguel Heck

Fiscal de Obras,
Postura e Tributário
Decreto Nº 907/2017

Vandoir m Heck
AUTORIDADE FISCAL

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

17 OUT. 2017

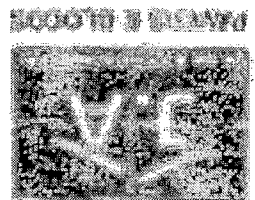
CONFERE COM
O ORIGINAL

Z. F SERVIÇOS DE SANEAMENTO
E CONSTRUÇÃO CIVIL EIREL - CEP
15.473.302/0001-54

u2 J
W

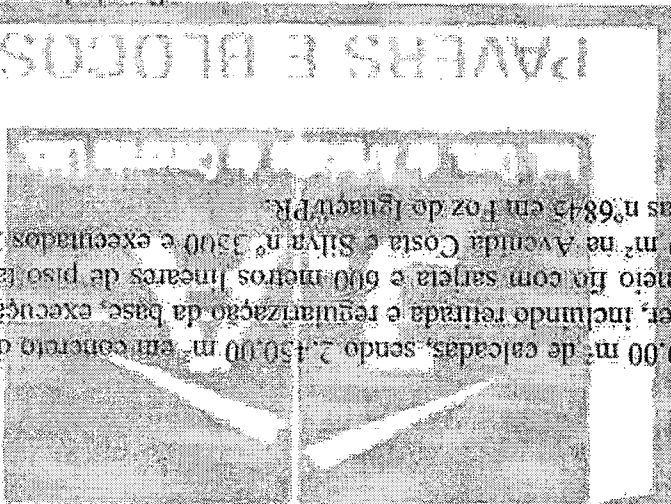


Cataratas Materiais de Construção LTDA
 Av: Mario Filho X Republica Argentina, 6227 Parque Morumbi II
 CNPJ: 06974492-0001/00 CEP: 858590-000
 FOZ DO IGUAÇU-PR FONE: 3029-3500



ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA E CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Declaro para os devidos fins que a Empresa **Z.F. SERVIÇO DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, com sede na Rua XV de Novembro, 1953, Itaipulândia/PR, devidamente inscrita no CNPJ 15.473.302.0001/54 (CREA-PR nº 133062/D, no período de 09/02/2015 a 12/05/2015, de acordo com a ART. Nº 20151996743, executou serviços para esta empresa conforme especificações e quantidade a seguir:



- Execução de 5.250,00 m² de calçadas, sendo 2.450,00 m² em concreto desempenado e 2.800,00 m² em paver, incluindo returada e regularização da base, execução de 1.250,00 metros lineares de meio fio com sarjeta e 600 metros lineares de piso laril pue, sendo executados 3.000,00 m² na Avenida das Cataratas nº 6843 em Foz de Iguaçu/PR.

PREFEITURA MUNICIPAL
 DE PARO BRAGADO

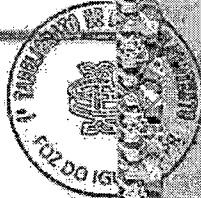
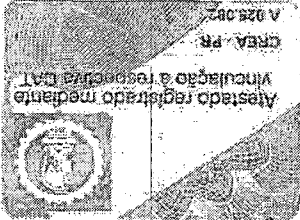
17 OUT. 2017

GOVERNE COM
 O ORIGINAL



J.A. MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
 Fernando Godoi de Oliveira
 CPF: 058.229.649.82

**Z.F. SERVIÇOS DE SANEAMENTO
 E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP**
 15.473.302/0001-54



1º Tabelionato de Notas e Protestos
 Bot. Fernando Lourenço Salimati Filho - Tabelião
 Rua. Fernando Lourenço Salimati Filho - Paro Bragado
 CEP: 86931-310 / Fone: (41) 3241-2609 - Fax: (41) 3241-2608
 Rua. Bodo de Rio Branco, 252 - Foz de Iguaçu - Paraná
 CEP: 85901-900 / Fone: (41) 3241-2609 - Fax: (41) 3241-2608

Reconheço e dou fe por SEMELHANÇA(S) (limal(s))

Supr-assinada(s) de

19.22968401-FERRADO COPOL DE OLIVEIRA

Foz de Iguaçu, 12 de Maio de 2015, às 10:58:56 horas

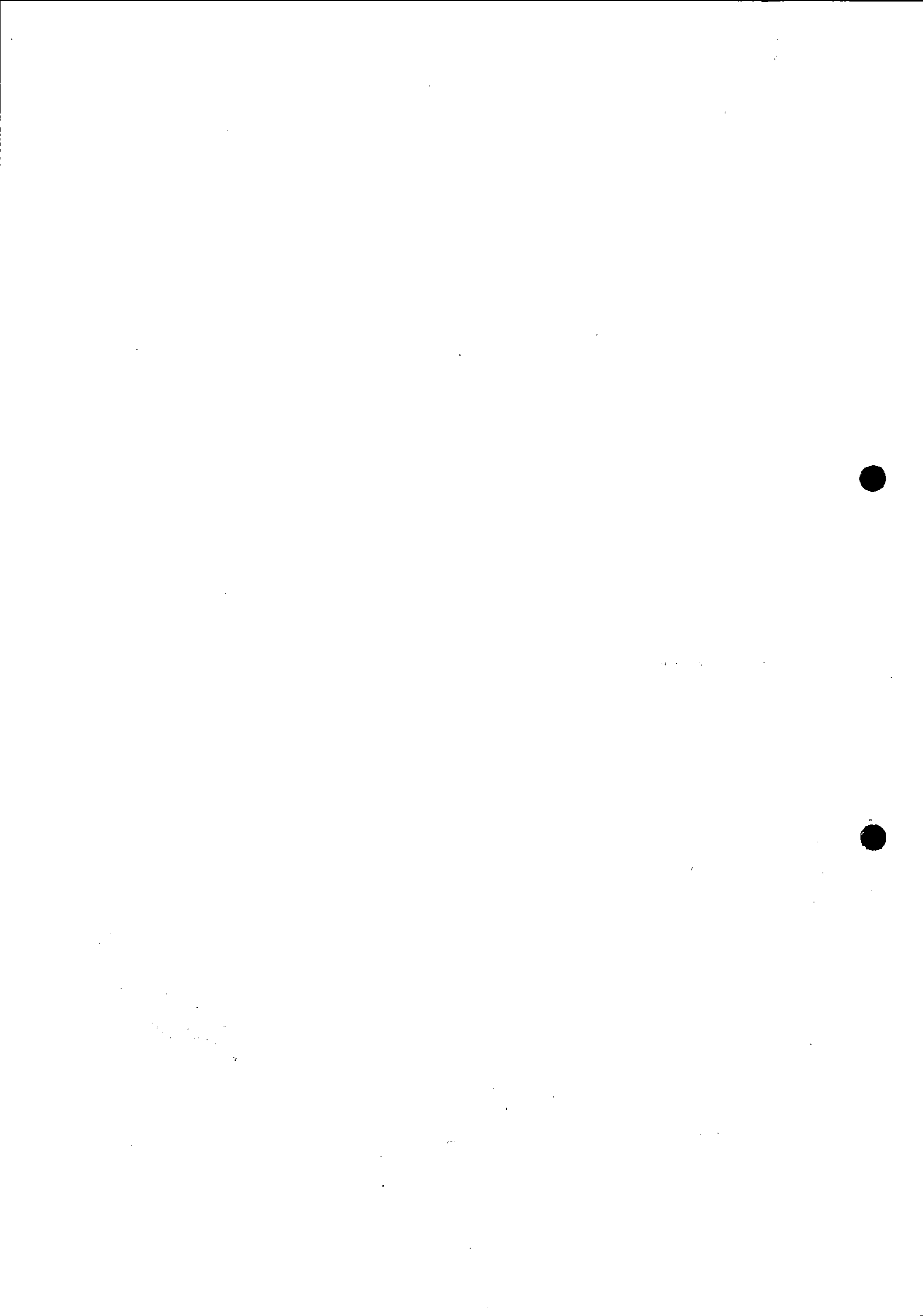
EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Terezinha Ap. de Oliveira - Escrevente

SELO DIGITAL - YOUNG LIVE

Veja este selo em http://www.tabelionato.com.br

M
 43
 P





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que contera detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem Interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL

JOSE FERNANDO FERREIRA DE ARAUJO

Carteira Profissional: PR-133062/D

Acervo Técnico Nº.: **2301/2015**

Selos de autenticidade: **A 025.082**

RNP Nº.: 17.12248456

Protocolo Nº.: **2015/00156801**

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

17 OUT. 2017

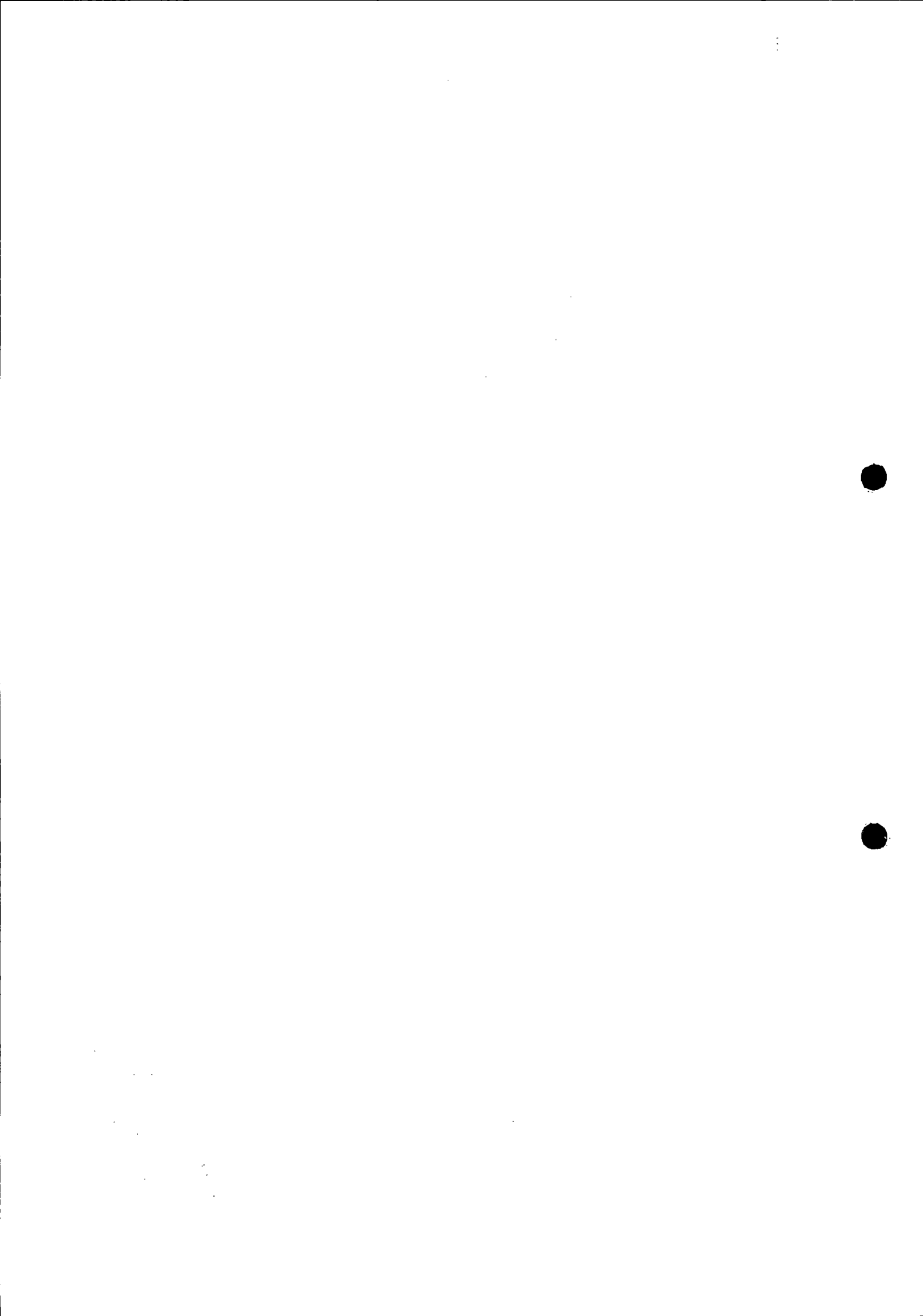
CONFERE COM
O ORIGINAL

http://creaweb.crea-pr.org.br/webcrea/consultas/imprimir_acervo.asp?SESSAO=0&N...

14/05/2015

Z.F. SERVIÇOS DE SANEAMENTO
E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPR
15.473.302/0001-54

44





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

JOSE FERNANDO FERREIRA DE ARAUJO

Carteira Profissional: PR-133062/D

Acervo Técnico Nº.: 2301/2015

Selos de autenticidade: A 025.082

RNP Nº.: 1712248456

Protocolo Nº.: 2015/00156801

ART Nº.: 20151996743 Data de Registro: 11/05/2015
 ART Correspon.: ART Vinculada:
 Empresa Executora.: Z. E SERVIÇOS DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME
 Contratante(s): CATARATAS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ/CPF: 08.974.492/0001-00
 Tipo de Contrato.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 Atividade Técnica.: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO
 Área de Competência.: SERVIÇOS TEC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL
 Tipo de Obra/Serviço.: CALÇADAS
 Serviço Contratado.: EXECUÇÃO
 Dimensão.: 5,250,00 M2 Área Existente: 0,00 M2
 Área Ampliada.: 0,00 M2 Área de Reforma: 0,00 M2
 Dados Complementares: 0,00
 Local da Obra.: AV COSTA E SILVA E AV DAS CATARATAS, 3500 PO PRESIDENTE E TAMANDUÁ
 Município/Estado.: FOZ DO IGUAÇU/PR
 Data de Início.: 09/02/2015 Data de Conclusão: 12/05/2015
 Tipo de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL
 Descr. Compl. Serv.: EXECUÇÃO DE 5.250,00M² DE CALÇADAS SENDO 2450M² EM CONCRETO DESEMPENADA E 2800M² EM PAVER, INCLUINDO RETIRADA E REGULATIZAÇÃO DA BASE E EXECUÇÃO DE 1250 METROS LINEARES DE MEIO FIO COM SARJETA E 600 METROS LINEARES DE FISO TATIL PNE, SENDO EXECUTADO 3000 M² NA AV COSTA E SILVA Nº 3500 E 2250M² NA AV DAS CATARATAS 6845.
 Observações:

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORT BRAGANÇA

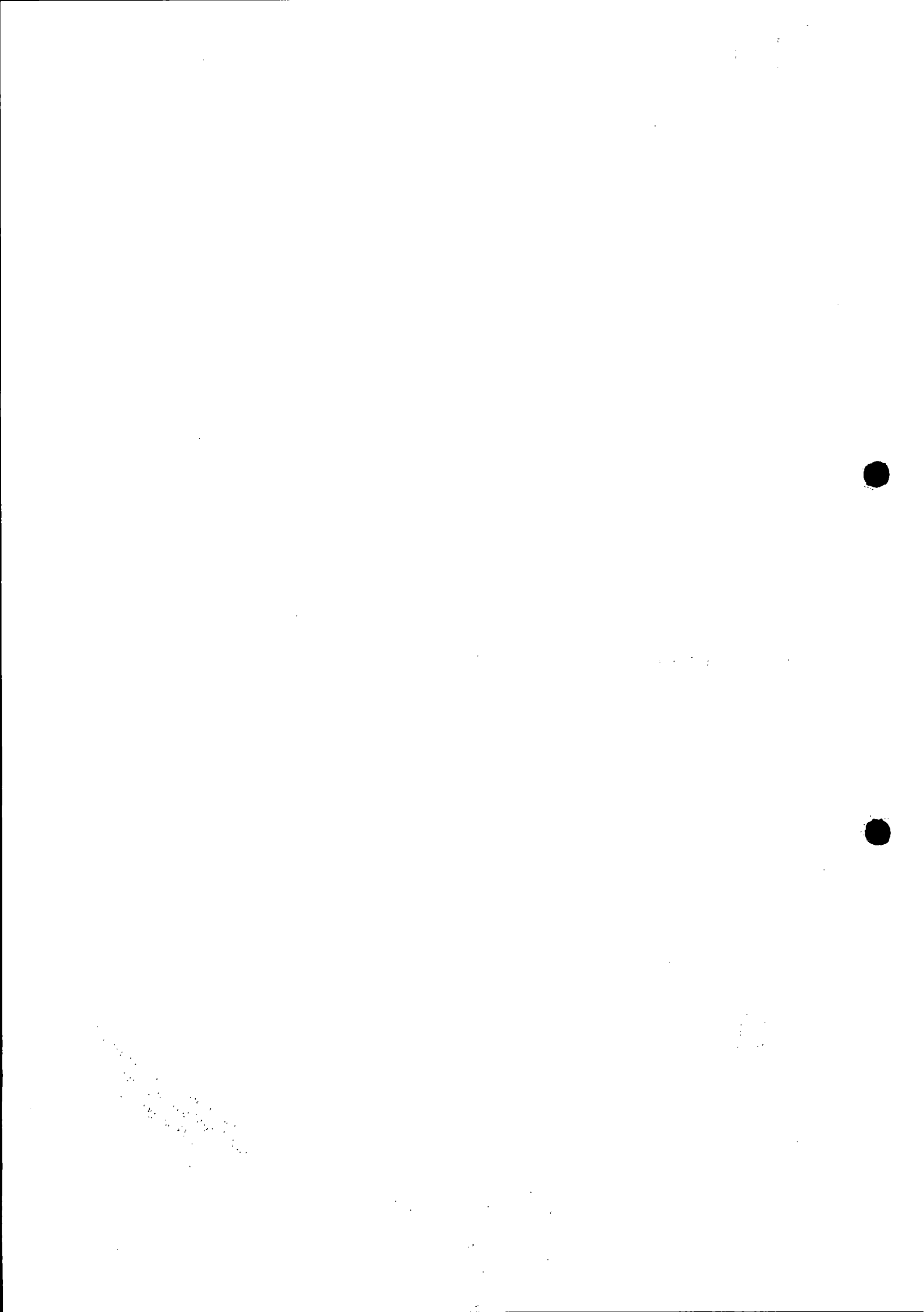
Handwritten signature

17 OUT. 2017

CONFERE COM O ORIGINAL

Z. E SERVIÇOS DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP 15.473.302/0001-54

Handwritten initials and signature





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL
JOSE FERNANDO FERREIRA DE ARAUJO
Carteira Profissional: PR-133062/D
Acervo Técnico No.: 2301/2015
Selos de autenticidade: A 025.082

RNP No.: 1712248456
Protocolo No.: 2015/00156801

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2015/00156801.

Emitida via Internet em 14/05/2015 10:19:33 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARANÁ PRAGUARO

17 OUT 2015

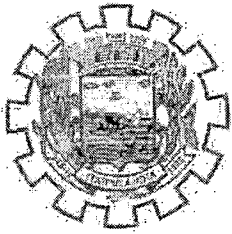
CONFERE COM
O ORIGINAL

Z. F. SERVIÇOS DE SANEAMENTO
E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP
15.473.302/0001-54

46 S.



11/11/11



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

Atestamos para os devidos fins que a empresa ZF SERVIÇOS DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 15.473302/0001-54, com sede Rua XV de Novembro, nº1951, Centro, Itaipulândia - PR, com seus engenheiros responsáveis José Fernando Ferreira de Araújo, inscrito no CREA-PR 133062/D e Jessica Soares, inscrita no CREA-PR 136129/D, executam os serviços assim discriminados abaixo:

Tipo de Obra: Revitalização da Praça Edi W Bergmann.
 Dimensão: 21600,00 m².
 Local: Avenida Itaipu esq. Com Rua Diva C. Z. Facioni
 Município: Itaipulândia - PR.
 Início dos Serviços: 27/07/2016
 Término dos Serviços: 26/12/2016

Os Serviços FORAM executados, conforme ART nº 20163594777, de acordo com o projeto, memoriais descritivos e cronograma físico financeiro e conforme planilha quantitativa em anexo. A obra se encontra em perfeitas condições e com serviços em anexo na planilha Tomada de Preços nº 25/2016.

1.1	73346	CONCRETO ARMADO DOSADO 15 MPA INCL MAT P/ 1 M3.PREPARO CONF COMP 5845 COLOC CONF COMP 7090 14 M2 DE ÁREA MOLDADA FORMAS E ESCORAMENTO CONF COMPS 5306 E 5708 60 KG DE AÇO CA-50 INC MÃO DE OBRA P/CORTE DOBRAGEM MONTAGEM E COLOC NAS FORMAS.	M3	3,40
1.2	74156/1	ESTACA A TRADO(BROCA) D=25CM C/CONCRETO FCK=15MPA+20KG AÇO/M3 MOLD.IN-LOCO	M	48,00
1.3	89168	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF. 11/2014	M2	82,00
1.4	73397	EMBOÇO CIMENTO AREIA 1:4 ESP=1,5CM INCL CHAPISCO 1:3 E=9MM	M2	217,50
1.5	87243	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA, ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS SEM VÃOS. AF. 06/2014	M2	112,50
1.6	88431	APLICAÇÃO MANUAL GRAFIATO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS CORES.	M2	105,00
1.7	328022016	EXECUÇÃO DE ALAMBRADO EM TELA EM AÇO GALVANIZADO.FIO 12, MALHA 60X60MM, REVESTIDA EM PVC E REDE DE COBERTURA PARA QUADRA DE SOCIETY - CONFORME PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO	GL	1,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

17 OUT. 2017

CONFERE COM O ORIGINAL

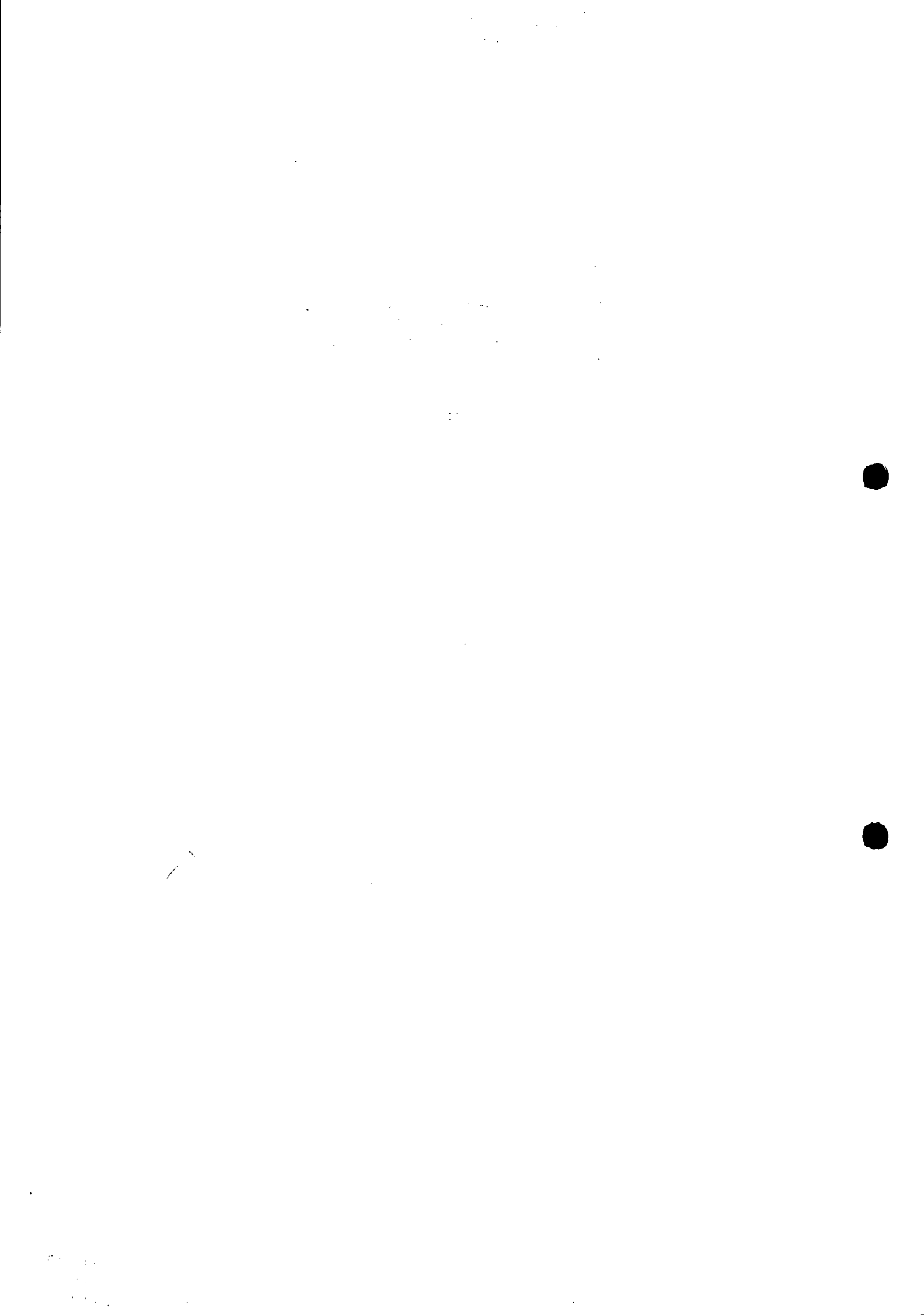
Rua São Miguel do Iguaçu, 1891 - Centro - Fone: (45) 3559-8000 - Fax: (45) 3559-8001
CEP 85 880-000 - Itaipulândia - PR - CNPJ: 95.725.057/0001-64

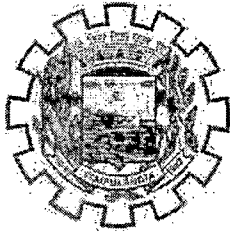
CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI APLICADO NA ÚLTIMA FOLHA

Engenheiro Civil
CREA PR-143326

Z. F. SERVIÇOS DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP
15.473302/0001-54





MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

2.1	74164/4	LASTRO DE BRITA	M3	1,80
2.2	84212	PISO EM CONCRETO 20 MPA USINADO, ESPESSURA 7CM E JUNTAS SERRADAS 2X2M, INCLUSO PREPARAÇÃO DO TERRENO E POLIMENTO COM DESEMPENADEIRA ELÉTRICA	M2	60,00
2.3	79467	PINTURA COM TINTA A BASE DE BORRACHA CLORADA, DE FAIXAS DE DEMARCAÇÃO, EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA.	ML	40,00
2.4	79465	PINTURA COM TINTA A BASE DE BORRACHA CLORADA, 2 DEMAÇOS	M2	60,00
2.5	85179	PLANTIO DE GRAMA SÃO CARLOS EM LEIVAS	M2	375,00
2.6	414032015	ESTRUTURA METALICA COM TABELAS PARA BASQUETEBOL PINTADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
2.7	314032015	ESTRUTURA METALICA PARA REDE DE VOLEIBOL PINTADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	CJ	1,00
3.1	7032016	ALVENARIA, PILARES E VIGAS EM TIJOLO ECOLÓGICO DE SOLO CIMENTO DE 12,5 X 25,0 X 6,5CM. INCLUSO ACENTAMENTO COM ARGAMASSA.	M2	95,00
3.2	8032016	REJUNTE COLORIDO APLICADO SOBRE FRESTAS DE ALVENARIA DE TIJOLO ECOLÓGICO	M2	190,00
3.3	04042016/1	LIMPEZA DE ALVENARIA DE TIJOLO ECOLÓGICO PÓS SERVIÇO DE REJUNTE	M2	190,00
3.4	84677	VERNIZ SINTETICO BRILHANTE EM CONCRETO OU TIJOLO, QUATRO DEMAÇOS	M2	190,00
3.5	73907/3	CONTRAPISO DE CONCRETO, E=5CM, PREPARO COM BETONEIRA	M2	20,25
3.6	74156/1	ESTACA A TRADO (BROCA) D=25CM C/CONCRETO FCK=15MPA+20KG AÇO/M3 MOLD. IN-LOCO	M	31,50
3.7	74254/2	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM (1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	300,35
3.8	73942/2	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM. - FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	22,36
3.9	73406	CONCRETO FCK=15MPA (1:2,5:3), INCLUSO PREPARO MECÂNICO, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO.	M3	4,86
3.10	72077	ESTRUTURA DE MADEIRA DE LEI, PRIMEIRA QUALIDADE, SERRADA, APARELHADA, PARA TELHAS CERÂMICAS, A VISTA	M2	66,36
3.11	73938/3	COBERTURA EM TELHA CERÂMICA TIPO FRANCESA OU MARSELHA, EXCLUINDO MADEIRAMENTO	M2	66,36
3.12	73933/2	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO CHAPA LISA, COM GUARNIÇÕES, MARCOS, VISTAS E ACESSÓRIOS	M2	5,04
3.13	74136/3	PORTA DE AÇO CHAPA 24, BASCULANTE, INCLUSIVE ACESSÓRIOS	M2	2,50
3.14	126082015	JANELA TIPO BLINDEX, COM QUATRO FOLHAS PARA VIDRO, DUAS FIXAS E DUAS MOVEIS, INCLUSO GUARNIÇÃO E VIDRO LISO TEMPERADO 8MM INCOLOR E ACESSÓRIOS	M2	0,68
3.15	86895/1	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO L=0,50M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	3,50
3.16	85049	INTERRUPTOR SIMPLES 2 TECLAS COM TOMADA CONJUGADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PÉTO BRAGADO

17 OUT. 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL

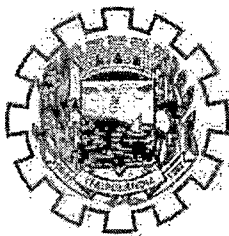
O SELO DE AUTENTICAÇÃO DE FO

Rua São Miguel do Iguaçu, 1891 - Centro - Fone: (45) 3559-8000 - Fax: (45) 3559-8001
CEP 85 880-000 - Itaipulândia - PR - CNPJ: 95.725.057/0001-64

Z. F. SERVIÇOS DE SANEAMENTO
E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP
15.473.302/0001-54



100



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

3.17	83466	INTERRUPTOR SIMPLES COM 1 TOMADA UNIVERSAL CONJUGADOS COM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00
3.18	83540	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00
3.19	116052016	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10A/250V, COM ENTRADA DUPLA DE USB, C/ PLACA E ABRIGO ANTI CHUVA EM MADEIRA DE LEI CONFORME PROJETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00
3.20	73860/8	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 2,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	46,00
3.21	84402	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA P/ 6 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO, DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
3.22	74130/1	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00
3.23	74094/1	LUMINÁRIA TIPO SPOT COM 1 LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA	UN	6,00
3.24	09032016/1	REFLETOR RETANGULAR DE LED, 10W.	UN	6,00
3.25	83387	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	9,00
3.26	122042015	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO, 250 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	1,00
3.27	86931	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013 P	UN	2,00
3.28	90371	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, 3/4, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF 03/2015	UN	2,00
3.29	89711	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO INCLUSIVE ESCAVAÇÃO E ACESSÓRIOS	M	10,00
3.30	74165/2	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 50MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	10,00
3.31	90710	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO INCLUSIVE ESCAVAÇÃO E ACESSÓRIOS	M	11,00
3.32	89402	TUBO PVC SOLDÁVEL, DN 25MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE CONEXÕES E ESCAVAÇÃO. AF 12/2014 P	M	36,00
3.33	84095	RODATETO EM MADEIRA DE LEI 7,0X2,5CM	M	50,00
3.34	74051/2	CAIXA DE GORDURA SIMPLES EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 40MM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
3.35	74104/1	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO.C - ESCAVAÇÃO E CONFEÇÃO	UN	1,00

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
FIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

PREFEITURA MUNICIPAL
PATO BRAGADO

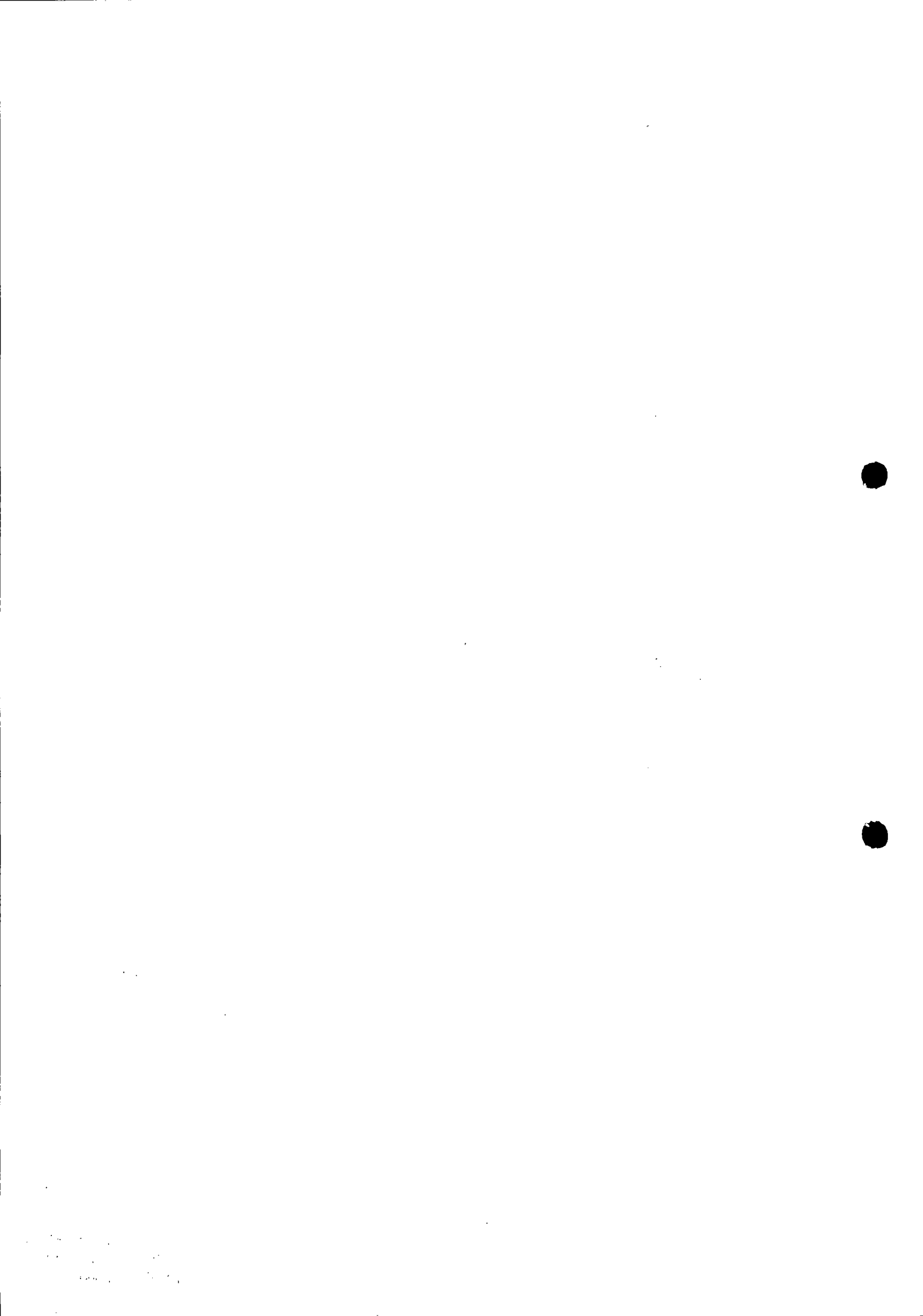
17 OUT. 2017

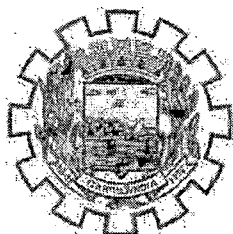
CONFERE COM
O ORIGINAL

Engenheiro Civil
CREA PR-74095

Rua São Miguel do Iguaçu, 1891 - Centro - Fone: (45) 3559-8000 - Fax: (45) 3559-8001
CEP 85 880-000 - Itaipulândia - PR - CNPJ: 95.725.057/0001-64

Z. F. SERVIÇOS DE SANEAMENTO
E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP
15.473.302/0001-54





MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

3.38	819112015	FOSSA ECOLÓGICA - BACIA DE EVAPOTRANSPIRAÇÃO, 3 X 1,5 X 1,12M - CONFORME PROJETO	UN	1,00
3.39	86944	BANCADA DE GRANITO GINZA POLIDO 150X60CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, VÁLVULA AMERICANA EM METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30CM, TORNEIRA DE MESA CROMADA TUBO MÓVEL PADRÃO ALTO - FORNEC. E INSTAL. AF. 12/2013 P	UN	1,00
3.40	86943	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2013 P	UN	2,00
3.41	9032016	VIGA DE PINUS 15 x 7,5cm, TRATADA, SERRADA, APLAINADA, IMPERMEABILIZADA COM STAIN, MONTADA EM ESTRUTURA DE PERGOLADO, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO	M	216,52
4.1	72961	LIMPEZA, REGULARIZAÇÃO, NIVELAMENTO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO	M2	174,24
4.2	74164/4	LASTRO DE BRITA	M3	5,23
4.3	73907/3	CONTRAPISO DE CONCRETO, E=5CM, PREPARO COM BETONEIRA	M2	174,24
4.4	109052014	GRAMA SINTÉTICA 12MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	174,24
4.5	728022016	KIT PLAY GROUND EM MADEIRA PLÁSTICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM MEMORIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	CJ	1,00
5.1	931032016	PISO EM BLOCO DE CONCRETO, INTERTRAVADO, COR NATURAL, DIM. 10X20CM, E=4CM, CONDIRENDO-SE AS PERDAS	M2	1.056,30
5.2	1031032016	PISO EM BLOCO DE CONCRETO, INTERTRAVADO, COLORIDO, DIM. 10X20CM, E=4CM, CONDIRENDO-SE AS PERDAS	M2	197,40
5.3	1131032016	PISO EM BLOCO DE CONCRETO, INTERTRAVADO, COLORIDO, DIM. 10X20CM, E=6CM, CONDIRENDO-SE AS PERDAS	M2	51,69
5.4	1231032016	PISO EM BLOCO DE DE CONCREGRAMA, INTERTRAVADO, E=7CM, COR NATURAL, INCLUSIVE GRAMA ESMERALDA	M2	55,70
5.5	74115/1	EXECUÇÃO DE LASTRO EM CONCRETO (1:2,5:6), PREPARO MANUAL	M3	2,58
6.1	31032016	BANCO DE MADEIRA TRATADA E CONCRETO PRÉ MOLDADO, COM ENCOSTO, 1,5M DE LARGURA, CONFORME ESPECIFICADO NO MEMORIAL DESCRITIVO.	UN	10,00
6.2	31032016/1	BANCO DE MADEIRA TRATADA E CONCRETO PRÉ MOLDADO, SEM ENCOSTO, 1,5M DE LARGURA, CONFORME ESPECIFICADO NO MEMORIAL DESCRITIVO.	UN	4,00
6.3	31032016/3	BANCO DE MADEIRA TRATADA E CONCRETO PRÉ MOLDADO, SEM ENCOSTO, 2,0M DE LARGURA, CONFORME ESPECIFICADO NO MEMORIAL DESCRITIVO.	UN	4,00

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFINADO NA ÚLTIMA FOLHA

Eng. Alexandre
Engenheiro Civil
CREA PR-143326

Rua São Miguel do Iguçu, 1891 - Centro - Fone: (45) 3559-8000 - Fax: (45) 3559-8001
CEP 85 880-000 - Itaipulândia - PR - CNPJ: 95.725.057/0001-64

Z. F. SERVIÇOS DE SANEAMENTO
E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP
15.473.302/0001-54

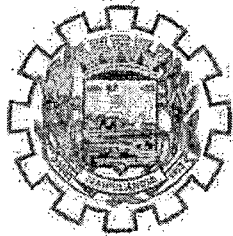
PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

7 OUT. 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL



Faint, illegible text or markings in the bottom left corner, possibly a stamp or bleed-through from the reverse side of the page.



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

6.4	04042016/2	TOTEM DE MADEIRA, 1,60X 1,50M, ADESIVADO EM PLÁSTICO, CONFORME ESPECIFICADO EM MEMORIAL	UN	2,00
6.5	31032016/4	KIT COM MESA E 4 BANCOS DE METAL E MADEIRA, PARA JOGO DE XADREZ, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO.	UN	2,00
6.6	04042016/3	TOTEM DE MADEIRA, 1,60X 3,00M, COM ENTALHAMENTO E PINTURA, CONFORME ESPECIFICADO EM MEMORIAL	UN	1,00
6.7	608032016	REFORMA DE APARELHO DE GINÁSTICA METALICO, INCLUSIVE PINTURA, REMOÇÃO E REINSTALAÇÃO	UN	12,00
6.8	106042016	REMOÇÃO E REINSTALAÇÃO DE BANCO EM MADEIRA E METAL	UN	7,00
6.9	209052016	LIXEIRA DE AÇO DUPLA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO EM MEMORIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00
7.1	74245/2	PINTURA ACRÍLICA PARA CALÇADAS E PISOS	M2	1.888,19
7.2	73907/3	CONTRAPISO DE CONCRETO, E=5CM, PREPARO COM BETONEIRA	M2	188,20
7.3	88423	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR, AF 06/2014	M2	378,80
7.3	73739/1	PINTURA ESMALTE, DUAS DEMÃOS	M2	105,00
7.4	84084	APICOAMENTO E OU REMOÇÃO MANUAL DE SUPERFÍCIE DE CONCRETO	M2	188,20
7.5	84184	REMOÇÃO E REPOSIÇÃO DE BLOCOS DE CONCRETO, SOBRE COXIM AREIA	M2	102,00
7.6	72681	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA (PARA DISTÂNCIAS SUPERIORES A 4 KM)	M3XKM	451,68
8.1	72936	ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL CORRUGADO DN32 MM (1 1/4") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	230,00
8.2	73860/11	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 10MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	40,00
8.3	73860/10	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 6MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	320,00
8.4	73860/8	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 2,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	80,00
8.5	73860/7	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 1,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	566,00
8.6	1431032016	REFLETOR RETANGULAR EXTERNO COM LÂMPADA LED 100W, 4000 A 6000 K - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	12,00
8.7	206042016	CRUZETA PARA CONJUNTO DE REFLETORES	UN	4,00
8.8	68069	HASTE COPPERWELD 5/8" X 3,0M COM CONECTOR	UN	3,00
8.9	216052016	REMOÇÃO E REINSTALAÇÃO DE SUPERPOSTE DE CONCRETO, INCLUSIVE FIAÇÃO, ACESSÓRIOS ELÉTRICOS E CONCRETAGEM DO PÉ	GL	1,00
8.10	820942016	PADRÃO 70A, INCLUSO QUADRO DE MEDIÇÃO E ATERRAMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	CJ	1,00

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PTO BRAGADO

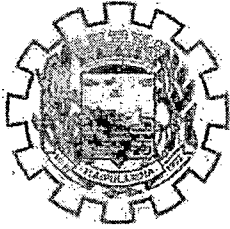
07 OUT. 2017

CONFERE COM O ORIGINAL

Engenheiro Civil
CNPJ: 08.954.888/0001-64
SERVIÇOS DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP
15.473.302/0001-54



Faint, illegible text or markings in the bottom left corner of the page.



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

8.11	74130/1	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
8.12	83442	CAIXA DE PASSAGEM 4X4" EM FERRO GALVANIZADO	UN	21,00
9.1		Fornecimento e Instalação de Equipamento para Wifi e distribuição de Internet gratuita	UM	1,00
9.2	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE CONECCÇÕES E ESCAVAÇÃO. AF 12/2014 P	M	21,72

Itaipulândia, 12 de Janeiro de 2017.

Marcelo Luiz Viana Pavam
Técnico em Edificações
CREA PR 148868/TD

MARCELO LUIZ VIANA PAVAM
TÉC. EM EDIFICAÇÕES – CREA PR: 148868/TD

PREFEITURA MUNICIPAL
PATO BRAGANÇA

17 OUT. 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL

Bruno Alexandre Maran
Engenheiro Civil
CREA PR-143326

BRUNO ALEXANDRE MARAN
ENGº CIVIL – CREA PR: 143326/D



Rua São Miguel do Iguaçu, 1891 - Centro - Fone: (45) 3559-8000 - Fax: (45) 3559-8001
CEP 85.880-000 - Itaipulândia - PR - CNPJ: 95.725.057/0001-64

Z. F. SERVIÇOS DE SANEAMENTO
E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP
15.473.302/0001-54





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que contera detalhamentos quanto ao (s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na (s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL - ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

JOSE FERNANDO FERREIRA DE ARAUJO

Carteira Profissional: PR-133062/D

Acervo Técnico Nº.: 1055/2017

Selos de autenticidade: A 036.178

RNP Nº: 1712248456

Protocolo Nº.: 2017/00073326

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

17 OUT. 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL

http://www.web.crea-pr.org.br/webcrea/consultas/imprimir_acervo.asp?SESSAO=0&N.. 13/03/2017

W
D.
53
Z. F. SERVIÇOS DE SANEAMENTO
E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP
15.473.302/0001-54





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

JOSE FERNANDO FERREIRA DE ARAUJO

Carteira Profissional: PR-133062/D

Acervo Técnico Nº.: 1055/2017

Selos de autenticidade: A 036.178

RNP Nº.: 1712248456

Protocolo Nº.: 2017/00073326

ART Nº.: 20163594777 0 Registrada: 25/08/2016
 ART Correspons.: ART Vinculada:
 Empresa Executora.: Z. F SERVIÇO DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME.
 Contratante (s): MUNICIPIO DE ITAIPULANDIA - CNPJ/CPE: 95.725.057/0001-54
 Tipo de Contrato.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
 Atividade Técnica.: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.
 Área de Competência.: SERVIÇOS TEC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.
 Tipo de Obra/Serviço.: EDIFICAÇÕES DE RECREAÇÃO QUALQUER ÁREA.
 Serviço Contratado.: EXECUÇÃO.
 Dimensão.: 21.600,00 M2 Área Existente: 0,00 M2
 Área Ampliada.: 0,00 M2 Área de Reforma: 0,00 M2
 Dados Complementares: 0,00
 Local da Obra.: RUA PARAGUAI, S/N CENTRO.
 Município/Estado.: ITAIPULANDIA/PR.
 Data de Início.: 27/07/2016. Data de Conclusão: 26/12/2016.
 Docto de Conclusão.: TRABALHO CONCLUÍDO.
 Descr. Compl. Serv.: EXECUÇÃO DA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DE LAZER EDI W. BERGHAN COM ÁREA DE APROXIMADAMENTE 21.600,00M², CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS.
 Observação:

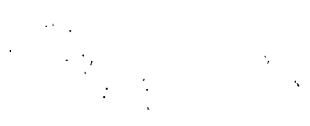
PREFEITURA MUNICIPAL
DE FATO BRAGADO

17 OUT. 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL

54

Z. F SERVIÇOS DE SANEAMENTO
E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP
15.473.302/0001-54





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL - ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
JOSE FERNANDO FERREIRA DE ARAUJO

Carteira Profissional: PR-133062/D

RNP Nº.: 1712248456

Acervo Técnico Nº.: 1055/2017

Protocolo Nº.: 2017/00073326

Selos de autenticidade: A 036.178

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR
(<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2017/00073326.

Emitida via Internet em 13/03/2017 14:41:21 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

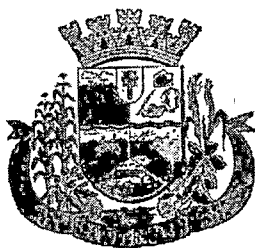
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

17 OUT. 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL

Z. F. SERVIÇOS DE SANEAMENTO
E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP
15.473.302/0001-54



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATESTADO DE VISITA
EDITAL DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO
Nº 024/2017

Objeto: Contratação de empresa para execução de Ciclovía de acesso na Rua Guaira e Padre Alouis Mark e Passeio em blocos de concreto em área de escoamento de veículos em frente ao Colégio Estadual no Município de Pato Bragado – PR, conforme previsto no projeto arquitetônico, planilhas de serviços, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo, em anexo.

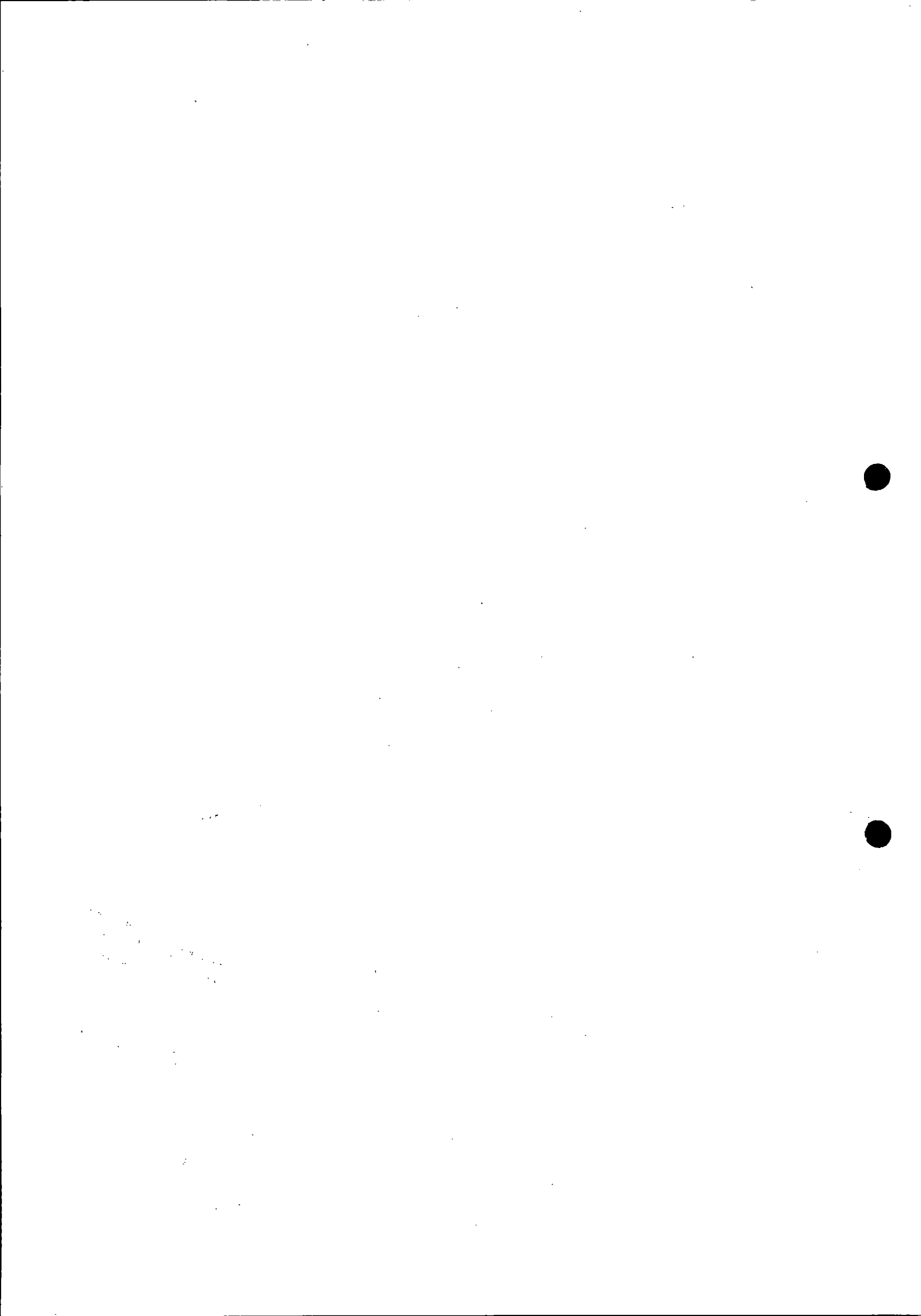
Atestamos, para os devidos fins, que em cumprimento ao Edital de Licitação TOMADA DE PREÇO, N° 008/2017, que a empresa **ZF SERVIÇOS DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 15.473.302/0001-54, com sede na Rua XV de Novembro, 1953, Centro, Cidade de Itaipulândia – PR, neste ato representado pelo senhora Jéssica Soares, portador do CREA – PR 136.129/D, realizou visita técnica junto aos locais de prestação dos serviços, conforme objeto do edital de Licitação acima especificado, não restando dúvidas sobre projetos, planilhas e memoriais.

Pato Bragado - PR, em 16 de Outubro de 2017.

Guilherme Rosinski
Guilherme Rosinski
Departamento de Engenharia

Jéssica Soares
ZF SERVIÇOS DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - ME
Jéssica Soares, Resp. Técnico, CREA – PR 136.129/D

Z. F. SERVIÇOS DE SANEAMENTO
E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP
15.473.302/0001-54



MERCANTE ENGENHARIA LTDA.
CONSTRUÇÕES – PROJETOS – AVALIAÇÕES – CONSULTORIAS
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 24/2017
ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

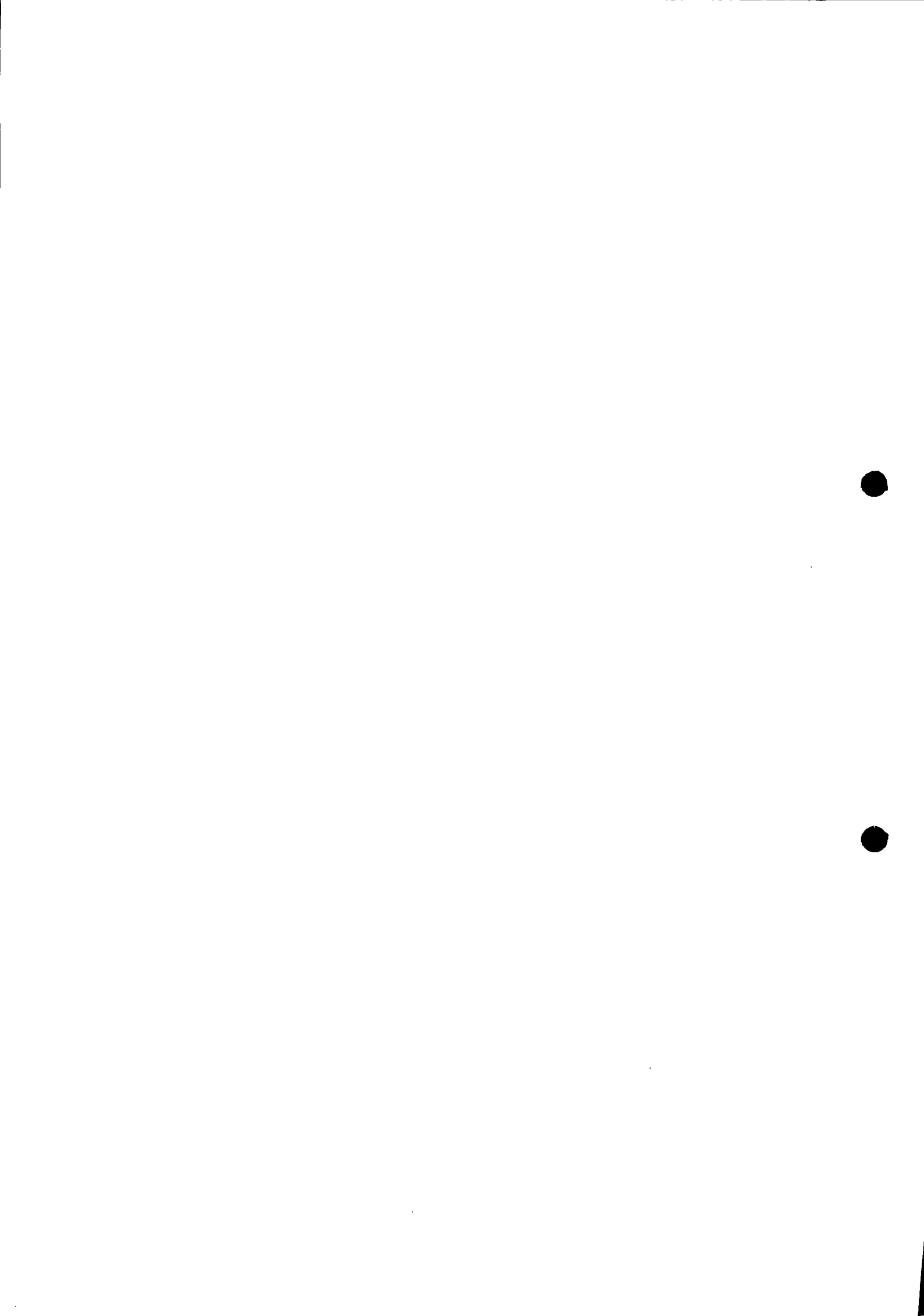
OUTUBRO/2017

Rua Crissiumal, 3164 – Jd.La Salle – CEP: 85.903-290 – TOLEDO – PR.
CNPJ: 02.640.972/0001-76 Inscr.Est.: 901.81133-49
E-mail: mercante.engenharia@gmail.com Fone: (45) 3277-1224


MERCANTE
Rafael da Silva Schiavato
Eng. Civil
CREA-75.125-D/PR

8







Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL MUNICIPAL

Nº 050/2017

Órgão Expedidor: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO.

Empresa Cadastrada: MERCANTE ENGENHARIA LTDA – ME

A Prefeitura Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em conformidade com o Artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94, de 08/06/94, e Requerimento protocolado sob n.º 1571/2017 de 04/07/2017,

RESOLVE:

CERTIFICAR que a empresa **MERCANTE ENGENHARIA LTDA – ME**, com sede estabelecida na Rua Crissiumal, nº 3164, jardim la salle, Toledo - Pr, CEP 85.903-290, inscrita no CNPJ n.º 02.640.972/0001-76 encontra-se regularmente inscrita no **CADASTRO MUNICIPAL DE FORNECEDORES**, deste Município, com os seguintes ramos de atividades: *Industria da construção civil, serviços de avaliações, vistorias, pericias consultorias e topografia, elaboração de projetos estruturais, hidros sanitários e de prevenção de incêndio e demais serviços e projetos da área de engenharia civil; incorporação de empreendimentos imobiliários; compra e venda de imóveis próprios; locação de imóveis próprios; s serviços de cursos, palestras, assessoramento e consultoria a empresas publicas e privadas nas áreas administrativas, financeiras e de gestão.* Este Certificado não dispensa a Licitante de apresentar as Certidões negativas exigidas no Edital correspondente.

Este Certificado terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da emissão do presente.
Pato Bragado - PR, em 05 de julho de 2017. ✓

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

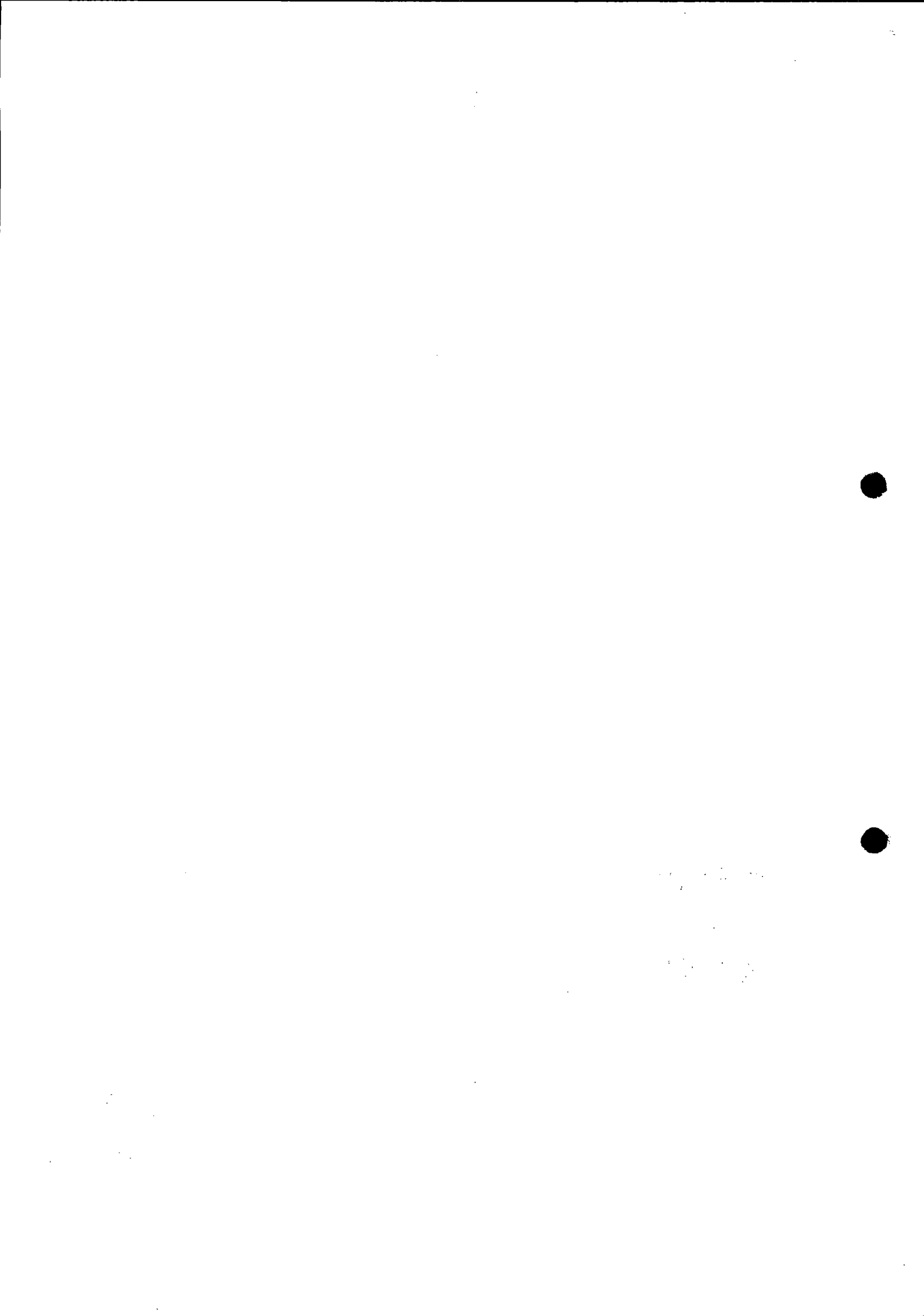
03 OUT. 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL

Margo B. Seibert
MARGO BEATRIS SEIBERT

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Rafael da Silva Schavimato
MERCANTE
Rafael da Silva Schavimato
Eng. Civil
CREA-75.125-D/PR





**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial MERCANTE ENGENHARIA LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0394160-1	CNPJ 02.640.972/0001-76	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 15/07/1998	Data de Início de Atividade 20/07/1998
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA CRISSIUMAL, 3164, JD LA SALLE, TOLEDO, PR, 85.903-290			
Objeto Social INDUSTRIA DA CONSTRUCAO CIVIL, SERVICOS DE AVALIACOES, VISTORIAS, PERICIAS, CONSULTORIAS E TOPOGRAFIA, ELABORACAO DE PROJETOS ESTRUTURAIS, HIDROSSANITARIOS E DE PREVENCAO DE INCENDIO E DEMAIS SERVICOS E PROJETOS DA AREA DE ENGENHARIA CIVIL; INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS; COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS; LOCACAO DE IMOVEIS PROPRIOS; E SERVICOS DE CURSOS, PALESTRAS, ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA A EMPRESAS PUBLICAS E PRIVADAS NAS AREAS ADMINISTRATIVAS, FINANCEIRAS E DE GESTAO			
Capital: R\$ 560.000,00 (QUINHENTOS E SESENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 560.000,00 (QUINHENTOS E SESENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato		Administrador	Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
RAFAEL DA SILVA SCHIAVINATO 955.770.849-20	343.000,00	SOCIÓ	Administrador XXXXXXXXXX
LEANDRO DA SILVA SCHIAVINATO 034.444.419-83	217.000,00	SOCIÓ	Administrador XXXXXXXXXX
Último Arquivamento	Situação		
Data: 09/04/2014	REGISTRO ATIVO		
Ato: ALTERAÇÃO	Status		
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		

TOLEDO - PR, 21 de setembro de 2017



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

03 OUT. 2017

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
João Paulo de Rezende
RG 3.870.255-6 SSP/PR
Agência Regional Toledo

Rafael da Silva Schiavinato
MERCANTIL
Eng. Civil
CREA-15.125-D1/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



MERCANTE ENGENHARIA LTDA - ME

DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ Nº 02.640.972/0001-76

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO, brasileiro, nascido em 12/09/1954 na cidade de Iguaraçu/PR, casado em regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, portador da cédula de identidade e registro geral nº 915.456-6/SSP-PR e inscrito no CPF sob nº 276.960.909-25, residente e domiciliado nesta cidade de Toledo/Paraná, na Rua Crissiumal, 3164, Jardim La Salle, Cep 85.903-290; **RAFAEL DA SILVA SCHIAVINATO**, brasileiro, nascido aos 10/06/1981 na cidade de Astorga/PR, solteiro, maior, engenheiro civil, portador da cédula de identidade e registro geral nº 7.745.281-8/SSP-PR e inscrito no CPF sob nº 955.770.849-20, com registro no CREA-PR sob nº 75.125-D, residente e domiciliado nesta cidade de Toledo/Paraná, na Rua Crissiumal, 3164, Jardim La Salle, Cep 85.903-290; e **LEANDRO DA SILVA SCHIAVINATO**, brasileiro, nascido aos 25/02/1983 na cidade de Toledo/PR, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade e registro geral nº 7.745.285-0/SSP-PR e inscrito no CPF sob nº 034.444.419-83, residente e domiciliado nesta cidade de Toledo/Paraná, na Rua Crissiumal, 3164, Jardim La Salle, Cep 85.903-290; **SÓCIOS** componentes da sociedade empresária limitada denominada de **MERCANTE ENGENHARIA LTDA - ME**, com sede nesta cidade de Toledo/Paraná, na Rua Crissiumal, 3164, Jardim La Salle, Cep 85.903-290, com registro na JUCEPAR sob nº 412.03941601, em 15/07/1998, e última alteração contratual arquivada sob nº 20127831002, em 12/12/2012, RESOLVEM, por este instrumento particular, alterar e consolidar o contrato social e posteriores alterações, de acordo com a Lei 10.406, de 10/01/2002, e subsidiariamente pela Lei 6.404/76, de 15/12/1976, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS. O sócio **JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO** que possui na sociedade, inteiramente subscrito e realizado o montante de 70.000 (Setenta Mil) quotas, totalizando R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais) ~~retira-se~~ da sociedade, vendendo, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas, aos sócios remanescentes, **RAFAEL DA SILVA SCHIAVINATO** e **LEANDRO DA SILVA SCHIAVINATO** na seguinte proporção: a) 35.000 (Trinta e Cinco Mil) quotas, totalizando R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais) vendidas ao sócio **RAFAEL DA SILVA SCHIAVINATO**, pelo valor nominal, pago a vista no presente ato; b) 35.000 (Trinta e Cinco Mil) quotas, totalizando R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais) vendidas ao sócio **LEANDRO DA SILVA SCHIAVINATO**, pelo valor nominal, pago a vista no presente ato;

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio cedente dá aos sócios adquirentes, plena, geral e rasa quitação da cessão de quotas ora efetuada, declarando este conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento, assumindo o Ativo e o Passivo da sociedade.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em decorrência das alterações havidas, o capital social da empresa no valor de R\$ 560.000,00 (Quinhentos e Sessenta Mil Reais), divididos em 560.000 (Quinhentas e Sessenta Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas e já integralizadas, fica assim distribuído:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR R\$
RAFAEL DA SILVA SCHIAVINATO	61,25	343.000	343.000,00
LEANDRO DA SILVA SCHIAVINATO	38,75	217.000	217.000,00
TOTAL	100,00	560.000	560.000,00

MERCANTE
Rafael da Silva Schiavinato
Eng. Civil
CREA-75.125-D/PR

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

03 OUT. 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL

3/38



C

MERCANTE ENGENHARIA LTDA - ME

DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ N° 02.640.972/0001-76

CLÁUSULA QUARTA: Em razão das alterações havidas, os sócios decidem consolidar o contrato social e posteriores alterações, conforme segue:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

RAFAEL DA SILVA SCHIAVINATO, brasileiro, nascido aos 10/06/1981 na cidade de Astorga/PR, solteiro, maior, engenheiro civil, portador da cédula de identidade e registro geral n° 7.745.281-8/SSP-PR e inscrito no CPF sob n° 955.770.849-20, com registro no CREA-PR sob n° 75.125-D, residente e domiciliado nesta cidade de Toledo/Paraná, na Rua Crissiumal, 3164, Jardim La Salle, Cep 85.903-290; e **LEANDRO DA SILVA SCHIAVINATO**, brasileiro, nascido aos 25/02/1983 na cidade de Toledo/PR, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade e registro geral n° 7.745.285-0/SSP-PR e inscrito no CPF sob n° 034.444.419-83, residente e domiciliado nesta cidade de Toledo/Paraná, na Rua Crissiumal, 3164, Jardim La Salle, Cep 85.903-290; **SÓCIOS** componentes da sociedade empresária limitada denominada de **MERCANTE ENGENHARIA LTDA - ME**, com sede nesta cidade de Toledo/Paraná, na Rua Crissiumal, 3164, Jardim La Salle, Cep 85.903-290, com registro na JUCEPAR sob n° 412.03941601, em 15/07/1998, e última alteração contratual arquivada sob n° 20127831002, em 12/12/2012, RESOLVEM, por este instrumento particular, consolidar o contrato social e posteriores alterações, de acordo com a Lei 10.406, de 10/01/2002, e subsidiariamente pela Lei 6.404/76, de 15/12/1976, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **MERCANTE ENGENHARIA LTDA - ME**.

CLÁUSULA SEGUNDA: ENDEREÇO. Rua Crissiumal, 3164, Jardim La Salle, Toledo/Paraná, Cep 85.903-290.

CLÁUSULA TERCEIRA: OBJETO SOCIAL. Indústria da construção civil, serviços de avaliações, vistorias, perícias, consultorias e topografia, elaboração de projetos estruturais, hidrossanitários e de prevenção de incêndio e demais serviços e projetos da área de engenharia civil; Incorporação de empreendimentos imobiliários; Compra e venda de imóveis próprios; Locação de imóveis próprios; e Serviços de cursos, palestras, assessoramento e consultoria à empresas públicas e privadas nas áreas administrativas, financeiras e de gestão.

CLÁUSULA QUARTA: INÍCIO DE ATIVIDADES. 20 de julho de 1998. **PRAZO DE DURAÇÃO.** Indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: CAPITAL SOCIAL. O capital social da empresa e de R\$ 560.000,00 (Quinhentos e Sessenta Mil Reais), divididos em 560.000 (Quinhentas e Sessenta Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas e já integralizadas, assim distribuído:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR R\$
RAFAEL DA SILVA SCHIAVINATO	61,25	343.000	343.000,00
LEANDRO DA SILVA SCHIAVINATO	38,75	217.000	217.000,00
TOTAL	100,00	560.000	560.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO
03 OUT. 2017

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

MERCANTE
Rafael da Silva Schiavinato
Eng. Civil
CREA-76/25-D/PR



MERCANTE ENGENHARIA LTDA - ME

DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ Nº 02.640.972/0001-76

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade será administrada pelos sócios **RAFAEL DA SILVA SCHIAVINATO** e **LEANDRO DA SILVA SCHIAVINATO**, individualmente, e a eles caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

CLÁUSULA NONA: O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e será efetuada a apuração dos resultados, com observância das disposições legais aplicáveis.

§ Único: Os lucros ou prejuízos apurados poderão ser distribuídos pelos sócios na proporção de sua participação no capital social, ou de comum acordo entre estes.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão novo um administrador, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios resolvem em comum acordo dispensar a elaboração de atas de reunião e/ou de assembléia de sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os Administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

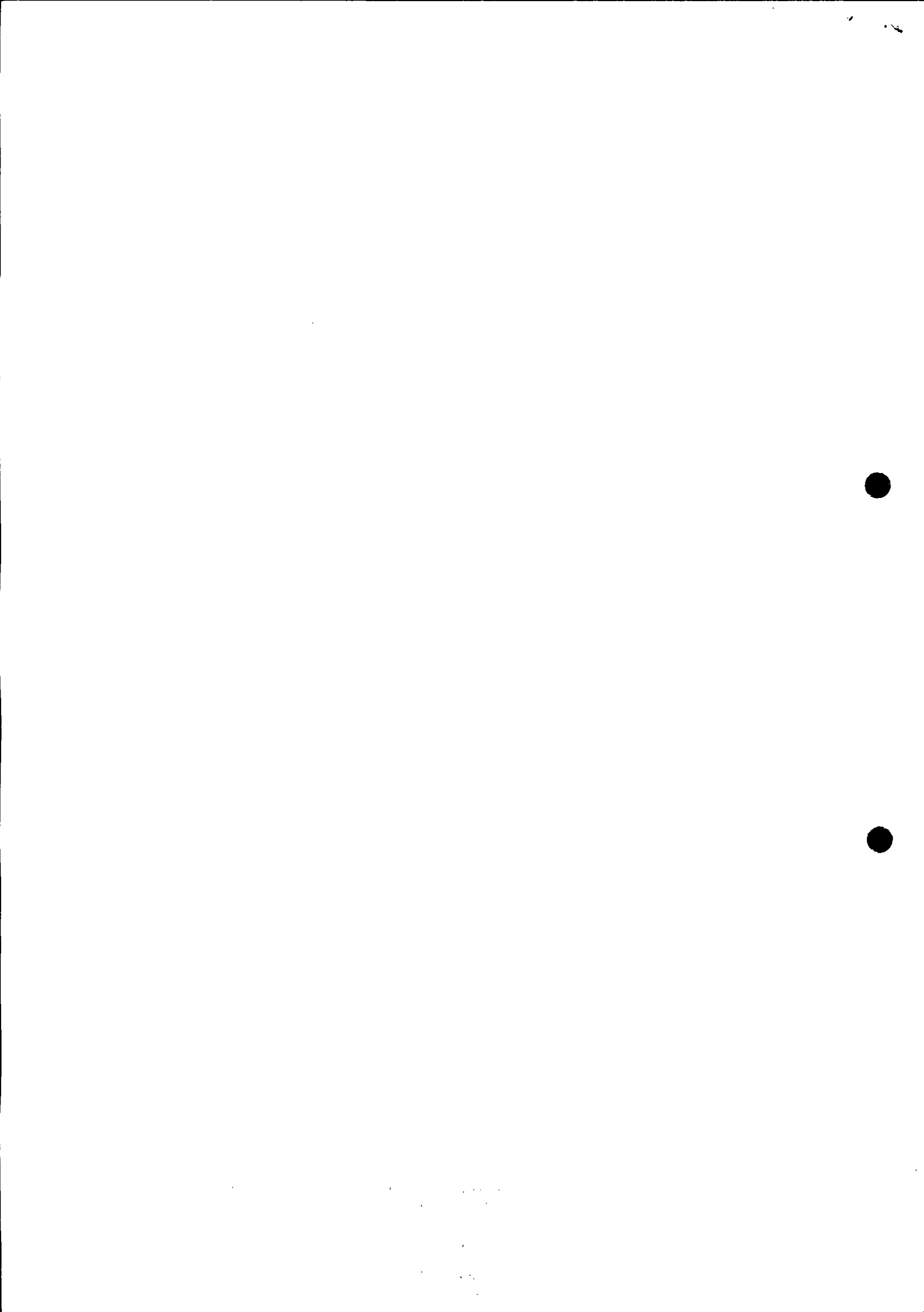
PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

03 OUT. 2017

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

MERCANTE
Rafael da Silva Schiavinato
Eng. Civil
CRBA-75.125-D/PR

5/38



MERCANTE ENGENHARIA LTDA - ME

DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

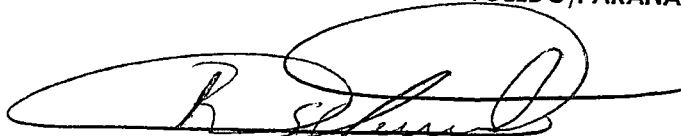
CNPJ Nº 02.640.972/0001-76

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

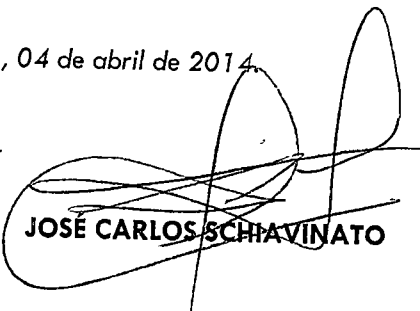
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o Foro de Toledo, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam a presente alteração em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

TOLEDO/PARANÁ, 04 de abril de 2014.



RAFAEL DA SILVA SCHIAVINATO



JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO



LEANDRO DA SILVA SCHIAVINATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

30 OUT. 2017

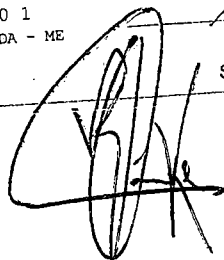
CONFERE COM O ORIGINAL



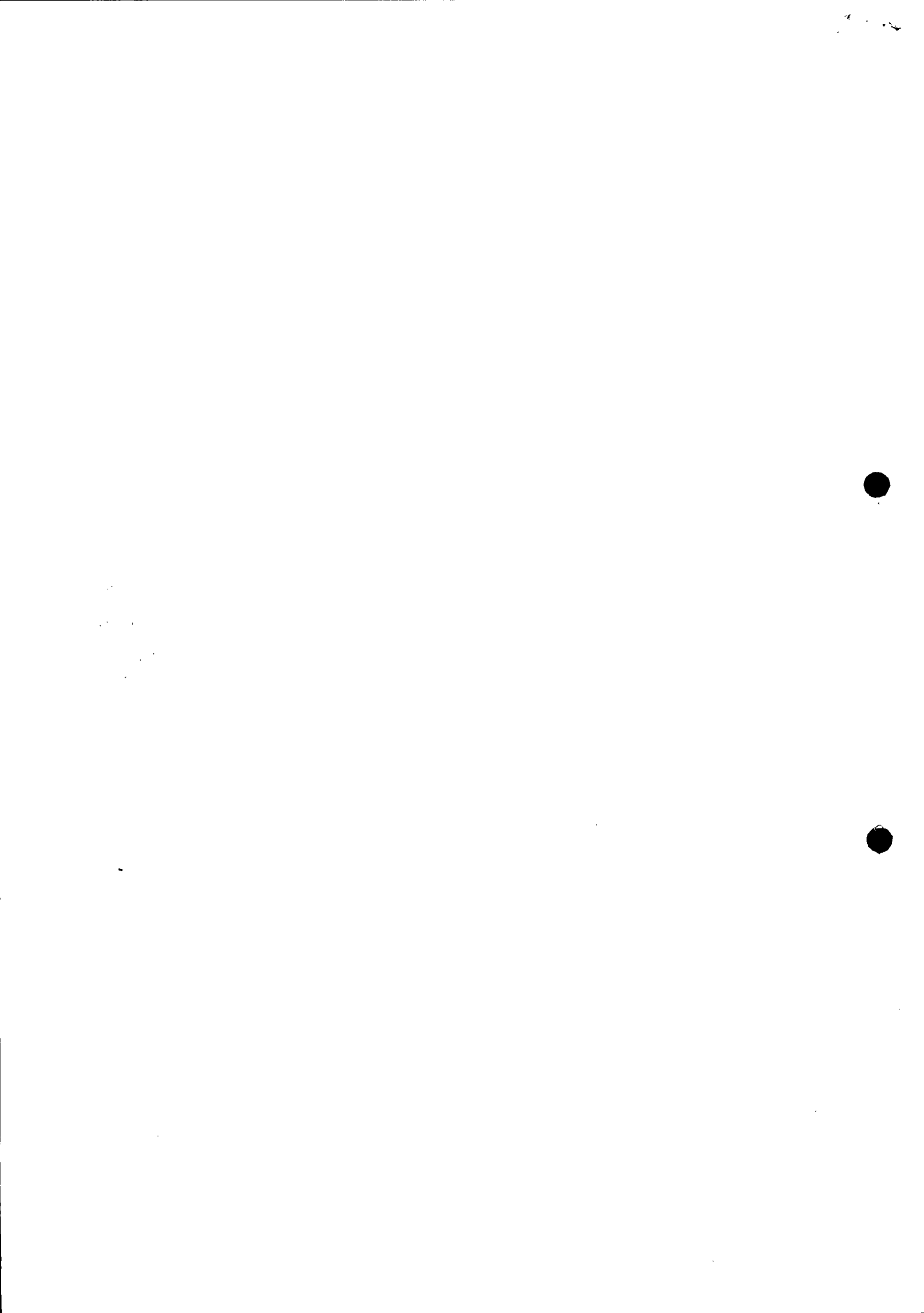
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE TOLEDO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/04/2014
SOB NÚMERO: 20142058432
Protocolo: 14/205843-2, DE 04/04/2014

Empresa: 41 2 0394160 1
MERCANTE ENGENHARIA LTDA - ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



MERCANTE
Rafael da Silva Schiavinato
Eng. Civil
CREA-75.135-D/PR
6/38



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.640.972/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 15/07/1998
NOME EMPRESARIAL MERCANTE ENGENHARIA LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R CRISSIUMAL	NÚMERO 3164	COMPLEMENTO	
CEP 85.903-290	BAIRRO/DISTRITO JARDIM LA SALLE	MUNICÍPIO TOLEDO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/05/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **03/10/2017** às **08:35:45** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

MERCANTE
Rafael da Silva Schiavinato
Eng. Civil
CREA-75.125-D/PR



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02640972/0001-76
Razão Social: MERCANTE ENGENHARIA LTDA
Endereço: RUA CRISSIUMAL 3164 / JD. LA SALLE / TOLEDO / PR / 85903-290

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/10/2017 a 12/11/2017 ✓

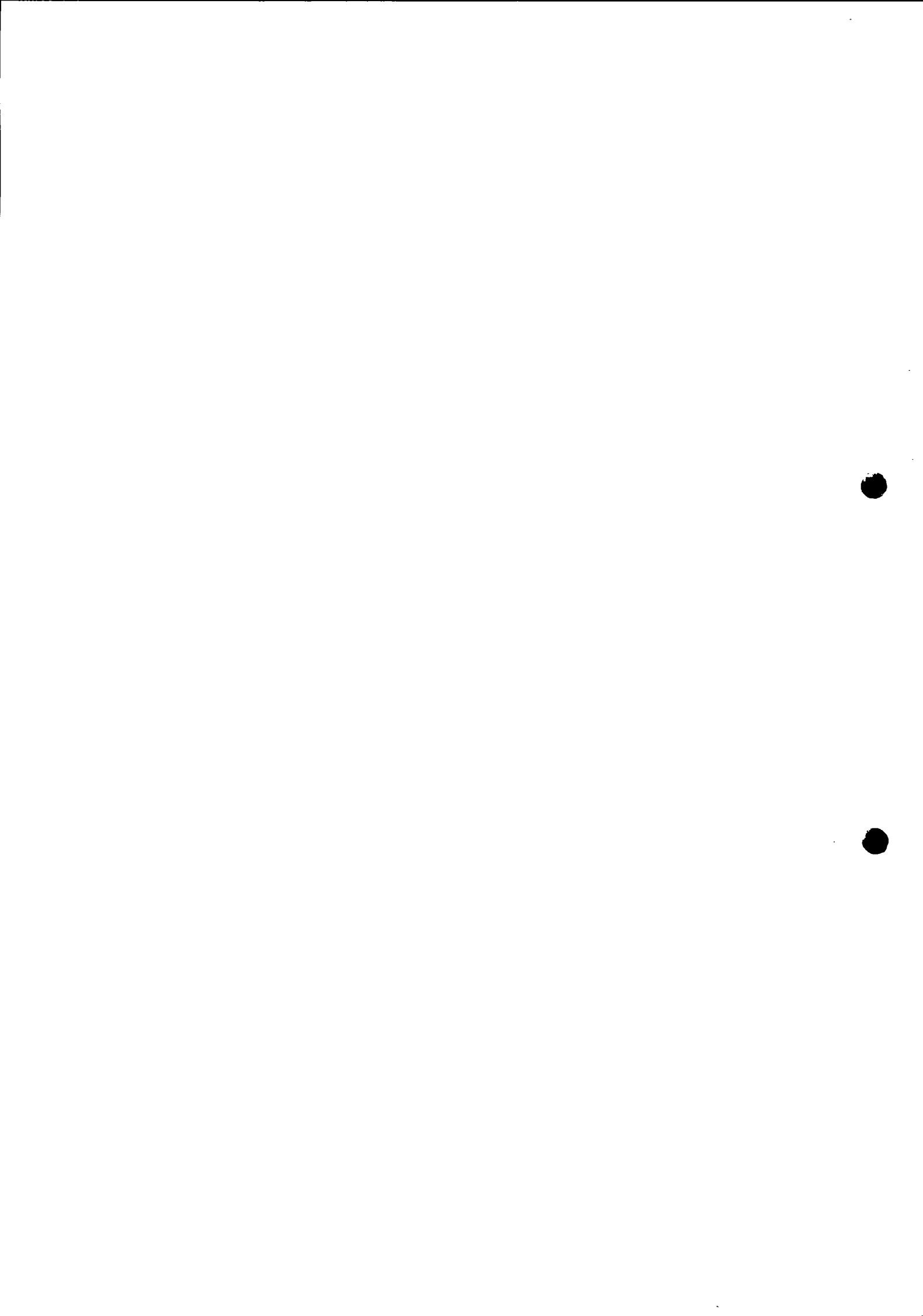
Certificação Número: 2017101408240330521478

Informação obtida em 26/10/2017, às 08:21:56.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br


MERCANTE
Rafael da Silva Schiavinato
Eng. Civil
CREA-75.125-D/PR







MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MERCANTE ENGENHARIA LTDA - ME
CNPJ: 02.640.972/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).


Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 14:18:11 do dia 25/09/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/03/2018.

Código de controle da certidão: **D7D5.5AD1.E124.0563**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.


MERCANTE
Rafael da Silva Schiavinato
Eng. Civil
CRBA-75.128-D/PR



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017000304-04

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **02.640.972/0001-76**
Nome: **MERCANTE ENGENHARIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.


Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 31/01/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

MERCANTE
Rafael da Silva Schiavinato
Eng. Civil
CRSA-75.125-D/PR

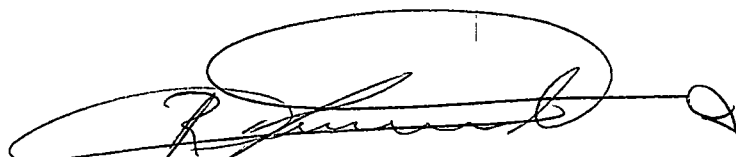


 MUNICÍPIO DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ			
Certidão Positiva com efeito de negativa 41215/2017			
IMPORTANTE:		FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.	
Certificamos que a presente certidão está sendo expedida de forma positiva com efeito de negativa, tendo em vista a existência de créditos não vencidos.			
VALIDADE: 25/12/2017		CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJCUFFH5ZJX5HQMEU	
FINALIDADE: CADASTRO EM EMPRESAS E/OU ÓRGÃOS PÚBLICOS			
RAZÃO SOCIAL: MERCANTE ENGENHARIA LTDA			
INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
12274	02.640.972/0001-76		12274
ENDEREÇO			
RUA CRISSIUMAL, 3164 - S-115 Q-11 - LA SALLE CEP: 85903290 Toledo - PR			
CNAE / ATIVIDADES			
Construção de edifícios - Risco Dependente de Informação, Serviços de engenharia - Risco Dependente de Informação, Aluguel de imóveis próprios - Risco Dependente de Informação, Incorporação de empreendimentos imobiliários - Risco Dependente de Informação, Construção de instalações esportivas e recreativas - Risco Dependente de Informação			

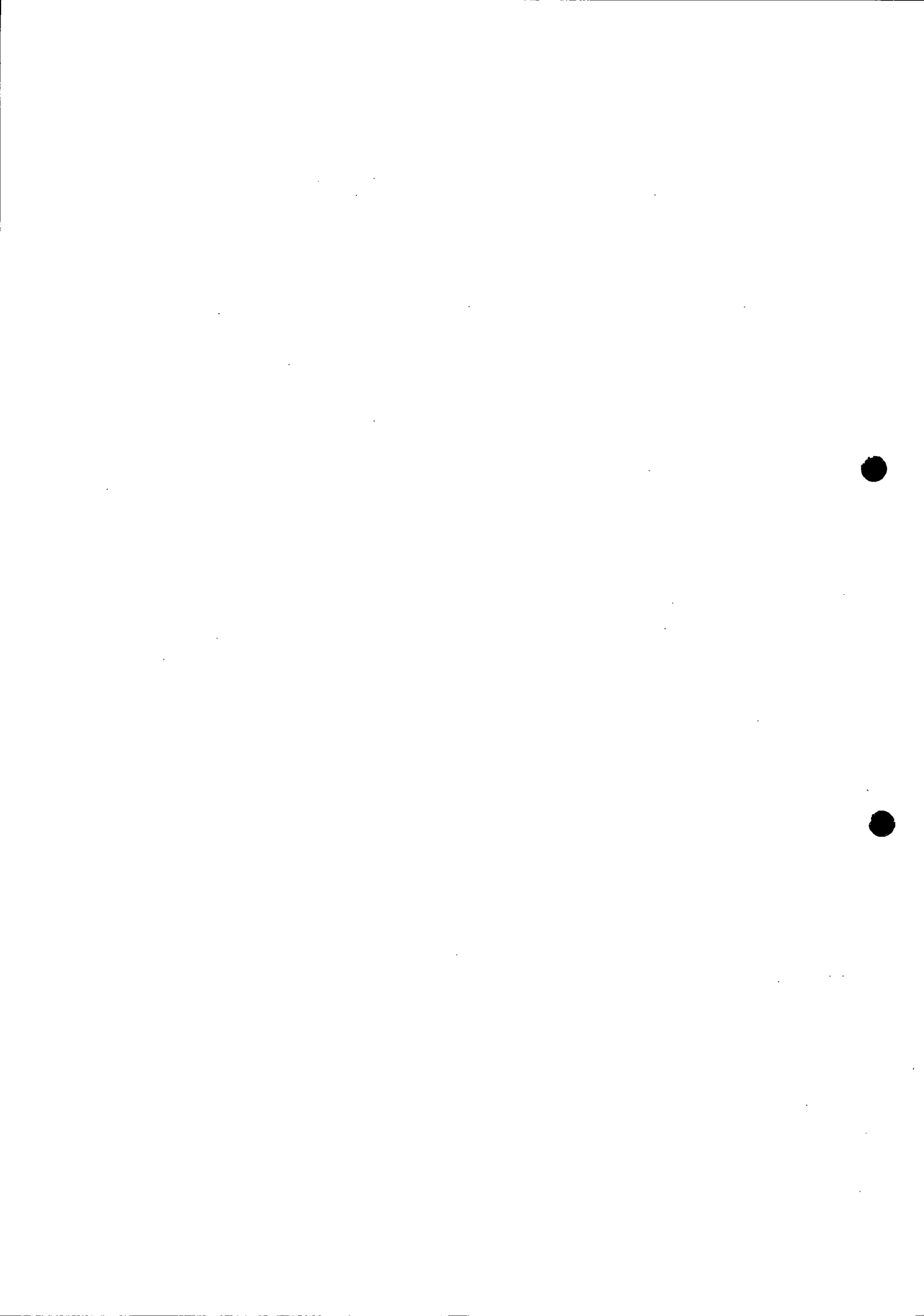
Certidão emitida gratuitamente pela internet em 26/10/2017.

Qualquer rasura invalidará este documento.

Conferir autenticidade em www.toledo.pr.gov.br


MERCANTE
Rafael da Silva Schiavinato
 Eng. Civil
 CREA-75.125-D/PR

W





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MERCANTE ENGENHARIA LTDA - ME ✓

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 02.640.972/0001-76

Certidão nº: 137951284/2017

Expedição: 03/10/2017, às 08:45:05

Validade: 31/03/2018 ✓ 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MERCANTE ENGENHARIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.640.972/0001-76**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MERCANTE
Rafael da Silva Schiavinato
Eng. Civil
CREA-75.125-D/PR

W D
J
12/38



**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO
E AVALIADOR JUDICIAL**

COMARCA DE TOLEDO - ESTADO DO PARANÁ

VIVIAN BEATRIZ FORMIGHIERI

DISTRIBUIDORA PÚBLICA

RUA ALMIRANTE BARROSO, 3222 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85905-010

FONE: (45) 3378-3242 - CEI: 51.213.51383/09

**CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL
FALÊNCIA E CONCORDATA**

Vivian Beatriz Formighieri, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, na forma da lei,

CERTIFICA, atendendo a pedido por escrito da parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, os registros e arquivos referente ao FORO JUDICIAL, neles constatei a INEXISTÊNCIA, especifica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

MERCANTE ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 02.640.972/0001-76

Dada e passada nesta cidade e comarca de TOLEDO, Estado do PARANÁ, ao(s) 17 dia(s) do mês de outubro do ano de 2017. Buscas efetuadas desde a instalação da Comarca (1954).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. ✓

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE TOLEDO - PR
Vivian Beatriz Formighieri
OFICIAL TITULAR
Distribuidor, Contador, Partidor
Avaliador Depositário Público

Vivian Beatriz Formighieri
Oficial

A presente certidão foi expedida
às 09:33:31 Hs
Toledo, 17/10/2017

Gilmar Aparóbia Rigo
Gilmar Aparóbia Rigo
Funcionária Juramentada
RG: 5.807.210-5-SSP/PR
Portaria nº 49/04

MERCANTE
Rafael da Silva Schavinato
Rafael da Silva Schavinato
Eng. Civil
CREA-75.125-D/PR

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R\$ 34,63 + 1,75 por fls. adicional
A presente Certidão somente terá validade com o Carimbo Oficial do Cartório Distribuidor.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

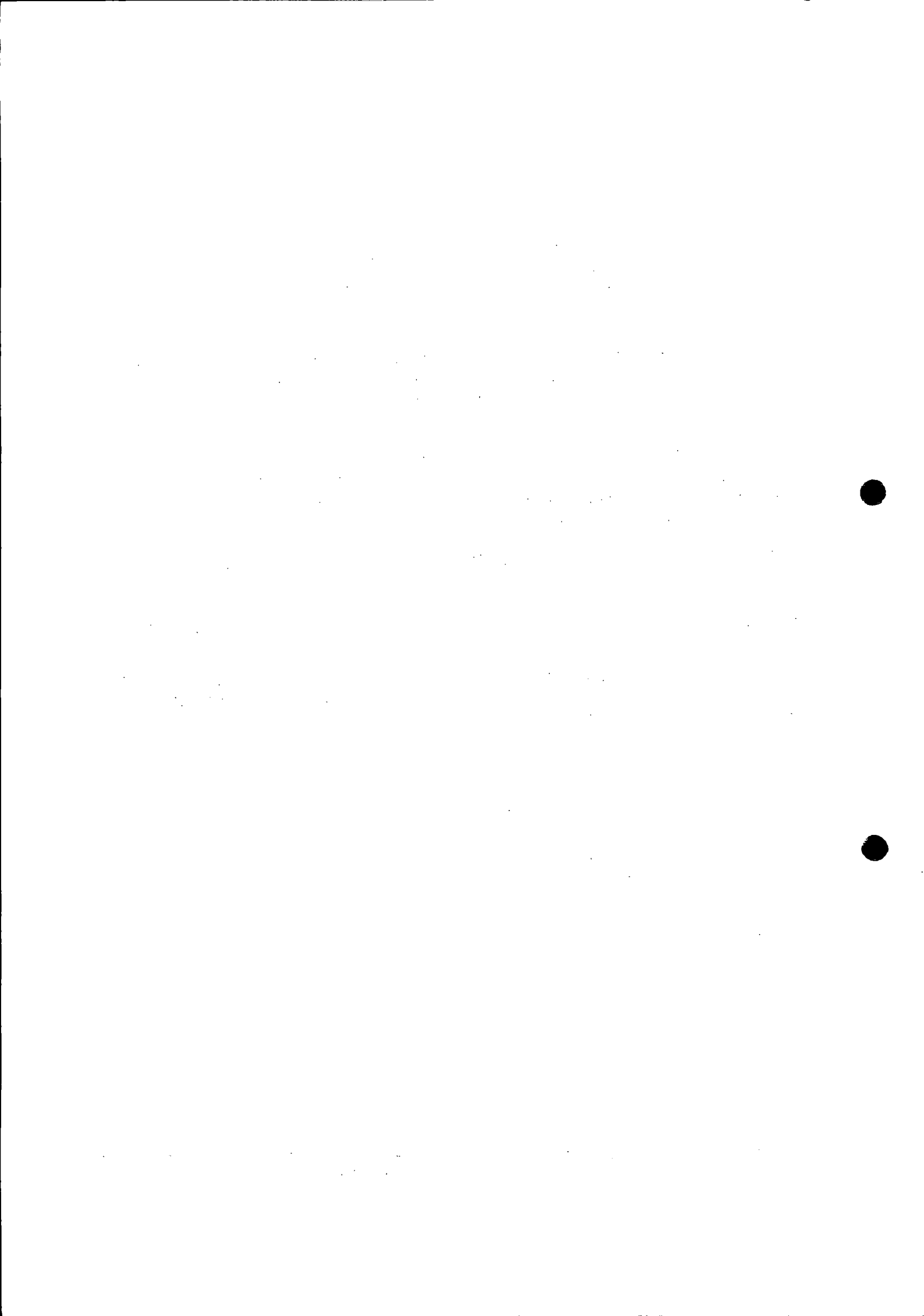
GILMARA
Página 1/1

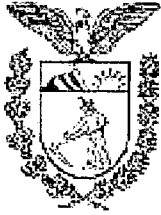
27 OUT. 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL

143671

13138





Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário

A Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/06/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 05/07/2012,

CERTIFICA, para fins de licitações e contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que na **Comarca de TOLEDO** existem um (01) Ofício de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial e um (01) Tabelionato de Protesto de Títulos (Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003).

Curitiba, 3 de Outubro de 2017

Anelisa Martin Batista

Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça


MERCANTE
Rafael de Silva Schiavinato
Eng. Civil
CREA-75.125-D/PR



Este documento pode ser validado no endereço eletrônico <http://www.tjpr.jus.br/documentos-assina>

Página 1 de 1

586.544.450

top enmentajigim ASITAM
Certificaco digitalizad

14/38



Emissão
20/09/2017

1º Ofício de Protesto de Títulos
Lincoln Buquera de Freitas Oliveira

Certidão Negativa de Protesto

Certifico, a pedido de: **MERCANTE ENGENHARIA LTDA**
CPF/CNPJ: **02.640.972/0001-76**

Que revendo os Livros de Registro de Protesto de Títulos, existentes neste Ofício, neles
NADA ENCONTREI contra a pessoa de:

MERCANTE ENGENHARIA LTDA
02.640.972/0001-76

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

03 OUT. 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL

Certidão: R\$ 12,19
Selo: R\$ 2,65
Buscas: R\$ 3,27
Atos: R\$ 0,90
Autenticação: R\$ 0,10
ISSQN: R\$ 0,61
Funrejus: R\$ 3,05
Total: R\$ 22,77



O referido é verdade e dou fé.
20/09/2017
Toledo-PR

Maria Fabiana Melo Pereira
Maria Fabiana Melo Pereira - Jüramentada

Rafael da Silva Schiavinato
MERCANTE
Eng. Civil
CREA-75.125-D/PR



MERCANTE ENGENHARIA LTDA.

CONSTRUÇÕES – PROJETOS – AVALIAÇÕES – CONSULTORIAS

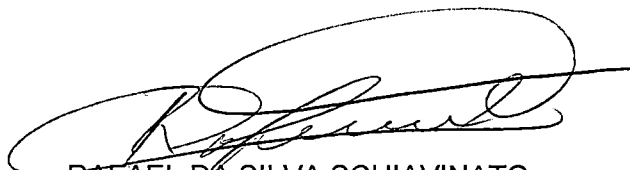
À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Declaramos para os fins de direito e sob as penas da Lei, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços 24/2017, instaurado por esta Prefeitura, que estamos enquadrados sob o regime de Micro Empresa e/ou Empresa de Pequeno Porte, conforme a Lei Complementar n.º 123/2006, requerendo desta forma o direito de usufruirmos respectivos benefícios.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Toledo-PR, 03 de outubro de 2017.



RAFAEL DA SILVA SCHIAVINATO
RG: 7.745.281-8 / CPF: 955.770.849-20
SÓCIO ADMINISTRADOR

Rua Crissiumal, 3164 – Jd.La Salle – CEP: 85.903-290 – TOLEDO – PR.
CNPJ: 02.640.972/0001-76 Inscr.Est.: 901.81133-49
E-mail: mercante.engenharia@gmail.com Fone: (45) 3277-1224





MERCANTE ENGENHARIA LTDA.

CONSTRUÇÕES – PROJETOS – AVALIAÇÕES – CONSULTORIAS

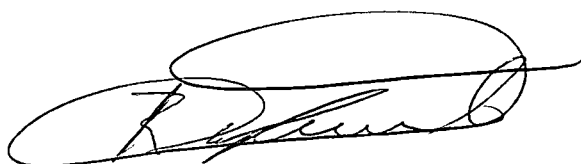
À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de preços 24/2017, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Toledo-PR, 03 de outubro de 2017.



RAFAEL DA SILVA SCHIAVINATO
RG: 7.745.281-8 / CPF: 955.770.849-20
SÓCIO ADMINISTRADOR

Rua Crissiumal, 3164 – Jd.La Salle – CEP: 85.903-290 – TOLEDO – PR.
CNPJ: 02.640.972/0001-76 Inscr.Est.: 901.81133-49
E-mail: mercante.engenharia@gmail.com Fone: (45) 3277-1224

MERCANTE ENGENHARIA LTDA.

CONSTRUÇÕES – PROJETOS – AVALIAÇÕES – CONSULTORIAS

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TRABALHISTA

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços nº 24/2017, instaurado por esta Prefeitura, que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7 da Constituição federal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Toledo-PR, 03 de outubro de 2017.



RAFAEL DA SILVA SCHIAVINATO
RG: 7.745.281-8 / CPF: 955.770.849-20
SÓCIO ADMINISTRADOR

Rua Crissiumal, 3164 – Jd.La Salle – CEP: 85.903-290 – TOLEDO – PR.
CNPJ: 02.640.972/0001-76 Inscr.Est.: 901.81133-49
E-mail: mercante.engenharia@gmail.com Fone: (45) 3277-1224

J
W
D.
18/38



MERCANTE ENGENHARIA LTDA.

CONSTRUÇÕES – PROJETOS – AVALIAÇÕES – CONSULTORIAS

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços nº 24/2017, instaurado por esta Prefeitura, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

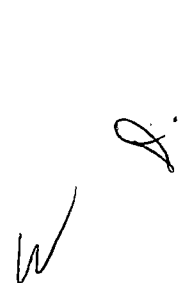
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Toledo-PR, 03 de outubro de 2017.

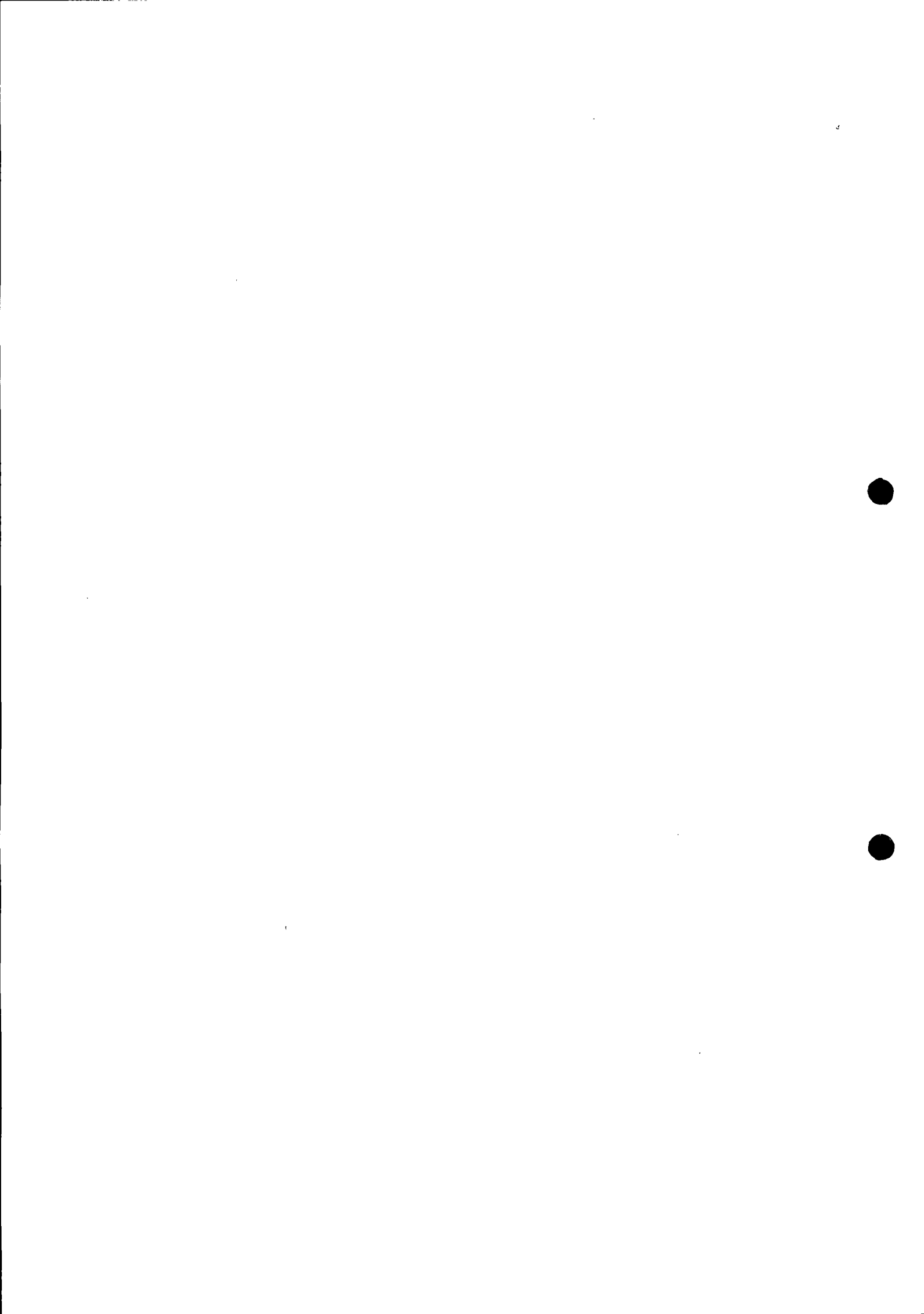


RAFAEL DA SILVA SCHIAVINATO
RG: 7.745.281-8 / CPF: 955.770.849-20
SÓCIO ADMINISTRADOR

Rua Crissiumal, 3164 – Jd.La Salle – CEP: 85.903-290 – TOLEDO – PR.
CNPJ: 02.640.972/0001-76 Inscr.Est.: 901.81133-49
E-mail: mercante.engenharia@gmail.com Fone: (45) 3277-1224



19/38



MERCANTE ENGENHARIA LTDA.
CONSTRUÇÕES – PROJETOS – AVALIAÇÕES – CONSULTORIAS

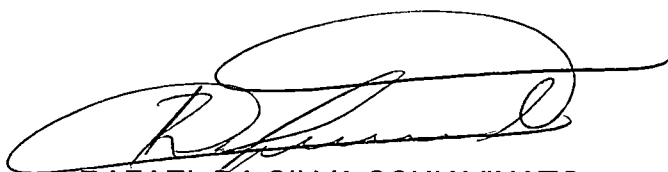
À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços nº 24/2017, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela perfeita execução dos serviços e/ou entrega dos materiais objeto da presente licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Toledo-PR, 03 de outubro de 2017.



RAFAEL DA SILVA SCHIAVINATO
RG: 7.745.281-8 / CPF: 955.770.849-20
SÓCIO ADMINISTRADOR

JWS



MERCANTE ENGENHARIA LTDA.
CONSTRUÇÕES – PROJETOS – AVALIAÇÕES – CONSULTORIAS

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços nº 24/2017, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sob as penas da Lei.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Toledo-PR, 03 de outubro de 2017.



RAFAEL DA SILVA SCHIAVINATO
RG: 7.745.281-8 / CPF: 955.770.849-20
SÓCIO ADMINISTRADOR

Rua Crissiumal, 3164 – Jd.La Salle – CEP: 85.903-290 – TOLEDO – PR.
CNPJ: 02.640.972/0001-76 Inscr.Est.: 901.81133-49
E-mail: mercante.engenharia@gmail.com Fone: (45) 3277-1224

J *D.*
W
21/38



MERCANTE ENGENHARIA LTDA.

CONSTRUÇÕES – PROJETOS – AVALIAÇÕES – CONSULTORIAS

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

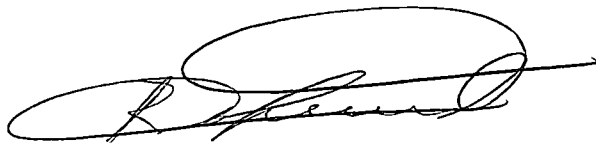
DECLARAÇÃO DE OBRIGAÇÕES

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços nº 24/2017, instaurado por esta Prefeitura, que se nossa empresa for declarada adjudicatária do objeto:

- a) Manteremos durante o período da prestação dos serviços objeto do procedimento licitatório supra indicado, o(a)s profissionais e responsáveis técnicos Engenheiro Civil Rafael da Silva Schiavinato, inscrito no CPF/MF sob o n.º 955.770.849-20 e Identidade sob Registro Geral n.º 7.745.281-8, devidamente inscrito junto ao CREA/CAU sob o n.º 75125-D/PR; e Engenheiro Civil Otavio Tadashi Quadros Watanabe, inscrito no CPF/MF sob o n.º 077.940.799-77 e Identidade sob Registro Geral n.º 9.409.600-6, devidamente inscrito junto ao CREA/CAU sob o n.º 140757-D/PR;
- b) Dispostemos de pessoal técnico necessário para a perfeita execução do objeto contratual;
- c) Dispostemos de todos os equipamentos, veículos, ferramentas e materiais necessários para a perfeita realização dos serviços; e
- d) Assumimos a inteira responsabilidade cível, criminal e administrativa por quaisquer danos ou ilícitos originados em decorrência da execução dos serviços.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Toledo-PR, 03 de outubro de 2017.



RAFAEL DA SILVA SCHIAVINATO
RG: 7.745.281-8 / CPF: 955.770.849-20
SÓCIO ADMINISTRADOR

Rua Crissiumal, 3164 – Jd. La Salle – CEP: 85.903-290 – TOLEDO – PR.
CNPJ: 02.640.972/0001-76 Inscr. Est.: 901.81133-49
E-mail: mercante.engenharia@gmail.com Fone: (45) 3277-1224

22/38



MERCANTE ENGENHARIA LTDA.

CONSTRUÇÕES – PROJETOS – AVALIAÇÕES – CONSULTORIAS

DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES

Razão Social da proponente: Mercante Engenharia Ltda.

Endereço : Rua Crissiumal, 3164

Bairro: Jardim La Salle CEP: Toledo-PR.

Cidade: Toledo Estado: Paraná

CNPJ nº 02.640.972/0001-76

Inscrição Estadual nº 901.81133-49

Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº 12274

Nº do telefone / Nº de fax da empresa 45 3277-1224

Instituição Financeira/Banco Caixa Econômica Federal Conta Corrente 1808-4
Agência 0726 Operação 003.

Nome do representante legal **autorizado para assinatura do contrato:**

Rafael da Silva Schiavinato

Função do representante legal: Sócio Administrador

Endereço do representante legal: Rua Crissiumal, 3164 – Jd. La Salle –
Toledo-PR. – CEP: 85.903-290

RG nº 7.745.281-8 Órgão emissor SESP/PR

CPF nº 955.770.849-20

E-mail mercante.engenharia@gmail.com

Toledo-PR, 03 de outubro de 2017.



RAFAEL DA SILVA SCHIAVINATO

RG: 7.745.281-8 / CPF: 955.770.849-20

SÓCIO ADMINISTRADOR

Rua Crissiumal, 3164 – Jd.La Salle – CEP: 85.903-290 – TOLEDO – PR.
CNPJ: 02.640.972/0001-76 Inscr.Est.: 901.81133-49
E-mail: mercante.engenharia@gmail.com Fone: (45) 3277-1224

J. D.
W
23/38



MERCANTE ENGENHARIA LTDA.
CONSTRUÇÕES – PROJETOS – AVALIAÇÕES – CONSULTORIAS

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

A proponente Mercante Engenharia Ltda, participante da Licitação Modalidade Tomada de Preços nº 24/2017, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que:

(X) não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários. Ou

() possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com o servidor municipal ocupante do cargo

Toledo-PR, 03 de outubro de 2017.



RAFAEL DA SILVA SCHIAVINATO
RG: 7.745.281-8 / CPF: 955.770.849-20
SÓCIO ADMINISTRADOR

Rua Crissiumal, 3164 – Jd.La Salle – CEP: 85.903-290 – TOLEDO – PR.
CNPJ: 02.640.972/0001-76 Inscr.Est.: 901.81133-49
E-mail: mercante.engenharia@gmail.com Fone: (45) 3277-1224



24/38





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 128484/2017

Validade: 31/03/2018

Razão Social: MERCANTE ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 02640972000176

Num. Registro: 15569

Registrada desde : 03/08/1998

Capital Social: R\$ 560.000,00

Endereço: RUA CRISSIUMAL, 3164 JD. LA SALLE

Município/Estado: TOLEDO-PR

CEP: 85903290

Objetivo Social:

Indústria da construção civil, serviços de avaliações, vistorias, perícias, consultorias e topografia, elaboração de projetos estruturais, hidrossanitários e de prevenção de incêndio e demais projetos da área de engenharia civil; Incorporação de empreendimentos imobiliários; Compra e venda de imóveis próprios; Locação de imóveis próprios; e Serviços de cursos, palestras, assessoramento e consultoria à empresas públicas e privadas nas áreas administrativas, financeiras e de gestão.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2017.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - RAFAEL DA SILVA SCHIAVINATO ✓

Carteira: PR-75125/D Data de Expedição: 12/05/2004

Desde: 14/05/2004 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

2 - OTAVIO TADASHI QUADROS WATANABE ✓

Carteira: PR-140757/D Data de Expedição: 11/08/2014

Desde: 24/10/2014 Carga Horária: 6: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

MERCANTE
Rafael da Silva Schiavinato
Eng. Civil
CREA-75.125-D/PR

25/38



Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Para fins de: LICITAÇÕES



Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 352163/2017, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 03/10/2017 09:36:03

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.


MERCANTE
Rafael da Silva Schiavinato
Eng. Civil
CRBA-75.125-D/PR


26/38





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **128482/2017**

Validade: 31/03/2018

Nome Civil: **RAFAEL DA SILVA SCHIAVINATO**

Carteira - CREA-PR Nº :PR-75125/D

Registro Nacional : 1704467098

Registrado(a) desde : 12/05/2004

Filiação : JOSE CARLOS SCHIAVINATO

MARLENE DE FATIMA DA SILVA SCHIAVINATO

Data de Nascimento : 10/06/1981

Carteira de Identidade : 77452818

Naturalidade : ASTORGA/PR

CPF : 95577084920

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Data da Colação de Grau : 11/05/2004

Diplomação : 11/05/2004

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2017.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 352161/2017.

Emitida via Internet em 03/10/2017 09:35:41

MERCANTE
Rafael da Silva Schiavinato
Eng. Civil
CREA-75.125-D/PR

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.


A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à

27/38



respectiva ação penal.

MERCANTE
Rafael da Silva Schiavinato
Eng. Civil
CRA-75.125-D/PR



28/38





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **128485/2017**

Validade: 31/03/2018 ✓

Nome Civil: OTAVIO TADASHI QUADROS WATANABE ✓

Carteira - CREA-PR Nº :PR-140757/D

Registro Nacional : 1713483637

Registrado(a) desde : 11/08/2014

Filiação : SERGIO WATANABE

ELIZABETH QUADROS WATANABE

Data de Nascimento : 23/11/1990

Carteira de Identidade : 9.409.600-6

Naturalidade : APUCARANA/PR

CPF : 07794079977

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

Data da Colação de Grau : 29/07/2014

Diplomação : 29/07/2014

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2017.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 352164/2017.

Emitida via Internet em 03/10/2017 09:36:48

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço N° 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à


MERCANTE
Rafael da Silva Schiavinato
Eng. Civil
CREA-75.125-D/PR

23/38



respectiva ação penal.


MERCANTE
Rafael da Silva Schiaivinato
Eng. Civil
CREA-75.125-D/PR


30/38



Autenticar	REGISTRO DE EMPREGADO		Nº 1606
	Empregador MERCANTE ENGENHARIA LTDA ✓	CNPJ 02.640.972/0001-76	
	Endereço Rua CRISSIUMAL, 3164, JARDIM LA SALLE, TOLEDO, PR,		

Empregado OTAVIO TADASHI QUADROS WATANABE ✓	Beneficiários
Residência Rua LUIZ ANTONIO BASSO, 59, MED 2, JARDIM COOPAGRO, TOLEDO, PR, - CEP: 85903-508	

Data de nascimento 23/11/1990	Local do nascimento APUCARANA - PR	País da nacionalidade BRASIL	Estado civil Solteiro
FILIAÇÃO Pai SERGIO WATANARE Mãe ELIZABETH QUADROS WATANABE			
Cédula de Identidade 9.409.600-6	Data de emissão	Orgão/UF emissor SSP/PR	Título Eleitoral
CTPS 3906958	Série 0020	Data de expedição da CTPS	UF CTPS PR
Doc. militar	Categoria	Cor Parda	Sexo Masculino
Deficiência Não	Telefone Residencial	Telefone Celular	
Cargo TÉCNICO DE OBRAS CIVIL	Função	C.B.O. 312105	

Data de Admissão 01/05/2014	Salário R\$ 1.020,80	Por Mês	Horário de Trabalho das 09:00 as 17:00	Horário de Intervalo das 12:00 as 14:00
FGTS	Opção em 01/05/2014	Conta vinculada no banco		Data da Retificação

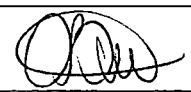
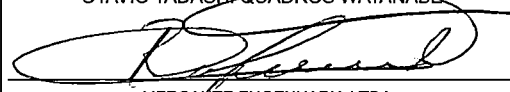
PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS			
Cadastrado em	Sob nº 203.67688.31-4	Domicílio bancário C.E.F.	
Nº banco	Agência código	End. da agência	

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO		
Em 01/09/2014 R\$ 4.344,00 por mês	Em 01/01/2015 R\$ 4.728,00 por mês	01/09/2014 - Cargo: TECNICO DE OBRAS CIVIL Para: ENGENHEIRO CIVIL
Em 01/01/2016 R\$ 5.280,00 por mês	Em 01/01/2017 R\$ 5.622,00 por mês	


FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO	FÉRIAS - PERÍODO ABONO PECUNIÁRIO	Obs.: (Anotar advertências, suspensões, transferências, etc.)
De 01/05/2014 a 30/04/2015	De 01/04/2016 a 30/04/2016		
De 01/05/2015 a 30/04/2016	De 10/07/2017 a 08/08/2017		

ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISSIONAIS	RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
	Data da saída:
	Tipo do desligamento:

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	
06/2014 - 34,02 SENGE-PR	03/2015 - 157,60 SENGE-PR
03/2016 - 176,00 SENGE-PR	03/2017 - 187,40 SENGE-PR


 OTAVIO TADASHI QUADROS WATANABE

 MERCANTE ENGENHARIA LTDA
MERCANTE
Rafael da Silva Schiavinato
 Eng. Civil
 CREA-75.125-D/PR

OBSERVAÇÕES


 31/38





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

O Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 1º da Resolução nº 317/86 - CONFEA.

Certifica também que cabe ao profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

Certifica que o teor e autenticidade do(s) Atestado(s)/Declaração(ões)/Certidão(ões) apresentado(a)(s) não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, restringindo-se à presente Certidão as atividades registradas nas ARTs acervadas, conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certifica que o Acervo Técnico de uma pessoa jurídica é representado pelos Acervos Técnicos dos profissionais do seu quadro técnico e de seus consultores técnicos devidamente contratados e variará em função de alteração do Acervo Técnico do seu quadro de profissionais e consultores, conforme o Artigo 4º da Resolução 317/86 do CONFEA.

Certificamos ainda, que para a habilitação em Licitação há necessidade da apresentação do(s) Atestado(s)/Declaração(ões)/Certidão(ões), cuja exigência encontra-se prevista no artigo 30, parágrafo 1º, inciso I da Lei Federal nº 8666/93.

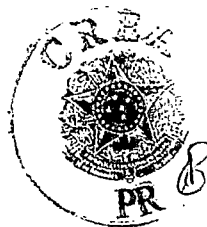
ENGENHEIRO CIVIL
RAFAEL DA SILVA SCHIAVINATO
Carteira Profissional: PR-75125/D

Acervo Técnico Nº.: **3754/2007**
Protocolo Nº.: **2007/00138276**

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

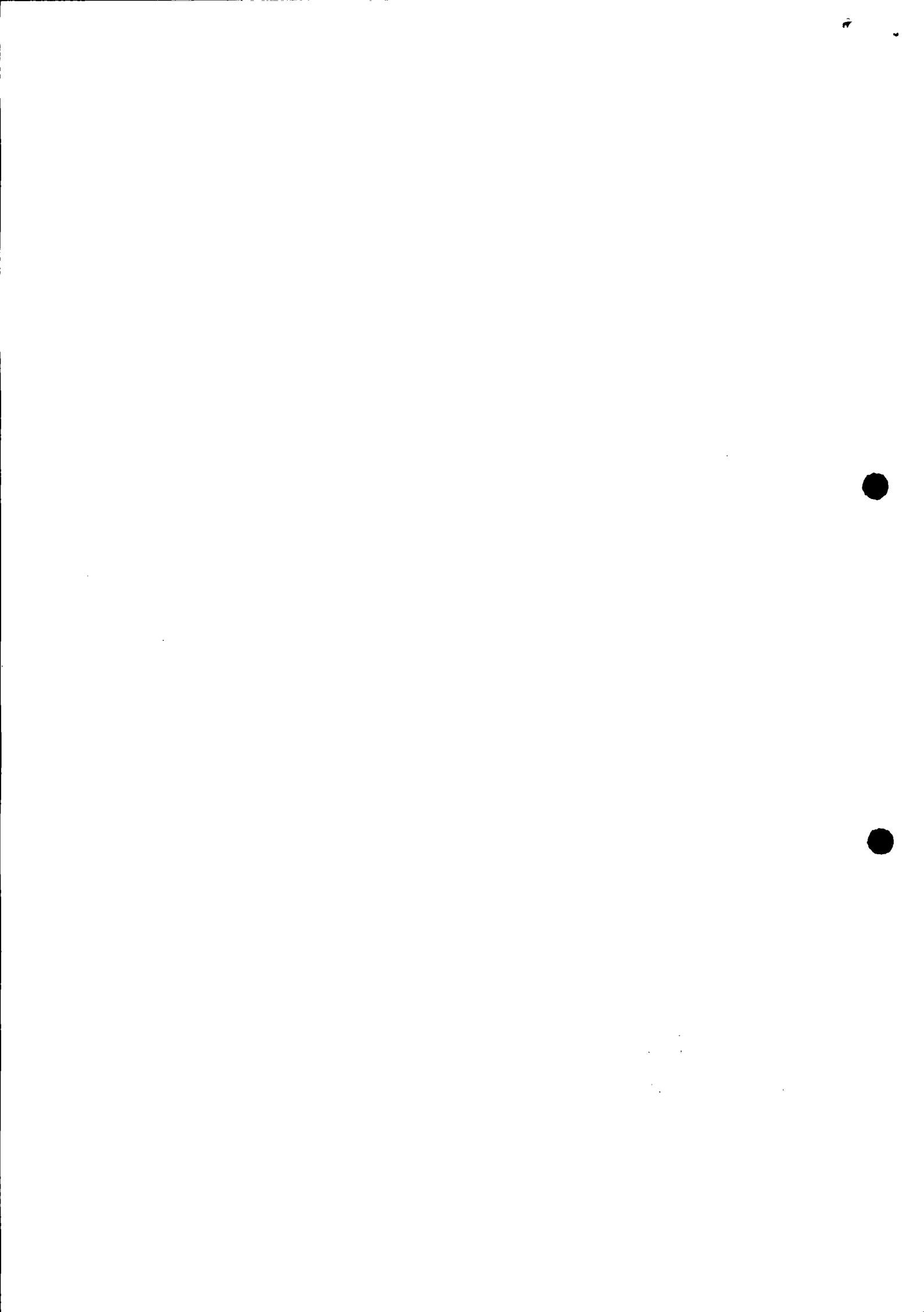
03 OUT. 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL



MERCANTE
Rafael da Silva Schiavinato
Eng. Civil
CREA-75.125-D/PR

32138





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL
RAFAEL DA SILVA SCHIAVINATO

Carteira Profissional: PR-75125/D

Acervo Técnico Nº.: **3754/2007**

Protocolo Nº.: **2007/00138276**

ART Nº.....:3021584001 0..... Registrada:26/05/2004.....
ART Co-Respons.....:3001601644 ART Vinculada:.....
Participação.....:RESPONSÁVEL-EXECUTOR.....
Empresa Executora...:MERCANTE ENGENHARIA LTDA.....
Contratante(s).....:MITRA DIOCESANA DE TOLEDO.....
Tipo de Contrato....:ADMINISTRAÇÃO.....
Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.:EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço:COMERCIAL ACIMA DE 100 M2.....
Serviço Contratado..:EXECUÇÃO.....
Dimensão.....:7.275,20 M2..... Área Existente:.....
Área Ampliada.....:..... Área de Reforma:.....
Dados Complementares:3,00 PAV
Local da Obra.....:LARGO SÃO VICENTE DE PAULA ESQ. ALM. BAR, CENTRO L.
202 Q. 25.....
Município/Estado....:TOLEDO/PR.....
Data de Início.....:17/05/2004..... Data de Conclusão:15/12/2006.....
Docto de Conclusão.:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv.:EXECUÇÃO GLOBAL POR ADMINISTRAÇÃO DE OBRA DE
EDIFICAÇÃO COMERCIAL COM ÁREA DE 7275,20M2 SITUADA NA
RUA ALMIRANTE BARROSO ESQUINA COM O LARGO SÃO VICENTE
DE PAULA EM TOLEDO PR. FORNECIMENTO DE LAJE
PRÉ-MOLDADA EXECUÇÃO DE PERFURAÇÃO DE ESTACAS TIPO
ROTATIVA COM DIÂMETRO DE 25,30 E 40 CM.....
Observação.....:.....

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

03 OUT. 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL



MERCANTE
Rafael da Silva Schiavinato
Eng. Civil
CRA-75.125-D/PR





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL
RAFAEL DA SILVA SCHIAVINATO

Carteira Profissional: PR-75125/D

Acervo Técnico Nº.: **3754/2007**

Protocolo Nº.: **2007/00138276**

A presente Certidão foi lavrada mediante solicitação junto a este Conselho, a qual vai assinada, por delegação de competência da Presidência - Portaria n.º 988/2006 de 02 de agosto de 2006, pela INSPETORIA DE TOLEDO.

TOLEDO, 18 de junho de 2007.

ANDRE DALLA VECCHIA
INSPETORIA DE TOLEDO



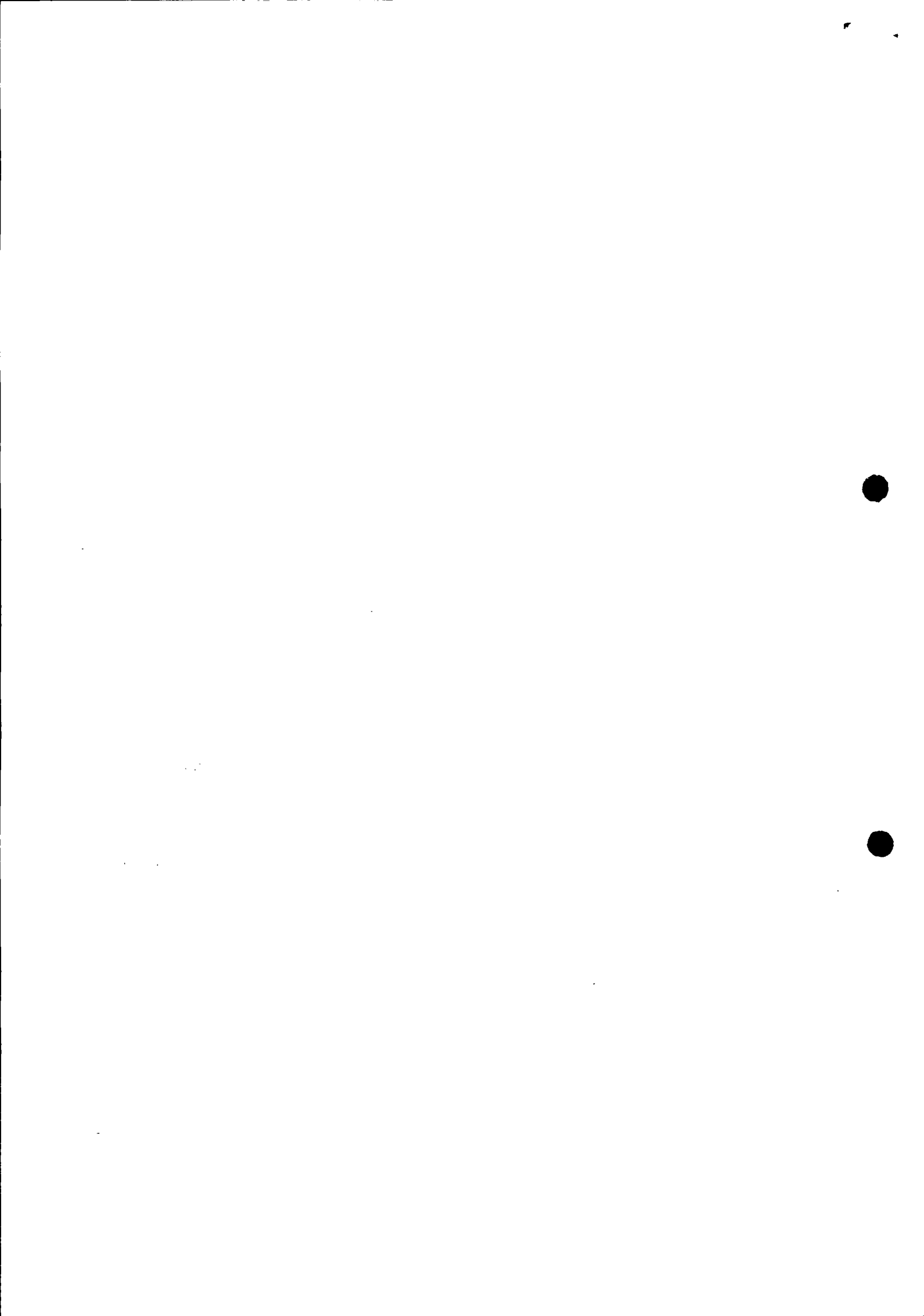
PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

03 OUT. 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL

MERCANTE
Rafael da Silva Schiavinato
Eng. Civil
CREA-75.125-D/PR

34/38





Cúria Diocesana de Toledo
Rua General Rondon, 2006 - Cx. Postal 220
Fone/Fax: (045) 3252-1417 e 3252-2248
85900-970 Toledo - PR
curia@diocesetoledo.org

DIOCESE DE TOLEDO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos, que o **Engenheiro Civil RAFAEL DA SILVA SCHIAVINATO**, devidamente registrado no CREA sob N° 75.125-D/PR, participou como Co-Responsável Técnico, pela **MERCANTE ENGENHARIA LTDA**, da obra abaixo relacionada, e que a mesma foi executada conforme projetos e especificações técnicas de maneira satisfatória.

Obra: Execução Global da obra do Centro Comercial Catedral
Local: Largo São Vicente de Paulo eq. Com rua Alm. Barroso, centro
Cidade: Toledo - PR
Proprietário: Mitra Diocesana de Toledo
Início da obra: 01/04/2004
Término da obra: 20/12/2006

ART N° 3021584001

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

03 OUT. 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL

Área total da edificação 7.275,20 m²
Número de pavimentos 03 pavtos.

Discriminação dos serviços executados

- Movimento de terra	8.650,00 m ³
- Estaca escavada moldada "in loco" 250mm	3.620,00 ml
- Estaca escavada moldada "in loco" 300mm	3.410,00 ml
- Estaca escavada mldada "in loco" 400mm	120,00 ml
- Armadura em aço CA 50 e CA 60	71.619,00 kg
- Concreto armado fck 20 mpa	1.513,45 m ³
- Forma em chapa compensado e=12mm p/ concreto	9.172,10 m ²
- Laje premoldada treliçada h=11cm c/ lajota ceramica	3.214,00 m ²
- Laje premoldada treliçada h=16cm com isopor	3.500,00 m ²
- Alvenaria tijolos 6 furos 10cm	4.400,00 m ²
- Alvenaria em blocos de concreto 19cm	580,00 m ²
- Divisórias de granito cinza andorinha 2cm	23,00 m ²
- Estrutura metálica para cobertura	3.238,00 m ²
- Cobertura em telha aço zincado e=0,50mm	2.839,00 m ²
- Cobertura em telha metálica pré-pintada duas faces e=0,50mm	369,00 m ²
- Cobertura em telha policarbonato e=10mm	30,00 m ²
- Calhas, rufos e água furtada em chapa galvanizada chapa 26	761,00 ml

MERCANTE
Rafael da Silva Schiavinato
Eng. Civil
CREA-75.125-D/PR

35/38



Inspetoria de Toledo

Os dados constantes no presente documento,
são de inteira responsabilidade do emitente.
A certificação do CREA-PR limita-se às
informações descritas na(s) ART(s) nº(s):

3021584001

Toledo, 18 de junho de 2007

André Dall'Á Vecchia
Assistente de Operações



PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

03 OUT. 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL



Cúria Diocesana de Toledo
Rua General Rondon, 2006 - Cx. Postal 220
Fone/Fax: (045) 3252-1417 e 3252-2248
85900-970 Toledo - PR
curia@diocesetoledo.org

DIOCESE DE TOLEDO

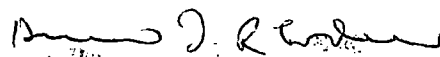
- Impermeabilização com pintura betuminosa	150,00 m ²
- Impermeabilização com manta Fondaline 500gr	1.098,00 m ²
- Piso concreto desempenado 5cm	366,45 m ²
- Piso concreto 18mpa com acabamento mecanico 8cm	423,44 m ²
- Contrapiso de concreto 6cm	1.116,00 m ²
- Contrapiso de concreto 10cm	2.200,00 m ²
- Regularização de piso com argamassa e=2cm	7.216,00 m ²
- Piso ceramico assentado em argamassa colante	1.416,50 m ²
- Piso externo em paver 10x20x4cm assentados em pó de pedra	1.834,00 m ²
- Revestimento chapisco/emboço/reboco	13.864,00 m ²
- Revestimento azulejo junta a prumo assentados em argamassa colante	978,00 m ²
- Revestimento pastilha ceramica 10x10cm assent. em argamassa col.	430,50 m ²
- Esquadrias metalicas	19,92 m ²
- Vidro liso transparente 3mm	13,00 m ²
- Vidro miniboreal 3mm	54,00 m ²
- Pintura latex acrilico	6.000,00 m ²
- Pintura esmalte sintético em esquadrias de ferro e madeira	42,00 m ²
- Pintura em textura acrilica	2.400,00 m ²
- Pintura em verniz em esquadrias de madeira	98,00 m ²
- Elevador 2 paradas	01 ud
- Instalação elétrica de baixa tensão com entrada de energia	7.275,20 m ²
- Tubulação telefônica / som / alarme	7.275,20 m ²
- Instalação hidráulica de água fria e esgoto com sistema de recalque por motobomba elétrica	7.275,20 m ²
- Instalação de rede de Prevenção Contra Incêndios com sistema de hidrantes duplos e extintores e motobomba p/ pressurização da rede	7.275,20 m ²
- Plantio de grama em leiva	795,00 m ²

Toledo / PR, 17 de abril de 2007

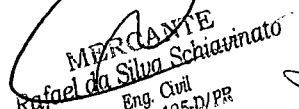
PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

03 OUT. 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL



Hugo José Rhoden
RG. 1.079.014 SSP-PR
CPF. 275.378.549-04


MERCANTE
Rafael da Silva Schiavinato
Eng. Civil
CRR4-75.125-D/PR



Inspetoria de Toledo

Os dados constantes no presente documento, são de inteira responsabilidade do emitente. A certificação do CREA-PR limita-se às informações descritas na(s) ART(s) nº(s):

3021584001

Toledo, 18 de junho de 2007

André Dalla Vecchia
Assistente de Operações



PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

03 OUT. 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL

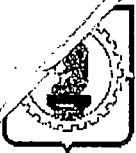
2º TABELIONATO "REIS"
 Titular *Laercio Borges dos Reis*
 Rua Santos Dumont, 2870 - Sala 2880 - Centro - TOLEDO - PARANÁ
 CEP 85900-010 - Fone/Fax: (45) 3252-1946 - e-mail: reis@certo.com.br

Reconheço por Semelhança a assinatura de HUGO JOSE RHODEN, 529781*0006. Dou fé. Toledo-PR, 24 de maio de 2007 - 15:00:57

Em Teste _____ da Verdade

Neusa Maria Gonchoroski Escrevente Juramentada

BZL62897
NOTAS



CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia

Anotação de Responsabilidade Técnica

Lei Federal 6496/77

3º VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS

ART Nº **3021584001**

ART Vinculada:
ART Substituída:
ART Co-Resp: 3001601644

Profissional/Empresa

PR-75125/D
15569
RAFAEL DA SILVA SCHIAVINATO
MERCANTE ENGENHARIA LTDA

ENGENHEIRO CIVIL

Contratante MITRA DIOCESANA DE TOLEDO
RUA SETE DE SETEMBRO
85900000 TOLEDO
81.588.873/0003-20
1730 CENTRO
PR

Obra/Serviço LARGO SÃO VICENTE DE PAULA ESQ. ALM. BAR
CENTRO
85900000 TOLEDO
Quadra 25 Lote 202
PR

Tipo de Contrato 1 ADMINISTRAÇÃO
Atividade Técnica 11 EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO
Área de Competência 1101 EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL
Tipo de Obra/Serviço 6 COMERCIAL ACIMA DE 100 M2
Serviços Contratados 050 EXECUÇÃO

Dimensão 7275.2 M2

Reforma M2

Dados Compl. 3PAV.

Honorários

Data Início 17/05/2004

Data Conclusão 01/04/2005

Vlr Taxa a Pagar R\$ 16,50

Tabela: TAXAS ESPECIAIS

Entidade de Classe 388

ART Nº
3021584001
PR-75125/D

Insp.: 9

Informações Complementares

EXECUÇÃO GLOBAL POR ADMINISTRAÇÃO DE OBRA DE EDIFICAÇÃO COMERCIAL COM ÁREA DE 7275,20M² SITUADA NA RUA ALMIRANTE BARROSO ESQUINA COM O LARGO SÃO VICENTE DE PAULA EM TOLEDO PR.
FORNECIMENTO DE LAJE PRÉ-MOLDADA
EXECUÇÃO DE PERFURAÇÃO DE ESTACAS TIPO ROTATIVA COM DIÂMETRO DE 25, 30 E 40 CM

[Handwritten Signature]

Assinatura do Contratante

[Handwritten Signature]

Assinatura do Profissional

RLS 4.04.10 23/05/2004
Autenticação Mecânica

3º VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.

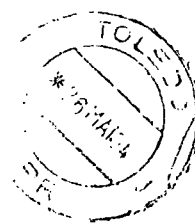
86600000000 4 16507663938 5 40000000000 2 03021584001 5

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

[Handwritten Signature]

03 OUT. 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL



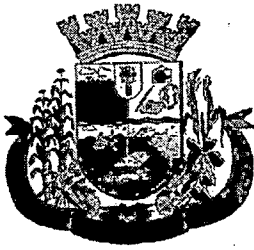
MERCANTE
Rafael da Silva Schiavinato
Eng. Civil
CREA-75.125-D/PR

ECT36301566 0047 26052004

16,50R 004

[Handwritten Signature]
37/38





Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATESTADO DE VISITA **EDITAL DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO** **Nº 024/2017**

Objeto: Contratação de empresa para execução de Ciclovía de acesso na Rua Guaíra e Padre Alouis Mark e Passeio em blocos de concreto em área de escoamento de veículos em frente ao Colégio Estadual no Município de Pato Bragado – PR, conforme previsto no projeto arquitetônico, planilhas de serviços, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo, em anexo.

Atestamos, para os devidos fins, que em cumprimento ao Edital de Licitação Tomada de Preço, Nº 024/2017, que a empresa **MERCANTE ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 02.640.972/0001-76, com sede na Rua Crissiumal, 3164, Jardim La Salle, Município de Toledo - PR, neste ato representado pelo senhor Otavio Tadashi Quadros Watanabe, portador do CREA – PR 140.757/D, realizou visita técnica junto aos locais de prestação dos serviços, conforme objeto do edital de Licitação acima especificado, não restando dúvidas sobre projetos, planilhas e memoriais.

Pato Bragado - PR, em 21 de Setembro de 2017.

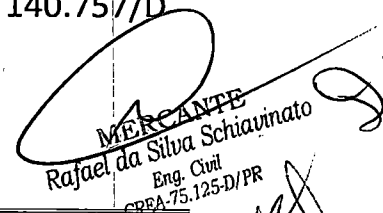

Johnny Marcos Wutzke
Departamento de Engenharia



MERCANTE ENGENHARIA LTDA

Otavio Tadashi Quadros Watanabe, Resp. Técnico, CREA – PR 140.757/D

Otávio Tadashi Q. Watanabe
Engenheiro Civil
CREA-PR 140757/D


MERCANTE
Rafael da Silva Schiavinato
Eng. Civil
CREA-75.125-D/PR

1000

1000





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA N.º 209/2017

TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2017

Ata da sessão de recebimento dos envelopes, contendo a habilitação e as propostas de preços, em atendimento ao Edital de Licitação – Tomada de Preços n.º 024/2017, que tem como objeto a Contratação de empresa para execução de Ciclovía de acesso na Rua Guaíra e Padre Alouis Mark e Passeio em blocos de concreto em área de escoamento de veículos em frente ao Colégio Estadual no Município de Pato Bragado – PR, conforme previsto no projeto arquitetônico, planilhas de serviços, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo, anexos ao edital.

Aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e dezessete, às quatorze horas e vinte minutos, nas dependências da sala da Secretaria de Administração, na Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, sito à Avenida Willy Barth, número dois mil, oitocentos e oitenta e cinco, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, conforme nomeados Decreto nº 003/2017, os servidores Disel Daiane B. Ziesmann, Marlene V. P. Knapp e Jonatan Fernandes e Djoní Aleander Rohden, sob a presidência da primeira, para abrirem, julgarem e deliberarem sobre a habilitação e propostas de preços advindas da Licitação – Tomada de Preços n.º 024/2017, com objeto de Contratação de empresa para execução de Ciclovía de acesso na Rua Guaíra e Padre Alouis Mark e Passeio em blocos de concreto em área de escoamento de veículos em frente ao Colégio Estadual no Município de Pato Bragado – PR, conforme previsto no projeto arquitetônico, planilhas de serviços, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo, anexos ao edital. O Edital foi amplamente divulgado no Diário Oficial do Município de Pato Bragado, Site do Município de Pato Bragado, Site do TCE/PR e Jornal O Presente e estava disponível, na íntegra, para download no site do município: www.patobragado.pr.gov.br na aba “Licitações – Licitações abertas”. Das empresas que tiveram acesso ao edital convocatório, 07 (sete) empresas protocolaram os envelopes dentro do tempo hábil previsto no preâmbulo do edital tratando-se de **1 - WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA; 2 - MERCANTE ENGENHARIA, 3 - PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA; 4 - CONSTRUSAN – ZF SERVIÇOS DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME, 5 - DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME, 6 - LOWE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP, 7 - AJB ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI - ME**, as quais estavam representadas da seguinte maneira, **1-) DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME**, pelo senhor Douglas Dallabona, e **02-) AJB ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI - ME**, representado pelo senhor Welinton Marcos Costa Moura. As demais licitantes não estavam presentes nessa sessão. A Presidente da Comissão de Licitações inicialmente saudou os representantes e na sequência abriu o envelope n.º 01 – Habilitação, das licitantes cujos documentos foram analisados detalhadamente pelos membros da comissão de Licitação e pelos licitantes presentes, onde após conferência da documentação verificou-se que a licitante **LOWE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – EPP**, apresentou a **Certidão de Falência/Concordata e de Protestos com data de 28 de agosto, ou seja, superior a sessenta dias conforme exigido nos itens 6.1.13 e 6.1.15**, os demais documentos e das demais licitantes foram analisados e não houve questionamentos por parte das Licitantes presentes. A presidente comunica que publicará o resulta no diário eletrônico e jornal de circulação local





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

com o resultado do certame, abrindo-se assim os prazos legais desta licitação, nos termos do artigo 109 da Lei Federal 8.666/93, se houver interesse. Sem mais a constar na presente ata, encerramos a presente reunião às quinze horas e trinta minutos. Nada mais havendo a tratar, a Senhora presidente deu por encerrada, de cujos trabalhos foi lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão de Licitações presente e licitantes presentes que assim o quiserem.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Ofício n.º 066/2017

Pato Bragado – PR, em 1º de novembro de 2017.

SETOR DE ENGENHARIA
JOHNNY MARCOS WUTZKE

ASSUNTO: SOLICITA ESCLARECIMENTOS REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2017.

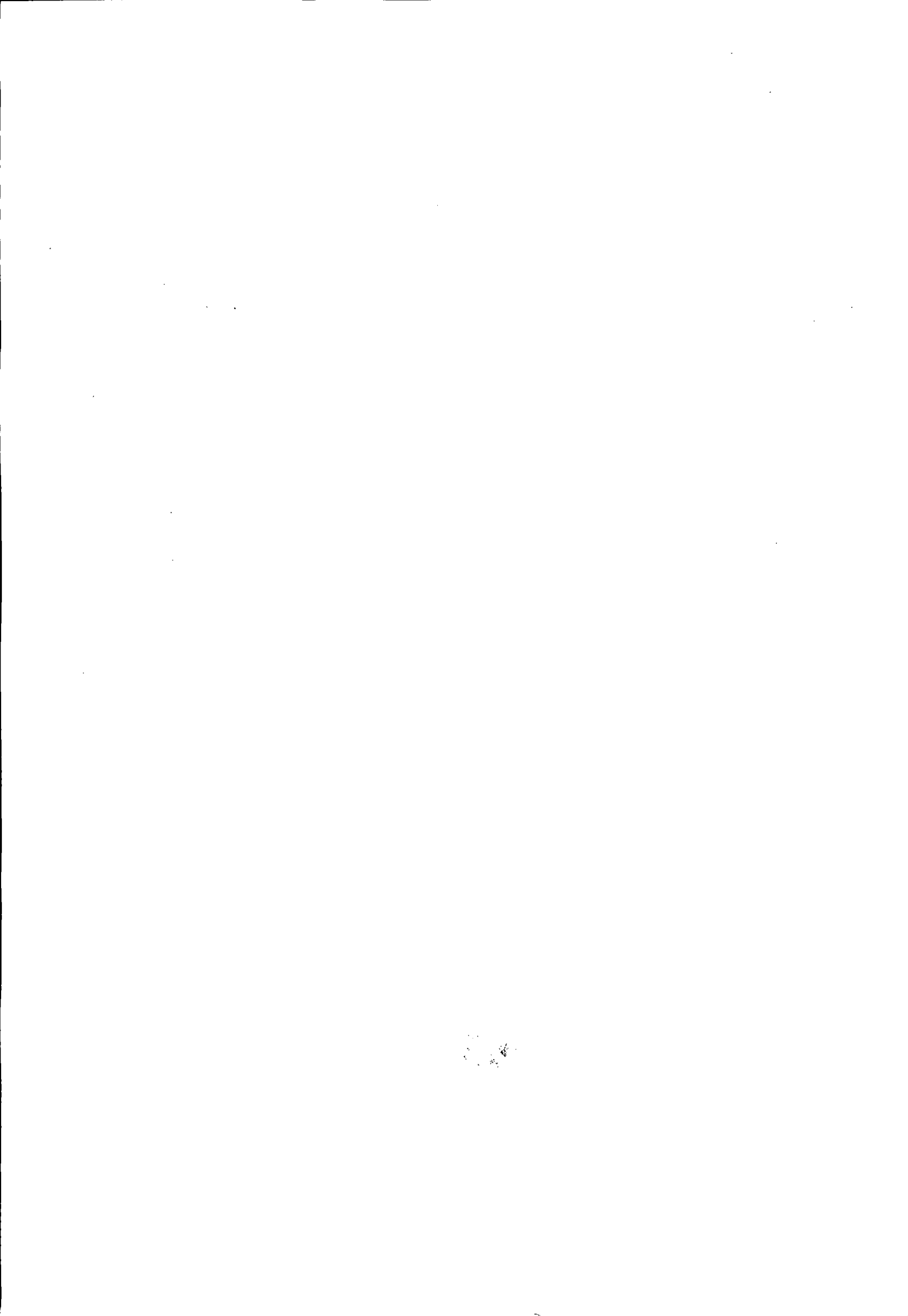
Venho através deste solicitar ao setor de engenharia que analise os acervos apresentados pelas licitantes participantes na Tomada de Preços nº 024/2017, se os mesmos estão de acordo com o objeto do Edital Licitatório, o objeto se refere à Contratação de empresa para execução de Ciclovias de acesso na Rua Guaíra e Padre Alouis Mark e Passeio em blocos de concreto em área de escoamento de veículos em frente ao Colégio Estadual no Município de Pato Bragado – PR, conforme previsto no projeto arquitetônico, planilhas de serviços, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo, anexos ao edital.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,


MARGO BETRIS SEIBERT

Presidente da Comissão Permanente de Licitações





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Ofício Nº 006/2017

DE: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

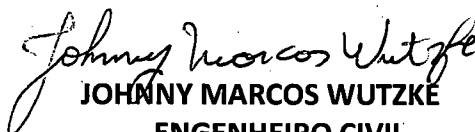
ASSUNTO: ANALISE DOS ACERVOS APRESENTADOS NA TP24/2017

Venho através deste atender ao ofício Nº 066 de 01 de Novembro, o qual solicita análise dos acervos apresentados pelas licitantes na tomada de preços Nº 024/2017. Foi analisado todos os acervos e foi constatado similaridades em relação ao objeto da licitação de todas as proponentes na questão de certidão de acervo técnico. Porém, a proponente AJB ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI-ME apresentou certidão de acervo técnico e não apresentou o atestado de capacidade técnica, documento que é solicitado no item 6.1.27 do processo licitatório. As demais empresas apresentaram Certidão de Acervo técnico acompanhadas de seus atestados de capacidade técnica.

Portanto, há indicação de irregularidade apenas para a empresa AJB ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI-ME.

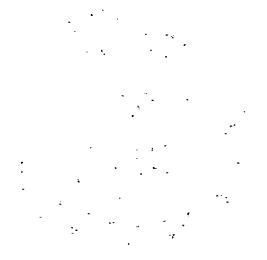
Sem mais,

Atenciosamente,


JOHNNY MARCOS WUTZKE

ENGENHEIRO CIVIL
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Pato Bragado, Paraná, 01 de novembro de 2017.



Handwritten text at the top of the page, possibly a title or header, which is mostly illegible due to fading and bleed-through.

Handwritten text at the bottom of the page, possibly a signature or footer, which is also mostly illegible.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

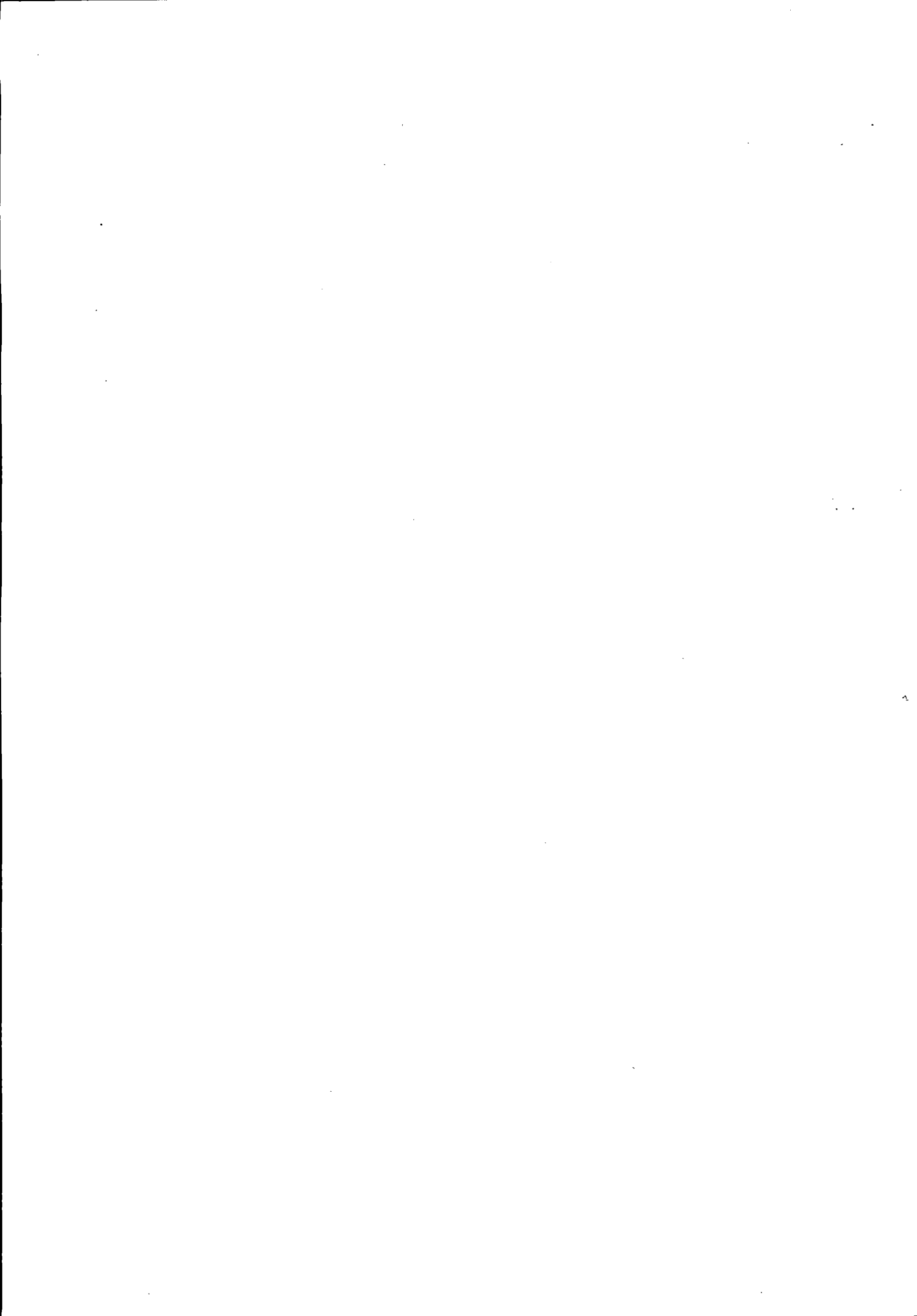
ATA N.º 219/2017

TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2017

Ata da sessão de julgamento para análise e verificação e documentos de habilitação referente ao Edital de Licitação – Tomada de Preços n.º 024/2017, que tem como objeto, Contratação de empresa para execução de Ciclovía de acesso na Rua Guaíra e Padre Alouis Mark e Passeio em blocos de concreto em área de escoamento de veículos em frente ao Colégio Estadual no Município de Pato Bragado – PR, conforme previsto no projeto arquitetônico, planilhas de serviços, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo, anexos ao edital.

Aos treze dias do mês de novembro de dois mil e dezessete, às nove horas e trinta minutos, nas dependências da sala da Secretaria de Administração, na Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, sito à Avenida Willy Barth, número dois mil, oitocentos e oitenta e cinco, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, conforme nomeados pelo Decreto nº 003/2017, os servidores Margo Beatris Seibert, Disel Daiane Bortolato Ziesmann, Marlene V. Petry Knapp e Jonatan Fernandes e Djoni A. Rohden, para sob a presidência da primeira, deliberarem e julgarem sobre os documentos de habilitação apresentados pelas licitantes integrantes desse processo, sendo as empresas, **1 - WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA; 2 - MERCANTE ENGENHARIA, 3 - PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA; 4 – CONSTRUSAN – ZF SERVIÇOS DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME, 5 – DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME, 6 – LOWE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP, 7 – AJB ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI - ME**, conforme constante na Ata nº 209/2017. Após a abertura dos envelopes nº 01 (documentação) os quais foram analisados pelos representantes das licitantes presentes e pelos membros da Comissão de licitações, na manhã de hoje a comissão de licitações se reuniu para examinar melhor os documentos de habilitação das licitantes participantes deste processo licitatório. No dia da abertura dos envelopes nº 01 (documentação) verificou-se que a licitante **LOWE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – EPP**, apresentou a Certidão de Falência/Concordata e de Protestos com data de 28 de agosto, ou seja, superior a sessenta dias conforme exigido nos itens 6.1.13 e 6.1.15 ficando portanto **INABILITADA**. A comissão analisou novamente os documentos apresentados e passamos os mesmos para o setor de Engenharia para verificação aonde foi constatado pelo Engenheiro que a licitante **AJB ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI – ME não cumpriu inteiramente o item 6.1.27 pois não apresentou o Comprovante de o licitante possuir aptidão para desempenho da atividade pertinente e compatível com objeto da licitação, através de atestado de capacidade técnica emitido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrado no Conselho competente, por execução de obra em características similares ao objeto da presente licitação e portanto a mesma não cumpriu com o exigido no Edital Convocatório ficando portanto INABILITADA**. As licitantes **1 - WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA; 2 - MERCANTE ENGENHARIA, 3 - PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA; 4 – CONSTRUSAN – ZF SERVIÇOS DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME e 5 – DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME**, ficam portanto **HABILITADAS** pois as mesmas atenderam o solicitado junto ao Edital Convocatório. A presidente desta sessão comunica aos interessados que publicara a presente decisão em diário de grande circulação. Sem mais a constar na presente ata, encerramos a presente reunião às dez horas. Nada mais havendo a tratar, a Senhora presidente deu por encerrada os trabalhos, cuja foi lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão de Licitações presentes.

Margo Beatris Seibert





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

EDITAL DE HABILITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N.º 024/2017

A comissão de licitação comunica aos interessados na Contratação de empresa para execução de Ciclovias de acesso na Rua Guaíra e Padre Alouis Mark e Passeio em blocos de concreto em área de escoamento de veículos em frente ao Colégio Estadual no Município de Pato Bragado – PR, conforme previsto no projeto arquitetônico, planilhas de serviços, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo, anexos ao edital, que após a análise e verificação da documentação de habilitação das licitantes, e análise técnica do Setor de Engenharia, decidiu o que segue:

HABILITAR as Licitantes:

- WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA;
- MERCANTE ENGENHARIA,
- PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA;
- CONSTRUSAN – ZF SERVIÇOS DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME
- DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME;

E INABILITAR a Licitante:

- AJB ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI – ME;
- LOWE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – EPP;

Comunica, igualmente, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sintam prejudicada, para interposição de recurso.

Pato Bragado – PR, em 13 de novembro de 2017.

Margo B. Seibert
MARGO BEATRIS SEIBERT

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

O Presente Nº 4462
de 17/11/17 FL.

Margo

Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico Nº 1279
de 13/11/17 FL.

Margo

Visto



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES N.º 002

REF: TOMADA DE PREÇOS 024/2017.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de Ciclovía de acesso na Rua Guaíra e Padre Alouis Mark e Passeio em blocos de concreto em área de escoamento de veículos em frente ao Colégio Estadual no Município de Pato Bragado – PR, conforme previsto no projeto arquitetônico, planilhas de serviços, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo, anexos ao edital.

Decorrido o prazo e não havendo nenhum recurso sobre a decisão da Presidente da Comissão de Licitações, na fase de Habilitação, a mesma comunica que fixou a sessão de abertura dos envelopes nº 2, concernente as propostas de preços protocoladas pelas Licitantes habilitadas no processo - Licitação, Modalidade Tomada de Preços n.º 024/2017, para as **16h00min do dia 24 de novembro de 2017**, nas dependências da Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Pato Bragado - PR.

Convoca as licitantes interessadas para participar da sessão pública ora fixada.

Pato Bragado – PR, em 21 de novembro de 2017.

Margo B. Seibert

MARGO BEATRIS SEIBERT

Presidente Comissão Permanente de Licitações

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

Presente

de 24/11/17 FL.

Nº 4464

Margo

Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico Nº 1284

de 23/11/17 FL.

Margo

Visto



DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME

CNPJ: 04.364.306/0001-88

INSC. ESTADUAL: 90514604-10

TELEFONE: (45) 3282- 1830

ENDEREÇO: RUA LONDRINA Nº 2540

PATO BRAGADO - PR

PROPOSTA DE PREÇOS

À Comissão de Licitação do Município de Pato Bragado – PR

TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2017

Prezados Senhores:

A empresa DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME, estabelecida na Rua Londrina, Nº 2540, na Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 04.364.306/0001-88, apresenta sua proposta comercial relativa á licitação, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2017, para a Contratação de empresa para execução de Ciclovia de acesso na Rua Guaíra e Padre Alouis Mark e Passeio em blocos de concreto em área de escoamento de veículos em frente ao Colégio Estadual no Município de Pato Bragado – PR, conforme previsto no projeto arquitetônico, planilhas de serviços, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo, anexos ao edital.

- a) Especificação do objeto, observadas as características mínimas exigidas no presente instrumento convocatório.
- b) As especificações dos Serviços estão contidas nos anexos, memoriais descritivos, orçamentos, cronograma físico-financeiro e projetos.
- c) Valor global da proposta;

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$	PERCENTUAL
MATERIAL	R\$ 72.365,89	81%
MÃO-DE-OBRA	R\$ 17.440,00	19%
TOTAL	R\$ 89.805,90	100%

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA É DE R\$ 89.805,90 (Oitenta e Novel Mil Oitocentos e cinco Reais e noventa centavos).

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução do objeto, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre a contratação.

Na execução do objeto, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela qualidade dos serviços.



DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME

CNPJ: 04.364.306/0001-88

INSC. ESTADUAL: 90514604-10

TELEFONE: (45) 3282- 1830

ENDEREÇO: RUA LONDRINA Nº 2540

PATO BRAGADO - PR

Esta proposta de preços tem prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública.

Prazo de entrega e execução do objeto: em até 90 (noventa) dias após a emissão da ordem de solicitação e/ou serviços;

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato ou emissão da ordem de serviços.

As condições de pagamento são constantes no edital de licitação, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS 024/2017.

Dados Bancários: **BANCO CAIXA ECONÔMICA/ AGÊNCIA 0968/ CONTA CORRENTE 2269-0.**

Pato Bragado – PR, 30 de Outubro de 2017.

Leduvino Dallabona

LEDUVINO DALLABONA

RG nº 1.791.710

CPF nº 035.429.949-28

FUNÇÃO: SÓCIO ADMINISTRADOR

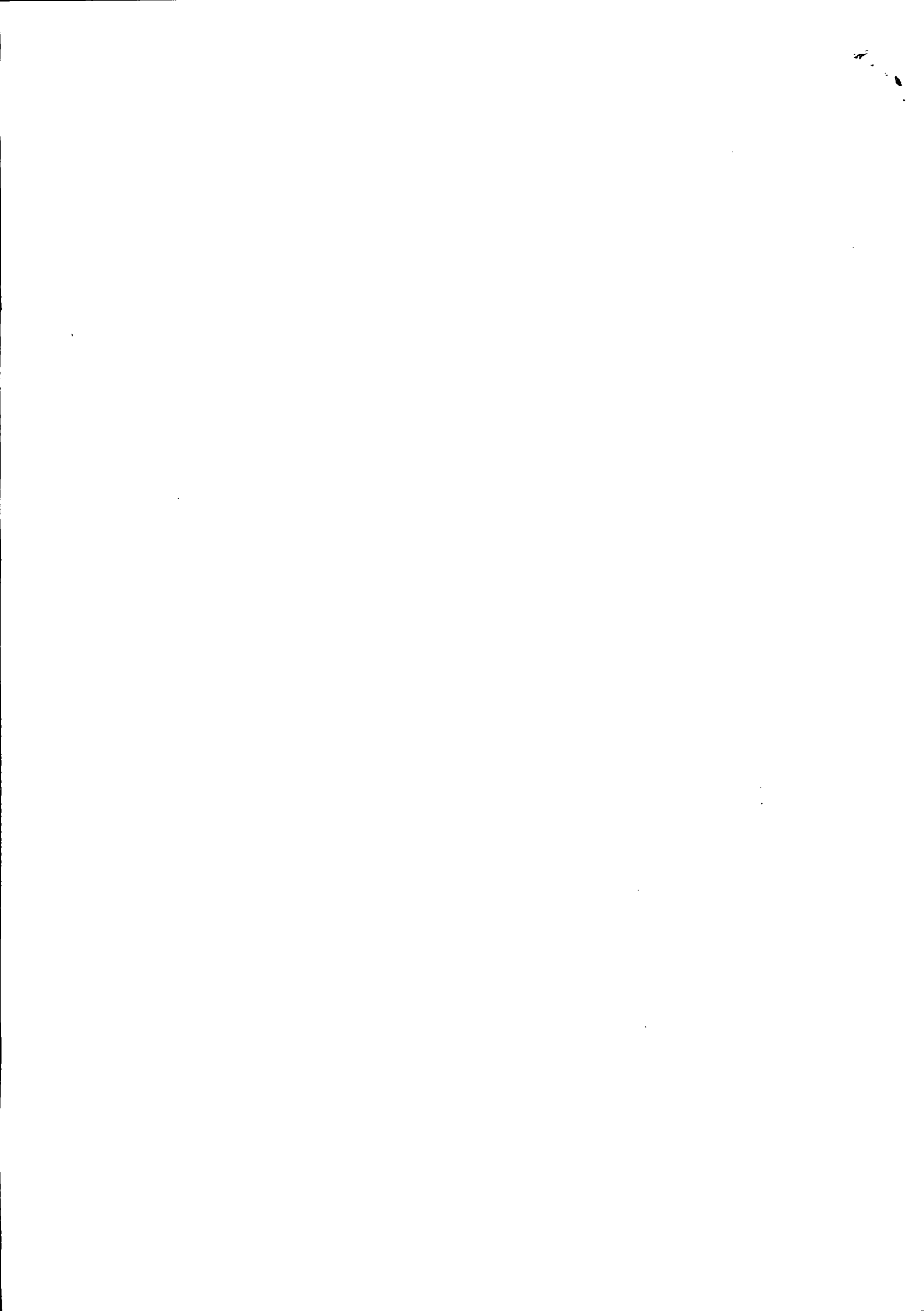
04.364.306/0001-88

*Dalla Serviços de Construção
Civil Ltda*

Rua Londrina, 2540 - Centro

85948-000 - Pato Bragado - PR

[Handwritten signature]



Cronograma Físico Financeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO-PR
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA



PRÓPRIO: CICLOVIA E PASSEIO DIVERSA
MUNICÍPIO: PATO BRAGADO

DATA: 30/10/17

PRAZO EXECUÇÃO 90 DIAS

ITEM	SERVIÇOS	ÍNDICE	30	% NO PERÍODO	60	% NO PERÍODO	90	% NO PERÍODO	120	% NO PERÍODO	150	% NO PERÍODO	180	% NO PERÍODO	PRAZO EXECUÇÃO 90 DIAS		
															VALOR SERVIÇO C/ BDI	VALOR PLANILHA S/ BDI	
01	CICLOVIA RUA GUAÍRA	41,74%	18.740,78	50,00%	18.740,78	50,00%										37.481,56	29.632,83
02	CICLOVIA RUA PADRE A. MARK	42,69%	19.167,52	50,00%	19.167,52	50,00%										38.335,04	30.307,59
03	PASSEIO EM BLOCOS INTERTRAVADOS DE CONCRETO (TIPO PAVER) LOTE 7 QUADRA 2	15,58%			4.196,79	30,00%	9.792,51	70,00%								13.989,30	11.059,91
04		0,00%															
05		0,00%															
06		0,00%															
07		0,00%															
08		0,00%															
09		0,00%															
10		0,00%															
11		0,00%															
12		0,00%															
13		0,00%															
14		0,00%															
15		0,00%															
16		0,00%															
17		0,00%															
18		0,00%															
19		0,00%															
20		0,00%															
VALOR DA PARCELA DETERMINADA COM BASE NO PREÇO MÁXIMO		100,00%	37.908,30	42,21%	42.105,09	46,88%	9.792,51	10,90%		0,00%		0,00%		0,00%		89.805,90	71.000,33
VALOR DA PARCELA CONSIDERANDO O DESCONTO PROPOSTO			37.908,30	42,21%	42.105,09	46,88%	9.792,51	10,90%		0,00%		0,00%		0,00%		89.805,90	
TOTAL ACUMULADO COM O DESCONTO PROPOSTO			37.908,30	42,21%	80.013,39	89,10%	89.805,90	100,00%	89.805,90	100,00%	89.805,90	100,00%	89.805,90	100,00%			

Carimbo e Assinatura Responsável Técnico Empresa

Gabriela R. Schaefer
Gabriela R. Schaefer
Engenheira Civil Fim
CREA/PR 75950/D

Carimbo e Assinatura Responsável Verificação PRED

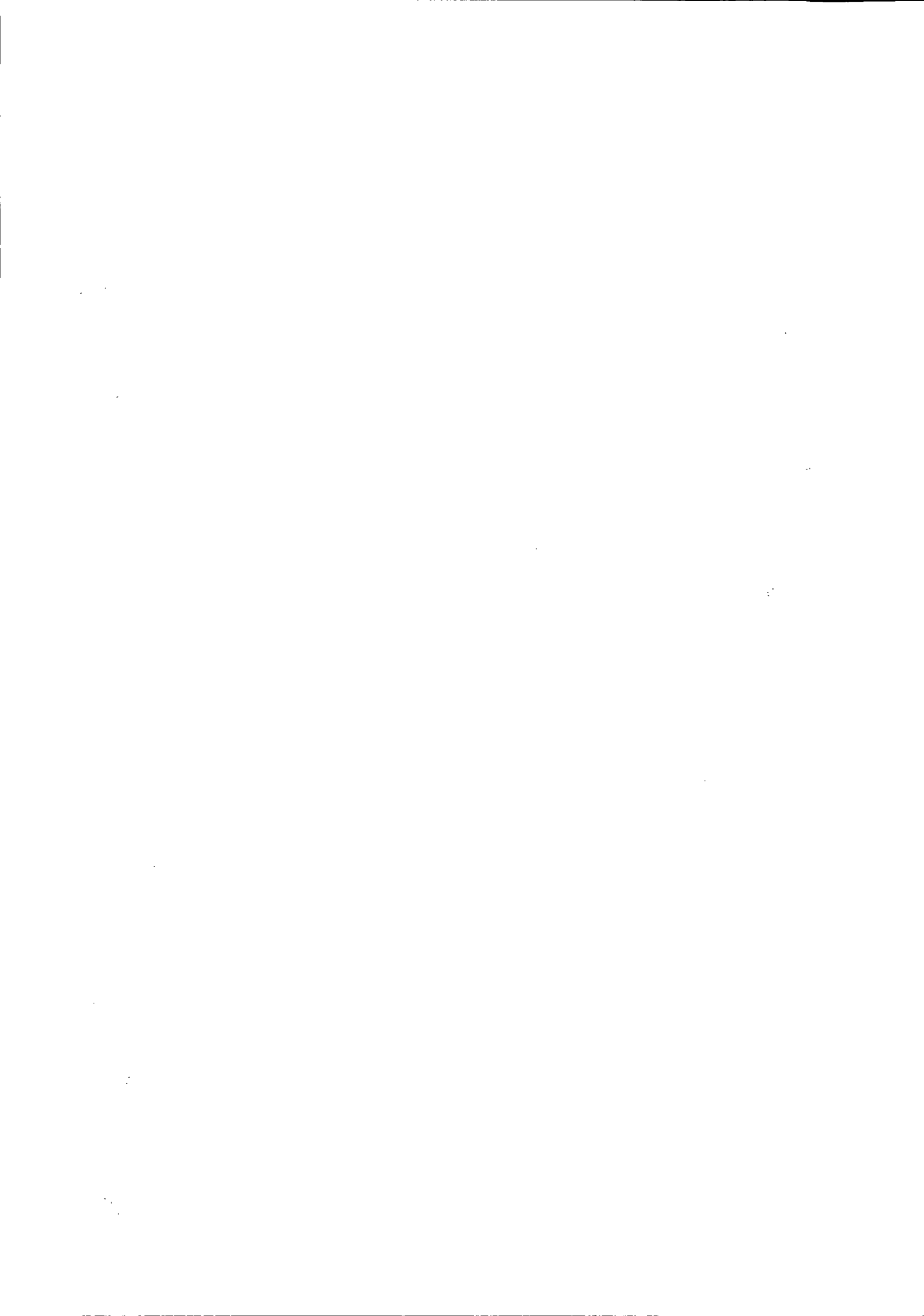
Ledurino Dallabona

04.364.306/0001-88

Carimbo e Assinatura Responsável Aprovação PRED

Dalla Serviços de Construção
Civil Ltda

Rua Londrina, 2540 - Centro
85948-000 - Pató Bragado - PR





PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO

ENDEREÇO: RUA GUAÍRA, RUA CURITIBA, RUA MARINGÁ, RUA F
MUNICÍPIO: PATO BRAGADO

PRÓPRIO: CICLOVIA E PASSEIO DIVERSAS RUAS

TABELA DE REFERÊNCIA: SINAPI(DEZEMBRO/2016) E VIGÊNCIA SEIL/PRED (FEVEREIRO/2017)

DATA: 30/10/2017

RESPONSÁVEL TÉCNICO: GABRIELA ROBERTA SCHAEFER FIM

COORDENADAS:

REG. CREA: PR-75.950/D

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (R\$)
RUA GUAÍRA										
1		CICLOVIA RUA GUAÍRA		449,60						29632,83
	73616	DEMOLIÇÃO DE PASSEIOS EXISTENTES DO TIPO LAJOTA SEXTAVADA, CONCRETO DESMPENADO, PLACAS DE CONCRETO, ETC.	M3	2,64	70,00	150,00	220,00	184,80	396,00	580,80
	72947	PINTURA SOBRE O PISO CIMENTADO COM TINTA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M2	449,60	14,00	0,45	14,45	6294,40	202,32	6496,72
	COMP. PISO	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO INLOCO, USINADO, ACABAMENTO POLIDO, ESPESSURA 6 CM, ARMADO, JUNTA SERRADA TRATADA SOBRE BASE EM BRITA GRADUADA 12CM DE ESPESSURA.	M2	449,60	40,00	8,00	48,00	17984,00	3596,80	21580,80
	72947	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M2	67,44	14,00	0,45	14,45	944,16	30,35	974,51
RUA PADRE A. MARK										
2		CICLOVIA RUA PADRE A. MARK		10,45						30307,59
	COMP. PISO	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO INLOCO, USINADO, ACABAMENTO POLIDO, ESPESSURA 6 CM, ARMADO, JUNTA SERRADA TRATADA SOBRE BASE EM BRITA GRADUADA 12CM DE ESPESSURA.	M2	10,45	40,00	8,00	48,00	418,00	83,60	501,60
	72947	PINTURA SOBRE O PISO CIMENTADO COM TINTA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M2	821,80	15,00	0,45	15,45	12327,00	369,81	12696,81
	72947	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M2	116,94	15,00	0,45	15,45	1754,10	52,62	1806,72
	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	36,52	20,00	40,00	60,00	730,40	1460,80	2191,20
	5651	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	M2	182,61	16,00	15,00	31,00	2921,76	2739,15	5660,91
	94963	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	18,26	200,00	45,00	245,00	3652,00	821,70	4473,70
	74157/4	LANÇAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	18,26	30,00	70,00	100,00	547,80	1278,20	1826,00
	73964/6	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	25,57	15,00	30,00	45,00	383,55	767,10	1150,65
LOTE 7 - QUADRA 02 - LOTEAMENTO FLORIANÓPOLIS										
3		PASSEIO EM BLOCOS INTERTRAVADOS DE CONCRETO (TIPO PAVER) LOTE 7 QUADRA 2								11059,91
	73616	DEMOLIÇÃO DE PASSEIOS EXISTENTES DO TIPO LAJOTA SEXTAVADA, CONCRETO DESMPENADO, PLACAS DE CONCRETO, ETC. (APENAS PAVIMENTOS QUE NÃO FOREM DO TIPO PAVER).	M3	2,47	70,00	150,00	220,00	172,90	370,50	543,40
	72961	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	M2	152,70	0,90	0,25	1,15	137,43	38,18	175,61
	COMP1	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTETRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 4 CM	M2	28,80	33,00	10,00	43,00	950,40	288,00	1238,40
	92399	EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	M2	152,70	48,00	7,00	55,00	7329,60	1068,90	8398,50
	94275	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P	M	32,00	15,00	7,00	22,00	480,00	224,00	704,00
							TOTAL SEM BDI=	57:212,30	13:788,03	71:000,33
							TOTAL COM BDI=	72:365,89	17:440,00	89:805,90
								0,81	0,19	

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Gabriela R. Schaefer
Engenheira Civil Fim
CREA PR 75950/D

Eduarino Dallalona

「04.364.306/0001-88」

*Dalla Serviços de Construção
Civil Ltda*

Rua Londrina, 2540 - Centro
L 85948-000 - Pato Bragado - PP

WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA -ME

Rua Dorothea Gottschalk Fischer, 570 – Sala 01 – Lot. Por do Sol

ENTRE RIOS DO OESTE – PARANÁ

CNPJ Nº 09.356.744/0001-18

Inscrição Estadual nº 90430733-51

Fone (45) 9 9966-7013 e 9 9974 9372

Email: weiler_eventos@hotmail.com

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

Tomada de Preços n.º 24/2017

Prezados Senhores:

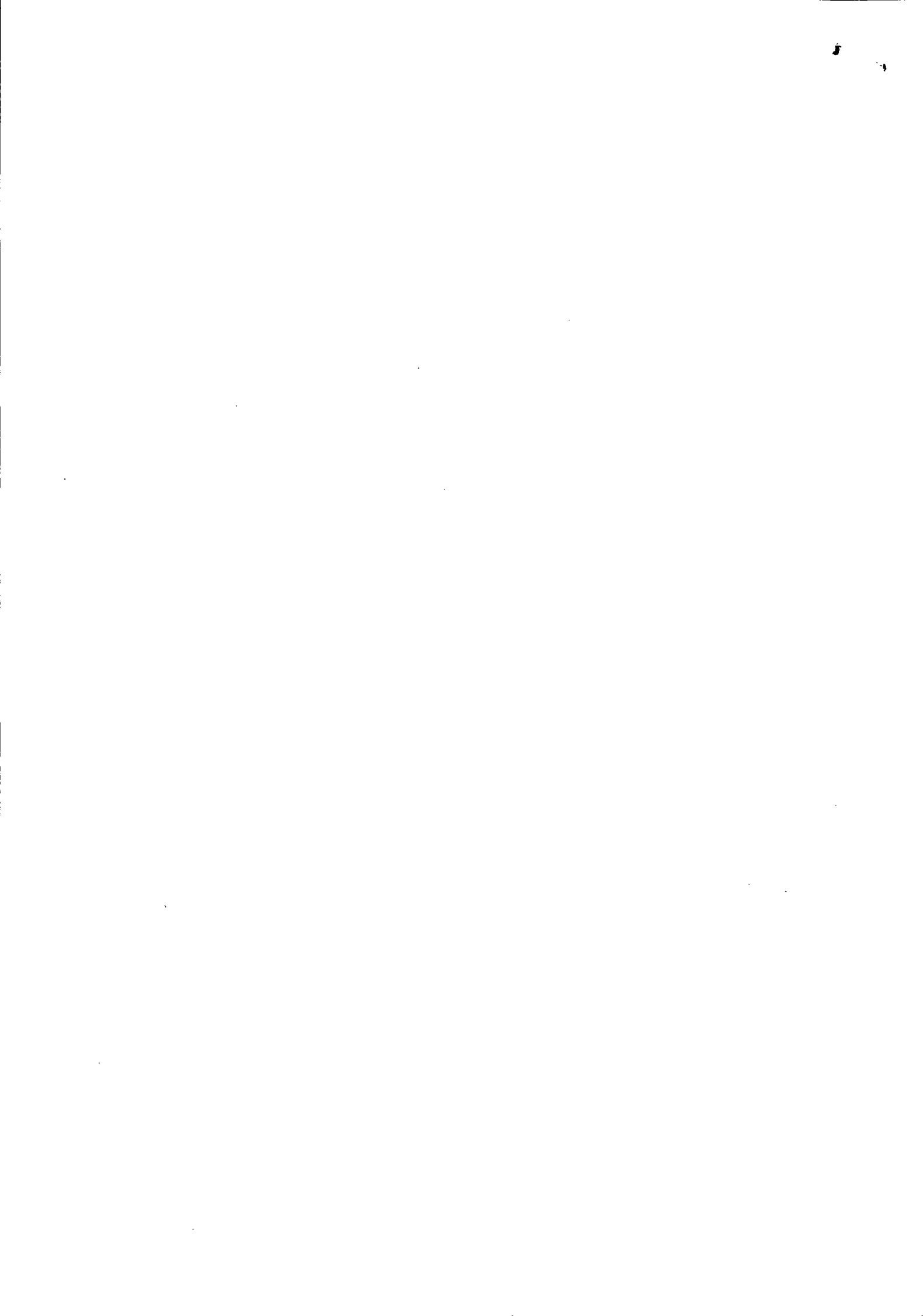
A empresa Weiler Promoções e Eventos Ltda - ME, estabelecida na Rua Dorothea Gottschalk Fischer n.º 570, sala 01 Lot. Pôr do Sol, na Cidade de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº. 09.356.744/0001-18, apresenta sua proposta comercial relativa à licitação, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS, nº.24/2017**, tendo por finalidade a Contratação de empresa para execução de Ciclovias de acesso na Rua Guaíra e Padre Alouis Mark e Passeio em blocos de concreto em área de escoamento de veículos em frente ao Colégio Estadual no Município de Pato Bragado – PR, conforme previsto no projeto arquitetônico, planilhas de serviços, cronograma físico financeiro e memorial descritivo, anexos ao edital, nas seguintes condições:

a) Especificação do objeto, observadas as características mínimas exigidas no presente instrumento convocatório.

b) as especificações dos Serviços estão contidas nos anexos, memoriais descritivos, orçamentos, cronograma físico-financeiro e projetos.

c) valor global da proposta R\$ 89.263,47 (oitenta e nove mil duzentos e sessenta e três reais, quarenta e sete centavos).

DESCRIÇÃO	VALOR	PERCENTUAL
MATERIAL	R\$ 52.283,94	59,00%
MÃO-DE-OBRA	R\$ 36.979,52	41,00%
TOTAL	R\$ 89.263,47	100%



WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA – ME

Rua Dorothea Gottschalk Fischer, 570 – Sala 01 – Lot. Por do Sol

ENTRE RIOS DO OESTE – PARANÁ

CNPJ Nº 09.356.744/0001-18

Inscrição Estadual nº 90430733-51

Fone (45) 9 9966-7013 e 9 9974 9372

Email: weiler_eventos@hotmail.com

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução do objeto, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre a contratação.

Na execução do objeto, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela qualidade dos serviços.


Esta proposta de preços tem prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública.

Prazo de entrega e execução do objeto: Em até 90 (noventa) dias após a emissão da ordem de solicitação e/ou serviços;

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato ou emissão da ordem de serviços.

As condições de pagamento são as constantes no edital de licitação, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS nº. 24/2017.**

Entre Rios do Oeste, em 27 de outubro de 2017.


VILMAR WEILER – Sócio Administrador
CPF nº 550.088.959-15



WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME

09.356.744/0001-18

WEILER PROMOÇÕES E
EVENTOS LTDA - ME

Rua Dorothea Gottschalk Fischer, 570
Sala 01 - Lot. Por do Sol - 85988-000
Entre Rios do Oeste - PR

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

ENDEREÇO: RUA GUAÍRA, RUA CURITIBA, RUA MARINGÁ, RUA F
MUNICIPIO: PATO BRAGADO

COORDENADAS:

PRÓPRIO: CICLOVIA E PASSEIO DIVERSAS RUAS

DATA: 27/10/2017

RESPONSÁVEL TÉCNICO: NEI FLAVIO BATISTELA RICCI

REG. CREA: CREA-PR 107463/D

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (R\$)
RUA GUAÍRA										
1		CICLOVIA RUA GUAÍRA		449,80						31042,09
	73616	DEMOLIÇÃO DE PASSEIOS EXISTENTES DO TIPO LAJOTA SEXTAVADA, CONCRETO DESMPEADO, PLACAS DE CONCRETO, ETC.	M3	2,64	77,53	160,26	237,79	204,68	423,09	627,77
	72947	PINTURA SOBRE O PISO CIMENTADO COM TINTA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M2	449,60	10,00	0,20	10,20	4496,00	89,92	4585,92
	COMP. PISO	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO INLOCO, USINADO, ACABAMENTO POLIDO, ESPESSURA 6 CM, ARMADO, JUNTA SERRADA TRATADA SOBRE BASE EM BRITA GRADUADA 12CM DE ESPESSURA.	M2	449,60	35,00	20,13	55,13	15736,00	9050,45	24786,45
	72947	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M2	67,44	15,00	0,45	15,45	1011,60	30,35	1041,95
RUA PADRE A. MARK										
2		CICLOVIA RUA PADRE A. MARK		10,45						27897,15
	COMP. PISO	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO INLOCO, USINADO, ACABAMENTO POLIDO, ESPESSURA 6 CM, ARMADO, JUNTA SERRADA TRATADA SOBRE BASE EM BRITA GRADUADA 12CM DE ESPESSURA.	M2	10,45	43,77	20,13	63,90	457,40	210,36	667,76
	72947	PINTURA SOBRE O PISO CIMENTADO COM TINTA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M2	821,80	10,00	0,20	10,20	8218,00	164,36	8382,36
	72947	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M2	116,94	19,98	0,45	20,43	2336,46	52,62	2389,08
	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	36,52	21,46	42,73	64,19	783,72	1560,50	2344,22
	5651	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	M2	182,61	16,23	16,18	32,41	2963,76	2954,63	5918,39
	94963	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	18,26	224,05	48,83	272,88	4091,15	891,64	4982,79
	74157/4	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	18,26	34,01	73,77	107,78	621,02	1347,04	1968,06
	73984/6	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	25,57	16,26	32,41	48,67	415,77	828,72	1244,49
LOTE 7 - QUADRA 02 - LOTEAMENTO FLORIANÓPOLIS										
3		PASSEIO EM BLOCOS INTERTRAVADOS DE CONCRETO (TIPO PAVER) LOTE 7 QUADRA 2								11632,24
	73616	DEMOLIÇÃO DE PASSEIOS EXISTENTES DO TIPO LAJOTA SEXTAVADA, CONCRETO DESMPEADO, PLACAS DE CONCRETO, ETC. (APENAS PAVIMENTOS QUE NÃO FOREM DO TIPO PAVER)	M3	2,47	77,53	160,26	237,79	191,50	395,84	587,34
	72961	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 28 CM DE ESPESSURA	M2	152,70	0,92	0,27	1,19	140,48	41,23	181,71
	COMP1	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTETRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COM DIMENSÃO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 4 CM	M2	28,80	39,91	10,52	50,43	1149,41	302,98	1452,38
	92399	EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COM NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	M2	152,70	48,18	7,15	55,33	7357,09	1091,81	8448,90

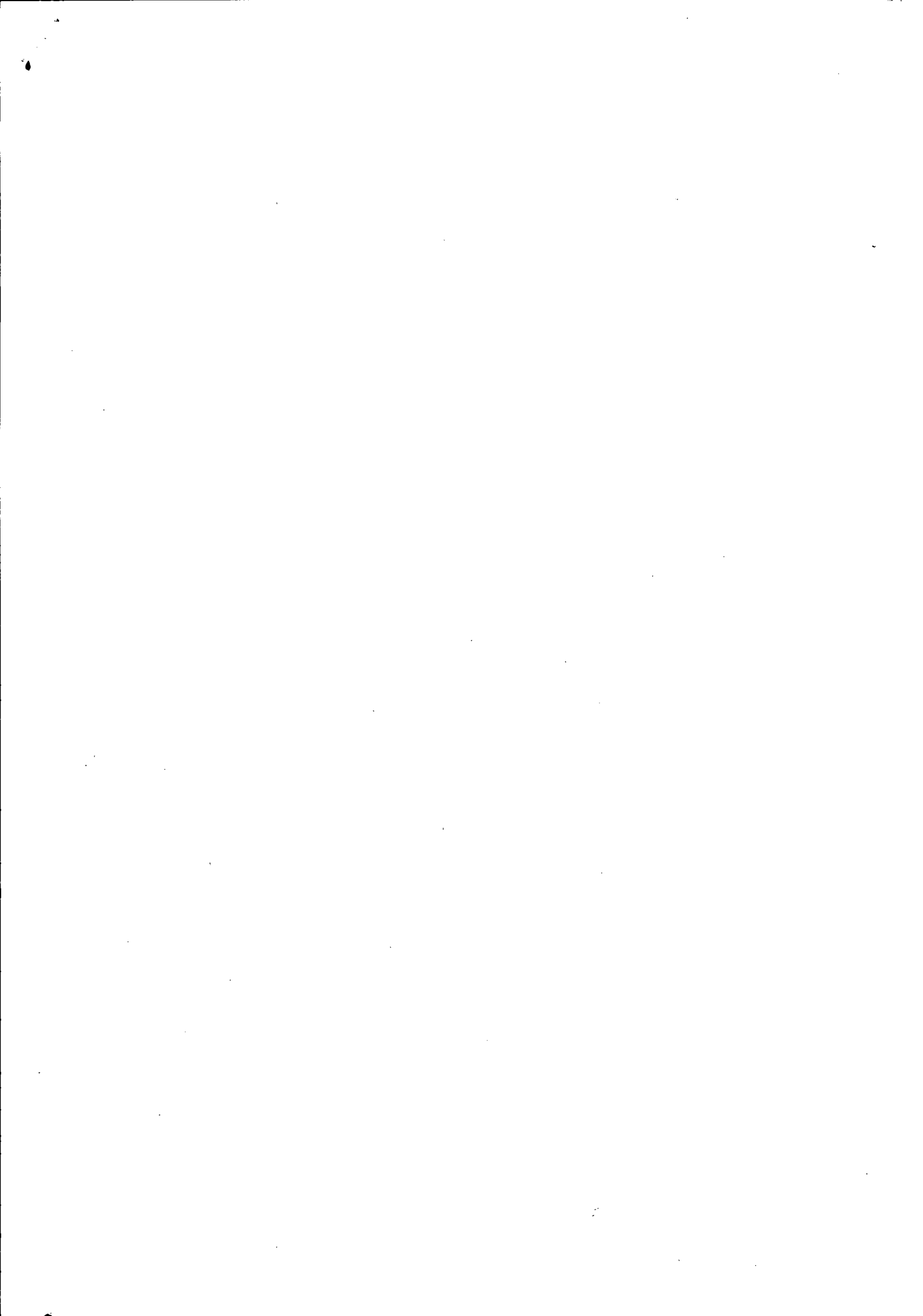
09.356.744/0001-18

WEILER PROMOÇÕES E
EVENTOS LTDA - ME

Rua Dorothea Gottschalk Fischer, 570
Sala 01 - Lot. Por do Sol - 85988-000
Entre Rios do Oeste - PR

NEI FLAVIO BATISTELA RICCI
Engenheiro Civil
CREA PR 107.463/D





09.356.744/0001-18

WEILER PROMOÇÕES E
EVENTOS LTDA - ME

Rua Dorothea Gottschalk Fischer, 570
Sala 01 - Lot. Por do Sol - 85988-000
Entre Rios do Oeste - PR

WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.-ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO-PR
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

PRÓPRIO: CICLOVIA E PASSEIO DIVERSA
MUNICÍPIO: PATO BRAGADO

DATA: 27/10/17

PRAZO EXECUÇÃO 90 DIAS

ITEM	SERVIÇOS	ÍNDICE	30	% NO PERÍODO	60	% NO PERÍODO	90	% NO PERÍODO	120	% NO PERÍODO	150	% NO PERÍODO	180	% NO PERÍODO	PRAZO EXECUÇÃO 90 DIAS	
															BDI	26,45%
															VALOR SERVIÇO C/ BDI	VALOR PLANILHA S/ BDI
01	CICLOVIA RUA GUAÍRA	43,99%	19.632,04	50,00%	19.632,04	50,00%									39.264,08	31.042,09
02	CICLOVIA RUA PADRE A. MARK	39,53%	17.643,08	50,00%	17.643,08	50,00%									35.286,16	27.897,15
03	PASSEIO EM BLOCOS INTERTRAVADOS DE CONCRETO (TIPO PAVER) LOTE 7 QUADRA 2	16,48%			4.413,97	30,00%	10.299,26	70,00%							14.713,22	11.632,24
04		0,00%														
05		0,00%														
06		0,00%														
07		0,00%														
08		0,00%														
09		0,00%														
10		0,00%														
11		0,00%														
12		0,00%														
13		0,00%														
14		0,00%														
15		0,00%														
16		0,00%														
17		0,00%														
18		0,00%														
19		0,00%														
20		0,00%														
VALOR DA PARCELA DETERMINADA COM BASE NO PREÇO MÁXIMO		100,00%	37.275,12	41,76%	41.689,09	46,70%	10.299,26	11,54%				0,00%		0,00%	89.263,47	70.571,48
VALOR DA PARCELA CONSIDERANDO O DESCONTO PROPOSTO			37.275,12	41,76%	41.689,09	46,70%	10.299,26	11,54%				0,00%		0,00%	89.263,47	
TOTAL ACUMULADO COM O DESCONTO PROPOSTO			37.275,12	41,76%	78.964,21	88,46%	89.263,47	100,00%	89.263,47	100,00%	89.263,47	100,00%	89.263,47	100,00%		

09.356.744/0001-18

WEILER PROMOÇÕES E
EVENTOS LTDA - ME

Rua Dorothea Gottschalk Fischer, 570
Sala 01 - Lot. Por do Sol - 85988-000
Entre Rios do Oeste - PR

Nei Flávio Batistela Ricci
NEI FLÁVIO BATISTELA RICCI
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR 107463/D

NEI FLÁVIO BATISTELA RICCI
Engenheiro Civil
CREA PR 107.463/0



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO-PR
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

CICLOVIA E PASSEIO DIVERSAS RUAS

COMPOSIÇÃO DE BDI PARA EDIFICAÇÕES

CUSTO TOTAL DO SERVIÇO (R\$):						R\$			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)	TAXA (%)	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO DO INTERVALO ADMISSÍVEL	PARCELAS DO BDI (%)			
						1 Quartil	Médio	3 Quartil	
1	AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	R\$ -	3,00%		OK	3,00%	4,00%	5,50%	
2	SG - SEGUROS + GARANTIA	R\$ -	0,80%		OK	0,80%	0,80%	1,00%	
3	R - RISCOS	R\$ -	0,97%		OK	0,97%	1,27%	1,27%	
4	DF - DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ -	1,00%		OK	0,59%	1,23%	1,39%	
5	L - LUCRO BRUTO	R\$ -	7,40%		OK	6,16%	7,40%	8,96%	
6	I - IMPOSTOS	R\$ -	10,15%						
6.1	PIS		0,65%						
6.2	COFINS		3,00%						
6.3	ISS (CONFORME LEGISLAÇÃO MUNICIPAL)		2,00%						
6.4	CONTRIB.PREV. SOBRE REC. BRUTA - CPRB		4,50%						
TOTAL DO BDI (R\$)		R\$ -				Parâmetros do Acórdão 2.622/2013 - Plenário			
PREÇO DE VENDA (R\$)		R\$ -				Sem CPRB	20,34%	22,12%	25,00%
BDI (%)			26,49%	OK		Com CPRB	26,01%	27,87%	30,89%

NÃO UTILIZAR ABAIXO DO INTERVALO ADMISSÍVEL

Equação Acórdão TCU 2.622/2013 - Plenário

$$BDI = \left[\frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1 \right] \times 100$$

Onde:

AC: taxa de administração central;

S: taxa de seguros;

G: taxa de garantias;

R: taxa de riscos;

DF: taxa de despesas financeiras;

L: taxa de lucro/remuneração;

I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS, CPRB).

PRAZO DE OBRA: 3 MESES

09.356.744/0001-18

WEILER PROMOÇÕES E
EVENTOS LTDA - ME

Rua Dorothea Gottschalk Fischer, 570
Sala 01 - Lot. Por do Sol - 85988-000
Entre Rios do Oeste - PR

WEI FLAVIO BATISTELA RICCI
Engenheiro Civil
CREA PR 107.463/0



WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA – ME

Rua Dorothea Gottschalk Fischer, 570 – Sala 01 – Lot. Por do Sol
ENTRE RIOS DO OESTE – PARANÁ
CNPJ Nº 09.356.744/0001-18
Inscrição Estadual nº 90430733-51
Fone (45) 99966-7013 e 99974-9372
Email: weiler_eventos@hotmail.com

DADOS BANCÁRIOS

Razão Social da Proponente: **Weiler Promoções e Eventos Ltda.**

Endereço: Rua Dorothea Gottschalk Fischer, 570 , sala 01

Bairro: Por do Sol

Cidade: Entre Rios do Oeste

Estado: Paraná

CNPJ/MF : 09.356.744/0001-18

Inscrição Estadual nº 90430733-51

Instituição Financeira/Banco Banco Sicredi Aliança PR/SP

Conta Corrente 55.813-3 Agência 0715

Nº do Telefone (45) 9 9966 7013 e 9 9974 9372

Nome do representante legal autorizado para assinatura do

Contrato: **Vilmar Weiler**

CPF Nº 550.088.959-15

e-mail : weiler_eventos@hotmail.com

Entre Rios do Oeste, 27 de outubro de 2017.



VILMAR WEILER – Sócio Administrador

Rua Dorothea Gottschalk Fischer, 570

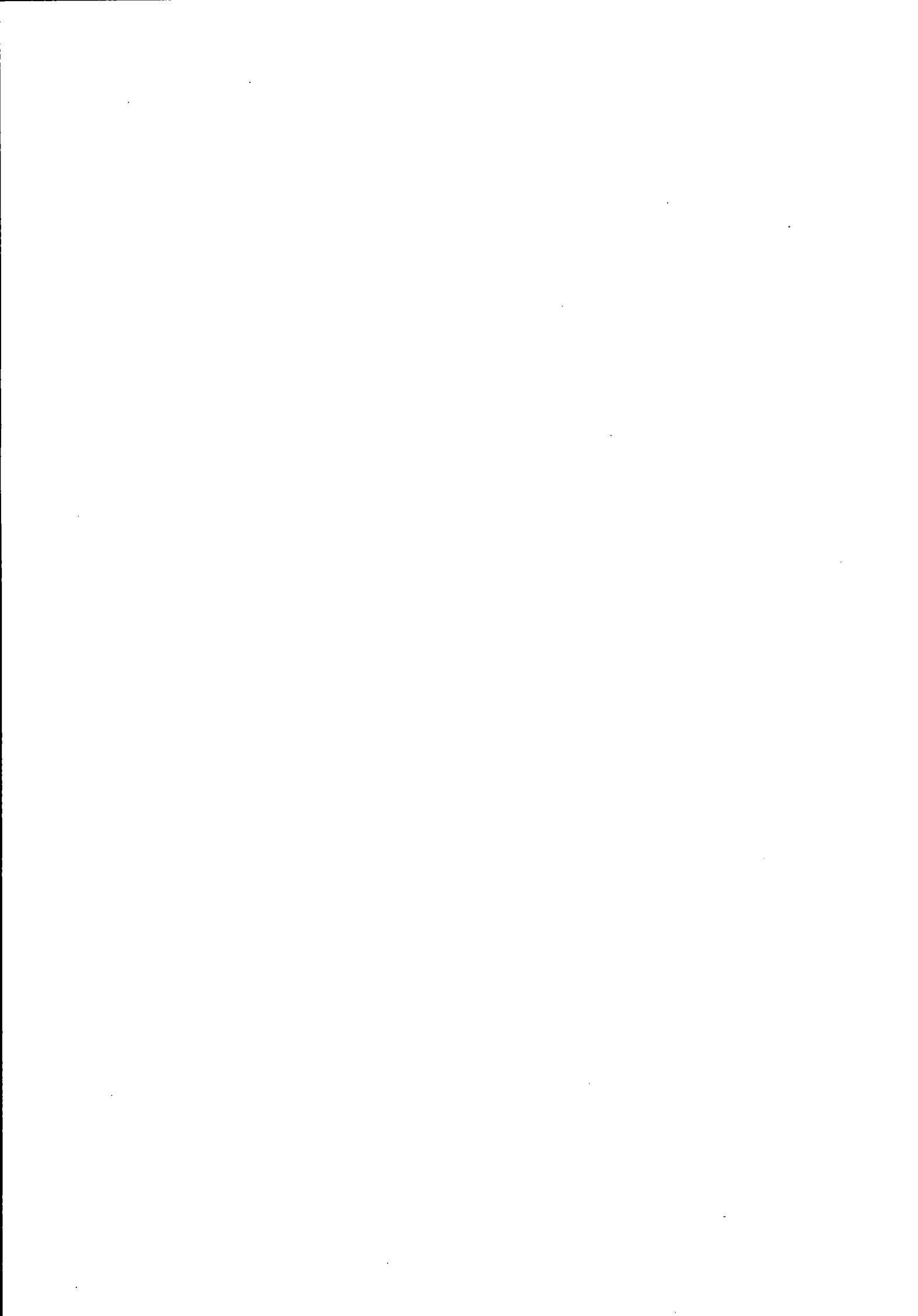
Por do Sol

Entre Rios do Oeste – Pr

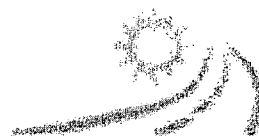
RG nº 4.070.127-3 SSP-PR

CPF nº 550.088.959-15





PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA ME
PERSONAL PAVIMENTAÇÃO
CNPJ Nº 19.268.196/0001-28
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 90662065-02
RUA REALEZA, Nº 1276, LOTEAMENTO BRAGADENSE
PATO BRAGADO – PR CEP: 85.948-000
FONE: 45 99989 33 66
e-mail: personal_pavimentacao@outlook.com



PERSONAL

SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO

PROPOSTA DE PREÇOS



PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA ME
PERSONAL PAVIMENTAÇÃO
CNPJ Nº 19.268.196/0001-28
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 90662065-02
RUA REALEZA, Nº 1276, LOTEAMENTO BRAGADENSE
PATO BRAGADO – PR CEP: 85.948-000
FONE: 45 99989 33 66
e-mail: personal_pavimentacao@outlook.com



PROPOSTA DE PREÇOS

À Comissão de Licitação do Município de Pato Bragado - PR

Tomada de Preços n.º 24/2017

Prezados Senhores:

A empresa **PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA ME**, estabelecida na Rua, Realeza, n.º 1276, Loteamento Bragadense, na Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º. 19.268.196/0001-28, apresenta sua proposta comercial relativa à licitação, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS, nº. 24/2017**, para execução de reformas e melhorias junto ao complexo escolar municipal de Pato Bragado - PR, conforme edital de licitação, nas seguintes condições:

- a) Especificação do objeto, observadas as características mínimas exigidas no presente instrumento convocatório.
- b) As especificações dos Serviços estão contidas nos anexos, memoriais descritivos, orçamentos, cronograma físico-financeiro e projetos.
- c) valor global da proposta;

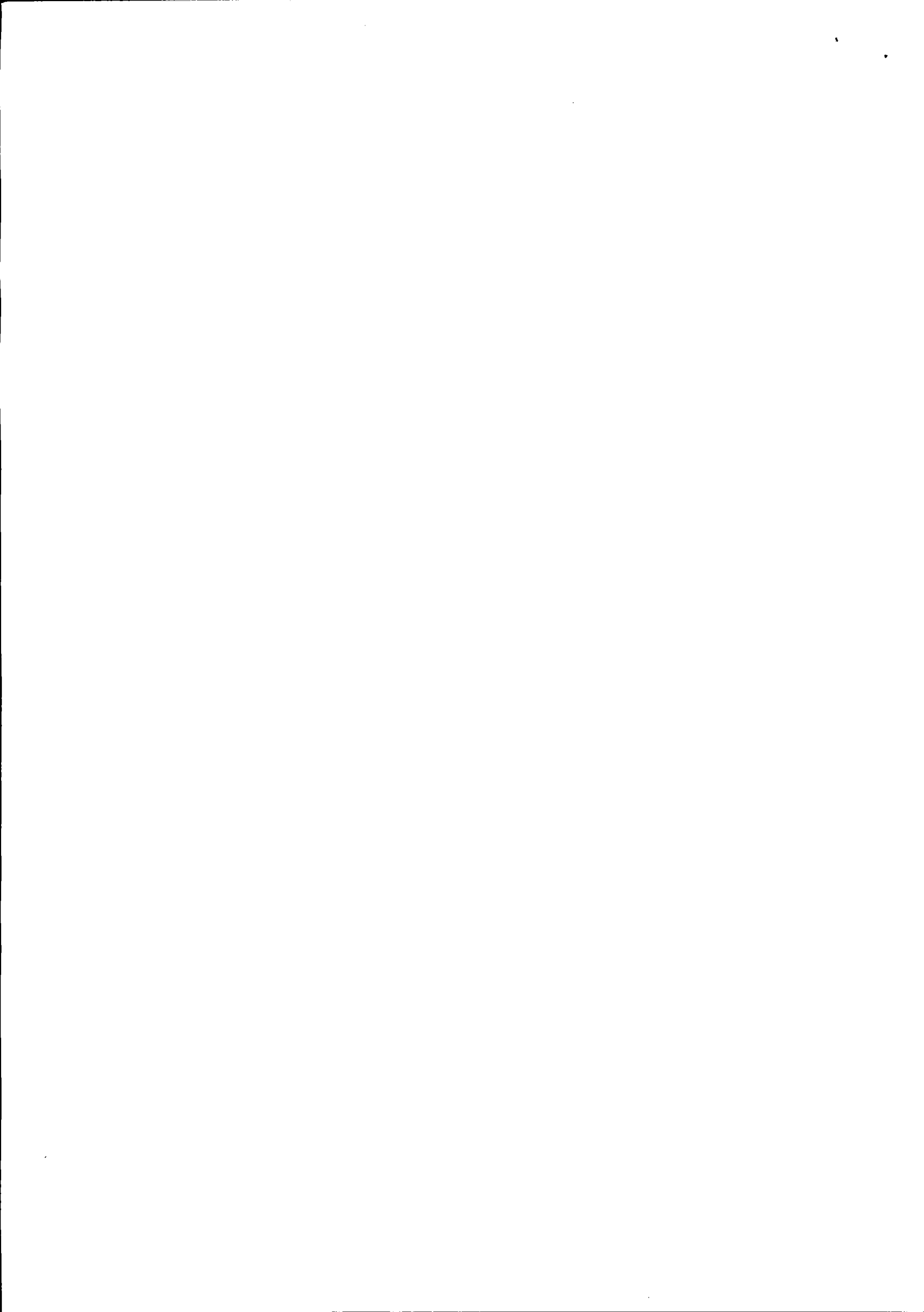
DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	PERCENTUAL
MATERIAL	72.732,64	77%
MÃO-DE-OBRA	21725,33	23%
TOTAL GERAL	94.457,97	100%

O valor global da proposta é de 94.457,97 (Noventa e quatro mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e noventa e sete centavos).

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução do objeto, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre a contratação.

Na execução do objeto, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela qualidade dos serviços.

Esta proposta de preços tem prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública.



PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA ME
PERSONAL PAVIMENTAÇÃO
CNPJ Nº 19.268.196/0001-28
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 90662065-02
RUA REALEZA, Nº 1276, LOTEAMENTO BRAGADENSE
PATO BRAGADO – PR CEP: 85.948-000
FONE: 45 99989 33 66
e-mail: personal_pavimentacao@outlook.com



SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO

Prazo de entrega e execução do objeto: Em até 90 (noventa) dias após a emissão da ordem de solicitação e/ou serviços;

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato ou emissão da ordem de serviços.

OBS.: Segue Cópia digital da proposta com as planilhas e cronograma.

As condições de pagamento são as constantes no edital de licitação, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº. 24/2017.

Dados Bancários: Banco: **SICREDI**

AG: **0715**

CC: **29389-0**

Pato Bragado – PR, 30 de Outubro de 2017.

PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA

JAIME JACINTO SCHNEIDER

Administrador

RG nº 3.920.001-5 SSP-PR / CPF nº 555.039.429-49

Handwritten marks: a checkmark and a circled number 2.

PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA ME
 PERSONAL PAVIMENTAÇÃO
 CNPJ Nº 19.268.196/0001-28
 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 90662065-02
 RUA REALEZA, Nº 1276, LOTEAMENTO BRAGADENSE
 PATO BRAGADO – PR CEP: 85.948-000
 FONE: 45 9989 33 66

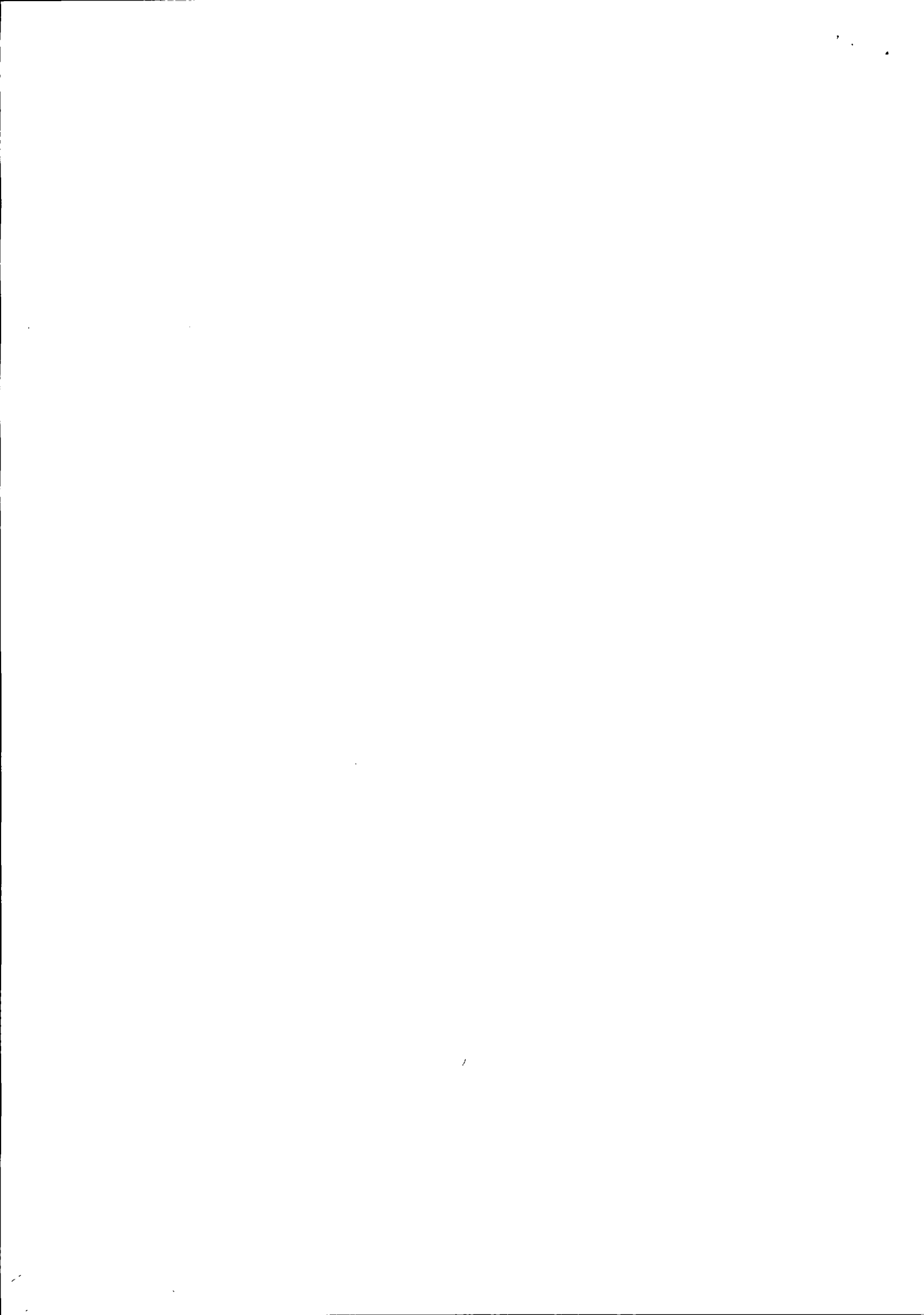


PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

TOMADA DE PREÇOS Nº 24/2017

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (R\$)
1.		CICLOVIA RUA GUAÍRA		449,60						33932,28
1.1	73616	DEMOLIÇÃO DE PASSEIOS EXISTENTES DO TIPO LAJOTA SEXTAVADA, CONCRETO DESEMPENADO, PLACAS DE CONCRETO, ETC.	M3	2,64	65,90	136,22	202,12	173,98	359,62	533,60
1.2	72947	PINTURA SOBRE PISO CIMENTADO COM TINTA A VASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M2	449,60	16,98	0,38	17,37	7635,56	171,97	7807,53
1.3	COMP. PISO	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO POLIDO, ESPESSURA 6CM, ARMADO, JUNTA SERRADA TRATAADA SOBRE BASE EM BRITA GRADUADA 12CM DE ESPESSURA.	M2	449,60	37,20	17,11	54,32	16727,14	7692,88	24420,02
1.4	72947	SINALIZAÇÃO HORIZONATAL COM TINTA RETRORREFLEXIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M2	67,44	16,98	0,38	17,37	1145,33	25,80	1171,13
2.		MURO LATERAL								30858,54
2.1	COMP. PISO	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO POLIDO, ESPESSURA 6CM, ARMADO, JUNTA SERRADA TRATAADA SOBRE BASE EM BRITA GRADUADA 12CM DE ESPESSURA.	M2	10,45	37,20	17,11	54,32	388,79	178,80	567,59
2.2	72947	PINTURA SOBRE PISO CIMENTADO COM TINTA A VASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M2	821,80	16,98	0,38	17,37	13956,63	314,34	14270,97
2.3	72947	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M2	116,94	16,98	0,38	17,37	1985,99	44,73	2030,72
2.4	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	36,52	18,24	36,32	54,56	666,16	1326,42	1992,59
2.5	5651	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	M2	182,61	13,80	13,75	27,55	2519,20	2511,44	5030,63
2.6	94963	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	18,26	190,44	41,51	231,95	3477,48	757,89	4235,37
2.7	74157/4	LANÇAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	18,26	28,91	62,70	91,61	527,87	1144,98	1672,85
2.8	73964/6	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	25,57	13,82	27,55	41,37	353,40	704,42	1057,82

7
 10



3.		PASSEIO EM BLOCOS INTERTRAVADOS DE CONCRETO (TIPO PAVER) LOTE 7 QUADRA 2								9887,42
3.1	73616	DEMOLIÇÃO DE PASSEIOS EXISTENTES DO TIPO LAJOTA SEXTAVADA, CONCRETO DESEMPENADO, PLACAS DE CONCRETO, ETC. (APENAS PAVIMENTOS QUE NÃO FOREM DO TIPO PAVER)	M3	2,47	65,90	136,22	202,12	162,77	336,47	499,24
3.2	72961	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	152,70	0,78	0,23	1,01	119,41	35,04	154,46
3.3	COMP1	EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 4CM.	M2	28,80	33,92	8,94	42,87	977,00	257,53	1234,53
3.4	92399	EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	M2	152,70	40,95	6,08	47,03	6253,52	928,03	7181,56
3.5	94275	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P	M	32,00	17,51	8,04	25,55	560,32	257,31	817,63
		TOTAL SEM BDI=						57630,55	17047,67	74678,24
		TOTAL COM BDI =						72.894,92	21.563,02	94457,97

Personal serviços de Pavimentação

Rua: Realeza, 1276 Loteamento Bragadense - Município de Pato Bragado - CNPJ 19.268.196/0001-28

Contratante: Município de Pato Bragado

Tomada de Preços 24/2017

Data: 30 de Outubro de 2017

Eng. Responsável: Laerte Rafael Schneider - CREA 163.488/D-PR

Laerte Schneider
Laerte Rafael Schneider
 Engenheiro Civil
 CREA.163488/D

19.268.196/0001-28

**PERSONAL SERVIÇOS DE
 PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME**

**Rua Realeza, 1276 - Lot. Bragadense
 85948-000 Pato Bragado PR**

7
10



PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA ME
 PERSONAL PAVIMENTAÇÃO
 CNPJ Nº 19.268.196/0001-28
 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 90662065-02
 RUA REALEZA, Nº 1276, LOTEAMENTO BRAGADENSE
 PATO BRAGADO - PR CEP: 85.948-000
 FONE: 45 9989 33 66



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

TOMADA DE PREÇOS Nº 24/2017

ITEM	SERVIÇOS	ÍNDICE	TOMADA DE PREÇOS Nº 24/2017				BDI			
			30	% NO PERÍODO	60	% NO PERÍODO	90	% NO PERÍODO	VALOR SERVIÇO C/BDI	VALOR PLANILHA S/BDI
01	CICLOVIA RUA GUAÍRA	45,44%	R\$ 21.459,89	50,00%	R\$ 21.459,89	50,00%		R\$ 42.919,79	R\$ 33.932,28	
02	MURO LATERAL	41,32%	R\$ 19.515,96	50,00%	R\$ 19.515,96	50,00%		R\$ 39.031,92	R\$ 30.858,54	
03	PASSEIO EM BLOCOS INTERTRAVADOS DE CONCRETO (TIPO PAVER) LOTE 7 QUADRA 2	13,24%	R\$ -	0,00%	R\$ 3.751,88	30,00%	R\$ 8.754,38	70,00%	R\$ 12.506,26	R\$ 9.887,42
04										
05										
06										
07										
08										
09										
10										
11										
VALORA DA PARCELA DETERMINADA COM BASE NO PREÇO MÁXIMO		100,00%	R\$ 40.975,85	43,38%	R\$ 44.727,73	47,35%		0,00%	R\$ 74.678,24	
VALOR DA PARCELA CONSIDERANDO O VALOR PROPOSTO			R\$ 40.975,85	43,38%	R\$ 44.727,73	47,35%		0,00%		
TOTAL ACUMULADO COM O DESCONTO PROPOSTO			R\$ 40.975,85	43,38%	R\$ 44.727,73	90,73%		100,00%	R\$ 94.457,97	

Personal serviços de Pavimentação

Rua: Realeza, 1276 Loteamento Bragadense - Município de Pato Bragado - CNPJ 19.268.196/0001-28

Contratante: Município de Pato Bragado

Tomada de Preços 24/2017

Data: 30 de Outubro de 2017

Eng. Responsável: Laerte Rafael Schneider - CREA 163.488/D-PR

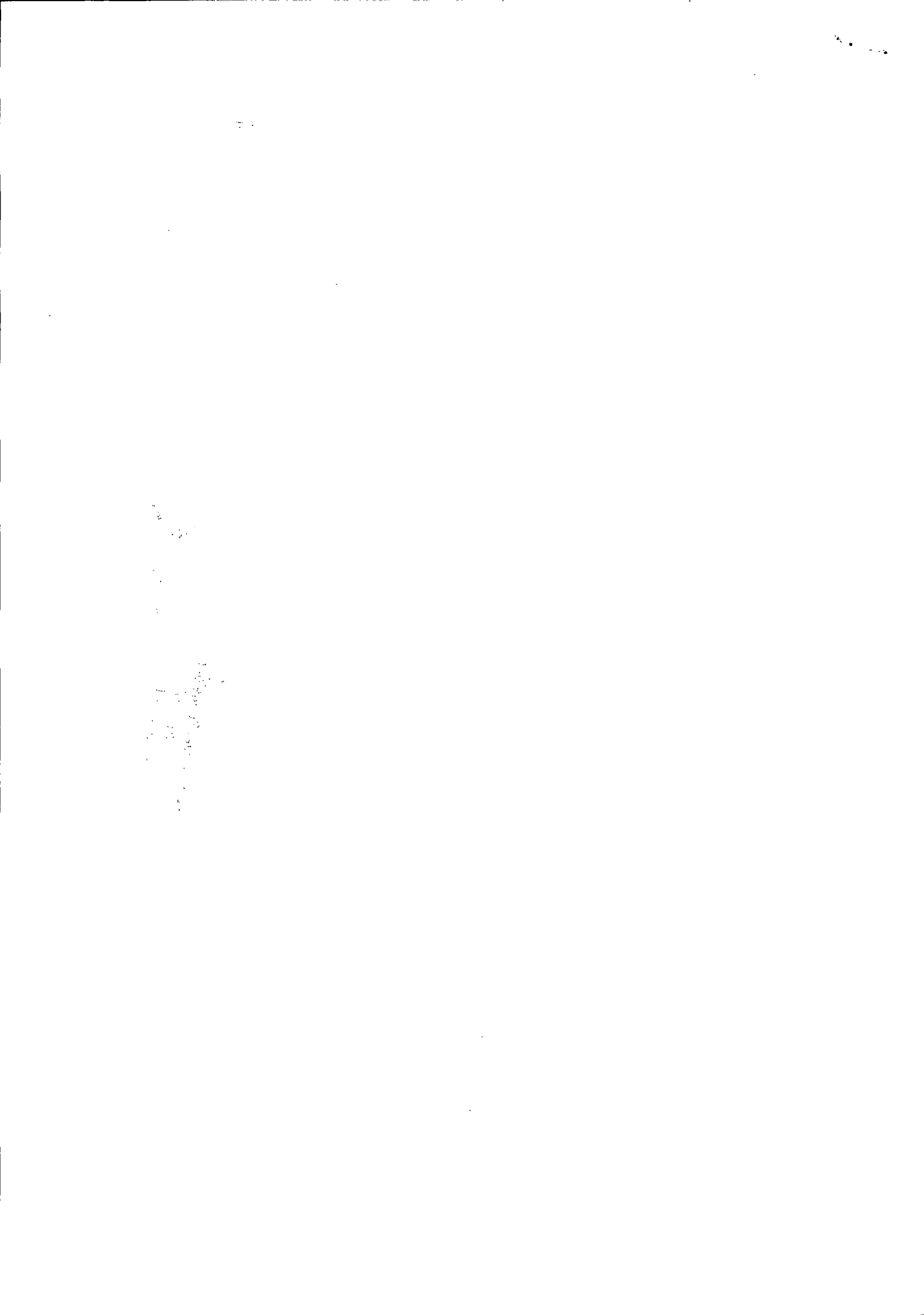
Laerte Schneider
 Laerte Rafael Schneider
 Engenheiro Civil
 CREA.163488/D

19.268.196/0001-28

PERSONAL SERVIÇOS DE
 PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME

Rua Realeza, 1276 - Lot. Bragadense
 85948-000 Pato Bragado PR

7
 50
 S.



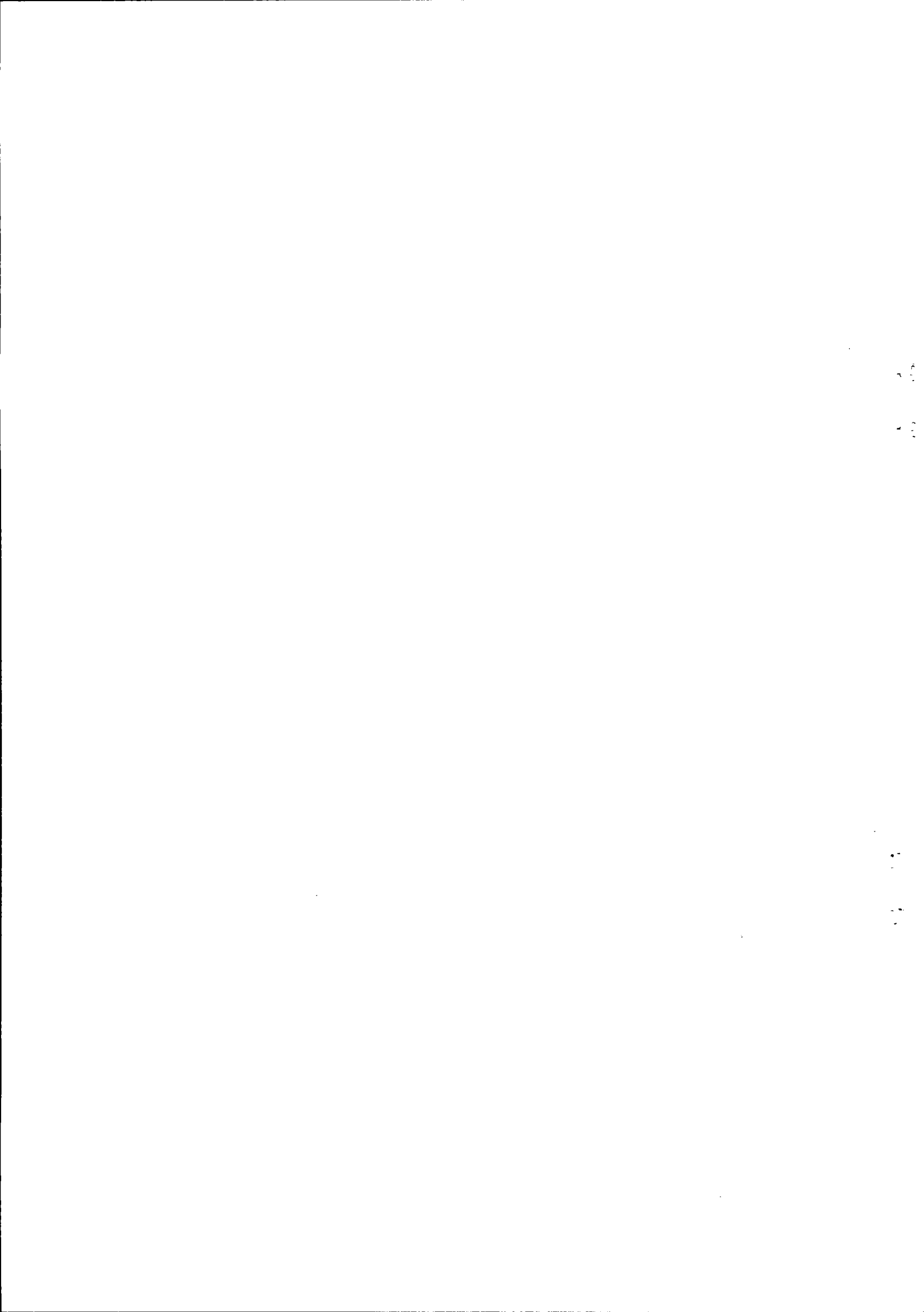
MERCANTE ENGENHARIA LTDA.
CONSTRUÇÕES – PROJETOS – AVALIAÇÕES – CONSULTORIAS
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 24/2017
ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS

OUTUBRO/2017


MERCANTE
Rafael da Silva Schiavinato
Eng. Civil
CRR-75.125-D/PR

Rua Crissiumal, 3164 – Jd.La Salle – CEP: 85.903-290 – TOLEDO – PR.
CNPJ: 02.640.972/0001-76 Inscr.Est.: 901.81133-49
E-mail: mercante.engenharia@gmail.com Fone: (45) 3277-1224

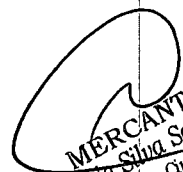


MERCANTE ENGENHARIA LTDA.

CONSTRUÇÕES – PROJETOS – AVALIAÇÕES – CONSULTORIAS

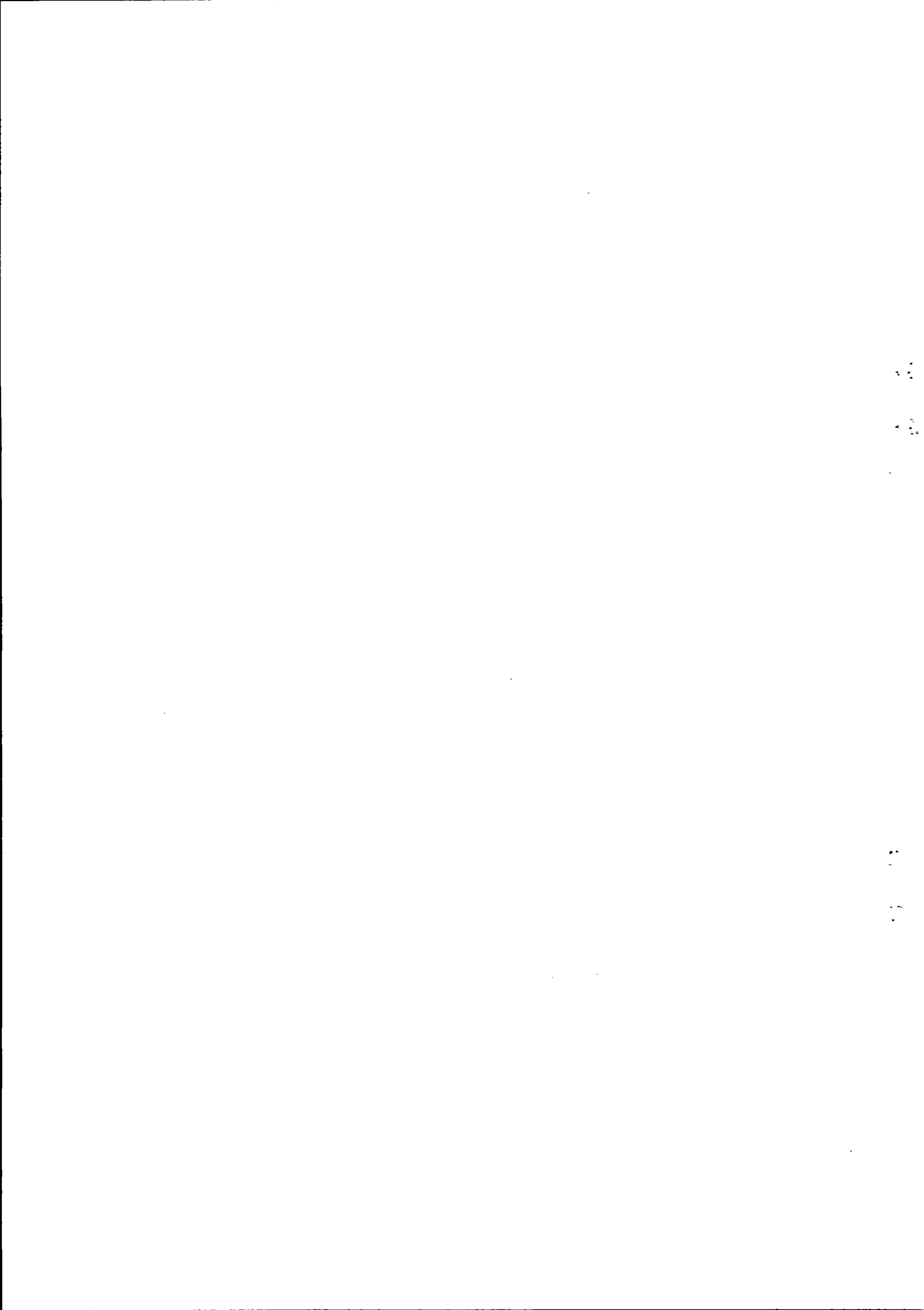
INDICE

Carta Proposta.....	1/3
Planilha de Serviços.....	2/3
Cronograma Físico Financeiro.....	3/3


MERCANTE
Rafael da Silva Schiavinato
Eng. Civil
CREA-75.125-D/PR

Rua Crissiumal, 3164 – Jd.La Salle – CEP: 85.903-290 – TOLEDO – PR.
CNPJ: 02.640.972/0001-76 Inscr.Est.: 901.81133-49
E-mail: mercante.engenharia@gmail.com Fone: (45) 3277-1224





MERCANTE ENGENHARIA LTDA.

CONSTRUÇÕES – PROJETOS – AVALIAÇÕES – CONSULTORIAS

PROPOSTA DE PREÇOS

À Comissão de Licitação do Município de Pato Bragado – PR
Tomada de Preços n.º 24/2017

Prezados Senhores:

A empresa Mercante Engenharia Ltda, estabelecida na Rua Crissiumal, 3164, Jd. La Salle, na Cidade de Toledo, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 02.640.972/0001-76, apresenta sua proposta comercial relativa à licitação, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, n.º 24/2017, para Contratação de empresa para execução de Ciclovias de acesso na Rua Guaira e Padre Alouis Mark e Passeio em blocos de concreto em área de escoamento de veículos em frente ao Colégio Estadual no Município de Pato Bragado – PR, conforme planilhas e projetos de engenharia anexos ao edital, nas seguintes condições:

- Especificação do objeto, observadas as características mínimas exigidas no presente instrumento convocatório.
- As especificações dos Serviços estão contidas nos anexos, memoriais descritivos, orçamentos, cronograma físico-financeiro e projetos.
- valor global da proposta: **R\$ 99.415,76** (Noventa e nove mil, quatrocentos e quinze reais e setenta e seis centavos).

DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL	PERCENTUAL
MATERIAL	R\$ 78.116,06	78,58 %
MÃO-DE-OBRA	R\$ 21.299,70	21,42 %
TOTAL	R\$ 99.415,76	100 %

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução do objeto, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre a contratação.

Na execução do objeto, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela qualidade dos serviços. Esta proposta de preços tem prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública.

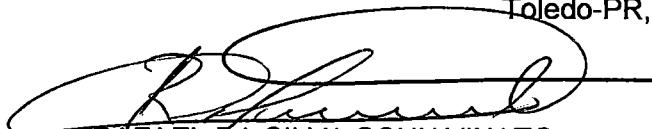
Prazo de entrega e execução do objeto: Em até 90 (noventa) dias após a emissão da ordem de solicitação e/ou serviços;

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato ou emissão da ordem de serviços.

As condições de pagamento são as constantes no edital de licitação, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS n.º 24/2017.


Instituição Financeira/Banco Caixa Econômica Federal Conta Corrente 1808-4 Agência 0726 Operação 003.

Toledo-PR, 25 de outubro de 2017.



RAFAEL DA SILVA SCHIAVINATO
RG: 7.745.281-8 / CPF: 955.770.849-20
SÓCIO ADMINISTRADOR

Rua Crissiumal, 3164 – Jd. La Salle – CEP: 85.903-290 – TOLEDO – PR.
CNPJ: 02.640.972/0001-76 Inscr. Est.: 901.81133-49
E-mail: mercante.engenharia@gmail.com Fone: (45) 3277-1224

13 

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

THE UNIVERSITY OF CHICAGO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO

Tomada de Preços n.º 24/2017

PRÓPRIO: CICLOVIA E PASSEIO DIVERSAS RUAS


ENDEREÇO: RUA GUAÍRA, RUA CURITIBA, RUA MARINGÁ, RUA
MUNICÍPIO: PATO BRAGADO

COORDENADAS:

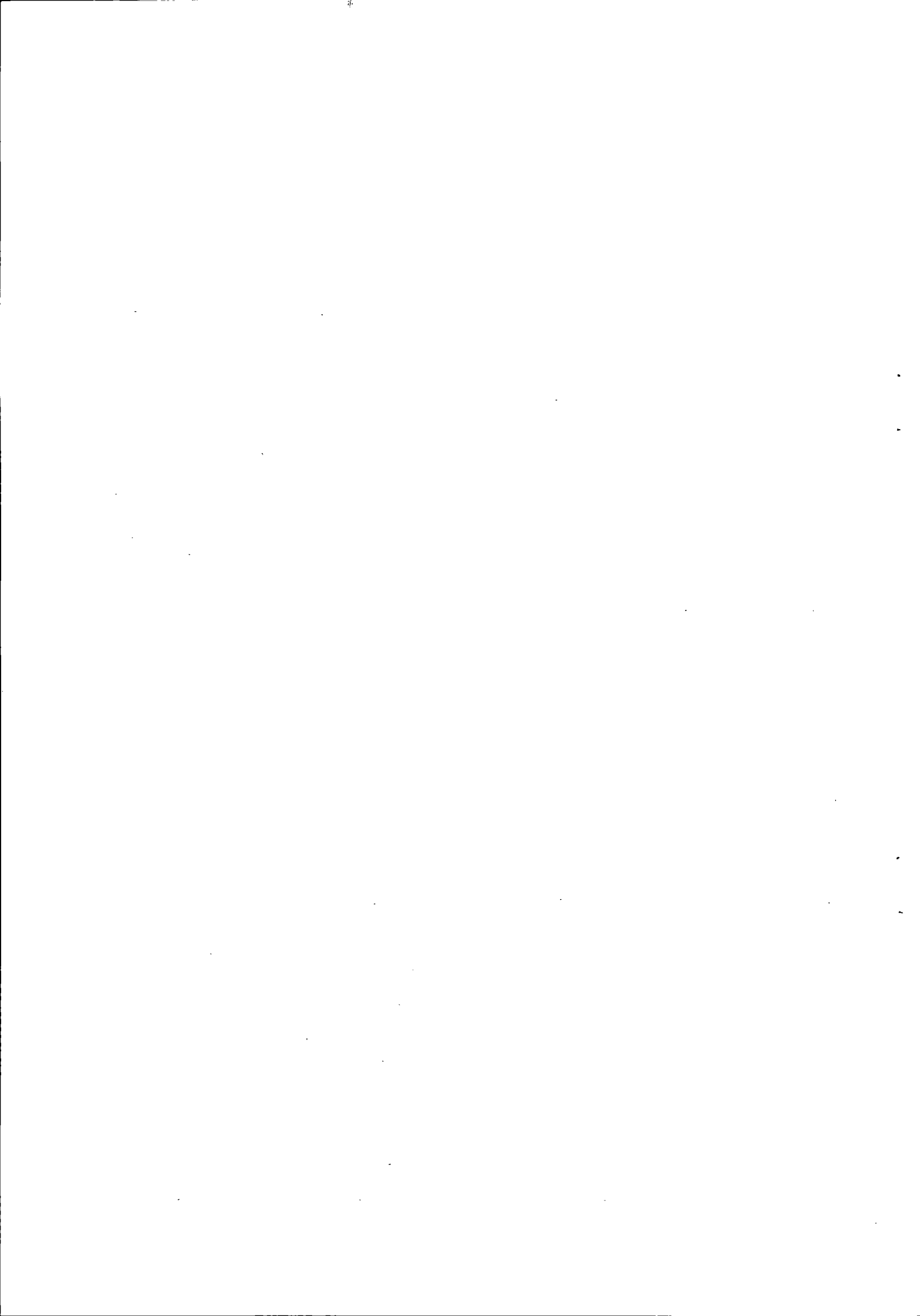
TABELA DE REFERÊNCIA: SINAPI/DEZEMBRO/2016 E VIGÊNCIA SEIL/PRED (FEVEREIRO/2017)
DATA: 07/08/2017

RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOHNNY MARCOS WUTZKE

REG. CREA: PR-84865/D

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (R\$)	
RUA GUAÍRA											
1		CICLOVIA RUA GUAÍRA		449,60						35896,42	
	73616	DEMOLIÇÃO DE PASSEIOS EXISTENTES DO TIPO LAJOTA SEXTAVADA, CONCRETO DESMPEADO, PLACAS DE CONCRETO, ETC.	M3	2,64	77,53	160,26	237,79	204,68	423,09	627,77	
	72947	PINTURA SOBRE O PISO CIMENTADO COM TINTA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M2	449,60	19,98	0,45	20,43	8983,01	202,32	9185,33	
	COMP. PISO	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO INLOCO, USINADO, ACABAMENTO POLIDO, ESPESSURA 6 CM, ARMADO, JUNTA SERRADA TRATADA SOBRE BASE EM BRITA GRADUADA 12CM DE ESPESSURA.	M2	449,60	38,59	16,36	54,95	17350,06	7355,46	24705,52	
	72947	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M2	67,44	19,98	0,45	20,43	1347,45	30,35	1377,80	
RUA PADRE A. MARK											
2		CICLOVIA RUA PADRE A. MARK		10,45						34271,68	
	COMP. PISO	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO INLOCO, USINADO, ACABAMENTO POLIDO, ESPESSURA 6 CM, ARMADO, JUNTA SERRADA TRATADA SOBRE BASE EM BRITA GRADUADA 12CM DE ESPESSURA.	M2	10,45	38,59	16,36	54,95	403,27	170,96	574,23	
	72947	PINTURA SOBRE O PISO CIMENTADO COM TINTA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M2	821,80	19,98	0,45	20,43	16419,56	369,81	16789,37	
	72947	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M2	116,94	19,98	0,45	20,43	2336,46	52,62	2389,08	
	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	36,52	21,46	42,73	64,19	783,72	1560,50	2344,22	
	5651	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	M2	182,61	13,80	13,75	27,55	2520,02	2510,89	5030,91	
	94963	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	18,26	205,55	39,50	245,05	3753,34	721,27	4474,61	
	74157/4	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	18,26	27,55	63,55	91,10	503,06	1160,42	1663,49	
	73964/6	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	25,57	13,65	25,68	39,33	349,03	656,64	1005,67	
LOTE 7 - QUADRA 02 - LOTEAMENTO FLORIANÓPOLIS											
3		PASSEIO EM BLOCOS INTERTRAVADOS DE CONCRETO (TIPO PAVER) LOTE 7 QUADRA 2								9364,61	
	73616	DEMOLIÇÃO DE PASSEIOS EXISTENTES DO TIPO LAJOTA SEXTAVADA, CONCRETO DESMPEADO, PLACAS DE CONCRETO, ETC. (APENAS PAVIMENTOS QUE NÃO FOREM DO TIPO PAVER).	M3	2,47	77,53	160,26	237,79	191,50	395,84	587,34	
	72961	REGULARIZAÇÃO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ÀTE 20 CM DE ESPESSURA	M2	152,70	0,92	0,27	1,19	140,48	41,23	181,71	
	COMP1	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTETRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 4 CM	M2	28,80	33,57	7,58	41,15	966,82	218,30	1185,12	
	92399	EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	M2	152,70	36,55	5,68	42,23	5581,19	867,34	6448,52	
	94275	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P	M	32,00	20,60	9,46	30,06	659,20	302,72	961,92	
TOTAL SEM I.D.E							62.492,85	177.039,76	79.532,61		
TOTAL COM I.D.E							78.416,06	211.299,70	99.741,676		
							0,79	0,21			
Toledo, 25 de outubro de 2017.							 RAFAEL DA SILVA SCHIAVINATO RG: 7.745.281-8 / CPF: 955.770.849-20 SÓCIO ADMINISTRADOR				

2/13
7



MERCANTE ENGENHARIA LTDA.
CONSTRUÇÕES – PROJETOS – AVALIAÇÕES – CONSULTORIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO-PR
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Tomada de Preços n.º 24/201



PRÓPRIO: CICLOVIA E PASSEIO DIVERSA
MUNICÍPIO: PATO BRAGADO

DATA: 07/08/17

PRAZO EXECUÇÃO 90 DIAS

BDI 25,00%

VALOR VALOR

SERVIÇO PLANILHA

C/ BDI S/ BDI

44.870,53 35.896,42

42.839,48 34.271,58

11.705,76 9.364,61

0,00%

0,00%

0,00%

0,00%

0,00%

0,00%

0,00%

0,00%

0,00%

0,00%

0,00%

0,00%

0,00%

0,00%

0,00%

0,00%

0,00%

0,00%

0,00%

0,00%

0,00%

0,00%

0,00%

0,00%

0,00%

0,00%

0,00%

0,00%

0,00%

0,00%

0,00%

0,00%

0,00%

0,00%

0,00%

0,00%

0,00%

0,00%

0,00%

0,00%

0,00%

0,00%

0,00%

0,00%

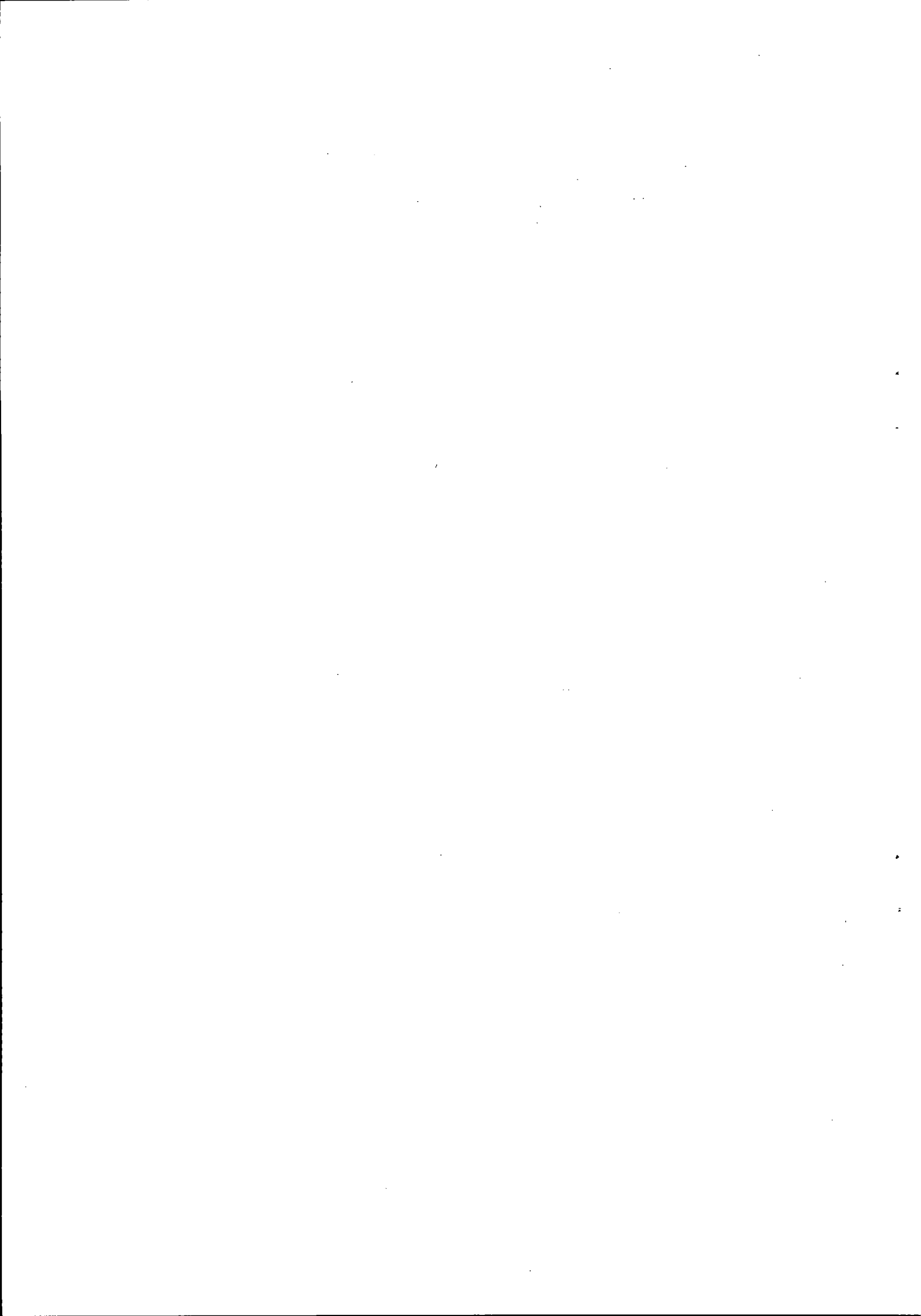
0,00%

0,00%

Toledo, 25 de outubro de 2017.

RAFAEL DA SILVA SCHIAVINATO
RG: 7.745.281-8 / CPF: 955.770.849-20
SOCIO ADMINISTRADOR

313
f



PROPOSTA DE PREÇO

ENVELOPE: 02

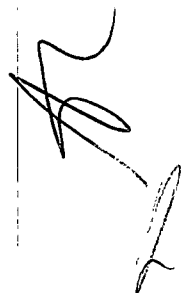
TOMADA DE PREÇOS: 24/2017

ABERTURA: 30/10/2017



SUMÁRIO

PROPOSTA DE PREÇO	01
PLANILHA ORÇAMENTARIA.....	02 Á 03
CRONOGRAMA	04
PLANILHA B.D.I.....	05





CONSTRUSAN

Z.F. Serviço de Saneamento e Construção Civil EIRELE-EPP

CNPJ: 15.473.302/0001-54

ANEXO XI - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Z.F. Serviço de Saneamento e Construção Civil EIRELE-EPP

Endereço: Rua Independência N° 1103 – Centro – Itaipulândia/PR CEP: 85880-000

Telefone: (45) 3028-4471

E-mail: "zfconstrusan@outlook.com"

CNPJ 15.473.302/0001-54

À Comissão de Licitação do Município de Pato Bragado – PR

Tomada de Preços n.º 24/2017

Prezados Senhores:

A empresa **Z.F. Serviço de Saneamento e Construção Civil EIRELE-EPP**, estabelecida na à Rua Independência, N° 1103, Cidade de Itaipulândia, Estado de Paraná, inscrita no CNPJ sob n° 15.473.302/0001-54, apresenta sua proposta comercial relativa à licitação, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, n°: 24/2017, para Contratação de empresa para execução de serviços junto ao Lago Municipal, localizado nas margens da PR – 495, no Município de Pato Bragado – PR, conforme edital de licitação e seus anexos, nas seguintes condições:

- Especificação do objeto, observadas as características mínimas exigidas no presente instrumento convocatório.
- As especificações dos Serviços estão contidas nos anexos, memoriais descritivos, orçamentos, cronograma físico-financeiro e projetos.
- valor global da proposta;

Descrição	VALOR EM R\$	PERCENTUAL
MATERIAL	R\$ 70.479,19	70%
MÃO-DE-OBRA	R\$ 30.205,38	30%
TOTAL GERAL	R\$ 100.684,57	100%

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 100.684,57 (CEM MIL, SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS.)

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução do objeto, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre a contratação.

Na execução do objeto, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela qualidade dos serviços.

Esta proposta de preços tem prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública.

Prazo de entrega e execução do objeto: Em até 90 (noventa) dias após a emissão da ordem de solicitação e/ou serviços;

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato ou emissão da ordem de serviços.

As condições de pagamento são as constantes no edital de licitação, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS n° 24/2017**.

Itaipulândia, em 30 de outubro de 2017.


CRISTIANO FURE DE FRANÇA

CPF 045.875.749-70

RG 8.910.398-3 SSPPR

Z.F. Serviço de Saneamento e Construção Civil EIRELE-EPP

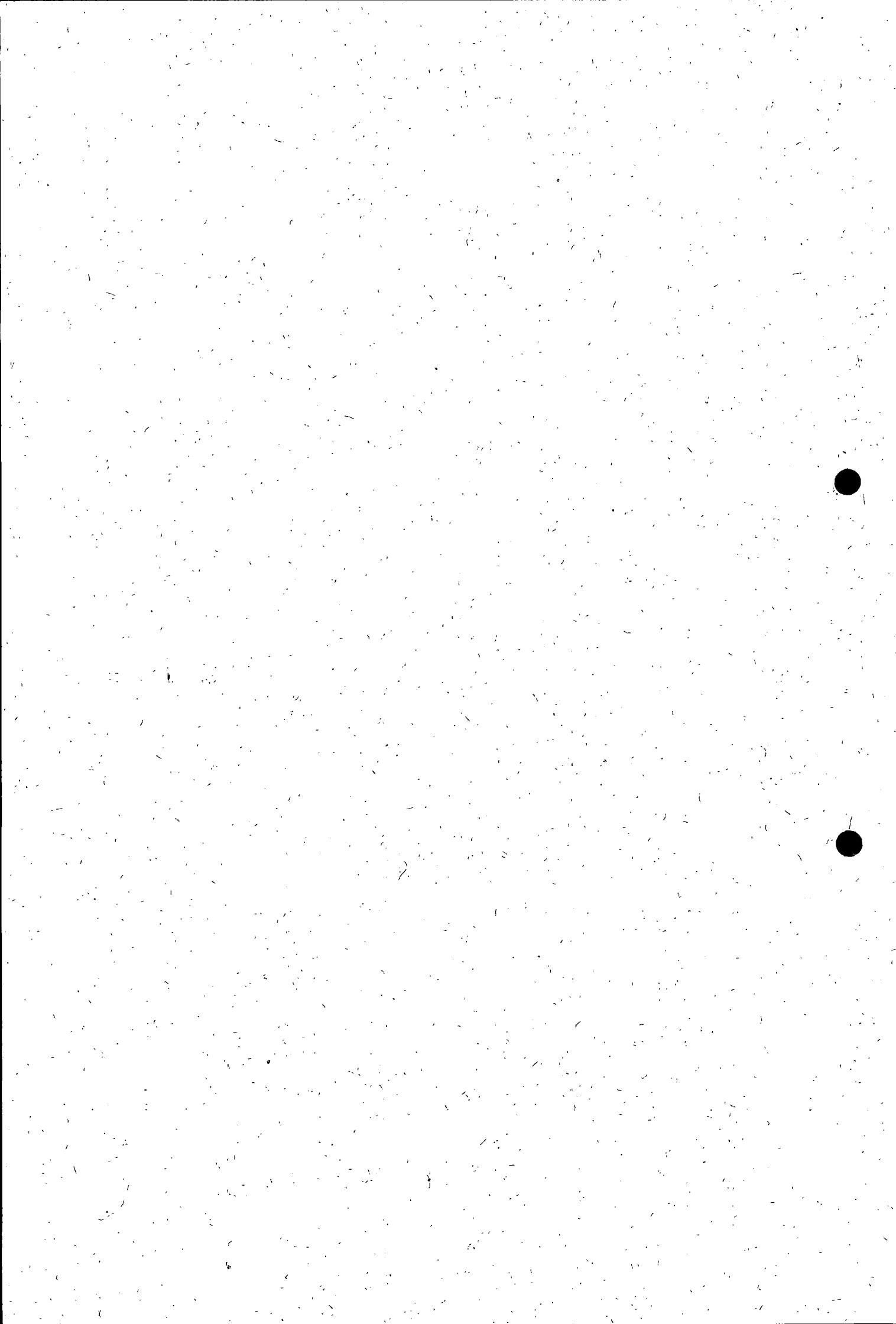
CNPJ: 15.473.302/0001-54

Z.F. SERVIÇOS DE SANEAMENTO
E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELE - EPP
15.473.302/0001-54

(45)3028-4471

Rua Independência, 1103 - Centro - 85880-000 - Itaipulândia - Paraná

zfconstrusan@outlook.com



PLANILHA ORÇAMENTARIA DE SERVIÇOS

MUNICÍPIO: PATO BRAGADO - PR

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 24/2017

DATA ABERTURA: 30/10/2017 às 08:10 horas

PROponente: Z.F SERVIÇO DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI- EPP

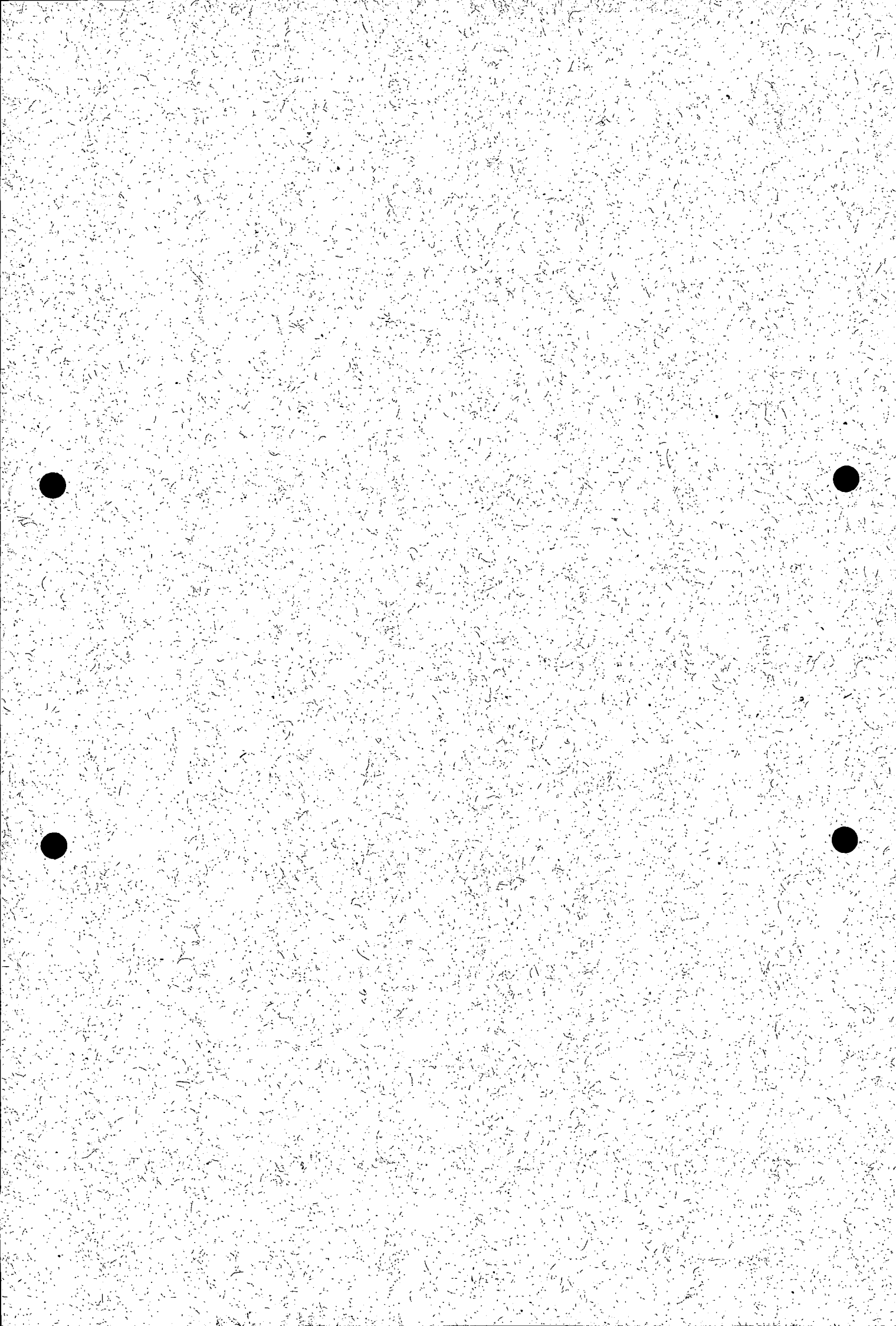
OBRA: Contratação de empresa para execução de Ciclovia de acesso na Rua Guaira e Padre Alouis Mark e Passeio em blocos de concreto em área de escoamento de veículos em

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL (R\$)	
RUA GUÁIRA								
1	CICLOVIA RUA GUÁIRA		7449,60				R\$ 31.850,02	
	DEMOLIÇÃO DE PASSEIOS EXISTENTES DO TIPO LAJOTA SEXTAVADA, CONCRETO DESMPEADO, PLACAS DE CONCRETO, ETC.	M3	2,64	77,53	160,26	237,79	R\$ 627,77	0,79%
	PINTURA SOBRE O PISO CIMENTADO COM TINTA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M2	449,60	19,98	0,45	20,43	R\$ 9.185,33	11,54%
	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO POLIDO, ESPESSURA 6 CM, ARMADO, JUNTA SERRADA TRATADA SOBRE BASE EM BRITA GRADUADA 12CM DE ESPESSURA.	M2	449,60	33,65	12,30	45,95	R\$ 20.659,12	25,95%
	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M2	67,44	19,98	0,45	20,43	R\$ 1.377,80	1,73%
RUA PADRE A. MARK								
2	CICLOVIA RUA PADRE A. MARK		10,45				R\$ 36.116,58	
	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO POLIDO, ESPESSURA 6 CM, ARMADO, JUNTA SERRADA TRATADA SOBRE BASE EM BRITA GRADUADA 12CM DE ESPESSURA.	M2	10,45	33,65	12,30	45,95	R\$ 480,18	0,60%
	PINTURA SOBRE O PISO CIMENTADO COM TINTA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M2	821,80	19,98	0,45	20,43	R\$ 16.789,37	21,09%
	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M2	116,94	19,98	0,45	20,43	R\$ 2.389,08	3,00%
	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	36,52	21,46	42,73	64,19	R\$ 2.344,22	2,95%
	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDAÇÃO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	M2	182,61	16,23	16,18	32,41	R\$ 5.918,39	7,44%
	CONCRETO FCK = 15MPA; TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	18,26	224,05	48,83	272,88	R\$ 4.982,79	6,26%
	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDAÇÕES	M3	18,26	34,01	73,77	107,78	R\$ 1.968,06	2,47%
	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	25,57	16,26	32,41	48,67	R\$ 1.244,49	1,56%

Z.F SERVIÇOS DE SANEAMENTO
E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP
15.473.302/0001-54

Fernando Ferrera de Araújo
FERNANDO FERRERA DE ARAUJO
Engenheiro Civil
CREA PR - 133032/D

Jessica Soares
JESSICA SOARES
ENGENHEIRA CIVIL
CREA-PR 13612



PLANILHA ORÇAMENTARIA DE SERVIÇOS

MUNICIPIO: PATO BRAGADO - PR

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 24/2017

DATA ABERTURA: 30/10/2017 às 08:10 horas

PROPOSITANTE: Z.F SERVIÇO DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI- EPP

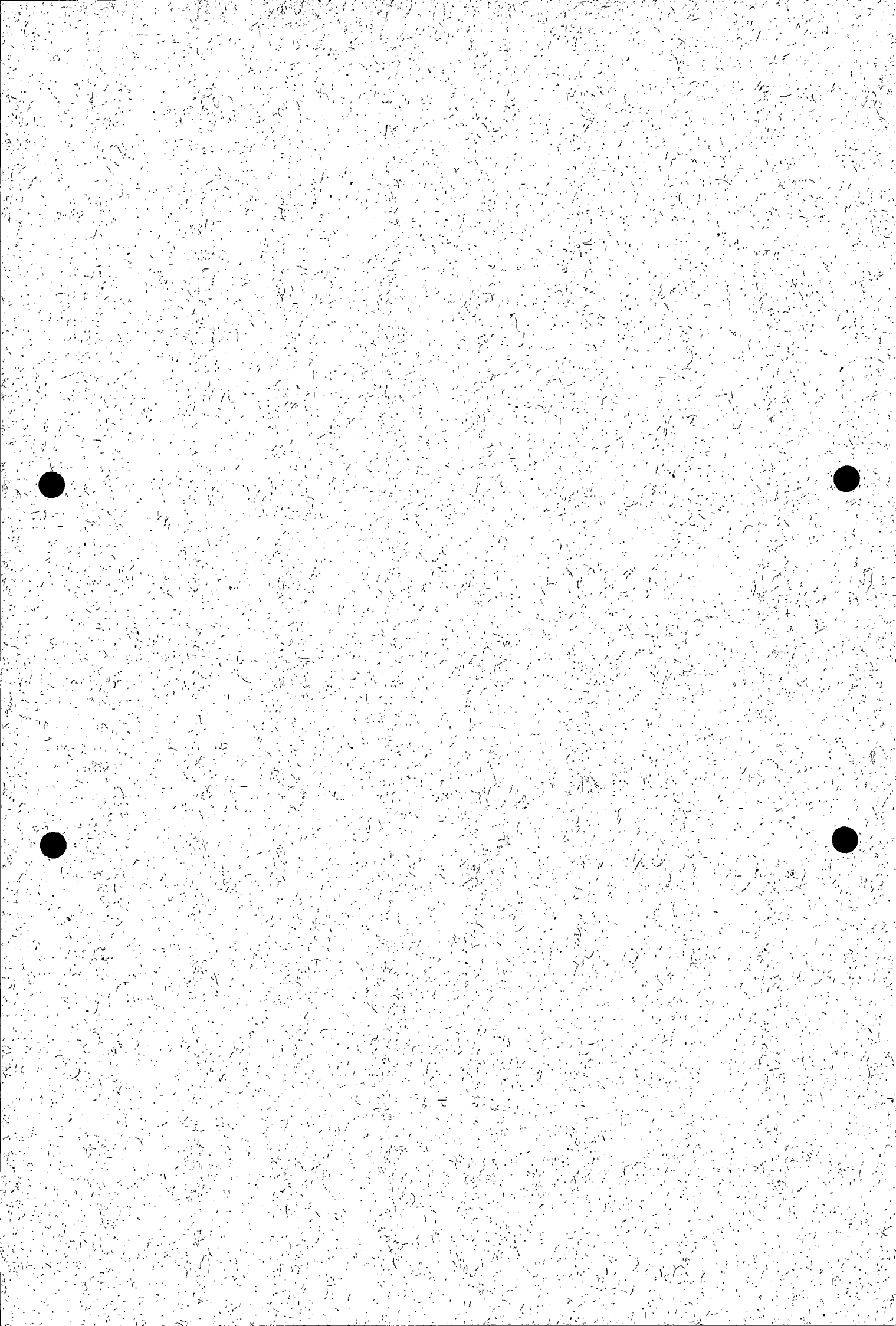
OBRA: Contratação de empresa para execução de Ciclovias de acesso na Rua Guaira e Padre Alouis Mark e Passeio em blocos de concreto em área de escoamento de veículos em

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL (R\$)	
LOTE 7 - QUADRA 02 - LOTEAMENTO FLORIANÓPOLIS								
3	PASSEIO EM BLOCOS INTERTRAVADOS DE CONCRETO (TIPO PAVER) LOTE 7						R\$ 11.632,24	
	DEMOLIÇÃO DE PASSEIOS EXISTENTES DO TIPO LAJOTA SEXTAVADA, CONCRETO DESMPCENADO, PLACAS DE CONCRETO, ETC. (APENAS PAVIMENTOS QUE NÃO FOREM DO TIPO PAVER).	M3	2,47	77,53	160,26	237,79	R\$ 587,34	0,74%
	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	152,70	0,92	0,27	1,19	R\$ 181,71	0,23%
	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTETRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 4 CM	M2	28,80	39,91	10,52	50,43	R\$ 1.452,38	1,82%
	EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	M2	152,70	48,18	7,15	55,33	R\$ 8.448,89	10,61%
	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P	M	32,00	20,60	9,46	30,06	R\$ 961,92	1,21%
TOTAL SEM BDI=							R\$ 79.598,84	100,00%
TOTAL COM BDI=							R\$ 100.684,57	

Z. F. SERVIÇOS DE SANEAMENTO
 E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP
 15.473.302/0001-54

JOSE FERNANDO FERREIRA DE ARAUJO
 Engenheiro Civil
 CREA PR - 133052/D

JESSICA SOARES
 ENGENHEIRA CIVIL
 CREA-PR 136129/D



Cronograma Físico Financeiro

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

MUNICÍPIO: PATO BRAGADO - PR

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 24/2017

DATA ABERTURA DOS ENVELOPES: 30/10/2017 às 08:10 horas

PROponente: Z.F. SERVIÇO DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP

Contratação de empresa para execução de Ciclovia de acesso na Rua Guaira e Padre Alouis Mark e Passeio em

OBRA: blocos de concreto em área de escoamento de veículos em frente ao Colégio Estadual no Município de Pato Bragado - PR

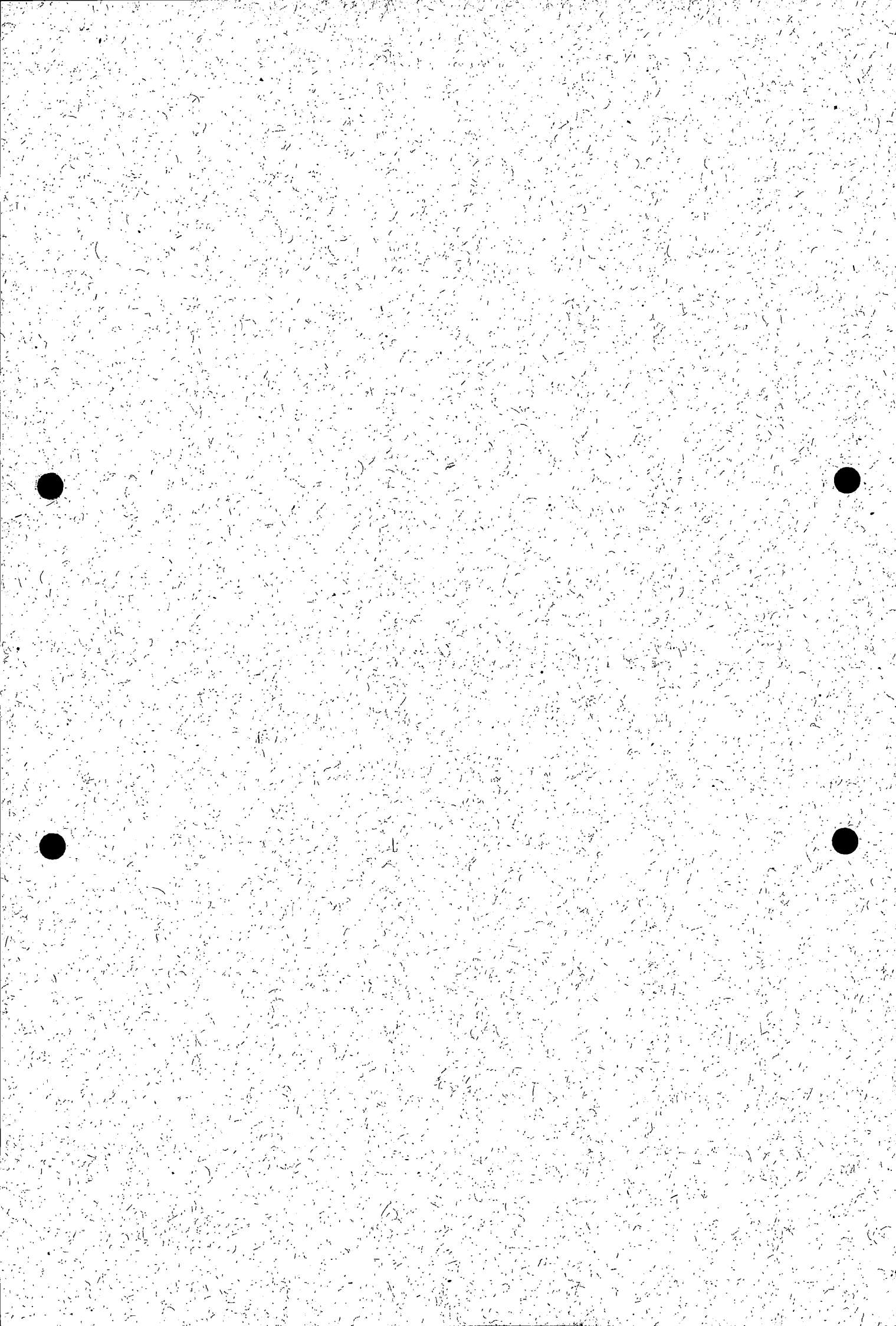
ITEM	SERVIÇOS	ÍNDICE	30	% NO PERÍODO	60	% NO PERÍODO	90	% NO PERÍODO	BDI	26,49%	
									VALOR SERVIÇO c/ BDI	VALOR PLANILHA s/ BDI	
01	CICLOVIA RUA GUAIRA	40,01%	20.143,55	50,00%	20.143,55	50,00%			40.287,09	31.850,02	
02	CICLOVIA RUA PADRE A. MARK	45,37%	22.841,93	50,00%	22.841,93	50,00%			45.683,86	36.116,58	
03	PASSEIO EM BLOCOS INTERTRAVADOS DE CONCRETO (TIPO PAVER) LOTE 7 QUADRA 2	14,61%			4.414,09	30,00%	10.299,53	70,00%	14.713,62	11.632,24	
04		0,00%									
05		0,00%									
06		0,00%									
07		0,00%									
08		0,00%									
09		0,00%									
10		0,00%									
11		0,00%									
12		0,00%									
VALOR DA PARCELA COM BASE NO PREÇO MÁXIMO			100,00%	42.985,48	42,69%	47.399,56	47,08%	10.299,53	-10,23%	100.684,57	79.598,84
VALOR DA PARCELA COM DESCONTO PROPOSTO				42.985,48	42,69%	47.399,56	47,08%	10.299,53	10,23%	100.684,57	
TOTAL ACUMULADO COM O DESCONTO PROPOSTO				42.985,48	42,69%	90.385,04	89,77%	100.684,57	100,00%		

Carimbo e Assinatura

Z. F. SERVIÇOS DE SANEAMENTO
E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP
15.473.302/0001-54

JOSE FERNANDO FERREIRA DE ARAUJO
Engenheiro Civil
CREA PR - 133062/D

JESSICA SOARES
ENGENHEIRA CIVIL
CREA-PR 136129/D



PLANILHA COMPOSIÇÃO DE BDI

MUNICIPIO: PATO BRAGADO - PR

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 25/2017

DATA ABERTURA DOS ENVELOPES: 30/10/2017 às 08:10 horas

PROPOSTANTE: Z.F SERVIÇO DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP

OBRA: Contratação de empresa para execução de serviços junto ao Lago Municipal, localizado nas margens da PR - 495, no Município de Pato Bragado - PR,

CUSTO TOTAL DO SERVIÇO (R\$):

R\$ 79.598,84

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)	TAXA (%)	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO DO INTERVALO ADMISSÍVEL	PARCELAS DO BDI (%)			
						1 Quartil	Médio	3 Quartil	
1	AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	R\$ 2.387,97	3,00%		OK	3,00%	4,00%	5,50%	
2	SG - SEGUROS + GARANTIA	R\$ 636,79	0,80%		OK	0,80%	0,80%	1,00%	
3	R - RISCOS	R\$ 772,11	0,97%		OK	0,97%	1,27%	1,27%	
4	DF - DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ 833,96	1,00%		OK	0,59%	1,23%	1,39%	
5	L - LUCRO BRUTO	R\$ 6.232,99	7,40%		OK	6,16%	7,40%	8,96%	
6	I - IMPOSTOS	R\$ 10.219,21	10,15%						
6	PIS		0,65%						
6	COFINS		3,00%						
6	ISS (CONFORME LEGISLAÇÃO MUNICIPAL)		2,00%						
6	CONTRIB.PREV. SOBRE REC. BRUTA - CPRB		4,50%						
TOTAL DO BDI (R\$)		R\$ 21.083,03				Parâmetros do Acórdão 2.622/2013 - Plenário			
PREÇO DE VENDA (R\$)		R\$ 100.684,57				Sem CPRB	20,34%	22,12%	25,00%
BDI (%)			26,49%	OK		Com CPRB	26,01%	27,87%	30,89%

NÃO UTILIZAR ABAIXO DO INTERVALO ADMISSÍVEL

Equação Acórdão.TCU 2.622/2013 - Plenário

$$BDI = \left[\frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1 \right] \times 100$$

Onde:

AC: taxa de administração central;

S: taxa de seguros;

G: taxa de garantias;

R: taxa de riscos;

DF: taxa de despesas financeiras;

L: taxa de lucro/remuneração;

I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS, CPRB).

PRAZO DE OBRA: 3 MESES

Z. F. SERVIÇOS DE SANEAMENTO
E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP
15.473.302/0001-54

Jose Fernando de Araujo
ENGENHEIRO CIVIL
CREA PR - 133082/D

Jessica Soares
ENGENHEIRA CIVIL
CREA PR 136129/D



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA N.º 226/2017.

TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2017

Ata da sessão de abertura dos envelopes n.º 002, contendo as propostas de preços, em atendimento ao Edital de Licitação – Tomada de Preços 024/2017, que tem como objeto Contratação de empresa para execução de Ciclovía de acesso na Rua Guaíra e Padre Alouis Mark e Passeio em blocos de concreto em área de escoamento de veículos em frente ao Colégio Estadual no Município de Pato Bragado – PR, conforme previsto no projeto arquitetônico, planilhas de serviços, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo, anexos ao edital.

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de 2017, às dezesseis horas, na sala de Licitações da secretaria de Administração no Paço Municipal, em sessão pública, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, conforme nomeados Decreto n.º 003/2017, os servidores Margo Beatris Seibert, Disel Daiane B. Ziesmann, Marlene Vanderléia Petry Knapp, Jonatan Fernandes e Djoni A. Rohden para sob a presidência da primeira, abrirem, julgarem e deliberarem sobre a abertura dos envelopes n.º 002, das empresas habilitadas, conforme convocação havida da Licitação – Tomada de Preços n.º 024/2017, a qual tem como objeto a Contratação de empresa para execução de Ciclovía de acesso na Rua Guaíra e Padre Alouis Mark e Passeio em blocos de concreto em área de escoamento de veículos em frente ao Colégio Estadual no Município de Pato Bragado – PR, conforme previsto no projeto arquitetônico, planilhas de serviços, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo, conforme objeto em pauta. Para esta sessão estão habilitadas as licitantes **WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA; MERCANTE ENGENHARIA LTDA, PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA; CONSTRUSAN – ZF SERVIÇOS DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME** e **DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME**; apenas as licitantes **PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA**, representada pelo senhor Laerte Rafael Schneider, e a licitante **DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME** representada pelo sócio o senhor Douglas Dallabona, das demais nenhuma licitante estava representada. A Presidente deu ciência aos membros da comissão e ao licitante presente que os envelopes estão lacrados na forma em que foram apresentados no protocolo, no dia 30 de outubro de 2017. Passamos para abertura dos envelopes com o preço das Licitantes habilitadas, quais sejam: **WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA** apresentou proposta no valor global de R\$ 89.263,47 (oitenta e nove mil duzentos e sessenta e três reais e quarenta e sete centavos), já a empresa **CONSTRUSAN – ZF SERVIÇOS DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME**, apresentou proposta ao valor global de R\$ 100.684,57 (cem mil reais seiscentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), **DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME** apresentou proposta ao valor global de R\$ 89.805,90 (oitenta e nove mil oitocentos e cinco reais e noventa centavos), **PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA** apresentou proposta ao valor global de R\$ 94.457,97 (noventa e quatro mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e noventa e sete centavos) e **MERCANTE ENGENHARIA LTDA** apresentou proposta ao valor global de R\$ 99.415,76 (noventa e nove mil quatrocentos e quinze reais e setenta e seis centavos), após isto verificou-se que a menor proposta apresentada foi a da licitante **WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA** apresentou proposta no valor global de R\$ 89.263,47 (oitenta e nove mil duzentos e sessenta e três reais e quarenta e sete centavos) considerando a prerrogativa de contratação de empresas com sede no município, sendo que a proposta local mais bem classifica foi a empresa **DALLA SERVIÇOS**



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME apresentou proposta ao valor global de R\$ 89.805,90 (oitenta e nove mil oitocentos e cinco reais e noventa centavos) sendo que a mesma tem sede no município de Pato Bragado e está enquadrada como ME, conforme verificação nos documentos de habilitação apresentados pela mesma, atendendo aos termos da Lei Complementar nº 123/2006, Lei complementar nº 147/2014, Lei Complementar Municipal nº 059/2017 e Decreto nº 048/2015 do Edital Convocatório, a mesma solicita a prerrogativa previsto no item 11.7.1, conforme previsto no edital de apresentação de nova proposta no prazo de 1 (um) dia útil. Após isto, as propostas foram passadas aos membros da Comissão que fizeram a devida análise das propostas. Não houveram manifestações de recurso quanto às propostas apresentadas. Após isto, a Comissão Permanente de Licitação fara a publicação do resultado desta Licitação no Diário Oficial do Município, e após esta divulgação, será aberto prazo para interposição de recurso, nos termos do artigo 109 da Lei Federal 8.666/93, se houver interesse. Sem mais a constar na presente ata, encerramos a presente reunião às dezesseis horas e vinte minutos , de cujos trabalhos foi lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão de Licitações.

Ass. Margo



DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME

CNPJ: 04.364.306/0001-88

INSC. ESTADUAL: 90514604-10

TELEFONE: (45) 3282- 1830

ENDEREÇO: RUA LONDRINA Nº 2540

PATO BRAGADO - PR

PROPOSTA DE PREÇOS

Á Comissão de Licitação do Município de Pato Bragado – PR

TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2017

Prezados Senhores:

A empresa DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME, estabelecida na Rua Londrina, Nº 2540, na Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 04.364.306/0001-88, apresenta sua proposta comercial relativa á licitação, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2017, para a Contratação de empresa para execução de Ciclovia de acesso na Rua Guaíra e Padre Alouis Mark e Passeio em blocos de concreto em área de escoamento de veículos em frente ao Colégio Estadual no Município de Pato Bragado – PR, conforme previsto no projeto arquitetônico, planilhas de serviços, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo, anexos ao edital.

- a) Especificação do objeto, observadas as características mínimas exigidas no presente instrumento convocatório.
- b) As especificações dos Serviços estão contidas nos anexos, memoriais descritivos, orçamentos, cronograma físico-financeiro e projetos.
- c) Valor global da proposta;

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$	PERCENTUAL
MATERIAL	R\$ 71.772,20	80%
MÃO-DE-OBRA	R\$ 17.440,00	20%
TOTAL	R\$ 89.212,21	100%

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA É DE R\$ 89.212,21 (Oitenta e Nove duzentos e doze reais e vinte um centavos).

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução do objeto, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre a contratação.

Na execução do objeto, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela qualidade dos serviços.

DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME

CNPJ: 04.364.306/0001-88

INSC. ESTADUAL: 90514604-10

TELEFONE: (45) 3282- 1830

ENDEREÇO: RUA LONDRINA Nº 2540

PATO BRAGADO - PR

Esta proposta de preços tem prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública.

Prazo de entrega e execução do objeto: em até 90 (noventa) dias após a emissão da ordem de solicitação e/ou serviços;

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato ou emissão da ordem de serviços.

As condições de pagamento são constantes no edital de licitação, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS 024/2017.

Dados Bancários: BANCO CAIXA ECONÔMICA/ AGÊNCIA 0968/ CONTA CORRENTE 2269-0.

Pato Bragado – PR, 27 de Novembro de 2017.

Leduvino Dallabona

LEDUVINO DALLABONA

RG nº 1.791.710

CPF nº 035.429.949-28

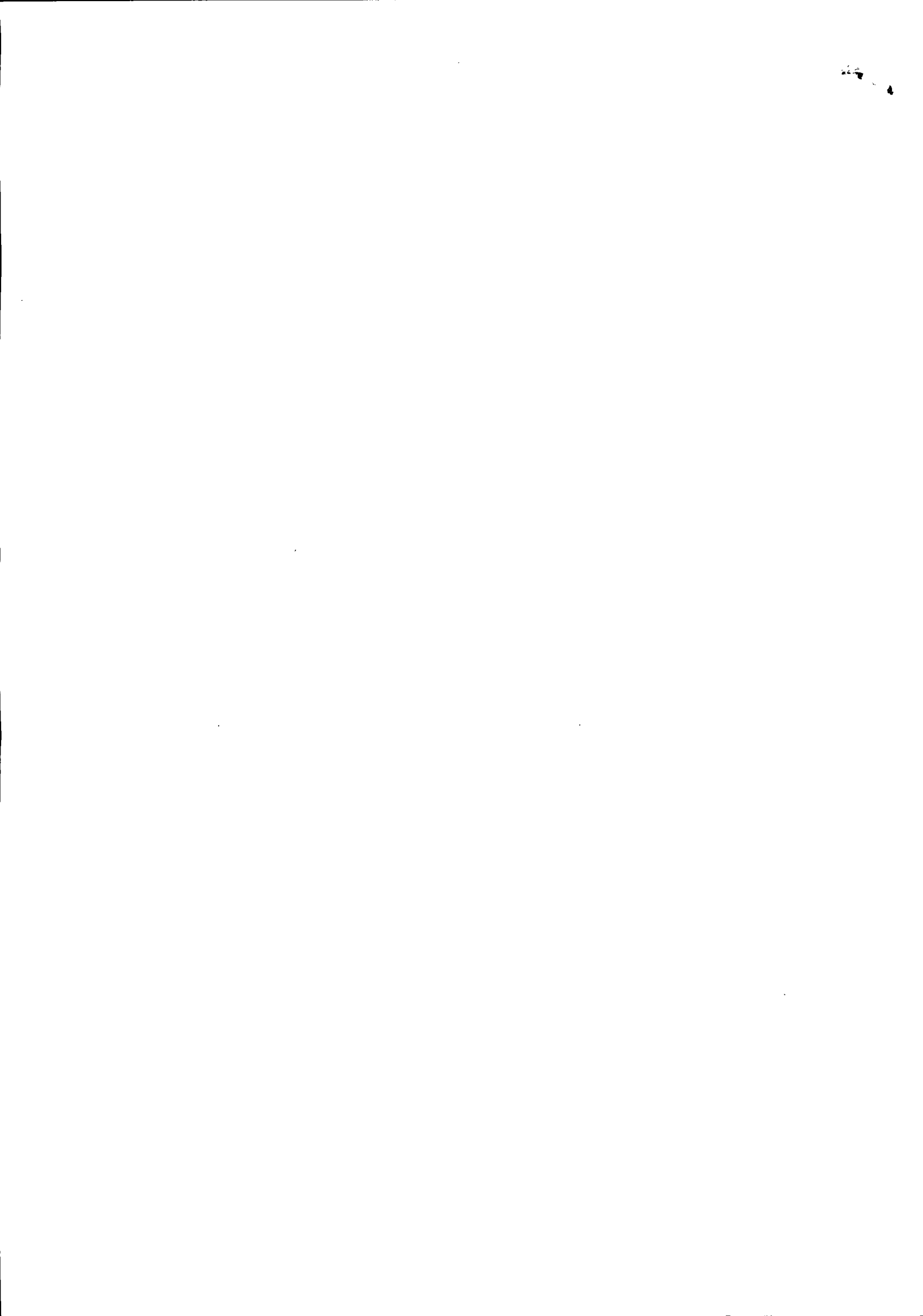
FUNÇÃO: SÓCIO ADMINISTRADOR

04.364.306/0001-88

*Dalla Serviços de Construção
Civil Ltda*

Rua Londrina, 2540 - Centro

85948-000 - Pato Bragado - PR





PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO

PRÓPRIO: CICLOVIA E PASSEIO DIVERSAS RUAS

ENDEREÇO: RUA GUAÍRA, RUA CURITIBA, RUA MARINGÁ, RUA F
MUNICÍPIO: PATO BRAGADO

COORDENADAS:

TABELA DE REFERÊNCIA: SINAPI(DEZEMBRO/2016) E VIGÊNCIA SEIL/PRED (FEVEREIRO/2017)
DATA: 27/11/2017

RESPONSÁVEL TÉCNICO: GABRIELA ROBERTA SCHAEFER FIM

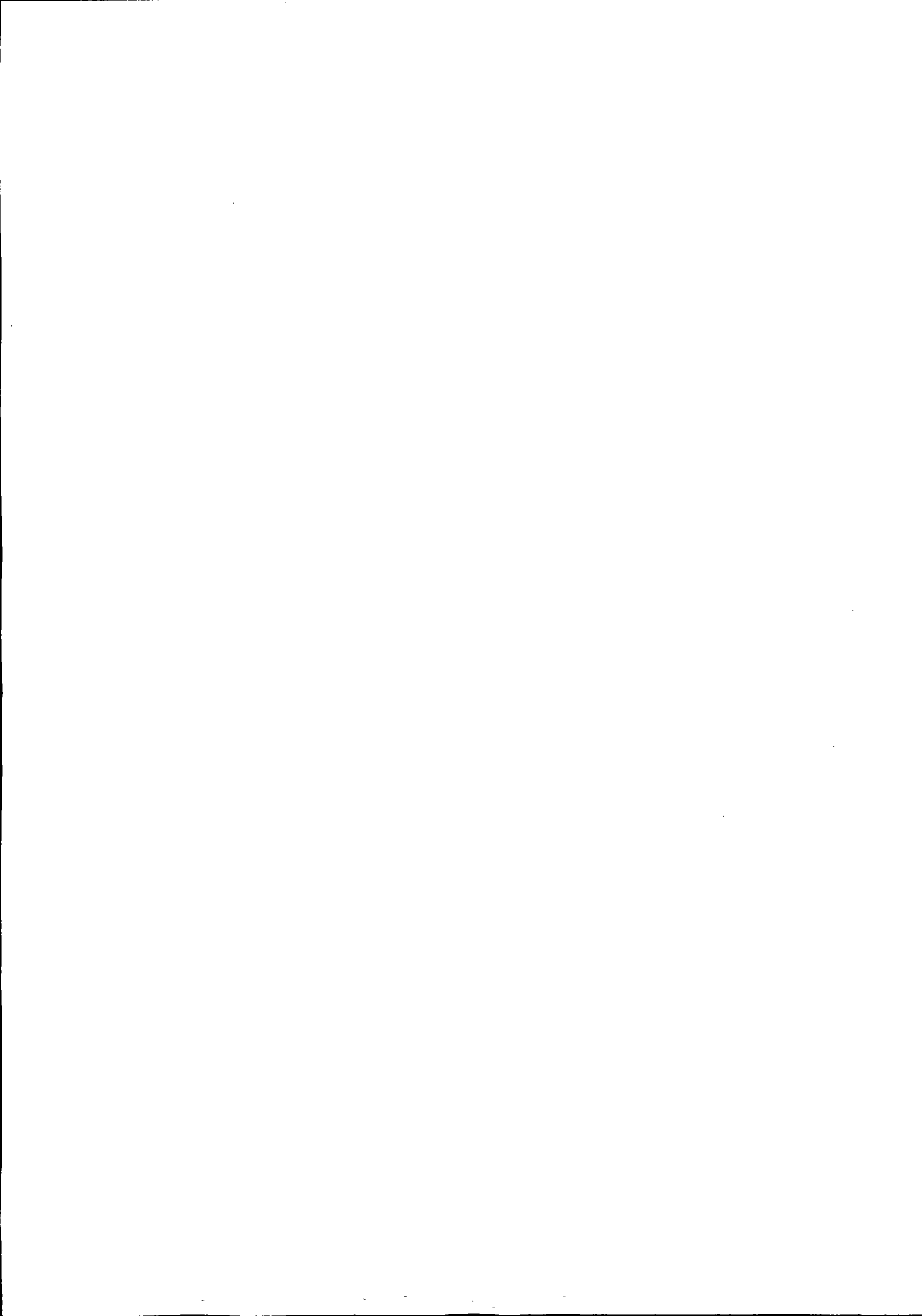
REG. CREA: PR-75.950/D

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (R\$)
RUA GUAÍRA										
1		CICLOVIA RUA GUAÍRA		449,60						29632,83
	73616	DEMOLIÇÃO DE PASSEIOS EXISTENTES DO TIPO LAJOTA SEXTAVADA, CONCRETO DESMPENADO, PLACAS DE CONCRETO, ETC.	M3	2,64	70,00	150,00	220,00	184,80	396,00	580,80
	72947	PINTURA SOBRE O PISO CIMENTADO COM TINTA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M2	449,60	14,00	0,45	14,45	6294,40	202,32	6496,72
	COMP. PISO	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO INLOCO, USINADO, ACABAMENTO POLIDO, ESPESSURA 6 CM, ARMADO, JUNTA SERRADA TRATADA SOBRE BASE EM BRITA GRADUADA 12CM DE ESPESSURA.	M2	449,60	40,00	8,00	48,00	17984,00	3596,80	21580,80
	72947	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M2	67,44	14,00	0,45	14,45	944,16	30,35	974,51
RUA PADRE A. MARK										
2		CICLOVIA RUA PADRE A. MARK		10,45						29838,22
	COMP. PISO	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO INLOCO, USINADO, ACABAMENTO POLIDO, ESPESSURA 6 CM, ARMADO, JUNTA SERRADA TRATADA SOBRE BASE EM BRITA GRADUADA 12CM DE ESPESSURA.	M2	10,45	40,00	8,00	48,00	418,00	83,60	501,60
	72947	PINTURA SOBRE O PISO CIMENTADO COM TINTA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M2	821,80	14,50	0,45	14,95	11916,10	369,81	12285,91
	72947	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M2	116,94	14,50	0,45	14,95	1695,63	52,62	1748,25
	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	36,52	20,00	40,00	60,00	730,40	1460,80	2191,20
	5851	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	M2	182,61	16,00	15,00	31,00	2921,76	2739,15	5660,91
	94963	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	18,26	200,00	45,00	245,00	3652,00	821,70	4473,70
	74157/4	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	18,26	30,00	70,00	100,00	547,80	1278,20	1826,00
	73964/6	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	25,57	15,00	30,00	45,00	383,55	767,10	1150,65
LOTE 7 - QUADRA 02 - LOTEAMENTO FLORIANÓPOLIS										
3		PASSEIO EM BLOCOS INTERTRAVADOS DE CONCRETO (TIPO PAVER) LOTE 7 QUADRA 2								11059,91
	73616	DEMOLIÇÃO DE PASSEIOS EXISTENTES DO TIPO LAJOTA SEXTAVADA, CONCRETO DESMPENADO, PLACAS DE CONCRETO, ETC. (APENAS PAVIMENTOS QUE NÃO FOREM DO TIPO PAVER).	M3	2,47	70,00	150,00	220,00	172,90	370,50	543,40
	72961	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	152,70	0,90	0,25	1,15	137,43	38,18	175,61
	COMP1	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTETRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 4 CM	M2	28,80	33,00	10,00	43,00	950,40	288,00	1238,40
	92399	EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	M2	152,70	48,00	7,00	55,00	7329,60	1068,90	8398,50
	94275	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P	M	32,00	15,00	7,00	22,00	480,00	224,00	704,00
							TOTAL SEM BDI=	56.742,93	13.788,03	70.530,96
							TOTAL COM BDI=	71.772,20	17.440,00	89.212,21
								0,80	0,20	

(Handwritten mark)

(Handwritten signature)

Gabriela R. Schaefer
Engenheira Civil Fim
CREA/PR 75950/D



Cronograma Físico Financeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO-PR
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA



PRÓPRIO: CICLOVIA E PASSEIO DIVERSA:
MUNICÍPIO: PATO BRAGADO

DATA: 27/11/17

PRAZO EXECUÇÃO 90 DIAS

ITEM	SERVIÇOS	ÍNDICE	30	% NO PERIODO	60	% NO PERIODO	90	% NO PERIODO	120	% NO PERIODO	150	% NO PERIODO	180	% NO PERIODO	PRAZO EXECUÇÃO 90 DIAS	
															BDI	26,49%
															VALOR SERVIÇO C/ BDI	VALOR PLANILHA S/ BDI
01	CICLOVIA RUA GUAÍRA	42,01%	18.740,78	50,00%	18.740,78	50,00%									37.481,56	29.632,83
02	CICLOVIA RUA PADRE A. MARK	42,31%	18.870,67	50,00%	18.870,67	50,00%									37.741,35	29.838,22
03	PASSEIO EM BLOCOS INTERTRAVADOS DE CONCRETO (TIPO PAVER) LOTE 7 QUADRA 2	15,68%			4.196,79	30,00%	9.792,51	70,00%							13.989,30	11.059,91
04		0,00%														
05		0,00%														
06		0,00%														
07		0,00%														
08		0,00%														
09		0,00%														
10		0,00%														
11		0,00%														
12		0,00%														
13		0,00%														
14		0,00%														
15		0,00%														
16		0,00%														
17		0,00%														
18		0,00%														
19		0,00%														
20		0,00%														
VALOR DA PARCELA DETERMINADA COM BASE NO PREÇO MÁXIMO		100,00%	37.611,45	42,16%	41.808,25	46,86%	9.792,51	10,98%		0,00%		0,00%		0,00%	89.212,21	70.530,96
VALOR DA PARCELA CONSIDERANDO O DESCONTO PROPOSTO			37.611,45	42,16%	41.808,25	46,86%	9.792,51	10,98%		0,00%		0,00%		0,00%	89.212,21	
TOTAL ACUMULADO COM O DESCONTO PROPOSTO			37.611,45	42,16%	79.419,70	89,02%	89.212,21	100,00%	89.212,21	100,00%	89.212,21	100,00%	89.212,21	100,00%		

Carimbo e Assinatura Responsável Técnico Empresa

Carimbo e Assinatura Responsável Verificação PRED

Gabriela R. Schaefer
Gabriela R. Schaefer
Engenheira Civil Fim
CREA/PR 75950/D

Carimbo e Assinatura Responsável Aprovação PRED





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 024/2017

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados na Licitação cujo objeto prevê a Contratação de empresa para execução de Ciclovia de acesso na Rua Guaíra e Padre Alouis Mark e Passeio em blocos de concreto em área de escoamento de veículos em frente ao Colégio Estadual no Município de Pato Bragado – PR, conforme previsto no projeto arquitetônico, planilhas de serviços, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo, anexos ao edital, atendendo aos termos da Lei Complementar nº 123/2006, Lei complementar nº 147/2014, Lei Complementar Municipal nº 059/2017 e Decreto nº 048/2015 do Edital Convocatório, declara como vencedora a proposta apresentada pela empresa **DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME**, ao valor global final de R\$ 89.212,11 (oitenta e nove mil duzentos e doze reais e onze centavos).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data deste Edital, a Comissão de Licitação dará vista ao respectivo processo licitatório a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso quanto as propostas apresentadas.

Pato Bragado – PR, em 28 de novembro de 2017.

Margo B. Seibert
MARGO BEATRIS SEIBERT

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
o Presente Nº *4466*
de *1º/12/17* FL.
Margo
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletrônico Nº *1289*
de *28/11/17* FL.
Margo
Visto



1. *[Faint, illegible text]*

2. *[Faint, illegible text]*



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PARECER DE JULGAMENTO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES TOMADA DE PREÇOS 024/2017

OBJETO: Contratação de empresa para execução de Ciclovía de acesso na Rua Guáira e Padre Alouis Mark e Passeio em blocos de concreto em área de escoamento de veículos em frente ao Colégio Estadual no Município de Pato Bragado – PR, conforme previsto no projeto arquitetônico, planilhas de serviços, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo, anexos ao edital.

Considerando o Critério de Julgamento citado no Edital de Licitação – Tomada de preços 024/2017, que é o Menor Preço Global, esta Comissão de Licitações apresenta a proposta de preços apresentada pela empresa seja **DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME**, para execução dos serviços previstos no objeto da Licitação, ao valor global final de R\$ 89.212,11 (oitenta e nove mil duzentos e doze reais e onze centavos), como a de menor preço para execução dos serviços em referência. Declaramos ainda, que esta proponente atendeu todos os critérios previstos no Edital de Licitação em pauta.

Pato Bragado – PR, em 28 de novembro de 2017.


MARGO BEATRIS SEIBERT

Presidente da Comissão Permanente de Licitações



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

PROCESSO LICITATÓRIO, MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N.º 024/2017.

Assunto: Análise Final da Licitação Tomada de Preços nº 024/2017

PARECER:

Retornam os autos para exame do procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, tipo **"menor preço global"**, cujo objeto é a construção de ciclovia de acesso entre as Ruas Guaíra e Padre Alois Mark e passeios em blocos de concreto em área de escoamento de veículos em frente ao Colégio Estadual deste Município, conforme termo de referência, memorial descritivo, planilhas de serviços e cronograma físico-financeiro, todos anexos ao presente edital.

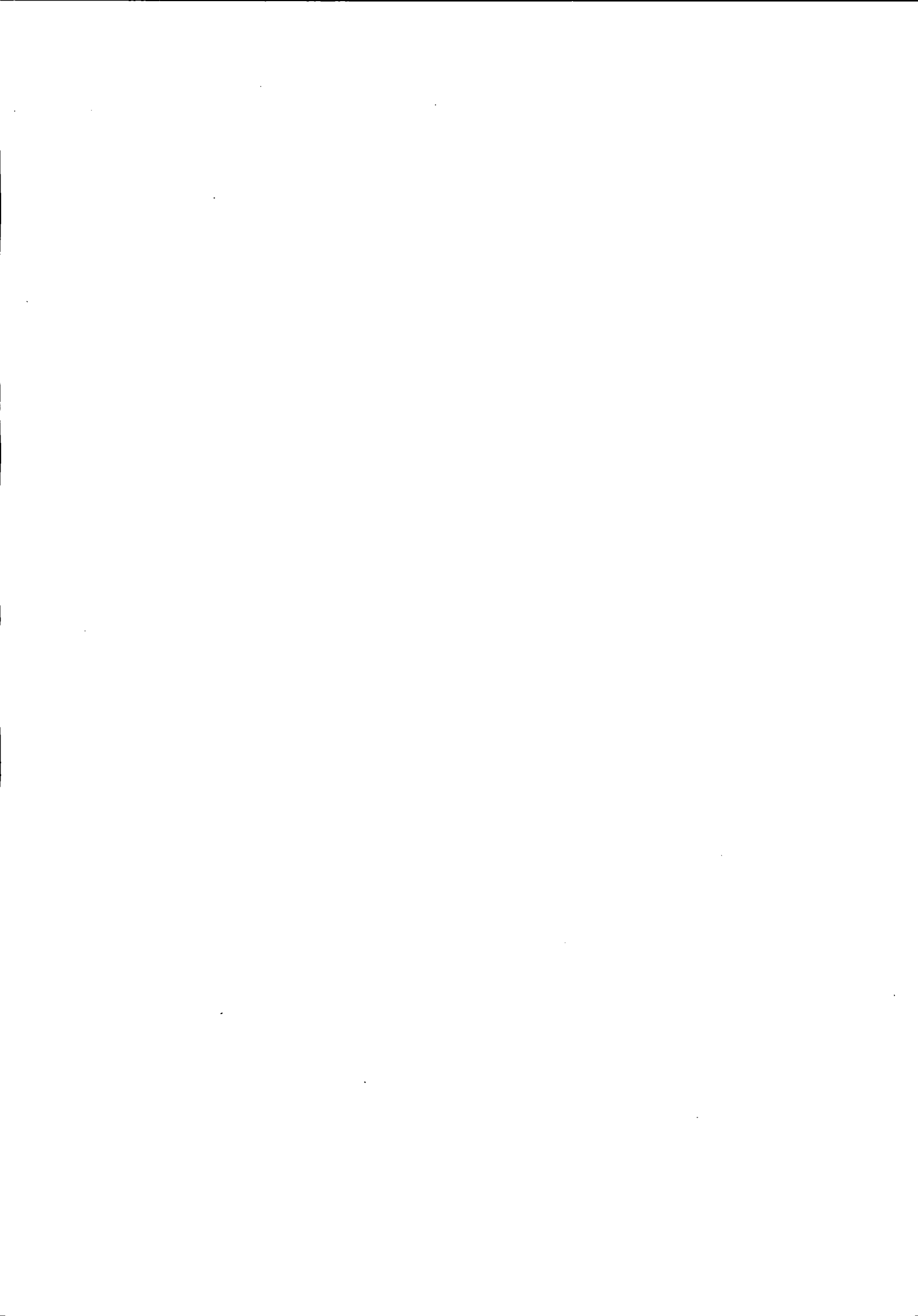
Como estabelecido no art. 21, § 2º, III da Lei 8.666, de 21/06/1993, a convocação das empresas foi efetuada mediante publicação de aviso da licitação na imprensa local (Jornal O Presente nº 4441), no dia 05/09/2017, fls. 35, no Diário Eletrônico Municipal nº 1235 de 04/09/2017, fls. 01 e no TCE de 01/09/2017, ficando definida a data de 29 de setembro de 2017 as 08h20 para a realização da sessão pública para recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação. Assim sendo, foi respeitado o interstício mínimo de 15 dias entre as datas de publicação e da reunião. Assim sendo, teria sido respeitado o interstício mínimo de 15 dias entre as datas de publicação na imprensa local e diário eletrônico e da reunião exigidos pela Lei 8666/93, bem como cumprido o disposto na Recomendação Administrativa nº037/2009 do TCE que exige em seu art. 2º, inciso I que a publicação ocorra com antecedência mínima, de 7 (sete) dias úteis

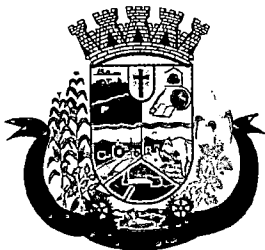
Não cabe ao Procurador analisar os documentos apresentados pelos participantes, pois a regularidade documental é atestada pela Comissão de Licitação.

Diante do que acima foi justificado, esta procuradora emite seu parecer verificando: Se os requisitos formais que regem a matéria foram cumpridos, se os estatutos sociais das empresas participantes são compatíveis com a aquisição pretendida; Se as regras contidas no edital foram seguidas, tudo com base na análise dos documentos que nos foram apresentados. Não houve impugnações aos termos do edital.

Analisando a **Ata nº 209/2017** depreendemos que: No dia, hora e local previamente designado, identificou-se que 07 empresas compareceram ao certame e algumas estavam devidamente representadas na sessão. Aberta a sessão, a Comissão analisou e avaliou os documentos fiscais e a habilitação técnica das proponentes, alguns proponentes suscitaram dúvidas, a Comissão encerrou a sessão e encaminhou os documentos para análise do Departamento de engenharia. Após receber o parecer, conforme **ATA nº. 219** duas empresas foram inabilitadas e cinco habilitadas. Tal resultado foi devidamente publicado na imprensa local (Jornal O Presente nº4462) de 17/11/2017, e no Diário Eletrônico Municipal nº 1279 de 13/11/2017. Sem apresentação de recursos foi agendada nova sessão para a abertura dos envelopes contendo a proposta das empresas habilitadas, o que foi publicado na imprensa local (Jornal O Presente nº4464) de 24/11/2017, e no Diário Eletrônico Municipal nº 1284 de

Página 1 de 2





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

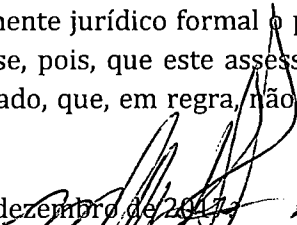


PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

21/11/2017. Conforme ATA nº 226/2017, foram abertas as propostas, classificando-as restando a proposta vencedora uma empresa sediada fora do Município de Pato Bragado, conforme prerrogativa legal a segunda melhor proposta de empresa local, o qual apresentou proposta melhor no prazo de 1 dia útil, sagrando-se vencedora, o que foi devidamente publicado na imprensa local (Jornal O Presente nº4466) de 01/12/2017, e no Diário Eletrônico Municipal nº 1289 de 28/11/2017. Não houve interposição de recursos e o procedimento pode ser homologado e adjudicado.

Ante o exposto, verificamos que o certame atende aos preceitos legais que regem a matéria, e do ponto de vista estritamente jurídico formal o procedimento, em tese, encontra-se apto à adjudicação imediata. Frise-se, pois, que este assessoramento presta-se à orientação e apoio da autoridade ou órgão colegiado, que, em regra, não está vinculado às conclusões deste parecer quando de sua decisão.

Pato Bragado/PR, 07 de dezembro de 2017


Marília Ap. da S. Luft
OAB/PR 56100
Procuradora Municipal



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná


TERMO DE ADJUDICAÇÃO

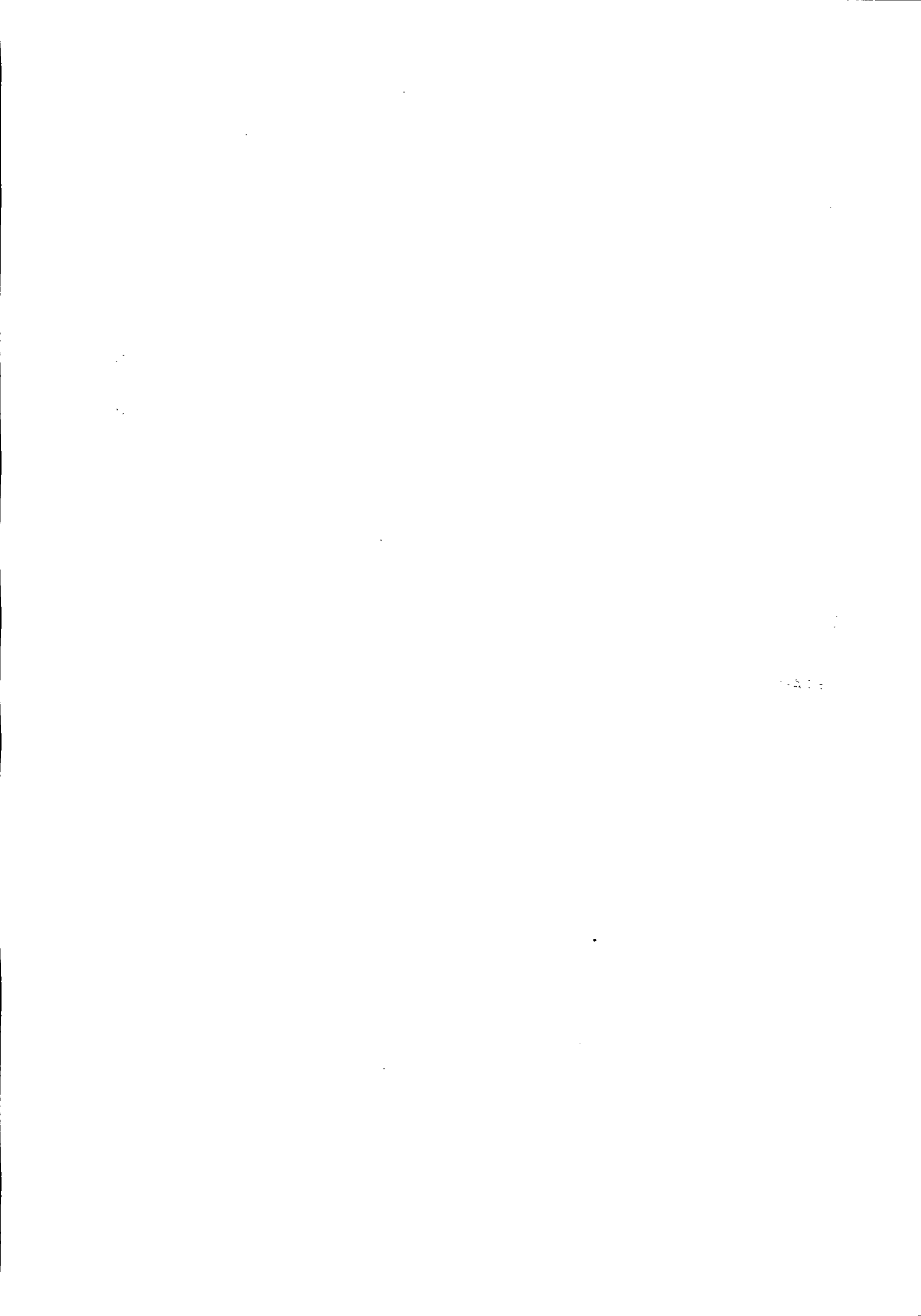
TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2017

OBJETO: Contratação de empresa para execução de Ciclovía de acesso na Rua Guaíra e Padre Alouis Mark e Passeio em blocos de concreto em área de escoamento de veículos em frente ao Colégio Estadual no Município de Pato Bragado – PR, conforme previsto no projeto arquitetônico, planilhas de serviços, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo, anexos ao edital.

Concluído todo o processo da Licitação, modalidade Tomada de preços n.º 024/2017, que tem como objeto a Contratação de empresa para execução de Ciclovía de acesso na Rua Guaíra e Padre Alouis Mark e Passeio em blocos de concreto em área de escoamento de veículos em frente ao Colégio Estadual no Município de Pato Bragado – PR, conforme previsto no projeto arquitetônico, planilhas de serviços, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo, anexos ao edital convocatório, ADJUDICO a execução do objeto deste Certame, à empresa **DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME**, para execução dos serviços previstos no objeto da Licitação, ao valor global final de R\$ 89.212,11 (oitenta e nove mil duzentos e doze reais e onze centavos), ficando a mesma convocada para assinatura do respectivo contrato administrativo.

Pato Bragado - PR, em 06 de dezembro de 2017.


LEOMAR ROHDEN
Prefeito do Município





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná


TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2017

OBJETO: Contratação de empresa para execução de Ciclovía de acesso na Rua Guaíra e Padre Alouis Mark e Passeio em blocos de concreto em área de escoamento de veículos em frente ao Colégio Estadual no Município de Pato Bragado – PR, conforme previsto no projeto arquitetônico, planilhas de serviços, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo, anexos ao edital.

Em atenção às atribuições conferidas ao Prefeito Municipal, esta ratifica o parecer da Comissão Permanente de Licitações, e autoriza providenciar o trâmite legal para efetivar a contratação da empresa **DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME**, para execução dos serviços previstos no objeto da Licitação, ao valor global final de R\$ 89.212,11 (oitenta e nove mil duzentos e doze reais e onze centavos), na forma de empreitada global, nos termos do Parecer Jurídico assinado e outros documentos pertinentes ao Processo Licitatório em pauta.

Pato Bragado - PR, em 06 de dezembro de 2017.


LEOMAR ROHDEN
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

o Presente Nº 468
de 06/12/17 FL.
Marge
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

eletronico Nº 1297
de 06/12/17 FL.
Marge
Visto

